

MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR

À

Comissão para Implantação do RPC

Ref.: Edital de Seleção nº 01/2022 para contratação de EFPC de Planalto - PR

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Informamos que a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocínada, também denominada como Fundação Família Previdência, está **apresentando documentos e proposta** referente ao Edital do Processo de Seleção para Contratação de EFPC Edital nº 001/2022, nos responsabilizando pelas informações prestadas. Declaramos que a entidade **não fora declarada inidônea** para contratar com a Administração Pública, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial.

Porto Alegre, RS, 17 de março de 2022.

Rodrigo Sisnandes Pereira
Diretor-Presidente

PLANALTO - carta de apresentacao.pdf

Documento número #548c3e50-4778-48a9-9252-622e321242b9

Hash do documento original (SHA256): 49b8f8e6da4995761aecf07e793f3b3dc44f4713a4a7d35318703d226f0dca7e

Assinaturas



RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

Assinou em 17 mar 2022 às 11:51:36

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 17 mar 2022, 11:36:51 Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 548c3e50-4778-48a9-9252-622e321242b9. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2022 (11:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2022, 11:36:52 Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: prefeituras@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e CPF 000.129.690-60.
- 17 mar 2022, 11:51:36 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: email prefeituras@familiaprevidencia.com.br (via token). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2022, 11:51:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 548c3e50-4778-48a9-9252-622e321242b9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001








Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 548c3e50-4778-48a9-9252-622e321242b9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

5.2 Quanto à Regularidade Jurídica

5.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar

ATOS CONSTITUTIVOS

A documentação relacionada a seguir compõe os atos constitutivos da Fundação Família Previdência registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

-  Publicação da Aprovação do Estatuto no Diário Oficial da União.
-  Estatuto atualizado.
-  Ata do CD de Aprovação do Estatuto.
-  Ata de posse do Presidente atualizada.
-  Ata de posse do Diretor Financeiro atualizada.
-  Ata da Diretoria - Designações de Substituições entre os membros do Colegiado Executivo.
-  Documento de Identificação.

PORTARIA Nº 80, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.024607/2018-57 e do sistema Orquestra nº 1347026, resolve:

Alterar o item 5 (DESCRIÇÃO FUNCIONAL) e item 10 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 188, de 24 de outubro de 2014, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Substituto

PORTARIA Nº 81, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pelas Portarias Inmetro nº 586/2012 e nº 587/2012;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.011879/2019 e do sistema Orquestra nº 1237715, resolve:

Incluir uma nova fonte de alimentação utilizando uma topologia de fonte por transformador conhecida como fonte "linear" como opção à característica original do projeto, no qual o medidor é fornecido com uma fonte de alimentação RC, também conhecida como fonte "capacitiva", no modelo LUMEN 3 MD de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca NANSEN, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 82 de 23 de maio de 2018, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Substituto

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para dispositivo indicador eletrônico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 23/1985;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.013265/2018-40 e do sistema Orquestra nº 1253007, resolve:

Aprovar o modelo EMR4, de dispositivo indicador eletrônico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca Veeder-Root, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 320, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000427/2019-72, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, nos termos do supracitado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

PORTARIA Nº 326, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001818/2019-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCOOP, CNPJ nº 19.990.300/0001-93, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários do Sicoob Multipatrocinado - CNPJ nº 2006.0031-11, e a entidade FUNDAÇÃO SICOOB DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 847, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Institui o Programa de Suporte à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, com vistas à aplicação de recursos de custeio em projetos de manutenção, destinados ao desenvolvimento da educação básica.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe o art. 70, parágrafo único, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Suporte à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, com vistas à aplicação de recursos de custeio em projetos de manutenção, destinados ao desenvolvimento da educação básica e direcionados por meio de emendas parlamentares individuais e de bancadas impositivas de que trata o art. 70, parágrafo único, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º Entende-se como projetos de manutenção as atividades que não contribuam diretamente para a aquisição de bem de capital, e que propiciem suporte à execução de políticas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 2º A execução dos projetos mencionados no caput será operacionalizada nos moldes do Plano de Ações Articuladas - PAR, em caráter não continuado, de que trata a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e nas resoluções vigentes que tratem da matéria, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

§ 3º A execução do cadastro das iniciativas e o desdobramento de sua execução ocorrerão no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

§ 4º Os projetos de manutenção de que trata esta Portaria deverão ser necessariamente solicitados por meio do SIMEC e submetidos previamente à análise técnica do FNDE.

Art. 2º Os recursos serão aplicados em projetos de manutenção, visando dar suporte às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A execução dos recursos de que trata esse artigo obedecerá a legislação vigente sobre execução orçamentária e financeira, respeitada a legislação federal que trata do processo administrativo e das matérias de licitação e contratos.

§ 2º As emendas parlamentares de que trata o caput do art. 1º desta Portaria serão realizadas no Grupo de Natureza de Despesa - GND3.

Art. 3º O critério de classificação de suporte à execução de políticas de manutenção e desenvolvimento do ensino seguirá exclusivamente a legislação federal orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Fica vedada a destinação de recursos, sem prejuízo de outras vedações legais, para:

I - atividades de obras e serviços de engenharia assumidos como contrapartida do ente federado;

II - projeto de terraplanagem para adequação do terreno;

III - fornecimento de água e energia;

IV - serviços de engenharia para elaboração do projeto; e

V - remuneração de pessoal.

Art. 4º A prestação de contas seguirá o fluxo estabelecido na legislação do PAR, com a emissão de Parecer quanto ao alcance do objeto pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Cacs-Fundeb, sem prejuízo da atuação de outros segmentos de controle social.

Art. 5º O FNDE fica responsável pela análise do mérito e dos projetos de manutenção enquadrados no âmbito desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 848, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Torna sem efeito a Portaria MEC nº 1.362, de 27 de outubro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, bem como os fundamentos trazidos no Processo nº 23000.009196/2018-31, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria MEC nº 1.362, de 27 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2017, Seção 1, página 27, que homologou o Parecer CNE/CES nº 392/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201502430, e indeferiu o pedido de credenciamento do Centro Universitário Fundação Santo André, com sede na Avenida Príncipe de Gales, nº 821, bairro Príncipe de Gales, no município de Santo André, no estado de São Paulo, mantida pela Fundação Santo André (CNPJ nº 57.538.696/0001-21), para oferta de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 849, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelos Decretos nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, e ainda a edição do Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares das Unidades do Ministério da Educação para, nos termos da legislação vigente:

I - ordenar despesas e praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito de suas respectivas Unidades;

II - autorizar viagens a serviço, no território nacional, de servidores sob sua direção;

III - baixar portarias relativas a seus serviços e a seus servidores, bem como expedir circulares a outras Unidades do Ministério, em assuntos de sua competência; e

IV - celebrar ou aprovar protocolos, contratos, ajustes e convênios relativos às atividades inerentes às suas respectivas áreas.

Parágrafo único. O disposto no inciso IV não se aplica aos casos que envolvam financiamento externo de bens ou serviços de entidades estrangeiras ou internacionais.

Art. 2º O disposto no art. 1º aplica-se aos titulares das Unidades abaixo relacionadas:

a) Secretaria Executiva;

b) Subsecretaria de Assuntos Administrativos;

c) Subsecretaria de Planejamento e Orçamento;

d) Diretoria de Tecnologia da Informação;

e) Secretaria de Educação Básica;

f) Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

g) Secretaria de Educação Superior;

h) Secretaria de Alfabetização;

i) Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior;

j) Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação;

k) Conselho Nacional de Educação.



FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL

- ELETROCEEE -

TÍTULO I

DA ELETROCEEE E SEUS FINS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, NATUREZA E DURAÇÃO DA FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE.

Artigo 1º A Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocínada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Parágrafo Único. A Entidade utilizará como nome fantasia “FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA”.

Artigo 2º A ELETROCEEE tem como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária.

Artigo 3º A ELETROCEEE **reger-se-á** pelo presente Estatuto, pelos regulamentos dos seus planos de benefícios relativos a cada patrocinadora, instituidor e demais atos que forem publicados pelos órgãos competentes **de sua administração, respeitados os dispositivos legais e outros normativos emanados pelo poder público.**

Artigo 4º A natureza da ELETROCEEE não poderá ser alterada, nem suprimidos os seus objetivos primordiais.

Artigo 5º O prazo de duração da ELETROCEEE é indeterminado.

Parágrafo Único. A ELETROCEEE extinguir-se-á de acordo com a legislação de previdência complementar vigente.

CAPÍTULO II

DA SEDE, FORO E INSÍGNIAS DA ELETROCEEE

Artigo 6º A ELETROCEEE tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

1742183



MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gisckow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

Artigo 7º Serão insígnias da ELETROCEEE, as que forem aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

TÍTULO II
DO QUADRO SOCIAL
CAPÍTULO I
DAS CATEGORIAS DOS MEMBROS

Artigo 8º A ELETROCEEE tem as seguintes categorias de membros:

- I – **Patrocinadores** de Origem;
- II – **Patrocinadores**, inclusive a própria ELETROCEEE;
- III – Instituidores;
- IV – Participantes;
- V – Assistidos.

CAPÍTULO II
DOS PATROCINADORES

Artigo 9º **Consideram-se Patrocinadores** qualquer pessoa jurídica que satisfaça às condições estabelecidas neste Estatuto e na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Deliberativo e do Órgão Regulador e Fiscalizador, para cada caso, que celebre Convênio de Adesão com a ELETROCEEE.

§ 1º A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica CEEE-D e a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, sucessoras da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE são consideradas **os Patrocinadores** de Origem da ELETROCEEE.

§ 2º **Os Patrocinadores** de Origem, respondem solidariamente pelas obrigações contraídas decorrentes dos planos de benefícios por elas patrocinados, em conformidade com o estabelecido nos respectivos regulamentos e convênios de adesão.

§ 3º No caso **dos Patrocinadores** solicitarem sua retirada, esta será tratada de acordo com o previsto na legislação vigente e nos convênios de adesão firmados com a ELETROCEEE.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183



[Handwritten signatures and initials]

§4º A ELETROCEEE, observada a inviabilidade econômica, financeira ou administrativa de planos de benefícios por ela administrados, poderá formalizar a rescisão do Convênio de Adesão.

CAPÍTULO III DO INSTITUIDOR

Artigo 10. Considera-se Instituidor a pessoa jurídica de caráter profissional classista ou setorial, que satisfaça às condições estabelecidas neste Estatuto e na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Deliberativo e do Órgão Regulador e Fiscalizador, para cada caso, que celebre Convênio de Adesão com a ELETROCEEE.

§1º No caso dos Instituidores solicitarem sua retirada, esta será tratada de acordo com o previsto na legislação vigente e nos Convênios de Adesão firmados com a ELETROCEEE.

§2º A ELETROCEEE observada a inviabilidade econômica, financeira ou administrativa de planos de benefícios por ela administrados, poderá formalizar a rescisão do Convênio de Adesão

TÍTULO III DO PATRIMÔNIO, SUA FORMAÇÃO E APLICAÇÃO

CAPÍTULO I DA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Artigo 11. O patrimônio da ELETROCEEE é constituído pelos patrimônios do (s) plano(s) de benefício(s) por ela administrado(s) e pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA, formados a partir de:

- I – contribuição dos participantes e assistidos;
- II – contribuição dos patrocinadores e instituidores;
- III – reembolso dos patrocinadores e instituidores;
- IV – resultado dos investimentos;
- V - receitas administrativas;
- VI - fundo administrativo;
- VII - dotação inicial; e

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEF

1742183



VIII - doações.

§ 1º O patrimônio de cada plano de benefícios é independente e não tem comunicabilidade com os demais.

§ 2º Os Diretores e Conselheiros **dos Patrocinadores**, sem vínculo empregatício com **estes**, poderão ser inscritos como participantes dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE, observando o estabelecido nos respectivos regulamentos.

§ 3º Os empregados que estiverem exercendo ou vierem a exercer cargo de Diretor ou Conselheiro **nos Patrocinadores**, sem perda do vínculo empregatício, contribuirão para os planos de benefícios sempre com base no estabelecido nos respectivos regulamentos.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Artigo 12. A ELETROCEEE aplicará o patrimônio dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, de acordo com as diretrizes fixadas pelos Órgãos Governamentais competentes e pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, observando os compromissos atuariais e os princípios de rentabilidade, segurança, solvência e a liquidez do(s) plano(s), de forma a assegurar aos participantes e assistidos os benefícios previstos nos regulamentos.

§ 1º As aplicações previstas no *caput* deste Artigo, em caso algum, poderão ser realizadas em condições e limites diversos dos estabelecidos na legislação vigente e na Política de Investimentos.

§ 2º Para a garantia de todas as suas obrigações, a ELETROCEEE constituirá reservas técnicas, fundos especiais e provisões em conformidade com os critérios fixados pelos Órgãos Reguladores e normativos competentes.

§ 3º A criação de outros fundos de destinação específica, excetuando-se os fundos de gestão de investimentos, deverá ser autorizada pelo Conselho Deliberativo atendendo à legislação vigente.

§ 4º O plano de custeio dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE será apresentado pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo anualmente, ou quando motivos supervenientes o aconselharem, dele devendo obrigatoriamente constar o regime financeiro a ser adotado e os respectivos cálculos atuariais.

§ 5º O exercício social da ELETROCEEE terá início em 01 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

§ 6º A ELETROCEEE somente poderá realizar operações financeiras ou de investimentos com **os patrocinadores**, nas condições e limites estabelecidos nos termos da legislação vigente, respeitada a rentabilidade mínima atuarial dos planos.

TÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Artigo 13. Serão responsáveis pela administração e fiscalização da ELETROCEEE:

I – o Conselho Deliberativo;

II – a Diretoria Executiva;

III – o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e os Diretores da ELETROCEEE responderão solidariamente com a ELETROCEEE pelos prejuízos causados a terceiros, inclusive e principalmente aos seus participantes, em consequência do descumprimento da legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, a este Estatuto e aos regulamentos da ELETROCEEE, em especial, pela falta de constituição das reservas obrigatórias ou imprescindíveis aos planos de benefícios.

Artigo 14. Todos os atos normativos que venham a ser produzidos e que regulamentem matérias estatutárias deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo, com posterior encaminhamento ao Órgão Regulador e Fiscalizador.

CAPÍTULO II

1742183



DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 15. O Conselho Deliberativo é o órgão **máximo da estrutura organizacional da ELETROCEEE, responsável pela definição das diretrizes e política geral de administração da Entidade e dos seus Planos de Benefícios e exercerá suas atribuições nos termos deste Estatuto.**

Artigo 16. Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, compete exclusivamente ao Conselho Deliberativo deliberar sobre as seguintes matérias:

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

5

- I – política geral de administração da Entidade e de seus planos de benefícios;
- II – alteração deste Estatuto, nos termos da legislação vigente;
- III – regulamentos relativos aos planos de benefícios, e **Gestão Administrativa**, assim como a implantação e a extinção dos mesmos;
- IV – **Planejamento Estratégico, Premissas Orçamentárias**, orçamento e suas eventuais alterações;
- V – plano de custeio **plano de equacionamento de déficit, destinação do superávit** e hipóteses atuariais;
- VI – política de investimentos dos planos de benefícios, criação e destinação de fundos específicos;
- VII – autorização de investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 3% (três por cento) dos recursos garantidores, com base no último balanço anual disponível, anterior à proposição das aplicações de recursos;
- VIII – aplicação em Investimentos Estruturados;
- IX – aceitação de doações com ou sem ônus;
- X – admissão **rescisão, transferência de gestão**, retirada de **patrocinadores** e de instituidores;
- XI – **manifestar-se sobre os apontamentos contidos no Relatório de Controles Internos emitidos pelo Conselho Fiscal;**
- XII – demonstrações contábeis e atuariais, bem como o relatório anual, após a devida apreciação do Conselho Fiscal, para divulgação conforme previsto na legislação vigente;
- XIII – estrutura da organização e normas gerais de administração, quadros e lotação quantitativa e qualitativa de pessoal da ELETROCEEE e respectivo plano salarial, a partir de proposta da Diretoria Executiva;
- XIV – julgamento em 60 (sessenta) dias dos recursos que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação formal da ELETROCEEE, forem interpostos por participantes ou assistidos, de decisões de Diretoria ou de seus membros, podendo confirmá-las, recomendar suas reanálises ou reformulá-las à luz deste Estatuto e da legislação vigente;
- XV – nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva;
- XVI – designação da área de atuação de cada um dos Diretores **indicados, sendo que o Diretor Eleito assumirá a Diretoria de Previdência;**

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

XVII – contratação de auditor independente, avaliador de gestão e atuário responsável pelos planos de benefícios. O Conselho Deliberativo designará o responsável técnico pelo plano de benefícios, definindo entre a contratação de profissional independente ou do quadro próprio da ELETROCEEE;

XVIII – regulamento eleitoral;

XIX – Autorização para celebração de contratos que ultrapassem o percentual de 1% (um por cento) da soma dos patrimônios dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

XX – Fixação dentro dos limites da legislação vigente, da remuneração dos cargos dos órgãos de administração e fiscalização previstos no artigo 13 deste Estatuto;

XXI – custeio da defesa de dirigentes, ex-dirigentes, empregados e ex-empregados da ELETROCEEE, em processos administrativos e judiciais, decorrentes de ato regular de gestão;

XXII – aprovar as atribuições e competências das Diretorias não previstas neste Estatuto, por meio de normativos internos;

XXIII – os casos omissos no Estatuto, nos regulamentos dos planos de benefícios e nos convênios de adesão.

Artigo 17. A iniciativa das proposições ao Conselho Deliberativo será de seu Presidente ou de qualquer de seus membros, ou por solicitação da Diretoria Executiva da ELETROCEEE.

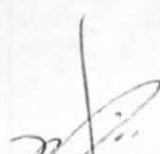
Artigo 18. Os membros do Conselho Deliberativo tomarão conhecimento dos atos praticados pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva, através das súmulas e atas concernentes às respectivas reuniões.

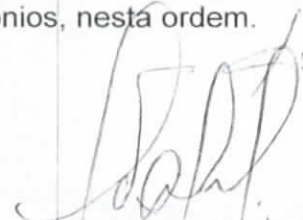
Artigo 19. O Conselho Deliberativo será constituído de seis (6) Conselheiros titulares e **2 (dois) suplentes**, sendo paritária sua composição entre representantes dos participantes e assistidos e dos **patrocinadores**.

§1º Cabe aos Conselheiros investidos na titularidade representantes dos patrocinadores a indicação do Conselheiro Presidente e seu substituto eventual.

§ 2º O Presidente do Conselho Deliberativo terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

§ 3º Na composição do Conselho Deliberativo, será considerado o número de participantes vinculados a cada **patrocinador**, bem como o montante dos respectivos patrimônios, nesta ordem.


MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558


Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183



§ 4º Nos anos civis pares, não bissextos, no âmbito do Conselho Deliberativo serão renovados os mandatos de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente indicados pelos Patrocinadores e de 2 (dois) membros titulares eleitos pelos participantes e assistidos.

§ 5º Nos anos civis pares, bissextos, no âmbito do Conselho Deliberativo serão renovados os mandatos de 2 (dois) membros titulares indicados pelos Patrocinadores e de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente eleitos pelos participantes e assistidos.

§ 6º O mandato do cargo de Presidente do Conselho Deliberativo será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. O processo de escolha do Presidente do Conselho será realizado exclusivamente entre os membros indicados, tão somente, após a recomposição integral do Colegiado.

§ 7º A investidura no cargo de Conselheiro será lavrada em livro próprio, subscrita pelo Presidente do Conselho.

§ 8º A investidura no cargo de Presidente do Conselho Deliberativo será lavrada em livro próprio, subscrita pelos demais Conselheiros.

§ 9º Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho Deliberativo, quando convocados, sem direito a voto.

CAPÍTULO III

DOS MANDATOS

Artigo 20. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 4 (quatro) anos, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução, nos termos previstos na legislação vigente.

§ 1º O mandato de cada membro do Conselho Deliberativo terá início no primeiro dia útil do mês de julho, conforme definido pelo Órgão Fiscalizador.

§ 2º O Conselho Deliberativo deverá renovar 3 (três) de seus membros titulares e 1 (um) membro suplente, a cada 2 (dois) anos.

§ 3º O membro do Conselho Deliberativo somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

§ 4º A aceitabilidade da denúncia referente aos membros do Conselho Deliberativo da ELETROCEEE será realizada pelo próprio Conselho Deliberativo que poderá determinar o afastamento do Conselheiro até conclusão do referido processo.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183



§ 5º Sendo a denúncia passível de apuração, através de Processo Administrativo Disciplinar ou outras providências, o Conselho Deliberativo deliberará sobre a matéria.

§ 6º A falta não justificada a 2 (duas) reuniões seguidas do Conselho Deliberativo, ou 4 (quatro) alternadas, **em um período de 12 (doze) meses a contar da investidura no cargo**, implicará na instauração de processo previsto no § 3º.

§ 7º O afastamento de que trata o § 4º não implica prorrogação ou permanência no cargo, além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

Artigo 21. Cada membro do Conselho Deliberativo deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV – ser participante ou assistido no gozo de seus direitos estatutários com, no mínimo, 5 (cinco) anos de vinculação aos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

V – ser certificado por Entidade de reconhecida capacidade técnica, nos termos e prazos fixados pela legislação.

Artigo 22. O Conselho Deliberativo, reunir-se-á ordinariamente sempre uma vez por mês, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º O Conselho Deliberativo reunir-se-á extraordinariamente quando necessário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 2º O Conselho Deliberativo poderá reunir-se extraordinariamente mediante solicitação do Diretor-Presidente da ELETROCEEE, através de convocação do Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 3º O Conselho Deliberativo deverá reunir-se extraordinariamente mediante solicitação de (3) três de seus membros, através de convocação do Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 4º A não realização da reunião, prevista no § 3º, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, implicará na auto convocação do Conselho Deliberativo em 48 (quarenta e oito) horas.

1742183



MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
CAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

§ 5º Das reuniões do Conselho Deliberativo, lavrar-se-á ata, contendo **os assuntos e as deliberações**, sendo estas tomadas por maioria simples dos seus membros presentes.

§ 6º As reuniões do Conselho Deliberativo ocorrerão sempre com a presença de, no mínimo, **4 (quatro)** de seus membros.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 23. A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da ELETROCEEE, cabendo-lhe precipuamente fazer executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas baixadas pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por este fixados de acordo com o presente Estatuto.

Artigo 24. **A gestão** da Diretoria Executiva se exercerá:

I – pela administração da ELETROCEEE, emitindo as normas de execução e executando os atos necessários ao seu funcionamento;

II – pela elaboração dos atos regulamentares a serem submetidos ao Conselho Deliberativo, quando for o caso;

III – pelo controle e fiscalização das atividades de agentes e representantes, promovendo as medidas necessárias à fiel observância deste Estatuto e dos demais atos regulamentares ou normativos;

IV – por outros meios legais que julgar conveniente.

Artigo 25. Compete à Diretoria Executiva:

I – propor ao Conselho Deliberativo:

a) os planos de benefícios previdenciários e os respectivos planos de custeio, **conforme legislação vigente, ou quando motivos supervenientes o recomendarem, dele devendo obrigatoriamente constar o regime financeiro a ser adotado e os respectivos cálculos atuariais**, hipóteses atuariais e a **política de investimentos**;

b) a criação, transformação ou extinção de órgãos da ELETROCEEE;

c) a aceitação de doações, **com ou sem ônus**;

d) estrutura da organização e normas gerais de administração, quadros e lotação quantitativa e qualitativa de pessoal da ELETROCEEE e respectivo plano salarial;

e) a admissão e retirada de **patrocinadores** ou de instituidores;

f) o cálculo do valor da joia, ou compensação atuarial equivalente;

g) o orçamento anual e **suas revisões e alterações**;

II – aprovar a celebração de contratos cujo valor não exceda a 1% (um por cento) da soma dos patrimônios dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE, destinados a operacionalizar as políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, bem como acordos e convênios, desde que não importem na constituição de ônus reais sobre os bens dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

III – autorizar a aplicação de disponibilidades eventuais, até o limite de 3% (três por cento), respeitadas as condições regulamentares pertinentes e a política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo;

IV – autorizar alterações orçamentárias de acordo com a diretriz fixada pelo Conselho Deliberativo;

V – aprovar a designação dos titulares dos órgãos técnicos e administrativos da ELETROCEEE;

VI - orientar e acompanhar a execução das atividades técnicas, financeiras e administrativas, baixando os atos necessários;

VII – aprovar as demonstrações contábeis e atuariais, bem como o relatório anual encaminhando-os para análise e aprovação do Conselho Fiscal e, posteriormente, para manifestação e deliberação do Conselho Deliberativo;

VIII – encaminhar ao Conselho Deliberativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias os recursos interpostos às suas decisões previstos no Artigo 16, inciso XVI, deste Estatuto;

IX – encaminhar as atribuições e competências das Diretorias não previstas neste Estatuto;

X – resolver os casos omissos referentes às atribuições dos Diretores.

Artigo 26. A Diretoria Executiva será composta pelo Diretor-Presidente da ELETROCEEE e por **2 (dois)** Diretores, todos nomeados e demissíveis a qualquer época pelo Conselho Deliberativo, sendo **1 (um)** dos Diretores escolhido pelos participantes e assistidos, por meio de eleição direta, conforme previsto nos Artigos **43 ao 48** deste Estatuto.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva deverão ser escolhidos entre os participantes e assistidos da ELETROCEEE no gozo de seus direitos estatutários.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

11

1742183

§ 2º Na composição da Diretoria Executiva, será considerado o número de participantes vinculados a cada patrocinador, bem como o montante dos respectivos patrimônios, nesta ordem, com exceção do Diretor eleito.

§ 3º - Os membros da Diretoria Executiva terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, tendo seu início no primeiro dia útil do mês de julho, conforme definido pelo Órgão Fiscalizador.

§ 4º - Os membros da Diretoria Executiva deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV - ter formação de nível superior;

V - ser participante ou assistido no gozo de seus direitos estatutários com, no mínimo, 5 (cinco) anos de vinculação aos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

VI - ser certificado por Entidade de reconhecida capacidade técnica, nos termos e prazos fixados pela legislação.

Artigo 27. A investidura nos cargos de Direção far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, subscrita pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor empossado.

Artigo 28. A Diretoria Executiva ficará exonerada de responsabilidade, após parecer favorável do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo sobre os demonstrativos financeiros e exame da auditoria externa, salvo a verificação judicial de culpa ou dolo, observada a legislação aplicável.

Artigo 29. A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez ao mês mediante convocação do Diretor-Presidente da ELETROCEEE e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Único. Em todos os casos, o Diretor-Presidente da ELETROCEEE, além do voto pessoal, terá o de qualidade.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183



12

CAPÍTULO V

DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ELETROCEEE

Artigo 30. Cabe ao Diretor-Presidente da ELETROCEEE a direção e coordenação dos trabalhos da Diretoria Executiva.

Artigo 31. Compete ao Diretor-Presidente da ELETROCEEE, observadas as disposições legais e estatutárias e as diretrizes e normas baixadas pelos órgãos fiscalizadores, Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva:

I – representar a ELETROCEEE ativa, passiva, judicial e extra judicialmente, podendo nomear procuradores, prepostos e delegados, mediante aprovação da Diretoria Executiva, especificados nos respectivos instrumentos ou atos e as operações que poderão praticar;

II – representar a ELETROCEEE, juntamente com um Diretor, em convênios, contratos, acordos e demais documentos, bem como movimentar, conjuntamente com um dos Diretores, os recursos da ELETROCEEE, podendo tais faculdades serem outorgadas por mandatos, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a outros Diretores, a procuradores, a empregados da ELETROCEEE ou a ela cedidos;

III – admitir, promover, transferir, licenciar, requisitar, punir e dispensar empregados, atendidas as diretrizes do Conselho Deliberativo;

IV – propor à Diretoria Executiva a designação dos titulares dos órgãos técnicos e administrativos da ELETROCEEE;

V - fiscalizar e supervisionar a administração da ELETROCEEE na execução das atividades estatutárias e das medidas tomadas pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva;

VI – fornecer às autoridades competentes as informações sobre os assuntos da ELETROCEEE que lhe forem solicitadas;

VII - fornecer ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal os elementos que lhe forem solicitados, pertinentes ao exercício regular de seus encargos e os meios necessários ao desempenho de suas atribuições;

VIII - ordenar, quando julgar conveniente, exame e verificação dos atos normativos ou programas de atividade por parte dos órgãos administrativos ou técnicos da ELETROCEEE;

IX – praticar outros atos de gestão não compreendidos na competência dos Diretores.

Parágrafo Único. Os detalhamentos das competências previstas neste artigo estão disciplinadas em regramentos internos da ELETROCEEE

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interno
Fundação CECE

13

1742183

CAPÍTULO VI DOS DIRETORES

Artigo 32. Os Diretores da ELETROCEEE, além das atribuições e responsabilidades próprias decorrentes da qualidade de membros da Diretoria Executiva, onde terão o voto pessoal, serão os gestores nas áreas de atividade que lhes forem atribuídas por este Estatuto.

Artigo 33. Competem ainda, aos Diretores da ELETROCEEE, as funções de responsabilidade, direção, orientação, controle e fiscalização das atividades técnicas e administrativas a seu cargo.

Artigo 34. Os Diretores poderão determinar a realização, por empregados da ELETROCEEE, de inspeções, auditagens, tomadas de contas, sindicâncias e inquéritos, relacionados com as respectivas áreas de atividade.

Artigo 35. Os Diretores e Conselheiros da ELETROCEEE não poderão com ela efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente.

§ 1º São vedadas relações comerciais e financeiras entre a ELETROCEEE e empresas privadas das quais qualquer Diretor ou Conselheiro da ELETROCEEE seja diretor, gerente, cotista majoritário, acionista majoritário, empregado ou procurador.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica às relações comerciais e financeiras entre a ELETROCEEE e **seus patrocinadores** e instituidores nas condições e limites estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores.

§ 3º O disposto no parágrafo primeiro não se aplica aos participantes e assistidos que, nessa condição, realizarem operações com a ELETROCEEE.

CAPÍTULO VII DO DIRETOR FINANCEIRO

Artigo 36. Cabe ao Diretor Financeiro o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades financeiras e patrimoniais da ELETROCEEE.

§ 1º Compete ao Diretor Financeiro propor à Diretoria Executiva:

I - a política de investimentos;

II - o plano de custeio administrativo, orçamento anual, suas revisões e alterações;



III - as demonstrações contábeis e execução financeira;

§2º O detalhamento das competências previstas neste artigo estão disciplinadas em regramentos internos da ELETROCEEE.

CAPÍTULO VIII

DO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Artigo 37. Cabe ao Diretor de Previdência o planejamento e responsabilidade pela execução das atividades previdenciárias da ELETROCEEE.

§ 1º Compete ao Diretor de Previdência propor à Diretoria Executiva:

I - normas regulamentadoras do processo de inscrição dos participantes e assistidos, **cálculo e concessão dos benefícios referidos nos regulamentos dos planos;**

II - **cadastro dos participantes e assistidos, premissas atuariais, custeio, manutenção e destinação dos resultados dos planos de benefícios;**

III - **prospecção de patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos;**

IV - **divulgar as informações referentes aos regulamentos e alterações dos planos de benefícios;**

§2º O detalhamento das competências previstas neste artigo estão disciplinadas em regramentos internos da ELETROCEEE.

CAPÍTULO IX

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 38. O Conselho Fiscal será constituído de **4 (quatro)** Conselheiros titulares, e **2 (dois)** suplentes, sendo paritária sua composição entre representantes **dos patrocinadores** e dos participantes e assistidos, cabendo aos Conselheiros representantes dos participantes e assistidos a indicação do Conselheiro Presidente e seu substituto eventual.

§1º O Presidente do Conselho Fiscal terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

§2º Na composição do Conselho Fiscal, será considerado o número de participantes vinculados a cada **patrocinador**, bem como o montante dos respectivos patrimônios, nesta ordem.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CFEF

15

1742183

§3º Nos anos civis pares, não bissextos, no âmbito do Conselho Fiscal, serão renovados os mandatos de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente indicados pelos Patrocinadores, e 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente eleitos pelos participantes e assistidos.

§4º Nos anos civis pares, bissextos, no âmbito do Conselho Fiscal, serão renovados os mandatos de 1 (um) membro titular indicado pelos Patrocinadores, e 1 (um) membro titular eleito pelos participantes e assistidos.

§5º A escolha dos representantes dos participantes e assistidos, dar-se-á por eleição direta, conforme previsto nos Artigos 43 ao 48 deste Estatuto.

§6º O exercício do cargo de Presidente do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§7º A investidura no cargo de Conselheiro Fiscal será lavrada em livro próprio, subscrita pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

§8º A investidura no cargo de Presidente do Conselho Fiscal será lavrada em livro próprio, subscrita pelos demais Conselheiros.

CAPÍTULO X DOS MANDATOS

Artigo 39. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, nos termos previstos na legislação vigente, vedada a recondução.

§ 1º O Conselho Fiscal deverá renovar dois de seus membros a cada dois anos.

§ 2º O membro do Conselho Fiscal somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

§ 3º O mandato de cada membro do Conselho Fiscal terá início no primeiro dia útil do mês de julho, conforme definido pelo Órgão Fiscalizador.

§ 4º A análise de denúncia referente aos membros do Conselho Fiscal da ELETROCEEE será realizada pelo Conselho Deliberativo, que poderá determinar o afastamento do Conselheiro até conclusão do referido processo.

§ 5º A falta não justificada a 2 (duas) reuniões consecutivas do Conselho Fiscal, ou 4 (quatro) alternadas, **no período de 12 (doze) meses a contar da investidura no cargo**, será considerada falta grave e resultará na instauração de Processo Administrativo Disciplinar previsto neste Estatuto.

§ 6º - O afastamento de que trata o §4º não implica prorrogação ou permanência no cargo, além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

Artigo 40. Os membros do Conselho Fiscal deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV – ser participante ou assistido no gozo de seus direitos estatutários com, no mínimo, 5 (cinco) anos de vinculação aos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

V – ser certificado por Entidade de reconhecida capacidade técnica, nos termos e prazos fixados pela legislação.

Artigo 41. Compete ao Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização da ELETROCEEE:

I – examinar e aprovar os balancetes da ELETROCEEE;

II – emitir parecer sobre os estudos e adequações das hipóteses atuariais;

III – aprovar as demonstrações contábeis e atuariais, bem como o relatório anual;

IV – examinar, em qualquer tempo, os livros e documentos da ELETROCEEE;

V – lavrar em livro de atas e pareceres os resultados dos exames procedidos;

VI – encaminhar ao Conselho Deliberativo o relatório de controles internos, na periodicidade prevista na legislação, assim como os pareceres mencionados no inciso acima e outros de sua responsabilidade;

VII – acusar as irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras;

VIII – praticar durante o período de liquidação da ELETROCEEE, os atos julgados indispensáveis para o seu bom termo.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal poderá requerer, em caráter eventual, ao Conselho Deliberativo, mediante justificativa escrita, o assessoramento de serviços especializados conforme previsto em legislação.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gisckow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEÉE

17

1742183

Artigo 42. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente sempre uma vez ao mês, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente quando necessário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 2º O Conselho Fiscal poderá reunir-se extraordinariamente mediante solicitação do Diretor-Presidente da ELETROCEEE, através de convocação do Presidente do Conselho Fiscal.

§ 3º O Conselho Fiscal deverá reunir-se extraordinariamente mediante solicitação de 2 (dois) de seus membros, através de convocação do Presidente do Conselho Fiscal.

§ 4º A não realização da reunião, prevista no § 3º, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, implicará na auto convocação do Conselho Fiscal em 48 (quarenta e oito) horas.

§ 5º Das reuniões do Conselho Fiscal, lavrar-se-á ata, contendo os assuntos e as decisões, sendo estas tomadas por maioria simples dos seus membros presentes.

§ 6º A convocação de suplente será feita pelo Presidente do Conselho Fiscal, no caso de impedimento ocasional ou temporário do membro titular e no caso de vacância do cargo.

§ 7º As reuniões do Conselho Fiscal ocorrerão sempre com a presença de, no mínimo, três de seus membros.

CAPÍTULO XI

DAS ELEIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Artigo 43. As eleições para escolha dos representantes dos Participantes e Assistidos para os órgãos de governança da ELETROCEEE dar-se-á por eleição direta, votação uninominal, por meio de plataforma eletrônica e/ou correspondência, mediante Edital de Convocação, com publicação em veículo de imprensa escrita, com abrangência estadual.

Artigo 44. Poderão concorrer às eleições aos cargos de administração e fiscalização da ELETROCEEE, o participante que atender aos requisitos estabelecidos nos Artigos 21, 26 §4º, 40 e 88 deste Estatuto, bem como:

- I - ter reputação ilibada, conforme os preceitos da legislação vigente;
- II - possuir residência no Brasil, para o cargo de Diretor;

1742183



III- formalizar o conhecimento do Código de Ética da ELETROCEEE, bem como aceitar ficar submetido ao mesmo;

IV - não possuir ação judicial, em tramitação, movida contra ELETROCEEE.

Artigo 45. O voto é secreto, facultativo e será exercido pelo próprio participante da ELETROCEEE, em gozo de seus direitos estatutários e constante no cadastro da ELETROCEEE. As instruções de votação e demais disposições relativas ao pleito, estarão previstas no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 46. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem os maiores números de votos válidos para os cargos disponíveis nos órgãos de administração e fiscalização da ELETROCEEE.

Parágrafo Único - Concluído o pleito, de posse da ata de escrutínio e demais informações que julgar necessárias, o Conselho Deliberativo homologará o resultado das eleições, dando posse aos eleitos conforme previsto neste Estatuto.

Artigo 47. Nos anos civis pares, não bissextos serão renovados, através de eleição, os mandatos de 2 (dois) Conselheiros Deliberativos Titulares, **1 (um) Conselheiro Fiscal Titular, 1 (um) Conselheiro Fiscal Suplente** e 1 (um) Diretor.

Artigo 48. Nos anos civis pares, bissextos será renovado, através de eleição, o mandato de 1 (um) Conselheiro Deliberativo Titular e **1 (um) Conselheiro Deliberativo Suplente, 1 (um) Conselheiro Fiscal Titular** e 1 (um) Diretor.

CAPITULO XII

DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Artigo 49. A remuneração dos Órgãos de Governança poderá ser reajustada anualmente, em 1º de janeiro de cada ano, tendo por limite a variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de reajuste.

TÍTULO V

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CAPÍTULO I

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Artigo 50. O Processo Administrativo Disciplinar objetiva a investigação e o esclarecimento de situações envolvendo os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da ELETROCEEE, sejam de ordem funcional,

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gisckow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

19

1742183

administrativa, legal ou por infração às disposições dos respectivos Regimentos Internos e do Código de Ética da Entidade, bem como a tipificação dos fatos puníveis, a identificação de seus autores e a correta aplicação da pena desde a advertência, suspensão, ou perda do mandato, conforme previstos nos parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 12 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, bem como o disposto nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º do Artigo 20, nos parágrafos **2º, 4º, 5º e 6º do Artigo 39.**

Artigo 51. Ao Conselho Deliberativo compete, exclusivamente e excetuado o conselheiro sujeito ao procedimento disciplinar, determinar a instauração e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, com as seguintes atribuições:

- I – determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
- II – requisitar ao Comitê Disciplinar que proceda na instrução do Processo Administrativo Disciplinar;
- III – decidir sobre as exceções arguidas contra membros designados para atuar no Comitê Disciplinar;
- IV – aplicar as penalidades previstas neste Capítulo.

Artigo 52. A instauração do Processo Administrativo Disciplinar poderá ser suscitada:

- I – por Patrocinadores;
- II – por Instituidores;
- III – por Participantes e Assistidos que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) de sua totalidade;
- IV – por deliberação da maioria simples dos membros presentes do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva.

Artigo 53. O expediente que arguir, perante o Conselho Deliberativo, a conveniência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar deverá ser fundamentado.

Artigo 54. A análise do expediente prevista no artigo anterior deverá ocorrer na primeira reunião realizada a partir do recebimento.

§ 1º. Em sendo deliberado pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar deverá ser deliberada também a necessidade do afastamento do conselheiro sujeito ao processo.

§ 2º. Na hipótese de afastamento, este deverá ser formalmente comunicado, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da deliberação.

1742183



CAPÍTULO II

DO COMITÊ DISCIPLINAR

Artigo 55. O Comitê Disciplinar não terá caráter permanente, sendo constituído para cada caso concreto, e será composto pelos seguintes membros:

I – 1 (um) membro indicado pelo Patrocinador que tiver o maior número de participantes;

II – 1 (um) membro indicado pelo Patrocinador que tiver o maior volume de patrimônio;

III – 1 (um) membro indicado pelo Instituidor que tiver o maior número de participantes;

IV – 1 (um) membro do Conselho Fiscal dentre os seus integrantes;

V – 1 (um) membro da Diretoria Executiva dentre os seus integrantes.

§ 1º O Presidente do Comitê Disciplinar será o membro integrante do Conselho Fiscal que terá além do seu voto pessoal, o voto de qualidade.

§ 2º Após deliberado pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar, as indicações para composição do Comitê Disciplinar deverão ser realizadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da último protocolo de convocação.

§ 3º Na hipótese de não cumprimento do prazo estabelecido no parágrafo anterior, deverá o **próximo Patrocinador** ou Instituidor realizar a indicação correspondente, conforme incisos I, II e III deste Artigo.

§ 4º É vedada a indicação de membro por parte do **Patrocinador** ou Instituidor que seja subordinado hierarquicamente ao conselheiro investigado. Caso não seja possível, deverá o **próximo Patrocinador** ou Instituidor realizar a indicação correspondente, conforme incisos I, II e III deste Artigo.

§ 5º No caso de **um mesmo Patrocinador** preencher os critérios previstos nos incisos I e II indicará somente um membro, e o **próximo Patrocinador** com o maior número de participantes, indicará o segundo membro.

§ 6º Todos os integrantes do Comitê Disciplinar deverão ser Participantes de Planos de Benefícios da ELETROCEEE.

Artigo 56. As reuniões do Comitê Disciplinar serão realizadas em local e horário determinados pelo Presidente.

Parágrafo Único. As reuniões do Comitê Disciplinar realizar-se-ão com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) de seus membros.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gisckow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

21

1742183

Artigo 57. As decisões serão prolatadas por maioria simples de votos.

CAPÍTULO III

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Artigo 58. Compete ao Comitê Disciplinar:

I – instruir o processo, a partir dos elementos que serviram de base à instauração do Processo Administrativo Disciplinar, bem como de outros que surjam no desenvolvimento de seus trabalhos; e

II – sugerir ao Conselho Deliberativo, preferencialmente, antes do início da instrução sobre a necessidade de afastamento do conselheiro sujeito ao processo, até a sua conclusão.

§ 1º A decisão que determinar o afastamento do conselheiro pelo Conselho Deliberativo será comunicada ao interessado num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da decisão.

§ 2º A instrução do Processo Administrativo Disciplinar, referida no inciso I e nos Artigos 60 e 61, deverá ser concluída no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis, a contar da primeira reunião do Comitê Disciplinar.

§ 3º O prazo estabelecido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por justo motivo, desde que seja aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 59. O Comitê Disciplinar, ainda na instrução do processo:

I – juntará os documentos e provas que motivaram a abertura do Processo Administrativo Disciplinar;

II – ouvirá o conselheiro sujeito ao procedimento, reduzindo seu depoimento a Termo;

III – ouvirá as testemunhas que julgar necessárias ao esclarecimento dos fatos, colhendo seus depoimentos por escrito;

IV – juntará todos os demais documentos e provas que entender necessários, tendo autoridade para requisitá-los a qualquer Órgão da ELETROCEEE;

V – poderá, após criteriosa análise e entendendo absolutamente indispensável, contratar serviços especializados e colher o depoimento de pessoas estranhas ao quadro funcional da ELETROCEEE, mediante expressa autorização do Conselho Deliberativo.

§ 1º Se o conselheiro sujeito ao processo for convocado para depor, e não se apresentar ao Comitê Disciplinar no dia e hora marcados, sem justificativa, o processo seguirá seu curso.

1742183

§ 2º As ausências para o depoimento de conselheiro sujeito ao processo e de testemunhas deverão ser justificadas.

Artigo 60. Na fase final de instrução, o Comitê Disciplinar dará vistas de todo o expediente ao conselheiro sujeito ao processo, na presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros **concedendo**, então, o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar defesa escrita firmada pelo próprio processado, instruída dos elementos de prova que desejar produzir.

§ 1º A defesa formal a ser apresentada pelo conselheiro sujeito ao processo no prazo previsto no *caput* - deverá ser enviada ao Presidente do Comitê Disciplinar, o qual realizará a juntada ao expediente.

§ 2º Durante o prazo referido no *caput* deste Artigo, o conselheiro sujeito ao processo poderá, a qualquer tempo, ter acesso aos autos na presença de, pelo menos, 2 (dois) dos membros do Comitê.

§ 3º Caso o Conselheiro sujeito ao Processo Administrativo Disciplinar venha requerer cópia do processo, a mesma será fornecida mediante o pagamento dos custos correspondentes.

Artigo 61. Concluída a instrução do processo, observado o prazo previsto no § 2º do Artigo 60, o Comitê:

I – relatará resumidamente o feito, indicando os normativos internos ou externos violados;

II – remeterá os autos, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega da defesa escrita pelo conselheiro sujeito ao processo, ao Conselho Deliberativo, que decidirá pela continuidade ou não do processo, após análise do Relatório Preliminar, na primeira reunião do referido Colegiado.

Artigo 62. Em decidindo pela continuidade do Processo Administrativo Disciplinar o Conselho Deliberativo devolverá os autos para o Comitê Disciplinar para julgar o processo.

CAPÍTULO IV DO JULGAMENTO

1742183



Artigo 63. Compete ao Comitê Disciplinar:

I – julgar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, os processos que lhe forem submetidos pelo Conselho Deliberativo, na forma deste Processo Administrativo Disciplinar;

II – requisitar de qualquer órgão as informações, diligências ou documentação necessária ao desempenho de sua função julgadora;

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEF

23

III – julgar as exceções arguidas contra qualquer de seus membros;

IV – definir a penalidade de acordo com a conduta e a gravidade da infração classificando-a em:

- a) advertência escrita, para procedimentos de natureza leve;
- b) suspensão, para procedimentos de natureza média;
- c) perda do mandato, para procedimentos de natureza grave.

V – comunicar a decisão ao conselheiro, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do julgamento;

VI – as penalidades previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso IV serão sugeridas com base na fundamentação do julgado.

Artigo 64. A penalidade de advertência escrita será aplicada, exemplificativamente, nos casos de:

I – deixar de atender à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, desde que não ocasione quaisquer prejuízos à ELETROCEEE.

II – divulgar informações de caráter confidencial da ELETROCEEE.

III – faltar sem justificativa a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas.

Artigo 65. A penalidade de suspensão, exemplificativamente, será aplicada nos casos de:

I – deixar de atender à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ocasionando prejuízos não financeiros à ELETROCEEE.

II – reincidir em infração já punida com advertência.

§ 1º A penalidade de suspensão não poderá exceder a 90 (noventa) dias.

§ 2º O Conselheiro suspenso perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

Artigo 66. A penalidade de perda de mandato, exemplificativamente, será aplicada nos casos de:

1742183

I – exercer simultaneamente cargos de Diretores ou Conselheiros na ELETROCEEE, bem como **nos Patrocinadores** de Origem, **nos demais Patrocinadores** ou nos Instituidores.

II – cometer qualquer forma de corrupção.

III – praticar conduta temerária ou fraudulenta.

IV – deixar de atender à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ocasionando prejuízos financeiros à ELETROCEEE.

CAPÍTULO V

DO RECURSO

Artigo 67. Da decisão do Comitê Disciplinar, caberá à interposição de Recurso, uma única vez, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação do resultado do julgamento, ao Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único. O recurso deverá ser julgado em até 10 (dez) dias úteis, a contar de sua interposição.

CAPÍTULO VI

DA COMUNICAÇÃO

Artigo 68. Após julgamento do Recurso o Conselho Deliberativo dará por concluído o Processo Administrativo Disciplinar, formalizando a decisão final com a aplicação da penalidade prevista, se houver.

Parágrafo Único. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a decisão final deverá ser comunicada pelo Conselho Deliberativo ao conselheiro processado, ao órgão de fiscalização, **aos Patrocinadores**, aos Instituidores, e aos participantes e assistidos desta ELETROCEEE.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 69. A condução dos processos pelo Comitê Disciplinar e pelo Conselho Deliberativo, respectivamente, são de caráter absolutamente confidencial requerendo, portanto, seguras precauções para que não se divulguem notícias que possam comprometer o conceito da ELETROCEEE e de seus conselheiros.

Artigo 70. O conselheiro infrator que vier a perder o mandato ficará inelegível e nem poderá ser indicado para ocupação de cargos nos órgãos de administração e fiscalização desta ELETROCEEE, por um período de 8 (oito) anos, contados da comunicação da decisão a ser realizada pelo Conselho

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

25

1742183

Deliberativo, conforme disciplinado no Parágrafo Único do Artigo 68 deste Instrumento.

Artigo 71. Compete ao Conselho Deliberativo, regular os demais procedimentos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, inclusive quanto ao funcionamento do Comitê Disciplinar.

TÍTULO VI

DOS AFASTAMENTOS, DOS IMPEDIMENTOS E DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 72. Aplicam-se aos Conselheiros Deliberativos e Fiscais, nas hipóteses de:

§ 1º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Titular indicado, o Suplente assumirá interinamente a titularidade até nova designação pelo patrocinador que indicou o Titular afastado ou impedido, que exercerá tal cargo até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 2º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Titular que tiver sido classificado em processo eleitoral diverso do Suplente, o último assumirá interinamente a titularidade até a posse do próximo classificado no pleito que elegeu o Titular afastado ou impedido, que exercerá tal cargo até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 3º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Titular que tiver sido classificado no mesmo processo eleitoral do Suplente, o último assumirá o cargo de Conselheiro Titular e deverá ser convocado o próximo classificado no pleito que elegeu o Titular afastado ou impedido para exercer as funções de Conselheiro Suplente até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 4º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Suplente indicado, o Patrocinador que indicou o membro afastado ou impedido deverá designar novo Conselheiro Suplente, que exercerá tal cargo até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 5º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Suplente eleito, o próximo classificado no pleito que elegeu o membro afastado ou impedido, deverá ser convocado para exercer o cargo de Suplente até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 6º Afastamento ou impedimento temporário de Conselheiro Titular este será substituído pelo Suplente indicado ou eleito, mantendo-se a paridade.

§ 7º A designação e posse dos novos membros, nos casos descritos nos Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º deste Artigo deverão ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de afastamento ou impedimento.

1742183

§ 8º Na impossibilidade dos candidatos referidos nos Parágrafos 2º, 3º e 5º deste Artigo assumirem os cargos correspondentes, deverão ser empossados os próximos classificados nos pleitos correspondentes.

Artigo 73. O Diretor-Presidente da ELETROCEEE designará o Diretor que o substituirá nos seus impedimentos eventuais, dando conhecimento da designação ao Conselho Deliberativo na primeira reunião que ocorrer subseqüentemente ao ato.

Parágrafo Único. O Diretor substituto do Diretor-Presidente da ELETROCEEE, quando no exercício da Presidência, exercê-la-á na plenitude dos poderes estatutários conferidos ao cargo.

Artigo 74. No caso de impedimento de qualquer Diretor, os seus encargos serão assumidos por outro Diretor, mediante designação do Diretor-Presidente da ELETROCEEE.

§ 1º Na hipótese de afastamento definitivo de qualquer membro da Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente da ELETROCEEE comunicará ao Conselho Deliberativo, para o fim de ser nomeado titular.

§ 2º Quando o afastamento for temporário, a nomeação será interina, pelo prazo de afastamento.

Artigo 75. Os Diretores não poderão ausentar-se do exercício do cargo por mais de 5 (cinco) dias, sem licença do Diretor-Presidente da ELETROCEEE, nem este por igual período sem autorização do Conselho Deliberativo, sob pena de ser considerado vago o cargo.

Artigo 76. Em caso de final de mandato de Conselheiro e de membro da Diretoria Executiva, estes permanecerão em pleno exercício do cargo até a posse dos substitutos.

Artigo 77. Qualquer afastamento ou impedimento previsto neste Estatuto, não implica em prorrogação ou permanência no cargo, além da data prevista para o término do mandato.

TÍTULO VII

DO PESSOAL DA ELETROCEEE

Artigo 78. Os empregados da ELETROCEEE estarão sujeitos à legislação do trabalho, às normas internas e ao plano de cargos e salários proposto pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único. Os direitos, deveres e regime de trabalho dos empregados da ELETROCEEE serão objeto de regulamento de pessoal próprio.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
CAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

27

1742183

Artigo 79 – É facultada **ao(s) patrocinador(es)** a cessão de pessoal à ELETROCEEE, com a respectiva aprovação do Conselho Deliberativo, desde que a ELETROCEEE faça o ressarcimento dos custos correspondentes.

TÍTULO VIII DOS COMITÊS

Artigo 80. A ELETROCEEE poderá criar comitês específicos com o objetivo de assessorar o processo de gestão por meio do acompanhamento, análise e recomendação de matérias relacionadas à Carteira de Investimentos, bem como ao desempenho e evolução dos planos de benefícios.

Parágrafo Único. Os membros dos comitês não serão remunerados, em nenhuma hipótese, pelo exercício destas atividades.

Artigo 81. As regras relativas à criação e funcionamento dos comitês estarão disciplinadas em regimento interno próprio, as quais deverão ser submetidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

TÍTULO IX DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Artigo 82. O presente Estatuto só poderá ser alterado por deliberação do Conselho Deliberativo, tomada por maioria simples dos seus membros, submetido à apreciação **dos Patrocinadores** de Origem e **dos demais Patrocinadores** no que lhes couber e posteriormente encaminhado ao órgão fiscalizador para apreciação e aprovação.

Parágrafo Único. As alterações deste Estatuto não poderão, em nenhum caso, contrariar, colidir ou desvirtuar os objetivos da ELETROCEEE, nem reduzir benefícios iniciados ou assegurados ou de participantes que já tenham preenchido as condições exigíveis para usufruí-los.

Artigo 83. A ELETROCEEE regulamentará as disposições deste Estatuto, através de atos baixados pelos órgãos competentes.

§ 1º Os atos regulamentares poderão ser modificados sem, entretanto, diminuir os benefícios assegurados aos participantes e seus dependentes.

§ 2º As modificações previstas no § 1º deste Artigo serão submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, **dos Patrocinadores**, dos Instituidores, do Atuário Responsável, e, posteriormente, encaminhadas ao Órgão Regulador e Fiscalizador competente para aprovação, antes do que, não terão eficácia ou produzirão efeitos.

TÍTULO X

1742183

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 84. A contar da aprovação deste Estatuto torna-se obrigatória a existência de regimentos internos dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva, devendo ser de conhecimento de todos os órgãos de governança desta Entidade.

Artigo 85. No caso de insuficiência de cobertura das Reservas, Fundos ou Provisões Atuariais, todos de natureza atuarial, as contribuições serão ajustadas de acordo com o estabelecido pelo Atuário Responsável no plano de custeio do respectivo plano de benefícios.

Artigo 86. Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo deverão apresentar ao Conselho Fiscal, com cópia à ELETROCEEE, Declaração de Bens ao assumir o cargo, anualmente e ao final do mandato.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal deverão apresentar Declaração de Bens ao assumir o cargo, anualmente e ao final do mandato, disponibilizando esses documentos à ELETROCEEE.

Artigo 87. A ELETROCEEE levantará balancetes periódicos, demonstrações contábeis e avaliações atuariais, de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Parágrafo Único. A ELETROCEEE, anualmente, submeterá suas contas a auditores independentes, pessoa jurídica legalmente habilitada, divulgando entre os participantes os pareceres respectivos e manifestações, juntamente com as Notas Explicativas de Balanço, Demonstrações Contábeis e Avaliações Atuariais.

Artigo 88. Os Diretores e Conselheiros da ELETROCEEE não poderão ser, simultaneamente, Diretores ou Conselheiros **dos Patrocinadores** de Origem, **dos demais Patrocinadores** ou dos Instituidores.

Parágrafo Único. Serão consideradas como renúncia ao mandato de Conselheiro ou de Diretor nesta ELETROCEEE as hipóteses de:

I – cancelamento de inscrição no Plano de Benefícios pelo Conselheiro ou Diretor Indicado ou Eleito;

II – posse nos cargos de Diretores ou Conselheiros dos Patrocinadores ou de Instituidores.

Artigo 89. A partir da aprovação do Código de Ética ficam todos os ali citados obrigados a respeitar os princípios éticos estabelecidos no referido código.

Artigo 90. Da data de publicação de aprovação deste Estatuto, até o final dos mandatos em curso, as composições dos Órgãos de Governança serão preservados.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS/63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

29
1742183

§1º A partir de julho de 2020 o Conselho Deliberativo terá em sua composição 2 (dois) Conselheiros Suplentes, indicados pelos Patrocinadores e 2 (dois) Conselheiros Suplentes eleitos pelos Participantes e Assistidos.

§2º A partir de julho de 2022 o Conselho Deliberativo terá em sua composição 1 (um) Conselheiro Suplente, indicado pelos Patrocinadores e 1 (um) Conselheiro Suplente eleito pelos Participantes e Assistidos.

§3º No exercício de 2020, excepcionalmente, deverá ser realizada a indicação pelos Patrocinadores de 1 (um) Conselheiro Deliberativo Suplente que terá mandato determinado de 2 (dois) anos.

§4º No exercício de 2022, excepcionalmente, deverá ser realizada a eleição pelos Participantes e Assistidos de 1 (um) Conselheiro Deliberativo Suplente que terá mandato determinado de 2 (dois) anos.

§5º O cargo de Diretor Administrativo será extinto a partir de julho de 2020.

TÍTULO XII
DA VIGÊNCIA

1742183



Artigo 91. O presente Estatuto entrará em vigor na data de publicação da portaria de aprovação no Diário Oficial da União.

Parágrafo Único. Até a data da publicação referida no *caput* deste Artigo, vige aquele aprovado pela Portaria nº 55, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2004.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE



1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br
Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi registrada a alteração estatutária da: "FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE", no Livro A-250, sob Nº de ordem 107382, às Fls. 208 V, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 3 de junho de 2019.

André Luis Kuser - Registrador-Substituto

Total: R\$ 1.034,80 + R\$ 26,20 = R\$ 1.061,00
Certidão PJ (54 pgs): R\$ 480,60 (0449.04.1700003.31121 = R\$ 3,30)
Certidão PJ (30 pgs): R\$ 267,00 (0449.04.1700003.31122 = R\$ 3,30)
Certidão PJ (2 pgs): R\$ 17,80 (0449.03.1400001.42697 = R\$ 2,70)
Exame documentos: R\$ 41,20 (0449.04.1700003.31120 = R\$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 61,30 (0449.04.1700003.31119 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 142,40 (0449.04.1700003.31123 = R\$ 3,30)
Processamento eletrônico: R\$ 19,60 (0449.01.1700004.46134, 46136 a 46138 = R\$ 5,60)
Conf. Documento Público: R\$ 4,90 (0449.01.1700004.46135 = R\$ 1,40)



1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 15 folha(s) numerada(s), é reprodução fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1742183, no Livro A-90 de protocolo, às fls 189 F, em 8 de maio de 2019, e registrado em 3 de junho de 2019, à(s) folha(s) 208 V, sob o número de ordem 107382, no Livro A número 250 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

André Luis Kuser - Registrador-Substituto

Emol: Total: R\$ 1.034,80 + R\$ 26,20 = R\$ 1.061,00
Certidão PJ (54 pgs): R\$ 480,60 (0449.04.1700003.31121 = R\$ 3,30)
Certidão PJ (30 pgs): R\$ 267,00 (0449.04.1700003.31122 = R\$ 3,30)
Certidão PJ (2 pgs): R\$ 17,80 (0449.03.1400001.42697 = R\$ 2,70)
Exame documentos: R\$ 41,20 (0449.04.1700003.31120 = R\$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 61,30 (0449.04.1700003.31119 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 142,40 (0449.04.1700003.31123 = R\$ 3,30)
Processamento eletrônico: R\$ 19,60 (0449.01.1700004.46134, 46136 a 46138 = R\$ 5,60)
Conf. Documento Público: R\$ 4,90 (0449.01.1700004.46135 = R\$ 1,40)

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00760-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:48:54 -03:00

LIVRO: 25
PAGINA: 49

ATA 736

Às nove horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo, estando presentes os Conselheiros Titulares Moacir José Grippa – Presidente, Evandro Bremm, Marcella Selbach Garcia Wolff, Ponciano Padilha, Celionara Wiggers Piccini Guimarães e Rosaura Cunha Teixeira de Mello, os Conselheiros Suplentes, Eudo Callegaro Tambara, Sandro Rocha Peres, Natalício Cidnei Padilha de Oliveira e Marcelo Jaques Paludo, para tratarem dos seguintes assuntos. Registraram-se as ausências justificadas dos Conselheiros Delmir Marques Gonçalves e Rosane de Fátima Cavalheiro Soares.

UM) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: O Presidente Moacir José Grippa abriu a reunião recordando que, nos dias 12 e 13-11-2018, este Colegiado analisou na íntegra a proposta estatutária aprovada pela Diretoria Executiva solicitando ajustes no referido documento. Disse ainda, que no início desta semana, esteve na sede da Fundação e conversou com a Gerência Jurídica sobre a proposta de utilização do nome fantasia – Fundação Família Previdência, sendo informado pela gerência supracitada que não existe óbice quanto ao uso deste nome comercial. Continuando, o Presidente informou que foi disponibilizado, na terça-feira (20-11-2018), a todos os Conselheiros a minuta do documento com marca de revisão para análise. Os Conselheiros Marcella e Evandro comentaram sobre o fato dos assuntos tratados na última reunião, ocorrida na semana anterior, especificamente sobre a alteração estatutária, terem circulado através de redes sociais, apesar de ter ficado consensado entre os Conselheiros que a aprovação final da proposta estatutária iria ocorrer somente na presente reunião. Merece especial atenção o fato de um Conselheiro Fiscal, que não participou da reunião deste Conselho Deliberativo, fez circular uma das notícias, inclusive trazendo por menores das discussões havidas, sendo que vindo de uma pessoa com mandato dentro da Entidade caracteriza as informações como institucionais. No seguimento, os Conselheiros passaram a analisar a redação proposta e as justificativas contidas no documento supracitado, tendo requerido no decorrer dos trabalhos, esclarecimentos do Presidente da Fundação CEEE e da Gerência Jurídica desta EFPC. Após amplo debate e prestadas as informações complementares, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta estatutária da Fundação CEEE, anexa a presente ata, contemplando como principais diretrizes o que segue: **a)** a entidade manterá a atual razão social Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE e utilizará como nome fantasia "Fundação Família Previdência"; **b)** redução do número de suplentes para 2 (dois) membros, respeitada a paridade, nos Conselhos Deliberativo e Fiscal; **c)** redução de um membro da Diretoria Executiva e designação da área de atuação do Diretor Eleito; **d)** estabelecimento de regras para detalhamento das competências e atribuições das Diretorias para os instrumentos internos; **e)** previsão de regras transitórias contemplando a redução do número de suplentes nos Conselhos; **f)** estabelecimento de regra para atualização da remuneração dos gestores, **g)** entre outros ajustes de redação, renumeração, exclusão, inclusão e remissão de artigos e parágrafos. **DOIS) ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente Moacir Grippa, com a concordância dos demais Conselheiros, incluíram os seguintes assuntos na ordem do dia: **a) RETIFICAÇÃO DE DECISÃO SÚMULA Nº 735:** Conselho Deliberativo retificou a decisão contida no item TRÊS da Súmula nº 736 – que trata da aprovação das premissas orçamentárias, conforme segue:

onde diz: "Finda a explanação, o Conselho Deliberativo não aprovou as premissas orçamentárias propostas pela Diretoria Executiva, determinando como premissa geral para o orçamento de 2019 a aplicação do INPC, com redução de 10% (dez por cento) em relação ao realizado até outubro e projetado para novembro e dezembro/ 2018." **leia-se:** "Finda a explanação, o Conselho Deliberativo aprovou as premissas orçamentárias propostas pela Diretoria Executiva, exceto quanto as premissas de despesas administrativas de 2019, que determina que devem ser orçadas considerando o realizado até outubro e o projetado para os meses de novembro e dezembro/2018, com aplicação do INPC e redução de 10% (dez por cento)." **b)** Diante da solicitação do Conselheiro

1742183



MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

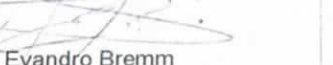
Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
PAGINA EM BRANCO
CERTIFICADO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

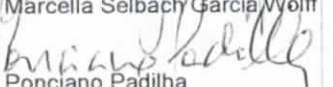
LIVRO: 25
PAGINA: 50

Ponciano, o Conselho Deliberativo autorizou a participação dos Conselheiros Rosaura da Cunha Teixeira de Mello e Ponciano Padilha, no Seminário E-social – Melhores Práticas Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais, promovido pela ANCEP, no dia 27-11-2018 (terça-feira), realizado nesta Capital na sede da Fundação BANRISUL. c) O Presidente Moacir Grippa informou que, diante do relato da Conselheira Celionara na reunião passada, requereu à Gerência Jurídica desta Entidade, emissão de parecer jurídico interno referente a viabilidade de pagamento de remuneração aos Conselheiros mediante apresentação de atestado médico. Continuando, reportou-se ao citado parecer que trata do pagamento de honorários de conselheiros – atestado médico – comprovante de não comparecimento – possibilidade e necessidade de adequação aos regramentos internos, efetuando a leitura do documento, o qual abrange os seguintes tópicos: I – Do Relatório; II – Da Análise, III – Fundamentação; IV – Do Exame da Situação Fática e o Enquadramento as Regras Existentes e V – Das Conclusões. Prestados os devidos esclarecimentos pela Gerência Jurídica, o Conselho Deliberativo considerando o parecer jurídico apresentado ratificou, por unanimidade, a decisão contida no item SETE "b" da Súmula nº 733 deste Colegiado. Determinou ainda, a adequação dos instrumentos internos conforme apontado no parecer jurídico, para que a remuneração seja percebida mediante participação efetiva. Registrou-se que o documento supracitado encontra-se anexo a esta ata. d) Considerando a impossibilidade de agenda de alguns Conselheiros, o Conselho Deliberativo deliberou que a reunião ordinária deste mês será realizada no dia 30-11-2018 com início às 9h. e) Finalizando, o Presidente registrou o recebimento nesta data, do Ofício nº 020/2018-DIR, encaminhado pelo Vice-Presidente do SENGE-RS ao Conselho Deliberativo, referente à proposta de alteração da nomenclatura da Entidade. O Presidente Moacir Grippa propôs, e os demais Conselheiros concordaram que seja elaborada uma manifestação formal em nome do Conselho Deliberativo, sobre a provação da utilização do nome fantasia da Fundação CEEE, para publicação a todos os participantes, patrocinadoras, instituidores, entidades de classe e demais partes interessadas. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 17h15min, da qual eu, Adriana Espindola Reichmann, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim.


Moacir José Grippa – Presidente


Evandro Bremm



Marcella Selbach Garcia Wolff

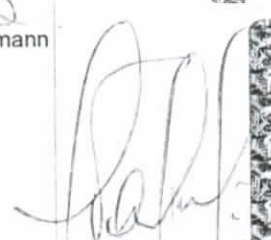

Ponciano Padilha


Rosaura Cunha Teixeira de Mello


Celionara Wiggers P. Guimarães


Adriana Espindola Reichmann


MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558


Gilberto Gischkow Vale
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 383 - Centro - CEP: 91010-200 - Fone: (51) 3091-1000
FAX: (51) 3091-1001

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MOACIR JOSE GRIPPA; EVANDRO BREMM; MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF e PONCIANO PADILHA. Dou fé. 0455.01.1900001.62310 a 62313
Porto Alegre, 02 de maio de 2019
Em Testemunho da Verdade
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 19,60 + Selo digital: R\$ 5,60 - 09.53.20
1867871-30968 136 D910.255

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 383 - Centro - CEP: 91010-200 - Fone: (51) 3091-1000
FAX: (51) 3091-1001

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO e CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARAES. Dou fé. 0455.01.1900001.62314 a 62315
Porto Alegre, 02 de maio de 2019
Em Testemunho da Verdade
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 - 09.52.27
1867871-31748 136 D910.256

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 383 - Centro - CEP: 91010-200 - Fone: (51) 3091-1000
FAX: (51) 3091-1001

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ADRIANA ESPINDOLA DA SILVA REICHMANN. Dou fé. 0455.01.1900001.86712
Porto Alegre, 07 de maio de 2019
Em Testemunho da Verdade
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 13.03.00
1868894-25613 136 D910.684



1º TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 02 folha(s) numerada(s), é reprodução fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1742183, no Livro A-90 de protocolo, às fls 189 F, em 8 de maio de 2019, e registrado em 3 de junho de 2019, à(s) folha(s) 208 V, sob o número de ordem 107382, no Livro A número 250 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Certifico mais, que juntamente a esta ata, foi averbada alteração estatutária desta associação. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

André Luis Kuser-Registrador-Substituto

Emol: Total: R\$ 1.034,80 + R\$ 26,20 = R\$ 1.061,00

Certidão PJ (54 pgs): R\$ 480,60 (0449.04.1700003.31121 = R\$ 3,30)

Certidão PJ (30 pgs): R\$ 267,00 (0449.04.1700003.31122 = R\$ 3,30)

Certidão PJ (2 pgs): R\$ 17,80 (0449.03.1400001.42697 = R\$ 2,70)

Exame documentos: R\$ 41,20 (0449.04.1700003.31120 = R\$ 3,30)

Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 61,30 (0449.04.1700003.31119 = R\$ 3,30)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 142,40 (0449.04.1700003.31123 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 19,60 (0449.01.1700004.46134, 46136 a 46138 =

R\$ 5,60) Conf. Documento Público: R\$ 4,90 (0449.01.1700004.46135 = R\$ 1,40)



 **1º Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado

rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00758-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:45:30 -03:00

ATA 771

Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo, na modalidade virtual, estando presentes nesta reunião, através de videoconferência realizada por intermédio do aplicativo Zoom, os Conselheiros Titulares – Moacir José Grippa – Presidente, Evandro Bremm, Júlio Elói Hofer, indicado pelo Grupo CEEE através do Ofício nº 086/2020 – GP, Rosaura Cunha Teixeira de Mello, Celionara Wiggers Piccini Guimarães e João Andersen Corte Real, eleito pelos participantes por maioria de votos em 29-06-2020, os Conselheiros Suplentes - Delmir Marques Gonçalves, Daniel Sperb Porto, indicado pelo Patrocinador RGE através da Carta P 009/2020, Marcelo Jaques Paludo e Natalício Cidnei Padilha de Oliveira, para tratar dos seguintes assuntos:

UM) ASSINATURA DAS ATAS ANTERIORES: O Presidente Moacir José Grippa iniciou a reunião dando boas-vindas aos novos Conselheiros Indicados Senhores Júlio Elói Hofer, Daniel Sperb Porto e ao Conselheiro Eleito João Andersen Corte Real. Continuando, informou que as reuniões são bem democráticas, sempre em busca do mesmo objetivo de buscar o fortalecimento desta EFPC para manter os compromissos com os participantes e estimular novos ingressos aos planos Família Previdência Associativo e Corporativo. Prosseguindo, reportou-se as minutas das atas nºs 769 e 770, de 25-06-2020 e 29-06-2020 respectivamente, sendo as mesmas assinadas eletronicamente. Assinala-se que as atas supramencionadas não foram assinadas no prazo regimental de 30 (trinta) dias, em razão do calendário de reuniões previamente aprovado por este Colegiado.

DOIS) REGISTRO DE POSSE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL: Dando seguimento a pauta, o Presidente registrou que a posse dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal ocorreu no dia 08-07-2020, solenidade realizada em gabinete após a habilitação pelo Dirigente máximo desta EFPC. A seguir registrou-se a transcrição dos termos de posse assinados eletronicamente pelos Conselheiros empossados: **"TERMO DE POSSE nº 97** - Às quatorze horas do dia oito de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentaram-se para tomar posse os membros do Conselho Deliberativo, Senhor Moacir José Grippa – Titular, RG: 1006813818 SSP/RS, CPF: 160.721.380-04, Brasileiro, Administrador de Empresa, Empresário, Aposentado, divorciado, filiação: Gaudêncio Grippa e Pierina Casiraghi Grippa, residente na Rua Antonio Parreiras, 322 – apto 602 - Porto Alegre/RS, e-mail: mgripaaa@gmail.com; grippa@terra.com.br, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020. Apresentou-se também, o Senhor Júlio Elói Hofer – Titular, RG: 2028661722 SSP/RS, CPF: 394.598.880-20, Brasileiro, Contador, casado sob o regime de união universal de bens, filiação: Jorge Hofer e Maria Nelsi Hofer, residente na Rua Carlos Pasinato, 75 – apto 801 - Canoas/RS, e-mail: julio.hofer@corsan.com.br; julio.hofer@bol.com.br, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020. Apresentou-se ainda, o Senhor Daniel Sperb Porto – Suplente, RG: 9061839925 SSP/RS, CPF: 709.629.360-49, Brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado sob o regime de comunhão universal de bens, filiação: Nilton Machado Porto e Maria Edith Sperb Porto, residente na Rua Cabral, 134 apto 4 - Porto Alegre/RS, e-mail: porto0311@gmail.com; daniel.porto@cpfl.com.br, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2022, indicado pelo Diretor-Presidente da RGE SUL, através da Carta P 009/2020, de 19-06-2020. Apresentou-se ainda, para tomar posse, o Conselheiro Eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, o Senhor João Andersen Corte Real - Titular, RG: 6007491738 SSP/PC/RS, CPF: 292.989.200.59, Brasileiro, Administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filiação: João Pereira Corte Real e Noemy Laurita Corte Real, residente na Rua Taveira Júnior, 350, casa 2- Porto Alegre/RS, e-mail: joaoacreal@gmail.com, para cumprir um mandato até 30 de junho

1754907



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PAGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

LIVRO: 26
PAGINA: 75

1º SERVIÇO DE REGISTRO, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

de 2024. Registrou-se que os Conselheiros acima referidos cumpriram todos os requisitos mínimos estabelecidos no art. 12 da Instrução Previc nº 13, de 28-06-2019, desta forma, foram devidamente habilitados pelo Dirigente Máximo desta EFPC, em reunião realizada dia 07-07-2020, Ata nº 1414. Registrou-se também, que os Conselheiros tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno do Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi, então, lavrado o presente termo de posse que, lido e achado conforme, foi assinado pelos Conselheiros supracitados. Porto Alegre, 08 de julho de 2020." **TERMO DE POSSE nº 98** - Às quatorze horas do dia oito de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentaram-se para tomar posse os membros do Conselho Fiscal, Senhor Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann – Titular, RG: 7005298811 SJS/RS, CPF: 294.033.080-87, Brasileiro, Engenheiro Civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filiação: Nilo Harry Zimmermann e Alice Dutra Zimmermann, residente na Rua Manuel Cabeda Peres, 31, Porto Alegre/RS, e-mail: Zimmermann_educardo@hotmail.com para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020. Apresentou-se ainda, para tomar posse, o Conselheiro Eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, o Senhor Ponciano Padilha - Titular, RG: 2000637005 SSP/RS, CPF: 251.466.960-04, Brasileiro, Contador, Divorciado, filiação: Juarez Fontoura de Oliveira e Clélia Padilha, residente na Rua Ivo Walter Kern , 599, Casa 39, Porto Alegre/RS, e-mail: poncipadilha@hotmail.com, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024. Registrou-se que os Conselheiros acima referidos cumpriram todos os requisitos mínimos estabelecidos no art. 12 da Instrução Previc nº 13, de 28-06-2019, desta forma, foram devidamente habilitados pelo Dirigente Máximo desta EFPC, em reunião realizada dia 07-07-2020, Ata nº 1414. Registrou-se também, que os Conselheiros tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno do Conselho Fiscal da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi, então, lavrado o presente termo de posse que, lido e achado conforme, foi assinado pelos Conselheiros supracitados. Porto Alegre, 08 de julho de 2020." **TRÊS) POSSE PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO:** Continuando, os Conselheiros Moacir José Grippa, Evandro Bremm e Júlio Elói Hofer, em atendimento ao §1º do artigo 19 do Estatuto da Fundação Família Previdência, escolheram e designaram entre si, como Presidente do Conselho Deliberativo, para um mandato de 2 (dois) anos, o Sr. Moacir José Grippa, e como seu substituto legal o Sr. Evandro Bremm. A seguir registrou-se a transcrição do termo de posse, que deverá ser assinado eletronicamente, pelos Conselheiros supracitados: "**TERMO DE POSSE Nº 99** - Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião virtual do Conselho Deliberativo, ata nº 771, os Conselheiros, Sr. Evandro Bremm- Titular, RG: 6037734412 SSP/RS , CPF: 685.370.420-72, Brasileiro, Advogado, casado sob o regime de união parcial de bens, filiação: Vendelino Bremm e Celita Angela Bremm, residente na rua Doutor Érico Manuel Filho nº 45 – Porto Alegre/RS, e-mail: evandrob@ceee.com.br; ebremm1975@gmail.com, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº 071-2018/GP, datado de 07-06-2018, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2022; o Sr. Moacir José Grippa – Titular, RG: 1006813818 SSP/RS, CPF: 160.721.380-04, Brasileiro, Administrador de Empresa, Empresário, Aposentado, divorciado, filiação: Gaudêncio Grippa e Pierina Casiraghi Grippa, residente na Rua Antonio Parreiras, 322 – apto 602 - Porto Alegre/RS, e-mail: mgripaaa@gmail.com; grippa@terra.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024; o Senhor Júlio Elói Hofer –

1754907



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

LIVRO: 26
PAGINA: 76

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
REBAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 3 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

Titular, RG: 2028661722 SSP/RS, CPF: 394.598.880-20, Brasileiro, Contador, casado sob o regime de união universal de bens, filiação: Jorge Hofer e Maria Nelsi Hofer, residente na Rua Carlos Pasinato, 75 – apto 801 - Canoas/RS, e-mail: julio.hofer@corsan.com.br; julio.hofer@bol.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, escolheram e designaram entre si, como Presidente do Conselho Deliberativo, para cumprir um mandato determinado até 30-06-2022, o Senhor Moacir José Grippa, e como seu substituto legal o Senhor Evandro Bremm. Foi então mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, foi assinado pelos Conselheiros acima referidos. Porto Alegre, 30 de julho de 2020." Os Conselheiros parabenizaram o Presidente Moacir Grippa pela recondução, desejando um excelente mandato. **QUATRO) POSSE DIRETORIA EXECUTIVA:** Prosseguindo, o Presidente Moacir Grippa recordou que este Colegiado autorizou, na reunião ordinário do dia 25-06-2020, o envio da documentação dos Dirigentes indicados à PREVIC para habilitação. Continuando, informou que no dia 09-07-2020 o referido Órgão Fiscalizador expediu, por meio da Nota Técnica nº 645/2020/PREVIC, o atestado de habilitação do Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira. Os Conselheiros questionaram sobre a permanência da atual Diretoria. Na oportunidade, foi solicitada a presença do Diretor-Presidente juntamente com o Gerente Jurídico, Moacir Reis de Oliveira Jr., para esclarecimentos sobre o assunto. O Gerente Moacir esclareceu que, conforme art. 76 do estatuto, os demais membros da Diretoria Executiva permanecem em pleno exercício do cargo até a posse dos substitutos. No seguimento, registrou-se a transcrição do termo de posse: **"TERMO DE POSSE Nº 31** - Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 771, apresentou-se o Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira, RG: 1064758236 SSP/RS, CPF: 000.129.690-60, Brasileiro, Administrador de Empresa, solteiro com registro de União Estável, filiação: Olavo Sisnandes Pereira e Maria de Fatima da Silva Pereira, residente na Duque de Caxias, 995 apto 402 – Bloco A – Porto Alegre/RS, e-mail: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor-Presidente da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.340, de 09-07-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado. Porto Alegre, 30 de julho de 2020." **CINCO) DESIGNAÇÕES COMITÊ DE ÉTICA:** Continuando, o Presidente informou que este Colegiado deverá designar os novos representantes para compor o Comitê de Ética desta EFPC, visto que o mandato dos membros indicados expirou em junho/2020. Após debates, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, manter as designações dos Conselheiros: Evandro Bremm – **Titular** e Celionara Wiggers P. Guimarães – **Suplente**. **SEIS) APROVAÇÃO DOS AJUSTES NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020/2024:** No seguimento, o Presidente Moacir Grippa submeteu aos demais conselheiros os ajustes propostos pela Diretoria Executiva na Política de Investimentos 2020/2024. Informou ainda, que o ajuste solicitado se trata do item 3.2 – Atribuições e responsabilidades do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), mais especificamente quanto a designação do AETQ, conforme demonstrado no documento anexo a esta ata. Após análise e prestados os devidos esclarecimentos, o Conselho Deliberativo aprovou por

1754907



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

LIVRO: 26
PAGINA: 77

unanimidade, com vigência a partir desta data, a proposta de ajustes contida na Política de Investimentos 2020/2024.

SETE) APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PRINCIPAIS PROJETOS: A seguir, o Presidente Moacir Grippa solicitou a presença da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, para apresentação do assunto. Com a palavra, o Diretor-Presidente, Rodrigo Sisnandes, apresentou o Planejamento Estratégico 2019/2023, enfatizando a Diretriz Fundamental da Fundação Família Previdência - "Aumentar a Participação no Mercado de Previdência Privada", assim como os desdobramentos e seus objetivos estratégicos. No seguimento, abordou os princípios da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, bem como a importância dos controles internos em todos os níveis hierárquicos no âmbito das EFPC's. Continuando, apresentou os principais projetos vinculados ao Planejamento Estratégico, listados a seguir: **a)** Um Olhar para Gestão: tem por objetivo atender o desdobramento – aprimorar o modelo de governança – estimulando a qualificação, a melhoria de performance, o aprimoramento, a disseminação do conhecimento, o engajamento e a mudança do mindset da Governança; **b)** Programa Top Relacionamento: tem como finalidade aprimorar o relacionamento com o participante, desenvolver a cultura comercial, adotar postura ativa junto ao participante, aumentar o volume de ticket médio por participante e principalmente ser a melhor gestora de Previdência do Sul do Brasil e **c)** Prevlab – projeto que busca disseminar a cultura de longo prazo e aumentar a adesão nos planos previdenciários, através de Workshop de Educação Financeira e Previdenciária. Finalizando, o Diretor-Presidente informou que será realizado na segunda quinzena de agosto/2020 a segunda edição do Workshop para Dirigentes, evento que acontece a cada dois anos, quando da renovação da Governança, que tem por objetivo proporcionar uma formação básica do funcionamento da Fundação e o Sistema de Previdência Complementar. Registra-se que a apresentação se encontra anexa à presente ata. Os Conselheiros agradeceram os esclarecimentos prestados.

OITO) APROVAÇÃO DO QUANTI-QUALITATIVO: Continuando, o Diretor-Presidente e demais membros da Diretoria Executiva reportaram-se ao relatório que trata da avaliação quanti-qualitativa do quadro de lotação da Fundação Família Previdência, com projeção de médio-longo prazo. Inicialmente o Diretor-Presidente informou que a última avaliação Quanti-Qualitativa ocorreu no ano de 2002, no exercício de 2014 houve a Restruturação Organizacional com uma redução de 30% (trinta por cento) do quadro funcional e, em 2017 ocorreu o Realinhamento Organizacional com realocação e criação de gerências / extinção da função gratificada. Disse ainda, que o objetivo deste trabalho elaborado pelo grupo gerencial e aprovado pela Diretoria Executiva é apresentar um diagnóstico do quadro de lotação atual, além de proporcionar uma visão das capacidades instaladas e quais fatores que motivaram a avaliação do efetivo, tudo com base nos seguintes desenvolvimentos organizacionais: **a)** Mudança do posicionamento estratégico; **b)** Alteração do nome fantasia e construção de uma nova marca; **c)** Incorporação de novos processos e atividades, oriundas das demandas e exigências do seguimento previdenciário; **d)** Administração de 12 planos de benefícios para 22 clientes; **e)** Incremento na captação de novos Patrocinadores e Instituidores; **f)** Certificação da Norma ISO 9001 versão 2015; **g)** Aumento no número de participantes com ingresso de novos CPFs e **h)** Crescimento de patrimônio. Continuando, informou que o trabalho contempla como objetivos específicos a criação das vagas de supervisor no quadro de lotação; a projeção das vagas ocupadas por colaboradores optantes pelo Plano de Incentivo e Compromisso – PIC; a análise quanti-qualitativa do quadro de lotação da Fundação de médio-longo prazo, com base em comparativos e projeções orçamentárias; o quadro de lotação proposto de acordo com a projeção de crescimento e/ou redução de processos/atividades das áreas e atender com personalização os atuais clientes e comercializar planos para um público já estimado de mais de 50 mil pessoas. Finda a apresentação, o Presidente Moacir Grippa abriu espaço para esclarecimentos e comentários. O Conselheiro Delmir registrou um elogio a construção do trabalho ora apresentado, parabéns a qualidade das pessoas e profissionais que circulam aqui por este Colegiado. A Conselheira Rosaura recordou do estudo da Previc que demonstra o custo por participante, questionando se essa proposta não vai



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

LIVRO: 26
PAGINA: 78

umentar ainda mais o custo por participante. O Diretor Jeferson esclareceu que esta questão foi analisada e debatida no âmbito da Diretoria, complementando que os estudos realizados pela Gerência de Controladoria são mais aderentes a realidade da Fundação. A Conselheira questionou também, se foi analisada a retirada da Patrocinadora CGTEE. Tendo sido informado pelo Diretor Jeferson que esta EFPC, conforme plano de transferência da CGTEE, ficará com um saldo de um ano do PGA após efetivada a transferência de gestão para a ELOS. Ainda com a palavra, a Conselheira questionou se na avaliação da Diretoria Executiva o momento é adequado para se pensar em contratações. O Diretor-Presidente informou que não tem dúvidas de que o melhor momento do nosso segmento é agora, a economia já está voltando a recuperação, a Fundação registrou um recorde histórico em relação ao CDI, somente no plano Família Previdência Associativo o retorno em relação ao CDI foi de 1.633%, os investimentos estão reagindo muito bem, a Fundação já recuperou boa parte do resultado negativo do primeiro trimestre. Disse ainda, que estamos aqui diante do Conselho solicitando uma autorização, isso não significa que amanhã vamos sair contratando pessoas, teremos uma série de cuidados nessas contratações, muita coisa mudou com a chegada do Home Office, tudo será adequado ao seu tempo, nós enquanto Diretoria Executiva buscamos sempre cumprir aquilo que é determinado por este Colegiado. A Conselheira Celionara registrou que o relatório está muito bem elaborado e embasado com dados e fatos, no entanto estamos vivendo um cenário muito volátil, e também não podemos esquecer o contexto de privatização do Grupo CEEE. O Diretor Jeferson esclareceu que somos uma empresa privada que faz avaliações de tempos em tempos, e estamos buscando uma projeção de crescimento, aqui na Fundação ninguém tem estabilidade, se precisar reavaliemos as projeções. Disse ainda, que a Diretoria Executiva faz reuniões mensais com o grupo de gerentes para adaptar a empresa, nesse momento estamos projetando o crescimento desta EFPC como a maior gestora de previdência do sul do Brasil, e para isso precisamos de pessoas, mesmo em meio a uma pandemia conseguimos incluir 600 novos participantes, temos um mercado gigante para ser explorado e estamos aqui solicitando a autorização deste Conselho para expandir enquanto empresa, e atingir nossa Diretriz Fundamental que é aumentar a participação no mercado de previdência privada. Prestados os devidos esclarecimentos, o Presidente Moacir Grippa agradeceu a presença da Diretoria Executiva, abrindo espaço para debates. O Conselheiro Marcelo Paludo disse que entende a proposta apresentada, no entanto no seu entendimento, esse não é o momento adequado para aprovação desse assunto. O Conselheiro Evandro disse que, dentro de tudo que foi manifestado, compreende as colocações e preocupações, principalmente com relação ao processo de desestatização. No entanto, a proposta é justamente a desvinculação da Fundação Família Previdência do Grupo CEEE, para expandir e gerir com excelência nossos recursos. Disse ainda, que devemos dar essa liberdade à Diretoria Executiva aprovando esse trabalho, para que seja possível atender o Planejamento Estratégico aprovado aqui neste Colegiado. O Conselheiro Júlio Hofer expressou que ouviu atentamente as explicações, considerando que as visões estão com o mesmo objetivo, existe muita indefinição por parte do mercado, porém considera importante dar um voto de confiança à gestão para atender as demandas. Disse ainda, que percebeu que a Fundação está passando por vários desafios estratégico, precisando de pessoas qualificadas para executar atividades, pensar no futuro da empresa e atender com excelência os clientes. O Conselheiro João Corte manifestou que concorda com todas as colocações, preocupações e explicações, porém considera que a Diretoria Executiva tem todas as condições de avaliar as contratações quando necessário, e se for preciso este Colegiado poderá intervir quando for preciso. A Conselheira Rosaura entende que esse não é o momento adequado para aprovação deste trabalho, propondo que se espere as movimentações com relação ao processo de privatização, sugerindo a reavaliação desse assunto posteriormente. A Conselheira Celionara concorda com a proposta da Conselheira Rosaura de que não é o momento oportuno para aprovação, visto as muitas mudanças de cenários. O Presidente Moacir Grippa disse que entende perfeitamente todas as colocações, no entanto tem plena confiança na gestão, aprovando o assunto. Finda a explanação da Diretoria Executiva, e



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

LIVRO: 26
PAGINA: 79

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 6 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

com base no Relatório Técnico anexo à presente ata, o Conselho Deliberativo aprovou, por maioria, com os votos contrários das Conselheiras Rosaura Cunha e Celionara Guimarães, a implantação do quanti-qualitativo da Fundação Família Previdência. O Conselho Deliberativo determinou que a Diretoria Executiva apresente mensalmente a este Colegiado relatório de acompanhamento e execução do trabalho ora aprovado. **NOVE) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2020 – ELEIÇÕES DE DIRIGENTES:** Prosseguindo, foi requerida a presença da Auditora Interna Bruna da Silva Oliveira para apresentar o resultado dos exames e levantamentos sobre as Eleições de Dirigentes da Fundação Família Previdência, ocorridas em junho/2020. A Auditora explanou sobre o objetivo da referida Auditoria, o escopo, as limitações do escopo, tipo de trabalho, as áreas envolvidas, o prazo e os documentos utilizados no trabalho, a população auditada, os testes realizados, os testes de validação dos participantes votantes no sistema Eletro, a verificação de registro de voto eletrônico anterior e posterior as datas e horários definidos no Regulamento Eleitoral, a verificação de possibilidade de duplicidade de votos e testes analíticos realizados. A Auditora informou que após análise a Auditoria Interna concluiu que a Eleição de Dirigentes de 2020 está aderente ao Regulamento Eleitoral 2020, o que demonstra regularidade no processo. Finda apresentação, o Conselho Deliberativo registrou que tomou conhecimento do Relatório de Auditoria nº 004/2020, anexo a presente ata, referente ao processo eleitoral 2020. **DEZ) APROVAÇÃO DA MINUTA EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 098/2020-GP:** No seguimento, o Presidente Moacir Grippa solicitou a presença dos membros da Diretoria Executiva e do Gerente Jurídico, Moacir Reis de Oliveira Jr., para apresentação da minuta em resposta ao ofício nº 098/2020-GP. Inicialmente o Diretor-Presidente Rodrigo Sisnandes fez um apanhado geral do processo que fundamenta a referida minuta elaborada pela Comissão Multidisciplinar composta por membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, com acompanhamento jurídico interno e externo. Destacou que a Fundação Família Previdência desenvolveu um roteiro de transparência total do processo iniciado com a criação da Comissão ora mencionada, informando que, nesta toada, estão sendo realizadas reuniões com as Entidades, será disponibilizado comunicado aos participantes quanto ao tema, serão realizadas reuniões com os participantes, assim como será efetuado acompanhamento da PREVIC com relação ao andamento do processo. Explanou sobre o papel desta Entidade, os compromissos do Grupo CEEE e a origem destes compromissos, quem são os afetados, quais as garantias, de quem são as garantias, quais os pontos estão em discussão, os riscos envolvidos, os interesses e os deveres da Fundação Família Previdência. Discorreu, também, sobre o volume de pagamento de benefícios dos planos, dos atuais clientes e da dívida do Grupo CEEE aberta por plano e por Companhia (D e GT). Falou sobre os compromissos do Grupo CEEE, fluxo mensal do Grupo CEEE, participantes dos planos e os respectivos compromissos e patrimônio por plano. Relatou, também, que a Diretoria Executiva solicitou um parecer jurídico externo, anexo a esta ata, elaborado pelo escritório Souto Correa Advogados, sobre os aspectos administrativos da venda do controle da CEEE-D e da CEEE-GT, bem como da manutenção de garantias e dos termos de acordo. A Conselheira Celionara questionou ao Gerente Jurídico se o conteúdo da minuta de correspondência ora analisada não estaria abrindo mão dos direitos e garantias atualmente existentes, tendo o Sr. Moacir Reis de Oliveira Júnior respondido que o teor da manifestação não importa ou caracteriza declínio de qualquer direito ou garantia. O Presidente Moacir Grippa informou que a minuta foi discutida e aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão Multidisciplinar com assessoramento da Gerência Jurídica e do Escritório Souto Correa Advogados, destacando que o objetivo da Entidade é manter os compromissos com os participantes. A Conselheira Rosaura sugeriu a adequação do parágrafo que trata da exclusão da solidariedade, propondo a exclusão da frase "razão pela qual, em princípio, dependeria do mesmo instrumento normativo para a sua extinção", bem como a alteração do prazo de 12 (doze) para 36 (trinta e seis) meses para não fechar o CEEEPREV à novas adesões, após a conclusão da Privatização, sendo as referidas propostas de alterações aprovadas por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. Após ajustes, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a minuta da



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

LIVRO: 26
PAGINA: 80

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 7 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

correspondência em resposta ao Ofício nº 098/2020 - GP. **ONZE) DESIGNAÇÕES - ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO - AETQ; ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS PLANOS DE BENEFÍCIOS - ARPB E DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE:** Dando seguimento, e em atendimento ao item 2.3.1 (f) da Política de Governança da Fundação Família Previdência o Conselho Deliberativo aprovou as seguintes designações: a) Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira. Registrou-se que a designação do Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios - ARPB e Diretor Responsável pela Contabilidade será realizada quando da habilitação e posse dos novos membros da Diretoria Executiva. **DOZE) ANÁLISE DO RCI 2º SEMESTRE/2019:** Prosseguindo, os membros do Conselho Deliberativo designados na reunião do dia 25-06-2020, ata nº 769, apresentaram a manifestação com relação ao Relatório dos Controles Internos - 2º semestre 2019 emitido pelo conselho fiscal. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a referida manifestação, encaminhando para providências da Diretoria Executiva. **TREZE) APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO:** No seguimento, foi requerida a presença do Diretor-Presidente, Rodrigo Sisnandes, que veio acompanhado do Gerente de Controladoria, Lucio Sartori, para apresentar a proposta de Política de Gestão de Continuidade de Negócios. Inicialmente o Gerente informou que a referida Política tem por objetivo estabelecer diretrizes, responsabilidades e definição da estrutura de funcionamento a serem observados no Plano de Continuidade de Negócios desta EFP, de forma a minimizar os impactos financeiros, operacionais, de imagem, legais e regulatórios decorrentes de indisponibilidade dos recursos humanos, materiais e tecnológicos essenciais para o funcionamento de suas operações, passando a explanar sobre a abrangência, diretrizes, atribuições, estrutura e amparo legal. Finda apresentação, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a Política de Gestão de Continuidade de Negócio, anexa a esta ata, que entrará em vigor a partir desta data. **QUATORZE) APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE ALÇADA DECISÓRIA - FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA:** Continuando, o Gerente de Controladoria apresentou a proposta de Política de Alçada Decisória que tem por finalidade formalizar e estabelecer as responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, principalmente, as que envolvem recursos orçamentários e financeiros da empresa. O Gerente discorreu sobre os princípios observados na referida Política, o objetivo, a abrangência, as diretrizes, as áreas e gestores responsáveis, as competências e alçadas e o amparo legal. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a Política de Alçada Decisória, anexa, que entrará em vigor a partir desta data. **QUINZE) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS - AGOSTO/2020:** No seguimento, foi solicitada as presenças do Diretor Financeiro, Gilberto Valdez e do Gerente de Investimentos, Bernardo Baggio. O Gerente Bernardo apresentou a proposta de movimentação de recursos para o mês de agosto/2020. Prestados os devidos esclarecimentos, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a proposta de alçada para as operações compromissadas para o mês de agosto/2020, recomendada pelo Comitê Consultivo de Investimentos - CCI e aprovada pela Diretoria Executiva. A referida proposta de alçada encontra-se anexa a presente ata. **DEZESSEIS) APRECIÇÃO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TRIMESTRE:** Finalizando, foi requerida a presença do Diretor Financeiro, Gilberto Valdez, que veio acompanhado do Gerente Financeiro e Contábil, Adriano Medeiros, para apresentar a realização orçamentária 2º trimestre/2020, anexo à ata. Após apresentação o Conselheiro Marcelo Paludo sugeriu que seja realizada uma análise dos impactos da adoção do Home Office, em razão da Pandemia de COVID, bem como um estudo de medidas de perenidade de algumas práticas adotadas que poderão refletir na redução de custos para a peça orçamentária de 2021. O Conselheiro Daniel Sperb propôs a otimização de custos para próxima peça orçamentária, a análise das verbas orçamentárias que não serão utilizadas em razão de novos padrões e medidas adotadas pela Fundação Família Previdência, assim como a análise criteriosa da real necessidade de remanejamento para o próximo trimestre. O Conselho Deliberativo registrou que tomou conhecimento do

1754907



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

LIVRO: 26

PAGINA: 81

acompanhamento da realização orçamentária referente ao 2º trimestre/2020, anexo à ata, e após análise, solicitou a revisão do documento para próxima apresentação. **DEZESETE)**

Assuntos Gerais: a) Entrega de Documentos: Registrou-se que no período de 25-06-2020 a 30-07-2020, foram disponibilizados os seguintes documentos: i) Súmulas das Reuniões de Diretoria Executiva nºs 1413 a 1415; ii) Súmula da Reunião do Comitê Consultivo de Investimentos – CCI nº 15/2020; iii) Súmulas e Atas nºs 529 a 530 do Conselho Fiscal; iv) Controle de ratings, Investimentos Estruturados (06/2020); v) Tabela NTN-B junho/2020; vi) Fluxo das Patrocinadoras - competências 06/2020; vii) Cenário Legal junho/2020: Resolução CNSP Nº 385, DE 09.06.2020, Resolução CNPC Nº 037, DE 13.03.2020 (DOU DE 05.06.2020), Portaria SEPRT Nº 14.213, DE 15.06.2020, Portaria PREVIC_DICOL Nº 453, DE 29.06.2020 _ Diário Oficial, Portaria Ministério da Economia Nº 245, DE 15.06.2020, LEI Nº 14.010, DE 10.06.2020, Decretos 20625, 20623 e 20609; viii) Justificativa Técnica e Relatório de Providência – DNP de maio/2020; ix) Relatório de investimento – 1º trimestre 2020. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 18h30min, da qual eu, Carla Gomes da Silva, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim.

Moacir José Grippa – **Presidente**

Evandro Bremm

Júlio Elói Hofer

Celionara Wiggers P. Guimarães

João Andersen Corte Real

Rosaura Cunha Teixeira de Mello

Secretária

Carla Gomes da Silva



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.








1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PAGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10072020 CNJ - artigo 22

acd_771_com_anexos-20200828144347.pdf

Documento número #94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c

Assinaturas

-  CARLA GOMES DA SILVA
Assinou
-  CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES
Assinou
-  EVANDRO BREMM
Assinou
-  MOACIR JOSÉ GRIPPA
Assinou
-  ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO
Assinou
-  JOÃO ANDERSEN CORTE REAL
Assinou
-  JÚLIO ELÓI HOFER
Assinou

Log

- 28 ago 2020, 14:44:00
Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 ago 2020, 14:44:02
Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura:
cgomes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLA GOMES DA SILVA e Telefone celular *****9618, com hash prefixo 63ca5d(...).
- 28 ago 2020, 14:44:03
Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura:
celionarawg@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES e Telefone celular *****0359, com hash prefixo e94302(...).



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 10 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

- 28 ago 2020, 14:44:04 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: evandrob@ceee.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EVANDRO BREMM e Telefone celular *****8847, com hash prefixo ea41ff(...).
- 28 ago 2020, 14:44:05 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *****6811, com hash prefixo 729094(...).
- 28 ago 2020, 14:44:06 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rosauram1311@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO e Telefone celular *****6587, com hash prefixo a99f58(...).
- 28 ago 2020, 14:44:08 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: joaoacreal@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO ANDERSEN CORTE REAL e Telefone celular *****2341, com hash prefixo 5655e2(...).
- 28 ago 2020, 14:44:09 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: julio.hofer@corsan.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JÚLIO ELÓI HOFER e Telefone celular *****7070, com hash prefixo 3a0dbf(...).
- 28 ago 2020, 14:55:24 EVANDRO BREMM assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8847 (via token), com hash prefixo ea41ff(...). CPF informado: 685.370.420-72. IP: 186.219.192.68. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 28 ago 2020, 15:02:03 MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 179.165.184.60. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 28 ago 2020, 15:13:05 CARLA GOMES DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9618 (via token), com hash prefixo 63ca5d(...). CPF informado: 976.732.850-53. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 28 ago 2020, 16:00:58 CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****0359 (via token), com hash prefixo e94302(...). CPF informado: 808.176.610-34. IP: 177.7.59.85. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 28 ago 2020, 16:53:45 JOÃO ANDERSEN CORTE REAL assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****2341 (via token), com hash prefixo 5655e2(...). CPF informado: 292.989.200-59. IP: 179.187.75.37. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 28 ago 2020, 17:24:56 ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6587 (via token), com hash prefixo a99f58(...). CPF informado: 424.330.530-72. IP: 143.208.151.66. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

1754907



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- 31 ago 2020, 09:16:23 JÚLIO ELÓI HOFER assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****7070 (via token), com hash prefixo 3a0dbf(...). CPF informado: 394.598.880-20. IP: 200.198.136.158. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 ago 2020, 09:16:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c.

Hash do documento original (SHA256): 2d3fe0d9a016f614c5c23c975c879f139638279a08ed8d3da44a93488050cfe3

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 11 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.



1754907



1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bel. Páriso Brinckmann Filho



CERTIDÃO

Certifico que o presente documento, com 11 folha(s) numeradas, é copia fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1754907, livro 91 A, à folha 150V e registrado em 13 de outubro de 2020, à(s) folhas(s) 166 F, sob o número de ordem 112047, no livro A número 297 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

Cláudio José Alves Dias-Escritor Autorizado



Total: R\$ 250,70 + R\$ 18,20 = R\$ 268,90

Certidão PJ (11 pgs): R\$ 101,20 (0449.04.2000001.03812 = R\$ 3,30)

Exame documentos: R\$ 42,40 (0449.04.2000001.03811 = R\$ 3,30)

Verbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 63,10 (0449.04.2000001.03810 = R\$ 3,30)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0449.03.1400001.48862 = R\$ 2,70)

Processamento eletrônico: R\$ 15,00 (0449.01.1900001.40021, 40023 a 40024 = R\$

18,20) Conf. Documento Público: R\$ 5,00 (0449.01.1900001.40022 = R\$ 1,40)

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00757-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:44:13 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ artigo 2º.

CERTIDÃO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

LIVRO: 26
PAGINA: 100

ATA 776

Às nove horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo, na modalidade virtual, estando presentes nesta reunião, através de videoconferência realizada por intermédio do aplicativo Zoom, os Conselheiros Titulares – Moacir José Grippa – Presidente, Evandro Bremm, Celionara Wiggers Piccini Guimarães e João Andersen Corte Real, os Conselheiros Suplentes - Delmir Marques Gonçalves, Natalício Cidnei Padilha de Oliveira, Daniel Sperb Porto que assumiu a titularidade na ausência justificada do Conselheiro Júlio Elói Hofer e Marcelo Jaques Paludo que assumiu a titularidade na ausência justificada da Conselheira Rosaura Cunha Teixeira de Mello, para tratar o que segue: **UM) POSSE DIRETORIA EXECUTIVA – DIRETOR FINANCEIRO:** O Presidente Moacir José Grippa abriu a reunião registrando um agradecimento especial ao Senhor Gilberto Valdez pela sua dedicação, responsabilidade e pelo excelente trabalho executado frente a Diretoria Financeira desta EFPC. Parabenizou também a gestão pelo empenho e dedicação. Registrou um cumprimento ao Diretor Saul Fernando Pedron que está ingressando na gestão como Diretor Financeiro, acrescentado que nosso objetivo maior nesta Fundação Família Previdência é sempre primar pelos interesses dos participantes e buscar uma excelente rentabilidade. O Conselheiro Evandro recordou que, se chegamos hoje até aqui com esse patrimônio, foi graças ao trabalho, empenho, dedicação e cuidado daqueles que estiveram à frente da gestão enquanto Diretores e Conselheiros desta Fundação. Registrou um agradecimento especial ao Diretor Valdez que, além de Diretor Financeiro, esteve à frente da Gerência de Investimentos por anos nesta EFPC. Disse estar à disposição, e que foi uma grata satisfação ter trabalhado com o Senhor Gilberto Valdez neste período. O Conselheiro Delmir agradeceu a parceria desses dois anos de gestão, que foi suficiente para perceber o comprometimento, liderança e experiência do Senhor Gilberto junto a equipe, meu reconhecimento e agradecimento por esse período, os resultados demonstram o trabalho. Disse ainda que será um grande desafio para quem está chegando na gestão. O Conselheiro João Corte agradeceu a convivência nesse período junto ao Senhor Gilberto. Recordando da importância de se reconhecer a prata da casa, as contribuições e experiências são muito enriquecedoras, citando o exemplo o Conselheiro Fiscal Ricardo Tortorelli. O Conselheiro Marcelo Paludo desejou sucesso ao Senhor Gilberto, parabenizando pelos resultados obtidos na gestão. A Conselheira Celionara disse que não conhecia o Senhor Gilberto Valdez, parabenizando pelo excelente trabalho, se colocando a disposição sempre que necessário. O Conselheiro Natalício também agradeceu a parceria e desejou sucesso na trajetória do Senhor Gilberto Valdez, registrando que concorda com o Conselheiro João Corte de sempre procuramos valorizar a prata da casa. O Conselheiro Daniel agradeceu pelo breve período de convivência, desejando boas vidas ao Diretor Saul Pedron. O Diretor-Presidente Rodrigo Sisnandes, recordou do desafio desta gestão quando chegou na Fundação, logo após um período da intervenção. Esta gestão juntamente com os Conselhos e técnicos da Fundação avançou muito neste período, agradecendo a parceria do Gilberto Valdez nos objetivos alcançados nos últimos anos. O Diretor Jeferson agradeceu a parceria, as críticas, as discussões e principalmente os resultados alcançados juntamente com o Gilberto Valdez neste período. O Senhor Gilberto Valdez agradeceu as manifestações de todos, registrando um agradecimento especial ao Presidente Moacir Grippa pela confiança de ter me colocado a frente desta Diretoria, agradeceu também aos demais Diretores pelo companheirismo, disse se sentir muito orgulhoso pelo fato de ter feito parte desta Gestão da Fundação Família Previdência, todo o patrimônio desta EFPC foi construído com muito cuidado pela área de investimentos. Agradeceu ainda, a todos os colegas Gerentes pela atenção, disponibilidade, responsabilidade e sustentação técnica para a tomada de decisões. Muito obrigado! Com a palavra, o Diretor Saul Pedron agradeceu ao Conselho pela confiança e aprovação do seu nome diante da Diretoria Financeira. Disse ainda, que é muito desafiador ocupar a cadeira desta Diretoria, e que pretende dar continuidade aos trabalhos que estavam sendo conduzidos pelo ex-Diretor Gilberto Valdez, juntamente com a excelente equipe técnica de profissionais da casa. Agradeceu a parceria do Gilberto Valdez, disse ser seu colega, parceiro e amigo, foi um prazer tê-lo ao meu lado

Click para verificar a autenticidade do documento

continua na próxima página

continuação na página anterior, Registro nº 113413

LIVRO: 27
PÁGINA: 001

neste período, aprendi muito e espero continuar trocando ideias. Agradecendo, também, a parceria e confiança dos demais membros da Diretoria Executiva. Feitos os registros o Presidente Moacir Grippa, efetuou-se a leitura do termo de posse, a seguir transcrito: "TERMO DE POSSE Nº 61 - Às quatorze horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 776, apresentou-se o Sr. Saul Fernando Pedron, RG: 3007375644 SSP/RS, CPF: 262.943.030/87, Brasileiro, Engenheiro Elétrico, casado, filiação: Saul Pedron e Nadir Grimaldi Pedron, residente na Rua Francisco Ferrer, 206 – Porto Alegre/RS, e-mail: saulpedron@hotmail.com, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofícios nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor Financeiro da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.473, de 09-10-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado. Porto Alegre, 15 de outubro de 2020." E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30min, da qual eu, Adriana Espindola Reichmann, Secretária designada, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim.

Moacir José Grippa – **Presidente**

Evandro Bremm

Daniel Sperb Porto

Celionara Wiggers P. Guimarães

João Andersen Corte Real

Marcelo Jaques Paludo

Secretária

Adriana Espindola Reichmann

continuação na página anterior, Registro nº 113413

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 - INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

 Clicksign Log

Estas informações são GMT -03:00 Brasília
última atualização em 29 de Outubro de 2020, 15:45

acd_776-20201029154520.pdf

Documento número #d517b5dd-2801-426b-be73-8dfb761c07e5

Assinaturas

-  ADRIANA ESPINDOLA REICHMANN
Assinou
-  CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES
Assinou
-  EVÂNDRO BREMM
Assinou
-  MARCELO JACQUES PALUDO
Assinou
-  MOACIR JOSÉ GRIPPA
Assinou
-  JOÃO ANDERSEN CORTE REAL
Assinou
-  DANIEL SPERB PORTO
Assinou

Log

- 29 out 2020, 15:45:27 Operador com email assinadoc@eleetroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número d517b5dd-2801-426b-be73-8dfb761c07e5. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 out 2020, 15:45:28 Operador com email assinadoc@eleetroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: adrianar@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANA ESPINDOLA REICHMANN e Telefone celular *****4073, com hash prefixo c9e09b(...).
- 29 out 2020, 15:45:29 Operador com email assinadoc@eleetroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: cellonarawg@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES e Telefone celular *****0359, com hash prefixo e94302(...).

 Clicksign Log

d517b5dd-2801-426b-be73-8dfb761c07e5

Página 1 de 3

Clicksign - 45094106-0001-0000-0000-000000000000

continua na próxima página

continuação na página anterior, Registro nº 113413



Datas e horários em GMT - 03:00 Brasília
Liberação digitalização em 29 de outubro de 2020, 15:45

- 29 out 2020, 15:45:31 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: evandrob@ceee.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EVANDRO BREMM e Telefone celular *****8847, com hash prefixo ea41ff(...).
- 29 out 2020, 15:45:32 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: marcelojp1983@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO JACQUES PALUDO e Telefone celular *****1079, com hash prefixo e533c7(...).
- 29 out 2020, 15:45:33 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *****6811, com hash prefixo 729094(...).
- 29 out 2020, 15:45:34 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: joaoacreal@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO ANDERSEN CORTE REAL e Telefone celular *****2341, com hash prefixo 5655e2(...).
- 29 out 2020, 15:45:35 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: porto0311@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIEL SPERB PORTO e Telefone celular *****8813, com hash prefixo 8b5331(...).
- 29 out 2020, 15:52:53 MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 179.219.126.241. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 out 2020, 15:55:56 EVANDRO BREMM assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8847 (via token), com hash prefixo ea41ff(...). CPF informado: 685.370.420-72. IP: 186.219.192.68. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 out 2020, 15:58:52 MARCELO JACQUES PALUDO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1079 (via token), com hash prefixo e533c7(...). CPF informado: 451.736.210-87. IP: 189.6.239.39. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 out 2020, 23:02:44 JOÃO ANDERSEN CORTE REAL assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****2341 (via token), com hash prefixo 5655e2(...). CPF informado: 292.989.200-59. IP: 177.18.157.9. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 out 2020, 13:05:05 ADRIANA ESPINDOLA REICHMANN assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****4073 (via token), com hash prefixo c9e09b(...). CPF informado: 650.685.640-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 nov 2020, 14:35:56 DANIEL SPERB PORTO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8813 (via token), com hash prefixo 8b5331(...). CPF informado: 709.629.360-49. IP: 187.116.60.185. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



(5176594-9801-426b-ba73-8dffa7b1-c07e5)

Página 2 de 3

Clicksign 90150795 (884 3610e-9f70f4-2020)

continua na próxima página

continuação na página anterior, Registro nº 113413

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 3
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

 Clicksign Log

Dados e informações em GDFI - GDFI Brasil
última atualização em 29 de Junho de 2020, 10:45

02 nov 2020, 10:02:50 CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****0359 (via token), com hash prefixo e94302(...). CPF informado: 808.176.610-34, IP: 200.102.243.230. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 nov 2020, 16:02:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d517b5dd-2801-426b-be73-8dfb761c07e5.

Hash do documento original (SHA256): 9ad15230d860e8f220f5b63497bc3150c7f6c385e1b807b80144694db7498f

Este Log é exclusivo do e deve ser considerado parte do documento número d517b5dd-2801-426b-be73-8dfb761c07e5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

 Clicksign Log

d517b5dd-2801-426b-be73-8dfb761c07e5

Página 3 de 3

Clicksign - Tecnologia para a gestão jurídica brasileira

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 3 folha(s) numeradas, é reprodução fiel do documento protocolado sob o nº 1757222, no Livro A nº 91 e registrado no Livro A-311 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 98 f, sob nº de registro 113413, em data de 4 de fevereiro de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.

André Luis Kuser
Registrador Substituto

Bel. ANDRE LUIS KUSER
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Emolumentos:

Certidão PJ (05 páginas): R\$ 48,50 (0449.04.2000001.23318 = R\$ 3,30)

Busca: R\$ 9,20 (0449.02.1500001.11419 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0449.01.1900001.74400 = R\$ 1,40) Registro: R\$ 63,00

ISS: R\$ 3,31

Total: R\$ 72,91



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096651 54 2021 00009284 49



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00756-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:43:13 -03:00

ATA 1427

Às nove horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva, na modalidade virtual, estando presentes os Srs. Rodrigo Sisnandes Pereira – Diretor-Presidente; Saul Fernando Pedron - Diretor Financeiro e Jeferson Luis Patta de Moura, Diretor Previdenciário, para tratar dos seguintes assuntos: **UM) ASSINATURA DAS ATAS ANTERIORES:** Registrou-se que as atas 1424 e 1425 foram assinadas nos dias 16-10-2020 e 23-10-2020 respectivamente. A ata 1426 encontra-se em elaboração pela GRC. **DOIS) APROVAÇÃO DA RDS Nº 0112/2020- INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DO AUXÍLIO EDUCAÇÃO:** A Diretoria pediu a presença da Gerente Adriana Espíndola Reichmann para a apresentação do Relatório Descritivo de Situação nº 112/2020. Com a palavra, a Gerente informou que conforme evidenciado no RDS supracitado, anexo a presente ata, esta demanda visa atender a proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, encaminhada ao Sindicato dos Securitários, mas especificamente o § 7º da Cláusula Décima Primeira do referido instrumento, o qual prevê que a partir de 01/01/2020, para as novas aquisições de auxílio-educação, as partes celebrarão contrato de permanência, observando o artigo 444 da CLT e o disposto no artigo 5º inciso II da CF 1988, contribuindo para a perpetuidade e sustentabilidade da Entidade. Continuando, a Gerente informou que a proposta de instrumento ora apresentada contempla na Cláusula Sexta – DO TEMPO DE PERMANÊNCIA – que o empregado deverá permanecer vinculado a empresa após a conclusão do curso por 24 (vinte quatro) meses. No entanto, avaliando a proposta a Gerente sugeriu alterar este período de permanência para 12 (doze) meses. Após a apresentação a Diretoria Executiva aprovou a proposição do relatório com o ajuste solicitado pela GRC referente ao tempo de permanência do colaborador na empresa após a conclusão do curso, que passa a ser de 12 meses. **TRÊS) APROVAÇÃO DO RDS Nº 0114/2020 - CALENDÁRIO DE FOLGAS E COMPENSAÇÕES/2021:** Continuando a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta de calendário de folgas e compensações para o ano de 2021, conforme proposição contida no relatório ora mencionado, elaborado pela Gerência de Relações Corporativas, anexo a esta ata. **QUATRO) APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** A Diretoria Executiva registrou que tomou conhecimento do resultado do ciclo de Avaliação de Desempenho com base em Competências, dos colaboradores da Fundação Família Previdência, do exercício de 2020, correspondendo ao desenvolvimento do colaborador nos 12 (doze) meses anteriores. **CINCO) APROVAÇÃO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS/2021:** pós a apresentação pelo Gerente da Controladoria, Lúcio Sartori, das Premissas Orçamentárias/2021, que agora terão suas projeções anuais, conforme determinação do Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva as aprovou em seu inteiro teor, por unanimidade. Documento encontra-se anexo a esta ata. Aprovou, ainda, o encaminhamento da matéria aquele Colegiado para deliberação. **SEIS) DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DIRETORIA EXECUTIVA PARA COMITÊ DISCIPLINAR:** Em atendimento à solicitação requerida através da Correspondência Fundação Família CD/01008/2020, a Diretoria Executiva designou o Diretor Saul Fernando Pedron para compor o Comitê Disciplinar. **SETE) DESIGNAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL PRESIDÊNCIA; SUBSTITUTO DIRETOR FINANCEIRO; SUBSTITUTO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA; RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; RESPONSÁVEL PELO COMITÊ DE RISCO, COMPLIANCE E GESTÃO DA QUALIDADE:** A Diretoria Executiva decidiu que o eventual substituto da Presidência, nos impedimentos e/ou ausências do Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira, a partir desta data, será o Diretor Financeiro, Sr. Saul Fernando Pedron e, na sua ausência, o Diretor de Previdência, Sr. Jeferson Luis Patta de Moura. O Substituto do Diretor Financeiro será o Diretor-Presidente. O Substituto do Diretor de Previdência será o Diretor Financeiro; o responsável pelo Planejamento Estratégico será o Diretor-Presidente, assim como o responsável pelo Comitê de Risco, Compliance e Gestão da Qualidade. **OITO) ALTERAÇÃO DESIGNAÇÃO REPRESENTANTE COMITÊ DE ÉTICA:** A Diretoria



LIVRO: 31
PAGINA: 9

Executiva aprovou a substituição da designação do Representante do Comitê de Ética: deixando de ser membro o ex-Diretor Financeiro, Sr. Gilberto Gischkow Valdez – Titular, passando a integrar a nominata o atual Diretor Financeiro, Saul Fernando Pedron, que passa a ser o representante titular desta Diretoria, naquele Comitê. **NOVE) APROVAÇÃO DA RDS Nº 113/2020 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE JURÍDICO DA EMPRESA AURUM SOFTWARE PARA EMPRESA ASTREA SOFTWARE:** A Diretoria aprovou, por unanimidade, o RDS nº 113/2020, anexo à ata, que trata do Pedido de Autorização e Celebração de Termo de Cessão do Contrato de Licenciamento de Software Jurídico da empresa AURUM SOFTWARE para empresa ASTREA SOFTWARE, na condição de interveniente anuente, tendo em vista a organização societária pela qual a empresa está passando, continuando o uso regular do Software Themis, imprescindível para os acompanhamentos processuais realizados pela Gerência Jurídica. **DEZ) ANDAMENTO TRABALHO TROCA DE CATEGORIA FUNCIONAL CLT PARA EX-AUTÁRQUICO:** Após a apresentação de Relatório pela Gerente Atuária e Previdenciária, a Diretoria Executiva aprovou a proposição de finalização dos trabalhos, que teve 373 casos concluídos, dos 412 mapeados, com a ressalva de que, caso sejam recebidas as documentações faltantes dos 33 casos restantes, a Fundação efetuará os devidos ajustes. A pedido do Diretor-Presidente foi realizada a inversão da pauta, sendo acatada pelos demais membros, passando-se a analisar o item doze. **DOZE) RETIFICAÇÃO APROVAÇÃO DO RDS Nº 101/2020 - SUBSTITUIÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA APOSENTADORIA NORMAL - REGULAMENTO CEEEPREV:** A Diretoria Executiva aprovou, retificar o texto contido no item treze da Súmula nº 1426, onde constou: Finda a explanação, e com base no detalhamento e considerando o contido no RDS nº 101/2020, a Diretoria Executiva aprovou as alterações Regulamentares do Plano CEEEPREV conforme proposição, encaminhando o assunto ao Conselho Deliberativo para aprovação final. O relatório ora aprovado encontra-se anexo a ata nº 1426. Leia-se: Diante dos fatos e fundamentos descritos no RDS nº 101/2020, a Diretoria Executiva aprovou as seguintes proposições: 1) Que sejam revertidos todos os benefícios concedidos como Aposentadoria Normal em decorrência da Aposentadoria por Invalidez dos assistidos que não possuírem rescisão contratual e, por consequência, sejam realizados todos os ajustes necessários, inclusive realizada a cobrança de benefícios pagos a maior e cobrança de contribuições devidas em razão da troca de benefício. 2) Que, na primeira oportunidade possível, seja submetido para análise e deliberação do Conselho Deliberativo desta Entidade, a proposta de alteração do texto do artigo 25, do regulamento CEEEPREV, para excluir o parágrafo 4º, considerando que não há a possibilidade de conversão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em Aposentadoria Normal, em razão da falta de cumprimento do requisito previsto no artigo 30, que é a comprovação do encerramento do vínculo com a patrocinadora. O assunto deve ser remetido ao Conselho Deliberativo para conhecimento. O relatório ora aprovado encontra-se anexo a ata nº 1426. **QUATORZE) HOMOLOGAÇÃO CCI ORDINÁRIO Nº 21/2020:** O Diretor Financeiro submeteu, e a Diretoria Executiva aprovou, as recomendações contidas na súmula da reunião ordinária do Comitê Consultivo de Investimentos – CCI nº 021/2020, realizada em 21-10-2020, submetendo ao Conselho Deliberativo a aprovação das alçadas para o mês de novembro de 2020, bem como da 59ª AGC do Óleo e Gás FIP Multiestratégia. **QUINZE) REGISTRO DE FÉRIAS DO DIRETOR-PRESIDENTE:** O Presidente Rodrigo Sisanandes Pereira registrou que estará em gozo de férias de 03-11-2020 a 17-11-2020, respondendo pela presidência, neste período, o Diretor Financeiro Saul Fernando Pedron. **DEZESSEIS) ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO PARA O GRUPO DE TRABALHO - CONSULTORIA EXTERNA DE INVESTIMENTOS –** A Diretoria Executiva, alterou a designação do Coordenador do Grupo de Trabalho de Consultoria Externa de Investimentos, indicado no item 5 da reunião 1426, da Diretoria Executiva, passando a ser o Gerente de Investimentos, Bernardo Baggio. O Presidente propôs, e os demais membros do Colegiado acataram por dar continuidade a esta reunião no dia 23-10-2020, às 14h. Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 12h.

Às 14h horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva, na modalidade virtual, para dar continuidade a reunião iniciada às 8h30 do dia 22-10-2020, estando presentes nesta reunião, através de videoconferência realizada no aplicativo Zoom, os Srs. Rodrigo Sisnandes Pereira – Diretor-Presidente; Saul Fernando Pedron - Diretor Financeiro e Jeferson Luis Patta de Moura, Diretor Previdenciário, para dar continuidade aos seguintes assuntos **ONZE) APROVAÇÃO DO RDS Nº 111/2020 - APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE PARTICIPANTES E PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE PATROCINADORES E INSTITUIDORES.** A Diretoria Executiva chamou para apresentação do Relatório a Gerente de Comercial e Marketing, Daniele Pastore. E, após a explanação, que explicou a inclusão neste ano da pesquisa de satisfação também para pessoas jurídicas, e a proposição de permanecer com a mesma empresa por já ter realizado no passado o trabalho de pesquisa para a Fundação, e ainda por considerar ser a mais indicada, a Diretoria aprovou, de forma unânime, a proposição do RDS nº 111/2020, anexo à ata, anuindo na contratação de fornecedor para realização da Pesquisa de Satisfação de Participantes e Pesquisa de Satisfação de Patrocinadores e Instituidores. **TREZE) APRECIÇÃO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º TRIMESTRE -** A Gerência Financeira e Contábil apresentou o relatório da realização orçamentária administrativa do terceiro trimestre/2020, aprovado pela Diretoria Executiva, bem como a transferência para verba de contingência do valor de R\$ 160.000,00, relativo ao recurso para aquisição de veículo e a sobra orçamentária dos Seminários de Previdência e Econômico. Delibera ainda, a apresentação da realização orçamentária e a projeção de realização até o término do ano para o Conselho de Deliberativo. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 16h, da qual eu, Sabrina de Paula Cravo, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim.

DIRETOR-
PRESIDENTE _____ DIRETOR _____

DIRETOR _____

SECRETÁRIA _____

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-3177 / 3221-5225
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé.0455.01.2100001.46525 [2C9]
Porto Alegre, 29 de setembro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004986-07151





C1332389S

230

ade_1427-20201110154021.pdf

Documento assinado em 8fd32861-a9bd-4a64-a57f-916a30426287

Assinaturas

- SABRINA DE PAULA CRAVO
- RODRIGO SISNANDES PEREIRA
- JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
- SAUL FERNANDO PEDRON

Log

- 19/09/2021 10:41:22 Operator com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 8fd32861-a9bd-4a64-a57f-916a30426287. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19/09/2021 15:49:55 Operator com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: sabrinac@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SABRINA DE PAULA CRAVO e Telefone celular *****7273, com hash prefixo 399fde(...).
- 19/09/2021 15:49:56 Operator com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 19/09/2021 15:49:58 Operator com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *****9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
- 19/09/2021 15:49:59 Operator com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *****1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).

SABRINA DE PAULA CRAVO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****7273 (via token), com hash prefixo 399fde(...). CPF informado: 979.863.800-04. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.129.67. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 187.71.250.146. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 187.71.250.146. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8fd32861-a9bd-4a64-a57f-916a30426287.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 32245177 / 32215246
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IRIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO e ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.2100001.46518 a 46518 [CNC]
Porto Alegre, 29 de setembro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$10,60 + Selo digital: R\$2,80 - 2004984-07311 230

C1332387S



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:21:40 -03:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: RODRIGO SISNANDES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1064758236 SSP/PC RS

CPF: 000.129.690-60 DATA NASCIMENTO: 23/03/1982

FILIAÇÃO: OLAVO SISNANDES PEREIRA
MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 01814606279 VALIDADE: 08/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 01/06/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 08/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96657709200
RS242902987

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2178521382

2178521382

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1795580106

SAUL FERNANDO PEDRON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3007375466 SSP/PC RS

CPF
262.943.030-87

DATA NASCIMENTO
18/08/1953

FILIAÇÃO
SAUL PEDRON
NADIR GRIMALDI PEDRON

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00437630811

VALIDADE
15/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/06/1972

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
16/01/2019

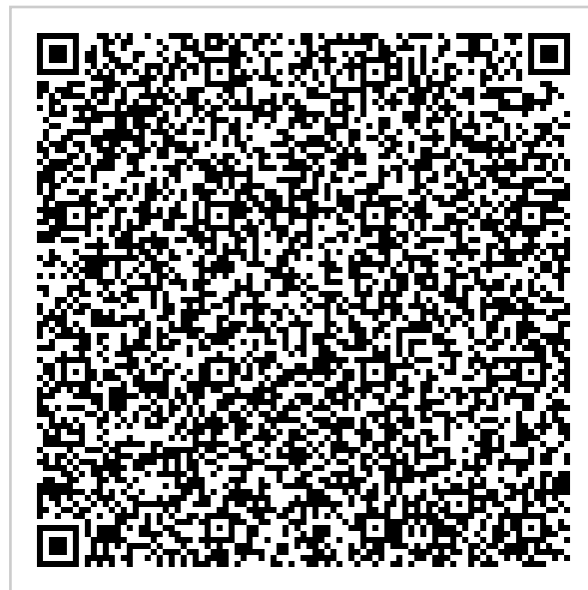
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41685408840
RS216745551

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20315673

20315673

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO E ANVERSO** da presente cópia reprodutiva, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455 01.2100001.36143 a 36144 [116]
Porto Alegre, 9 de setembro de 2021
Luize Ganguilhet Neves Vaz - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$10,80 + Selo digital: R\$2,80
2002493-05139 189

C1322926S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1026054401 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2018

NOME **JEFERSON LUIS PATA DE MOURA**

FILIAÇÃO
AMADELINO CARVALHO DE MOURA
EUCILIA WANDA PATA DE MOURA

NATURALIDADE
CACHOEIRA DO SUL RS

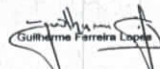
DATA DE NASCIMENTO
28/02/1962

DOC. ORIGEM
C CAS 17819 PORTO ALEGRE RS
1ª ZONA LV B31 FL 207 AV DIVÓRCIO

CPT
360.117.700-53

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA


ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP
10822915941

500510 / 500510

LEI nº 7.116 DE 29/08/83



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:39:01 -03:00

Termo de Posse nº 42 (quarenta e dois)

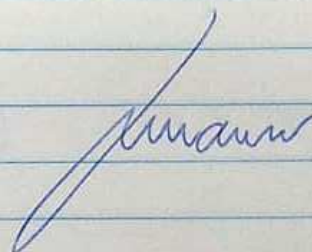
Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e oito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, situada na Rua dos Andaraes número setecentos e dois, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a presentou-se o Senhor Jeferson Luis Patta de Moura, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social, em reunião que ocorreu na presente data, Ata nº 491 para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade, para um mandato até junho de dois mil e dez (2010), o que ocorreu com base nas Atas Constitutivos da Fundação CEEE. Foi, então, mandado lavrar o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor acima empessado.

Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

Raulo do Valle Dutra Lima



Jeferson Luis Patta de Moura





1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300

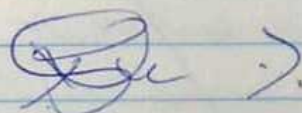


AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00853-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:42:03 -03:00

Termo de Posse nº 52

As nove horas e trinta minutos do dia oito de agosto de dois mil e quatorze, na sede da Fundação CEEE de segurança social - eletroceee, situada na Rua das Américas, número setecentas e dois, na cidade de Porto Alegre, apresentou-se o Senhor Jefferson Luis Patla de Moura, eleito pelas participantes por maioria de votos, através de processo eleitoral, devidamente regulamentado, que ocorreu no dia trinta e um de julho de dois mil e quatorze, e nomeado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu na presente data, pta nº , para tomar posse, por um período de dois (2) anos, como Diretor de Administrativo da Fundação CEEE de Segurança Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de segurança social. Registra-se que, o Diretor acima referido tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 08 de agosto 2014.

Ricieri Dalla Valentina Júnior - 

Ricieri Dalla Valentina Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo
Fundação CEEE

Jefferson Luis Patla de Moura - 

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00854.

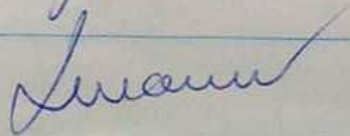
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:42:49 -03:00

Termo de Posse nº 54

As nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na rua dos Andradas, número setecentos e dois, na cidade de Porto Alegre, apresentou-se o Senhor Jefferson Luis Patta de Moura, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja aprovação dos votos ocorreu no dia trinta de junho de dois mil e dezesseis, e homologado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu dia 01.07.2016, fls nº 683, para tomar posse por um período de dois anos como Diretor Administrativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos na Instrução Previc nº 28 de 12.05.2016, estando devidamente habilitado pelo órgão fiscalizador, através da Nota nº 039/2016/CGIS/DITEC/Previc de 05.08.2016. Registra-se, também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do Regulamento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 16 agosto de 2016.

Ubiru Adaltes -

Jefferson -





1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00855-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:43:46 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 57

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Senhor **Jeferson Luis Patta de Moura**, RG: 1026054401 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, residente na Rua Dona Ondina, 242/ apt. 201 – Porto Alegre/RS, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia onze de dezembro de dois mil e dezessete, e homologado pelo Sr. Interventor em reunião que ocorreu dia 19-12-2017, Ata nº 21, para tomar posse no cargo de Diretor Administrativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, para um mandato complementar determinado até 30 de junho de 2018, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido Órgão Fiscalizador, através do Atestado de Habilitação nº 2017.2547, datado de 22-12-2017. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelo Diretor supracitado.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.


Moacir José Grippo (Presidente)


Jeferson Luis Patta de Moura

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00858-.


LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:46:05 -03:00

Termo de Posse nº 59

As nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o sr. Jefferson Luis Patte de Moura, RG: 102.605.440-1 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, residente na Rua Dona Ondina, 242 apt. 201 - Porto Alegre/RS, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente resumido, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, e homologado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu no dia 28-06-2018, Ata nº 728, para tomar posse para um mandato de 30 de junho de dois mil e vinte como Diretor Administrativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todas as requisitos estabelecidas pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido órgão Fiscalizador, através do Prestação de Habilitação nº 2018.536, datado de 13-07-2018. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado ler o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai ser assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, e pelo Diretor supracitado

Porto Alegre, 25 de julho de 2010

Evandro 

Jefferson 

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00860-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:48:29 -03:00


TERMO DE POSSE Nº 60

Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 772, apresentou-se o Sr. Jeferson Luis Patta de Moura, RG: 1026054401 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, Brasileiro, Administrador de Empresa, divorciado, filiação: Amadelino Carvalho de Moura e Eucilia Wanda Patta de Moura, residente na Rua Dona Ondina, 242/ apt. 201 – Porto Alegre/RS, e-mail: jefersonpatta@gmail.com, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, e homologado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 29-06-2020, Ata nº 770, para tomar posse no cargo de Diretor de Previdência da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.364, de 05-08-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.


Moacir José Grippa


Jeferson Luis Patta de Moura

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS | Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA / BIAS

AUTENTICAÇÃO

Antentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé.0455.01.210000146517 [E6E]
Porto Alegre, 29 de setembro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004983-07135
230



 C1332386S

Termo_de_Posse_nº_60-20200811112433.pdf

Documento número #9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb

Assinaturas

✓ MOACIR JOSÉ GRIPPA
Assinou


✓ JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

Log

- 11 ago 2020, 11:24:49 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 ago 2020, 11:24:50 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *****6811, com hash prefixo 729094(...).
- 11 ago 2020, 11:24:51 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *****9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
- 11 ago 2020, 11:34:07 JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.135.177. Componente de assinatura versão 1.71.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2020, 11:57:46 MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 181.223.73.231. Componente de assinatura versão 1.71.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2020, 11:57:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb.


Hash do documento original (SHA256): 4f1e40c717ed2e6694d83058b63677b10c47b5b1f44b5dc2d42f56b0949b5b94


Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé. 0455.01.2130001.46516 [E1F]
Porto Alegre, 29 de setembro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004983-07135





C1332385S

230



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:23:07 -03:00

5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.884.412/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1980
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.41-3-00 - Previdência complementar fechada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOS ANDRADAS	NÚMERO 702	COMPLEMENTO *****
CEP 90.020-004	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO RSISNANDES@ELETROCEEE.COM.BR	
TELEFONE (51) 3027-3104/ (51) 3027-3142		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:49:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	90.884.412/0001-24
NOME EMPRESARIAL:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	SAUL FERNANDO PEDRON
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/02/2022 às 10:50 (data e hora de Brasília).

5.2.3 DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI CONSIDERADA INIDÔNIA

À

Comissão para Implantação do RPC

Ref.: Edital de Seleção nº 001/2022 para contratação de EFPC de Planalto - PR

DECLARAÇÃO

Informamos que a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocínada, também denominada como Fundação Família Previdência, está apresentando documentos e proposta referente ao Edital do Processo de Seleção para Contratação de EFPC Edital nº 001/2022, nos responsabilizando pelas informações prestadas. Declaramos a inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, mesmo que temporariamente, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos últimos 03 (três) anos, e que não se encontra sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação

Porto Alegre, RS, 17 de março de 2022.

Rodrigo Sisnandes Pereira
Diretor-Presidente

PLANALTO - declaracao idoneidade.pdf

Documento número #10ccde29-31eb-4a6c-b921-4a3a7c2bb444

Hash do documento original (SHA256): ab8a76a95e827bdc75984dfee5ddd31b5735d43378557db48d5a67b1aa707810

Assinaturas

 **RODRIGO SISNANDES PEREIRA**

CPF: 000.129.690-60

Assinou em 17 mar 2022 às 11:51:36

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 17 mar 2022, 11:36:49 Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 10ccde29-31eb-4a6c-b921-4a3a7c2bb444. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2022 (11:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2022, 11:36:50 Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: prefeituras@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e CPF 000.129.690-60.
- 17 mar 2022, 11:51:36 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: email prefeituras@familiaprevidencia.com.br (via token). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 17 mar 2022, 11:51:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 10ccde29-31eb-4a6c-b921-4a3a7c2bb444.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 10ccde29-31eb-4a6c-b921-4a3a7c2bb444, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

5.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.884.412/0001-24

Razão Social: FUND CEEE SEG SOCIAL

Endereço: RUA DOS ANDRADAS 702 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030301162061415604

Informação obtida em 03/03/2022 15:50:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
CNPJ: 90.884.412/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:05 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **A8C8.F831.7BA9.FBC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5.3.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual



Certidão de Situação Fiscal nº **0018968208**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FUND CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE**

Endereço: **RUA DOS ANDRADAS, 702
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **90.884.412/0001-24**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028948990**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

5.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal,



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **09/04/2022**

Nome: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

CNPJ: 90.884.412/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 3 de março de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 10/03/2022 às 10:02:48, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.884.412/0001-24** e o código de autenticidade **3F7AB337F412**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL)**

Esta certidão é válida até: **09/04/2022**

Inscrição do Imóvel: 5416388

Endereço: R. DOS ANDRADAS, 702 - Sala 803

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 3 de março de 2022.

Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.

Certidão emitida em 10/03/2022 às 10:01:27, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5416388** e o código de autenticidade **E7E9502F7094**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **1687360**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL

NOME FANTASIA

ELETROCEEE

ENDEREÇO

7677065 - R. DOS ANDRADAS 702 / 706

ATIVIDADES

3.06.02.03.15.00 - INSTITUICAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA

HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H

ÁREA - 6954 M²

OBS - AREA 6.954,00 METROS QUADRADOS.

OBS. ENTIDADE PRIVADA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 27 de Agosto de 1991.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição 034.638.2.6	CNPJ 90.884.412/0001-24	Data de Constituição 21/12/1979	Data de Inscrição 28/02/1980
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
--

Atividade Principal de Serviço ASSESSORIA/CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA
--

Atividades Secundárias de Serviço PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA RETENCAO DE ISQN DE TERCEIROS NAO INSCRITOS ASSOCIACAO-FUNDACAO-COOPERATIVA
--

Tipo de Tributação Receita Bruta	Forma de Tributação Receita Real
--	--

Endereço Rua dos Andradas, 702
--

Bairro Centro Historic	Cep 90020-004	Cidade Porto Alegre
----------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral Ativa	Data da última alteração 26/04/2000
------------------------------------	---

ATENÇÃO: • Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

5.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.884.412/0001-24

Certidão nº: 7092970/2022

Expedição: 02/03/2022, às 16:47:25

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.884.412/0001-24**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0111300-52.2005.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0051600-55.1999.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0036300-41.1999.5.04.0007 - TRT 04ª Região (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0039800-42.2004.5.04.0007 - TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0109100-86.2007.5.04.0007 - TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0011500-33.2005.5.04.0008 - TRT 04ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0102500-24.1999.5.04.0009 - TRT 04ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000054-62.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0035700-05.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0158000-27.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0011000-86.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0113500-36.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000707-23.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000366-26.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001081-68.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0135000-91.1996.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000744-89.2011.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0138400-42.1998.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0127200-91.2005.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0046500-26.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0067000-79.2009.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0074600-91.2007.5.04.0201 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)
0001968-40.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0197300-44.2007.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0022300-73.2008.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0061500-53.2009.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0066600-46.1997.5.04.0721 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL)
0142200-60.1998.5.04.0811 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ)
0000830-02.2012.5.04.0812 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ)
0000052-05.2012.5.04.0821 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)
0009500-90.1998.5.04.0821 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 31.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5.4. Quanto à Qualificação Técnica

**5.4.1 Ato de registro
da entidade junto ao
órgão regulador:
Superintendência
Nacional de
Previdência
Complementar -
PREVIC**

VIAÇÃO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria N.º 1953 , de 21 de dezembro de 19 79

O Ministro de Estado DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, caput, e seu § 2º, do Decreto nº 81.240, de 20/01/78 e tendo em vista o que consta do processo MPAS-011.627/79, onde são apreciados e aprovados o Regulamento, o Plano de Benefícios e a Nota Técnica,

R E S O L V E :

Aprovar o Estatuto da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, inserido no processo supramencionado, e autorizar a constituição e o funcionamento da entidade, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.


Jair de Oliveira Soares

PUBLICADO

D.O.U. de 03.01.80

Pág.(s) 162

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SETOR DO MPAS BOLETIM
Para publicação no Boletim
n.º 02 de 11/01/80
Recebido por: Rozelene
em: 11/80

Magdali C. de Noronha
M. 257
Chefe da S. de Documentação
MPAS/DA / DDP



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00755-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:41:17 -03:00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul



Matriz/Agência em Porto Alegre
Carta Patente nº 191 — CGC nº 92.692.979/0001-24

BALANCETE MENSAL ENCERRADO EM 30-11-79

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
(PES. JUR. E TIT. DO ATIVO)

ATIVO

Circulante e Realizável a Longo Prazo — Oficial	931.342.924,70
Financiamentos — RS	1.068.730.623,00
Repasses de Recursos Governamentais	199.638.632,83
Títulos e Valores em Coligadas	1.111.070,00
Provisão para Devedores Divididos	3.298.789,53
Outros Créditos e Valores	2.705.213,82
TOTAL DO ATIVO	942.425.443,50

Handwritten notes: "Fundação de Segurança Social", "A FLS. 10210", "DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS", "Permanente", "Participações em Coligadas e Controladas", "Outros Investimentos", "Imobilizado", "Valores Diferidos", "MANN FILHO — Subsidiária", "NO LIVRO A N.º 80", "DE 19/11/79", "CUSTAS DO EXERCÍCIO A BALANÇAR"

PASSIVO

Circulante e Exigível a Longo Prazo	754.168.503,74
Títulos Cambiais	896.299.008,83
(-) Letras de Câmbio em Carteira	(169.839,47)
(-) Despesas Apropriadas/Recursos Ac. Cambiais	(148.673.564,11)
Recursos Governamentais para Repasses	—
Recursos Transitórios	6.611.362,56
Banco Central - Assistência Financeira	—
Outros Recursos	101.535,93
Resultados de Exercícios Futuros	507.131,05
Patrimônio Líquido	187.749.808,71
Capital Social	90.000.000,00
Reservas de Capital	46.563.059,62
Reservas de Reavaliações	—
Reservas de Lucros	13.267.915,19
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.924.561,40
Resultado do Exercício a Balançar	32.994.272,50
TOTAL DO PASSIVO	942.425.443,50

Administração Amaral de Souza

José Pedro Mattos Conceição — Diretor Presidente
Adolpho Puggina — Diretor

Carlos Frederico M. Regadas — Diretor
Dirceu Germano Birke — Diretor

Bráulio Gutheil — Contador - CRC-RS - 14.094
CPF 003948070

D — 24.012 — 18 — dezembro

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: Grupo Artístico Jovens Unidos.
Objetivo: Artístico e Social.
Sede e Foro: Dependências do Círculo Operário, Comarca de São Gabriel.
Tempo de Duração: Indeterminado.
Administração: Será dirigido por um Conselho Diretor, composto por: Diretor Geral; Secretária; Tesoureiro; 2º Tesoureiro.
Representante: Diretor Geral.
Reforma de Estatutos: Compete a Assembléia Geral Ordinária, discutir e aprovar alterações nos Estatutos.
Responsabilidade: Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.
Destino do Patrimônio: A Assembléia Ordinária caberá determinar o destino dos bens patrimoniais, em caso de dissolução do grupo.
São Gabriel, 17 de agosto de 1979.
João Acosta — Diretor Geral
(A firma estava reconhecida na forma da Lei)
DOE 1545 — 18/dezembro

ra os Participantes: Complementação de Aposentadoria por Invalidez — Complementação de Aposentadoria por Velhice — Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço — Complementação do Auxílio-Doença.
Para os Dependentes: Complementação de Pensão e Complementação de Auxílio Reclusão.
Ainda são objetivos da ELE-TROCEEE:
— Administrar e supervisionar, através de convênios, prestação de serviços sociais e assistenciais;
— Estabelecer acordos ou convênios com Entidades de Direito Público e Privado;
— Assessoria aos participantes para obtenção dos benefícios da Previdência Social.
Sede: A ELETROCEEE tem sede na Travessa Francisco Leonarço Truda n.º 40, 25.º andar e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul.
Tempo de Duração: Por prazo indeterminado.
Administração: São órgãos de administração e fiscalização da ELETROCEEE: O Conselho de Curadores, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, constituída de Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor de Segurança.

Elétrica e da Fundação CEEE de Segurança Social — ELETROCEEE, e de conformidade com prévia autorização do Ministério da Previdência e Assistência Social.
Responsabilidade: Os participantes da Fundação não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade «ELETROCEEE».
Extinção: A ELETROCEEE extinguir-se-á nos casos previstos na Lei n.º 6.435, de 15.07.1977, sendo seu patrimônio final destinado de acordo com a legislação em vigor, por proposta do Conselho de Curadores à Instituidora.
D. 24023 — 18 — dezembro

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

COMUNIDADE BENEFICENTE DA RESSURREIÇÃO
DENOMINAÇÃO: Comunidade Beneficente da Ressurreição.
FUNDO SOCIAL: não tem.
NATUREZA: sociedade civil sem fins lucrativos, de educação e assistência, de caráter beneficente, tendo por finalidade principal coordenar as atividades de assistência e promoção social da comunidade paroquial, visando unir as famílias locais em torno dos ideais cristãos, em defesa dos valores morais e cívicos, propiciando os meios necessários para a promoção humana, aplicando seus recursos em suas finalidades e manter os necrotérios públicos ao serviço de qualquer pessoa. SEDE: Santa Cruz do Sul, RS. TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: a administração é exercida pela Assembléia Geral e Diretoria composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro, cabendo ao Presidente representar a sociedade ativa, passiva, judicial ou extra-judicialmente em suas relações com terceiros.
REFORMA DO ESTATUTO: compete à Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, e proposição da Diretoria, por decisão da maioria dos sócios presentes e comparecimento de 2/3 dos sócios em primeira convocação e, em segunda, meia hora após e com qualquer número, «ad referendum» do Presidente de Honra. OBRIGAÇÕES SOCIAIS: os membros da Assembléia Geral, da Diretoria e sócios em geral não respondem pessoal ou subsidiariamente pelos compromissos da entidade. DISSOLUÇÃO: compete à Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim, mediante a presença de 2/3 dos sócios em primeira convocação e, em segunda, meia hora após, com qualquer número e decisão unânime dos presentes, «ad referendum» do Presidente de Honra. EM CASO DE DISSOLUÇÃO, DESTINO DO PATRIMÔNIO: reverterá à Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul e, na ausência desta, para outra entidade congênera devidamente registrada no CNSS/MEC, à critério da Assembléia Geral e «referendum» do Presidente de Honra. CONSELHO FISCAL: composto de 3 membros, eleitos pela Assembléia por um ano.
Santa Cruz do Sul, 08 de junho de 1979.
Wilmar Colette de Campos — p. Comunidade Beneficente da Ressurreição
P — 14898 — 18/dezembro

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO — ESTACIONAMENTO PARA BEBES VOVÓ HELGA LTDA. Capital — Cr\$ 60.000,00; Fins: Prestação de Serviços no ramo de Berçário — Sede: Rua Lobo da Costa, 221 — Porto Alegre-RS — Prazo — Indeterminado — Uso da firma — Todos os sócios, ou no mínimo dois, vedado o uso para fins estranhos aos objetivos sociais; A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social; Alteração de Contrato — Este contrato só poderá ser alterado com a concordância de todos os sócios; Extinção — Em caso de morte, falência, incapacidade, interdição ou renúncia de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, passando a participação para seus herdeiros ou herdeiro.
Porto Alegre, 1.º de novembro de 1979.
Denise Cerski Mello — CIC — 293880580-20
Rua Lobo da Costa, 221 — Porto Alegre-RS.
Valeska Cerski Lavratti — CIC — 181529530-91
Rua Caçapava, 136, ap. 32. — Porto Alegre-RS.
Donetka Vera Cerski Detanico — CIC — 167400920-87
Rua Olavo Bilac, 73, ap. 101 — Porto Alegre-RS.
(As firmas estavam reconhecidas na forma da lei).
P — 52500 — 18 — dez. 79.

EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL — ELETROCEEE

Denominação: — Fundação CEEE de Seguridade Social — ELETROCEEE.
Capital Social: Dotação Inicial de Cr\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros).
Fins: Complementação de Benefícios Previdenciários: Pa-

Representação: A Fundação CEEE de Seguridade Social — ELETROCEEE será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo seu Presidente.
Alteração do Estatuto: É da competência do Conselho de Curadores, por deliberação da maioria de seus membros, ouvida a Diretoria da Instituidora Companhia Estadual de Energia

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00759-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:46:53 -03:00



Relatório da Entidade

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

Informações Básicas

CNPJ: 90.884.412/0001-24
Número do Processo: 00300.000116/2719-79
Razão Social: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia: FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA
Natureza Jurídica PREVIC: INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro: 18/06/2008

Endereço

CEP: 90.020-004
Endereço: R DOS ANDRADAS 702
Número: -
Complemento: -
Bairro: CENTRO
Município: PORTO ALEGRE
Estado: RS
País: BRASIL
Telefone: 513027310530273
Fax: (51) 3228-5325
E-mail: GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site: WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações: -

Perfil da Entidade

Código: 0108-1
Sigla: FAMÍLIA PREVIDÊNCIA
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109
Tipo: SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante: PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos: 3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais: 4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos: 6
Situação: NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos: MULTIPLANO
Data de Autorização: 21/12/1979
Data de Início do Funcionamento: 07/02/1980
Data de Encerramento: -
Número do Processo de Criação: 00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento: -
Outros Documentos disponível? Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação: 23/04/2019
Data Inicial de Vigência: 23/04/2019
Data Final de Vigência: -
Arquivo do Estatuto disponível? Sim
Quadro Comparativo disponível? Sim
Análise Técnica disponível? Sim
Tipo do Documento: PORTARIA PREVIC
Número do Documento: 320
Data do Documento: 23/04/2019

Informações Básicas

CNPJ: 90.884.412/0001-24
Número do Processo: 00300.000116/2719-79
Razão Social: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia: FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA
Natureza Jurídica PREVIC: INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro: 18/06/2008

Endereço

CEP: 90.020-004
Endereço: R DOS ANDRADAS 702
Número: -
Complemento: -
Bairro: CENTRO
Município: PORTO ALEGRE
Estado: RS
País: BRASIL
Telefone: 513027310530273
Fax: (51) 3228-5325
E-mail: GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site: WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações: -

Perfil da Entidade

Código: 0108-1
Sigla: FAMILIA PREVIDENCIA
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109
Tipo: SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante: PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos: 3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais: 4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos: 6
Situação: NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos: MULTIPLANO
Data de Autorização: 21/12/1979
Data de Início do Funcionamento: 07/02/1980
Data de Encerramento: -
Número do Processo de Criação: 00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento: -
Outros Documentos disponível? Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação: 23/04/2019
Data Inicial de Vigência: 23/04/2019
Data Final de Vigência: -
Arquivo do Estatuto disponível? Sim
Quadro Comparativo disponível? Sim
Análise Técnica disponível? Sim
Tipo do Documento: PORTARIA PREVIC
Número do Documento: 320
Data do Documento: 23/04/2019

5.4.2

CONDIÇÃO NORMAL DE FUNCIONAMENTO

Informações Básicas

CNPJ: 90.884.412/0001-24
Número do Processo: 00300.000116/2719-79
Razão Social: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia: FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA
Natureza Jurídica PREVIC: INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro: 18/06/2008

Endereço

CEP: 90.020-004
Endereço: R DOS ANDRADAS 702
Número: -
Complemento: -
Bairro: CENTRO
Município: PORTO ALEGRE
Estado: RS
País: BRASIL
Telefone: 513027310530273
Fax: (51) 3228-5325
E-mail: GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site: WWW.FUNDAÇÃOCEEE.COM.BR
Observações: -

Perfil da Entidade

Código: 0108-1
Sigla: FAMÍLIA PREVIDÊNCIA
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109
Tipo: SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante: PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos: 3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais: 4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos: 6
Situação: NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos: MULTIPLANO
Data de Autorização: 21/12/1979
Data de Início do Funcionamento: 07/02/1980
Data de Encerramento: -
Número do Processo de Criação: 00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento: -
Outros Documentos disponíveis? Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação: 23/04/2019
Data Inicial de Vigência: 23/04/2019
Data Final de Vigência: -
Arquivo do Estatuto disponível? Sim
Quadro Comparativo disponível? Sim
Análise Técnica disponível? Sim
Tipo do Documento: PORTARIA PREVIC
Número do Documento: 320
Data do Documento: 23/04/2019

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 90.884.412/0001-24	
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO CEEE DE SEG SOCIAL - ELETROCEEE		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 249
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A6.AA.82.59.2F.F8.BD.11.AC.62.C0.87.F0.63.47.F2.C3.3A.5E.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	46643656087	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS:4664365608	281443177936378373 597489266073950567 57	24/03/2021 a 23/03/2024	Não
PESSOA JURIDICA	90884412000124	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE:90884412000124	892301515455791096 3	24/04/2021 a 24/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A6.AA.82.59.2F.F8.BD.11.AC.62.C0.87.
F0.63.47.F2.C3.3A.5E.AC-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2021 às 16:51:24

90.68.8D.EC.09.1C.B8.B3
34.4A.41.0D.90.82.99.6C

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	6.751.886.852,32	22.704.858.070,27	- 22.665.874.491,22	6.790.870.431,37
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	316.497,11	8.206.486.178,05	- 8.205.647.918,30	1.154.756,86
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	316.497,11	8.206.486.178,05	- 8.205.647.918,30	1.154.756,86
1.01.01.01.00.00.00.00 CAIXA GERAL	3.500,18	0,00	0,00	3.500,18
1.01.01.01.01.00.00.00 CAIXA GERAL	3.500,18	0,00	0,00	3.500,18
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	312.996,93	8.206.486.178,05	- 8.205.647.918,30	1.151.256,68
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	300.136,54	1.594.288.796,54	- 1.593.448.059,29	1.140.873,79
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	12.860,39	6.609.213.472,52	- 6.609.215.950,02	10.382,89
1.01.01.02.03.00.00.00 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	2.983.908,99	- 2.983.908,99	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	6.750.565.348,91	14.498.354.833,88	- 14.460.198.460,70	6.788.721.722,09
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	285.521.959,85	29.991.673,08	- 42.389.548,07	273.124.084,86
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	196.609.545,45	28.667.300,41	- 28.007.711,19	197.269.134,67
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	18.114.762,98	22.047.820,27	- 22.253.469,01	17.909.114,24
1.02.01.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	15.869.177,85	16.131.426,71	- 16.176.057,37	15.824.547,19
1.02.01.01.01.01.01.00 CONTRIB NORMAL	3.299.926,30	3.164.934,41	- 3.268.303,26	3.196.557,45
1.02.01.01.01.01.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	281.910,85	259.668,80	- 276.228,40	265.351,25
1.02.01.01.01.01.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	12.298,56	176.448,78	- 185.747,34	3.000,00
1.02.01.01.01.01.04.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	9.872.284,16	10.094.410,39	- 9.997.160,07	9.969.534,48
1.02.01.01.01.01.05.00 CONTRIB AMORTIZANTE	889.517,50	922.847,15	- 912.528,75	899.835,90
1.02.01.01.01.01.06.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	1.383.043,38	1.382.930,66	- 1.404.153,89	1.361.820,15
1.02.01.01.01.01.07.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	130.197,10	130.186,52	- 131.935,66	128.447,96
1.02.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	2.234.641,77	5.883.549,79	- 6.038.672,51	2.079.519,05
1.02.01.01.01.03.01.00 CONTRIB NORMAL	1.849.179,49	3.236.615,33	- 3.356.566,72	1.729.228,10
1.02.01.01.01.03.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	113.560,96	259.685,28	- 277.739,37	95.506,87
1.02.01.01.01.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	178.878,82	- 178.878,82	0,00
1.02.01.01.01.03.04.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	81.607,72	692.107,21	- 699.474,02	74.240,91
1.02.01.01.01.03.05.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	173.747,33	1.386.076,63	- 1.395.069,23	164.754,73
1.02.01.01.01.03.08.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	16.546,27	130.186,52	- 130.944,35	15.788,44
1.02.01.01.01.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	10.943,36	32.843,77	- 38.739,13	5.048,00
1.02.01.01.01.04.01.00 CONTRIB NORMAL	10.216,76	28.876,77	- 34.045,53	5.048,00
1.02.01.01.01.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	726,60	3.319,82	- 4.046,42	0,00
1.02.01.01.01.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	0,00	647,18	- 647,18	0,00
1.02.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	515.573,03	625.682,37	- 777.877,88	363.377,52
1.02.01.01.02.03.00.00 PARTICIPANTES	593.643,08	582.222,74	- 617.332,32	558.533,50
1.02.01.01.02.03.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	282.502,92	287.137,36	- 323.361,88	246.278,40
1.02.01.01.02.03.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	148.457,25	26.858,18	- 33.369,06	141.946,37
1.02.01.01.02.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	17.966,16	- 17.966,16	0,00
1.02.01.01.02.03.04.00 EXTRAORDINÁRIA (SUPLE/EQUA	53.857,38	77.810,93	- 71.940,42	59.727,89
1.02.01.01.02.03.05.00 ENCARGOS POR ATRASO - PAR	18.889,75	394,76	- 394,76	18.889,75
1.02.01.01.02.03.06.00 CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA (SL	80.418,58	157.082,79	- 155.840,42	81.660,95
1.02.01.01.02.03.07.00 CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA (SL	9.517,20	14.972,56	- 14.459,62	10.030,14
1.02.01.01.02.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	36.697,22	38.194,67	- 23.548,62	51.343,27
1.02.01.01.02.04.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	30.578,27	33.262,77	- 20.814,38	43.026,66

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.02.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	6.118,95	4.046,42	- 1.848,76	8.316,61
1.02.01.01.02.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	0,00	698,57	- 698,57	0,00
1.02.01.01.02.04.04.00 ENCARGOS POR ATRASO - AUT	0,00	186,91	- 186,91	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 114.767,27	5.264,96	- 136.996,94	- 246.499,25
1.02.01.01.02.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 113.620,95	5.172,13	- 112.554,89	- 221.003,71
1.02.01.01.02.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 113.620,95	5.172,13	- 112.554,89	- 221.003,71
1.02.01.01.02.99.03.00 (-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 1.146,32	92,83	- 24.442,05	- 25.495,54
1.02.01.01.02.99.03.01 (-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 1.146,32	92,83	- 24.442,05	- 25.495,54
1.02.01.01.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA	9.477.515,38	676.952,79	- 140.736,73	10.013.731,44
1.02.01.01.03.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	4.729.092,26	333.052,53	- 70.304,76	4.991.840,03
1.02.01.01.03.01.01.00 CONTRIB NORMAL PATROC	2.667.906,87	138.458,49	- 46.695,74	2.759.669,62
1.02.01.01.03.01.02.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	573.178,70	55.323,76	- 728,05	627.774,41
1.02.01.01.03.01.03.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	231.499,23	4.041,12	- 7.334,94	228.205,41
1.02.01.01.03.01.04.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	0,00	13.950,02	- 13.950,02	0,00
1.02.01.01.03.01.05.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	1.148.399,27	110.844,49	- 1.458,69	1.257.785,07
1.02.01.01.03.01.06.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	108.108,19	10.434,65	- 137,32	118.405,52
1.02.01.01.03.03.00.00 PARTICIPANTES	4.736.093,18	334.037,73	- 70.380,31	4.999.750,60
1.02.01.01.03.03.01.00 CONTRIB NORMAL ATIVO	1.667.689,64	40.186,19	- 46.730,24	1.661.145,59
1.02.01.01.03.03.02.00 CONTRIB NORMAL ASSISTIDO	1.000.217,22	98.546,03	0,00	1.098.763,25
1.02.01.01.03.03.03.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	231.499,23	4.041,12	- 7.334,94	228.205,41
1.02.01.01.03.03.04.00 CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT	6.954,07	670,41	0,00	7.624,48
1.02.01.01.03.03.05.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	1.520,22	- 1.520,22	0,00
1.02.01.01.03.03.06.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	0,00	12.470,85	- 12.470,85	0,00
1.02.01.01.03.03.07.00 CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA PAI	69.045,62	4.849,77	- 728,05	73.167,34
1.02.01.01.03.03.08.00 CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA AS	504.179,94	50.473,98	0,00	554.653,92
1.02.01.01.03.03.09.00 CONTRIB. EXTRA. PARTIC ATIVC	138.243,14	9.716,80	- 1.458,69	146.501,25
1.02.01.01.03.03.10.00 CONTRIB. EXTRA. ASSISTIDO (SI	1.010.156,13	101.127,70	0,00	1.111.283,83
1.02.01.01.03.03.11.00 CONTRIB. EXTRA. PARTIC ATIVC	829,14	54,94	- 137,32	746,76
1.02.01.01.03.03.12.00 CONTRIB. EXTRA. ASSISTIDO (SI	107.279,05	10.379,72	0,00	117.658,77
1.02.01.01.03.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	12.329,94	9.862,53	- 51,66	22.140,81
1.02.01.01.03.04.01.00 CONTRIB NORMAL	11.227,30	8.447,03	0,00	19.674,33
1.02.01.01.03.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	999,90	1.363,84	0,00	2.363,74
1.02.01.01.03.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	0,00	51,66	- 51,66	0,00
1.02.01.01.03.04.04.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA AUT	93,90	0,00	0,00	93,90
1.02.01.01.03.04.05.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA AUT	8,84	0,00	0,00	8,84
1.02.01.01.04.00.00.00 OPERAÇÕES CONTRATADAS	166.732.819,27	5.137.896,84	- 4.657.821,32	167.212.894,79
1.02.01.01.04.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C	166.732.819,27	5.137.896,84	- 4.657.821,32	167.212.894,79
1.02.01.01.04.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES CONTRATADA	164.413.481,56	2.799.413,23	- 2.338.483,61	164.874.411,18
1.02.01.01.04.01.02.00 CONTRIB CONTRATADAS - A RE	2.319.337,71	2.338.483,61	- 2.319.337,71	2.338.483,61
1.02.01.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	1.768.874,79	178.948,14	- 177.806,25	1.770.016,68
1.02.01.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	74.606.520,30	178.948,14	- 84.919,34	74.700.549,10
1.02.01.01.99.01.01.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	10.766.349,62	168.121,31	- 27.317,19	10.907.153,74
1.02.01.01.99.01.01.01 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	10.739.032,43	146.240,77	0,00	10.885.273,20

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.99.01.01.02 COBRANÇA JUDICIAL PREVID. P.	27.317,19	21.880,54	- 27.317,19	21.880,54
1.02.01.01.99.01.02.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	63.840.170,68	10.826,83	- 57.602,15	63.793.395,36
1.02.01.01.99.01.02.01 VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAF	9.271,08	9.161,41	- 8.373,91	10.058,58
1.02.01.01.99.01.02.02 OUTRAS A RECEBER JUD PARTI	216.535,64	1.226,29	- 29.952,16	187.809,77
1.02.01.01.99.01.02.03 TROCA DE CATEGORIA PARTIC	63.316.324,33	0,00	- 18.763,40	63.297.560,93
1.02.01.01.99.01.02.04 VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - AU	151,18	155,21	- 155,21	151,18
1.02.01.01.99.01.02.05 OUTRAS A RECEBER PARTIC	297.888,45	283,92	- 357,47	297.814,90
1.02.01.01.99.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 72.837.645,51	0,00	- 92.886,91	- 72.930.532,42
1.02.01.01.99.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PATRO	- 9.837.158,66	0,00	- 92.886,91	- 9.930.045,57
1.02.01.01.99.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 9.837.158,66	0,00	- 92.886,91	- 9.930.045,57
1.02.01.01.99.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 63.000.486,85	0,00	0,00	- 63.000.486,85
1.02.01.01.99.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 63.000.486,85	0,00	0,00	- 63.000.486,85
1.02.01.02.00.00.00.00 ADIANTAMENTOS	0,00	1.915,89	- 94,78	1.821,11
1.02.01.02.02.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	1.915,89	- 94,78	1.821,11
1.02.01.05.00.00.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR	88.912.414,40	1.322.456,78	- 14.381.742,10	75.853.129,08
1.02.01.05.01.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	76.887.090,10	1.322.282,26	- 13.203.573,14	65.005.799,22
1.02.01.05.02.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	9.128.813,50	174,52	- 1.032.107,41	8.096.880,61
1.02.01.05.04.00.00.00 BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	2.896.510,80	0,00	- 146.061,55	2.750.449,25
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.615.479,68	4.749.479,82	- 4.707.608,48	1.657.351,02
1.02.02.01.00.00.00.00 CONTAS A RECEBER	1.008.518,02	918.995,76	- 881.191,25	1.046.322,53
1.02.02.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEI	563.568,46	378.702,68	- 340.537,82	601.733,32
1.02.02.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	361.075,79	188.116,50	- 172.287,04	376.905,25
1.02.02.01.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO ADM - PATROC	361.075,79	188.116,50	- 172.287,04	376.905,25
1.02.02.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	197.191,55	189.914,60	- 167.552,21	219.553,94
1.02.02.01.01.03.01.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARTIC	197.191,55	189.914,60	- 167.552,21	219.553,94
1.02.02.01.01.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	5.301,12	671,58	- 698,57	5.274,13
1.02.02.01.01.04.01.00 CONTRIBUIÇÃO ADM AUTOF	5.112,34	645,75	- 698,57	5.059,52
1.02.02.01.01.04.02.00 CONTRIBUIÇÃO ADM AUTOF 13º	188,78	25,83	0,00	214,61
1.02.02.01.04.00.00.00 RESPONSABILIDADE DE EMPRI	435.345,14	527.807,45	- 532.534,21	430.618,38
1.02.02.01.04.01.00.00 ADIANTAMENTOS A EMPREGAI	435.345,14	527.807,45	- 532.534,21	430.618,38
1.02.02.01.04.01.01.00 SALÁRIOS	439,52	277.998,82	- 278.053,76	384,58
1.02.02.01.04.01.02.00 13º SALÁRIO	313.216,12	1.971,34	- 4.741,66	310.445,80
1.02.02.01.04.01.03.00 FÉRIAS	78.420,66	22.266,54	- 25.998,10	74.689,10
1.02.02.01.04.01.04.00 OUTROS ADIANT. A EMPREGAD	4.496,56	7.894,71	- 4.975,13	7.416,14
1.02.02.01.04.01.05.00 PLANO DE SAÚDE	38.772,28	217.676,04	- 218.765,56	37.682,76
1.02.02.01.05.00.00.00 RESPONSABILIDADE DE TERCE	1.069,97	8.443,63	- 3.539,60	5.974,00
1.02.02.01.05.01.00.00 ADIANTAMENTO A FORNECEDC	1.069,97	8.443,63	- 3.539,60	5.974,00
1.02.02.01.05.01.01.00 FORNECEDORES DE SERVIÇOS	839,60	4.000,00	- 1.047,04	3.792,56
1.02.02.01.05.01.02.00 FORNECEDORES DE MATERIAIS	230,37	4.443,63	- 2.492,56	2.181,44
1.02.02.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	8.534,45	4.042,00	- 4.579,62	7.996,83
1.02.02.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	8.534,45	4.042,00	- 4.579,62	7.996,83
1.02.02.01.99.01.03.00 OUTROS VALORES A RECEBER	8.534,45	4.042,00	- 4.579,62	7.996,83
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	0,00	3.808.510,46	- 3.808.510,46	0,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	0,00	3.808.510,46	- 3.808.510,46	0,00
1.02.02.04.00.00.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR	606.961,66	21.973,60	- 17.906,77	611.028,49
1.02.02.04.01.00.00.00 DEPÓSITOS RECLAMATÓRIAS TI	606.961,66	21.973,60	- 17.906,77	611.028,49
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.463.427.909,38	14.463.613.680,98	- 14.413.101.304,15	6.513.940.286,21
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	3.939.878.298,84	13.500.998.382,20	- 13.410.782.224,71	4.030.094.456,33
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.651.415.071,94	390.865.242,06	- 314.565.979,41	3.727.714.334,59
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	3.623.488.679,44	390.460.545,61	- 314.351.677,57	3.699.597.547,48
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	3.623.488.679,44	390.460.545,61	- 314.351.677,57	3.699.597.547,48
1.02.03.01.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	3.623.488.679,44	345.066.969,42	- 268.958.101,38	3.699.597.547,48
1.02.03.01.01.01.01.01.02 NTN-B - RECEBER	0,00	45.393.576,19	- 45.393.576,19	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	27.052.459,76	382.418,74	- 199.620,08	27.235.258,42
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	27.052.459,76	382.418,74	- 199.620,08	27.235.258,42
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	873.932,74	22.277,71	- 14.681,76	881.528,69
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	873.932,74	22.277,71	- 14.681,76	881.528,69
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	288.463.226,90	13.110.133.140,14	- 13.096.216.245,30	302.380.121,74
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	288.463.226,90	6.636.360.627,74	- 6.622.443.732,90	302.380.121,74
1.02.03.01.05.02.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	6.473.772.512,40	- 6.473.772.512,40	0,00
1.02.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	285.832.513,89	37.960.319,16	- 31.843.436,36	291.949.396,69
1.02.03.02.01.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	182.395.276,82	5.067.804,51	- 2.471.412,28	184.991.669,05
1.02.03.02.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	182.395.276,82	5.067.804,51	- 2.471.412,28	184.991.669,05
1.02.03.02.01.01.01.00 LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO C	68.305.627,70	5.067.804,50	- 2.471.412,27	70.902.019,93
1.02.03.02.01.01.03.00 LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	114.089.649,12	0,01	- 0,01	114.089.649,12
1.02.03.02.03.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	44.519.745,84	8.357.367,06	- 8.581.745,45	44.295.367,45
1.02.03.02.03.01.00.00 CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	44.519.745,84	4.441.749,62	- 4.666.128,01	44.295.367,45
1.02.03.02.03.02.00.00 CRI - A RECEBER	0,00	3.915.617,44	- 3.915.617,44	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00 DEBÊNTURES	229.487.078,40	24.535.147,57	- 20.790.278,62	233.231.947,35
1.02.03.02.06.01.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	24.924.122,18	1.949.367,97	- 3.564.057,20	23.309.432,95
1.02.03.02.06.01.01.00 DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	11.879.908,49	1.949.367,97	- 3.564.057,20	10.265.219,26
1.02.03.02.06.01.03.00 DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	13.044.213,69	0,00	0,00	13.044.213,69
1.02.03.02.06.03.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	192.952.385,73	22.022.973,27	- 16.875.957,78	198.099.401,22
1.02.03.02.06.03.01.00 DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	192.952.385,73	22.022.973,27	- 16.875.957,78	198.099.401,22
1.02.03.02.06.04.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	11.610.570,49	562.806,33	- 350.263,64	11.823.113,18
1.02.03.02.06.04.01.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	11.610.570,49	562.806,33	- 350.263,64	11.823.113,18
1.02.03.02.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO	- 170.569.587,17	0,02	- 0,01	- 170.569.587,16
1.02.03.02.99.01.00.00 (-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST	- 114.089.649,12	0,01	- 0,01	- 114.089.649,12
1.02.03.02.99.01.01.00 (-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 114.089.649,12	0,01	- 0,01	- 114.089.649,12
1.02.03.02.99.06.00.00 (-) DEBÊNTURES	- 56.479.938,05	0,01	0,00	- 56.479.938,04
1.02.03.02.99.06.01.00 (-) SDV/DHB	- 13.044.213,69	0,00	0,00	- 13.044.213,69
1.02.03.02.99.06.02.00 (-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 43.435.724,36	0,01	0,00	- 43.435.724,35
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	383.894.850,42	464.066.773,82	- 483.568.451,91	364.393.172,33
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	180.929.941,29	233.643.898,26	- 230.460.367,44	184.113.472,11
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	180.445.969,20	203.959.451,45	- 201.467.093,69	182.938.326,96
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	483.972,09	1.727.074,59	- 1.035.901,53	1.175.145,15

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	27.957.372,22	- 27.957.372,22	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	126.546.261,04	198.457.553,79	- 227.751.377,25	97.252.437,58
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	126.395.890,79	197.520.947,86	- 226.734.095,63	97.182.743,02
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	150.370,25	936.605,93	- 1.017.281,62	69.694,56
1.02.03.03.06.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	76.418.648,09	31.965.321,77	- 25.356.707,22	83.027.262,64
1.02.03.03.06.01.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	76.418.648,09	31.965.321,77	- 25.356.707,22	83.027.262,64
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	76.418.648,09	31.964.943,06	- 25.356.328,51	83.027.262,64
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	378,71	- 378,71	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.591.031.978,56	439.517.685,84	- 461.809.638,46	1.568.740.025,94
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	137.071.349,98	10.136.850,00	- 4.091.294,99	143.116.904,99
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	137.071.349,98	10.136.850,00	- 4.091.294,99	143.116.904,99
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	611.938.463,86	280.128.922,00	- 302.947.937,22	589.119.448,64
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	611.938.463,86	280.128.922,00	- 302.947.937,22	589.119.448,64
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	392.240.799,97	137.567.600,08	- 142.801.150,04	387.007.250,01
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	392.240.799,97	137.567.600,08	- 142.801.150,04	387.007.250,01
1.02.03.04.06.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	16.349.898,18	39.859,47	- 77.985,55	16.311.772,10
1.02.03.04.06.03.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	16.349.898,18	39.859,47	- 77.985,55	16.311.772,10
1.02.03.04.06.03.01.00 FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	16.349.898,18	39.859,47	- 77.985,55	16.311.772,10
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	429.966.556,20	11.628.652,57	- 11.877.350,51	429.717.858,26
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO L	429.966.556,20	11.628.652,57	- 11.877.350,51	429.717.858,26
1.02.03.04.10.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	3.464.910,37	15.801,72	- 13.920,15	3.466.791,94
1.02.03.04.10.01.00.00 FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	3.464.910,37	15.801,72	- 13.920,15	3.466.791,94
1.02.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	33.078.025,12	438.980,76	- 475.516,56	33.041.489,32
1.02.03.07.04.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	33.636.535,39	359.005,69	- 315.566,42	33.679.974,66
1.02.03.07.04.01.00.00 USO PRÓPRIO	6.613.000,00	150.384,43	- 150.384,43	6.613.000,00
1.02.03.07.04.01.01.00 TERRENOS	2.645.200,01	0,00	0,00	2.645.200,01
1.02.03.07.04.01.01.01 TERRENOS	2.645.200,01	0,00	0,00	2.645.200,01
1.02.03.07.04.01.02.00 EDIFICAÇÕES	3.967.799,99	0,00	0,00	3.967.799,99
1.02.03.07.04.01.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	3.967.799,99	0,00	0,00	3.967.799,99
1.02.03.07.04.01.04.00 ALUGUEL	0,00	150.384,43	- 150.384,43	0,00
1.02.03.07.04.01.04.01 ALUGUEL A RECEBER	0,00	150.384,43	- 150.384,43	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00 LOCADOS A PATROCINADOR(E	376.663,85	0,00	0,00	376.663,85
1.02.03.07.04.02.03.00 INSTALAÇÕES	43.246,02	0,00	0,00	43.246,02
1.02.03.07.04.02.03.02 MANUTENÇÕES E REFORMAS A	43.246,02	0,00	0,00	43.246,02
1.02.03.07.04.02.04.00 ALUGUEL	333.417,83	0,00	0,00	333.417,83
1.02.03.07.04.02.04.01 ALUGUEL A RECEBER	333.417,83	0,00	0,00	333.417,83
1.02.03.07.04.03.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	26.646.871,54	208.621,26	- 165.181,99	26.690.310,81
1.02.03.07.04.03.01.00 TERRENOS	9.597.600,02	0,03	- 0,04	9.597.600,01
1.02.03.07.04.03.01.01 TERRENOS	9.597.600,02	0,03	- 0,04	9.597.600,01
1.02.03.07.04.03.02.00 EDIFICAÇÕES	16.633.900,03	0,06	- 0,06	16.633.900,03
1.02.03.07.04.03.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	16.633.900,03	0,06	- 0,06	16.633.900,03
1.02.03.07.04.03.04.00 ALUGUEL	415.371,49	208.621,17	- 165.181,89	458.810,77
1.02.03.07.04.03.04.01 ALUGUEL A RECEBER	415.371,49	208.621,17	- 165.181,89	458.810,77

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.05.00.00.00 DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I	11.703,91	0,00	0,00	11.703,91
1.02.03.07.05.02.00.00 A RECEBER DA PATROCINADOR	11.703,91	0,00	0,00	11.703,91
1.02.03.07.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INVES	- 570.214,18	79.975,07	- 159.950,14	- 650.189,25
1.02.03.07.99.01.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 376.663,87	0,00	0,00	- 376.663,87
1.02.03.07.99.01.01.00 (-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 376.663,87	0,00	0,00	- 376.663,87
1.02.03.07.99.02.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 181.846,40	79.975,07	- 159.950,14	- 261.821,47
1.02.03.07.99.02.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 181.846,40	79.975,07	- 159.950,14	- 261.821,47
1.02.03.07.99.03.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE	- 11.703,91	0,00	0,00	- 11.703,91
1.02.03.07.99.03.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 11.703,91	0,00	0,00	- 11.703,91
1.02.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	229.712.242,55	20.631.539,20	- 24.622.036,15	225.721.745,60
1.02.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT	229.712.242,55	20.631.539,20	- 24.622.036,15	225.721.745,60
1.02.03.08.01.01.00.00 EMPRÉSTIMOS	242.237.772,15	20.627.851,06	- 24.318.557,59	238.547.065,62
1.02.03.08.01.01.01.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI	241.030.997,12	20.481.106,71	- 23.586.213,55	237.925.890,28
1.02.03.08.01.01.01.01 POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	219.460.806,89	12.960.798,92	- 16.673.986,96	215.747.618,85
1.02.03.08.01.01.01.02 PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	1.845.592,79	4.691.247,92	- 4.909.548,89	1.627.291,82
1.02.03.08.01.01.01.03 CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	176.419,16	1.642.073,99	- 1.640.376,16	178.116,99
1.02.03.08.01.01.01.04 COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAL	18.226.317,80	1.183.238,82	- 357.409,44	19.052.147,18
1.02.03.08.01.01.01.05 EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	1.307.031,97	0,00	0,00	1.307.031,97
1.02.03.08.01.01.01.07 INSTITUIDOR	14.828,51	3.747,06	- 4.892,10	13.683,47
1.02.03.08.01.01.02.00 EMPRÉSTIMO OUTROS A RECE	996.545,07	146.744,35	- 732.344,04	410.945,38
1.02.03.08.01.01.02.01 OUTROS VALORES A RECEBER	31.135,99	0,00	0,00	31.135,99
1.02.03.08.01.01.02.03 VALORES A RECEBER SEGURO	965.409,08	146.744,35	- 732.344,04	379.809,39
1.02.03.08.01.01.03.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F	210.229,96	0,00	0,00	210.229,96
1.02.03.08.01.01.03.04 COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAL	210.229,96	0,00	0,00	210.229,96
1.02.03.08.01.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 12.525.529,60	3.688,14	- 303.478,56	- 12.825.320,02
1.02.03.08.01.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 12.315.759,48	3.454,34	- 303.478,56	- 12.615.783,70
1.02.03.08.01.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 12.315.759,48	3.454,34	- 303.478,56	- 12.615.783,70
1.02.03.08.01.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 209.770,12	233,80	0,00	- 209.536,32
1.02.03.08.01.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 209.770,12	233,80	0,00	- 209.536,32
1.03.00.00.00.00.00.00 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.005.006,30	17.058,34	- 28.112,22	993.952,42
1.03.01.00.00.00.00.00 IMOBILIZADO	321.624,01	11.760,00	- 10.213,19	323.170,82
1.03.01.01.00.00.00.00 OPERACIONAL CORPÓREO	321.624,01	11.760,00	- 10.213,19	323.170,82
1.03.01.01.01.00.00.00 BENS MÓVEIS	321.624,01	11.760,00	- 10.213,19	323.170,82
1.03.01.01.01.01.00.00 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.257,99	0,00	- 551,87	9.706,12
1.03.01.01.01.01.01.00 CUSTO CORRIGIDO - MÓV. E UT	285.178,35	0,00	0,00	285.178,35
1.03.01.01.01.01.02.00 (-) DEPREC. ACUM. MOV E UTEN	- 274.920,36	0,00	- 551,87	- 275.472,23
1.03.01.01.01.02.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	64.396,27	0,00	- 1.764,52	62.631,75
1.03.01.01.01.02.01.00 CUSTO CORRIGIDO - MAQ E EQ	281.110,49	0,00	0,00	281.110,49
1.03.01.01.01.02.02.00 (-) DEPREC. ACUM.- MAQ. E EQU	- 216.714,22	0,00	- 1.764,52	- 218.478,74
1.03.01.01.01.03.00.00 EQUIP. DE PROCESSAMENTO	246.969,75	11.760,00	- 7.896,80	250.832,95
1.03.01.01.01.03.01.00 CUSTO CORRIG.- EQUIP. DE PR	1.530.328,91	11.760,00	0,00	1.542.088,91
1.03.01.01.01.03.02.00 (-) DEPREC. ACUM. - EQUIP. DE	- 1.283.359,16	0,00	- 7.896,80	- 1.291.255,96
1.03.01.01.01.04.01.00 CUSTO CORRIGIDO - VEÍCULOS	135.157,95	0,00	0,00	135.157,95

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.03.01.01.01.04.02.00 (-) DEPREC. ACUM. - VEÍCULOS	- 135.157,95	0,00	0,00	- 135.157,95
1.03.02.00.00.00.00.00 INTANGÍVEL	683.382,29	5.298,34	- 17.899,03	670.781,60
1.03.02.01.00.00.00.00 GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, F	683.382,29	5.298,34	- 17.899,03	670.781,60
1.03.02.01.01.00.00.00 DESENVOLVIMENTO DE SISTEM	683.382,29	5.298,34	- 17.899,03	670.781,60
1.03.02.01.01.01.00.00 SISTEMAS CORPORATIVOS/SOI	672.922,69	4.710,97	- 17.840,03	659.793,63
1.03.02.01.01.01.01.00 SISTEMAS CORPORATIVOS/SOF	3.828.148,56	4.710,97	0,00	3.832.859,53
1.03.02.01.01.01.02.00 (-)AMORTIZAÇÃO SISTEMAS CO	- 3.155.225,87	0,00	- 17.840,03	- 3.173.065,90
1.03.02.01.01.02.00.00 SISTEMAS EM DESENVOLVIMEI	5.423,59	587,37	0,00	6.010,96
1.03.02.01.01.02.01.00 DESENVOLVIMENTO SISTEMAS	5.423,59	587,37	0,00	6.010,96
1.03.02.01.01.03.00.00 MARCAS E PATENTES	4.051,17	0,00	- 59,00	3.992,17
1.03.02.01.01.03.01.00 MARCAS E PATENTES	4.051,17	0,00	- 59,00	3.992,17
1.03.02.01.01.03.01.01 MARCAS E PATENTES	20.072,92	0,00	0,00	20.072,92
1.03.02.01.01.03.01.02 (-)AMORTIZAÇÃO MARCAS E PA	- 16.021,75	0,00	- 59,00	- 16.080,75
1.03.02.01.01.04.00.00 OBRAS DE ARTE/ANTIGUIDADE	984,84	0,00	0,00	984,84
1.03.02.01.01.04.01.00 OBRAS DE ARTE	984,84	0,00	0,00	984,84
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 6.751.886.852,32	6.609.474.827,30	- 6.648.458.406,35	- 6.790.870.431,37
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 54.631.927,50	6.532.998.628,80	- 6.539.644.527,69	- 61.277.826,39
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 48.437.739,70	16.259.923,31	- 21.393.560,51	- 53.571.376,90
2.01.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 43.123.676,94	818.823,67	- 5.449.019,43	- 47.753.872,70
2.01.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 135.539,40	10.136,04	- 14.086,49	- 139.489,85
2.01.01.01.01.06.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 135.539,40	10.136,04	- 14.086,49	- 139.489,85
2.01.01.01.02.00.00.00 RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	807.103,01	- 807.103,01	0,00
2.01.01.01.02.01.00.00 RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	807.103,01	- 807.103,01	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00 PROVISÃO ABONO ANUAL	- 42.757.522,68	1.584,62	- 4.607.908,03	- 47.363.846,09
2.01.01.01.03.01.00.00 APOSENTADORIAS	- 34.770.719,98	0,00	- 3.783.564,42	- 38.554.284,40
2.01.01.01.03.02.00.00 PENSÕES	- 7.749.450,80	0,00	- 805.962,88	- 8.555.413,68
2.01.01.01.03.03.00.00 AUXÍLIOS	- 237.351,90	1.584,62	- 18.380,73	- 254.148,01
2.01.01.01.04.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR PRESTA	- 230.614,86	0,00	- 19.921,90	- 250.536,76
2.01.01.01.04.01.00.00 RESTITUIÇÃO/RESGATE	- 230.614,86	0,00	- 19.921,90	- 250.536,76
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 5.283.933,04	6.029.634,44	- 6.534.068,23	- 5.788.366,83
2.01.01.02.01.00.00.00 DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH	0,00	654.562,38	- 654.562,38	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00 IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 4.611.705,86	4.609.655,42	- 4.545.973,02	- 4.548.023,46
2.01.01.02.04.00.00.00 PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 1.223,69	1.223,69	- 186,11	- 186,11
2.01.01.02.05.00.00.00 IRRF REC - CONTG/S.TERC - PR	- 394,74	690,53	- 355,83	- 60,04
2.01.01.02.06.00.00.00 IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 213,15	213,15	- 211,29	- 211,29
2.01.01.02.07.00.00.00 PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 660,77	660,77	- 654,99	- 654,99
2.01.01.02.09.00.00.00 IRRF A REC - CONTING/PROCES	- 21.618,68	31.607,46	- 11.546,99	- 1.558,21
2.01.01.02.10.00.00.00 REPASSE	0,00	82.904,89	- 82.904,89	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00 IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 642.616,00	642.616,00	- 1.224.815,15	- 1.224.815,15
2.01.01.02.12.00.00.00 DEPOSITO JUDICIAL A REC/FOLI	- 1.143,04	1.143,04	- 1.143,04	- 1.143,04
2.01.01.02.13.00.00.00 IRRF A REC FL. BENEF - RRA	- 4.357,11	4.357,11	- 11.714,54	- 11.714,54

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.04.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	0,00	2.647.220,22	- 2.647.220,22	0,00
2.01.01.04.01.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	0,00	2.647.220,22	- 2.647.220,22	0,00
2.01.01.04.01.01.00.00 ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	2.647.220,22	- 2.647.220,22	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00 VALORES PREVIDENCIAIS A RE	- 120,11	378.813,80	- 378.710,18	- 16,49
2.01.01.06.01.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P.	- 120,11	378.813,80	- 378.710,18	- 16,49
2.01.01.06.01.01.00.00 CUSTEIO A PAGAR	- 120,11	378.813,80	- 378.710,18	- 16,49
2.01.01.07.00.00.00.00 VALORES A REPASSAR - RISSC	- 831,55	28.046,39	- 27.214,84	0,00
2.01.01.07.01.00.00.00 SEGUROS DE RISCO	- 831,55	28.046,39	- 27.214,84	0,00
2.01.01.07.01.01.00.00 SEGURO RISCO DE MORTE	- 377,16	13.972,13	- 13.594,97	0,00
2.01.01.07.01.02.00.00 SEGURO RISCO DE INVALIDEZ	- 454,39	14.074,26	- 13.619,87	0,00
2.01.01.99.00.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	- 29.178,06	6.357.384,79	- 6.357.327,61	- 29.120,88
2.01.01.99.01.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 4,50	6.337.347,21	- 6.337.347,21	- 4,50
2.01.01.99.01.02.00.00 OUTROS VALORES A PAGAR	- 4,50	6.337.347,21	- 6.337.347,21	- 4,50
2.01.01.99.02.00.00.00 PARTICIPANTES	- 29.173,56	20.037,58	- 19.980,40	- 29.116,38
2.01.01.99.02.01.00.00 VALORES A DEVL. PARTICIPAN	- 9.135,98	0,00	0,00	- 9.135,98
2.01.01.99.02.02.00.00 VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 20.037,58	20.037,58	- 19.980,40	- 19.980,40
2.01.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	- 5.788.179,02	2.439.949,79	- 2.539.085,63	- 5.887.314,86
2.01.02.01.00.00.00.00 CONTAS A PAGAR	- 2.914.452,23	269.575,44	- 394.383,12	- 3.039.259,91
2.01.02.01.01.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	- 2.914.452,23	269.575,44	- 394.383,12	- 3.039.259,91
2.01.02.01.01.01.00.00 VALORES A PAGAR	- 9.022,30	2.280,20	- 3.072,75	- 9.814,85
2.01.02.01.01.01.01.00 SALÁRIOS A PAGAR	- 2.280,20	2.280,20	- 3.072,75	- 3.072,75
2.01.02.01.01.01.03.00 AUXÍLIO A EMPREGADOS	- 6.742,10	0,00	0,00	- 6.742,10
2.01.02.01.01.02.00.00 PROVISÕES	- 2.722.500,11	84.365,42	- 229.130,99	- 2.867.265,68
2.01.02.01.01.02.01.00 PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.356.365,60	51.565,49	- 106.276,52	- 1.411.076,63
2.01.02.01.01.02.02.00 PROVISÃO RETORNO DE FÉRIAS	- 656.496,30	20.126,84	- 43.983,43	- 680.352,89
2.01.02.01.01.02.03.00 PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 709.638,21	12.673,09	- 78.871,04	- 775.836,16
2.01.02.01.01.03.00.00 FORNECEDORES	- 182.929,82	182.929,82	- 162.179,38	- 162.179,38
2.01.02.01.01.03.01.00 SERVIÇOS	- 180.297,80	180.297,80	- 160.373,84	- 160.373,84
2.01.02.01.01.03.02.00 MATERIAIS	- 2.632,02	2.632,02	- 1.805,54	- 1.805,54
2.01.02.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 233.219,17	414.681,38	- 408.289,97	- 226.827,76
2.01.02.02.01.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	- 215.196,30	396.562,58	- 381.387,97	- 200.021,69
2.01.02.02.01.01.00.00 INSS	- 52.799,05	104.287,21	- 102.976,32	- 51.488,16
2.01.02.02.01.02.00.00 IRRF A RECOLHER	- 89.922,26	180.008,69	- 177.868,25	- 87.781,82
2.01.02.02.01.03.00.00 DETERMINAÇÃO JUDICIAL A REC	0,00	9.371,52	- 9.371,52	0,00
2.01.02.02.01.04.00.00 INSS CONSELHO/PESSOAL CEDI	- 35.847,68	41.308,15	- 41.252,48	- 35.792,01
2.01.02.02.01.05.00.00 IRRF CONSELHO/PESSOAL CEDI	- 36.627,31	61.587,01	- 49.919,40	- 24.959,70
2.01.02.02.02.00.00.00 TRIBUTOS FORNECEDORES	- 18.022,87	18.118,80	- 26.902,00	- 26.806,07
2.01.02.02.02.01.00.00 INSS	- 5.712,30	5.712,30	- 4.593,76	- 4.593,76
2.01.02.02.02.02.00.00 IRRF	- 2.404,44	2.500,38	- 5.155,12	- 5.059,18
2.01.02.02.02.03.00.00 PIS/COFINS/CSLL	- 7.806,31	7.806,31	- 15.269,45	- 15.269,45
2.01.02.02.02.04.00.00 ISSQN	- 2.099,82	2.099,81	- 1.883,67	- 1.883,68
2.01.02.03.00.00.00.00 RECEITAS ANTECIPADAS	- 1.135.253,32	141.906,67	0,00	- 993.346,65
2.01.02.03.01.00.00.00 RECEITA CONTRATO FIDELIDAD	- 1.135.253,32	141.906,67	0,00	- 993.346,65

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.02.04.00.00.00.00 TRIBUTOS A RECOLHER	- 348.526,76	348.526,76	- 573.348,28	- 573.348,28
2.01.02.04.01.00.00.00 INSS A PAGAR	- 189.455,54	189.455,54	- 183.360,66	- 183.360,66
2.01.02.04.02.00.00.00 FGTS A PAGAR	- 57.364,37	57.364,37	- 56.541,81	- 56.541,81
2.01.02.04.03.00.00.00 PIS/COFINS ADM	- 101.706,85	101.706,85	- 333.445,81	- 333.445,81
2.01.02.99.00.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	- 1.156.727,54	1.265.259,54	- 1.163.064,26	- 1.054.532,26
2.01.02.99.01.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	- 168,00	2.052,04	- 3.155,04	- 1.271,00
2.01.02.99.01.01.00.00 MENSAL. SIND. E OUTRAS A REC	- 168,00	1.439,00	- 2.542,00	- 1.271,00
2.01.02.99.01.02.00.00 AELETRO A PAGAR	0,00	613,04	- 613,04	0,00
2.01.02.99.02.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	637,02	- 637,02	0,00
2.01.02.99.02.01.00.00 CREDORES DIVERSOS	0,00	637,02	- 637,02	0,00
2.01.02.99.03.00.00.00 PLANO DE SEGUROS	- 1.156.559,54	1.262.570,48	- 1.159.272,20	- 1.053.261,26
2.01.02.99.03.01.00.00 SEGUROS A PAGAR	- 1.156.559,54	1.158.548,86	- 1.055.250,58	- 1.053.261,26
2.01.02.99.03.02.00.00 OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	104.021,62	- 104.021,62	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 406.008,78	6.514.298.755,70	- 6.515.711.881,55	- 1.819.134,63
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 15.615,52	6.490.928.538,81	- 6.490.928.396,21	- 15.472,92
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 15.615,52	5.123.017,90	- 5.122.875,30	- 15.472,92
2.01.03.01.03.00.00.00 OP. COMPROMISSADAS - A PAG	0,00	6.485.805.520,91	- 6.485.805.520,91	0,00
2.01.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	- 392,71	4.606,68	- 4.606,49	- 392,52
2.01.03.02.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 34,20	401,05	- 401,25	- 34,40
2.01.03.02.01.02.00.00 LF A PAGAR	- 34,20	401,05	- 401,25	- 34,40
2.01.03.02.03.00.00.00 CRI	- 61,31	721,22	- 719,88	- 59,97
2.01.03.02.03.01.00.00 CRI A PAGAR	- 61,31	721,22	- 719,88	- 59,97
2.01.03.02.04.00.00.00 DEBÊNTURES	- 297,20	3.484,41	- 3.485,36	- 298,15
2.01.03.02.04.01.00.00 DEBÊNTURES A PAGAR	- 297,20	3.484,41	- 3.485,36	- 298,15
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 1.248,39	22.865.528,91	- 22.865.345,99	- 1.065,47
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 1.062,08	7.211,47	- 7.001,99	- 852,60
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 186,31	22.858.317,44	- 22.858.344,00	- 212,87
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 865,34	7.854,16	- 8.105,69	- 1.116,87
2.01.03.04.01.00.00.00 FUNDOS DE RENDA FIXA A PAG	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 814,71	7.591,01	- 7.821,13	- 1.044,83
2.01.03.04.03.00.00.00 FIM ESTRUTURADO A PAGAR	- 27,45	0,00	- 9,47	- 36,92
2.01.03.04.06.00.00.00 FIP A PAGAR	- 19,12	219,38	- 229,21	- 28,95
2.01.03.04.07.00.00.00 FII A PAGAR	- 4,05	43,77	- 45,88	- 6,16
2.01.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 2.301,56	7.761,67	- 9.242,69	- 3.782,58
2.01.03.07.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 2.301,56	7.761,67	- 9.242,69	- 3.782,58
2.01.03.07.03.01.00.00 VALORES A PAGAR	- 1.452,32	5.599,18	- 7.465,47	- 3.318,61
2.01.03.07.03.04.00.00 PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 170,63	501,14	- 490,34	- 159,83
2.01.03.07.03.05.00.00 ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 678,61	1.661,35	- 1.286,88	- 304,14
2.01.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 109.895,88	229.484,55	- 184.696,58	- 65.107,91
2.01.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS	- 109.895,88	229.484,55	- 184.696,58	- 65.107,91
2.01.03.08.01.01.00.00 A PAGAR PRÉ-FIXADO	- 344,73	7.007,69	- 7.009,62	- 346,66
2.01.03.08.01.02.00.00 A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 47.012,49	80.373,33	- 68.013,99	- 34.653,15
2.01.03.08.01.03.00.00 IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 62.503,33	141.001,60	- 108.576,08	- 30.077,81

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.08.01.06.00.00 REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	1.046,91	- 1.046,91	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00 IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	- 5,98	25,67	- 24,26	- 4,57
2.01.03.08.01.09.00.00 PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 29,35	29,35	- 25,72	- 25,72
2.01.03.09.00.00.00.00 RELACIONADOS COM O DISPOI	- 275.689,38	254.980,92	- 1.711.487,90	- 1.732.196,36
2.01.03.09.01.00.00.00 SALDOS BANCÁRIOS NEGATIVI	- 275.689,38	254.980,92	- 1.711.487,90	- 1.732.196,36
2.01.03.09.01.01.00.00 CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 275.689,38	254.980,92	- 1.711.487,90	- 1.732.196,36
2.02.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	- 143.683.416,66	11.442.708,82	- 14.180.091,79	- 146.420.799,63
2.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 104.303.704,40	11.218.825,88	- 13.772.491,03	- 106.857.369,55
2.02.01.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 104.303.704,40	11.218.825,88	- 13.772.491,03	- 106.857.369,55
2.02.01.01.01.00.00.00 RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI	- 104.303.704,40	11.218.825,88	- 13.772.491,03	- 106.857.369,55
2.02.01.01.01.01.00.00 PARCELAS VENCIDAS	- 62.521.094,75	11.218.825,88	- 13.772.491,03	- 65.074.759,90
2.02.01.01.01.01.01.00 PATROCINADOR	- 31.260.543,91	5.609.413,01	- 6.886.245,60	- 32.537.376,50
2.02.01.01.01.01.02.00 PARTICIPANTE	- 31.260.550,84	5.609.412,87	- 6.886.245,43	- 32.537.383,40
2.02.01.01.01.02.00.00 PARCELAS VINCENDAS	- 41.782.609,65	0,00	0,00	- 41.782.609,65
2.02.01.01.01.02.01.00 PATROCINADOR	- 20.891.304,82	0,00	0,00	- 20.891.304,82
2.02.01.01.01.02.02.00 PARTICIPANTE	- 20.891.304,83	0,00	0,00	- 20.891.304,83
2.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	- 2.354.663,48	0,00	- 27.549,57	- 2.382.213,05
2.02.02.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 2.354.663,48	0,00	- 27.549,57	- 2.382.213,05
2.02.02.01.01.00.00.00 RECLAMATÓRIAS TRABALHISTA	- 2.354.663,48	0,00	- 27.549,57	- 2.382.213,05
2.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 37.025.048,78	223.882,94	- 380.051,19	- 37.181.217,03
2.02.03.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 37.025.048,78	223.882,94	- 380.051,19	- 37.181.217,03
2.02.03.01.01.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 37.025.048,78	223.882,94	- 380.051,19	- 37.181.217,03
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 6.553.571.508,16	65.033.489,68	- 94.633.786,87	- 6.583.171.805,35
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA C	- 6.345.020.018,49	61.213.925,34	- 86.617.441,24	- 6.370.423.534,39
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 7.441.606.239,16	32.337.455,91	- 81.551.159,01	- 7.490.819.942,26
2.03.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 7.585.187.191,55	0,00	- 69.374.506,16	- 7.654.561.697,71
2.03.01.01.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 45.392.457,52	0,00	- 5.424.079,40	- 50.816.536,92
2.03.01.01.01.01.01.00 SALDO DE CONTAS DOS ASSIS	- 45.392.457,52	0,00	- 5.424.079,40	- 50.816.536,92
2.03.01.01.01.01.01.01 BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 45.392.457,52	0,00	- 5.424.079,40	- 50.816.536,92
2.03.01.01.01.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 7.539.794.734,03	0,00	- 63.950.426,76	- 7.603.745.160,79
2.03.01.01.01.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 6.906.141.234,99	0,00	- 59.032.635,98	- 6.965.173.870,97
2.03.01.01.01.02.01.01 BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 6.906.141.234,99	0,00	- 59.032.635,98	- 6.965.173.870,97
2.03.01.01.01.02.02.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 633.653.499,04	0,00	- 4.917.790,78	- 638.571.289,82
2.03.01.01.01.02.02.01 BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 633.653.499,04	0,00	- 4.917.790,78	- 638.571.289,82
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 1.228.228.357,61	25.806.619,35	- 12.159.799,09	- 1.214.581.537,35
2.03.01.01.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 810.348.013,34	25.453.406,12	- 6.740.043,92	- 791.634.651,14
2.03.01.01.02.01.01.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 369.612.451,97	12.702.476,61	- 352.432,11	- 357.262.407,47
2.03.01.01.02.01.01.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 369.612.451,97	12.702.476,61	- 352.432,11	- 357.262.407,47
2.03.01.01.02.01.02.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 421.209.800,10	12.750.929,51	- 1.629.986,96	- 410.088.857,55
2.03.01.01.02.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 421.209.800,10	12.750.929,51	- 1.629.986,96	- 410.088.857,55
2.03.01.01.02.01.03.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 17.483.236,40	0,00	- 4.720.388,62	- 22.203.625,02
2.03.01.01.02.01.03.01 RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 17.483.236,40	0,00	- 4.720.388,62	- 22.203.625,02
2.03.01.01.02.01.04.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 2.042.524,87	0,00	- 37.236,23	- 2.079.761,10

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.01.04.01 RECURSOS PORTADOS EAPC	- 2.042.524,87	0,00	- 37.236,23	- 2.079.761,10
2.03.01.01.02.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 344.047.849,01	334.606,51	- 4.425.956,24	- 348.139.198,74
2.03.01.01.02.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 354.300.315,83	162.981,21	- 4.425.956,24	- 358.563.290,86
2.03.01.01.02.02.01.01 BENEFICIO DEFINIDO	- 105.330.009,69	0,00	- 1.668.287,70	- 106.998.297,39
2.03.01.01.02.02.01.02 FUNDO DE RISCO	- 81.603.469,50	162.981,21	- 130.009,20	- 81.570.497,49
2.03.01.01.02.02.01.03 RESERVA SALDADA	- 167.366.836,64	0,00	- 2.627.659,34	- 169.994.495,98
2.03.01.01.02.02.02.00 (-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB	5.126.233,41	85.812,65	0,00	5.212.046,06
2.03.01.01.02.02.02.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	5.126.233,41	85.812,65	0,00	5.212.046,06
2.03.01.01.02.02.03.00 (-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB	5.126.233,41	85.812,65	0,00	5.212.046,06
2.03.01.01.02.02.03.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	5.126.233,41	85.812,65	0,00	5.212.046,06
2.03.01.01.02.03.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 73.832.495,26	18.606,72	- 993.798,93	- 74.807.687,47
2.03.01.01.02.03.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 74.933.911,40	0,00	- 993.798,93	- 75.927.710,33
2.03.01.01.02.03.01.01 BENEFICIO DEFINIDO	- 74.933.911,40	0,00	- 993.798,93	- 75.927.710,33
2.03.01.01.02.03.02.00 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE	550.708,07	9.303,36	0,00	560.011,43
2.03.01.01.02.03.02.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	550.708,07	9.303,36	0,00	560.011,43
2.03.01.01.02.03.03.00 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE	550.708,07	9.303,36	0,00	560.011,43
2.03.01.01.02.03.03.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	550.708,07	9.303,36	0,00	560.011,43
2.03.01.01.03.00.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.371.809.310,00	6.530.836,56	- 16.853,76	1.378.323.292,80
2.03.01.01.03.01.00.00 (-) SERVIÇO PASSADO	952.008.691,67	5.542.362,00	0,00	957.551.053,67
2.03.01.01.03.01.01.00 (-) PATROCINADOR(ES)	952.008.691,67	5.542.362,00	0,00	957.551.053,67
2.03.01.01.03.01.01.01 (-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	11.717.025,69	68.285,93	0,00	11.785.311,62
2.03.01.01.03.01.01.02 (-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	520.914.759,71	3.032.397,46	0,00	523.947.157,17
2.03.01.01.03.01.01.03 (-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	419.376.906,27	2.441.678,61	0,00	421.818.584,88
2.03.01.01.03.02.00.00 (-) EQUACIONAMENTO DE DÉFI	327.879.666,79	468.162,76	- 16.853,76	328.330.975,79
2.03.01.01.03.02.01.00 (-) PATROCINADOR(ES)	163.940.361,08	225.662,79	0,00	164.166.023,87
2.03.01.01.03.02.01.01 (-) DÉFICIT EQUAC 1 - PATROC	52.741.546,36	91.593,62	0,00	52.833.139,98
2.03.01.01.03.02.01.02 (-) DÉFICIT EQUAC 2 - PATROC	100.440.380,77	104.062,00	0,00	100.544.442,77
2.03.01.01.03.02.01.03 (-) DÉFICIT EQUAC 3 - PATROC	10.758.433,95	30.007,17	0,00	10.788.441,12
2.03.01.01.03.02.02.00 (-) PARTICIPANTES	14.547.251,56	1.283,77	- 16.853,76	14.531.681,57
2.03.01.01.03.02.02.01 (-) DÉFICIT EQUAC 1 - PARTIC	4.751.166,58	0,00	- 2.686,18	4.748.480,40
2.03.01.01.03.02.02.02 (-) DÉFICIT EQUAC 2 - PARTIC	8.789.672,78	0,00	- 14.167,58	8.775.505,20
2.03.01.01.03.02.02.03 (-) DÉFICIT EQUAC 3 - PARTIC	1.006.412,20	1.283,77	0,00	1.007.695,97
2.03.01.01.03.02.03.00 (-) ASSISTIDOS	149.392.054,15	241.216,20	0,00	149.633.270,35
2.03.01.01.03.02.03.01 (-) DEFICIT EQUAC 1 - ASSIST	47.988.705,69	94.253,53	0,00	48.082.959,22
2.03.01.01.03.02.03.02 (-) DÉFICIT EQUAC 2 - ASSIST	91.651.440,09	118.241,06	0,00	91.769.681,15
2.03.01.01.03.02.03.03 (-) DÉFICIT EQUAC 3 - ASSIST	9.751.908,37	28.721,61	0,00	9.780.629,98
2.03.01.01.03.03.00.00 (+/-) POR AJUSTES DAS CONTR	91.920.951,54	520.311,80	0,00	92.441.263,34
2.03.01.01.03.03.01.00 (+/-) PATROCINADOR(ES)	91.920.951,54	520.311,80	0,00	92.441.263,34
2.03.01.01.03.03.01.01 (+/-) PATROCINADORA ELETROC	2.292.082,61	12.974,45	0,00	2.305.057,06
2.03.01.01.03.03.01.02 (+/-) PATROCINADORA CEEE-GT	44.014.276,19	249.139,50	0,00	44.263.415,69
2.03.01.01.03.03.01.03 (+/-) PATROCINADORA CEEE-D	45.614.592,74	258.197,85	0,00	45.872.790,59
2.03.01.02.00.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.096.586.220,67	28.876.469,43	- 5.066.282,23	1.120.396.407,87
2.03.01.02.01.00.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	1.096.586.220,67	28.876.469,43	- 5.066.282,23	1.120.396.407,87

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.02.01.01.00.00 SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULA	0,00	341.979,88	- 341.979,88	0,00
2.03.01.02.01.01.01.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	341.979,88	- 341.979,88	0,00
2.03.01.02.01.01.01.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E	0,00	341.979,88	- 341.979,88	0,00
2.03.01.02.01.02.00.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA	1.096.586.220,67	28.534.489,55	- 4.724.302,35	1.120.396.407,87
2.03.01.02.01.02.01.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	1.096.586.220,67	28.534.489,55	- 4.724.302,35	1.120.396.407,87
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 208.551.489,67	3.819.564,34	- 8.016.345,63	- 212.748.270,96
2.03.02.01.00.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS	- 9.687.683,44	0,00	- 117.648,75	- 9.805.332,19
2.03.02.01.03.00.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA	- 9.687.683,44	0,00	- 117.648,75	- 9.805.332,19
2.03.02.01.03.01.00.00 OUTROS - RISCOS	- 9.687.683,44	0,00	- 117.648,75	- 9.805.332,19
2.03.02.01.03.01.01.00 OUTROS - RISCOS	- 9.687.683,44	0,00	- 117.648,75	- 9.805.332,19
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 198.863.806,23	3.819.564,34	- 7.898.696,88	- 202.942.938,77
2.03.02.02.01.00.00.00 PLANO DE GESTÃO ADMINISTR	- 198.863.806,23	11.053,88	- 4.090.186,42	- 202.942.938,77
2.03.02.02.01.01.00.00 FUNDO ADM CEEE PL UNICO	- 33.071.240,49	1.939,87	- 995.867,12	- 34.065.167,74
2.03.02.02.01.02.00.00 FUNDO ADM II RGE PL UNICO	- 9.650.309,90	566,06	- 264.519,38	- 9.914.263,22
2.03.02.02.01.03.00.00 FUNDO ADM I RGE PL UNICO	- 2.510.052,81	147,23	- 97.038,86	- 2.606.944,44
2.03.02.02.01.05.00.00 FUNDO ADM CEEEPREV MIGRAÇ	- 112.436.138,73	6.595,20	- 1.876.285,57	- 114.305.829,10
2.03.02.02.01.06.00.00 FUNDO ADM CEEEPREV NOVOS	- 30.780.865,94	1.805,52	- 454.883,73	- 31.233.944,15
2.03.02.02.01.07.00.00 FUNDO ADM CRMPREV	- 1.992.436,71	0,00	- 44.307,78	- 2.036.744,49
2.03.02.02.01.08.00.00 FUNDO ADM SENGEPREV	- 216.634,49	0,00	- 4.830,70	- 221.465,19
2.03.02.02.01.10.00.00 FUNDO ADM AUTOSSUSTENTAB	- 6.849.503,41	0,00	- 292.729,84	- 7.142.233,25
2.03.02.02.01.11.00.00 FUNDO ADM - FAMÍLIA ASSOCIA	- 1.218.124,31	0,00	- 54.626,90	- 1.272.751,21
2.03.02.02.01.12.00.00 FUNDO ADM - FAMÍLIA CORPOR	- 37.426,45	0,00	- 1.680,33	- 39.106,78
2.03.02.02.01.13.00.00 FUNDO ADM - CERAN	- 45.868,90	0,00	- 1.487,46	- 47.356,36
2.03.02.02.01.14.00.00 FUNDO ADM - FOZ CHAPECÓ	- 55.204,09	0,00	- 1.928,75	- 57.132,84
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	0,00	3.808.510,46	- 3.808.510,46	0,00
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	0,00	3.808.510,46	- 3.808.510,46	0,00
2.03.02.02.02.01.01.00 FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	0,00	11.053,88	- 11.053,88	0,00
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	0,00	3.797.456,58	- 3.797.456,58	0,00
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	183.774.179,00	- 183.774.179,00	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 273.906.769,06	531.288,32	- 31.321.057,32	- 304.696.538,06
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 242.352.978,87	531.288,32	- 23.675.381,82	- 265.497.072,37
3.01.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 157.363.226,41	208.580,27	- 16.124.864,05	- 173.279.510,19
3.01.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 39.845.332,69	179.149,20	- 3.594.489,33	- 43.260.672,82
3.01.01.01.01.01.00.00 CELETISTAS - C.L.T.	- 33.478.069,13	144.988,33	- 3.049.686,17	- 36.382.766,97
3.01.01.01.01.02.00.00 EX-AUTARQUICO	- 1.258.944,67	10.237,79	- 108.002,51	- 1.356.709,39
3.01.01.01.01.03.00.00 APOSENTADOS	- 8.224,70	0,00	- 683,07	- 8.907,77
3.01.01.01.01.04.00.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.815.291,42	21.906,18	- 259.668,80	- 3.053.054,04
3.01.01.01.01.05.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 2.284.802,77	2.016,90	- 176.448,78	- 2.459.234,65
3.01.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN	- 117.517.893,72	29.431,07	- 12.530.374,72	- 130.018.837,37
3.01.01.01.02.01.00.00 SERVIÇO PASSADO	- 85.408.747,03	0,00	- 9.404.174,46	- 94.812.921,49
3.01.01.01.02.01.01.00 SUPLEMENTAR ATIVOS	- 325,43	0,00	0,00	- 325,43

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.01.02.01.03.00 SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	- 37.606.919,16	0,00	- 4.142.538,82	- 41.749.457,98
3.01.01.01.02.01.04.00 SERVIÇO PASSADO PATROC. EL	- 1.043.884,95	0,00	- 115.671,37	- 1.159.556,32
3.01.01.01.02.01.05.00 SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	- 46.757.617,49	0,00	- 5.145.964,27	- 51.903.581,76
3.01.01.01.02.02.00.00 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	- 23.335.676,11	29.431,07	- 2.203.353,11	- 25.509.598,15
3.01.01.01.02.02.01.00 DÉFICIT EQUAC - 1 CLT	- 55.312,69	5.023,28	- 4.392,54	- 54.681,95
3.01.01.01.02.02.02.00 DÉFICIT EQUAC - 1 EX-AUTARQ	- 863.687,57	1.789,51	- 75.224,29	- 937.122,35
3.01.01.01.02.02.03.00 DÉFICIT EQUAC - 1 APOSENTAD	- 3.380,40	0,00	- 338,04	- 3.718,44
3.01.01.01.02.02.04.00 DÉFICIT EQUAC - 1 ASSISTIDOS	- 6.125.064,66	1.570,19	- 610.093,92	- 6.733.588,39
3.01.01.01.02.02.05.00 DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	- 330.562,17	12.733,06	- 8.800,72	- 326.629,83
3.01.01.01.02.02.06.00 DÉFICIT EQUAC - 2 EX-AUTARQ	- 1.730.449,21	3.585,45	- 150.716,35	- 1.877.580,11
3.01.01.01.02.02.07.00 DÉFICIT EQUAC - 2 APOSENTAD	- 6.773,00	0,00	- 677,30	- 7.450,30
3.01.01.01.02.02.08.00 DÉFICIT EQUAC - 2 ASSISTIDOS	- 12.751.514,21	3.145,97	- 1.222.361,34	- 13.970.729,58
3.01.01.01.02.02.09.00 DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	- 52.415,32	1.006,46	- 828,48	- 52.237,34
3.01.01.01.02.02.10.00 DÉFICIT EQUAC - 3 EX-AUTARQ	- 162.902,05	337,52	- 14.188,25	- 176.752,78
3.01.01.01.02.02.11.00 DÉFICIT EQUAC - 3 APOSENTAD	- 637,60	0,00	- 63,76	- 701,36
3.01.01.01.02.02.12.00 DÉFICIT EQUAC - 3 ASSISTIDOS	- 1.246.910,57	239,63	- 115.070,73	- 1.361.741,67
3.01.01.01.02.02.13.00 DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 1.900,46	0,00	- 187,14	- 2.087,60
3.01.01.01.02.02.14.00 DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 3.807,72	0,00	- 374,95	- 4.182,67
3.01.01.01.02.02.15.00 DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 358,48	0,00	- 35,30	- 393,78
3.01.01.01.02.99.00.00 OUTRAS	- 8.773.470,58	0,00	- 922.847,15	- 9.696.317,73
3.01.01.01.02.99.01.00 PRESTAÇÃO AMORTIZANTE	- 8.773.470,58	0,00	- 922.847,15	- 9.696.317,73
3.01.01.01.02.99.01.01 PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	- 4.353.742,83	0,00	- 457.951,26	- 4.811.694,09
3.01.01.01.02.99.01.02 PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	- 4.200.987,20	0,00	- 441.884,64	- 4.642.871,84
3.01.01.01.02.99.01.03 PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - FU	- 218.740,55	0,00	- 23.011,25	- 241.751,80
3.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 70.935.088,79	209.334,64	- 6.728.857,65	- 77.454.611,80
3.01.01.03.01.00.00.00 ATIVOS	- 35.640.980,16	200.134,92	- 3.343.465,55	- 38.784.310,79
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 32.393.245,00	175.659,64	- 3.086.315,05	- 35.303.900,41
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	- 32.242.689,12	175.392,58	- 3.078.010,22	- 35.145.306,76
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	- 27.514.175,13	141.953,27	- 2.685.745,57	- 30.057.967,43
3.01.01.03.01.01.01.02 EX-AUTARQUICOS	- 1.258.785,87	10.237,79	- 107.986,63	- 1.356.534,71
3.01.01.03.01.01.01.03 APOSENTADOS	- 8.224,70	0,00	- 683,07	- 8.907,77
3.01.01.03.01.01.01.04 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.803.999,80	21.906,18	- 257.386,28	- 3.039.479,90
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 657.503,62	1.295,34	- 26.208,67	- 682.416,95
3.01.01.03.01.01.02.00 VOLUNTÁRIA	- 150.555,88	267,06	- 8.304,83	- 158.593,65
3.01.01.03.01.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/EE	- 150.555,88	267,06	- 8.304,83	- 158.593,65
3.01.01.03.01.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 3.247.735,16	24.475,28	- 257.150,50	- 3.480.410,38
3.01.01.03.01.02.01.00 SERVIÇO PASSADO	- 44.237,30	0,00	- 1.870,63	- 46.107,93
3.01.01.03.01.02.01.01 JOIAS - CLT	- 44.237,30	0,00	- 1.870,63	- 46.107,93
3.01.01.03.01.02.02.00 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	- 3.203.497,86	24.475,28	- 255.279,87	- 3.434.302,45
3.01.01.03.01.02.02.01 DÉFICIT EQUAC - 1 CLT	- 53.598,29	468,17	- 4.221,10	- 57.351,22
3.01.01.03.01.02.02.02 DÉFICIT EQUAC - 1 EX-AUTARQ	- 863.687,57	6.344,62	- 75.224,29	- 932.567,24
3.01.01.03.01.02.02.03 DÉFICIT EQUAC - 1 APOSENTAD	- 3.380,40	0,00	- 338,04	- 3.718,44
3.01.01.03.01.02.02.04 DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	- 324.426,97	937,99	- 8.457,24	- 331.946,22

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.01.02.02.05 DÉFICIT EQUAC - 2 - EX-AUTAR	- 1.730.449,21	15.380,52	- 150.716,35	- 1.865.785,04
3.01.01.03.01.02.02.06 DÉFICIT EQUAC - 2 APOSENTAD	- 6.773,00	0,00	- 677,30	- 7.450,30
3.01.01.03.01.02.02.07 DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	- 51.576,11	88,30	- 796,15	- 52.283,96
3.01.01.03.01.02.02.08 DÉFICIT EQUAC - 3 EX-AUTARQ	- 162.902,05	1.255,68	- 14.188,25	- 175.834,62
3.01.01.03.01.02.02.09 DÉFICIT EQUAC - 3 APOSENTAD	- 637,60	0,00	- 63,76	- 701,36
3.01.01.03.01.02.02.10 DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 1.900,46	0,00	- 187,14	- 2.087,60
3.01.01.03.01.02.02.11 DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 3.807,72	0,00	- 374,95	- 4.182,67
3.01.01.03.01.02.02.12 DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 358,48	0,00	- 35,30	- 393,78
3.01.01.03.02.00.00.00 ASSISTIDOS	- 35.294.108,63	9.199,72	- 3.385.392,10	- 38.670.301,01
3.01.01.03.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 14.932.632,25	4.243,93	- 1.367.748,78	- 16.296.137,10
3.01.01.03.02.01.01.00 C.L.T. ASSIST	- 13.277.200,05	3.521,37	- 1.213.653,80	- 14.487.332,48
3.01.01.03.02.01.02.00 EX-AUTARQUICO ASSISTIDO	- 158,80	0,00	- 15,88	- 174,68
3.01.01.03.02.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 1.643.981,78	722,56	- 151.796,58	- 1.795.055,80
3.01.01.03.02.01.04.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 11.291,62	0,00	- 2.282,52	- 13.574,14
3.01.01.03.02.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 20.361.476,38	4.955,79	- 2.017.643,32	- 22.374.163,91
3.01.01.03.02.02.02.00 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	- 20.132.178,25	4.955,79	- 1.948.073,24	- 22.075.295,70
3.01.01.03.02.02.02.01 DÉFICT EQUAC - ASSISTIDOS	- 6.126.779,06	1.570,19	- 610.265,36	- 6.735.474,23
3.01.01.03.02.02.02.02 DÉFICT EQUAC - 2 - ASSISTIDOS	- 12.757.649,41	3.145,97	- 1.222.704,82	- 13.977.208,26
3.01.01.03.02.02.02.03 DÉFICT EQUAC - 3 - ASSISTIDOS	- 1.247.749,78	239,63	- 115.103,06	- 1.362.613,21
3.01.01.03.02.02.99.00 OUTRAS	- 229.298,13	0,00	- 69.570,08	- 298.868,21
3.01.01.03.02.02.99.01 JOIA INCLUSÃO DEPENDENTE B	- 229.298,13	0,00	- 69.570,08	- 298.868,21
3.01.01.04.00.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 255.182,58	93,46	- 31.024,48	- 286.113,60
3.01.01.04.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 243.647,16	93,46	- 31.024,48	- 274.578,18
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	- 242.095,06	93,46	- 30.869,27	- 272.870,87
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 146.036,72	93,46	- 16.971,98	- 162.915,24
3.01.01.04.01.01.02.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 11.647,41	0,00	- 1.659,91	- 13.307,32
3.01.01.04.01.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 6.292,66	0,00	- 309,96	- 6.602,62
3.01.01.04.01.01.04.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 60.178,20	0,00	- 9.957,55	- 70.135,75
3.01.01.04.01.01.05.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 11.647,41	0,00	- 1.659,91	- 13.307,32
3.01.01.04.01.01.06.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 6.292,66	0,00	- 309,96	- 6.602,62
3.01.01.04.01.02.00.00 VOLUNTÁRIA	- 1.552,10	0,00	- 155,21	- 1.707,31
3.01.01.04.01.02.01.00 CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 1.552,10	0,00	- 155,21	- 1.707,31
3.01.01.04.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 11.535,42	0,00	0,00	- 11.535,42
3.01.01.04.02.02.00.00 EQUACIONAMENTO DE DEFICIT	- 11.535,42	0,00	0,00	- 11.535,42
3.01.01.04.02.02.01.00 DÉFICIT EQUAC -1 AUTOPATRO	- 749,83	0,00	0,00	- 749,83
3.01.01.04.02.02.02.00 DÉFICIT EQUAC - 2 AUTOPATRO	- 4.335,21	0,00	0,00	- 4.335,21
3.01.01.04.02.02.03.00 DÉFICIT EQUAC - 1 PARC. PATR	- 749,83	0,00	0,00	- 749,83
3.01.01.04.02.02.04.00 DÉFICIT EQUAC - 2 PARC. PATR	- 4.335,21	0,00	0,00	- 4.335,21
3.01.01.04.02.02.05.00 DÉFICIT EQUAC - 3 PARC. PATR	- 682,67	0,00	0,00	- 682,67
3.01.01.04.02.02.06.00 DÉFICIT EQUAC - 3 PARC. PART	- 682,67	0,00	0,00	- 682,67
3.01.01.08.00.00.00.00 PROVISÕES	- 10.218.261,26	113.279,95	- 676.952,79	- 10.781.934,10
3.01.01.08.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD	- 5.097.973,50	56.620,14	- 333.052,53	- 5.374.405,89
3.01.01.08.01.01.00.00 NORMAL CLT	- 2.712.012,38	46.381,50	- 131.562,60	- 2.797.193,48

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.01.03.00.00 BASICA DE RISCO	- 231.499,23	7.334,94	- 4.041,12	- 228.205,41
3.01.01.08.01.04.00.00 NORMAL EX-AUTARQUICO	- 92.275,88	205,71	- 6.846,61	- 98.916,78
3.01.01.08.01.05.00.00 NORMAL APOSENTADO	- 685,40	108,53	- 49,28	- 626,15
3.01.01.08.01.06.00.00 CONTRIB ADM	- 163.551,10	265,40	- 13.950,02	- 177.235,72
3.01.01.08.01.07.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 CLT	- 4.382,93	728,05	- 289,94	- 3.944,82
3.01.01.08.01.08.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 ASSISTID	- 504.037,07	0,00	- 50.459,70	- 554.496,77
3.01.01.08.01.09.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT EX - 1 AUTA	- 64.321,05	0,00	- 4.530,35	- 68.851,40
3.01.01.08.01.10.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 APOSEN	- 281,70	0,00	- 28,17	- 309,87
3.01.01.08.01.11.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	- 26.232,27	1.458,69	- 580,92	- 25.354,50
3.01.01.08.01.12.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTID	- 1.049.732,24	0,00	- 101.099,07	- 1.150.831,31
3.01.01.08.01.13.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 EX - AUT	- 128.871,07	0,00	- 9.076,81	- 137.947,88
3.01.01.08.01.14.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 APOSEN	- 564,41	0,00	- 56,45	- 620,86
3.01.01.08.01.15.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	- 4.160,72	137,32	- 54,69	- 4.078,09
3.01.01.08.01.16.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTID	- 102.683,33	0,00	- 9.517,22	- 112.200,55
3.01.01.08.01.17.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 EX - AUT	- 12.131,76	0,00	- 854,48	- 12.986,24
3.01.01.08.01.18.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 APOSEN	- 53,13	0,00	- 5,32	- 58,45
3.01.01.08.01.19.00.00 DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 155,95	0,00	- 15,60	- 171,55
3.01.01.08.01.20.00.00 DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 312,46	0,00	- 31,24	- 343,70
3.01.01.08.01.21.00.00 DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 29,42	0,00	- 2,94	- 32,36
3.01.01.08.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º	- 5.120.287,76	56.659,81	- 343.900,26	- 5.407.528,21
3.01.01.08.02.01.00.00 NORMAL CLT ATIVOS	- 1.620.033,22	46.416,00	- 33.290,30	- 1.606.907,52
3.01.01.08.02.02.00.00 NORMAL ASSISTIDO	- 1.091.979,15	0,00	- 98.546,03	- 1.190.525,18
3.01.01.08.02.03.00.00 NORMAL AUTOPATROCINADO	- 8.420,66	0,00	- 4.777,23	- 13.197,89
3.01.01.08.02.04.00.00 NORMAL EX-AUTARQUICO	- 92.275,88	205,71	- 6.846,61	- 98.916,78
3.01.01.08.02.05.00.00 NORMAL APOSENTADO	- 685,40	108,53	- 49,28	- 626,15
3.01.01.08.02.06.00.00 BASICA DE RISCO CLT ATIVO	- 231.499,23	7.334,94	- 4.041,12	- 228.205,41
3.01.01.08.02.07.00.00 BASICA DE RISCO AUTOFINANC	- 499,95	0,00	- 681,92	- 1.181,87
3.01.01.08.02.08.00.00 CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	- 6.954,07	0,00	- 670,41	- 7.624,48
3.01.01.08.02.09.00.00 CONTRIB ADM	- 27.636,36	270,57	- 1.520,22	- 28.886,01
3.01.01.08.02.10.00.00 CONTRIB ADM ASSISTIDO	- 135.914,74	0,00	- 12.470,85	- 148.385,59
3.01.01.08.02.11.00.00 CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 494,52	0,00	- 25,83	- 520,35
3.01.01.08.02.12.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT CLT	- 4.240,06	728,05	- 275,65	- 3.787,66
3.01.01.08.02.13.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT ASSISTIDO	- 504.179,94	0,00	- 50.473,98	- 554.653,92
3.01.01.08.02.14.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT EX-AUTARC	- 64.321,05	0,00	- 4.530,35	- 68.851,40
3.01.01.08.02.15.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT APOSENTAI	- 281,70	0,00	- 28,17	- 309,87
3.01.01.08.02.16.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	- 25.668,31	1.458,69	- 552,30	- 24.761,92
3.01.01.08.02.17.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTID	- 1.050.296,20	0,00	- 101.127,70	- 1.151.423,90
3.01.01.08.02.18.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 AUTOPA	- 273,15	0,00	0,00	- 273,15
3.01.01.08.02.19.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 EX-AUT	- 128.871,07	0,00	- 9.076,81	- 137.947,88
3.01.01.08.02.20.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 APOSEN	- 564,41	0,00	- 56,45	- 620,86
3.01.01.08.02.21.00.00 NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 4.262,16	0,00	- 3.669,80	- 7.931,96
3.01.01.08.02.22.00.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	- 499,95	0,00	- 681,92	- 1.181,87
3.01.01.08.02.23.00.00 CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 494,52	0,00	- 25,83	- 520,35

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.02.24.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 PARC. P	- 273,15	0,00	0,00	- 273,15
3.01.01.08.02.25.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	- 4.080,72	137,32	- 52,00	- 3.995,40
3.01.01.08.02.26.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTIE	- 102.763,33	0,00	- 9.519,92	- 112.283,25
3.01.01.08.02.27.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 EX-AUT	- 12.131,76	0,00	- 854,48	- 12.986,24
3.01.01.08.02.28.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 APOSEN	- 53,13	0,00	- 5,32	- 58,45
3.01.01.08.02.29.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 PARC. P	- 47,64	0,00	0,00	- 47,64
3.01.01.08.02.30.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 PARC. P	- 47,64	0,00	0,00	- 47,64
3.01.01.08.02.31.00.00 DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 155,95	0,00	- 15,60	- 171,55
3.01.01.08.02.32.00.00 DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 312,46	0,00	- 31,24	- 343,70
3.01.01.08.02.33.00.00 DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 29,42	0,00	- 2,94	- 32,36
3.01.01.08.02.34.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 AUTO PA	- 23,43	0,00	0,00	- 23,43
3.01.01.08.02.35.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 AUTO PA	- 23,43	0,00	0,00	- 23,43
3.01.01.99.00.00.00.00 OUTROS RECURSOS CORRENT	- 3.581.219,83	0,00	- 113.682,85	- 3.694.902,68
3.01.01.99.01.00.00.00 TAXA DE INSCRIÇÃO	- 25.329,74	0,00	- 1.108,47	- 26.438,21
3.01.01.99.01.01.00.00 TAXA DE INSCRIÇÃO	- 25.329,74	0,00	- 1.108,47	- 26.438,21
3.01.01.99.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD	- 3.555.890,09	0,00	- 112.574,38	- 3.668.464,47
3.01.01.99.02.01.00.00 CONTR NOR PATROC-REVISÃO	- 2.773.302,04	0,00	- 28.443,20	- 2.801.745,24
3.01.01.99.02.02.00.00 CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 782.579,53	0,00	- 84.000,56	- 866.580,09
3.01.01.99.02.05.00.00 CONTR ADM PARTIC-REVISÃO A	- 8,52	0,00	- 130,62	- 139,14
3.01.02.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI	- 1.873.582,01	0,00	- 17.710,05	- 1.891.292,06
3.01.02.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTRIB PATRI	- 9.743,72	0,00	- 776,26	- 10.519,98
3.01.02.02.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 6.893,00	0,00	- 1.258,08	- 8.151,08
3.01.02.04.00.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 1.856.945,29	0,00	- 15.675,71	- 1.872.621,00
3.01.03.00.00.00.00.00 RECURSOS PROVENIENTES DE	- 22.750.580,66	0,00	- 2.799.413,23	- 25.549.993,89
3.01.03.01.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C	- 22.750.580,66	0,00	- 2.799.413,23	- 25.549.993,89
3.01.03.01.01.00.00.00 JUROS	- 8.883.887,64	0,00	- 892.216,85	- 9.776.104,49
3.01.03.01.02.00.00.00 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	- 13.866.693,02	0,00	- 1.907.196,38	- 15.773.889,40
3.01.05.00.00.00.00.00 PORTABILIDADE	- 5.777.991,52	0,00	- 4.696.794,39	- 10.474.785,91
3.01.05.01.00.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	- 5.741.198,62	0,00	- 4.696.794,39	- 10.437.993,01
3.01.05.01.01.00.00.00 PORTABILIDADE - EFPC	- 5.741.198,62	0,00	- 4.696.794,39	- 10.437.993,01
3.01.05.02.00.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	- 36.792,90	0,00	0,00	- 36.792,90
3.01.05.02.01.00.00.00 PORTABILIDADE - EAPC	- 36.792,90	0,00	0,00	- 36.792,90
3.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS ADIÇÕES	- 1.151.636,00	0,00	- 131.757,83	- 1.283.393,83
3.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 1.151.636,00	0,00	- 131.757,83	- 1.283.393,83
3.01.99.01.01.00.00.00 RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTE	- 148.140,43	0,00	- 1.915,89	- 150.056,32
3.01.99.01.01.01.00.00 TROCA DE CATEGORIA	- 137.859,94	0,00	0,00	- 137.859,94
3.01.99.01.01.01.01.00 TROCA DE CATEGORIA PATROI	- 14.721,01	0,00	0,00	- 14.721,01
3.01.99.01.01.01.01.01 CONTRIBUIÇÃO NORMAL	- 9.014,14	0,00	0,00	- 9.014,14
3.01.99.01.01.01.01.03 CUSTEIO SUPLEMENTAR	- 5.706,87	0,00	0,00	- 5.706,87
3.01.99.01.01.01.02.00 TROCA DE CATEGORIA PARTIC	- 123.138,93	0,00	0,00	- 123.138,93
3.01.99.01.01.01.02.04 CONTRIBUIÇÃO (BENEFÍCIO)	- 123.138,93	0,00	0,00	- 123.138,93
3.01.99.01.01.02.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 10.280,49	0,00	- 1.915,89	- 12.196,38
3.01.99.01.01.02.01.00 OUTRAS RECEITAS EXERC. ANT	- 10.280,49	0,00	- 1.915,89	- 12.196,38

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.99.01.02.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 886.542,09	0,00	- 124.576,98	- 1.011.119,07
3.01.99.01.02.01.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 886.542,09	0,00	- 124.576,98	- 1.011.119,07
3.01.99.01.03.00.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIM/	- 116.953,48	0,00	- 5.264,96	- 122.218,44
3.01.99.01.03.01.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 116.953,48	0,00	- 5.264,96	- 122.218,44
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	604.225.557,78	69.848.864,66	- 79.113,31	673.995.309,13
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	580.608.262,65	57.010.740,68	- 79.113,31	637.539.890,02
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMAM	428.085.348,06	41.297.392,90	- 69.591,22	469.313.149,74
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	400.740.761,97	38.952.871,33	- 69.591,22	439.624.042,08
3.02.01.01.02.00.00.00 IDADE	535.495,26	42.898,22	0,00	578.393,48
3.02.01.01.03.00.00.00 ANTECIPADA/PROPORCIONAL	20.601.353,40	1.724.709,46	0,00	22.326.062,86
3.02.01.01.04.00.00.00 DIFERIDA	6.207.737,43	576.913,89	0,00	6.784.651,32
3.02.01.02.00.00.00.00 INVALIDEZ	10.083.375,13	1.152.800,03	0,00	11.236.175,16
3.02.01.02.01.00.00.00 INVALIDEZ	10.083.375,13	1.152.800,03	0,00	11.236.175,16
3.02.01.03.00.00.00.00 PENSÕES	95.184.453,47	9.564.978,36	- 6.244,13	104.743.187,70
3.02.01.03.01.00.00.00 PENSÕES	95.184.453,47	9.564.978,36	- 6.244,13	104.743.187,70
3.02.01.04.00.00.00.00 AUXÍLIOS	2.877.254,74	387.661,36	- 1.693,34	3.263.222,76
3.02.01.04.01.00.00.00 DOENÇA	2.877.254,74	387.661,36	- 1.693,34	3.263.222,76
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	44.377.831,25	4.607.908,03	- 1.584,62	48.984.154,66
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	44.377.831,25	4.607.908,03	- 1.584,62	48.984.154,66
3.02.01.05.01.01.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	33.131.773,88	3.502.952,18	0,00	36.634.726,06
3.02.01.05.01.02.00.00 PENSÕES	7.865.142,48	805.962,88	0,00	8.671.105,36
3.02.01.05.01.03.00.00 AUXILIO DOENÇA	248.074,36	18.380,73	- 1.584,62	264.870,47
3.02.01.05.01.04.00.00 INVALIDEZ	865.686,03	72.654,86	0,00	938.340,89
3.02.01.05.01.05.00.00 IDADE	43.740,05	3.574,85	0,00	47.314,90
3.02.01.05.01.06.00.00 PROPORCIONAL	1.704.920,08	154.886,19	0,00	1.859.806,27
3.02.01.05.01.07.00.00 PROPORCIONAL DIFERIDA	518.494,37	49.496,34	0,00	567.990,71
3.02.02.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO Ú	870.254,16	4.366,16	0,00	874.620,32
3.02.02.01.00.00.00.00 PECÚLIOS	437.337,85	0,00	0,00	437.337,85
3.02.02.01.01.00.00.00 MORTE	437.337,85	0,00	0,00	437.337,85
3.02.02.99.00.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS DE PRES	432.916,31	4.366,16	0,00	437.282,47
3.02.02.99.02.00.00.00 PENSÃO	293.901,06	4.366,16	0,00	298.267,22
3.02.02.99.03.00.00.00 BENEFÍCIO ANTECIPADA	139.015,25	0,00	0,00	139.015,25
3.02.03.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	19.035.523,50	12.566.232,34	0,00	31.601.755,84
3.02.03.01.00.00.00.00 RESGATE	12.324.705,65	6.286.246,39	0,00	18.610.952,04
3.02.03.01.01.00.00.00 RESGATE TOTAL	12.058.439,57	6.245.827,32	0,00	18.304.266,89
3.02.03.01.01.01.00.00 RESGATE TOTAL	12.058.439,57	6.245.827,32	0,00	18.304.266,89
3.02.03.01.02.00.00.00 RESGATE PARCIAL	266.266,08	40.419,07	0,00	306.685,15
3.02.03.01.02.01.00.00 RESGATE PARCIAL	266.266,08	40.419,07	0,00	306.685,15
3.02.03.02.00.00.00.00 PORTABILIDADE	6.710.817,85	6.279.985,95	0,00	12.990.803,80
3.02.03.02.01.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	6.651.689,59	6.279.985,95	0,00	12.931.675,54
3.02.03.02.01.01.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	6.651.689,59	6.279.985,95	0,00	12.931.675,54
3.02.03.02.02.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	59.128,26	0,00	0,00	59.128,26
3.02.03.02.02.01.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	59.128,26	0,00	0,00	59.128,26

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.05.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTI	3.365.036,45	229.883,85	0,00	3.594.920,30
3.02.05.01.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	3.365.036,45	229.883,85	0,00	3.594.920,30
3.02.99.00.00.00.00.00 OUTRAS DEDUÇÕES	346.481,02	37.641,63	0,00	384.122,65
3.02.99.01.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN	88.005,69	0,00	0,00	88.005,69
3.02.99.01.01.00.00.00 TROCA DE CATEGORIA	26.919,84	0,00	0,00	26.919,84
3.02.99.01.01.01.00.00 TROCA DE CATEGORIA PATROI	5.706,87	0,00	0,00	5.706,87
3.02.99.01.01.01.03.00 CUSTEIO SUPLEMENTAR	5.706,87	0,00	0,00	5.706,87
3.02.99.01.01.02.00.00 TROCA DE CATEGORIA PARTIC	21.212,97	0,00	0,00	21.212,97
3.02.99.01.01.02.01.00 CONTRIBUIÇÃO NORMAL	21.187,29	0,00	0,00	21.187,29
3.02.99.01.01.02.02.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25,68	0,00	0,00	25,68
3.02.99.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	61.085,85	0,00	0,00	61.085,85
3.02.99.01.02.01.00.00 OUTRAS DESPESAS EXERC. AN	61.085,85	0,00	0,00	61.085,85
3.02.99.02.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	258.475,33	37.641,63	0,00	296.116,96
3.02.99.02.01.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	258.475,33	37.641,63	0,00	296.116,96
3.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES I	9.725.084,36	26.622.289,36	- 11.365.820,90	24.981.552,82
3.03.01.00.00.00.00.00 PARCELAS VENCIDAS/VINCENC	9.725.084,36	26.622.289,36	- 11.365.820,90	24.981.552,82
3.03.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR	4.862.542,35	13.311.232,00	- 5.682.997,78	12.490.776,57
3.03.01.02.00.00.00.00 PARTICIPANTE	4.862.542,01	13.311.057,36	- 5.682.823,12	12.490.776,25
3.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	4.926.947,57	378.626,55	0,00	5.305.574,12
3.04.02.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSO	4.926.947,57	378.626,55	0,00	5.305.574,12
3.04.02.01.00.00.00.00 TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	4.926.947,57	378.626,55	0,00	5.305.574,12
3.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	233.041.270,71	0,00	- 80.136.242,01	152.905.028,70
3.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 347.308.230,09	0,00	- 80.136.242,01	- 427.444.472,10
3.05.01.01.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 347.308.230,09	0,00	- 80.136.242,01	- 427.444.472,10
3.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	580.349.500,80	0,00	0,00	580.349.500,80
3.05.02.01.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	580.349.500,80	0,00	0,00	580.349.500,80
3.06.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	372.623.761,35	81.551.159,01	- 32.337.455,91	421.837.464,45
3.06.01.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	372.623.761,35	81.551.159,01	- 32.337.455,91	421.837.464,45
3.06.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	431.395.941,68	69.374.506,16	0,00	500.770.447,84
3.06.01.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 31.083.364,40	12.159.799,09	- 25.806.619,35	- 44.730.184,66
3.06.01.03.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS A CC	- 27.688.815,93	16.853,76	- 6.530.836,56	- 34.202.798,73
3.07.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	- 673.070,32	117.648,75	0,00	- 555.421,57
3.07.01.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PR	22.690,59	0,00	0,00	22.690,59
3.07.01.03.00.00.00.00 OUTROS RISCOS	22.690,59	0,00	0,00	22.690,59
3.07.01.03.01.00.00.00 OUTROS RISCOS	22.690,59	0,00	0,00	22.690,59
3.07.02.00.00.00.00.00 REVERSÃO/UTILIZAÇÃO DE FUI	- 695.760,91	117.648,75	0,00	- 578.112,16
3.07.02.02.00.00.00.00 OUTRAS REVERSÃO/UTILIZAÇÃ	- 695.760,91	117.648,75	0,00	- 578.112,16
3.07.02.02.01.00.00.00 OUTROS RISCOS REVERSÃO	- 695.760,91	117.648,75	0,00	- 578.112,16
3.08.00.00.00.00.00.00 SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	- 949.962.782,39	4.724.302,35	- 28.534.489,55	- 973.772.969,59
3.08.01.00.00.00.00.00 FORMAÇÃO/REVERSÃO SUPERÁ	- 62.397.182,64	0,00	- 341.979,88	- 62.739.162,52
3.08.02.00.00.00.00.00 FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	- 887.565.599,75	4.724.302,35	- 28.192.509,67	- 911.033.807,07
4.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	16.573.060,75	- 16.573.060,75	0,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.01.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	- 25.030.438,47	36.183,63	- 2.413.968,30	- 27.408.223,14
4.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 4.926.947,57	0,00	- 378.626,55	- 5.305.574,12
4.01.01.01.00.00.00.00 CORRENTES	- 4.926.947,57	0,00	- 378.626,55	- 5.305.574,12
4.01.01.01.01.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 2.448.590,55	0,00	- 188.116,50	- 2.636.707,05
4.01.01.01.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO	- 2.448.590,55	0,00	- 188.116,50	- 2.636.707,05
4.01.01.01.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	- 2.285.039,45	0,00	- 174.431,88	- 2.459.471,33
4.01.01.01.01.01.02.00 CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	- 163.551,10	0,00	- 13.684,62	- 177.235,72
4.01.01.01.03.00.00.00 PARTICIPANTES	- 2.465.019,34	0,00	- 189.838,47	- 2.654.857,81
4.01.01.01.03.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	- 657.477,94	0,00	- 24.913,33	- 682.391,27
4.01.01.01.03.02.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	- 27.636,36	0,00	- 1.249,65	- 28.886,01
4.01.01.01.03.03.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM ASSISTIDO	- 1.643.981,78	0,00	- 151.074,02	- 1.795.055,80
4.01.01.01.03.04.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM ASSISTIDO	- 135.914,74	0,00	- 12.470,85	- 148.385,59
4.01.01.01.03.05.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM REVISÃO A	- 8,52	0,00	- 130,62	- 139,14
4.01.01.01.04.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 13.337,68	0,00	- 671,58	- 14.009,26
4.01.01.01.04.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	- 12.351,78	0,00	- 619,92	- 12.971,70
4.01.01.01.04.02.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	- 985,90	0,00	- 51,66	- 1.037,56
4.01.02.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 15.684.041,19	0,00	- 1.758.394,35	- 17.442.435,54
4.01.02.01.00.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	- 14.015.284,46	0,00	- 1.632.069,56	- 15.647.354,02
4.01.02.02.00.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EI	- 1.668.756,73	0,00	- 126.324,79	- 1.795.081,52
4.01.04.00.00.00.00.00 DIRETAS	- 3.109.546,31	36.183,63	- 276.888,20	- 3.350.250,88
4.01.04.01.00.00.00.00 RECEITA PROVENIENTE DE SEC	- 1.865.109,85	0,00	- 62.614,27	- 1.927.724,12
4.01.04.01.01.00.00.00 PATROCÍNIOS	- 1.202.775,00	0,00	0,00	- 1.202.775,00
4.01.04.01.02.00.00.00 RECEITAS FINANCEIRAS - PLAN	- 662.334,85	0,00	- 62.614,27	- 724.949,12
4.01.04.99.00.00.00.00 OUTRAS	- 1.244.436,46	36.183,63	- 214.273,93	- 1.422.526,76
4.01.04.99.01.00.00.00 CONTRATO FIDELIDADE BANCO	- 863.603,95	0,00	- 141.906,67	- 1.005.510,62
4.01.04.99.02.00.00.00 TAXA ADM CONVÊNIO	- 380.832,51	36.183,63	- 72.367,26	- 417.016,14
4.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 1.309.903,40	0,00	- 59,20	- 1.309.962,60
4.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS ADMINISTR	- 1.309.903,40	0,00	- 59,20	- 1.309.962,60
4.01.99.01.01.00.00.00 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	- 59,20	- 59,20
4.01.99.01.01.02.00.00 RESSARCIMENTO DESPESAS AC	0,00	0,00	- 59,20	- 59,20
4.01.99.01.02.00.00.00 RECEITAS FINANCEIRAS NÃO II	- 9.028,91	0,00	0,00	- 9.028,91
4.01.99.01.02.01.00.00 REC. CRÉDITOS NÃO IDENTIFIC/	- 9.028,91	0,00	0,00	- 9.028,91
4.01.99.01.03.00.00.00 OUTRAS RECEITAS ADMINISTR	- 1.300.874,49	0,00	0,00	- 1.300.874,49
4.01.99.01.03.01.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 1.300.874,49	0,00	0,00	- 1.300.874,49
4.02.00.00.00.00.00.00 DESPESAS	25.405.021,62	7.420.263,94	- 4.295.842,96	28.529.442,60
4.02.01.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS	24.499.612,63	4.157.603,44	- 1.147.965,16	27.509.250,91
4.02.01.01.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	17.651.927,40	2.483.337,77	- 752.740,41	19.382.524,76
4.02.01.01.01.00.00.00 CONSELHEIROS	856.255,59	122.983,11	- 36.980,37	942.258,33
4.02.01.01.01.01.00.00 CONSELHO DELIBERATIVO	568.549,09	81.299,86	- 24.653,58	625.195,37
4.02.01.01.01.01.01.00 REMUNERAÇÃO DO CONSELHO	568.549,09	81.299,86	- 24.653,58	625.195,37
4.02.01.01.01.02.00.00 CONSELHO FISCAL	287.706,50	41.683,25	- 12.326,79	317.062,96
4.02.01.01.01.02.01.00 REMUNERAÇÃO DO CONSELHO	287.706,50	41.683,25	- 12.326,79	317.062,96
4.02.01.01.02.00.00.00 DIRIGENTES	806.182,72	114.966,40	- 34.862,71	886.286,41

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.01.01.02.01.00.00 DIRIGENTES	806.182,72	114.966,40	- 34.862,71	886.286,41
4.02.01.01.03.00.00.00 PESSOAL PRÓPRIO	15.854.256,82	2.233.062,35	- 677.159,58	17.410.159,59
4.02.01.01.03.01.00.00 PESSOAL PRÓPRIO	15.854.256,82	2.233.062,35	- 677.159,58	17.410.159,59
4.02.01.01.05.00.00.00 ESTAGIÁRIOS/JOVENS APREND	135.232,27	12.325,91	- 3.737,75	143.820,43
4.02.01.01.05.01.00.00 ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENDI	135.232,27	12.325,91	- 3.737,75	143.820,43
4.02.01.02.00.00.00.00 TREINAMENTOS/CONGRESSOS	116.613,36	55.348,12	- 16.783,90	155.177,58
4.02.01.02.01.00.00.00 TRINAMENTOS/CONGRESSOS E	116.613,36	55.348,12	- 16.783,90	155.177,58
4.02.01.03.00.00.00.00 VIAGENS E ESTADIAS	5.422,95	491,31	- 148,99	5.765,27
4.02.01.03.01.00.00.00 VIAGENS E ESTADIAS	5.422,95	491,31	- 148,99	5.765,27
4.02.01.04.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.363.454,59	1.051.121,00	- 311.324,77	4.103.250,82
4.02.01.04.01.00.00.00 SERVIÇOS ATUARIAIS	247.131,30	24.468,37	0,00	271.599,67
4.02.01.04.01.01.00.00 CONSULTORIA ATUARIAL	247.131,30	24.468,37	0,00	271.599,67
4.02.01.04.03.00.00.00 SERVIÇOS JURÍDICOS	905.484,81	190.821,44	- 57.865,18	1.038.441,07
4.02.01.04.03.01.00.00 CONSULTORIA JURÍDICA	905.484,81	190.821,44	- 57.865,18	1.038.441,07
4.02.01.04.04.00.00.00 RECURSOS HUMANOS	16.559,60	1.053,02	- 319,33	17.293,29
4.02.01.04.04.01.00.00 RECURSOS HUMANOS	16.559,60	1.053,02	- 319,33	17.293,29
4.02.01.04.05.00.00.00 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	502.195,44	74.988,26	- 22.739,63	554.444,07
4.02.01.04.05.01.00.00 INFORMÁTICA	502.195,44	74.988,26	- 22.739,63	554.444,07
4.02.01.04.06.00.00.00 GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTF	12.392,35	0,00	0,00	12.392,35
4.02.01.04.06.01.00.00 GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTR/	12.392,35	0,00	0,00	12.392,35
4.02.01.04.07.00.00.00 AUDITORIA CONTÁBIL	75.298,49	6.170,76	- 1.871,24	79.598,01
4.02.01.04.07.01.00.00 AUDITORIA CONTÁBIL	75.298,49	6.170,76	- 1.871,24	79.598,01
4.02.01.04.09.00.00.00 SERVIÇOS E CONSULTORIAS D	314.994,61	73.470,37	- 22.279,34	366.185,64
4.02.01.04.09.01.00.00 CONSULTORIA DE INVESTIMENT	314.994,61	73.470,37	- 22.279,34	366.185,64
4.02.01.04.10.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO I	509.186,92	71.491,62	- 21.679,29	558.999,25
4.02.01.04.10.01.00.00 LIMPEZA	245.927,50	35.296,00	- 10.703,25	270.520,25
4.02.01.04.10.02.00.00 MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQL	64.552,53	7.833,48	- 2.375,45	70.010,56
4.02.01.04.10.04.00.00 COPIADORAS/IMPRESSORAS	9.317,92	2.132,10	- 646,54	10.803,48
4.02.01.04.10.05.00.00 PORTARIA	173.328,50	25.026,09	- 7.588,97	190.765,62
4.02.01.04.10.07.00.00 OUTROS SERVIÇOS	16.060,47	1.203,95	- 365,08	16.899,34
4.02.01.04.99.00.00.00 OUTROS	780.211,07	608.657,16	- 184.570,76	1.204.297,47
4.02.01.04.99.05.00.00 OUTROS	780.211,07	608.657,16	- 184.570,76	1.204.297,47
4.02.01.05.00.00.00.00 DESPESAS GERAIS	1.105.849,01	181.909,63	- 55.162,75	1.232.595,89
4.02.01.05.01.00.00.00 DESPESAS GERAIS	1.105.849,01	181.909,63	- 55.162,75	1.232.595,89
4.02.01.06.00.00.00.00 DEPRECIações E AMORTIZAÇI	275.234,68	38.927,01	- 11.804,34	302.357,35
4.02.01.06.01.00.00.00 DEPRECIações E AMORTIZAÇÕ	275.234,68	38.927,01	- 11.804,34	302.357,35
4.02.01.07.00.00.00.00 TRIBUTOS	1.810.202,54	314.446,90	0,00	2.124.649,44
4.02.01.07.01.00.00.00 PIS/COFINS	1.231.604,95	78.130,59	0,00	1.309.735,54
4.02.01.07.02.00.00.00 TAFIC	561.260,00	0,00	0,00	561.260,00
4.02.01.07.03.00.00.00 PIS/COFINS PREVIDENCIÁRIO	17.337,59	236.316,31	0,00	253.653,90
4.02.01.98.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	170.908,10	32.021,70	0,00	202.929,80
4.02.01.98.01.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	170.908,10	32.021,70	0,00	202.929,80
4.02.99.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	905.408,99	3.262.660,50	- 3.147.877,80	1.020.191,69

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS ADMINISTF	905.408,99	3.262.660,50	- 3.147.877,80	1.020.191,69
4.02.99.01.01.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	18.252.212,47	1.816.124,03	- 23.458,18	20.044.878,32
4.02.99.01.01.01.00.00 CONSELHEIROS	876.998,69	88.069,44	0,00	965.068,13
4.02.99.01.01.01.01.00 RESSARCIMENTO CONSELHO D	589.292,19	58.712,98	0,00	648.005,17
4.02.99.01.01.01.02.00 RESSARCIMENTO DO CONSELH	287.706,50	29.356,46	0,00	317.062,96
4.02.99.01.01.02.00.00 DIRIGENTES	835.595,69	83.026,21	0,00	918.621,90
4.02.99.01.01.02.01.00 RESSARCIMENTO DE GESTORE	835.595,69	83.026,21	0,00	918.621,90
4.02.99.01.01.03.00.00 PESSOAL PRÓPRIO	16.399.451,98	1.636.126,89	- 23.458,18	18.012.120,69
4.02.99.01.01.03.01.00 SALÁRIOS	6.601.629,50	653.984,55	0,00	7.255.614,05
4.02.99.01.01.03.02.00 INSS	2.027.537,31	183.360,66	- 0,06	2.210.897,91
4.02.99.01.01.03.03.00 FGTS	654.492,50	56.542,23	0,00	711.034,73
4.02.99.01.01.03.04.00 AUXÍLIO EDUCAÇÃO	113.145,02	7.850,13	0,00	120.995,15
4.02.99.01.01.03.05.00 13º SALÁRIO	766.697,38	78.871,04	- 2.944,30	842.624,12
4.02.99.01.01.03.06.00 FÉRIAS	842.035,76	106.276,52	- 14.761,31	933.550,97
4.02.99.01.01.03.07.00 RETORNO DE FÉRIAS	358.587,60	43.983,43	- 5.073,11	397.497,92
4.02.99.01.01.03.08.00 CRECHE	104.030,87	12.541,58	0,00	116.572,45
4.02.99.01.01.03.10.00 VALE REFEIÇÃO	1.352.085,13	137.177,11	- 639,25	1.488.622,99
4.02.99.01.01.03.11.00 VALE TRANSPORTE	14.344,92	3.770,52	- 40,15	18.075,29
4.02.99.01.01.03.12.00 CONTRIBUIÇÕES PREV PATROC	1.865.959,59	194.738,04	0,00	2.060.697,63
4.02.99.01.01.03.13.00 DESPESAS PLANO DE SAÚDE	847.183,30	87.412,81	0,00	934.596,11
4.02.99.01.01.03.14.00 HORAS EXTRAS	134.168,65	18.111,21	0,00	152.279,86
4.02.99.01.01.03.15.00 ADMISSIONAIS	178,00	12.046,51	0,00	12.224,51
4.02.99.01.01.03.16.00 RESCISÓRIAS	547.933,28	26.460,86	0,00	574.394,14
4.02.99.01.01.03.17.00 RECLAMATÓRIAS	34.187,85	101,90	0,00	34.289,75
4.02.99.01.01.03.20.00 ABONO DE FÉRIAS	54.992,01	5.131,12	0,00	60.123,13
4.02.99.01.01.03.22.00 AJUDA DE CUSTO TELE TRABAL	80.263,31	7.766,67	0,00	88.029,98
4.02.99.01.01.04.00.00 ESTAGIÁRIOS	140.166,11	8.901,49	0,00	149.067,60
4.02.99.01.01.04.01.00 BOLSA	140.166,11	8.901,49	0,00	149.067,60
4.02.99.01.02.00.00.00 TREINAMENTOS/CONGRESSOS	120.867,89	39.971,21	0,00	160.839,10
4.02.99.01.02.01.00.00 TREINAMENTOS/CONGRESSOS	120.867,89	39.971,21	0,00	160.839,10
4.02.99.01.03.00.00.00 VIAGENS E DIÁRIAS	5.620,79	354,81	0,00	5.975,60
4.02.99.01.03.01.00.00 VIAGENS E DIÁRIAS	5.620,79	354,81	0,00	5.975,60
4.02.99.01.04.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.452.689,81	765.894,68	- 0,24	4.218.584,25
4.02.99.01.04.01.00.00 PESSOA FÍSICA	28.566,52	30.368,47	0,00	58.934,99
4.02.99.01.04.01.01.00 PF_HONORÁRIOS PERICIAIS	28.566,52	30.368,47	0,00	58.934,99
4.02.99.01.04.02.00.00 PESSOA JURÍDICA	3.424.123,29	735.526,21	- 0,24	4.159.649,26
4.02.99.01.04.02.01.00 PJ_CONSULTORIA ATUARIAL	247.396,81	24.468,37	0,00	271.865,18
4.02.99.01.04.02.03.00 PJ_CONSULTORIA JURÍDICA	909.954,21	107.438,60	0,00	1.017.392,81
4.02.99.01.04.02.04.00 PJ_RECURSOS HUMANOS	17.163,77	760,46	0,00	17.924,23
4.02.99.01.04.02.05.00 PJ_INFORMÁTICA	520.517,66	54.154,88	0,00	574.672,54
4.02.99.01.04.02.06.00 PJ_GESTÃO/PLANEJ ESTRATÉG	12.060,29	0,00	0,00	12.060,29
4.02.99.01.04.02.07.00 PJ_AUDITORIA CONTÁBIL	54.102,90	4.456,38	0,00	58.559,28
4.02.99.01.04.02.09.00 PJ_CONSULTORIA DE INVESTIM	326.486,94	53.058,70	0,00	379.545,64

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.04.02.11.00 PJ_CONSULTORIA FINANCEIRA	893,30	540,23	0,00	1.433,53
4.02.99.01.04.02.12.00 PJ_LIMPEZA	254.900,00	25.490,00	0,00	280.390,00
4.02.99.01.04.02.13.00 PJ_MANUTENÇÃO MÁQ E EQUIP	66.907,67	5.657,16	0,00	72.564,83
4.02.99.01.04.02.15.00 PJ_MANUTENÇÃO EVENTUAL	16.646,42	869,48	0,00	17.515,90
4.02.99.01.04.02.17.00 PJ_OUTROS SERV TERCEIROS	807.783,18	439.018,65	0,00	1.246.801,83
4.02.99.01.04.02.18.00 PJ_COPIADORAS/IMPRESSORAS	9.657,87	1.540,00	- 0,24	11.197,63
4.02.99.01.04.02.20.00 PJ - PORTARIA	179.652,27	18.073,30	0,00	197.725,57
4.02.99.01.05.00.00.00 DESPESAS GERAIS	1.370.116,02	163.392,84	0,00	1.533.508,86
4.02.99.01.05.01.00.00 MATERIAIS DIVERSOS	124.085,64	45.941,48	0,00	170.027,12
4.02.99.01.05.02.00.00 IMPRESSOS	17.590,42	0,00	0,00	17.590,42
4.02.99.01.05.03.00.00 COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	9.154,14	763,81	0,00	9.917,95
4.02.99.01.05.04.00.00 TELEFONE	55.345,81	5.635,61	0,00	60.981,42
4.02.99.01.05.05.00.00 CORREIO	39.709,18	4.082,40	0,00	43.791,58
4.02.99.01.05.07.00.00 ENERGIA ELÉTRICA	117.806,89	11.500,30	0,00	129.307,19
4.02.99.01.05.08.00.00 ÁGUA	4.746,62	1.784,25	0,00	6.530,87
4.02.99.01.05.10.00.00 CANAL DE VOZ	2.296,10	229,61	0,00	2.525,71
4.02.99.01.05.11.00.00 ALUGUEL DO PRÉDIO	532.048,68	51.856,90	0,00	583.905,58
4.02.99.01.05.12.00.00 ALUGUEL SOFTWARE	296.386,79	26.825,41	0,00	323.212,20
4.02.99.01.05.13.00.00 CARTÓRIO/LEGAL/JURÍDICA	25.385,70	2.314,86	0,00	27.700,56
4.02.99.01.05.14.00.00 MULTA E JUROS	3.107,75	0,00	0,00	3.107,75
4.02.99.01.05.15.00.00 JORNAIS E REVISTAS	1.702,12	0,00	0,00	1.702,12
4.02.99.01.05.16.00.00 SEGURO VEÍCULOS	4.601,53	0,00	0,00	4.601,53
4.02.99.01.05.17.00.00 MENSALIDADE ABRAPP/SINDAP/	95.820,40	8.872,43	0,00	104.692,83
4.02.99.01.05.18.00.00 MENSALIDADES DIVERSAS	30.061,67	1.986,41	0,00	32.048,08
4.02.99.01.05.20.00.00 OUTRAS DESPESAS GERAIS	10.266,58	1.599,37	0,00	11.865,95
4.02.99.01.06.00.00.00 DEPRECIÇÕES/AMORTIZAÇÕE	286.060,59	28.112,22	0,00	314.172,81
4.02.99.01.06.01.00.00 DEPRECIÇÕES	286.060,59	28.112,22	0,00	314.172,81
4.02.99.01.06.01.01.00 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.548,74	551,87	0,00	6.100,61
4.02.99.01.06.01.02.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.613,94	1.764,52	0,00	20.378,46
4.02.99.01.06.01.03.00 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	89.956,26	7.896,80	0,00	97.853,06
4.02.99.01.06.01.06.00 SOFTWARES	171.351,65	17.840,03	0,00	189.191,68
4.02.99.01.06.01.07.00 MARCAS E PATENTES	590,00	59,00	0,00	649,00
4.02.99.01.07.00.00.00 SEGREGAÇÃO DE PLANOS - AC	- 24.955.613,42	0,00	- 3.123.835,58	- 28.079.449,00
4.02.99.01.07.01.00.00 SEGREGAÇÃO DE PLANOS - AD	- 24.955.613,42	0,00	- 3.123.835,58	- 28.079.449,00
4.02.99.01.08.00.00.00 AUTO SUSTENTABILIDADE	973.380,07	115.364,90	- 583,80	1.088.161,17
4.02.99.01.08.01.00.00 PESSOAL E ENCARGOS_AUTO	566.102,94	63.487,97	0,00	629.590,91
4.02.99.01.08.01.01.00 CONSELHEIROS_AUTO	20.743,10	2.066,70	0,00	22.809,80
4.02.99.01.08.01.02.00 DIRIGENTES_AUTO	29.412,97	2.922,52	0,00	32.335,49
4.02.99.01.08.01.03.00 PESSOAL PRÓPRIO_AUTO	506.560,66	56.765,94	0,00	563.326,60
4.02.99.01.08.01.04.00 ESTAGIÁRIOS_AUTO	4.933,84	313,33	0,00	5.247,17
4.02.99.01.08.01.05.00 TREINAMENTO_AUTO	4.254,53	1.406,99	0,00	5.661,52
4.02.99.01.08.01.06.00 VIAGENS E ESTADIAS_AUTO	197,84	12,49	0,00	210,33
4.02.99.01.08.02.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS_AUT	407.277,13	51.876,93	- 583,80	458.570,26

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.08.02.02.00 PESSOA JURÍDICA	112.826,29	26.098,21	0,00	138.924,50
4.02.99.01.08.02.02.03 PJ CONSULT JURÍDICA_AUTO	33.035,92	4.850,81	0,00	37.886,73
4.02.99.01.08.02.02.04 PJ RECURSOS HUMANOS_AUTO	604,17	26,77	0,00	630,94
4.02.99.01.08.02.02.05 PJ INFORMÁTICA_AUTO	18.322,22	1.906,25	0,00	20.228,47
4.02.99.01.08.02.02.06 PJ GESTÃO/PLANEJ ESTRAT_AU	424,52	0,00	0,00	424,52
4.02.99.01.08.02.02.07 PJ AUDITORIA CONTÁBIL_AUTO	1.904,41	156,86	0,00	2.061,27
4.02.99.01.08.02.02.08 PJ CONSULT/AUD INVESTIMENT	11.492,33	1.867,67	0,00	13.360,00
4.02.99.01.08.02.02.09 PJ OUTRAS_AUTO	47.042,72	17.289,85	0,00	64.332,57
4.02.99.01.08.02.03.00 DESPESAS GERAIS_AUTO	40.346,06	4.624,26	0,00	44.970,32
4.02.99.01.08.02.03.01 DESPESAS GERAIS_AUTO	40.346,06	4.624,26	0,00	44.970,32
4.02.99.01.08.02.04.00 DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕE	10.069,33	989,55	0,00	11.058,88
4.02.99.01.08.02.04.01 DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕE:	10.069,33	989,55	0,00	11.058,88
4.02.99.01.08.02.05.00 OUTRAS DESPESAS_AUTO	244.035,45	20.164,91	- 583,80	263.616,56
4.02.99.01.08.02.05.01 OUTRAS DESPESAS_AUTO	92.952,89	1.167,60	- 583,80	93.536,69
4.02.99.01.08.02.05.02 OUTRAS DESPESAS PIS/COFINS	151.082,56	18.997,31	0,00	170.079,87
4.02.99.01.09.00.00.00 TRIBUTOS	1.400.074,77	333.445,81	0,00	1.733.520,58
4.02.99.01.09.01.00.00 PIS/COFINS PREVIDENCIAL	552.056,53	236.316,31	0,00	788.372,84
4.02.99.01.09.02.00.00 PIS/COFINS INVESTIMENTO	622.786,39	72.519,09	0,00	695.305,48
4.02.99.01.09.03.00.00 PIS/COFINS EMPRÉSTIMO	74.149,29	5.613,10	0,00	79.762,39
4.02.99.01.09.04.00.00 PIS/COFINS_AUTO	151.082,56	18.997,31	0,00	170.079,87
4.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES I	229.132,81	155.201,57	- 109.745,23	274.589,15
4.03.01.00.00.00.00.00 PLANOS PREVIDENCIAIS	229.132,81	155.201,57	- 109.745,23	274.589,15
4.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÃO	229.132,81	155.201,57	- 109.745,23	274.589,15
4.03.01.01.01.00.00.00 CONTINGÊNCIA PREVIDENCIAL	134.931,65	117.536,47	- 90.912,68	161.555,44
4.03.01.01.02.00.00.00 CONTINGÊNCIA DE INVESTIMEN	79.483,53	32.237,62	- 16.118,81	95.602,34
4.03.01.01.03.00.00.00 CONTINGÊNCIA DE EMPRÉSTIM	14.717,63	5.427,48	- 2.713,74	17.431,37
4.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	12.050.276,40	4.871.225,19	- 9.742.450,38	7.179.051,21
4.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 5.797.670,55	4.871.225,19	- 9.742.450,38	- 10.668.895,74
4.05.01.01.00.00.00.00 RESULTADOS DOS INVEST ADM	- 5.654.874,24	4.871.225,19	- 9.574.669,86	- 10.358.318,91
4.05.01.02.00.00.00.00 RESULTADOS POS FDO AUTO SI	- 142.796,31	0,00	- 167.780,52	- 310.576,83
4.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	17.847.946,95	0,00	0,00	17.847.946,95
4.05.02.01.00.00.00.00 RESULTADO NEG DOS INVEST A	17.349.419,53	0,00	0,00	17.349.419,53
4.05.02.02.00.00.00.00 RESULTADO NEG FDO AUTO SU	498.527,42	0,00	0,00	498.527,42
4.07.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	- 12.653.992,36	4.090.186,42	- 11.053,88	- 8.574.859,82
4.07.01.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE F	- 12.653.992,36	4.090.186,42	- 11.053,88	- 8.574.859,82
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	1.139.583.759,68	- 1.139.583.759,68	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 4.364.416.735,07	364.658.572,69	- 821.499.453,42	- 4.821.257.615,80
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 1.442.830.039,38	146.202.195,07	- 358.004.122,32	- 1.654.631.966,63
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 1.432.404.844,84	144.318.308,73	- 354.236.349,69	- 1.642.322.885,80
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	- 1.431.188.686,03	144.123.988,51	- 353.847.709,24	- 1.640.912.406,76
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	- 1.431.188.686,03	144.123.988,51	- 353.847.709,24	- 1.640.912.406,76
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B - VARIA	- 1.431.188.686,03	144.123.988,51	- 353.847.709,24	- 1.640.912.406,76

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 1.108.778,42	182.885,66	- 365.771,33	- 1.291.664,09
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 1.108.778,42	182.885,66	- 365.771,33	- 1.291.664,09
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	- 107.380,39	11.434,56	- 22.869,12	- 118.814,95
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	- 107.380,39	11.434,56	- 22.869,12	- 118.814,95
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 10.425.194,54	1.883.886,34	- 3.767.772,63	- 12.309.080,83
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 10.425.194,54	1.883.886,34	- 3.767.772,63	- 12.309.080,83
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	- 227.838.376,47	14.551.305,26	- 31.420.679,29	- 244.707.750,50
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	- 118.768.257,30	768.432,48	- 5.150.856,48	- 123.150.681,30
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	- 118.768.257,30	768.432,48	- 5.150.856,48	- 123.150.681,30
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 118.768.257,30	768.432,48	- 5.150.856,48	- 123.150.681,30
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	- 24.747.637,80	2.827.908,82	- 4.361.507,52	- 26.281.236,50
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 24.747.637,80	2.827.908,82	- 4.361.507,52	- 26.281.236,50
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	- 84.322.481,37	10.954.963,96	- 21.908.315,29	- 95.275.832,70
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	- 12.724.167,02	113.155,18	- 224.697,67	- 12.835.709,51
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 12.724.167,02	113.155,18	- 224.697,67	- 12.835.709,51
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 53.869.660,23	10.544.899,79	- 21.089.799,63	- 64.414.560,07
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 53.869.660,23	10.544.899,79	- 21.089.799,63	- 64.414.560,07
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 17.728.654,12	296.908,99	- 593.817,99	- 18.025.563,12
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 17.728.654,12	296.908,99	- 593.817,99	- 18.025.563,12
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 1.315.060.072,20	73.180.772,94	- 146.273.487,31	- 1.388.152.786,57
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 812.239.663,77	31.167.521,75	- 62.335.043,44	- 843.407.185,46
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 731.079.960,69	29.172.240,45	- 58.344.480,93	- 760.252.201,17
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 15.742.946,01	0,00	0,00	- 15.742.946,01
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 3.945.095,92	819.466,10	- 1.638.932,17	- 4.764.561,99
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 61.471.661,15	1.175.815,20	- 2.351.630,34	- 62.647.476,29
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 468.048.627,84	36.526.933,47	- 72.965.808,49	- 504.487.502,86
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 468.042.866,52	36.281.533,27	- 72.475.008,07	- 504.236.341,32
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 5.761,32	245.400,20	- 490.800,42	- 251.161,54
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 34.771.780,59	5.486.317,72	- 10.972.635,38	- 40.258.098,25
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 34.771.780,59	5.486.317,72	- 10.972.635,38	- 40.258.098,25
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 34.683.109,15	5.486.317,72	- 10.972.635,38	- 40.169.426,81
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 88.671,44	0,00	0,00	- 88.671,44
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 1.346.233.778,52	130.509.298,33	- 282.782.496,44	- 1.498.506.976,63
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 62.755.190,74	0,00	- 10.136.850,00	- 72.892.040,74
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 62.755.190,74	0,00	- 10.136.850,00	- 72.892.040,74
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 616.122.269,30	86.390.465,41	- 172.780.930,85	- 702.512.734,74
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 616.122.269,30	86.390.465,41	- 172.780.930,85	- 702.512.734,74
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 533.169.371,06	44.111.350,00	- 88.222.700,03	- 577.280.721,09
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 514.649.818,66	44.111.350,00	- 88.222.700,03	- 558.761.168,69
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 18.519.552,40	0,00	0,00	- 18.519.552,40
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	- 15.065.654,12	1.118,50	- 2.236,94	- 15.066.772,56
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	- 15.065.654,12	1.118,50	- 2.236,94	- 15.066.772,56
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 15.065.654,12	1.118,50	- 2.236,94	- 15.066.772,56

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 70.235.050,39	470,00	- 11.627.989,79	- 81.862.570,18
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 70.235.050,39	470,00	- 11.627.989,79	- 81.862.570,18
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	- 48.886.242,91	5.894,42	- 11.788,83	- 48.892.137,32
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 48.886.242,91	5.894,42	- 11.788,83	- 48.892.137,32
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 1.375.378,41	156.822,08	- 313.643,96	- 1.532.200,29
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	- 1.375.378,41	156.822,08	- 313.643,96	- 1.532.200,29
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	- 532.049,29	51.856,90	- 103.713,80	- 583.906,19
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	- 532.049,29	51.856,90	- 103.713,80	- 583.906,19
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 843.329,12	104.965,18	- 209.930,16	- 948.294,10
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	- 776.709,90	89.757,60	- 179.515,00	- 866.467,30
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 66.619,22	15.207,58	- 30.415,16	- 81.826,80
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 31.079.090,09	58.179,01	- 2.705.024,10	- 33.725.935,18
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	- 31.079.090,09	58.179,01	- 2.705.024,10	- 33.725.935,18
5.01.08.01.01.00.00.00 CORREÇÃO MONETÁRIA	- 12.943.805,96	30.277,93	- 1.270.495,15	- 14.184.023,18
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	- 10.103.615,01	20.944,68	- 993.295,58	- 11.075.965,91
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 1.668.720,49	414,70	- 126.324,79	- 1.794.630,58
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 1.123.632,04	0,00	- 22.391,74	- 1.146.023,78
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 2.902.742,81	6.541,70	- 288.828,70	- 3.185.029,81
5.01.08.01.06.00.00.00 REVERSÃO DE PCLD	- 2.336.573,78	0,00	- 3.688,14	- 2.340.261,92
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	4.589.314.769,90	687.779.274,25	- 317.860.423,32	4.959.233.620,83
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	1.485.792.226,85	153.040.634,31	- 59.693.393,07	1.579.139.468,09
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	1.485.126.191,98	152.952.848,95	- 59.665.169,17	1.578.413.871,76
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	1.484.808.224,25	152.944.997,69	- 59.661.243,54	1.578.091.978,40
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	1.484.808.224,25	152.944.997,69	- 59.661.243,54	1.578.091.978,40
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.484.808.224,25	152.944.997,69	- 59.661.243,54	1.578.091.978,40
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	196.533,64	174,01	- 87,01	196.620,64
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	196.533,64	174,01	- 87,01	196.620,64
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	121.434,09	7.677,25	- 3.838,62	125.272,72
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	121.434,09	7.677,25	- 3.838,62	125.272,72
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	666.034,87	87.785,36	- 28.223,90	725.596,33
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	666.034,87	87.785,36	- 28.223,90	725.596,33
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	213.722.613,18	17.470.632,63	- 7.934.450,98	223.258.794,83
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	115.069.397,80	1.970.328,81	- 184.297,03	116.855.429,58
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	115.069.397,80	1.970.328,81	- 184.297,03	116.855.429,58
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	115.069.397,80	1.970.328,81	- 184.297,03	116.855.429,58
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	18.260.402,54	1.074.129,77	- 537.064,87	18.797.467,44
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	18.260.402,54	1.074.129,77	- 537.064,87	18.797.467,44
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	80.308.779,80	14.416.964,69	- 7.208.482,40	87.517.262,09
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	9.893.917,64	3.452.463,58	- 1.726.231,80	11.620.149,42
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	9.893.917,64	3.452.463,58	- 1.726.231,80	11.620.149,42
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	59.206.709,86	10.795.768,57	- 5.397.884,32	64.604.594,11
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	59.206.709,86	10.795.768,57	- 5.397.884,32	64.604.594,11
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	11.208.152,30	168.732,54	- 84.366,28	11.292.518,56

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	11.208.152,30	168.732,54	- 84.366,28	11.292.518,56
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	84.033,04	9.209,36	- 4.606,68	88.635,72
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	84.033,04	9.209,36	- 4.606,68	88.635,72
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	1.368.422.534,91	183.008.629,30	- 91.504.665,11	1.459.926.499,10
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	837.962.952,45	74.545.560,86	- 37.272.780,45	875.235.732,86
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	829.820.468,12	74.525.878,12	- 37.262.939,05	867.083.407,19
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	8.142.484,33	19.682,74	- 9.841,40	8.152.325,67
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	504.602.006,42	93.230.915,06	- 46.615.457,51	551.217.463,97
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	504.602.006,42	93.230.915,06	- 46.615.457,51	551.217.463,97
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	25.759.638,13	15.218.440,99	- 7.609.220,48	33.368.858,64
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	25.759.638,13	15.218.440,99	- 7.609.220,48	33.368.858,64
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	25.717.395,04	15.218.440,99	- 7.609.220,48	33.326.615,55
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	42.243,09	0,00	0,00	42.243,09
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	97.937,91	13.712,39	- 7.206,67	104.443,63
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	97.937,91	13.712,39	- 7.206,67	104.443,63
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.514.013.811,07	333.179.139,49	- 158.606.141,85	1.688.586.808,71
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	84.393.896,15	4.091.294,99	0,00	88.485.191,14
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	84.393.896,15	4.091.294,99	0,00	88.485.191,14
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	725.022.917,95	218.418.961,32	- 109.209.480,63	834.232.398,64
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	725.022.917,95	218.418.961,32	- 109.209.480,63	834.232.398,64
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	591.688.704,20	98.689.799,98	- 49.344.900,00	641.033.604,18
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	591.688.704,20	98.689.799,98	- 49.344.900,00	641.033.604,18
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	12.282.643,33	78.489,13	- 39.244,58	12.321.887,88
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	12.282.643,33	78.489,13	- 39.244,58	12.321.887,88
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	12.282.643,33	78.489,13	- 39.244,58	12.321.887,88
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	60.001.947,26	11.876.880,37	- 653,30	71.878.174,33
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	60.001.947,26	11.876.880,37	- 653,30	71.878.174,33
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	40.549.509,61	8.025,73	- 4.012,87	40.553.522,47
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	40.549.509,61	8.025,73	- 4.012,87	40.553.522,47
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	74.192,57	15.687,97	- 7.850,47	82.030,07
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	74.192,57	15.687,97	- 7.850,47	82.030,07
5.02.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	945.805,69	241.814,66	- 121.772,31	1.065.848,04
5.02.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	945.805,69	241.814,66	- 121.772,31	1.065.848,04
5.02.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	31.495,82	0,00	0,00	31.495,82
5.02.07.04.01.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	31.495,82	0,00	0,00	31.495,82
5.02.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	914.309,87	241.814,66	- 121.772,31	1.034.352,22
5.02.07.04.03.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	890.328,53	81.864,51	- 41.797,24	930.395,80
5.02.07.04.03.02.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	23.981,34	159.950,15	- 79.975,07	103.956,42
5.02.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	6.417.778,20	838.423,86	0,00	7.256.202,06
5.02.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	6.417.778,20	838.423,86	0,00	7.256.202,06
5.02.08.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	140.267,39	1.796,15	0,00	142.063,54
5.02.08.01.03.00.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	1.033.587,48	303.478,56	0,00	1.337.066,04
5.02.08.01.04.00.00.00 PREMIO SEGURO PRESTAMINST	5.243.923,33	533.149,15	0,00	5.777.072,48

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.02.03.05.00 ENCARGOS POR ATRASO - PAR	0,00	367,75	- 367,75	0,00
1.02.01.01.02.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	29.434,40	27.102,67	- 12.781,55	43.755,52
1.02.01.01.02.04.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	21.418,06	22.869,34	- 10.745,88	33.541,52
1.02.01.01.02.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	6.117,10	4.046,42	- 1.848,76	8.314,76
1.02.01.01.02.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	1.899,24	0,00	0,00	1.899,24
1.02.01.01.02.04.04.00 ENCARGOS POR ATRASO - AUT	0,00	186,91	- 186,91	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 15.302,08	2.799,63	- 61.783,66	- 74.286,11
1.02.01.01.02.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 14.355,92	2.706,80	- 37.456,86	- 49.105,98
1.02.01.01.02.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 14.355,92	2.706,80	- 37.456,86	- 49.105,98
1.02.01.01.02.99.03.00 (-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 946,16	92,83	- 24.326,80	- 25.180,13
1.02.01.01.02.99.03.01 (-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 946,16	92,83	- 24.326,80	- 25.180,13
1.02.01.01.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13º SA	3.404.943,72	59.164,88	- 103.695,38	3.360.413,22
1.02.01.01.03.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	1.696.344,67	24.812,97	- 51.847,69	1.669.309,95
1.02.01.01.03.01.01.00 CONTRIB NORMAL PATROC	1.460.815,13	20.771,85	- 44.512,75	1.437.074,23
1.02.01.01.03.01.03.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	229.897,54	4.041,12	- 7.334,94	226.603,72
1.02.01.01.03.01.04.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	5.632,00	0,00	0,00	5.632,00
1.02.01.01.03.03.00.00 PARTICIPANTES	1.702.293,54	25.366,60	- 51.847,69	1.675.812,45
1.02.01.01.03.03.01.00 CONTRIB NORMAL ATIVO	1.460.815,13	20.771,85	- 44.512,75	1.437.074,23
1.02.01.01.03.03.03.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	229.897,54	4.041,12	- 7.334,94	226.603,72
1.02.01.01.03.03.04.00 CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT	5.948,87	553,63	0,00	6.502,50
1.02.01.01.03.03.05.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	5.632,00	0,00	0,00	5.632,00
1.02.01.01.03.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	6.305,51	8.985,31	0,00	15.290,82
1.02.01.01.03.04.01.00 CONTRIB NORMAL	5.108,71	7.621,47	0,00	12.730,18
1.02.01.01.03.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	876,20	1.363,84	0,00	2.240,04
1.02.01.01.03.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	320,60	0,00	0,00	320,60
1.02.01.01.04.00.00.00 OPERAÇÕES CONTRATADAS	86.258.424,76	2.660.636,67	- 2.412.271,89	86.506.789,54
1.02.01.01.04.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C	86.258.424,76	2.660.636,67	- 2.412.271,89	86.506.789,54
1.02.01.01.04.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES CONTRATADA	85.057.243,13	1.449.546,40	- 1.211.090,27	85.295.699,26
1.02.01.01.04.01.02.00 CONTRIB CONTRATADAS - A RE	1.201.181,63	1.211.090,27	- 1.201.181,62	1.211.090,28
1.02.01.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	446.840,15	68.017,73	- 45.771,47	469.086,41
1.02.01.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	2.390.976,92	68.017,73	- 7.145,97	2.451.848,68
1.02.01.01.99.01.01.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	2.283.096,92	60.781,67	0,00	2.343.878,59
1.02.01.01.99.01.01.01 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	2.283.096,92	60.781,67	0,00	2.343.878,59
1.02.01.01.99.01.02.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	107.880,00	7.236,06	- 7.145,97	107.970,09
1.02.01.01.99.01.02.01 VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAF	4.550,46	7.080,85	- 6.990,76	4.640,55
1.02.01.01.99.01.02.04 VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - AU	151,18	155,21	- 155,21	151,18
1.02.01.01.99.01.02.05 OUTRAS A RECEBER PARTIC	103.178,36	0,00	0,00	103.178,36
1.02.01.01.99.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 1.944.136,77	0,00	- 38.625,50	- 1.982.762,27
1.02.01.01.99.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PATRO	- 1.910.215,98	0,00	- 38.625,50	- 1.948.841,48
1.02.01.01.99.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 1.910.215,98	0,00	- 38.625,50	- 1.948.841,48
1.02.01.01.99.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 33.920,79	0,00	0,00	- 33.920,79
1.02.01.01.99.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 33.920,79	0,00	0,00	- 33.920,79
1.02.01.02.00.00.00.00 ADIANTAMENTOS	0,00	1.915,89	- 94,78	1.821,11

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.02.02.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	1.915,89	- 94,78	1.821,11
1.02.01.05.00.00.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR	16.432.885,55	6.468,27	- 1.596.629,56	14.842.724,26
1.02.01.05.01.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	13.607.284,02	6.468,27	- 1.371.788,37	12.241.963,92
1.02.01.05.02.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	2.329.070,65	0,00	- 224.841,19	2.104.229,46
1.02.01.05.04.00.00.00 BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	496.530,88	0,00	0,00	496.530,88
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	145.576.671,17	2.331.169,30	- 8.400,72	147.899.439,75
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	145.576.671,17	2.331.169,30	- 8.400,72	147.899.439,75
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	145.576.671,17	2.331.169,30	- 8.400,72	147.899.439,75
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.269.518.749,61	301.786.145,35	- 281.629.736,11	3.289.675.158,85
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	1.886.662.133,16	151.597.697,96	- 109.287.541,23	1.928.972.289,89
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	1.768.102.519,68	112.030.181,39	- 72.928.387,86	1.807.204.313,21
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	1.750.827.978,73	111.921.327,64	- 72.910.517,42	1.789.838.788,95
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	1.750.827.978,73	111.921.327,64	- 72.910.517,42	1.789.838.788,95
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.750.827.978,73	99.184.939,30	- 60.174.129,08	1.789.838.788,95
1.02.03.01.01.01.01.02 NTN-B - RECEBER	0,00	12.736.388,34	- 12.736.388,34	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	16.736.015,12	103.745,63	- 16.734,42	16.823.026,33
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	16.736.015,12	103.745,63	- 16.734,42	16.823.026,33
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	538.525,83	5.108,12	- 1.136,02	542.497,93
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	538.525,83	5.108,12	- 1.136,02	542.497,93
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	118.559.613,48	39.567.516,57	- 36.359.153,37	121.767.976,68
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	118.559.613,48	39.567.516,57	- 36.359.153,37	121.767.976,68
1.02.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	131.265.255,37	6.776.540,93	- 4.017.879,77	134.023.916,53
1.02.03.02.01.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	83.038.098,41	1.814.793,07	- 697.605,71	84.155.285,77
1.02.03.02.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	83.038.098,41	1.814.793,07	- 697.605,71	84.155.285,77
1.02.03.02.01.01.01.00 LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	29.842.591,31	1.814.793,07	- 697.605,71	30.959.778,67
1.02.03.02.01.01.03.00 LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	53.195.507,10	0,00	0,00	53.195.507,10
1.02.03.02.03.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	20.756.252,90	922.597,19	- 1.027.208,20	20.651.641,89
1.02.03.02.03.01.00.00 CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	20.756.252,90	608.511,92	- 713.122,93	20.651.641,89
1.02.03.02.03.02.00.00 CRI - A RECEBER	0,00	314.085,27	- 314.085,27	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00 DEBÊNTURES	107.000.780,39	4.039.150,66	- 2.293.065,86	108.746.865,19
1.02.03.02.06.01.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	11.621.135,70	51.799,89	- 804.665,84	10.868.269,75
1.02.03.02.06.01.01.00 DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	5.539.132,94	51.799,89	- 804.665,84	4.786.266,99
1.02.03.02.06.01.03.00 DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	6.082.002,76	0,00	0,00	6.082.002,76
1.02.03.02.06.03.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	89.966.093,23	3.875.811,90	- 1.475.961,43	92.365.943,70
1.02.03.02.06.03.01.00 DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	89.966.093,23	3.875.811,90	- 1.475.961,43	92.365.943,70
1.02.03.02.06.04.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	5.413.551,46	111.538,87	- 12.438,59	5.512.651,74
1.02.03.02.06.04.01.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	5.413.551,46	111.538,87	- 12.438,59	5.512.651,74
1.02.03.02.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO	- 79.529.876,33	0,01	0,00	- 79.529.876,32
1.02.03.02.99.01.00.00 (-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST	- 53.195.507,10	0,00	0,00	- 53.195.507,10
1.02.03.02.99.01.01.00 (-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 53.195.507,10	0,00	0,00	- 53.195.507,10
1.02.03.02.99.06.00.00 (-) DEBÊNTURES	- 26.334.369,23	0,01	0,00	- 26.334.369,22
1.02.03.02.99.06.01.00 (-) SDV/DHB	- 6.082.002,76	0,00	0,00	- 6.082.002,76
1.02.03.02.99.06.02.00 (-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 20.252.366,47	0,01	0,00	- 20.252.366,46

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	223.458.332,59	46.519.187,09	- 56.316.683,03	213.660.836,65
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	102.588.343,64	25.742.223,73	- 23.440.122,62	104.890.444,75
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	102.313.928,62	20.001.536,60	- 18.094.507,04	104.220.958,18
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBER	274.415,02	456.688,83	- 61.617,28	669.486,57
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	5.283.998,30	- 5.283.998,30	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	71.752.476,21	12.949.440,47	- 29.296.674,97	55.405.241,71
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	71.667.215,41	12.816.243,05	- 29.117.922,11	55.365.536,35
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	85.260,80	133.197,42	- 178.752,86	39.705,36
1.02.03.03.06.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	49.117.512,74	7.827.522,89	- 3.579.885,44	53.365.150,19
1.02.03.03.06.01.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	49.117.512,74	7.827.522,89	- 3.579.885,44	53.365.150,19
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	49.117.512,74	7.827.447,68	- 3.579.810,23	53.365.150,19
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	75,21	- 75,21	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	857.159.105,13	83.245.167,85	- 94.904.529,97	845.499.743,01
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	40.920.367,02	3.026.187,62	- 1.221.387,93	42.725.166,71
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	40.920.367,02	3.026.187,62	- 1.221.387,93	42.725.166,71
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	346.972.717,54	48.492.809,18	- 59.840.978,12	335.624.548,60
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	346.972.717,54	48.492.809,18	- 59.840.978,12	335.624.548,60
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	222.402.846,61	25.057.816,61	- 26.980.531,57	220.480.131,65
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	222.402.846,61	25.057.816,61	- 26.980.531,57	220.480.131,65
1.02.03.04.06.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	7.745.519,07	145,65	- 18.207,32	7.727.457,40
1.02.03.04.06.03.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	7.745.519,07	145,65	- 18.207,32	7.727.457,40
1.02.03.04.06.03.01.00 FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	7.745.519,07	145,65	- 18.207,32	7.727.457,40
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	237.476.205,58	6.665.416,41	- 6.841.524,00	237.300.097,99
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO [237.476.205,58	6.665.416,41	- 6.841.524,00	237.300.097,99
1.02.03.04.10.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	1.641.449,31	2.792,38	- 1.901,03	1.642.340,66
1.02.03.04.10.01.00.00 FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.641.449,31	2.792,38	- 1.901,03	1.642.340,66
1.02.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	15.698.962,14	61.895,63	- 79.235,65	15.681.622,12
1.02.03.07.04.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	15.964.033,33	61.895,63	- 41.279,16	15.984.649,80
1.02.03.07.04.01.00.00 USO PRÓPRIO	3.138.556,09	23.380,78	- 23.380,78	3.138.556,09
1.02.03.07.04.01.01.00 TERRENOS	1.255.422,43	0,00	0,00	1.255.422,43
1.02.03.07.04.01.01.01 TERRENOS	1.255.422,43	0,00	0,00	1.255.422,43
1.02.03.07.04.01.02.00 EDIFICAÇÕES	1.883.133,66	0,00	0,00	1.883.133,66
1.02.03.07.04.01.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.883.133,66	0,00	0,00	1.883.133,66
1.02.03.07.04.01.04.00 ALUGUEL	0,00	23.380,78	- 23.380,78	0,00
1.02.03.07.04.01.04.01 ALUGUEL A RECEBER	0,00	23.380,78	- 23.380,78	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00 LOCADOS A PATROCINADOR(E	178.766,15	0,00	0,00	178.766,15
1.02.03.07.04.02.03.00 INSTALAÇÕES	20.524,73	0,00	0,00	20.524,73
1.02.03.07.04.02.03.02 MANUTENÇÕES E REFORMAS A	20.524,73	0,00	0,00	20.524,73
1.02.03.07.04.02.04.00 ALUGUEL	158.241,42	0,00	0,00	158.241,42
1.02.03.07.04.02.04.01 ALUGUEL A RECEBER	158.241,42	0,00	0,00	158.241,42
1.02.03.07.04.03.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	12.646.711,09	38.514,85	- 17.898,38	12.667.327,56
1.02.03.07.04.03.01.00 TERRENOS	4.555.059,10	0,02	- 0,02	4.555.059,10
1.02.03.07.04.03.01.01 TERRENOS	4.555.059,10	0,02	- 0,02	4.555.059,10

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.03.02.00 EDIFICAÇÕES	7.894.515,03	0,03	- 0,02	7.894.515,04
1.02.03.07.04.03.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	7.894.515,03	0,03	- 0,02	7.894.515,04
1.02.03.07.04.03.04.00 ALUGUEL	197.136,96	38.514,80	- 17.898,34	217.753,42
1.02.03.07.04.03.04.01 ALUGUEL A RECEBER	197.136,96	38.514,80	- 17.898,34	217.753,42
1.02.03.07.05.00.00.00 DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I	5.554,72	0,00	0,00	5.554,72
1.02.03.07.05.02.00.00 A RECEBER DA PATROCINADOR	5.554,72	0,00	0,00	5.554,72
1.02.03.07.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INVES	- 270.625,91	0,00	- 37.956,49	- 308.582,40
1.02.03.07.99.01.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 178.766,16	0,00	0,00	- 178.766,16
1.02.03.07.99.01.01.00 (-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 178.766,16	0,00	0,00	- 178.766,16
1.02.03.07.99.02.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 86.305,03	0,00	- 37.956,49	- 124.261,52
1.02.03.07.99.02.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 86.305,03	0,00	- 37.956,49	- 124.261,52
1.02.03.07.99.03.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE	- 5.554,72	0,00	0,00	- 5.554,72
1.02.03.07.99.03.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 5.554,72	0,00	0,00	- 5.554,72
1.02.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	155.274.961,22	13.585.655,89	- 17.023.866,46	151.836.750,65
1.02.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT	155.274.961,22	13.585.655,89	- 17.023.866,46	151.836.750,65
1.02.03.08.01.01.00.00 EMPRÉSTIMOS	165.170.245,30	13.585.422,09	- 16.767.761,86	161.987.905,53
1.02.03.08.01.01.01.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI	164.735.997,32	13.460.748,11	- 16.527.780,98	161.668.964,45
1.02.03.08.01.01.01.01 POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	146.636.333,54	7.820.643,15	- 11.458.370,63	142.998.606,06
1.02.03.08.01.01.01.02 PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	1.751.273,60	3.049.096,85	- 3.264.443,43	1.535.927,02
1.02.03.08.01.01.01.03 CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	0,00	1.458.106,78	- 1.458.106,78	0,00
1.02.03.08.01.01.01.04 COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAC	15.680.119,08	1.132.901,33	- 346.860,14	16.466.160,27
1.02.03.08.01.01.01.05 EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	668.271,10	0,00	0,00	668.271,10
1.02.03.08.01.01.02.00 EMPRÉSTIMO OUTROS A RECE	402.675,37	124.673,98	- 239.980,88	287.368,47
1.02.03.08.01.01.02.01 OUTROS VALORES A RECEBER	31.135,99	0,00	0,00	31.135,99
1.02.03.08.01.01.02.03 VALORES A RECEBER SEGURO	371.539,38	124.673,98	- 239.980,88	256.232,48
1.02.03.08.01.01.03.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F	31.572,61	0,00	0,00	31.572,61
1.02.03.08.01.01.03.04 COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAC	31.572,61	0,00	0,00	31.572,61
1.02.03.08.01.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 9.895.284,08	233,80	- 256.104,60	- 10.151.154,88
1.02.03.08.01.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 9.863.711,47	0,00	- 256.104,60	- 10.119.816,07
1.02.03.08.01.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 9.863.711,47	0,00	- 256.104,60	- 10.119.816,07
1.02.03.08.01.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 31.572,61	233,80	0,00	- 31.338,81
1.02.03.08.01.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 31.572,61	233,80	0,00	- 31.338,81
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 3.535.947.304,84	46.638.372,72	- 67.404.784,34	- 3.556.713.716,46
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 22.804.695,01	13.331.100,29	- 16.483.357,81	- 25.956.952,53
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 22.743.234,57	8.633.777,52	- 11.781.289,63	- 25.890.746,68
2.01.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 19.824.136,17	72.746,81	- 2.373.416,54	- 22.124.805,90
2.01.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 25.660,57	6.249,24	- 6.825,66	- 26.236,99
2.01.01.01.01.06.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 25.660,57	6.249,24	- 6.825,66	- 26.236,99
2.01.01.01.02.00.00.00 RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	64.912,95	- 64.912,95	0,00
2.01.01.01.02.01.00.00 RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	64.912,95	- 64.912,95	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00 PROVISÃO ABONO ANUAL	- 19.798.475,60	1.584,62	- 2.301.677,93	- 22.098.568,91

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.01.03.01.00.00 APOSENTADORIAS	- 18.037.869,90	0,00	- 2.110.955,61	- 20.148.825,51
2.01.01.01.03.02.00.00 PENSÕES	- 1.529.511,60	0,00	- 173.276,19	- 1.702.787,79
2.01.01.01.03.03.00.00 AUXÍLIOS	- 231.094,10	1.584,62	- 17.446,13	- 246.955,61
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 2.892.227,11	3.266.533,23	- 4.105.424,88	- 3.731.118,76
2.01.01.02.01.00.00.00 DETERM. JUDICIAL A REC/FOLHA	0,00	375.218,32	- 375.218,32	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00 IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 2.662.950,59	2.661.685,92	- 2.653.699,94	- 2.654.964,61
2.01.01.02.04.00.00.00 PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 465,87	465,87	0,00	0,00
2.01.01.02.05.00.00.00 IRRF REC - CONTG/S.TERC - PR	- 150,28	150,28	0,00	0,00
2.01.01.02.06.00.00.00 IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 86,25	86,25	- 85,41	- 85,41
2.01.01.02.07.00.00.00 PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 267,37	267,37	- 264,76	- 264,76
2.01.01.02.09.00.00.00 IRRF A REC - CONTING/PROCES	- 79,53	79,53	0,00	0,00
2.01.01.02.10.00.00.00 REPASSE	0,00	352,47	- 352,47	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00 IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 223.884,63	223.884,63	- 1.069.814,69	- 1.069.814,69
2.01.01.02.13.00.00.00 IRRF A REC FL. BENEF - RRA	- 4.342,59	4.342,59	- 5.989,29	- 5.989,29
2.01.01.04.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	0,00	1.085.736,42	- 1.085.736,42	0,00
2.01.01.04.01.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	0,00	1.085.736,42	- 1.085.736,42	0,00
2.01.01.04.01.01.00.00 ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	1.085.736,42	- 1.085.736,42	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00 VALORES PREVIDENCIAIS A RE	- 18.125,17	141,35	- 8.092,08	- 26.075,90
2.01.01.06.01.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P	- 18.125,17	141,35	- 8.092,08	- 26.075,90
2.01.01.06.01.01.00.00 CUSTEIO A PAGAR	- 18.125,17	141,35	- 8.092,08	- 26.075,90
2.01.01.99.00.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	- 8.746,12	4.208.619,71	- 4.208.619,71	- 8.746,12
2.01.01.99.01.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 4,50	4.199.878,09	- 4.199.878,09	- 4,50
2.01.01.99.01.02.00.00 OUTROS VALORES A PAGAR	- 4,50	4.199.878,09	- 4.199.878,09	- 4,50
2.01.01.99.02.00.00.00 PARTICIPANTES	- 8.741,62	8.741,62	- 8.741,62	- 8.741,62
2.01.01.99.02.02.00.00 VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 8.741,62	8.741,62	- 8.741,62	- 8.741,62
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 61.460,44	4.697.322,77	- 4.702.068,18	- 66.205,85
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 7.671,29	14.381,68	- 14.258,14	- 7.547,75
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 7.671,29	14.381,68	- 14.258,14	- 7.547,75
2.01.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	- 183,09	0,62	- 0,53	- 183,00
2.01.03.02.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 15,95	0,00	- 0,09	- 16,04
2.01.03.02.01.02.00.00 LF A PAGAR	- 15,95	0,00	- 0,09	- 16,04
2.01.03.02.03.00.00.00 CRI	- 28,57	0,62	0,00	- 27,95
2.01.03.02.03.01.00.00 CRI A PAGAR	- 28,57	0,62	0,00	- 27,95
2.01.03.02.04.00.00.00 DEBÊNTURES	- 138,57	0,00	- 0,44	- 139,01
2.01.03.02.04.01.00.00 DEBÊNTURES A PAGAR	- 138,57	0,00	- 0,44	- 139,01
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 721,98	4.540.020,26	- 4.539.920,85	- 622,57
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 602,23	119,35	- 2,87	- 485,75
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 119,75	4.539.900,91	- 4.539.917,98	- 136,82
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 472,93	0,00	- 138,96	- 611,89
2.01.03.04.01.00.00.00 FUNDOS DE RENDA FIXA A PAG/	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 461,94	0,00	- 133,30	- 595,24
2.01.03.04.06.00.00.00 FIP A PAGAR	- 9,05	0,00	- 4,66	- 13,71
2.01.03.04.07.00.00.00 FII A PAGAR	- 1,93	0,00	- 1,00	- 2,93

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 1.092,33	993,60	- 1.696,50	- 1.795,23
2.01.03.07.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 1.092,33	993,60	- 1.696,50	- 1.795,23
2.01.03.07.03.01.00.00 VALORES A PAGAR	- 689,28	590,55	- 1.476,30	- 1.575,03
2.01.03.07.03.04.00.00 PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 80,97	80,98	- 75,86	- 75,85
2.01.03.07.03.05.00.00 ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 322,08	322,07	- 144,34	- 144,35
2.01.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 51.318,82	141.926,61	- 131.294,73	- 40.686,94
2.01.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS	- 51.318,82	141.926,61	- 131.294,73	- 40.686,94
2.01.03.08.01.01.00.00 A PAGAR PRÉ-FIXADO	- 344,73	0,00	0,00	- 344,73
2.01.03.08.01.02.00.00 A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 13.783,70	51.805,59	- 59.626,04	- 21.604,15
2.01.03.08.01.03.00.00 IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 37.169,46	89.543,08	- 71.098,60	- 18.724,98
2.01.03.08.01.06.00.00 REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	538,37	- 538,37	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00 IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	- 5,98	24,62	- 19,96	- 1,32
2.01.03.08.01.09.00.00 PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 14,95	14,95	- 11,76	- 11,76
2.01.03.09.00.00.00.00 RELACIONADOS COM O DISPOI	0,00	0,00	- 14.758,47	- 14.758,47
2.01.03.09.01.00.00.00 SALDOS BANCÁRIOS NEGATIV	0,00	0,00	- 14.758,47	- 14.758,47
2.01.03.09.01.01.00.00 CRÉDITOS A IDENTIFICAR	0,00	0,00	- 14.758,47	- 14.758,47
2.02.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	- 27.950.647,70	1.619.810,58	- 2.209.623,62	- 28.540.460,74
2.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 9.190.285,55	1.590.731,66	- 2.130.494,22	- 9.730.048,11
2.02.01.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 9.190.285,55	1.590.731,66	- 2.130.494,22	- 9.730.048,11
2.02.01.01.01.00.00.00 RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI	- 9.190.285,55	1.590.731,66	- 2.130.494,22	- 9.730.048,11
2.02.01.01.01.01.00.00 PARCELAS VENCIDAS	- 9.190.285,55	1.590.731,66	- 2.130.494,22	- 9.730.048,11
2.02.01.01.01.01.01.00 PATROCINADOR	- 4.595.142,25	795.365,84	- 1.065.247,12	- 4.865.023,53
2.02.01.01.01.01.02.00 PARTICIPANTE	- 4.595.143,30	795.365,82	- 1.065.247,10	- 4.865.024,58
2.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 18.760.362,15	29.078,92	- 79.129,40	- 18.810.412,63
2.02.03.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 18.760.362,15	29.078,92	- 79.129,40	- 18.810.412,63
2.02.03.01.01.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 18.760.362,15	29.078,92	- 79.129,40	- 18.810.412,63
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 3.485.191.962,13	31.687.461,85	- 48.711.802,91	- 3.502.216.303,19
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA I	- 3.339.615.290,96	31.679.061,13	- 46.380.633,61	- 3.354.316.863,44
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 3.773.191.975,80	31.679.061,13	- 41.656.331,26	- 3.783.169.245,93
2.03.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 3.854.827.298,96	0,00	- 38.892.893,64	- 3.893.720.192,60
2.03.01.01.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 23.408.306,32	0,00	- 4.770.394,11	- 28.178.700,43
2.03.01.01.01.01.01.00 SALDO DE CONTAS DOS ASSIS	- 23.408.306,32	0,00	- 4.770.394,11	- 28.178.700,43
2.03.01.01.01.01.01.01 BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 23.408.306,32	0,00	- 4.770.394,11	- 28.178.700,43
2.03.01.01.01.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 3.831.418.992,64	0,00	- 34.122.499,53	- 3.865.541.492,17
2.03.01.01.01.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO	- 3.831.418.992,64	0,00	- 34.122.499,53	- 3.865.541.492,17
2.03.01.01.01.02.01.01 BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 3.831.418.992,64	0,00	- 34.122.499,53	- 3.865.541.492,17
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 962.294.320,05	25.616.387,33	- 2.763.437,62	- 939.441.370,34
2.03.01.01.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 713.324.013,91	25.453.406,12	- 5.769,08	- 687.876.376,87
2.03.01.01.02.01.01.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 354.852.601,73	12.702.476,61	0,00	- 342.150.125,12
2.03.01.01.02.01.01.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 354.852.601,73	12.702.476,61	0,00	- 342.150.125,12
2.03.01.01.02.01.02.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 357.985.691,54	12.750.929,51	0,00	- 345.234.762,03
2.03.01.01.02.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 357.985.691,54	12.750.929,51	0,00	- 345.234.762,03
2.03.01.01.02.01.03.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 469.974,33	0,00	- 5.582,06	- 475.556,39

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.01.03.01 RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 469.974,33	0,00	- 5.582,06	- 475.556,39
2.03.01.01.02.01.04.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 15.746,31	0,00	- 187,02	- 15.933,33
2.03.01.01.02.01.04.01 RECURSOS PORTADOS EAPC	- 15.746,31	0,00	- 187,02	- 15.933,33
2.03.01.01.02.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 248.970.306,14	162.981,21	- 2.757.668,54	- 251.564.993,47
2.03.01.01.02.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 248.970.306,14	162.981,21	- 2.757.668,54	- 251.564.993,47
2.03.01.01.02.02.01.02 FUNDO DE RISCO	- 81.603.469,50	162.981,21	- 130.009,20	- 81.570.497,49
2.03.01.01.02.02.01.03 RESERVA SALDADA	- 167.366.836,64	0,00	- 2.627.659,34	- 169.994.495,98
2.03.01.01.03.00.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.043.929.643,21	6.062.673,80	0,00	1.049.992.317,01
2.03.01.01.03.01.00.00 (-) SERVIÇO PASSADO	952.008.691,67	5.542.362,00	0,00	957.551.053,67
2.03.01.01.03.01.01.00 (-) PATROCINADOR(ES)	952.008.691,67	5.542.362,00	0,00	957.551.053,67
2.03.01.01.03.01.01.01 (-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	11.717.025,69	68.285,93	0,00	11.785.311,62
2.03.01.01.03.01.01.02 (-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	520.914.759,71	3.032.397,46	0,00	523.947.157,17
2.03.01.01.03.01.01.03 (-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	419.376.906,27	2.441.678,61	0,00	421.818.584,88
2.03.01.01.03.03.00.00 (+/-) POR AJUSTES DAS CONTR	91.920.951,54	520.311,80	0,00	92.441.263,34
2.03.01.01.03.03.01.00 (+/-) PATROCINADOR(ES)	91.920.951,54	520.311,80	0,00	92.441.263,34
2.03.01.01.03.03.01.01 (+/-) PATROCINADORA ELETROC	2.292.082,61	12.974,45	0,00	2.305.057,06
2.03.01.01.03.03.01.02 (+/-) PATROCINADORA CEEE-GT	44.014.276,19	249.139,50	0,00	44.263.415,69
2.03.01.01.03.03.01.03 (+/-) PATROCINADORA CEEE-D	45.614.592,74	258.197,85	0,00	45.872.790,59
2.03.01.02.00.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	433.576.684,84	0,00	- 4.724.302,35	428.852.382,49
2.03.01.02.01.00.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	433.576.684,84	0,00	- 4.724.302,35	428.852.382,49
2.03.01.02.01.02.00.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA	433.576.684,84	0,00	- 4.724.302,35	428.852.382,49
2.03.01.02.01.02.01.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	433.576.684,84	0,00	- 4.724.302,35	428.852.382,49
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 145.576.671,17	8.400,72	- 2.331.169,30	- 147.899.439,75
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 145.576.671,17	8.400,72	- 2.331.169,30	- 147.899.439,75
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	- 145.576.671,17	8.400,72	- 2.331.169,30	- 147.899.439,75
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	- 145.576.671,17	8.400,72	- 2.331.169,30	- 147.899.439,75
2.03.02.02.02.01.01.00 FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 789.904,20	8.400,72	0,00	- 781.503,48
2.03.02.02.02.01.02.00 FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 3.344.868,90	0,00	0,00	- 3.344.868,90
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 141.441.898,07	0,00	- 2.331.169,30	- 143.773.067,37
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	89.426.141,69	- 89.426.141,69	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 153.230.633,84	427.626,74	- 15.765.001,98	- 168.568.009,08
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 139.693.796,04	427.626,74	- 14.256.493,84	- 153.522.663,14
3.01.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 115.086.438,11	161.832,15	- 12.247.392,61	- 127.171.998,57
3.01.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 20.904.545,93	161.832,15	- 1.920.371,00	- 22.663.084,78
3.01.01.01.01.01.00.00 CELETISTAS - C.L.T.	- 17.763.932,10	139.909,68	- 1.656.639,87	- 19.280.662,29
3.01.01.01.01.04.00.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.796.357,56	21.906,18	- 259.668,80	- 3.034.120,18
3.01.01.01.01.05.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 344.256,27	16,29	- 4.062,33	- 348.302,31
3.01.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 94.181.892,18	0,00	- 10.327.021,61	- 104.508.913,79
3.01.01.01.02.01.00.00 SERVIÇO PASSADO	- 85.408.421,60	0,00	- 9.404.174,46	- 94.812.596,06
3.01.01.01.02.01.03.00 SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	- 37.606.919,16	0,00	- 4.142.538,82	- 41.749.457,98
3.01.01.01.02.01.04.00 SERVIÇO PASSADO PATROC. EL	- 1.043.884,95	0,00	- 115.671,37	- 1.159.556,32

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.01.02.01.05.00 SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	- 46.757.617,49	0,00	- 5.145.964,27	- 51.903.581,76
3.01.01.01.02.99.00.00 OUTRAS	- 8.773.470,58	0,00	- 922.847,15	- 9.696.317,73
3.01.01.01.02.99.01.00 PRESTAÇÃO AMORTIZANTE	- 8.773.470,58	0,00	- 922.847,15	- 9.696.317,73
3.01.01.01.02.99.01.01 PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	- 4.353.742,83	0,00	- 457.951,26	- 4.811.694,09
3.01.01.01.02.99.01.02 PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	- 4.200.987,20	0,00	- 441.884,64	- 4.642.871,84
3.01.01.01.02.99.01.03 PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - FU	- 218.740,55	0,00	- 23.011,25	- 241.751,80
3.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 21.038.004,53	162.099,21	- 1.927.451,85	- 22.803.357,17
3.01.01.03.01.00.00.00 ATIVOS	- 20.950.115,13	162.099,21	- 1.909.818,33	- 22.697.834,25
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 20.950.115,13	162.099,21	- 1.909.818,33	- 22.697.834,25
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	- 20.816.656,53	161.832,15	- 1.902.737,48	- 22.557.561,86
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	- 17.688.527,51	139.909,68	- 1.641.288,87	- 19.189.906,70
3.01.01.03.01.01.01.04 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.785.065,94	21.906,18	- 257.386,28	- 3.020.546,04
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 343.063,08	16,29	- 4.062,33	- 347.109,12
3.01.01.03.01.01.02.00 VOLUNTÁRIA	- 133.458,60	267,06	- 7.080,85	- 140.272,39
3.01.01.03.01.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 133.458,60	267,06	- 7.080,85	- 140.272,39
3.01.01.03.02.00.00.00 ASSISTIDOS	- 87.889,40	0,00	- 17.633,52	- 105.522,92
3.01.01.03.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 87.889,40	0,00	- 17.633,52	- 105.522,92
3.01.01.03.02.01.01.00 C.L.T. ASSIST	- 75.404,59	0,00	- 15.351,00	- 90.755,59
3.01.01.03.02.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 1.193,19	0,00	0,00	- 1.193,19
3.01.01.03.02.01.04.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 11.291,62	0,00	- 2.282,52	- 13.574,14
3.01.01.04.00.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 130.389,36	0,00	- 22.132,03	- 152.521,39
3.01.01.04.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 130.389,36	0,00	- 22.132,03	- 152.521,39
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	- 128.837,26	0,00	- 21.976,82	- 150.814,08
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 73.695,55	0,00	- 10.765,79	- 84.461,34
3.01.01.04.01.01.02.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 10.905,15	0,00	- 1.659,91	- 12.565,06
3.01.01.04.01.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 2.127,42	0,00	0,00	- 2.127,42
3.01.01.04.01.01.04.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 29.076,57	0,00	- 7.891,21	- 36.967,78
3.01.01.04.01.01.05.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 10.905,15	0,00	- 1.659,91	- 12.565,06
3.01.01.04.01.01.06.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 2.127,42	0,00	0,00	- 2.127,42
3.01.01.04.01.02.00.00 VOLUNTÁRIA	- 1.552,10	0,00	- 155,21	- 1.707,31
3.01.01.04.01.02.01.00 CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 1.552,10	0,00	- 155,21	- 1.707,31
3.01.01.08.00.00.00.00 PROVISÕES	- 3.404.943,72	103.695,38	- 59.164,88	- 3.360.413,22
3.01.01.08.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD	- 1.696.344,67	51.847,69	- 24.812,97	- 1.669.309,95
3.01.01.08.01.01.00.00 NORMAL CLT	- 1.460.815,13	44.512,75	- 20.771,85	- 1.437.074,23
3.01.01.08.01.03.00.00 BASICA DE RISCO	- 229.897,54	7.334,94	- 4.041,12	- 226.603,72
3.01.01.08.01.06.00.00 CONTRIB ADM	- 5.632,00	0,00	0,00	- 5.632,00
3.01.01.08.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º	- 1.708.599,05	51.847,69	- 34.351,91	- 1.691.103,27
3.01.01.08.02.01.00.00 NORMAL CLT ATIVOS	- 1.460.815,13	44.512,75	- 20.771,85	- 1.437.074,23
3.01.01.08.02.03.00.00 NORMAL AUTOPATROCINADO	- 3.322,42	0,00	- 4.123,86	- 7.446,28
3.01.01.08.02.06.00.00 BASICA DE RISCO CLT ATIVO	- 229.897,54	7.334,94	- 4.041,12	- 226.603,72
3.01.01.08.02.07.00.00 BASICA DE RISCO AUTOFINANC	- 438,10	0,00	- 681,92	- 1.120,02
3.01.01.08.02.08.00.00 CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	- 5.948,87	0,00	- 553,63	- 6.502,50
3.01.01.08.02.09.00.00 CONTRIB ADM	- 5.632,00	0,00	0,00	- 5.632,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.02.11.00.00 CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 160,30	0,00	0,00	- 160,30
3.01.01.08.02.21.00.00 NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 1.786,29	0,00	- 3.497,61	- 5.283,90
3.01.01.08.02.22.00.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	- 438,10	0,00	- 681,92	- 1.120,02
3.01.01.08.02.23.00.00 CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 160,30	0,00	0,00	- 160,30
3.01.01.99.00.00.00.00 OUTROS RECURSOS CORRENT	- 34.020,32	0,00	- 352,47	- 34.372,79
3.01.01.99.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD	- 34.020,32	0,00	- 352,47	- 34.372,79
3.01.01.99.02.02.00.00 CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 34.020,32	0,00	- 352,47	- 34.372,79
3.01.02.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI	- 1.355.663,88	0,00	- 2.456,55	- 1.358.120,43
3.01.02.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTRIB PATRI	- 8.929,89	0,00	- 776,26	- 9.706,15
3.01.02.02.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 6.408,30	0,00	- 1.169,73	- 7.578,03
3.01.02.04.00.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 1.340.325,69	0,00	- 510,56	- 1.340.836,25
3.01.03.00.00.00.00.00 RECURSOS PROVENIENTES DE	- 11.782.722,52	0,00	- 1.449.546,40	- 13.232.268,92
3.01.03.01.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C	- 11.782.722,52	0,00	- 1.449.546,40	- 13.232.268,92
3.01.03.01.01.00.00.00 JUROS	- 4.608.963,60	0,00	- 462.882,38	- 5.071.845,98
3.01.03.01.02.00.00.00 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	- 7.173.758,92	0,00	- 986.664,02	- 8.160.422,94
3.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS ADIÇÕES	- 398.451,40	0,00	- 56.505,19	- 454.956,59
3.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 398.451,40	0,00	- 56.505,19	- 454.956,59
3.01.99.01.01.00.00.00 RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTE	0,00	0,00	- 1.915,89	- 1.915,89
3.01.99.01.01.02.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 1.915,89	- 1.915,89
3.01.99.01.01.02.01.00 OUTRAS RECEITAS EXERC. ANT	0,00	0,00	- 1.915,89	- 1.915,89
3.01.99.01.02.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 355.188,30	0,00	- 51.789,67	- 406.977,97
3.01.99.01.02.01.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 355.188,30	0,00	- 51.789,67	- 406.977,97
3.01.99.01.03.00.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 43.263,10	0,00	- 2.799,63	- 46.062,73
3.01.99.01.03.01.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 43.263,10	0,00	- 2.799,63	- 46.062,73
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	269.432.082,65	38.859.032,16	- 21.280,32	308.269.834,49
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	258.010.654,27	26.952.385,93	- 21.280,32	284.941.759,88
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMAC	212.894.491,40	21.640.529,74	- 17.957,00	234.517.064,14
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	202.603.353,34	20.611.323,01	- 17.957,00	223.196.719,35
3.02.01.01.03.00.00.00 ANTECIPADA/PROPORCIONAL	10.291.138,06	1.029.206,73	0,00	11.320.344,79
3.02.01.02.00.00.00.00 INVALIDEZ	4.574.695,46	710.953,95	0,00	5.285.649,41
3.02.01.02.01.00.00.00 INVALIDEZ	4.574.695,46	710.953,95	0,00	5.285.649,41
3.02.01.03.00.00.00.00 PENSÕES	18.193.397,14	1.924.513,00	- 45,36	20.117.864,78
3.02.01.03.01.00.00.00 PENSÕES	18.193.397,14	1.924.513,00	- 45,36	20.117.864,78
3.02.01.04.00.00.00.00 AUXÍLIOS	2.549.594,67	374.711,31	- 1.693,34	2.922.612,64
3.02.01.04.01.00.00.00 DOENÇA	2.549.594,67	374.711,31	- 1.693,34	2.922.612,64
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	19.798.475,60	2.301.677,93	- 1.584,62	22.098.568,91
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	19.798.475,60	2.301.677,93	- 1.584,62	22.098.568,91
3.02.01.05.01.01.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ	16.775.619,40	1.978.193,59	0,00	18.753.812,99
3.02.01.05.01.02.00.00 PENSÕES	1.529.511,60	173.276,19	0,00	1.702.787,79
3.02.01.05.01.03.00.00 AUXILIO DOENÇA	231.094,10	17.446,13	- 1.584,62	246.955,61
3.02.01.05.01.04.00.00 INVALIDEZ	418.886,60	35.834,37	0,00	454.720,97
3.02.01.05.01.06.00.00 PROPORCIONAL	843.363,90	96.927,65	0,00	940.291,55
3.02.02.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO Ú	425.174,60	0,00	0,00	425.174,60

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.02.01.00.00.00.00 PECÚLIOS	425.174,60	0,00	0,00	425.174,60
3.02.02.01.01.00.00.00 MORTE	425.174,60	0,00	0,00	425.174,60
3.02.03.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	10.679.894,14	11.768.595,46	0,00	22.448.489,60
3.02.03.01.00.00.00.00 RESGATE	5.756.292,79	5.488.609,51	0,00	11.244.902,30
3.02.03.01.01.00.00.00 RESGATE TOTAL	5.756.292,79	5.488.609,51	0,00	11.244.902,30
3.02.03.01.01.01.00.00 RESGATE TOTAL	5.756.292,79	5.488.609,51	0,00	11.244.902,30
3.02.03.02.00.00.00.00 PORTABILIDADE	4.923.601,35	6.279.985,95	0,00	11.203.587,30
3.02.03.02.01.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	4.864.473,09	6.279.985,95	0,00	11.144.459,04
3.02.03.02.01.01.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	4.864.473,09	6.279.985,95	0,00	11.144.459,04
3.02.03.02.02.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	59.128,26	0,00	0,00	59.128,26
3.02.03.02.02.01.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	59.128,26	0,00	0,00	59.128,26
3.02.05.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIMADAS	312.289,45	100.409,16	0,00	412.698,61
3.02.05.01.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIMADAS	312.289,45	100.409,16	0,00	412.698,61
3.02.99.00.00.00.00.00 OUTRAS DEDUÇÕES	4.070,19	37.641,61	0,00	41.711,80
3.02.99.02.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	4.070,19	37.641,61	0,00	41.711,80
3.02.99.02.01.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	4.070,19	37.641,61	0,00	41.711,80
3.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE DÍVIDAS	1.896.476,63	3.750.757,10	- 1.590.731,66	4.056.502,07
3.03.01.00.00.00.00.00 PARCELAS VENCIDAS/VINCENDAS	1.896.476,63	3.750.757,10	- 1.590.731,66	4.056.502,07
3.03.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR	948.238,41	1.875.378,56	- 795.365,84	2.028.251,13
3.03.01.02.00.00.00.00 PARTICIPANTE	948.238,22	1.875.378,54	- 795.365,82	2.028.250,94
3.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DÍVIDAS	704.351,98	8.092,08	0,00	712.444,06
3.04.02.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS	704.351,98	8.092,08	0,00	712.444,06
3.04.02.01.00.00.00.00 TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	704.351,98	8.092,08	0,00	712.444,06
3.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	169.438.913,00	0,00	- 40.370.066,60	129.068.846,40
3.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	- 171.281.656,52	0,00	- 40.370.066,60	- 211.651.723,12
3.05.01.01.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	- 171.281.656,52	0,00	- 40.370.066,60	- 211.651.723,12
3.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS	340.720.569,52	0,00	0,00	340.720.569,52
3.05.02.01.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS	340.720.569,52	0,00	0,00	340.720.569,52
3.06.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE DÍVIDAS	145.335.494,42	41.656.331,26	- 31.679.061,13	155.312.764,55
3.06.01.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	145.335.494,42	41.656.331,26	- 31.679.061,13	155.312.764,55
3.06.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	213.462.426,05	38.892.893,64	0,00	252.355.319,69
3.06.01.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 33.663.654,91	2.763.437,62	- 25.616.387,33	- 56.516.604,62
3.06.01.03.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTRA	- 34.463.276,72	0,00	- 6.062.673,80	- 40.525.950,52
3.08.00.00.00.00.00.00 SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	- 433.576.684,84	4.724.302,35	0,00	- 428.852.382,49
3.08.02.00.00.00.00.00 FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	- 433.576.684,84	4.724.302,35	0,00	- 428.852.382,49
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	261.802.484,08	- 261.802.484,08	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 2.268.170.709,93	12.784.074,46	- 261.773.151,30	- 2.517.159.786,77
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 755.312.571,01	12.736.388,34	- 126.520.809,04	- 869.096.991,71
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 750.877.304,73	12.736.388,34	- 125.720.428,84	- 863.861.345,23
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO	- 750.119.466,93	12.736.388,34	- 125.600.263,21	- 862.983.341,80
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NTN-B	- 750.119.466,93	12.736.388,34	- 125.600.263,21	- 862.983.341,80
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 750.119.466,93	12.736.388,34	- 125.600.263,21	- 862.983.341,80

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 694.225,39	0,00	- 113.121,72	- 807.347,11
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 694.225,39	0,00	- 113.121,72	- 807.347,11
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	- 63.612,41	0,00	- 7.043,91	- 70.656,32
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	- 63.612,41	0,00	- 7.043,91	- 70.656,32
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 4.435.266,28	0,00	- 800.380,20	- 5.235.646,48
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 4.435.266,28	0,00	- 800.380,20	- 5.235.646,48
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	- 100.947.636,42	156,02	- 7.699.395,51	- 108.646.875,91
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	- 52.006.119,68	0,00	- 1.877.120,23	- 53.883.239,91
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	- 52.006.119,68	0,00	- 1.877.120,23	- 53.883.239,91
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 52.006.119,68	0,00	- 1.877.120,23	- 53.883.239,91
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	- 11.035.466,51	0,00	- 715.003,22	- 11.750.469,73
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 11.035.466,51	0,00	- 715.003,22	- 11.750.469,73
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	- 37.906.050,23	156,02	- 5.107.272,06	- 43.013.166,27
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	- 5.674.300,74	156,02	- 52.163,90	- 5.726.308,62
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 5.674.300,74	156,02	- 52.163,90	- 5.726.308,62
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 24.233.475,77	0,00	- 4.916.671,20	- 29.150.146,97
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 24.233.475,77	0,00	- 4.916.671,20	- 29.150.146,97
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 7.998.273,72	0,00	- 138.436,96	- 8.136.710,68
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 7.998.273,72	0,00	- 138.436,96	- 8.136.710,68
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 698.321.850,69	0,00	- 41.905.815,73	- 740.227.666,42
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 427.358.652,04	0,00	- 17.694.660,93	- 445.053.312,97
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 384.274.111,01	0,00	- 16.561.621,52	- 400.835.732,53
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 8.353.003,41	0,00	0,00	- 8.353.003,41
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 2.062.215,62	0,00	- 466.345,29	- 2.528.560,91
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 32.669.322,00	0,00	- 666.694,12	- 33.336.016,12
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 249.601.751,83	0,00	- 20.684.865,26	- 270.286.617,09
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 249.598.771,38	0,00	- 20.545.720,97	- 270.144.492,35
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 2.980,45	0,00	- 139.144,29	- 142.124,74
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 21.361.446,82	0,00	- 3.526.289,54	- 24.887.736,36
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 21.361.446,82	0,00	- 3.526.289,54	- 24.887.736,36
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 21.310.997,85	0,00	- 3.526.289,54	- 24.837.287,39
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 50.448,97	0,00	0,00	- 50.448,97
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 692.639.786,26	0,00	- 83.774.432,24	- 776.414.218,50
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 18.895.341,95	0,00	- 3.026.187,62	- 21.921.529,57
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 18.895.341,95	0,00	- 3.026.187,62	- 21.921.529,57
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 326.191.761,06	0,00	- 49.021.689,33	- 375.213.450,39
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 326.191.761,06	0,00	- 49.021.689,33	- 375.213.450,39
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 279.917.410,83	0,00	- 25.057.816,63	- 304.975.227,46
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 270.269.530,32	0,00	- 25.057.816,63	- 295.327.346,95
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 9.647.880,51	0,00	0,00	- 9.647.880,51
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	- 6.776.671,99	0,00	- 529,87	- 6.777.201,86
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	- 6.776.671,99	0,00	- 529,87	- 6.777.201,86
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 6.776.671,99	0,00	- 529,87	- 6.777.201,86

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 37.958.164,40	0,00	- 6.665.416,40	- 44.623.580,80
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 37.958.164,40	0,00	- 6.665.416,40	- 44.623.580,80
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	- 22.900.436,03	0,00	- 2.792,39	- 22.903.228,42
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 22.900.436,03	0,00	- 2.792,39	- 22.903.228,42
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 630.055,71	0,00	- 74.428,17	- 704.483,88
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	- 630.055,71	0,00	- 74.428,17	- 704.483,88
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	- 243.150,70	0,00	- 24.611,35	- 267.762,05
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	- 243.150,70	0,00	- 24.611,35	- 267.762,05
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 386.905,01	0,00	- 49.816,82	- 436.721,83
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	- 356.096,83	0,00	- 42.599,24	- 398.696,07
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 30.808,18	0,00	- 7.217,58	- 38.025,76
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 20.318.809,84	47.530,10	- 1.798.270,61	- 22.069.550,35
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	- 20.318.809,84	47.530,10	- 1.798.270,61	- 22.069.550,35
5.01.08.01.01.00.00.00 CORREÇÃO MONETÁRIA	- 8.438.819,33	23.453,82	- 848.910,89	- 9.264.276,40
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	- 6.558.434,04	18.027,53	- 662.454,93	- 7.202.861,44
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 1.096.527,10	414,70	- 75.895,32	- 1.172.007,72
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 502.548,75	0,00	- 19.987,14	- 522.535,89
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 1.864.849,02	5.634,05	- 190.788,53	- 2.050.003,50
5.01.08.01.06.00.00.00 REVERSÃO DE PCLD	- 1.857.631,60	0,00	- 233,80	- 1.857.865,40
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	2.430.512.467,75	208.219.595,48	- 253,86	2.638.731.809,37
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	816.678.868,01	52.515.138,37	- 133,89	869.193.872,49
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	816.351.847,40	52.485.362,87	0,00	868.837.210,27
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	816.155.618,76	52.482.943,85	0,00	868.638.562,61
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	816.155.618,76	52.482.943,85	0,00	868.638.562,61
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	816.155.618,76	52.482.943,85	0,00	868.638.562,61
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	124.308,46	53,83	0,00	124.362,29
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	124.308,46	53,83	0,00	124.362,29
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	71.920,18	2.365,19	0,00	74.285,37
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	71.920,18	2.365,19	0,00	74.285,37
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	327.020,61	29.775,50	- 133,89	356.662,22
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	327.020,61	29.775,50	- 133,89	356.662,22
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	94.704.303,00	4.373.504,22	- 0,62	99.077.806,60
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	50.288.128,61	759.932,88	0,00	51.048.061,49
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	50.288.128,61	759.932,88	0,00	51.048.061,49
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	50.288.128,61	759.932,88	0,00	51.048.061,49
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	8.167.440,05	250.393,52	0,00	8.417.833,57
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	8.167.440,05	250.393,52	0,00	8.417.833,57
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	36.211.180,58	3.361.031,18	0,00	39.572.211,76
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	4.447.512,64	804.873,84	0,00	5.252.386,48
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	4.447.512,64	804.873,84	0,00	5.252.386,48
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	26.719.275,04	2.516.820,69	0,00	29.236.095,73
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	26.719.275,04	2.516.820,69	0,00	29.236.095,73
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	5.044.392,90	39.336,65	0,00	5.083.729,55

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	5.044.392,90	39.336,65	0,00	5.083.729,55
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	37.553,76	2.146,64	- 0,62	39.699,78
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	37.553,76	2.146,64	- 0,62	39.699,78
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	726.912.588,57	52.534.642,31	- 119,35	779.447.111,53
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	442.381.316,89	21.167.949,00	0,00	463.549.265,89
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	438.163.141,75	21.162.368,90	0,00	459.325.510,65
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	4.218.175,14	5.580,10	0,00	4.223.755,24
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	268.733.671,63	26.472.116,34	0,00	295.205.787,97
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	268.733.671,63	26.472.116,34	0,00	295.205.787,97
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	15.745.985,31	4.890.769,38	0,00	20.636.754,69
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	15.745.985,31	4.890.769,38	0,00	20.636.754,69
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	15.718.872,21	4.890.769,38	0,00	20.609.641,59
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	27.113,10	0,00	0,00	27.113,10
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	51.614,74	3.807,59	- 119,35	55.302,98
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	51.614,74	3.807,59	- 119,35	55.302,98
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	787.568.240,15	98.135.580,54	0,00	885.703.820,69
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	25.394.003,55	1.221.387,93	0,00	26.615.391,48
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	25.394.003,55	1.221.387,93	0,00	26.615.391,48
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	391.422.532,44	62.023.653,06	0,00	453.446.185,50
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	391.422.532,44	62.023.653,06	0,00	453.446.185,50
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	313.787.266,52	28.024.101,81	0,00	341.811.368,33
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	313.787.266,52	28.024.101,81	0,00	341.811.368,33
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	5.528.092,30	18.591,53	0,00	5.546.683,83
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	5.528.092,30	18.591,53	0,00	5.546.683,83
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	5.528.092,30	18.591,53	0,00	5.546.683,83
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	32.248.144,02	6.841.524,01	0,00	39.089.668,03
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	32.248.144,02	6.841.524,01	0,00	39.089.668,03
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	19.149.203,24	1.901,02	0,00	19.151.104,26
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	19.149.203,24	1.901,02	0,00	19.151.104,26
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	38.998,08	4.421,18	0,00	43.419,26
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	38.998,08	4.421,18	0,00	43.419,26
5.02.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	429.721,82	56.972,57	0,00	486.694,39
5.02.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	429.721,82	56.972,57	0,00	486.694,39
5.02.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	14.207,80	0,00	0,00	14.207,80
5.02.07.04.01.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	14.207,80	0,00	0,00	14.207,80
5.02.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	415.514,02	56.972,57	0,00	472.486,59
5.02.07.04.03.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	404.721,32	19.016,08	0,00	423.737,40
5.02.07.04.03.02.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	10.792,70	37.956,49	0,00	48.749,19
5.02.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	4.218.746,20	603.757,47	0,00	4.822.503,67
5.02.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	4.218.746,20	603.757,47	0,00	4.822.503,67
5.02.08.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	83.630,84	538,37	0,00	84.169,21
5.02.08.01.03.00.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	783.442,28	256.104,60	0,00	1.039.546,88
5.02.08.01.04.00.00.00 PREMIO SEGURO PRESTAMINST	3.351.673,08	347.114,50	0,00	3.698.787,58

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES C	3.128.114,74	79.129,40	- 29.078,92	3.178.165,22
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	3.128.114,74	79.129,40	- 29.078,92	3.178.165,22
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	3.969.040,44	349.618,14	0,00	4.318.658,58
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	3.969.040,44	349.618,14	0,00	4.318.658,58
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	2.872.513,34	273.722,82	0,00	3.146.236,16
5.04.01.02.00.00.00.00 CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	1.096.527,10	75.895,32	0,00	1.172.422,42
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	- 169.438.913,00	40.370.066,60	0,00	- 129.068.846,40
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 169.438.913,00	40.370.066,60	0,00	- 129.068.846,40

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	2.107.073.638,98	406.694.452,47	- 407.054.221,04	2.106.713.870,41
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	48.141,95	228.980.221,40	- 228.976.539,61	51.823,74
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	48.141,95	228.980.221,40	- 228.976.539,61	51.823,74
1.01.01.01.00.00.00.00 CAIXA GERAL	1.184,47	0,00	0,00	1.184,47
1.01.01.01.01.00.00.00 CAIXA GERAL	1.184,47	0,00	0,00	1.184,47
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.957,48	228.980.221,40	- 228.976.539,61	50.639,27
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	43.953,89	214.482.223,36	- 214.477.845,85	48.331,40
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	3.003,59	12.639.629,52	- 12.640.325,24	2.307,87
1.01.01.02.03.00.00.00 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	1.858.368,52	- 1.858.368,52	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	2.107.025.497,03	177.714.231,07	- 178.077.681,43	2.106.662.046,67
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	153.583.369,99	10.948.331,97	- 20.323.971,91	144.207.730,05
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	91.263.371,60	10.359.524,56	- 9.704.718,17	91.918.177,99
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	3.792.266,25	6.850.647,31	- 6.922.823,06	3.720.090,50
1.02.01.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	3.377.868,29	3.389.390,58	- 3.429.290,12	3.337.968,75
1.02.01.01.01.01.01.00 CONTRIB NORMAL	1.048.516,19	1.059.665,00	- 1.065.654,16	1.042.527,03
1.02.01.01.01.01.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	125.819,45	126.372,47	- 128.049,70	124.142,22
1.02.01.01.01.01.04.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	690.292,17	690.235,93	- 699.496,71	681.031,39
1.02.01.01.01.01.06.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	1.383.043,38	1.382.930,66	- 1.404.153,89	1.361.820,15
1.02.01.01.01.01.07.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	130.197,10	130.186,52	- 131.935,66	128.447,96
1.02.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	414.397,96	3.461.256,73	- 3.493.532,94	382.121,75
1.02.01.01.01.03.01.00 CONTRIB NORMAL	127.566,48	1.125.791,34	- 1.139.322,94	114.034,88
1.02.01.01.01.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	14.930,16	127.095,03	- 128.722,40	13.302,79
1.02.01.01.01.03.04.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	81.607,72	692.107,21	- 699.474,02	74.240,91
1.02.01.01.01.03.05.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	173.747,33	1.386.076,63	- 1.395.069,23	164.754,73
1.02.01.01.01.03.08.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	16.546,27	130.186,52	- 130.944,35	15.788,44
1.02.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	154.279,49	379.603,48	- 403.892,05	129.990,92
1.02.01.01.02.03.00.00 PARTICIPANTES	245.793,63	377.138,15	- 360.155,34	262.776,44
1.02.01.01.02.03.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	73.425,95	113.546,60	- 105.301,63	81.670,92
1.02.01.01.02.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	9.684,77	13.725,27	- 12.613,25	10.796,79
1.02.01.01.02.03.04.00 EXTRAORDINÁRIA (SUPLE/EQUA	53.857,38	77.810,93	- 71.940,42	59.727,89
1.02.01.01.02.03.05.00 ENCARGOS POR ATRASO - PAR	18.889,75	0,00	0,00	18.889,75

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.02.03.06.00 CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA (SL	80.418,58	157.082,79	- 155.840,42	81.660,95
1.02.01.01.02.03.07.00 CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA (SL	9.517,20	14.972,56	- 14.459,62	10.030,14
1.02.01.01.02.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 91.514,14	2.465,33	- 43.736,71	- 132.785,52
1.02.01.01.02.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 91.514,14	2.465,33	- 43.736,71	- 132.785,52
1.02.01.01.02.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 91.514,14	2.465,33	- 43.736,71	- 132.785,52
1.02.01.01.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA	5.634.312,62	543.163,75	- 9.282,78	6.168.193,59
1.02.01.01.03.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	2.817.052,22	271.581,87	- 4.641,39	3.083.992,70
1.02.01.01.03.01.01.00 CONTRIB NORMAL PATROC	881.576,69	84.802,62	- 2.069,02	964.310,29
1.02.01.01.03.01.02.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	573.178,70	55.323,76	- 728,05	627.774,41
1.02.01.01.03.01.04.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	105.789,37	10.176,35	- 248,31	115.717,41
1.02.01.01.03.01.05.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	1.148.399,27	110.844,49	- 1.458,69	1.257.785,07
1.02.01.01.03.01.06.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	108.108,19	10.434,65	- 137,32	118.405,52
1.02.01.01.03.03.00.00 PARTICIPANTES	2.817.099,08	271.581,88	- 4.641,39	3.084.039,57
1.02.01.01.03.03.01.00 CONTRIB NORMAL ATIVO	105.088,42	7.766,92	- 2.069,02	110.786,32
1.02.01.01.03.03.02.00 CONTRIB NORMAL ASSISTIDO	776.488,27	77.035,70	0,00	853.523,97
1.02.01.01.03.03.05.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	12.610,63	932,07	- 248,31	13.294,39
1.02.01.01.03.03.06.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	93.178,74	9.244,28	0,00	102.423,02
1.02.01.01.03.03.07.00 CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA PAI	69.045,62	4.849,77	- 728,05	73.167,34
1.02.01.01.03.03.08.00 CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA AS	504.179,94	50.473,98	0,00	554.653,92
1.02.01.01.03.03.09.00 CONTRIB. EXTRA. PARTIC ATIVC	138.243,14	9.716,80	- 1.458,69	146.501,25
1.02.01.01.03.03.10.00 CONTRIB. EXTRA. ASSISTIDO (SI	1.010.156,13	101.127,70	0,00	1.111.283,83
1.02.01.01.03.03.11.00 CONTRIB. EXTRA. PARTIC ATIVC	829,14	54,94	- 137,32	746,76
1.02.01.01.03.03.12.00 CONTRIB. EXTRA. ASSISTIDO (SI	107.279,05	10.379,72	0,00	117.658,77
1.02.01.01.03.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	161,32	0,00	0,00	161,32
1.02.01.01.03.04.01.00 CONTRIB NORMAL	52,30	0,00	0,00	52,30
1.02.01.01.03.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTC	6,28	0,00	0,00	6,28
1.02.01.01.03.04.04.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA AUT	93,90	0,00	0,00	93,90
1.02.01.01.03.04.05.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA AUT	8,84	0,00	0,00	8,84
1.02.01.01.04.00.00.00 OPERAÇÕES CONTRATADAS	80.474.394,51	2.477.260,17	- 2.245.549,43	80.706.105,25
1.02.01.01.04.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C	80.474.394,51	2.477.260,17	- 2.245.549,43	80.706.105,25
1.02.01.01.04.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES CONTRATADA	79.356.238,43	1.349.866,83	- 1.127.393,34	79.578.711,92
1.02.01.01.04.01.02.00 CONTRIB CONTRATADAS - A RE	1.118.156,08	1.127.393,34	- 1.118.156,09	1.127.393,33
1.02.01.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	1.208.118,73	108.849,85	- 123.170,85	1.193.797,73
1.02.01.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	72.100.829,55	108.849,85	- 68.909,44	72.140.769,96
1.02.01.01.99.01.01.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	8.475.771,92	107.339,64	- 19.836,41	8.563.275,15
1.02.01.01.99.01.01.01 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	8.455.935,51	85.459,10	0,00	8.541.394,61
1.02.01.01.99.01.01.02 COBRANÇA JUDICIAL PREVID. P.	19.836,41	21.880,54	- 19.836,41	21.880,54
1.02.01.01.99.01.02.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	63.625.057,63	1.510,21	- 49.073,03	63.577.494,81
1.02.01.01.99.01.02.02 OUTRAS A RECEBER JUD PARTI	117.853,16	1.226,29	- 29.952,16	89.127,29
1.02.01.01.99.01.02.03 TROCA DE CATEGORIA PARTIC	63.316.324,33	0,00	- 18.763,40	63.297.560,93
1.02.01.01.99.01.02.05 OUTRAS A RECEBER PARTIC	190.880,14	283,92	- 357,47	190.806,59
1.02.01.01.99.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 70.892.710,82	0,00	- 54.261,41	- 70.946.972,23
1.02.01.01.99.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PATRO	- 7.926.942,68	0,00	- 54.261,41	- 7.981.204,09

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.99.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 7.926.942,68	0,00	- 54.261,41	- 7.981.204,09
1.02.01.01.99.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 62.965.768,14	0,00	0,00	- 62.965.768,14
1.02.01.01.99.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 62.965.768,14	0,00	0,00	- 62.965.768,14
1.02.01.05.00.00.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR	62.319.998,39	588.807,41	- 10.619.253,74	52.289.552,06
1.02.01.05.01.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	54.563.986,44	588.632,89	- 9.803.131,39	45.349.487,94
1.02.01.05.02.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	5.492.226,59	174,52	- 673.433,02	4.818.968,09
1.02.01.05.04.00.00.00 BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	2.263.785,36	0,00	- 142.689,33	2.121.096,03
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.976.363,96	995.867,12	- 1.939,87	36.970.291,21
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	35.976.363,96	995.867,12	- 1.939,87	36.970.291,21
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	35.976.363,96	995.867,12	- 1.939,87	36.970.291,21
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.917.465.763,08	165.770.031,98	- 157.751.769,65	1.925.484.025,41
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	1.171.000.640,91	85.752.915,90	- 68.389.683,51	1.188.363.873,30
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	1.103.629.106,62	63.495.665,87	- 45.972.441,79	1.121.152.330,70
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	1.103.470.508,25	63.494.166,75	- 45.972.162,40	1.120.992.512,60
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	1.103.470.508,25	63.494.166,75	- 45.972.162,40	1.120.992.512,60
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.103.470.508,25	50.880.096,42	- 33.358.092,07	1.120.992.512,60
1.02.03.01.01.01.01.02 NTN-B - RECEBER	0,00	12.614.070,33	- 12.614.070,33	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	26.152,18	242,82	0,00	26.395,00
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	26.152,18	242,82	0,00	26.395,00
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	132.446,19	1.256,30	- 279,39	133.423,10
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	132.446,19	1.256,30	- 279,39	133.423,10
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	67.371.534,29	22.257.250,03	- 22.417.241,72	67.211.542,60
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	67.371.534,29	22.257.250,03	- 22.417.241,72	67.211.542,60
1.02.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	96.188.678,35	4.920.771,33	- 2.934.046,85	98.175.402,83
1.02.03.02.01.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	60.341.678,90	1.232.729,53	- 466.104,15	61.108.304,28
1.02.03.02.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	60.341.678,90	1.232.729,53	- 466.104,15	61.108.304,28
1.02.03.02.01.01.01.00 LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO C	20.801.730,31	1.232.729,52	- 466.104,15	21.568.355,68
1.02.03.02.01.01.03.00 LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	39.539.948,59	0,01	0,00	39.539.948,60
1.02.03.02.03.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	15.428.016,65	685.761,78	- 763.518,59	15.350.259,84
1.02.03.02.03.01.00.00 CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	15.428.016,65	452.303,81	- 530.060,62	15.350.259,84
1.02.03.02.03.02.00.00 CRI - A RECEBER	0,00	233.457,97	- 233.457,97	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00 DEBÊNTURES	79.533.133,46	3.002.280,02	- 1.704.424,10	80.830.989,38
1.02.03.02.06.01.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	8.637.931,03	38.502,57	- 598.103,99	8.078.329,61
1.02.03.02.06.01.01.00 DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	4.117.209,45	38.502,57	- 598.103,99	3.557.608,03
1.02.03.02.06.01.03.00 DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	4.520.721,58	0,00	0,00	4.520.721,58
1.02.03.02.06.03.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	66.871.337,31	2.880.871,18	- 1.097.074,58	68.655.133,91
1.02.03.02.06.03.01.00 DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	66.871.337,31	2.880.871,18	- 1.097.074,58	68.655.133,91
1.02.03.02.06.04.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	4.023.865,12	82.906,27	- 9.245,53	4.097.525,86
1.02.03.02.06.04.01.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	4.023.865,12	82.906,27	- 9.245,53	4.097.525,86
1.02.03.02.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO	- 59.114.150,66	0,00	- 0,01	- 59.114.150,67
1.02.03.02.99.01.00.00 (-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST	- 39.539.948,59	0,00	- 0,01	- 39.539.948,60
1.02.03.02.99.01.01.00 (-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 39.539.948,59	0,00	- 0,01	- 39.539.948,60
1.02.03.02.99.06.00.00 (-) DEBÊNTURES	- 19.574.202,07	0,00	0,00	- 19.574.202,07

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.99.06.01.00 (-) SDV/DHB	- 4.520.721,58	0,00	0,00	- 4.520.721,58
1.02.03.02.99.06.02.00 (-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 15.053.480,49	0,00	0,00	- 15.053.480,49
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	115.306.179,36	24.269.081,22	- 30.031.693,30	109.543.567,28
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	55.427.022,26	13.908.157,20	- 12.664.364,73	56.670.814,73
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	55.278.759,72	10.806.545,62	- 9.776.204,69	56.309.100,65
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBER	148.262,54	246.742,48	- 33.290,94	361.714,08
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	2.854.869,10	- 2.854.869,10	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	38.766.841,96	6.996.398,42	- 15.828.576,61	29.934.663,77
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	38.720.776,75	6.924.433,75	- 15.731.998,98	29.913.211,52
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	46.065,21	71.964,67	- 96.577,63	21.452,25
1.02.03.03.06.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	21.112.315,14	3.364.525,60	- 1.538.751,96	22.938.088,78
1.02.03.03.06.01.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	21.112.315,14	3.364.525,60	- 1.538.751,96	22.938.088,78
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	21.112.315,14	3.364.493,27	- 1.538.719,63	22.938.088,78
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	32,33	- 32,33	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	474.274.569,49	46.156.160,20	- 51.248.849,48	469.181.880,21
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	48.431.877,00	3.581.687,00	- 1.445.590,90	50.567.973,10
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	48.431.877,00	3.581.687,00	- 1.445.590,90	50.567.973,10
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	187.464.422,17	26.199.974,78	- 32.331.228,97	181.333.167,98
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	187.464.422,17	26.199.974,78	- 32.331.228,97	181.333.167,98
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	120.161.093,41	13.538.381,77	- 14.577.197,29	119.122.277,89
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	120.161.093,41	13.538.381,77	- 14.577.197,29	119.122.277,89
1.02.03.04.06.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	6.039.146,03	113,56	- 14.196,15	6.025.063,44
1.02.03.04.06.03.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	6.039.146,03	113,56	- 14.196,15	6.025.063,44
1.02.03.04.06.03.01.00 FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	6.039.146,03	113,56	- 14.196,15	6.025.063,44
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	110.898.200,29	2.833.825,88	- 2.879.153,95	110.852.872,22
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO I	110.898.200,29	2.833.825,88	- 2.879.153,95	110.852.872,22
1.02.03.04.10.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	1.279.830,59	2.177,21	- 1.482,22	1.280.525,58
1.02.03.04.10.01.00.00 FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.279.830,59	2.177,21	- 1.482,22	1.280.525,58
1.02.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	12.240.409,49	48.259,70	- 61.779,64	12.226.889,55
1.02.03.07.04.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	12.447.084,29	48.259,70	- 32.185,14	12.463.158,85
1.02.03.07.04.01.00.00 USO PRÓPRIO	2.447.117,92	18.229,89	- 18.229,89	2.447.117,92
1.02.03.07.04.01.01.00 TERRENOS	978.847,18	0,00	0,00	978.847,18
1.02.03.07.04.01.01.01 TERRENOS	978.847,18	0,00	0,00	978.847,18
1.02.03.07.04.01.02.00 EDIFICAÇÕES	1.468.270,74	0,00	0,00	1.468.270,74
1.02.03.07.04.01.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.468.270,74	0,00	0,00	1.468.270,74
1.02.03.07.04.01.04.00 ALUGUEL	0,00	18.229,89	- 18.229,89	0,00
1.02.03.07.04.01.04.01 ALUGUEL A RECEBER	0,00	18.229,89	- 18.229,89	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00 LOCADOS A PATROCINADOR(E	139.383,17	0,00	0,00	139.383,17
1.02.03.07.04.02.03.00 INSTALAÇÕES	16.003,04	0,00	0,00	16.003,04
1.02.03.07.04.02.03.02 MANUTENÇÕES E REFORMAS A	16.003,04	0,00	0,00	16.003,04
1.02.03.07.04.02.04.00 ALUGUEL	123.380,13	0,00	0,00	123.380,13
1.02.03.07.04.02.04.01 ALUGUEL A RECEBER	123.380,13	0,00	0,00	123.380,13
1.02.03.07.04.03.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	9.860.583,20	30.029,81	- 13.955,25	9.876.657,76

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.03.01.00 TERRENOS	3.551.558,89	0,00	0,00	3.551.558,89
1.02.03.07.04.03.01.01 TERRENOS	3.551.558,89	0,00	0,00	3.551.558,89
1.02.03.07.04.03.02.00 EDIFICAÇÕES	6.155.317,52	0,00	0,00	6.155.317,52
1.02.03.07.04.03.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	6.155.317,52	0,00	0,00	6.155.317,52
1.02.03.07.04.03.04.00 ALUGUEL	153.706,79	30.029,81	- 13.955,25	169.781,35
1.02.03.07.04.03.04.01 ALUGUEL A RECEBER	153.706,79	30.029,81	- 13.955,25	169.781,35
1.02.03.07.05.00.00.00 DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I	4.330,99	0,00	0,00	4.330,99
1.02.03.07.05.02.00.00 A RECEBER DA PATROCINADOR	4.330,99	0,00	0,00	4.330,99
1.02.03.07.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INVES	- 211.005,79	0,00	- 29.594,50	- 240.600,29
1.02.03.07.99.01.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 139.383,17	0,00	0,00	- 139.383,17
1.02.03.07.99.01.01.00 (-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 139.383,17	0,00	0,00	- 139.383,17
1.02.03.07.99.02.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 67.291,63	0,00	- 29.594,50	- 96.886,13
1.02.03.07.99.02.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 67.291,63	0,00	- 29.594,50	- 96.886,13
1.02.03.07.99.03.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE	- 4.330,99	0,00	0,00	- 4.330,99
1.02.03.07.99.03.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 4.330,99	0,00	0,00	- 4.330,99
1.02.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	48.455.285,48	4.622.843,63	- 5.085.716,87	47.992.412,24
1.02.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT	48.455.285,48	4.622.843,63	- 5.085.716,87	47.992.412,24
1.02.03.08.01.01.00.00 EMPRÉSTIMOS	49.444.745,60	4.622.843,63	- 5.079.305,59	48.988.283,64
1.02.03.08.01.01.01.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI	48.806.079,26	4.600.773,26	- 4.586.942,43	48.819.910,09
1.02.03.08.01.01.01.01 POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	47.221.751,14	3.438.954,58	- 3.459.488,16	47.201.217,56
1.02.03.08.01.01.01.02 PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	56.372,00	1.095.107,50	- 1.102.403,53	49.075,97
1.02.03.08.01.01.01.03 CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	16.981,83	21.153,82	- 22.832,05	15.303,60
1.02.03.08.01.01.01.04 COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAL	963.157,65	45.557,36	- 2.218,69	1.006.496,32
1.02.03.08.01.01.01.05 EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	547.816,64	0,00	0,00	547.816,64
1.02.03.08.01.01.02.00 EMPRÉSTIMO OUTROS A RECE	591.349,68	22.070,37	- 492.363,16	121.056,89
1.02.03.08.01.01.02.03 VALORES A RECEBER SEGURO	591.349,68	22.070,37	- 492.363,16	121.056,89
1.02.03.08.01.01.03.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F	47.316,66	0,00	0,00	47.316,66
1.02.03.08.01.01.03.04 COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAL	47.316,66	0,00	0,00	47.316,66
1.02.03.08.01.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 989.460,12	0,00	- 6.411,28	- 995.871,40
1.02.03.08.01.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 942.603,30	0,00	- 6.411,28	- 949.014,58
1.02.03.08.01.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 942.603,30	0,00	- 6.411,28	- 949.014,58
1.02.03.08.01.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 46.856,82	0,00	0,00	- 46.856,82
1.02.03.08.01.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 46.856,82	0,00	0,00	- 46.856,82
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 2.107.073.638,98	43.074.192,31	- 42.714.423,74	- 2.106.713.870,41
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 20.342.064,47	8.056.616,05	- 9.539.696,92	- 21.825.145,34
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 20.297.260,48	6.030.705,29	- 7.538.785,93	- 21.805.341,12
2.01.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 18.088.421,89	717.072,69	- 2.518.701,28	- 19.890.050,48
2.01.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 93.259,87	0,00	- 6.456,89	- 99.716,76
2.01.01.01.01.06.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 93.259,87	0,00	- 6.456,89	- 99.716,76
2.01.01.01.02.00.00.00 RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	717.072,69	- 717.072,69	0,00
2.01.01.01.02.01.00.00 RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	717.072,69	- 717.072,69	0,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.01.03.00.00.00 PROVISÃO ABONO ANUAL	- 17.940.640,00	0,00	- 1.795.171,70	- 19.735.811,70
2.01.01.01.03.01.00.00 APOSENTADORIAS	- 12.059.542,50	0,00	- 1.196.189,66	- 13.255.732,16
2.01.01.01.03.02.00.00 PENSÕES	- 5.877.796,60	0,00	- 598.651,95	- 6.476.448,55
2.01.01.01.03.03.00.00 AUXÍLIOS	- 3.300,90	0,00	- 330,09	- 3.630,99
2.01.01.01.04.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR PRESTA	- 54.522,02	0,00	0,00	- 54.522,02
2.01.01.01.04.01.00.00 RESTITUIÇÃO/RESGATE	- 54.522,02	0,00	0,00	- 54.522,02
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 1.824.474,06	2.140.277,51	- 1.824.529,78	- 1.508.726,33
2.01.01.02.01.00.00.00 DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH	0,00	223.752,23	- 223.752,23	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00 IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 1.419.617,94	1.418.832,17	- 1.373.641,21	- 1.374.426,98
2.01.01.02.04.00.00.00 PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 757,82	757,82	- 186,11	- 186,11
2.01.01.02.05.00.00.00 IRRF REC - CONTG/S.TERC - PR	- 244,46	540,25	- 355,83	- 60,04
2.01.01.02.06.00.00.00 IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 126,90	126,90	- 125,88	- 125,88
2.01.01.02.07.00.00.00 PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 393,40	393,40	- 390,23	- 390,23
2.01.01.02.09.00.00.00 IRRF A REC - CONTING/PROCES	- 21.539,15	31.527,93	- 11.546,99	- 1.558,21
2.01.01.02.10.00.00.00 REPASSE	0,00	82.552,42	- 82.552,42	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00 IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 380.636,83	380.636,83	- 125.110,59	- 125.110,59
2.01.01.02.12.00.00.00 DEPOSITO JUDICIAL A REC/FOLH	- 1.143,04	1.143,04	- 1.143,04	- 1.143,04
2.01.01.02.13.00.00.00 IRRF A REC FL. BENEF - RRA	- 14,52	14,52	- 5.725,25	- 5.725,25
2.01.01.04.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	0,00	1.250.254,75	- 1.250.254,75	0,00
2.01.01.04.01.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	0,00	1.250.254,75	- 1.250.254,75	0,00
2.01.01.04.01.01.00.00 ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	1.250.254,75	- 1.250.254,75	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00 VALORES PREVIDENCIAIS A RE	- 366.295,97	246.632,22	- 268.823,29	- 388.487,04
2.01.01.06.01.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P.	- 366.295,97	246.632,22	- 268.823,29	- 388.487,04
2.01.01.06.01.01.00.00 CUSTEIO A PAGAR	- 366.295,97	246.632,22	- 268.823,29	- 388.487,04
2.01.01.99.00.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	- 18.068,56	1.676.468,12	- 1.676.476,83	- 18.077,27
2.01.01.99.01.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	0,00	1.667.535,54	- 1.667.535,54	0,00
2.01.01.99.01.02.00.00 OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	1.667.535,54	- 1.667.535,54	0,00
2.01.01.99.02.00.00.00 PARTICIPANTES	- 18.068,56	8.932,58	- 8.941,29	- 18.077,27
2.01.01.99.02.01.00.00 VALORES A DEVOL. PARTICIPAN	- 9.135,98	0,00	0,00	- 9.135,98
2.01.01.99.02.02.00.00 VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 8.932,58	8.932,58	- 8.941,29	- 8.941,29
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 44.803,99	2.025.910,76	- 2.000.910,99	- 19.804,22
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 2.176,54	11.809,72	- 11.765,03	- 2.131,85
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 2.176,54	11.809,72	- 11.765,03	- 2.131,85
2.01.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	- 136,10	0,46	- 0,40	- 136,04
2.01.03.02.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 11,85	0,00	- 0,07	- 11,92
2.01.03.02.01.02.00.00 LF A PAGAR	- 11,85	0,00	- 0,07	- 11,92
2.01.03.02.03.00.00.00 CRI	- 21,25	0,46	0,00	- 20,79
2.01.03.02.03.01.00.00 CRI A PAGAR	- 21,25	0,46	0,00	- 20,79
2.01.03.02.04.00.00.00 DEBÊNTURES	- 103,00	0,00	- 0,33	- 103,33
2.01.03.02.04.01.00.00 DEBÊNTURES A PAGAR	- 103,00	0,00	- 0,33	- 103,33
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 376,82	1.951.462,53	- 1.951.406,94	- 321,23
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 325,35	64,48	- 1,55	- 262,42
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 51,47	1.951.398,05	- 1.951.405,39	- 58,81

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 258,13	0,00	- 76,45	- 334,58
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 249,58	0,00	- 72,03	- 321,61
2.01.03.04.06.00.00.00 FIP A PAGAR	- 7,06	0,00	- 3,64	- 10,70
2.01.03.04.07.00.00.00 FII A PAGAR	- 1,49	0,00	- 0,78	- 2,27
2.01.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 851,68	774,69	- 1.322,74	- 1.399,73
2.01.03.07.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 851,68	774,69	- 1.322,74	- 1.399,73
2.01.03.07.03.01.00.00 VALORES A PAGAR	- 537,42	460,44	- 1.151,06	- 1.228,04
2.01.03.07.03.04.00.00 PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 63,15	63,14	- 59,14	- 59,15
2.01.03.07.03.05.00.00 ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 251,11	251,11	- 112,54	- 112,54
2.01.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 41.004,72	61.863,36	- 36.339,43	- 15.480,79
2.01.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS	- 41.004,72	61.863,36	- 36.339,43	- 15.480,79
2.01.03.08.01.01.00.00 A PAGAR PRÉ-FIXADO	0,00	6.999,84	- 7.001,77	- 1,93
2.01.03.08.01.02.00.00 A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 22.443,35	17.782,30	- 4.877,18	- 9.538,23
2.01.03.08.01.03.00.00 IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 18.561,37	37.081,13	- 24.460,39	- 5.940,63
2.01.03.08.01.08.00.00 IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	0,00	0,09	- 0,09	0,00
2.02.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	- 89.764.677,78	8.030.169,27	- 9.746.672,10	- 91.481.180,61
2.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 78.780.538,20	7.991.533,50	- 9.700.341,83	- 80.489.346,53
2.02.01.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 78.780.538,20	7.991.533,50	- 9.700.341,83	- 80.489.346,53
2.02.01.01.01.00.00.00 RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI	- 78.780.538,20	7.991.533,50	- 9.700.341,83	- 80.489.346,53
2.02.01.01.01.01.00.00 PARCELAS VENCIDAS	- 45.739.486,83	7.991.533,50	- 9.700.341,83	- 47.448.295,16
2.02.01.01.01.01.01.00 PATROCINADOR	- 22.869.740,81	3.995.766,81	- 4.850.170,97	- 23.724.144,97
2.02.01.01.01.01.02.00 PARTICIPANTE	- 22.869.746,02	3.995.766,69	- 4.850.170,86	- 23.724.150,19
2.02.01.01.01.02.00.00 PARCELAS VINCENDAS	- 33.041.051,37	0,00	0,00	- 33.041.051,37
2.02.01.01.01.02.01.00 PATROCINADOR	- 16.520.525,68	0,00	0,00	- 16.520.525,68
2.02.01.01.01.02.02.00 PARTICIPANTE	- 16.520.525,69	0,00	0,00	- 16.520.525,69
2.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 10.984.139,58	38.635,77	- 46.330,27	- 10.991.834,08
2.02.03.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 10.984.139,58	38.635,77	- 46.330,27	- 10.991.834,08
2.02.03.01.01.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 10.984.139,58	38.635,77	- 46.330,27	- 10.991.834,08
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 1.996.966.896,73	26.987.406,99	- 23.428.054,72	- 1.993.407.544,46
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA I	- 1.960.990.532,77	26.985.467,12	- 22.432.187,60	- 1.956.437.253,25
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 2.533.914.366,57	472.838,32	- 22.432.187,60	- 2.555.873.715,85
2.03.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 2.769.780.108,46	0,00	- 21.227.273,06	- 2.791.007.381,52
2.03.01.01.01.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 2.769.780.108,46	0,00	- 21.227.273,06	- 2.791.007.381,52
2.03.01.01.01.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 2.176.544.121,30	0,00	- 16.680.781,35	- 2.193.224.902,65
2.03.01.01.01.02.01.01 BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 2.176.544.121,30	0,00	- 16.680.781,35	- 2.193.224.902,65
2.03.01.01.01.02.02.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 593.235.987,16	0,00	- 4.546.491,71	- 597.782.478,87
2.03.01.01.01.02.02.01 BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 593.235.987,16	0,00	- 4.546.491,71	- 597.782.478,87
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 92.013.924,90	4.675,56	- 1.188.060,78	- 93.197.310,12
2.03.01.01.02.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 24.554.257,34	4.604,98	- 320.395,71	- 24.870.048,07
2.03.01.01.02.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 24.912.316,38	0,00	- 320.395,71	- 25.232.712,09
2.03.01.01.02.02.01.01 BENEFICIO DEFINIDO	- 24.912.316,38	0,00	- 320.395,71	- 25.232.712,09
2.03.01.01.02.02.02.00 (-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB	179.029,52	2.302,49	0,00	181.332,01
2.03.01.01.02.02.02.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	179.029,52	2.302,49	0,00	181.332,01

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.02.03.00 (-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB	179.029,52	2.302,49	0,00	181.332,01
2.03.01.01.02.02.03.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	179.029,52	2.302,49	0,00	181.332,01
2.03.01.01.02.03.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 67.459.667,56	70,58	- 867.665,07	- 68.327.262,05
2.03.01.01.02.03.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 67.465.155,54	0,00	- 867.665,07	- 68.332.820,61
2.03.01.01.02.03.01.01 BENEFICIO DEFINIDO	- 67.465.155,54	0,00	- 867.665,07	- 68.332.820,61
2.03.01.01.02.03.02.00 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE	2.743,99	35,29	0,00	2.779,28
2.03.01.01.02.03.02.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	2.743,99	35,29	0,00	2.779,28
2.03.01.01.02.03.03.00 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE	2.743,99	35,29	0,00	2.779,28
2.03.01.01.02.03.03.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	2.743,99	35,29	0,00	2.779,28
2.03.01.01.03.00.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	327.879.666,79	468.162,76	- 16.853,76	328.330.975,79
2.03.01.01.03.02.00.00 (-) EQUACIONAMENTO DE DÉFI	327.879.666,79	468.162,76	- 16.853,76	328.330.975,79
2.03.01.01.03.02.01.00 (-) PATROCINADOR(ES)	163.940.361,08	225.662,79	0,00	164.166.023,87
2.03.01.01.03.02.01.01 (-) DÉFICIT EQUAC 1 - PATROC	52.741.546,36	91.593,62	0,00	52.833.139,98
2.03.01.01.03.02.01.02 (-) DÉFICIT EQUAC 2 - PATROC	100.440.380,77	104.062,00	0,00	100.544.442,77
2.03.01.01.03.02.01.03 (-) DÉFICIT EQUAC 3 - PATROC	10.758.433,95	30.007,17	0,00	10.788.441,12
2.03.01.01.03.02.02.00 (-) PARTICIPANTES	14.547.251,56	1.283,77	- 16.853,76	14.531.681,57
2.03.01.01.03.02.02.01 (-) DÉFICIT EQUAC 1 - PARTIC	4.751.166,58	0,00	- 2.686,18	4.748.480,40
2.03.01.01.03.02.02.02 (-) DÉFICIT EQUAC 2 - PARTIC	8.789.672,78	0,00	- 14.167,58	8.775.505,20
2.03.01.01.03.02.02.03 (-) DÉFICIT EQUAC 3 - PARTIC	1.006.412,20	1.283,77	0,00	1.007.695,97
2.03.01.01.03.02.03.00 (-) ASSISTIDOS	149.392.054,15	241.216,20	0,00	149.633.270,35
2.03.01.01.03.02.03.01 (-) DEFICIT EQUAC 1 - ASSIST	47.988.705,69	94.253,53	0,00	48.082.959,22
2.03.01.01.03.02.03.02 (-) DÉFICIT EQUAC 2 - ASSIST	91.651.440,09	118.241,06	0,00	91.769.681,15
2.03.01.01.03.02.03.03 (-) DÉFICIT EQUAC 3 - ASSIST	9.751.908,37	28.721,61	0,00	9.780.629,98
2.03.01.02.00.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	572.923.833,80	26.512.628,80	0,00	599.436.462,60
2.03.01.02.01.00.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	572.923.833,80	26.512.628,80	0,00	599.436.462,60
2.03.01.02.01.02.00.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA	572.923.833,80	26.512.628,80	0,00	599.436.462,60
2.03.01.02.01.02.01.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	572.923.833,80	26.512.628,80	0,00	599.436.462,60
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 35.976.363,96	1.939,87	- 995.867,12	- 36.970.291,21
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 35.976.363,96	1.939,87	- 995.867,12	- 36.970.291,21
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	- 35.976.363,96	1.939,87	- 995.867,12	- 36.970.291,21
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	- 35.976.363,96	1.939,87	- 995.867,12	- 36.970.291,21
2.03.02.02.02.01.01.00 FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 160.402,18	1.939,87	0,00	- 158.462,31
2.03.02.02.02.01.02.00 FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 4.056.007,97	0,00	0,00	- 4.056.007,97
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 31.759.953,81	0,00	- 995.867,12	- 32.755.820,93
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	66.141.011,34	- 66.141.011,34	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 89.407.199,88	102.438,50	- 8.929.437,39	- 98.234.198,77
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 77.222.392,70	102.438,50	- 7.489.126,93	- 84.609.081,13
3.01.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 34.646.599,51	46.577,86	- 3.382.827,92	- 37.982.849,57
3.01.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 12.144.378,28	17.146,79	- 1.179.474,81	- 13.306.706,30
3.01.01.01.01.01.00.00 CELETISTAS - C.L.T.	- 9.574.054,27	4.916,76	- 944.416,76	- 10.513.554,27
3.01.01.01.01.02.00.00 EX-AUTARQUICO	- 1.258.944,67	10.237,79	- 108.002,51	- 1.356.709,39

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.01.01.03.00.00 APOSENTADOS	- 8.224,70	0,00	- 683,07	- 8.907,77
3.01.01.01.01.05.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 1.303.154,64	1.992,24	- 126.372,47	- 1.427.534,87
3.01.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 22.502.221,23	29.431,07	- 2.203.353,11	- 24.676.143,27
3.01.01.01.02.02.00.00 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	- 22.502.221,23	29.431,07	- 2.203.353,11	- 24.676.143,27
3.01.01.01.02.02.01.00 DÉFICIT EQUAC - 1 CLT	- 55.312,69	5.023,28	- 4.392,54	- 54.681,95
3.01.01.01.02.02.02.00 DÉFICIT EQUAC - 1 EX-AUTARQ	- 863.687,57	1.789,51	- 75.224,29	- 937.122,35
3.01.01.01.02.02.03.00 DÉFICIT EQUAC - 1 APOSENTAD	- 3.380,40	0,00	- 338,04	- 3.718,44
3.01.01.01.02.02.04.00 DÉFICIT EQUAC - 1 ASSISTIDOS	- 6.125.064,66	1.570,19	- 610.093,92	- 6.733.588,39
3.01.01.01.02.02.05.00 DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	- 110.822,06	12.733,06	- 8.800,72	- 106.889,72
3.01.01.01.02.02.06.00 DÉFICIT EQUAC - 2 EX-AUTARQ	- 1.730.449,21	3.585,45	- 150.716,35	- 1.877.580,11
3.01.01.01.02.02.07.00 DÉFICIT EQUAC - 2 APOSENTAD	- 6.773,00	0,00	- 677,30	- 7.450,30
3.01.01.01.02.02.08.00 DÉFICIT EQUAC - 2 ASSISTIDOS	- 12.271.494,81	3.145,97	- 1.222.361,34	- 13.490.710,18
3.01.01.01.02.02.09.00 DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	- 10.432,61	1.006,46	- 828,48	- 10.254,63
3.01.01.01.02.02.10.00 DÉFICIT EQUAC - 3 EX-AUTARQ	- 162.902,05	337,52	- 14.188,25	- 176.752,78
3.01.01.01.02.02.11.00 DÉFICIT EQUAC - 3 APOSENTAD	- 637,60	0,00	- 63,76	- 701,36
3.01.01.01.02.02.12.00 DÉFICIT EQUAC - 3 ASSISTIDOS	- 1.155.197,91	239,63	- 115.070,73	- 1.270.029,01
3.01.01.01.02.02.13.00 DÉFICIT EQUAC - 1 BENE. PRO	- 1.900,46	0,00	- 187,14	- 2.087,60
3.01.01.01.02.02.14.00 DÉFICIT EQUAC - 2 BENE. PRO	- 3.807,72	0,00	- 374,95	- 4.182,67
3.01.01.01.02.02.15.00 DÉFICIT EQUAC - 3 BENE. PRO	- 358,48	0,00	- 35,30	- 393,78
3.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 34.855.877,17	46.577,86	- 3.450.824,35	- 38.260.123,66
3.01.01.03.01.00.00.00 ATIVOS	- 4.540.998,72	37.378,14	- 391.384,34	- 4.895.004,92
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 1.594.540,46	12.902,86	- 135.941,48	- 1.717.579,08
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	- 1.594.540,46	12.902,86	- 135.941,48	- 1.717.579,08
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	- 154.738,33	1.395,39	- 12.706,60	- 166.049,54
3.01.01.03.01.01.01.02 EX-AUTARQUICOS	- 1.258.785,87	10.237,79	- 107.986,63	- 1.356.534,71
3.01.01.03.01.01.01.03 APOSENTADOS	- 8.224,70	0,00	- 683,07	- 8.907,77
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 172.791,56	1.269,68	- 14.565,18	- 186.087,06
3.01.01.03.01.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 2.946.458,26	24.475,28	- 255.442,86	- 3.177.425,84
3.01.01.03.01.02.01.00 SERVIÇO PASSADO	- 1.466,91	0,00	- 162,99	- 1.629,90
3.01.01.03.01.02.01.01 JOIAS - CLT	- 1.466,91	0,00	- 162,99	- 1.629,90
3.01.01.03.01.02.02.00 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	- 2.944.991,35	24.475,28	- 255.279,87	- 3.175.795,94
3.01.01.03.01.02.02.01 DÉFICIT EQUAC - 1 CLT	- 53.598,29	468,17	- 4.221,10	- 57.351,22
3.01.01.03.01.02.02.02 DÉFICIT EQUAC - 1 EX-AUTARQ	- 863.687,57	6.344,62	- 75.224,29	- 932.567,24
3.01.01.03.01.02.02.03 DÉFICIT EQUAC - 1 APOSENTAD	- 3.380,40	0,00	- 338,04	- 3.718,44
3.01.01.03.01.02.02.04 DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	- 107.387,26	937,99	- 8.457,24	- 114.906,51
3.01.01.03.01.02.02.05 DÉFICIT EQUAC - 2 - EX-AUTAR	- 1.730.449,21	15.380,52	- 150.716,35	- 1.865.785,04
3.01.01.03.01.02.02.06 DÉFICIT EQUAC - 2 APOSENTAD	- 6.773,00	0,00	- 677,30	- 7.450,30
3.01.01.03.01.02.02.07 DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	- 10.109,31	88,30	- 796,15	- 10.817,16
3.01.01.03.01.02.02.08 DÉFICIT EQUAC - 3 EX-AUTARQ	- 162.902,05	1.255,68	- 14.188,25	- 175.834,62
3.01.01.03.01.02.02.09 DÉFICIT EQUAC - 3 APOSENTAD	- 637,60	0,00	- 63,76	- 701,36
3.01.01.03.01.02.02.10 DÉFICIT EQUAC - 1 BENE. PRO	- 1.900,46	0,00	- 187,14	- 2.087,60
3.01.01.03.01.02.02.11 DÉFICIT EQUAC - 2 BENE. PRO	- 3.807,72	0,00	- 374,95	- 4.182,67
3.01.01.03.01.02.02.12 DÉFICIT EQUAC - 3 BENE. PRO	- 358,48	0,00	- 35,30	- 393,78

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.02.00.00.00 ASSISTIDOS	- 30.314.878,45	9.199,72	- 3.059.440,01	- 33.365.118,74
3.01.01.03.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 10.549.837,82	4.243,93	- 1.043.533,33	- 11.589.127,22
3.01.01.03.02.01.01.00 C.L.T. ASSIST	- 9.419.315,94	3.521,37	- 931.710,16	- 10.347.504,73
3.01.01.03.02.01.02.00 EX-AUTARQUICO ASSISTIDO	- 158,80	0,00	- 15,88	- 174,68
3.01.01.03.02.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 1.130.363,08	722,56	- 111.807,29	- 1.241.447,81
3.01.01.03.02.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 19.765.040,63	4.955,79	- 2.015.906,68	- 21.775.991,52
3.01.01.03.02.02.02.00 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	- 19.557.229,88	4.955,79	- 1.948.073,24	- 21.500.347,33
3.01.01.03.02.02.02.01 DÉFICT EQUAC - ASSISTIDOS	- 6.126.779,06	1.570,19	- 610.265,36	- 6.735.474,23
3.01.01.03.02.02.02.02 DÉFICT EQUAC - 2 - ASSISTIDOS	- 12.274.929,61	3.145,97	- 1.222.704,82	- 13.494.488,46
3.01.01.03.02.02.02.03 DÉFICT EQUAC - 3 - ASSISTIDOS	- 1.155.521,21	239,63	- 115.103,06	- 1.270.384,64
3.01.01.03.02.02.99.00 OUTRAS	- 207.810,75	0,00	- 67.833,44	- 275.644,19
3.01.01.03.02.02.99.01 JOIA INCLUSÃO DEPENDENTE B	- 207.810,75	0,00	- 67.833,44	- 275.644,19
3.01.01.04.00.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 9.146,52	0,00	0,00	- 9.146,52
3.01.01.04.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 4.359,40	0,00	0,00	- 4.359,40
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	- 4.359,40	0,00	0,00	- 4.359,40
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 1.946,16	0,00	0,00	- 1.946,16
3.01.01.04.01.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 233,54	0,00	0,00	- 233,54
3.01.01.04.01.01.04.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 1.946,16	0,00	0,00	- 1.946,16
3.01.01.04.01.01.06.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 233,54	0,00	0,00	- 233,54
3.01.01.04.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 4.787,12	0,00	0,00	- 4.787,12
3.01.01.04.02.02.00.00 EQUACIONAMENTO DE DEFICIT	- 4.787,12	0,00	0,00	- 4.787,12
3.01.01.04.02.02.01.00 DÉFICIT EQUAC -1 AUTOPATRO	- 749,83	0,00	0,00	- 749,83
3.01.01.04.02.02.02.00 DÉFICIT EQUAC - 2 AUTOPATRO	- 1.502,31	0,00	0,00	- 1.502,31
3.01.01.04.02.02.03.00 DÉFICIT EQUAC - 1 PARC. PATR	- 749,83	0,00	0,00	- 749,83
3.01.01.04.02.02.04.00 DÉFICIT EQUAC - 2 PARC. PATR	- 1.502,31	0,00	0,00	- 1.502,31
3.01.01.04.02.02.05.00 DÉFICIT EQUAC - 3 PARC. PATR	- 141,42	0,00	0,00	- 141,42
3.01.01.04.02.02.06.00 DÉFICIT EQUAC - 3 PARC. PART	- 141,42	0,00	0,00	- 141,42
3.01.01.08.00.00.00.00 PROVISÕES	- 5.634.312,62	9.282,78	- 543.163,75	- 6.168.193,59
3.01.01.08.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD	- 2.817.052,22	4.641,39	- 271.581,87	- 3.083.992,70
3.01.01.08.01.01.00.00 NORMAL CLT	- 788.615,41	1.754,78	- 77.906,73	- 864.767,36
3.01.01.08.01.04.00.00 NORMAL EX-AUTARQUICO	- 92.275,88	205,71	- 6.846,61	- 98.916,78
3.01.01.08.01.05.00.00 NORMAL APOSENTADO	- 685,40	108,53	- 49,28	- 626,15
3.01.01.08.01.06.00.00 CONTRIB ADM	- 105.789,37	248,31	- 10.176,35	- 115.717,41
3.01.01.08.01.07.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 CLT	- 4.382,93	728,05	- 289,94	- 3.944,82
3.01.01.08.01.08.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 ASSISTIL	- 504.037,07	0,00	- 50.459,70	- 554.496,77
3.01.01.08.01.09.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT EX - 1 AUTA	- 64.321,05	0,00	- 4.530,35	- 68.851,40
3.01.01.08.01.10.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 APOSEN	- 281,70	0,00	- 28,17	- 309,87
3.01.01.08.01.11.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	- 8.781,43	1.458,69	- 580,92	- 7.903,66
3.01.01.08.01.12.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTIL	- 1.009.869,90	0,00	- 101.099,07	- 1.110.968,97
3.01.01.08.01.13.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 EX - AUT	- 128.871,07	0,00	- 9.076,81	- 137.947,88
3.01.01.08.01.14.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 APOSEN	- 564,41	0,00	- 56,45	- 620,86
3.01.01.08.01.15.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	- 826,66	137,32	- 54,69	- 744,03
3.01.01.08.01.16.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTIL	- 95.067,22	0,00	- 9.517,22	- 104.584,44

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.01.17.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 EX - AUT	- 12.131,76	0,00	- 854,48	- 12.986,24
3.01.01.08.01.18.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 APOSEN	- 53,13	0,00	- 5,32	- 58,45
3.01.01.08.01.19.00.00 DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 155,95	0,00	- 15,60	- 171,55
3.01.01.08.01.20.00.00 DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 312,46	0,00	- 31,24	- 343,70
3.01.01.08.01.21.00.00 DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 29,42	0,00	- 2,94	- 32,36
3.01.01.08.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º	- 2.817.260,40	4.641,39	- 271.581,88	- 3.084.200,89
3.01.01.08.02.01.00.00 NORMAL CLT ATIVOS	- 12.127,14	1.754,78	- 871,03	- 11.243,39
3.01.01.08.02.02.00.00 NORMAL ASSISTIDO	- 776.488,27	0,00	- 77.035,70	- 853.523,97
3.01.01.08.02.03.00.00 NORMAL AUTOPATROCINADO	- 26,15	0,00	0,00	- 26,15
3.01.01.08.02.04.00.00 NORMAL EX-AUTARQUICO	- 92.275,88	205,71	- 6.846,61	- 98.916,78
3.01.01.08.02.05.00.00 NORMAL APOSENTADO	- 685,40	108,53	- 49,28	- 626,15
3.01.01.08.02.09.00.00 CONTRIB ADM	- 12.610,63	248,31	- 932,07	- 13.294,39
3.01.01.08.02.10.00.00 CONTRIB ADM ASSISTIDO	- 93.178,74	0,00	- 9.244,28	- 102.423,02
3.01.01.08.02.11.00.00 CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 3,14	0,00	0,00	- 3,14
3.01.01.08.02.12.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT CLT	- 4.240,06	728,05	- 275,65	- 3.787,66
3.01.01.08.02.13.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT ASSISTIDO	- 504.179,94	0,00	- 50.473,98	- 554.653,92
3.01.01.08.02.14.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT EX-AUTARC	- 64.321,05	0,00	- 4.530,35	- 68.851,40
3.01.01.08.02.15.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT APOSENTAI	- 281,70	0,00	- 28,17	- 309,87
3.01.01.08.02.16.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	- 8.495,20	1.458,69	- 552,30	- 7.588,81
3.01.01.08.02.17.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTID	- 1.010.156,13	0,00	- 101.127,70	- 1.111.283,83
3.01.01.08.02.18.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 AUTO PA	- 46,95	0,00	0,00	- 46,95
3.01.01.08.02.19.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 EX-AUT	- 128.871,07	0,00	- 9.076,81	- 137.947,88
3.01.01.08.02.20.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 APOSEN	- 564,41	0,00	- 56,45	- 620,86
3.01.01.08.02.21.00.00 NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 26,15	0,00	0,00	- 26,15
3.01.01.08.02.23.00.00 CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 3,14	0,00	0,00	- 3,14
3.01.01.08.02.24.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 PARC. P	- 46,95	0,00	0,00	- 46,95
3.01.01.08.02.25.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	- 799,72	137,32	- 52,00	- 714,40
3.01.01.08.02.26.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTID	- 95.094,16	0,00	- 9.519,92	- 104.614,08
3.01.01.08.02.27.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 EX-AUT	- 12.131,76	0,00	- 854,48	- 12.986,24
3.01.01.08.02.28.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 APOSEN	- 53,13	0,00	- 5,32	- 58,45
3.01.01.08.02.29.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 PARC. P	- 4,42	0,00	0,00	- 4,42
3.01.01.08.02.30.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 PARC. P	- 4,42	0,00	0,00	- 4,42
3.01.01.08.02.31.00.00 DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	- 155,95	0,00	- 15,60	- 171,55
3.01.01.08.02.32.00.00 DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	- 312,46	0,00	- 31,24	- 343,70
3.01.01.08.02.33.00.00 DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	- 29,42	0,00	- 2,94	- 32,36
3.01.01.08.02.34.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 AUTO PA	- 23,43	0,00	0,00	- 23,43
3.01.01.08.02.35.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 AUTO PA	- 23,43	0,00	0,00	- 23,43
3.01.01.99.00.00.00.00 OUTROS RECURSOS CORRENT	- 2.076.456,88	0,00	- 112.310,91	- 2.188.767,79
3.01.01.99.01.00.00.00 TAXA DE INSCRIÇÃO	- 801,00	0,00	- 89,00	- 890,00
3.01.01.99.01.01.00.00 TAXA DE INSCRIÇÃO	- 801,00	0,00	- 89,00	- 890,00
3.01.01.99.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD	- 2.075.655,88	0,00	- 112.221,91	- 2.187.877,79
3.01.01.99.02.01.00.00 CONTR NOR PATROC-REVISÃO	- 1.476.874,11	0,00	- 28.443,20	- 1.505.317,31
3.01.01.99.02.02.00.00 CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 598.773,25	0,00	- 83.648,09	- 682.421,34

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.99.02.05.00.00 CONTR ADM PARTIC-REVISÃO A	- 8,52	0,00	- 130,62	- 139,14
3.01.02.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DAS CONTRIB	- 496.501,10	0,00	- 15.190,99	- 511.692,09
3.01.02.02.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 25,61	0,00	- 53,85	- 79,46
3.01.02.04.00.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 496.475,49	0,00	- 15.137,14	- 511.612,63
3.01.03.00.00.00.00.00 RECURSOS PROVENIENTES DE	- 10.967.858,14	0,00	- 1.349.866,83	- 12.317.724,97
3.01.03.01.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C	- 10.967.858,14	0,00	- 1.349.866,83	- 12.317.724,97
3.01.03.01.01.00.00.00 JUROS	- 4.274.924,04	0,00	- 429.334,47	- 4.704.258,51
3.01.03.01.02.00.00.00 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	- 6.692.934,10	0,00	- 920.532,36	- 7.613.466,46
3.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS ADIÇÕES	- 720.447,94	0,00	- 75.252,64	- 795.700,58
3.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 720.447,94	0,00	- 75.252,64	- 795.700,58
3.01.99.01.01.00.00.00 RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTE	- 137.963,62	0,00	0,00	- 137.963,62
3.01.99.01.01.01.00.00 TROCA DE CATEGORIA	- 137.859,94	0,00	0,00	- 137.859,94
3.01.99.01.01.01.01.00 TROCA DE CATEGORIA PATROI	- 14.721,01	0,00	0,00	- 14.721,01
3.01.99.01.01.01.01.01 CONTRIBUIÇÃO NORMAL	- 9.014,14	0,00	0,00	- 9.014,14
3.01.99.01.01.01.01.03 CUSTEIO SUPLEMENTAR	- 5.706,87	0,00	0,00	- 5.706,87
3.01.99.01.01.01.02.00 TROCA DE CATEGORIA PARTIC	- 123.138,93	0,00	0,00	- 123.138,93
3.01.99.01.01.01.02.04 CONTRIBUIÇÃO (BENEFÍCIO)	- 123.138,93	0,00	0,00	- 123.138,93
3.01.99.01.01.02.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 103,68	0,00	0,00	- 103,68
3.01.99.01.01.02.01.00 OUTRAS RECEITAS EXERC. ANT	- 103,68	0,00	0,00	- 103,68
3.01.99.01.02.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 525.800,32	0,00	- 72.787,31	- 598.587,63
3.01.99.01.02.01.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 525.800,32	0,00	- 72.787,31	- 598.587,63
3.01.99.01.03.00.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIM/	- 56.684,00	0,00	- 2.465,33	- 59.149,33
3.01.99.01.03.01.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 56.684,00	0,00	- 2.465,33	- 59.149,33
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	244.590.262,48	24.209.176,94	- 57.673,98	268.741.765,44
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	236.126.942,45	23.512.808,29	- 57.673,98	259.582.076,76
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMAL	143.383.232,55	14.173.682,48	- 51.634,22	157.505.280,81
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	140.563.578,88	13.887.835,49	- 51.634,22	154.399.780,15
3.02.01.01.02.00.00.00 IDADE	367.969,78	36.161,65	0,00	404.131,43
3.02.01.01.03.00.00.00 ANTECIPADA/PROPORCIONAL	2.078.696,60	209.479,04	0,00	2.288.175,64
3.02.01.01.04.00.00.00 DIFERIDA	372.987,29	40.206,30	0,00	413.193,59
3.02.01.02.00.00.00.00 INVALIDEZ	3.199.927,98	307.944,81	0,00	3.507.872,79
3.02.01.02.01.00.00.00 INVALIDEZ	3.199.927,98	307.944,81	0,00	3.507.872,79
3.02.01.03.00.00.00.00 PENSÕES	71.563.530,32	7.232.048,14	- 6.039,76	78.789.538,70
3.02.01.03.01.00.00.00 PENSÕES	71.563.530,32	7.232.048,14	- 6.039,76	78.789.538,70
3.02.01.04.00.00.00.00 AUXÍLIOS	39.611,60	3.961,16	0,00	43.572,76
3.02.01.04.01.00.00.00 DOENÇA	39.611,60	3.961,16	0,00	43.572,76
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	17.940.640,00	1.795.171,70	0,00	19.735.811,70
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	17.940.640,00	1.795.171,70	0,00	19.735.811,70
3.02.01.05.01.01.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ	11.564.716,20	1.146.707,03	0,00	12.711.423,23
3.02.01.05.01.02.00.00 PENSÕES	5.877.796,60	598.651,95	0,00	6.476.448,55
3.02.01.05.01.03.00.00 AUXILIO DOENÇA	3.300,90	330,09	0,00	3.630,99
3.02.01.05.01.04.00.00 INVALIDEZ	256.620,60	25.662,06	0,00	282.282,66
3.02.01.05.01.05.00.00 IDADE	30.134,70	3.013,47	0,00	33.148,17

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.05.01.06.00.00 PROPORCIONAL	174.565,80	17.456,58	0,00	192.022,38
3.02.01.05.01.07.00.00 PROPORCIONAL DIFERIDA	33.505,20	3.350,52	0,00	36.855,72
3.02.03.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	5.604.183,01	598.370,53	0,00	6.202.553,54
3.02.03.01.00.00.00.00 RESGATE	4.007.690,93	598.370,53	0,00	4.606.061,46
3.02.03.01.01.00.00.00 RESGATE TOTAL	4.007.690,93	598.370,53	0,00	4.606.061,46
3.02.03.01.01.01.00.00 RESGATE TOTAL	4.007.690,93	598.370,53	0,00	4.606.061,46
3.02.03.02.00.00.00.00 PORTABILIDADE	1.596.492,08	0,00	0,00	1.596.492,08
3.02.03.02.01.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.596.492,08	0,00	0,00	1.596.492,08
3.02.03.02.01.01.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.596.492,08	0,00	0,00	1.596.492,08
3.02.05.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTI	2.802.885,12	97.998,12	0,00	2.900.883,24
3.02.05.01.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	2.802.885,12	97.998,12	0,00	2.900.883,24
3.02.99.00.00.00.00.00 OUTRAS DEDUÇÕES	56.251,90	0,00	0,00	56.251,90
3.02.99.01.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN	54.823,61	0,00	0,00	54.823,61
3.02.99.01.01.00.00.00 TROCA DE CATEGORIA	26.919,84	0,00	0,00	26.919,84
3.02.99.01.01.01.00.00 TROCA DE CATEGORIA PATROI	5.706,87	0,00	0,00	5.706,87
3.02.99.01.01.01.03.00 CUSTEIO SUPLEMENTAR	5.706,87	0,00	0,00	5.706,87
3.02.99.01.01.02.00.00 TROCA DE CATEGORIA PARTIC	21.212,97	0,00	0,00	21.212,97
3.02.99.01.01.02.01.00 CONTRIBUIÇÃO NORMAL	21.187,29	0,00	0,00	21.187,29
3.02.99.01.01.02.02.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25,68	0,00	0,00	25,68
3.02.99.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	27.903,77	0,00	0,00	27.903,77
3.02.99.01.02.01.00.00 OUTRAS DESPESAS EXERC. AN	27.903,77	0,00	0,00	27.903,77
3.02.99.02.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	1.428,29	0,00	0,00	1.428,29
3.02.99.02.01.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	1.428,29	0,00	0,00	1.428,29
3.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES C	3.765.030,93	19.128.461,14	- 7.991.708,02	14.901.784,05
3.03.01.00.00.00.00.00 PARCELAS VENCIDAS/VINCEN	3.765.030,93	19.128.461,14	- 7.991.708,02	14.901.784,05
3.03.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR	1.882.515,49	9.564.317,86	- 3.995.941,33	7.450.892,02
3.03.01.02.00.00.00.00 PARTICIPANTE	1.882.515,44	9.564.143,28	- 3.995.766,69	7.450.892,03
3.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	2.818.344,22	268.747,16	0,00	3.087.091,38
3.04.02.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSO	2.818.344,22	268.747,16	0,00	3.087.091,38
3.04.02.01.00.00.00.00 TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	2.818.344,22	268.747,16	0,00	3.087.091,38
3.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	54.985.894,12	0,00	- 22.176.724,83	32.809.169,29
3.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 106.524.260,43	0,00	- 22.176.724,83	- 128.700.985,26
3.05.01.01.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 106.524.260,43	0,00	- 22.176.724,83	- 128.700.985,26
3.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	161.510.154,55	0,00	0,00	161.510.154,55
3.05.02.01.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	161.510.154,55	0,00	0,00	161.510.154,55
3.06.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	143.471.543,35	22.432.187,60	- 472.838,32	165.430.892,63
3.06.01.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	143.471.543,35	22.432.187,60	- 472.838,32	165.430.892,63
3.06.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	141.402.479,36	21.227.273,06	0,00	162.629.752,42
3.06.01.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 5.046.427,21	1.188.060,78	- 4.675,56	- 3.863.041,99
3.06.01.03.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS A CC	7.115.491,20	16.853,76	- 468.162,76	6.664.182,20
3.08.00.00.00.00.00.00 SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	- 360.223.875,22	0,00	- 26.512.628,80	- 386.736.504,02
3.08.02.00.00.00.00.00 FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	- 360.223.875,22	0,00	- 26.512.628,80	- 386.736.504,02

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	141.807.049,05	- 141.807.049,05	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 1.262.529.935,01	12.618.722,44	- 141.768.311,34	- 1.391.679.523,91
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 367.822.201,98	12.614.070,33	- 66.826.870,04	- 422.035.001,69
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 365.142.640,74	12.614.070,33	- 66.376.984,18	- 418.905.554,59
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TESI	- 365.125.109,10	12.614.070,33	- 66.375.074,93	- 418.886.113,70
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NTN-B	- 365.125.109,10	12.614.070,33	- 66.375.074,93	- 418.886.113,70
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 365.125.109,10	12.614.070,33	- 66.375.074,93	- 418.886.113,70
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 1.049,08	0,00	- 176,85	- 1.225,93
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 1.049,08	0,00	- 176,85	- 1.225,93
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	- 16.482,56	0,00	- 1.732,40	- 18.214,96
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	- 16.482,56	0,00	- 1.732,40	- 18.214,96
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 2.679.561,24	0,00	- 449.885,86	- 3.129.447,10
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 2.679.561,24	0,00	- 449.885,86	- 3.129.447,10
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	- 74.369.746,16	115,97	- 5.606.724,43	- 79.976.354,62
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	- 37.991.766,80	0,00	- 1.279.056,98	- 39.270.823,78
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	- 37.991.766,80	0,00	- 1.279.056,98	- 39.270.823,78
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 37.991.766,80	0,00	- 1.279.056,98	- 39.270.823,78
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	- 8.202.605,71	0,00	- 531.458,22	- 8.734.063,93
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 8.202.605,71	0,00	- 531.458,22	- 8.734.063,93
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	- 28.175.373,65	115,97	- 3.796.209,23	- 31.971.466,91
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	- 4.217.678,70	115,97	- 38.773,18	- 4.256.335,91
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 4.217.678,70	115,97	- 38.773,18	- 4.256.335,91
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 18.012.618,85	0,00	- 3.654.536,58	- 21.667.155,43
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 18.012.618,85	0,00	- 3.654.536,58	- 21.667.155,43
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 5.945.076,10	0,00	- 102.899,47	- 6.047.975,57
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 5.945.076,10	0,00	- 102.899,47	- 6.047.975,57
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 399.934.532,91	0,00	- 22.251.626,59	- 422.186.159,50
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 247.475.516,67	0,00	- 9.560.173,52	- 257.035.690,19
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 222.758.428,21	0,00	- 8.948.008,45	- 231.706.436,66
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 4.797.577,30	0,00	0,00	- 4.797.577,30
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 1.202.391,28	0,00	- 251.959,72	- 1.454.351,00
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 18.717.119,88	0,00	- 360.205,35	- 19.077.325,23
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 142.616.223,07	0,00	- 11.175.738,37	- 153.791.961,44
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 142.614.473,02	0,00	- 11.100.560,70	- 153.715.033,72
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 1.750,05	0,00	- 75.177,67	- 76.927,72
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 9.842.793,17	0,00	- 1.515.714,70	- 11.358.507,87
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 9.842.793,17	0,00	- 1.515.714,70	- 11.358.507,87
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 9.816.572,81	0,00	- 1.515.714,70	- 11.332.287,51
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 26.220,36	0,00	0,00	- 26.220,36
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 413.537.282,59	0,00	- 46.442.206,23	- 459.979.488,82
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 22.363.848,20	0,00	- 3.581.687,00	- 25.945.535,20
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 22.363.848,20	0,00	- 3.581.687,00	- 25.945.535,20
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 187.717.556,98	0,00	- 26.485.721,22	- 214.203.278,20

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 187.717.556,98	0,00	- 26.485.721,22	- 214.203.278,20
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 162.333.150,19	0,00	- 13.538.381,76	- 175.871.531,95
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 156.753.818,92	0,00	- 13.538.381,76	- 170.292.200,68
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 5.579.331,27	0,00	0,00	- 5.579.331,27
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	- 5.283.740,34	0,00	- 413,15	- 5.284.153,49
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	- 5.283.740,34	0,00	- 413,15	- 5.284.153,49
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 5.283.740,34	0,00	- 413,15	- 5.284.153,49
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 17.983.621,05	0,00	- 2.833.825,88	- 20.817.446,93
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 17.983.621,05	0,00	- 2.833.825,88	- 20.817.446,93
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI	- 17.855.365,83	0,00	- 2.177,22	- 17.857.543,05
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 17.855.365,83	0,00	- 2.177,22	- 17.857.543,05
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 491.251,83	0,00	- 58.031,44	- 549.283,27
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	- 491.251,83	0,00	- 58.031,44	- 549.283,27
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	- 189.583,89	0,00	- 19.189,51	- 208.773,40
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	- 189.583,89	0,00	- 19.189,51	- 208.773,40
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 301.667,94	0,00	- 38.841,93	- 340.509,87
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	- 277.646,96	0,00	- 33.214,42	- 310.861,38
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 24.020,98	0,00	- 5.627,51	- 29.648,49
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 6.374.919,54	4.536,14	- 582.852,61	- 6.953.236,01
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	- 6.374.919,54	4.536,14	- 582.852,61	- 6.953.236,01
5.01.08.01.01.00.00.00 CORREÇÃO MONETÁRIA	- 2.680.313,75	2.222,56	- 269.757,33	- 2.947.848,52
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	- 2.134.422,41	1.775,63	- 215.595,18	- 2.348.241,96
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 381.984,64	0,00	- 33.674,87	- 415.659,51
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 376.696,16	0,00	- 399,56	- 377.095,72
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 622.257,52	537,95	- 63.425,67	- 685.145,24
5.01.08.01.06.00.00.00 REVERSÃO DE PCLD	- 179.245,06	0,00	0,00	- 179.245,06
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	1.308.469.550,15	106.016.454,19	- 101,94	1.414.485.902,40
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	354.770.779,82	21.809.308,54	- 37,00	376.580.051,36
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	354.600.946,18	21.793.366,32	0,00	376.394.312,50
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	354.582.030,64	21.792.784,54	0,00	376.374.815,18
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	354.582.030,64	21.792.784,54	0,00	376.374.815,18
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	354.582.030,64	21.792.784,54	0,00	376.374.815,18
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	181,24	0,08	0,00	181,32
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	181,24	0,08	0,00	181,32
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	18.734,30	581,70	0,00	19.316,00
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	18.734,30	581,70	0,00	19.316,00
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	169.833,64	15.942,22	- 37,00	185.738,86
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	169.833,64	15.942,22	- 37,00	185.738,86
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	69.611.600,78	3.198.380,72	- 0,46	72.809.981,04
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	36.597.285,15	512.431,60	0,00	37.109.716,75
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	36.597.285,15	512.431,60	0,00	37.109.716,75
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	36.597.285,15	512.431,60	0,00	37.109.716,75
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	6.070.816,48	186.116,19	0,00	6.256.932,67

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	6.070.816,48	186.116,19	0,00	6.256.932,67
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	26.915.585,60	2.498.237,33	0,00	29.413.822,93
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	3.305.813,41	598.258,61	0,00	3.904.072,02
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	3.305.813,41	598.258,61	0,00	3.904.072,02
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	19.860.300,68	1.870.739,97	0,00	21.731.040,65
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	19.860.300,68	1.870.739,97	0,00	21.731.040,65
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	3.749.471,51	29.238,75	0,00	3.778.710,26
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	3.749.471,51	29.238,75	0,00	3.778.710,26
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	27.913,55	1.595,60	- 0,46	29.508,69
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	27.913,55	1.595,60	- 0,46	29.508,69
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	416.330.216,32	27.843.519,40	- 64,48	444.173.671,24
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	255.114.155,75	11.436.741,64	0,00	266.550.897,39
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	252.643.447,67	11.433.726,79	0,00	264.077.174,46
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	2.470.708,08	3.014,85	0,00	2.473.722,93
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	153.894.785,86	14.302.507,76	0,00	168.197.293,62
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	153.894.785,86	14.302.507,76	0,00	168.197.293,62
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	7.291.425,99	2.102.212,82	0,00	9.393.638,81
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	7.291.425,99	2.102.212,82	0,00	9.393.638,81
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	7.281.047,66	2.102.212,82	0,00	9.383.260,48
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	10.378,33	0,00	0,00	10.378,33
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	29.848,72	2.057,18	- 64,48	31.841,42
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	29.848,72	2.057,18	- 64,48	31.841,42
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	466.283.383,96	52.994.660,46	0,00	519.278.044,42
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	30.055.430,85	1.445.590,90	0,00	31.501.021,75
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	30.055.430,85	1.445.590,90	0,00	31.501.021,75
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	221.162.811,17	33.510.497,17	0,00	254.673.308,34
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	221.162.811,17	33.510.497,17	0,00	254.673.308,34
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	180.292.685,76	15.141.023,47	0,00	195.433.709,23
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	180.292.685,76	15.141.023,47	0,00	195.433.709,23
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	4.310.228,47	14.495,71	0,00	4.324.724,18
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	4.310.228,47	14.495,71	0,00	4.324.724,18
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	4.310.228,47	14.495,71	0,00	4.324.724,18
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	15.508.793,52	2.879.153,89	0,00	18.387.947,41
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU'	15.508.793,52	2.879.153,89	0,00	18.387.947,41
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	14.930.546,69	1.482,23	0,00	14.932.028,92
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	14.930.546,69	1.482,23	0,00	14.932.028,92
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	22.887,50	2.417,09	0,00	25.304,59
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	22.887,50	2.417,09	0,00	25.304,59
5.02.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	335.052,27	44.421,27	0,00	379.473,54
5.02.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	335.052,27	44.421,27	0,00	379.473,54
5.02.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	11.077,76	0,00	0,00	11.077,76
5.02.07.04.01.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	11.077,76	0,00	0,00	11.077,76
5.02.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	323.974,51	44.421,27	0,00	368.395,78

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.07.04.03.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	315.559,49	14.826,77	0,00	330.386,26
5.02.07.04.03.02.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	8.415,02	29.594,50	0,00	38.009,52
5.02.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	1.138.517,00	126.163,80	0,00	1.264.680,80
5.02.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	1.138.517,00	126.163,80	0,00	1.264.680,80
5.02.08.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	32.646,45	0,00	0,00	32.646,45
5.02.08.01.03.00.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	8.494,69	6.411,28	0,00	14.905,97
5.02.08.01.04.00.00.00 PREMIO SEGURO PRESTAMINST	1.097.375,86	119.752,52	0,00	1.217.128,38
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES I	1.700.038,65	46.330,27	- 38.635,77	1.707.733,15
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	1.700.038,65	46.330,27	- 38.635,77	1.707.733,15
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	7.346.240,33	948.817,32	0,00	8.295.057,65
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	7.346.240,33	948.817,32	0,00	8.295.057,65
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	6.964.219,45	915.142,45	0,00	7.879.361,90
5.04.01.02.00.00.00.00 CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	382.020,88	33.674,87	0,00	415.695,75
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	- 54.985.894,12	22.176.724,83	0,00	- 32.809.169,29
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 54.985.894,12	22.176.724,83	0,00	- 32.809.169,29

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	2.848.192.166,05	610.696.946,65	- 592.425.877,33	2.866.463.235,37
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	167.332,33	354.876.032,99	- 354.988.239,78	55.125,54
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	167.332,33	354.876.032,99	- 354.988.239,78	55.125,54
1.01.01.01.00.00.00.00 CAIXA GERAL	1.408,69	0,00	0,00	1.408,69
1.01.01.01.01.00.00.00 CAIXA GERAL	1.408,69	0,00	0,00	1.408,69
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	165.923,64	354.876.032,99	- 354.988.239,78	53.716,85
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	162.165,05	342.066.240,14	- 342.177.722,92	50.682,27
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	3.758,59	12.768.513,22	- 12.769.237,23	3.034,58
1.01.01.02.03.00.00.00 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	41.279,63	- 41.279,63	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	2.848.024.833,72	255.820.913,66	- 237.437.637,55	2.866.408.109,83
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	114.069.809,00	13.666.561,58	- 15.083.474,03	112.652.896,55
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	97.962.140,88	13.658.177,42	- 13.486.749,69	98.133.568,61
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	10.631.745,30	10.877.836,11	- 10.849.278,49	10.660.302,92
1.02.01.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	10.391.130,68	10.593.726,48	- 10.533.879,27	10.450.977,89
1.02.01.01.01.01.01.00 CONTRIB NORMAL	274.104,69	228.571,20	- 277.764,28	224.911,61
1.02.01.01.01.01.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	45.395,70	37.286,82	- 45.922,88	36.759,64
1.02.01.01.01.01.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	120,80	846,85	0,00	967,65
1.02.01.01.01.01.04.00 CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	9.181.991,99	9.404.174,46	- 9.297.663,36	9.288.503,09
1.02.01.01.01.01.05.00 CONTRIB AMORTIZANTE	889.517,50	922.847,15	- 912.528,75	899.835,90
1.02.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	238.899,42	266.704,87	- 296.279,26	209.325,03
1.02.01.01.01.03.01.00 CONTRIB NORMAL	204.772,94	228.571,20	- 253.845,38	179.498,76
1.02.01.01.01.03.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	34.126,48	37.286,82	- 41.587,03	29.826,27
1.02.01.01.01.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	846,85	- 846,85	0,00
1.02.01.01.01.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	1.715,20	17.404,76	- 19.119,96	0,00
1.02.01.01.01.04.01.00 CONTRIB NORMAL	1.477,24	14.890,66	- 16.367,90	0,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.01.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	237,96	2.514,10	- 2.752,06	0,00
1.02.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	70.456,67	46.510,84	- 83.388,08	33.579,43
1.02.01.01.02.03.00.00 PARTICIPANTES	67.026,27	24.428,89	- 72.193,51	19.261,65
1.02.01.01.02.03.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	57.458,78	20.378,13	- 61.408,32	16.428,59
1.02.01.01.02.03.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	9.446,75	3.163,78	- 9.941,84	2.668,69
1.02.01.01.02.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	120,74	846,85	- 803,22	164,37
1.02.01.01.02.03.05.00 ENCARGOS POR ATRASO - PAR	0,00	40,13	- 40,13	0,00
1.02.01.01.02.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	3.430,40	19.282,32	- 8.209,84	14.502,88
1.02.01.01.02.04.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	2.954,48	16.367,90	- 6.898,34	12.424,04
1.02.01.01.02.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	475,92	2.752,06	- 1.149,14	2.078,84
1.02.01.01.02.04.04.00 ENCARGOS POR ATRASO - AUT	0,00	162,36	- 162,36	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	0,00	2.799,63	- 2.984,73	- 185,10
1.02.01.01.02.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	0,00	2.706,80	- 2.706,80	0,00
1.02.01.01.02.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	0,00	2.706,80	- 2.706,80	0,00
1.02.01.01.02.99.03.00 (-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	0,00	92,83	- 277,93	- 185,10
1.02.01.01.02.99.03.01 (-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	0,00	92,83	- 277,93	- 185,10
1.02.01.01.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13º SA	563.289,81	13.392,96	- 103.695,38	472.987,39
1.02.01.01.03.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	279.906,94	2.633,75	- 51.847,69	230.693,00
1.02.01.01.03.01.01.00 CONTRIB NORMAL PATROC	236.099,79	2.265,67	- 44.512,75	193.852,71
1.02.01.01.03.01.03.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	39.048,15	368,08	- 7.334,94	32.081,29
1.02.01.01.03.01.04.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	4.759,00	0,00	0,00	4.759,00
1.02.01.01.03.03.00.00 PARTICIPANTES	280.037,71	2.660,53	- 51.847,69	230.850,55
1.02.01.01.03.03.01.00 CONTRIB NORMAL ATIVO	236.099,79	2.265,67	- 44.512,75	193.852,71
1.02.01.01.03.03.03.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	39.048,15	368,08	- 7.334,94	32.081,29
1.02.01.01.03.03.04.00 CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT	130,77	26,78	0,00	157,55
1.02.01.01.03.03.05.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	4.759,00	0,00	0,00	4.759,00
1.02.01.01.03.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	3.345,16	8.098,68	0,00	11.443,84
1.02.01.01.03.04.01.00 CONTRIB NORMAL	2.829,44	6.920,90	0,00	9.750,34
1.02.01.01.03.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	469,00	1.177,78	0,00	1.646,78
1.02.01.01.03.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	46,72	0,00	0,00	46,72
1.02.01.01.04.00.00.00 OPERAÇÕES CONTRATADAS	86.258.424,76	2.660.636,67	- 2.412.271,89	86.506.789,54
1.02.01.01.04.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C	86.258.424,76	2.660.636,67	- 2.412.271,89	86.506.789,54
1.02.01.01.04.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES CONTRATADA	85.057.243,13	1.449.546,40	- 1.211.090,27	85.295.699,26
1.02.01.01.04.01.02.00 CONTRIB CONTRATADAS - A RE	1.201.181,63	1.211.090,27	- 1.201.181,62	1.211.090,28
1.02.01.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	438.224,34	59.800,84	- 38.115,85	459.909,33
1.02.01.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	2.284.311,92	59.800,84	- 171,87	2.343.940,89
1.02.01.01.99.01.01.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	2.178.236,08	59.628,97	0,00	2.237.865,05
1.02.01.01.99.01.01.01 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	2.178.236,08	59.628,97	0,00	2.237.865,05
1.02.01.01.99.01.02.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	106.075,84	171,87	- 171,87	106.075,84
1.02.01.01.99.01.02.01 VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PA	2.897,48	171,87	- 171,87	2.897,48
1.02.01.01.99.01.02.05 OUTRAS A RECEBER PARTIC	103.178,36	0,00	0,00	103.178,36
1.02.01.01.99.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 1.846.087,58	0,00	- 37.943,98	- 1.884.031,56
1.02.01.01.99.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PATRO	- 1.812.166,79	0,00	- 37.943,98	- 1.850.110,77

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.99.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 1.812.166,79	0,00	- 37.943,98	- 1.850.110,77
1.02.01.01.99.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 33.920,79	0,00	0,00	- 33.920,79
1.02.01.01.99.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 33.920,79	0,00	0,00	- 33.920,79
1.02.01.02.00.00.00.00 ADIANTAMENTOS	0,00	1.915,89	- 94,78	1.821,11
1.02.01.02.02.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	1.915,89	- 94,78	1.821,11
1.02.01.05.00.00.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR	16.107.668,12	6.468,27	- 1.596.629,56	14.517.506,83
1.02.01.05.01.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	13.298.362,71	6.468,27	- 1.371.788,37	11.933.042,61
1.02.01.05.02.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	2.312.774,53	0,00	- 224.841,19	2.087.933,34
1.02.01.05.04.00.00.00 BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	496.530,88	0,00	0,00	496.530,88
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	114.315.995,24	1.876.285,57	- 6.595,20	116.185.685,61
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	114.315.995,24	1.876.285,57	- 6.595,20	116.185.685,61
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	114.315.995,24	1.876.285,57	- 6.595,20	116.185.685,61
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.619.639.029,48	240.278.066,51	- 222.347.568,32	2.637.569.527,67
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	1.545.116.229,03	123.426.488,60	- 89.607.680,60	1.578.935.037,03
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	1.460.809.186,28	91.590.777,51	- 61.841.358,80	1.490.558.604,99
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	1.460.404.914,93	91.586.946,37	- 61.840.543,17	1.490.151.318,13
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	1.460.404.914,93	91.586.946,37	- 61.840.543,17	1.490.151.318,13
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.460.404.914,93	78.850.558,03	- 49.104.154,83	1.490.151.318,13
1.02.03.01.01.01.01.02 NTN-B - RECEBER	0,00	12.736.388,34	- 12.736.388,34	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	17.630,71	163,70	0,00	17.794,41
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	17.630,71	163,70	0,00	17.794,41
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	386.640,64	3.667,44	- 815,63	389.492,45
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	386.640,64	3.667,44	- 815,63	389.492,45
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	84.307.042,75	31.835.711,09	- 27.766.321,80	88.376.432,04
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	84.307.042,75	31.835.711,09	- 27.766.321,80	88.376.432,04
1.02.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	113.124.848,12	5.618.227,27	- 3.416.835,33	115.326.240,06
1.02.03.02.01.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	68.983.931,47	1.076.883,48	- 377.884,87	69.682.930,08
1.02.03.02.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	68.983.931,47	1.076.883,48	- 377.884,87	69.682.930,08
1.02.03.02.01.01.01.00 LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO C	20.295.628,07	1.076.883,48	- 377.884,87	20.994.626,68
1.02.03.02.01.01.03.00 LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	48.688.303,40	0,00	0,00	48.688.303,40
1.02.03.02.03.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	18.997.595,66	844.426,44	- 940.173,85	18.901.848,25
1.02.03.02.03.01.00.00 CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	18.997.595,66	556.953,31	- 652.700,72	18.901.848,25
1.02.03.02.03.02.00.00 CRI - A RECEBER	0,00	287.473,13	- 287.473,13	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00 DEBÊNTURES	97.934.708,07	3.696.917,34	- 2.098.776,61	99.532.848,80
1.02.03.02.06.01.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	10.636.488,12	47.410,93	- 736.487,28	9.947.411,77
1.02.03.02.06.01.01.00 DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	5.069.807,55	47.410,93	- 736.487,28	4.380.731,20
1.02.03.02.06.01.03.00 DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	5.566.680,57	0,00	0,00	5.566.680,57
1.02.03.02.06.03.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	82.343.353,45	3.547.418,12	- 1.350.904,65	84.539.866,92
1.02.03.02.06.03.01.00 DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	82.343.353,45	3.547.418,12	- 1.350.904,65	84.539.866,92
1.02.03.02.06.04.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	4.954.866,50	102.088,29	- 11.384,68	5.045.570,11
1.02.03.02.06.04.01.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	4.954.866,50	102.088,29	- 11.384,68	5.045.570,11
1.02.03.02.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO	- 72.791.387,08	0,01	0,00	- 72.791.387,07
1.02.03.02.99.01.00.00 (-) TÍTULOS EMITIDOS POR INSTI	- 48.688.303,40	0,00	0,00	- 48.688.303,40

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.99.01.01.00 (-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 48.688.303,40	0,00	0,00	- 48.688.303,40
1.02.03.02.99.06.00.00 (-) DEBÊNTURES	- 24.103.083,68	0,01	0,00	- 24.103.083,67
1.02.03.02.99.06.01.00 (-) SDV/DHB	- 5.566.680,57	0,00	0,00	- 5.566.680,57
1.02.03.02.99.06.02.00 (-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 18.536.403,11	0,01	0,00	- 18.536.403,10
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	180.655.013,57	37.620.512,63	- 45.573.473,65	172.702.052,55
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	83.050.929,25	20.839.751,65	- 18.976.073,68	84.914.607,22
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	82.828.775,14	16.192.348,40	- 14.648.502,67	84.372.620,87
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBER	222.154,11	369.714,83	- 49.882,59	541.986,35
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	4.277.688,42	- 4.277.688,42	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	58.087.591,75	10.483.287,15	- 23.717.276,19	44.853.602,71
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	58.018.568,44	10.375.456,48	- 23.572.565,88	44.821.459,04
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	69.023,31	107.830,67	- 144.710,31	32.143,67
1.02.03.03.06.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	39.516.492,57	6.297.473,83	- 2.880.123,78	42.933.842,62
1.02.03.03.06.01.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	39.516.492,57	6.297.473,83	- 2.880.123,78	42.933.842,62
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	39.516.492,57	6.297.413,32	- 2.880.063,27	42.933.842,62
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	60,51	- 60,51	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	692.088.084,47	67.242.020,40	- 76.878.406,41	682.451.698,46
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	29.040.850,02	2.147.660,62	- 866.809,03	30.321.701,61
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	29.040.850,02	2.147.660,62	- 866.809,03	30.321.701,61
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	280.893.575,20	39.257.606,88	- 48.444.576,31	271.706.605,77
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	280.893.575,20	39.257.606,88	- 48.444.576,31	271.706.605,77
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	180.047.385,75	20.285.686,27	- 21.842.230,21	178.490.841,81
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	180.047.385,75	20.285.686,27	- 21.842.230,21	178.490.841,81
1.02.03.04.06.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	7.182.353,92	135,06	- 16.883,50	7.165.605,48
1.02.03.04.06.03.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	7.182.353,92	135,06	- 16.883,50	7.165.605,48
1.02.03.04.06.03.01.00 FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	7.182.353,92	135,06	- 16.883,50	7.165.605,48
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	193.401.817,61	5.548.342,21	- 5.706.144,55	193.244.015,27
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	193.401.817,61	5.548.342,21	- 5.706.144,55	193.244.015,27
1.02.03.04.10.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	1.522.101,97	2.589,36	- 1.762,81	1.522.928,52
1.02.03.04.10.01.00.00 FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.522.101,97	2.589,36	- 1.762,81	1.522.928,52
1.02.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	14.557.513,95	57.395,28	- 73.474,54	14.541.434,69
1.02.03.07.04.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	14.803.312,20	57.395,28	- 38.277,81	14.822.429,67
1.02.03.07.04.01.00.00 USO PRÓPRIO	2.910.356,33	21.680,80	- 21.680,80	2.910.356,33
1.02.03.07.04.01.01.00 TERRENOS	1.164.142,54	0,00	0,00	1.164.142,54
1.02.03.07.04.01.01.01 TERRENOS	1.164.142,54	0,00	0,00	1.164.142,54
1.02.03.07.04.01.02.00 EDIFICAÇÕES	1.746.213,79	0,00	0,00	1.746.213,79
1.02.03.07.04.01.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.746.213,79	0,00	0,00	1.746.213,79
1.02.03.07.04.01.04.00 ALUGUEL	0,00	21.680,80	- 21.680,80	0,00
1.02.03.07.04.01.04.01 ALUGUEL A RECEBER	0,00	21.680,80	- 21.680,80	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00 LOCADOS A PATROCINADOR(E	165.768,33	0,00	0,00	165.768,33
1.02.03.07.04.02.03.00 INSTALAÇÕES	19.032,41	0,00	0,00	19.032,41
1.02.03.07.04.02.03.02 MANUTENÇÕES E REFORMAS A	19.032,41	0,00	0,00	19.032,41
1.02.03.07.04.02.04.00 ALUGUEL	146.735,92	0,00	0,00	146.735,92

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.02.04.01 ALUGUEL A RECEBER	146.735,92	0,00	0,00	146.735,92
1.02.03.07.04.03.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	11.727.187,54	35.714,48	- 16.597,01	11.746.305,01
1.02.03.07.04.03.01.00 TERRENOS	4.223.867,53	0,02	- 0,02	4.223.867,53
1.02.03.07.04.03.01.01 TERRENOS	4.223.867,53	0,02	- 0,02	4.223.867,53
1.02.03.07.04.03.02.00 EDIFICAÇÕES	7.320.516,59	0,02	- 0,02	7.320.516,59
1.02.03.07.04.03.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	7.320.516,59	0,02	- 0,02	7.320.516,59
1.02.03.07.04.03.04.00 ALUGUEL	182.803,42	35.714,44	- 16.596,97	201.920,89
1.02.03.07.04.03.04.01 ALUGUEL A RECEBER	182.803,42	35.714,44	- 16.596,97	201.920,89
1.02.03.07.05.00.00.00 DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I	5.150,84	0,00	0,00	5.150,84
1.02.03.07.05.02.00.00 A RECEBER DA PATROCINADOR	5.150,84	0,00	0,00	5.150,84
1.02.03.07.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INVES	- 250.949,09	0,00	- 35.196,73	- 286.145,82
1.02.03.07.99.01.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 165.768,33	0,00	0,00	- 165.768,33
1.02.03.07.99.01.01.00 (-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 165.768,33	0,00	0,00	- 165.768,33
1.02.03.07.99.02.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 80.029,92	0,00	- 35.196,73	- 115.226,65
1.02.03.07.99.02.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 80.029,92	0,00	- 35.196,73	- 115.226,65
1.02.03.07.99.03.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE	- 5.150,84	0,00	0,00	- 5.150,84
1.02.03.07.99.03.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 5.150,84	0,00	0,00	- 5.150,84
1.02.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	74.097.340,34	6.313.422,33	- 6.797.697,79	73.613.064,88
1.02.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT	74.097.340,34	6.313.422,33	- 6.797.697,79	73.613.064,88
1.02.03.08.01.01.00.00 EMPRÉSTIMOS	75.657.134,64	6.313.422,33	- 6.795.103,02	75.175.453,95
1.02.03.08.01.01.01.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI	75.438.930,18	6.191.695,23	- 6.612.311,88	75.018.313,53
1.02.03.08.01.01.01.01 POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	72.667.447,92	4.210.953,26	- 4.708.631,62	72.169.769,56
1.02.03.08.01.01.01.02 PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	201.422,90	1.614.047,54	- 1.688.556,49	126.913,95
1.02.03.08.01.01.01.03 CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	0,00	204.790,40	- 204.790,40	0,00
1.02.03.08.01.01.01.04 COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAL	1.906.050,08	161.904,03	- 10.333,37	2.057.620,74
1.02.03.08.01.01.01.05 EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	664.009,28	0,00	0,00	664.009,28
1.02.03.08.01.01.02.00 EMPRÉSTIMO OUTROS A RECE	218.204,46	121.727,10	- 182.791,14	157.140,42
1.02.03.08.01.01.02.01 OUTROS VALORES A RECEBER	30.683,73	0,00	0,00	30.683,73
1.02.03.08.01.01.02.03 VALORES A RECEBER SEGURO	187.520,73	121.727,10	- 182.791,14	126.456,69
1.02.03.08.01.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 1.559.794,30	0,00	- 2.594,77	- 1.562.389,07
1.02.03.08.01.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 1.559.794,30	0,00	- 2.594,77	- 1.562.389,07
1.02.03.08.01.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 1.559.794,30	0,00	- 2.594,77	- 1.562.389,07
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 2.848.192.166,05	39.801.790,77	- 58.072.860,09	- 2.866.463.235,37
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 22.299.067,11	10.274.346,15	- 12.400.521,63	- 24.425.242,59
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 22.260.090,98	6.537.593,85	- 8.673.271,03	- 24.395.768,16
2.01.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 19.436.140,27	72.746,81	- 2.316.807,29	- 21.680.200,75
2.01.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 25.660,57	6.249,24	- 6.825,66	- 26.236,99
2.01.01.01.01.06.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 25.660,57	6.249,24	- 6.825,66	- 26.236,99
2.01.01.01.02.00.00.00 RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	64.912,95	- 64.912,95	0,00
2.01.01.01.02.01.00.00 RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	64.912,95	- 64.912,95	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00 PROVISÃO ABONO ANUAL	- 19.410.479,70	1.584,62	- 2.245.068,68	- 21.653.963,76

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.01.03.01.00.00 APOSENTADORIAS	- 17.923.308,60	0,00	- 2.080.264,11	- 20.003.572,71
2.01.01.01.03.02.00.00 PENSÕES	- 1.469.624,60	0,00	- 164.804,57	- 1.634.429,17
2.01.01.01.03.03.00.00 AUXÍLIOS	- 17.546,50	1.584,62	0,00	- 15.961,88
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 2.805.256,04	3.173.839,26	- 3.063.762,26	- 2.695.179,04
2.01.01.02.01.00.00.00 DETERM. JUDICIAL A REC/FOLHA	0,00	369.495,42	- 369.495,42	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00 IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 2.640.368,35	2.639.103,68	- 2.615.076,04	- 2.616.340,71
2.01.01.02.04.00.00.00 PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 465,87	465,87	0,00	0,00
2.01.01.02.05.00.00.00 IRRF REC - CONTG/S.TERC - PR	- 150,28	150,28	0,00	0,00
2.01.01.02.06.00.00.00 IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 83,70	83,70	- 82,86	- 82,86
2.01.01.02.07.00.00.00 PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 259,47	259,47	- 256,86	- 256,86
2.01.01.02.09.00.00.00 IRRF A REC - CONTING/PROCES	- 79,53	79,53	0,00	0,00
2.01.01.02.10.00.00.00 REPASSE	0,00	352,47	- 352,47	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00 IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 159.506,25	159.506,25	- 78.498,61	- 78.498,61
2.01.01.02.13.00.00.00 IRRF A REC FL. BENEF - RRA	- 4.342,59	4.342,59	0,00	0,00
2.01.01.04.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	0,00	1.078.867,46	- 1.078.867,46	0,00
2.01.01.04.01.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	0,00	1.078.867,46	- 1.078.867,46	0,00
2.01.01.04.01.01.00.00 ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	1.078.867,46	- 1.078.867,46	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00 VALORES PREVIDENCIAIS A RE	- 9.948,55	0,00	- 1.693,70	- 11.642,25
2.01.01.06.01.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P	- 9.948,55	0,00	- 1.693,70	- 11.642,25
2.01.01.06.01.01.00.00 CUSTEIO A PAGAR	- 9.948,55	0,00	- 1.693,70	- 11.642,25
2.01.01.99.00.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	- 8.746,12	2.212.140,32	- 2.212.140,32	- 8.746,12
2.01.01.99.01.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 4,50	2.203.398,70	- 2.203.398,70	- 4,50
2.01.01.99.01.02.00.00 OUTROS VALORES A PAGAR	- 4,50	2.203.398,70	- 2.203.398,70	- 4,50
2.01.01.99.02.00.00.00 PARTICIPANTES	- 8.741,62	8.741,62	- 8.741,62	- 8.741,62
2.01.01.99.02.02.00.00 VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 8.741,62	8.741,62	- 8.741,62	- 8.741,62
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 38.976,13	3.736.752,30	- 3.727.250,60	- 29.474,43
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 4.558,92	13.538,71	- 13.485,63	- 4.505,84
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 4.558,92	13.538,71	- 13.485,63	- 4.505,84
2.01.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	- 167,58	0,57	- 0,48	- 167,49
2.01.03.02.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 14,60	0,00	- 0,08	- 14,68
2.01.03.02.01.02.00.00 LF A PAGAR	- 14,60	0,00	- 0,08	- 14,68
2.01.03.02.03.00.00.00 CRI	- 26,15	0,57	0,00	- 25,58
2.01.03.02.03.01.00.00 CRI A PAGAR	- 26,15	0,57	0,00	- 25,58
2.01.03.02.04.00.00.00 DEBÊNTURES	- 126,83	0,00	- 0,40	- 127,23
2.01.03.02.04.01.00.00 DEBÊNTURES A PAGAR	- 126,83	0,00	- 0,40	- 127,23
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 583,88	3.652.581,26	- 3.652.500,71	- 503,33
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 487,54	96,62	- 2,33	- 393,25
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 96,34	3.652.484,64	- 3.652.498,38	- 110,08
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 384,15	0,00	- 113,17	- 497,32
2.01.03.04.01.00.00.00 FUNDOS DE RENDA FIXA A PAG/	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 373,96	0,00	- 107,92	- 481,88
2.01.03.04.06.00.00.00 FIP A PAGAR	- 8,39	0,00	- 4,32	- 12,71
2.01.03.04.07.00.00.00 FII A PAGAR	- 1,79	0,00	- 0,93	- 2,72

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 1.012,90	921,36	- 1.573,16	- 1.664,70
2.01.03.07.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 1.012,90	921,36	- 1.573,16	- 1.664,70
2.01.03.07.03.01.00.00 VALORES A PAGAR	- 639,16	547,61	- 1.368,96	- 1.460,51
2.01.03.07.03.04.00.00 PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 75,08	75,10	- 70,35	- 70,33
2.01.03.07.03.05.00.00 ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 298,66	298,65	- 133,85	- 133,86
2.01.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 32.268,70	69.710,40	- 59.577,45	- 22.135,75
2.01.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS	- 32.268,70	69.710,40	- 59.577,45	- 22.135,75
2.01.03.08.01.01.00.00 A PAGAR PRÉ-FIXADO	- 344,73	0,00	0,00	- 344,73
2.01.03.08.01.02.00.00 A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 13.783,70	21.891,81	- 18.772,65	- 10.664,54
2.01.03.08.01.03.00.00 IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 18.139,95	47.810,50	- 40.796,40	- 11.125,85
2.01.03.08.01.06.00.00 REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	6,96	- 6,96	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00 IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	0,00	0,81	- 1,12	- 0,31
2.01.03.08.01.09.00.00 PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 0,32	0,32	- 0,32	- 0,32
2.02.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	- 24.041.989,45	1.603.678,41	- 2.191.582,47	- 24.629.893,51
2.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 9.004.460,93	1.590.731,66	- 2.128.155,48	- 9.541.884,75
2.02.01.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 9.004.460,93	1.590.731,66	- 2.128.155,48	- 9.541.884,75
2.02.01.01.01.00.00.00 RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI	- 9.004.460,93	1.590.731,66	- 2.128.155,48	- 9.541.884,75
2.02.01.01.01.01.00.00 PARCELAS VENCIDAS	- 9.004.460,93	1.590.731,66	- 2.128.155,48	- 9.541.884,75
2.02.01.01.01.01.01.00 PATROCINADOR	- 4.502.229,73	795.365,84	- 1.064.077,75	- 4.770.941,64
2.02.01.01.01.01.02.00 PARTICIPANTE	- 4.502.231,20	795.365,82	- 1.064.077,73	- 4.770.943,11
2.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 15.037.528,52	12.946,75	- 63.426,99	- 15.088.008,76
2.02.03.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 15.037.528,52	12.946,75	- 63.426,99	- 15.088.008,76
2.02.03.01.01.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 15.037.528,52	12.946,75	- 63.426,99	- 15.088.008,76
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 2.801.851.109,49	27.923.766,21	- 43.480.755,99	- 2.817.408.099,27
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA I	- 2.687.535.114,25	27.917.171,01	- 41.604.470,42	- 2.701.222.413,66
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 3.121.111.799,09	27.917.171,01	- 36.880.168,07	- 3.130.074.796,15
2.03.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 3.831.418.992,64	0,00	- 34.122.499,53	- 3.865.541.492,17
2.03.01.01.01.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 3.831.418.992,64	0,00	- 34.122.499,53	- 3.865.541.492,17
2.03.01.01.01.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 3.831.418.992,64	0,00	- 34.122.499,53	- 3.865.541.492,17
2.03.01.01.01.02.01.01 BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 3.831.418.992,64	0,00	- 34.122.499,53	- 3.865.541.492,17
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 333.622.449,66	21.854.497,21	- 2.757.668,54	- 314.525.620,99
2.03.01.01.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 159.805.427,73	21.854.497,21	0,00	- 137.950.930,52
2.03.01.01.02.01.01.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 79.717.637,69	10.907.801,06	0,00	- 68.809.836,63
2.03.01.01.02.01.01.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 79.717.637,69	10.907.801,06	0,00	- 68.809.836,63
2.03.01.01.02.01.02.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 80.087.790,04	10.946.696,15	0,00	- 69.141.093,89
2.03.01.01.02.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 80.087.790,04	10.946.696,15	0,00	- 69.141.093,89
2.03.01.01.02.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 173.817.021,93	0,00	- 2.757.668,54	- 176.574.690,47
2.03.01.01.02.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 173.817.021,93	0,00	- 2.757.668,54	- 176.574.690,47
2.03.01.01.02.02.01.02 FUNDO DE RISCO	- 6.450.185,29	0,00	- 130.009,20	- 6.580.194,49
2.03.01.01.02.02.01.03 RESERVA SALDADA	- 167.366.836,64	0,00	- 2.627.659,34	- 169.994.495,98
2.03.01.01.03.00.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.043.929.643,21	6.062.673,80	0,00	1.049.992.317,01
2.03.01.01.03.01.00.00 (-) SERVIÇO PASSADO	952.008.691,67	5.542.362,00	0,00	957.551.053,67
2.03.01.01.03.01.01.00 (-) PATROCINADOR(ES)	952.008.691,67	5.542.362,00	0,00	957.551.053,67

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.03.01.01.01 (-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	11.717.025,69	68.285,93	0,00	11.785.311,62
2.03.01.01.03.01.01.02 (-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	520.914.759,71	3.032.397,46	0,00	523.947.157,17
2.03.01.01.03.01.01.03 (-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	419.376.906,27	2.441.678,61	0,00	421.818.584,88
2.03.01.01.03.03.00.00 (+/-) POR AJUSTES DAS CONTR	91.920.951,54	520.311,80	0,00	92.441.263,34
2.03.01.01.03.03.01.00 (+/-) PATROCINADOR(ES)	91.920.951,54	520.311,80	0,00	92.441.263,34
2.03.01.01.03.03.01.01 (+/-) PATROCINADORA ELETROC	2.292.082,61	12.974,45	0,00	2.305.057,06
2.03.01.01.03.03.01.02 (+/-) PATROCINADORA CEEE-GT	44.014.276,19	249.139,50	0,00	44.263.415,69
2.03.01.01.03.03.01.03 (+/-) PATROCINADORA CEEE-D	45.614.592,74	258.197,85	0,00	45.872.790,59
2.03.01.02.00.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	433.576.684,84	0,00	- 4.724.302,35	428.852.382,49
2.03.01.02.01.00.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	433.576.684,84	0,00	- 4.724.302,35	428.852.382,49
2.03.01.02.01.02.00.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA	433.576.684,84	0,00	- 4.724.302,35	428.852.382,49
2.03.01.02.01.02.01.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	433.576.684,84	0,00	- 4.724.302,35	428.852.382,49
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 114.315.995,24	6.595,20	- 1.876.285,57	- 116.185.685,61
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 114.315.995,24	6.595,20	- 1.876.285,57	- 116.185.685,61
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	- 114.315.995,24	6.595,20	- 1.876.285,57	- 116.185.685,61
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	- 114.315.995,24	6.595,20	- 1.876.285,57	- 116.185.685,61
2.03.02.02.02.01.01.00 FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 676.962,29	6.595,20	0,00	- 670.367,09
2.03.02.02.02.01.02.00 FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 2.663.989,93	0,00	0,00	- 2.663.989,93
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 110.975.043,02	0,00	- 1.876.285,57	- 112.851.328,59
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	73.047.743,89	- 73.047.743,89	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 115.028.925,10	217.001,64	- 12.398.361,97	- 127.210.285,43
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 101.848.612,02	217.001,64	- 10.891.753,41	- 112.523.363,79
3.01.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 97.691.512,00	56.653,13	- 10.593.726,48	- 108.228.585,35
3.01.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 3.509.619,82	56.653,13	- 266.704,87	- 3.719.671,56
3.01.01.01.01.01.00.00 CELETISTAS - C.L.T.	- 2.959.752,18	48.657,55	- 228.571,20	- 3.139.665,83
3.01.01.01.01.04.00.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 490.968,76	7.995,58	- 37.286,82	- 520.260,00
3.01.01.01.01.05.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 58.898,88	0,00	- 846,85	- 59.745,73
3.01.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 94.181.892,18	0,00	- 10.327.021,61	- 104.508.913,79
3.01.01.01.02.01.00.00 SERVIÇO PASSADO	- 85.408.421,60	0,00	- 9.404.174,46	- 94.812.596,06
3.01.01.01.02.01.03.00 SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	- 37.606.919,16	0,00	- 4.142.538,82	- 41.749.457,98
3.01.01.01.02.01.04.00 SERVIÇO PASSADO PATROC. EL	- 1.043.884,95	0,00	- 115.671,37	- 1.159.556,32
3.01.01.01.02.01.05.00 SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	- 46.757.617,49	0,00	- 5.145.964,27	- 51.903.581,76
3.01.01.01.02.99.00.00 OUTRAS	- 8.773.470,58	0,00	- 922.847,15	- 9.696.317,73
3.01.01.01.02.99.01.00 PRESTAÇÃO AMORTIZANTE	- 8.773.470,58	0,00	- 922.847,15	- 9.696.317,73
3.01.01.01.02.99.01.01 PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	- 4.353.742,83	0,00	- 457.951,26	- 4.811.694,09
3.01.01.01.02.99.01.02 PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	- 4.200.987,20	0,00	- 441.884,64	- 4.642.871,84
3.01.01.01.02.99.01.03 PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - FU	- 218.740,55	0,00	- 23.011,25	- 241.751,80
3.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 3.519.219,65	56.653,13	- 266.876,74	- 3.729.443,26
3.01.01.03.01.00.00.00 ATIVOS	- 3.496.088,68	56.653,13	- 257.574,54	- 3.697.010,09
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 3.496.088,68	56.653,13	- 257.574,54	- 3.697.010,09
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	- 3.486.488,85	56.653,13	- 257.402,67	- 3.687.238,39

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	- 2.939.811,61	48.657,55	- 220.451,76	- 3.111.605,82
3.01.01.03.01.01.01.04 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 488.173,26	7.995,58	- 36.104,06	- 516.281,74
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 58.503,98	0,00	- 846,85	- 59.350,83
3.01.01.03.01.01.02.00 VOLUNTÁRIA	- 9.599,83	0,00	- 171,87	- 9.771,70
3.01.01.03.01.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 9.599,83	0,00	- 171,87	- 9.771,70
3.01.01.03.02.00.00.00 ASSISTIDOS	- 23.130,97	0,00	- 9.302,20	- 32.433,17
3.01.01.03.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 23.130,97	0,00	- 9.302,20	- 32.433,17
3.01.01.03.02.01.01.00 C.L.T. ASSIST	- 19.940,57	0,00	- 8.119,44	- 28.060,01
3.01.01.03.02.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 394,90	0,00	0,00	- 394,90
3.01.01.03.02.01.04.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.795,50	0,00	- 1.182,76	- 3.978,26
3.01.01.04.00.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 40.570,24	0,00	- 17.404,76	- 57.975,00
3.01.01.04.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 40.570,24	0,00	- 17.404,76	- 57.975,00
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	- 40.570,24	0,00	- 17.404,76	- 57.975,00
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 17.056,42	0,00	- 7.445,33	- 24.501,75
3.01.01.04.01.01.02.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.819,71	0,00	- 1.257,05	- 4.076,76
3.01.01.04.01.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 408,99	0,00	0,00	- 408,99
3.01.01.04.01.01.04.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 17.056,42	0,00	- 7.445,33	- 24.501,75
3.01.01.04.01.01.05.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.819,71	0,00	- 1.257,05	- 4.076,76
3.01.01.04.01.01.06.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 408,99	0,00	0,00	- 408,99
3.01.01.08.00.00.00.00 PROVISÕES	- 563.289,81	103.695,38	- 13.392,96	- 472.987,39
3.01.01.08.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD	- 279.906,94	51.847,69	- 2.633,75	- 230.693,00
3.01.01.08.01.01.00.00 NORMAL CLT	- 236.099,79	44.512,75	- 2.265,67	- 193.852,71
3.01.01.08.01.03.00.00 BASICA DE RISCO	- 39.048,15	7.334,94	- 368,08	- 32.081,29
3.01.01.08.01.06.00.00 CONTRIB ADM	- 4.759,00	0,00	0,00	- 4.759,00
3.01.01.08.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º	- 283.382,87	51.847,69	- 10.759,21	- 242.294,39
3.01.01.08.02.01.00.00 NORMAL CLT ATIVOS	- 236.099,79	44.512,75	- 2.265,67	- 193.852,71
3.01.01.08.02.03.00.00 NORMAL AUTOPATROCINADO	- 1.414,72	0,00	- 3.460,45	- 4.875,17
3.01.01.08.02.06.00.00 BASICA DE RISCO CLT ATIVO	- 39.048,15	7.334,94	- 368,08	- 32.081,29
3.01.01.08.02.07.00.00 BASICA DE RISCO AUTOFINANC	- 234,50	0,00	- 588,89	- 823,39
3.01.01.08.02.08.00.00 CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	- 130,77	0,00	- 26,78	- 157,55
3.01.01.08.02.09.00.00 CONTRIB ADM	- 4.759,00	0,00	0,00	- 4.759,00
3.01.01.08.02.11.00.00 CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 23,36	0,00	0,00	- 23,36
3.01.01.08.02.21.00.00 NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 1.414,72	0,00	- 3.460,45	- 4.875,17
3.01.01.08.02.22.00.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	- 234,50	0,00	- 588,89	- 823,39
3.01.01.08.02.23.00.00 CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 23,36	0,00	0,00	- 23,36
3.01.01.99.00.00.00.00 OUTROS RECURSOS CORRENT	- 34.020,32	0,00	- 352,47	- 34.372,79
3.01.01.99.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD	- 34.020,32	0,00	- 352,47	- 34.372,79
3.01.01.99.02.02.00.00 CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 34.020,32	0,00	- 352,47	- 34.372,79
3.01.02.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI	- 1.039.383,89	0,00	- 1.471,67	- 1.040.855,56
3.01.02.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTRIB PATR	- 2.532,14	0,00	- 99,45	- 2.631,59
3.01.02.02.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 1.798,45	0,00	- 1.169,73	- 2.968,18
3.01.02.04.00.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 1.035.053,30	0,00	- 202,49	- 1.035.255,79
3.01.03.00.00.00.00.00 RECURSOS PROVENIENTES DE	- 11.782.722,52	0,00	- 1.449.546,40	- 13.232.268,92

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.03.01.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C	- 11.782.722,52	0,00	- 1.449.546,40	- 13.232.268,92
3.01.03.01.01.00.00.00 JUROS	- 4.608.963,60	0,00	- 462.882,38	- 5.071.845,98
3.01.03.01.02.00.00.00 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	- 7.173.758,92	0,00	- 986.664,02	- 8.160.422,94
3.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS ADIÇÕES	- 358.206,67	0,00	- 55.590,49	- 413.797,16
3.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 358.206,67	0,00	- 55.590,49	- 413.797,16
3.01.99.01.01.00.00.00 RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTE	0,00	0,00	- 1.915,89	- 1.915,89
3.01.99.01.01.02.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 1.915,89	- 1.915,89
3.01.99.01.01.02.01.00 OUTRAS RECEITAS EXERC. ANT	0,00	0,00	- 1.915,89	- 1.915,89
3.01.99.01.02.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 348.785,88	0,00	- 50.874,97	- 399.660,85
3.01.99.01.02.01.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 348.785,88	0,00	- 50.874,97	- 399.660,85
3.01.99.01.03.00.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIM/	- 9.420,79	0,00	- 2.799,63	- 12.220,42
3.01.99.01.03.01.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 9.420,79	0,00	- 2.799,63	- 12.220,42
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	255.510.902,28	27.476.159,77	- 21.280,32	282.965.781,73
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	253.179.120,69	26.071.658,32	- 21.280,32	279.229.498,69
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMAL	212.140.223,88	21.534.612,52	- 17.957,00	233.656.879,40
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	201.986.244,24	20.521.883,62	- 17.957,00	222.490.170,86
3.02.01.01.03.00.00.00 ANTECIPADA/PROPORCIONAL	10.153.979,64	1.012.728,90	0,00	11.166.708,54
3.02.01.02.00.00.00.00 INVALIDEZ	3.740.680,66	432.251,81	0,00	4.172.932,47
3.02.01.02.01.00.00.00 INVALIDEZ	3.740.680,66	432.251,81	0,00	4.172.932,47
3.02.01.03.00.00.00.00 PENSÕES	17.527.303,40	1.836.848,00	- 45,36	19.364.106,04
3.02.01.03.01.00.00.00 PENSÕES	17.527.303,40	1.836.848,00	- 45,36	19.364.106,04
3.02.01.04.00.00.00.00 AUXÍLIOS	360.433,05	22.877,31	- 1.693,34	381.617,02
3.02.01.04.01.00.00.00 DOENÇA	360.433,05	22.877,31	- 1.693,34	381.617,02
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	19.410.479,70	2.245.068,68	- 1.584,62	21.653.963,76
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	19.410.479,70	2.245.068,68	- 1.584,62	21.653.963,76
3.02.01.05.01.01.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	16.720.764,90	1.958.775,54	0,00	18.679.540,44
3.02.01.05.01.02.00.00 PENSÕES	1.469.624,60	164.804,57	0,00	1.634.429,17
3.02.01.05.01.03.00.00 AUXILIO DOENÇA	17.546,50	0,00	- 1.584,62	15.961,88
3.02.01.05.01.04.00.00 INVALIDEZ	365.713,60	30.517,07	0,00	396.230,67
3.02.01.05.01.06.00.00 PROPORCIONAL	836.830,10	90.971,50	0,00	927.801,60
3.02.02.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO Ú	93.937,10	0,00	0,00	93.937,10
3.02.02.01.00.00.00.00 PECÚLIOS	93.937,10	0,00	0,00	93.937,10
3.02.02.01.01.00.00.00 MORTE	93.937,10	0,00	0,00	93.937,10
3.02.03.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	1.934.777,56	1.362.962,71	0,00	3.297.740,27
3.02.03.01.00.00.00.00 RESGATE	1.934.777,56	374.312,74	0,00	2.309.090,30
3.02.03.01.01.00.00.00 RESGATE TOTAL	1.934.777,56	374.312,74	0,00	2.309.090,30
3.02.03.01.01.01.00.00 RESGATE TOTAL	1.934.777,56	374.312,74	0,00	2.309.090,30
3.02.03.02.00.00.00.00 PORTABILIDADE	0,00	988.649,97	0,00	988.649,97
3.02.03.02.01.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAF	0,00	988.649,97	0,00	988.649,97
3.02.03.02.01.01.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	988.649,97	0,00	988.649,97
3.02.05.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTI	298.996,74	40.928,71	0,00	339.925,45
3.02.05.01.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	298.996,74	40.928,71	0,00	339.925,45
3.02.99.00.00.00.00.00 OUTRAS DEDUÇÕES	4.070,19	610,03	0,00	4.680,22

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.99.02.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	4.070,19	610,03	0,00	4.680,22
3.02.99.02.01.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	4.070,19	610,03	0,00	4.680,22
3.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES I	1.877.827,35	3.748.418,36	- 1.590.731,66	4.035.514,05
3.03.01.00.00.00.00.00 PARCELAS VENCIDAS/VINCEN	1.877.827,35	3.748.418,36	- 1.590.731,66	4.035.514,05
3.03.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR	938.913,72	1.874.209,19	- 795.365,84	2.017.757,07
3.03.01.02.00.00.00.00 PARTICIPANTE	938.913,63	1.874.209,17	- 795.365,82	2.017.756,98
3.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	128.180,46	1.693,70	0,00	129.874,16
3.04.02.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSO	128.180,46	1.693,70	0,00	129.874,16
3.04.02.01.00.00.00.00 TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	128.180,46	1.693,70	0,00	129.874,16
3.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	120.363.724,07	0,00	- 31.120.198,93	89.243.525,14
3.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 143.263.582,55	0,00	- 31.120.198,93	- 174.383.781,48
3.05.01.01.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 143.263.582,55	0,00	- 31.120.198,93	- 174.383.781,48
3.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	263.627.306,62	0,00	0,00	263.627.306,62
3.05.02.01.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	263.627.306,62	0,00	0,00	263.627.306,62
3.06.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	170.724.975,78	36.880.168,07	- 27.917.171,01	179.687.972,84
3.06.01.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	170.724.975,78	36.880.168,07	- 27.917.171,01	179.687.972,84
3.06.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	210.017.534,79	34.122.499,53	0,00	244.140.034,32
3.06.01.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 4.829.282,29	2.757.668,54	- 21.854.497,21	- 23.926.110,96
3.06.01.03.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS A CC	- 34.463.276,72	0,00	- 6.062.673,80	- 40.525.950,52
3.08.00.00.00.00.00.00 SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	- 433.576.684,84	4.724.302,35	0,00	- 428.852.382,49
3.08.02.00.00.00.00.00 FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	- 433.576.684,84	4.724.302,35	0,00	- 428.852.382,49
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	209.596.044,89	- 209.596.044,89	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 1.824.528.307,06	12.747.645,61	- 209.582.927,03	- 2.021.363.588,48
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 597.247.290,17	12.736.388,34	- 100.576.360,22	- 685.087.262,05
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 593.796.878,61	12.736.388,34	- 99.996.212,85	- 681.056.703,12
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	- 593.749.219,00	12.736.388,34	- 99.991.036,34	- 681.003.867,00
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	- 593.749.219,00	12.736.388,34	- 99.991.036,34	- 681.003.867,00
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B - VARIA	- 593.749.219,00	12.736.388,34	- 99.991.036,34	- 681.003.867,00
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 707,14	0,00	- 119,24	- 826,38
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 707,14	0,00	- 119,24	- 826,38
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	- 46.952,47	0,00	- 5.057,27	- 52.009,74
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA I	- 46.952,47	0,00	- 5.057,27	- 52.009,74
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 3.450.411,56	0,00	- 580.147,37	- 4.030.558,93
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 3.450.411,56	0,00	- 580.147,37	- 4.030.558,93
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	- 89.032.849,09	142,80	- 6.462.889,27	- 95.495.595,56
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	- 44.238.099,65	0,00	- 1.133.929,72	- 45.372.029,37
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	- 44.238.099,65	0,00	- 1.133.929,72	- 45.372.029,37
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 44.238.099,65	0,00	- 1.133.929,72	- 45.372.029,37
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	- 10.100.442,07	0,00	- 654.421,70	- 10.754.863,77
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 10.100.442,07	0,00	- 654.421,70	- 10.754.863,77
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	- 34.694.307,37	142,80	- 4.674.537,85	- 39.368.702,42
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	- 5.193.522,72	142,80	- 47.744,11	- 5.241.124,03

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 5.193.522,72	142,80	- 47.744,11	- 5.241.124,03
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 22.180.196,88	0,00	- 4.500.086,43	- 26.680.283,31
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 22.180.196,88	0,00	- 4.500.086,43	- 26.680.283,31
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 7.320.587,77	0,00	- 126.707,31	- 7.447.295,08
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 7.320.587,77	0,00	- 126.707,31	- 7.447.295,08
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 565.681.578,66	0,00	- 33.907.350,12	- 599.588.928,78
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 346.307.749,28	0,00	- 14.324.805,15	- 360.632.554,43
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 311.409.068,30	0,00	- 13.407.547,18	- 324.816.615,48
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 6.765.732,84	0,00	0,00	- 6.765.732,84
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 1.671.554,63	0,00	- 377.532,26	- 2.049.086,89
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 26.461.393,51	0,00	- 539.725,71	- 27.001.119,22
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 202.166.058,56	0,00	- 16.745.540,68	- 218.911.599,24
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 202.163.641,57	0,00	- 16.632.895,70	- 218.796.537,27
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 2.416,99	0,00	- 112.644,98	- 115.061,97
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 17.207.770,82	0,00	- 2.837.004,29	- 20.044.775,11
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 17.207.770,82	0,00	- 2.837.004,29	- 20.044.775,11
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 17.167.114,11	0,00	- 2.837.004,29	- 20.004.118,40
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 40.656,71	0,00	0,00	- 40.656,71
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 562.659.210,68	0,00	- 67.670.534,39	- 630.329.745,07
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 13.409.869,75	0,00	- 2.147.660,62	- 15.557.530,37
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 13.409.869,75	0,00	- 2.147.660,62	- 15.557.530,37
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 264.235.950,38	0,00	- 39.685.764,57	- 303.921.714,95
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 264.235.950,38	0,00	- 39.685.764,57	- 303.921.714,95
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 226.846.576,12	0,00	- 20.285.686,28	- 247.132.262,40
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 219.020.356,69	0,00	- 20.285.686,28	- 239.306.042,97
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 7.826.219,43	0,00	0,00	- 7.826.219,43
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	- 6.283.950,27	0,00	- 491,35	- 6.284.441,62
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	- 6.283.950,27	0,00	- 491,35	- 6.284.441,62
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 6.283.950,27	0,00	- 491,35	- 6.284.441,62
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 30.647.484,76	0,00	- 5.548.342,21	- 36.195.826,97
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 30.647.484,76	0,00	- 5.548.342,21	- 36.195.826,97
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	- 21.235.379,40	0,00	- 2.589,36	- 21.237.968,76
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 21.235.379,40	0,00	- 2.589,36	- 21.237.968,76
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 584.245,11	0,00	- 69.016,65	- 653.261,76
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	- 584.245,11	0,00	- 69.016,65	- 653.261,76
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	- 225.471,55	0,00	- 22.821,94	- 248.293,49
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	- 225.471,55	0,00	- 22.821,94	- 248.293,49
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 358.773,56	0,00	- 46.194,71	- 404.968,27
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	- 330.205,40	0,00	- 39.501,91	- 369.707,31
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 28.568,16	0,00	- 6.692,80	- 35.260,96
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 9.323.133,35	11.114,47	- 896.776,38	- 10.208.795,26
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	- 9.323.133,35	11.114,47	- 896.776,38	- 10.208.795,26
5.01.08.01.01.00.00.00 CORREÇÃO MONETÁRIA	- 4.108.261,79	5.301,09	- 421.983,47	- 4.524.944,17

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	- 3.235.127,65	4.098,93	- 333.655,91	- 3.564.684,63
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 556.516,40	414,70	- 40.939,68	- 597.041,38
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 143.743,82	0,00	- 833,72	- 144.577,54
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 947.551,57	1.299,75	- 99.363,60	- 1.045.615,42
5.01.08.01.06.00.00.00 REVERSÃO DE PCLD	- 331.932,12	0,00	0,00	- 331.932,12
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	1.939.648.698,60	165.404.519,77	- 171,11	2.105.053.047,26
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	627.884.904,81	39.450.458,31	- 73,92	667.335.289,20
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	627.632.173,26	39.427.524,07	0,00	667.059.697,33
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	627.578.912,31	39.425.825,89	0,00	667.004.738,20
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	627.578.912,31	39.425.825,89	0,00	667.004.738,20
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	627.578.912,31	39.425.825,89	0,00	667.004.738,20
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	122,12	0,06	0,00	122,18
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	122,12	0,06	0,00	122,18
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	53.138,83	1.698,12	0,00	54.836,95
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	53.138,83	1.698,12	0,00	54.836,95
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	252.731,55	22.934,24	- 73,92	275.591,87
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	252.731,55	22.934,24	- 73,92	275.591,87
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	82.713.310,95	3.742.328,07	- 0,57	86.455.638,45
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	42.060.475,93	434.931,12	0,00	42.495.407,05
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	42.060.475,93	434.931,12	0,00	42.495.407,05
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	42.060.475,93	434.931,12	0,00	42.495.407,05
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	7.475.420,74	229.177,90	0,00	7.704.598,64
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	7.475.420,74	229.177,90	0,00	7.704.598,64
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	33.143.042,41	3.076.254,29	0,00	36.219.296,70
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	4.070.679,24	736.677,66	0,00	4.807.356,90
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	4.070.679,24	736.677,66	0,00	4.807.356,90
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	24.455.376,80	2.303.572,94	0,00	26.758.949,74
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	24.455.376,80	2.303.572,94	0,00	26.758.949,74
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	4.616.986,37	36.003,69	0,00	4.652.990,06
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	4.616.986,37	36.003,69	0,00	4.652.990,06
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	34.371,87	1.964,76	- 0,57	36.336,06
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	34.371,87	1.964,76	- 0,57	36.336,06
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	588.834.291,82	42.505.114,79	- 96,62	631.339.309,99
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	358.429.219,44	17.136.623,65	0,00	375.565.843,09
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	355.007.909,34	17.132.106,25	0,00	372.140.015,59
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	3.421.310,10	4.517,40	0,00	3.425.827,50
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	217.679.664,35	21.430.639,98	0,00	239.110.304,33
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	217.679.664,35	21.430.639,98	0,00	239.110.304,33
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	12.683.588,19	3.934.768,71	0,00	16.618.356,90
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	12.683.588,19	3.934.768,71	0,00	16.618.356,90
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	12.661.745,46	3.934.768,71	0,00	16.596.514,17
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	21.842,73	0,00	0,00	21.842,73
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	41.819,84	3.082,45	- 96,62	44.805,67

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	41.819,84	3.082,45	- 96,62	44.805,67
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	638.147.252,38	79.494.179,51	0,00	717.641.431,89
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	18.021.916,74	866.809,03	0,00	18.888.725,77
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	18.021.916,74	866.809,03	0,00	18.888.725,77
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	316.868.500,34	50.211.572,19	0,00	367.080.072,53
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	316.868.500,34	50.211.572,19	0,00	367.080.072,53
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	254.211.388,96	22.687.057,96	0,00	276.898.446,92
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	254.211.388,96	22.687.057,96	0,00	276.898.446,92
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	5.126.152,91	17.239,78	0,00	5.143.392,69
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	5.126.152,91	17.239,78	0,00	5.143.392,69
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	5.126.152,91	17.239,78	0,00	5.143.392,69
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	26.130.527,48	5.706.144,60	0,00	31.836.672,08
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	26.130.527,48	5.706.144,60	0,00	31.836.672,08
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI	17.756.893,16	1.762,80	0,00	17.758.655,96
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	17.756.893,16	1.762,80	0,00	17.758.655,96
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	31.872,79	3.593,15	0,00	35.465,94
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	31.872,79	3.593,15	0,00	35.465,94
5.02.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	398.477,36	52.830,19	0,00	451.307,55
5.02.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	398.477,36	52.830,19	0,00	451.307,55
5.02.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	13.174,78	0,00	0,00	13.174,78
5.02.07.04.01.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	13.174,78	0,00	0,00	13.174,78
5.02.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	385.302,58	52.830,19	0,00	438.132,77
5.02.07.04.03.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	375.294,60	17.633,46	0,00	392.928,06
5.02.07.04.03.02.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	10.007,98	35.196,73	0,00	45.204,71
5.02.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	1.670.461,28	159.608,90	0,00	1.830.070,18
5.02.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	1.670.461,28	159.608,90	0,00	1.830.070,18
5.02.08.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	10.094,15	6,96	0,00	10.101,11
5.02.08.01.03.00.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	129.606,82	2.594,77	0,00	132.201,59
5.02.08.01.04.00.00.00 PREMIO SEGURO PRESTAMINST	1.530.760,31	157.007,17	0,00	1.687.767,48
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES I	2.376.809,01	63.426,99	- 12.946,75	2.427.289,25
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	2.376.809,01	63.426,99	- 12.946,75	2.427.289,25
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	2.866.523,52	260.253,59	0,00	3.126.777,11
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	2.866.523,52	260.253,59	0,00	3.126.777,11
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	2.310.007,12	219.313,91	0,00	2.529.321,03
5.04.01.02.00.00.00.00 CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	556.516,40	40.939,68	0,00	597.456,08
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	- 120.363.724,07	31.120.198,93	0,00	- 89.243.525,14
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 120.363.724,07	31.120.198,93	0,00	- 89.243.525,14

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	687.755.138,79	169.699.377,24	- 167.204.034,94	690.250.481,09
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	17.732,28	104.198.074,23	- 104.214.549,47	1.257,04
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	17.732,28	104.198.074,23	- 104.214.549,47	1.257,04

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.01.01.01.00.00.00.00 CAIXA GERAL	110,46	0,00	0,00	110,46
1.01.01.01.01.00.00.00 CAIXA GERAL	110,46	0,00	0,00	110,46
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.621,82	104.198.074,23	- 104.214.549,47	1.146,58
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	16.094,75	104.189.339,79	- 104.205.434,54	0,00
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	1.527,07	8.734,44	- 9.114,93	1.146,58
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	687.737.406,51	65.501.303,01	- 62.989.485,47	690.249.224,05
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	6.597.010,45	3.538.340,44	- 3.705.512,16	6.429.838,73
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	6.271.793,02	3.538.340,44	- 3.705.512,16	6.104.621,30
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	3.148.991,93	3.312.029,63	- 3.453.311,50	3.007.710,06
1.02.01.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	1.743.327,37	1.653.666,13	- 1.707.908,96	1.689.084,54
1.02.01.01.01.01.01.00 CONTRIB NORMAL	1.507.043,03	1.428.068,67	- 1.477.445,80	1.457.665,90
1.02.01.01.01.01.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	234.273,05	222.381,98	- 230.305,52	226.349,51
1.02.01.01.01.01.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	2.011,29	3.215,48	- 157,64	5.069,13
1.02.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	1.402.440,82	1.653.791,44	- 1.737.606,74	1.318.625,52
1.02.01.01.01.03.01.00 CONTRIB NORMAL	1.323.772,80	1.428.161,95	- 1.498.223,37	1.253.711,38
1.02.01.01.01.03.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	78.668,02	222.398,46	- 236.152,34	64.914,14
1.02.01.01.01.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	3.231,03	- 3.231,03	0,00
1.02.01.01.01.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	3.223,74	4.572,06	- 7.795,80	0,00
1.02.01.01.01.04.01.00 CONTRIB NORMAL	2.735,10	3.766,34	- 6.501,44	0,00
1.02.01.01.01.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	488,64	805,72	- 1.294,36	0,00
1.02.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	272.531,37	172.322,00	- 244.545,04	200.308,33
1.02.01.01.02.03.00.00 PARTICIPANTES	261.829,45	164.501,65	- 181.174,40	245.156,70
1.02.01.01.02.03.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	122.211,44	137.264,15	- 154.188,01	105.287,58
1.02.01.01.02.03.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	137.781,42	23.694,40	- 23.427,00	138.048,82
1.02.01.01.02.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	1.836,59	3.215,48	- 3.231,77	1.820,30
1.02.01.01.02.03.05.00 ENCARGOS POR ATRASO - PAR	0,00	327,62	- 327,62	0,00
1.02.01.01.02.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	26.004,00	7.820,35	- 4.571,71	29.252,64
1.02.01.01.02.04.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	18.463,58	6.501,44	- 3.847,54	21.117,48
1.02.01.01.02.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	5.641,18	1.294,36	- 699,62	6.235,92
1.02.01.01.02.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	1.899,24	0,00	0,00	1.899,24
1.02.01.01.02.04.04.00 ENCARGOS POR ATRASO - AUT	0,00	24,55	- 24,55	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 15.302,08	0,00	- 58.798,93	- 74.101,01
1.02.01.01.02.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 14.355,92	0,00	- 34.750,06	- 49.105,98
1.02.01.01.02.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 14.355,92	0,00	- 34.750,06	- 49.105,98
1.02.01.01.02.99.03.00 (-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 946,16	0,00	- 24.048,87	- 24.995,03
1.02.01.01.02.99.03.01 (-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 946,16	0,00	- 24.048,87	- 24.995,03
1.02.01.01.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13º SA	2.841.653,91	45.771,92	0,00	2.887.425,83
1.02.01.01.03.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	1.416.437,73	22.179,22	0,00	1.438.616,95
1.02.01.01.03.01.01.00 CONTRIB NORMAL PATROC	1.224.715,34	18.506,18	0,00	1.243.221,52
1.02.01.01.03.01.03.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	190.849,39	3.673,04	0,00	194.522,43
1.02.01.01.03.01.04.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	873,00	0,00	0,00	873,00
1.02.01.01.03.03.00.00 PARTICIPANTES	1.422.255,83	22.706,07	0,00	1.444.961,90
1.02.01.01.03.03.01.00 CONTRIB NORMAL ATIVO	1.224.715,34	18.506,18	0,00	1.243.221,52

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.03.03.03.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	190.849,39	3.673,04	0,00	194.522,43
1.02.01.01.03.03.04.00 CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT	5.818,10	526,85	0,00	6.344,95
1.02.01.01.03.03.05.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	873,00	0,00	0,00	873,00
1.02.01.01.03.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	2.960,35	886,63	0,00	3.846,98
1.02.01.01.03.04.01.00 CONTRIB NORMAL	2.279,27	700,57	0,00	2.979,84
1.02.01.01.03.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	407,20	186,06	0,00	593,26
1.02.01.01.03.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	273,88	0,00	0,00	273,88
1.02.01.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	8.615,81	8.216,89	- 7.655,62	9.177,08
1.02.01.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	106.665,00	8.216,89	- 6.974,10	107.907,79
1.02.01.01.99.01.01.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	104.860,84	1.152,70	0,00	106.013,54
1.02.01.01.99.01.01.01 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	104.860,84	1.152,70	0,00	106.013,54
1.02.01.01.99.01.02.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	1.804,16	7.064,19	- 6.974,10	1.894,25
1.02.01.01.99.01.02.01 VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAF	1.652,98	6.908,98	- 6.818,89	1.743,07
1.02.01.01.99.01.02.04 VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - AU	151,18	155,21	- 155,21	151,18
1.02.01.01.99.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 98.049,19	0,00	- 681,52	- 98.730,71
1.02.01.01.99.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PATRO	- 98.049,19	0,00	- 681,52	- 98.730,71
1.02.01.01.99.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 98.049,19	0,00	- 681,52	- 98.730,71
1.02.01.05.00.00.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR	325.217,43	0,00	0,00	325.217,43
1.02.01.05.01.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	308.921,31	0,00	0,00	308.921,31
1.02.01.05.02.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	16.296,12	0,00	0,00	16.296,12
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.260.675,93	454.883,73	- 1.805,52	31.713.754,14
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	31.260.675,93	454.883,73	- 1.805,52	31.713.754,14
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	31.260.675,93	454.883,73	- 1.805,52	31.713.754,14
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	649.879.720,13	61.508.078,84	- 59.282.167,79	652.105.631,18
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	341.545.904,13	28.171.209,36	- 19.679.860,63	350.037.252,86
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	307.293.333,40	20.439.403,88	- 11.087.029,06	316.645.708,22
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	290.423.063,80	20.334.381,27	- 11.069.974,25	299.687.470,82
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	290.423.063,80	20.334.381,27	- 11.069.974,25	299.687.470,82
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	290.423.063,80	20.334.381,27	- 11.069.974,25	299.687.470,82
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	16.718.384,41	103.581,93	- 16.734,42	16.805.231,92
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	16.718.384,41	103.581,93	- 16.734,42	16.805.231,92
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	151.885,19	1.440,68	- 320,39	153.005,48
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	151.885,19	1.440,68	- 320,39	153.005,48
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	34.252.570,73	7.731.805,48	- 8.592.831,57	33.391.544,64
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	34.252.570,73	7.731.805,48	- 8.592.831,57	33.391.544,64
1.02.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	18.140.407,25	1.158.313,66	- 601.044,44	18.697.676,47
1.02.03.02.01.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	14.054.166,94	737.909,59	- 319.720,84	14.472.355,69
1.02.03.02.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	14.054.166,94	737.909,59	- 319.720,84	14.472.355,69
1.02.03.02.01.01.01.00 LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO C	9.546.963,24	737.909,59	- 319.720,84	9.965.151,99
1.02.03.02.01.01.03.00 LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	4.507.203,70	0,00	0,00	4.507.203,70
1.02.03.02.03.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	1.758.657,24	78.170,75	- 87.034,35	1.749.793,64
1.02.03.02.03.01.00.00 CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.758.657,24	51.558,61	- 60.422,21	1.749.793,64
1.02.03.02.03.02.00.00 CRI - A RECEBER	0,00	26.612,14	- 26.612,14	0,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.06.00.00.00 DEBÊNTURES	9.066.072,32	342.233,32	- 194.289,25	9.214.016,39
1.02.03.02.06.01.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	984.647,58	4.388,96	- 68.178,56	920.857,98
1.02.03.02.06.01.01.00 DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	469.325,39	4.388,96	- 68.178,56	405.535,79
1.02.03.02.06.01.03.00 DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	515.322,19	0,00	0,00	515.322,19
1.02.03.02.06.03.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	7.622.739,78	328.393,78	- 125.056,78	7.826.076,78
1.02.03.02.06.03.01.00 DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	7.622.739,78	328.393,78	- 125.056,78	7.826.076,78
1.02.03.02.06.04.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	458.684,96	9.450,58	- 1.053,91	467.081,63
1.02.03.02.06.04.01.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR.	458.684,96	9.450,58	- 1.053,91	467.081,63
1.02.03.02.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO	- 6.738.489,25	0,00	0,00	- 6.738.489,25
1.02.03.02.99.01.00.00 (-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST	- 4.507.203,70	0,00	0,00	- 4.507.203,70
1.02.03.02.99.01.01.00 (-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 4.507.203,70	0,00	0,00	- 4.507.203,70
1.02.03.02.99.06.00.00 (-) DEBÊNTURES	- 2.231.285,55	0,00	0,00	- 2.231.285,55
1.02.03.02.99.06.01.00 (-) SDV/DHB	- 515.322,19	0,00	0,00	- 515.322,19
1.02.03.02.99.06.02.00 (-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 1.715.963,36	0,00	0,00	- 1.715.963,36
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	42.803.319,02	8.898.674,46	- 10.743.209,38	40.958.784,10
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	19.537.414,39	4.902.472,08	- 4.464.048,94	19.975.837,53
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	19.485.153,48	3.809.188,20	- 3.446.004,37	19.848.337,31
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBER	52.260,91	86.974,00	- 11.734,69	127.500,22
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	1.006.309,88	- 1.006.309,88	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	13.664.884,46	2.466.153,32	- 5.579.398,78	10.551.639,00
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	13.648.646,97	2.440.786,57	- 5.545.356,23	10.544.077,31
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	16.237,49	25.366,75	- 34.042,55	7.561,69
1.02.03.03.06.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	9.601.020,17	1.530.049,06	- 699.761,66	10.431.307,57
1.02.03.03.06.01.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	9.601.020,17	1.530.049,06	- 699.761,66	10.431.307,57
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	9.601.020,17	1.530.034,36	- 699.746,96	10.431.307,57
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	14,70	- 14,70	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	165.071.020,66	16.003.147,45	- 18.026.123,56	163.048.044,55
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	11.879.517,00	878.527,00	- 354.578,90	12.403.465,10
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	11.879.517,00	878.527,00	- 354.578,90	12.403.465,10
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	66.079.142,34	9.235.202,30	- 11.396.401,81	63.917.942,83
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	66.079.142,34	9.235.202,30	- 11.396.401,81	63.917.942,83
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	42.355.460,86	4.772.130,34	- 5.138.301,36	41.989.289,84
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	42.355.460,86	4.772.130,34	- 5.138.301,36	41.989.289,84
1.02.03.04.06.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	563.165,15	10,59	- 1.323,82	561.851,92
1.02.03.04.06.03.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	563.165,15	10,59	- 1.323,82	561.851,92
1.02.03.04.06.03.01.00 FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	563.165,15	10,59	- 1.323,82	561.851,92
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	44.074.387,97	1.117.074,20	- 1.135.379,45	44.056.082,72
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO L	44.074.387,97	1.117.074,20	- 1.135.379,45	44.056.082,72
1.02.03.04.10.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	119.347,34	203,02	- 138,22	119.412,14
1.02.03.04.10.01.00.00 FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	119.347,34	203,02	- 138,22	119.412,14
1.02.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	1.141.448,19	4.500,35	- 5.761,11	1.140.187,43
1.02.03.07.04.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	1.160.721,13	4.500,35	- 3.001,35	1.162.220,13
1.02.03.07.04.01.00.00 USO PRÓPRIO	228.199,76	1.699,98	- 1.699,98	228.199,76

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.01.01.00 TERRENOS	91.279,89	0,00	0,00	91.279,89
1.02.03.07.04.01.01.01 TERRENOS	91.279,89	0,00	0,00	91.279,89
1.02.03.07.04.01.02.00 EDIFICAÇÕES	136.919,87	0,00	0,00	136.919,87
1.02.03.07.04.01.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	136.919,87	0,00	0,00	136.919,87
1.02.03.07.04.01.04.00 ALUGUEL	0,00	1.699,98	- 1.699,98	0,00
1.02.03.07.04.01.04.01 ALUGUEL A RECEBER	0,00	1.699,98	- 1.699,98	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00 LOCADOS A PATROCINADOR(E)	12.997,82	0,00	0,00	12.997,82
1.02.03.07.04.02.03.00 INSTALAÇÕES	1.492,32	0,00	0,00	1.492,32
1.02.03.07.04.02.03.02 MANUTENÇÕES E REFORMAS A	1.492,32	0,00	0,00	1.492,32
1.02.03.07.04.02.04.00 ALUGUEL	11.505,50	0,00	0,00	11.505,50
1.02.03.07.04.02.04.01 ALUGUEL A RECEBER	11.505,50	0,00	0,00	11.505,50
1.02.03.07.04.03.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	919.523,55	2.800,37	- 1.301,37	921.022,55
1.02.03.07.04.03.01.00 TERRENOS	331.191,57	0,00	0,00	331.191,57
1.02.03.07.04.03.01.01 TERRENOS	331.191,57	0,00	0,00	331.191,57
1.02.03.07.04.03.02.00 EDIFICAÇÕES	573.998,44	0,01	0,00	573.998,45
1.02.03.07.04.03.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	573.998,44	0,01	0,00	573.998,45
1.02.03.07.04.03.04.00 ALUGUEL	14.333,54	2.800,36	- 1.301,37	15.832,53
1.02.03.07.04.03.04.01 ALUGUEL A RECEBER	14.333,54	2.800,36	- 1.301,37	15.832,53
1.02.03.07.05.00.00.00 DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I	403,88	0,00	0,00	403,88
1.02.03.07.05.02.00.00 A RECEBER DA PATROCINADOR	403,88	0,00	0,00	403,88
1.02.03.07.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INVES	- 19.676,82	0,00	- 2.759,76	- 22.436,58
1.02.03.07.99.01.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 12.997,83	0,00	0,00	- 12.997,83
1.02.03.07.99.01.01.00 (-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 12.997,83	0,00	0,00	- 12.997,83
1.02.03.07.99.02.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 6.275,11	0,00	- 2.759,76	- 9.034,87
1.02.03.07.99.02.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 6.275,11	0,00	- 2.759,76	- 9.034,87
1.02.03.07.99.03.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE	- 403,88	0,00	0,00	- 403,88
1.02.03.07.99.03.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 403,88	0,00	0,00	- 403,88
1.02.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	81.177.620,88	7.272.233,56	- 10.226.168,67	78.223.685,77
1.02.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT	81.177.620,88	7.272.233,56	- 10.226.168,67	78.223.685,77
1.02.03.08.01.01.00.00 EMPRÉSTIMOS	89.513.110,66	7.271.999,76	- 9.972.658,84	86.812.451,58
1.02.03.08.01.01.01.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI	89.297.067,14	7.269.052,88	- 9.915.469,10	86.650.650,92
1.02.03.08.01.01.01.01 POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	73.968.885,62	3.609.689,89	- 6.749.739,01	70.828.836,50
1.02.03.08.01.01.01.02 PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	1.549.850,70	1.435.049,31	- 1.575.886,94	1.409.013,07
1.02.03.08.01.01.01.03 CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	0,00	1.253.316,38	- 1.253.316,38	0,00
1.02.03.08.01.01.01.04 COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAL	13.774.069,00	970.997,30	- 336.526,77	14.408.539,53
1.02.03.08.01.01.01.05 EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	4.261,82	0,00	0,00	4.261,82
1.02.03.08.01.01.02.00 EMPRÉSTIMO OUTROS A RECE	184.470,91	2.946,88	- 57.189,74	130.228,05
1.02.03.08.01.01.02.01 OUTROS VALORES A RECEBER	452,26	0,00	0,00	452,26
1.02.03.08.01.01.02.03 VALORES A RECEBER SEGURO	184.018,65	2.946,88	- 57.189,74	129.775,79
1.02.03.08.01.01.03.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F	31.572,61	0,00	0,00	31.572,61
1.02.03.08.01.01.03.04 COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAL	31.572,61	0,00	0,00	31.572,61
1.02.03.08.01.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 8.335.489,78	233,80	- 253.509,83	- 8.588.765,81
1.02.03.08.01.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 8.303.917,17	0,00	- 253.509,83	- 8.557.427,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.08.01.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 8.303.917,17	0,00	- 253.509,83	- 8.557.427,00
1.02.03.08.01.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 31.572,61	233,80	0,00	- 31.338,81
1.02.03.08.01.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 31.572,61	233,80	0,00	- 31.338,81
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 687.755.138,79	6.836.581,95	- 9.331.924,25	- 690.250.481,09
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 505.627,90	3.056.754,14	- 4.082.836,18	- 1.531.709,94
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 483.143,59	2.096.183,67	- 3.108.018,60	- 1.494.978,52
2.01.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 387.995,90	0,00	- 56.609,25	- 444.605,15
2.01.01.01.03.00.00.00 PROVISÃO ABONO ANUAL	- 387.995,90	0,00	- 56.609,25	- 444.605,15
2.01.01.01.03.01.00.00 APOSENTADORIAS	- 114.561,30	0,00	- 30.691,50	- 145.252,80
2.01.01.01.03.02.00.00 PENSÕES	- 59.887,00	0,00	- 8.471,62	- 68.358,62
2.01.01.01.03.03.00.00 AUXÍLIOS	- 213.547,60	0,00	- 17.446,13	- 230.993,73
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 86.971,07	92.693,97	- 1.041.662,62	- 1.035.939,72
2.01.01.02.01.00.00.00 DETERM. JUDICIAL A REC/FOLHA	0,00	5.722,90	- 5.722,90	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00 IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 22.582,24	22.582,24	- 38.623,90	- 38.623,90
2.01.01.02.06.00.00.00 IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 2,55	2,55	- 2,55	- 2,55
2.01.01.02.07.00.00.00 PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 7,90	7,90	- 7,90	- 7,90
2.01.01.02.11.00.00.00 IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 64.378,38	64.378,38	- 991.316,08	- 991.316,08
2.01.01.02.13.00.00.00 IRRF A REC FL. BENEF - RRA	0,00	0,00	- 5.989,29	- 5.989,29
2.01.01.04.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	0,00	6.868,96	- 6.868,96	0,00
2.01.01.04.01.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	0,00	6.868,96	- 6.868,96	0,00
2.01.01.04.01.01.00.00 ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	6.868,96	- 6.868,96	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00 VALORES PREVIDENCIAIS A RE	- 8.176,62	141,35	- 6.398,38	- 14.433,65
2.01.01.06.01.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P	- 8.176,62	141,35	- 6.398,38	- 14.433,65
2.01.01.06.01.01.00.00 CUSTEIO A PAGAR	- 8.176,62	141,35	- 6.398,38	- 14.433,65
2.01.01.99.00.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	0,00	1.996.479,39	- 1.996.479,39	0,00
2.01.01.99.01.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	0,00	1.996.479,39	- 1.996.479,39	0,00
2.01.01.99.01.02.00.00 OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	1.996.479,39	- 1.996.479,39	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 22.484,31	960.570,47	- 974.817,58	- 36.731,42
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 3.112,37	842,97	- 772,51	- 3.041,91
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 3.112,37	842,97	- 772,51	- 3.041,91
2.01.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	- 15,51	0,05	- 0,05	- 15,51
2.01.03.02.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 1,35	0,00	- 0,01	- 1,36
2.01.03.02.01.02.00.00 LF A PAGAR	- 1,35	0,00	- 0,01	- 1,36
2.01.03.02.03.00.00.00 CRI	- 2,42	0,05	0,00	- 2,37
2.01.03.02.03.01.00.00 CRI A PAGAR	- 2,42	0,05	0,00	- 2,37
2.01.03.02.04.00.00.00 DEBÊNTURES	- 11,74	0,00	- 0,04	- 11,78
2.01.03.02.04.01.00.00 DEBÊNTURES A PAGAR	- 11,74	0,00	- 0,04	- 11,78
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 138,10	887.439,00	- 887.420,14	- 119,24
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 114,69	22,73	- 0,54	- 92,50
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 23,41	887.416,27	- 887.419,60	- 26,74
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 88,78	0,00	- 25,79	- 114,57

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 87,98	0,00	- 25,38	- 113,36
2.01.03.04.06.00.00.00 FIP A PAGAR	- 0,66	0,00	- 0,34	- 1,00
2.01.03.04.07.00.00.00 FII A PAGAR	- 0,14	0,00	- 0,07	- 0,21
2.01.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 79,43	72,24	- 123,34	- 130,53
2.01.03.07.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 79,43	72,24	- 123,34	- 130,53
2.01.03.07.03.01.00.00 VALORES A PAGAR	- 50,12	42,94	- 107,34	- 114,52
2.01.03.07.03.04.00.00 PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 5,89	5,88	- 5,51	- 5,52
2.01.03.07.03.05.00.00 ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 23,42	23,42	- 10,49	- 10,49
2.01.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 19.050,12	72.216,21	- 71.717,28	- 18.551,19
2.01.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS	- 19.050,12	72.216,21	- 71.717,28	- 18.551,19
2.01.03.08.01.02.00.00 A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	0,00	29.913,78	- 40.853,39	- 10.939,61
2.01.03.08.01.03.00.00 IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 19.029,51	41.732,58	- 30.302,20	- 7.599,13
2.01.03.08.01.06.00.00 REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	531,41	- 531,41	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00 IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	- 5,98	23,81	- 18,84	- 1,01
2.01.03.08.01.09.00.00 PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 14,63	14,63	- 11,44	- 11,44
2.01.03.09.00.00.00.00 RELACIONADOS COM O DISPOI	0,00	0,00	- 14.758,47	- 14.758,47
2.01.03.09.01.00.00.00 SALDOS BANCÁRIOS NEGATIVI	0,00	0,00	- 14.758,47	- 14.758,47
2.01.03.09.01.01.00.00 CRÉDITOS A IDENTIFICAR	0,00	0,00	- 14.758,47	- 14.758,47
2.02.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	- 3.908.658,25	16.132,17	- 18.041,15	- 3.910.567,23
2.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 185.824,62	0,00	- 2.338,74	- 188.163,36
2.02.01.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 185.824,62	0,00	- 2.338,74	- 188.163,36
2.02.01.01.01.00.00.00 RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI	- 185.824,62	0,00	- 2.338,74	- 188.163,36
2.02.01.01.01.01.00.00 PARCELAS VENCIDAS	- 185.824,62	0,00	- 2.338,74	- 188.163,36
2.02.01.01.01.01.01.00 PATROCINADOR	- 92.912,52	0,00	- 1.169,37	- 94.081,89
2.02.01.01.01.01.02.00 PARTICIPANTE	- 92.912,10	0,00	- 1.169,37	- 94.081,47
2.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 3.722.833,63	16.132,17	- 15.702,41	- 3.722.403,87
2.02.03.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 3.722.833,63	16.132,17	- 15.702,41	- 3.722.403,87
2.02.03.01.01.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 3.722.833,63	16.132,17	- 15.702,41	- 3.722.403,87
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 683.340.852,64	3.763.695,64	- 5.231.046,92	- 684.808.203,92
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA I	- 652.080.176,71	3.761.890,12	- 4.776.163,19	- 653.094.449,78
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 652.080.176,71	3.761.890,12	- 4.776.163,19	- 653.094.449,78
2.03.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 23.408.306,32	0,00	- 4.770.394,11	- 28.178.700,43
2.03.01.01.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 23.408.306,32	0,00	- 4.770.394,11	- 28.178.700,43
2.03.01.01.01.01.01.00 SALDO DE CONTAS DOS ASSIS	- 23.408.306,32	0,00	- 4.770.394,11	- 28.178.700,43
2.03.01.01.01.01.01.01 BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 23.408.306,32	0,00	- 4.770.394,11	- 28.178.700,43
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 628.671.870,39	3.761.890,12	- 5.769,08	- 624.915.749,35
2.03.01.01.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 553.518.586,18	3.598.908,91	- 5.769,08	- 549.925.446,35
2.03.01.01.02.01.01.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 275.134.964,04	1.794.675,55	0,00	- 273.340.288,49
2.03.01.01.02.01.01.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 275.134.964,04	1.794.675,55	0,00	- 273.340.288,49
2.03.01.01.02.01.02.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 277.897.901,50	1.804.233,36	0,00	- 276.093.668,14
2.03.01.01.02.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 277.897.901,50	1.804.233,36	0,00	- 276.093.668,14
2.03.01.01.02.01.03.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 469.974,33	0,00	- 5.582,06	- 475.556,39
2.03.01.01.02.01.03.01 RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 469.974,33	0,00	- 5.582,06	- 475.556,39

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.01.04.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 15.746,31	0,00	- 187,02	- 15.933,33
2.03.01.01.02.01.04.01 RECURSOS PORTADOS EAPC	- 15.746,31	0,00	- 187,02	- 15.933,33
2.03.01.01.02.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 75.153.284,21	162.981,21	0,00	- 74.990.303,00
2.03.01.01.02.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 75.153.284,21	162.981,21	0,00	- 74.990.303,00
2.03.01.01.02.02.01.02 FUNDO DE RISCO	- 75.153.284,21	162.981,21	0,00	- 74.990.303,00
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 31.260.675,93	1.805,52	- 454.883,73	- 31.713.754,14
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 31.260.675,93	1.805,52	- 454.883,73	- 31.713.754,14
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	- 31.260.675,93	1.805,52	- 454.883,73	- 31.713.754,14
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	- 31.260.675,93	1.805,52	- 454.883,73	- 31.713.754,14
2.03.02.02.02.01.01.00 FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 112.941,91	1.805,52	0,00	- 111.136,39
2.03.02.02.02.01.02.00 FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 680.878,97	0,00	0,00	- 680.878,97
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 30.466.855,05	0,00	- 454.883,73	- 30.921.738,78
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	16.378.397,80	- 16.378.397,80	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 38.201.708,74	210.625,10	- 3.366.640,01	- 41.357.723,65
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 37.845.184,02	210.625,10	- 3.364.740,43	- 40.999.299,35
3.01.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 17.394.926,11	105.179,02	- 1.653.666,13	- 18.943.413,22
3.01.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 17.394.926,11	105.179,02	- 1.653.666,13	- 18.943.413,22
3.01.01.01.01.01.00.00 CELETISTAS - C.L.T.	- 14.804.179,92	91.252,13	- 1.428.068,67	- 16.140.996,46
3.01.01.01.01.04.00.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.305.388,80	13.910,60	- 222.381,98	- 2.513.860,18
3.01.01.01.01.05.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 285.357,39	16,29	- 3.215,48	- 288.556,58
3.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 17.518.784,88	105.446,08	- 1.660.575,11	- 19.073.913,91
3.01.01.03.01.00.00.00 ATIVOS	- 17.454.026,45	105.446,08	- 1.652.243,79	- 19.000.824,16
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 17.454.026,45	105.446,08	- 1.652.243,79	- 19.000.824,16
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	- 17.330.167,68	105.179,02	- 1.645.334,81	- 18.870.323,47
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	- 14.748.715,90	91.252,13	- 1.420.837,11	- 16.078.300,88
3.01.01.03.01.01.01.04 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 2.296.892,68	13.910,60	- 221.282,22	- 2.504.264,30
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 284.559,10	16,29	- 3.215,48	- 287.758,29
3.01.01.03.01.01.02.00 VOLUNTÁRIA	- 123.858,77	267,06	- 6.908,98	- 130.500,69
3.01.01.03.01.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 123.858,77	267,06	- 6.908,98	- 130.500,69
3.01.01.03.02.00.00.00 ASSISTIDOS	- 64.758,43	0,00	- 8.331,32	- 73.089,75
3.01.01.03.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 64.758,43	0,00	- 8.331,32	- 73.089,75
3.01.01.03.02.01.01.00 C.L.T. ASSIST	- 55.464,02	0,00	- 7.231,56	- 62.695,58
3.01.01.03.02.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 798,29	0,00	0,00	- 798,29
3.01.01.03.02.01.04.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 8.496,12	0,00	- 1.099,76	- 9.595,88
3.01.01.04.00.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 89.819,12	0,00	- 4.727,27	- 94.546,39
3.01.01.04.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 89.819,12	0,00	- 4.727,27	- 94.546,39
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	- 88.267,02	0,00	- 4.572,06	- 92.839,08
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 56.639,13	0,00	- 3.320,46	- 59.959,59
3.01.01.04.01.01.02.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 8.085,44	0,00	- 402,86	- 8.488,30
3.01.01.04.01.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 1.718,43	0,00	0,00	- 1.718,43
3.01.01.04.01.01.04.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 12.020,15	0,00	- 445,88	- 12.466,03

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.04.01.01.05.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 8.085,44	0,00	- 402,86	- 8.488,30
3.01.01.04.01.01.06.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 1.718,43	0,00	0,00	- 1.718,43
3.01.01.04.01.02.00.00 VOLUNTÁRIA	- 1.552,10	0,00	- 155,21	- 1.707,31
3.01.01.04.01.02.01.00 CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/EE	- 1.552,10	0,00	- 155,21	- 1.707,31
3.01.01.08.00.00.00.00 PROVISÕES	- 2.841.653,91	0,00	- 45.771,92	- 2.887.425,83
3.01.01.08.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD	- 1.416.437,73	0,00	- 22.179,22	- 1.438.616,95
3.01.01.08.01.01.00.00 NORMAL CLT	- 1.224.715,34	0,00	- 18.506,18	- 1.243.221,52
3.01.01.08.01.03.00.00 BASICA DE RISCO	- 190.849,39	0,00	- 3.673,04	- 194.522,43
3.01.01.08.01.06.00.00 CONTRIB ADM	- 873,00	0,00	0,00	- 873,00
3.01.01.08.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º	- 1.425.216,18	0,00	- 23.592,70	- 1.448.808,88
3.01.01.08.02.01.00.00 NORMAL CLT ATIVOS	- 1.224.715,34	0,00	- 18.506,18	- 1.243.221,52
3.01.01.08.02.03.00.00 NORMAL AUTOPATROCINADO	- 1.907,70	0,00	- 663,41	- 2.571,11
3.01.01.08.02.06.00.00 BASICA DE RISCO CLT ATIVO	- 190.849,39	0,00	- 3.673,04	- 194.522,43
3.01.01.08.02.07.00.00 BASICA DE RISCO AUTOFINANC	- 203,60	0,00	- 93,03	- 296,63
3.01.01.08.02.08.00.00 CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	- 5.818,10	0,00	- 526,85	- 6.344,95
3.01.01.08.02.09.00.00 CONTRIB ADM	- 873,00	0,00	0,00	- 873,00
3.01.01.08.02.11.00.00 CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 136,94	0,00	0,00	- 136,94
3.01.01.08.02.21.00.00 NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 371,57	0,00	- 37,16	- 408,73
3.01.01.08.02.22.00.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	- 203,60	0,00	- 93,03	- 296,63
3.01.01.08.02.23.00.00 CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 136,94	0,00	0,00	- 136,94
3.01.02.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI	- 316.279,99	0,00	- 984,88	- 317.264,87
3.01.02.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTRIB PATRI	- 6.397,75	0,00	- 676,81	- 7.074,56
3.01.02.02.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 4.609,85	0,00	0,00	- 4.609,85
3.01.02.04.00.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 305.272,39	0,00	- 308,07	- 305.580,46
3.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS ADIÇÕES	- 40.244,73	0,00	- 914,70	- 41.159,43
3.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 40.244,73	0,00	- 914,70	- 41.159,43
3.01.99.01.02.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 6.402,42	0,00	- 914,70	- 7.317,12
3.01.99.01.02.01.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 6.402,42	0,00	- 914,70	- 7.317,12
3.01.99.01.03.00.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 33.842,31	0,00	0,00	- 33.842,31
3.01.99.01.03.01.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 33.842,31	0,00	0,00	- 33.842,31
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	13.921.180,37	11.382.872,39	0,00	25.304.052,76
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	4.831.533,58	880.727,61	0,00	5.712.261,19
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMAL	754.267,52	105.917,22	0,00	860.184,74
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	617.109,10	89.439,39	0,00	706.548,49
3.02.01.01.03.00.00.00 ANTECIPADA/PROPORCIONAL	137.158,42	16.477,83	0,00	153.636,25
3.02.01.02.00.00.00.00 INVALIDEZ	834.014,80	278.702,14	0,00	1.112.716,94
3.02.01.02.01.00.00.00 INVALIDEZ	834.014,80	278.702,14	0,00	1.112.716,94
3.02.01.03.00.00.00.00 PENSÕES	666.093,74	87.665,00	0,00	753.758,74
3.02.01.03.01.00.00.00 PENSÕES	666.093,74	87.665,00	0,00	753.758,74
3.02.01.04.00.00.00.00 AUXÍLIOS	2.189.161,62	351.834,00	0,00	2.540.995,62
3.02.01.04.01.00.00.00 DOENÇA	2.189.161,62	351.834,00	0,00	2.540.995,62
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	387.995,90	56.609,25	0,00	444.605,15
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	387.995,90	56.609,25	0,00	444.605,15

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.05.01.01.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	54.854,50	19.418,05	0,00	74.272,55
3.02.01.05.01.02.00.00 PENSÕES	59.887,00	8.471,62	0,00	68.358,62
3.02.01.05.01.03.00.00 AUXILIO DOENÇA	213.547,60	17.446,13	0,00	230.993,73
3.02.01.05.01.04.00.00 INVALIDEZ	53.173,00	5.317,30	0,00	58.490,30
3.02.01.05.01.06.00.00 PROPORCIONAL	6.533,80	5.956,15	0,00	12.489,95
3.02.02.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO Ú	331.237,50	0,00	0,00	331.237,50
3.02.02.01.00.00.00.00 PECÚLIOS	331.237,50	0,00	0,00	331.237,50
3.02.02.01.01.00.00.00 MORTE	331.237,50	0,00	0,00	331.237,50
3.02.03.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	8.745.116,58	10.405.632,75	0,00	19.150.749,33
3.02.03.01.00.00.00.00 RESGATE	3.821.515,23	5.114.296,77	0,00	8.935.812,00
3.02.03.01.01.00.00.00 RESGATE TOTAL	3.821.515,23	5.114.296,77	0,00	8.935.812,00
3.02.03.01.01.01.00.00 RESGATE TOTAL	3.821.515,23	5.114.296,77	0,00	8.935.812,00
3.02.03.02.00.00.00.00 PORTABILIDADE	4.923.601,35	5.291.335,98	0,00	10.214.937,33
3.02.03.02.01.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	4.864.473,09	5.291.335,98	0,00	10.155.809,07
3.02.03.02.01.01.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	4.864.473,09	5.291.335,98	0,00	10.155.809,07
3.02.03.02.02.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	59.128,26	0,00	0,00	59.128,26
3.02.03.02.02.01.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	59.128,26	0,00	0,00	59.128,26
3.02.05.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTI	13.292,71	59.480,45	0,00	72.773,16
3.02.05.01.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	13.292,71	59.480,45	0,00	72.773,16
3.02.99.00.00.00.00.00 OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	37.031,58	0,00	37.031,58
3.02.99.02.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	0,00	37.031,58	0,00	37.031,58
3.02.99.02.01.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	0,00	37.031,58	0,00	37.031,58
3.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES I	18.649,28	2.338,74	0,00	20.988,02
3.03.01.00.00.00.00.00 PARCELAS VENCIDAS/VINCENC	18.649,28	2.338,74	0,00	20.988,02
3.03.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR	9.324,69	1.169,37	0,00	10.494,06
3.03.01.02.00.00.00.00 PARTICIPANTE	9.324,59	1.169,37	0,00	10.493,96
3.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	576.171,52	6.398,38	0,00	582.569,90
3.04.02.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSO	576.171,52	6.398,38	0,00	582.569,90
3.04.02.01.00.00.00.00 TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	576.171,52	6.398,38	0,00	582.569,90
3.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	49.075.188,93	0,00	- 9.249.867,67	39.825.321,26
3.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 28.018.073,97	0,00	- 9.249.867,67	- 37.267.941,64
3.05.01.01.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 28.018.073,97	0,00	- 9.249.867,67	- 37.267.941,64
3.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	77.093.262,90	0,00	0,00	77.093.262,90
3.05.02.01.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	77.093.262,90	0,00	0,00	77.093.262,90
3.06.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	- 25.389.481,36	4.776.163,19	- 3.761.890,12	- 24.375.208,29
3.06.01.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 25.389.481,36	4.776.163,19	- 3.761.890,12	- 24.375.208,29
3.06.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.444.891,26	4.770.394,11	0,00	8.215.285,37
3.06.01.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 28.834.372,62	5.769,08	- 3.761.890,12	- 32.590.493,66
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	52.206.439,19	- 52.206.439,19	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 443.642.402,87	36.428,85	- 52.190.224,27	- 495.796.198,29
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 158.065.280,84	0,00	- 25.944.448,82	- 184.009.729,66
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 157.080.426,12	0,00	- 25.724.215,99	- 182.804.642,11

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TESI	- 156.370.247,93	0,00	- 25.609.226,87	- 181.979.474,80
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NTN-B	- 156.370.247,93	0,00	- 25.609.226,87	- 181.979.474,80
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 156.370.247,93	0,00	- 25.609.226,87	- 181.979.474,80
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 693.518,25	0,00	- 113.002,48	- 806.520,73
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 693.518,25	0,00	- 113.002,48	- 806.520,73
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	- 16.659,94	0,00	- 1.986,64	- 18.646,58
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA L	- 16.659,94	0,00	- 1.986,64	- 18.646,58
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 984.854,72	0,00	- 220.232,83	- 1.205.087,55
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 984.854,72	0,00	- 220.232,83	- 1.205.087,55
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	- 11.914.787,33	13,22	- 1.236.506,24	- 13.151.280,35
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	- 7.768.020,03	0,00	- 743.190,51	- 8.511.210,54
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	- 7.768.020,03	0,00	- 743.190,51	- 8.511.210,54
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 7.768.020,03	0,00	- 743.190,51	- 8.511.210,54
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	- 935.024,44	0,00	- 60.581,52	- 995.605,96
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 935.024,44	0,00	- 60.581,52	- 995.605,96
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	- 3.211.742,86	13,22	- 432.734,21	- 3.644.463,85
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	- 480.778,02	13,22	- 4.419,79	- 485.184,59
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 480.778,02	13,22	- 4.419,79	- 485.184,59
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 2.053.278,89	0,00	- 416.584,77	- 2.469.863,66
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 2.053.278,89	0,00	- 416.584,77	- 2.469.863,66
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 677.685,95	0,00	- 11.729,65	- 689.415,60
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 677.685,95	0,00	- 11.729,65	- 689.415,60
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 132.640.272,03	0,00	- 7.998.465,61	- 140.638.737,64
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 81.050.902,76	0,00	- 3.369.855,78	- 84.420.758,54
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 72.865.042,71	0,00	- 3.154.074,34	- 76.019.117,05
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 1.587.270,57	0,00	0,00	- 1.587.270,57
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 390.660,99	0,00	- 88.813,03	- 479.474,02
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 6.207.928,49	0,00	- 126.968,41	- 6.334.896,90
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 47.435.693,27	0,00	- 3.939.324,58	- 51.375.017,85
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 47.435.129,81	0,00	- 3.912.825,27	- 51.347.955,08
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 563,46	0,00	- 26.499,31	- 27.062,77
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 4.153.676,00	0,00	- 689.285,25	- 4.842.961,25
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 4.153.676,00	0,00	- 689.285,25	- 4.842.961,25
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 4.143.883,74	0,00	- 689.285,25	- 4.833.168,99
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 9.792,26	0,00	0,00	- 9.792,26
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 129.980.575,58	0,00	- 16.103.897,85	- 146.084.473,43
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 5.485.472,20	0,00	- 878.527,00	- 6.363.999,20
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 5.485.472,20	0,00	- 878.527,00	- 6.363.999,20
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 61.955.810,68	0,00	- 9.335.924,76	- 71.291.735,44
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 61.955.810,68	0,00	- 9.335.924,76	- 71.291.735,44
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 53.070.834,71	0,00	- 4.772.130,35	- 57.842.965,06
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 51.249.173,63	0,00	- 4.772.130,35	- 56.021.303,98
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 1.821.661,08	0,00	0,00	- 1.821.661,08

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	- 492.721,72	0,00	- 38,52	- 492.760,24
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	- 492.721,72	0,00	- 38,52	- 492.760,24
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 492.721,72	0,00	- 38,52	- 492.760,24
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 7.310.679,64	0,00	- 1.117.074,19	- 8.427.753,83
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 7.310.679,64	0,00	- 1.117.074,19	- 8.427.753,83
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	- 1.665.056,63	0,00	- 203,03	- 1.665.259,66
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.665.056,63	0,00	- 203,03	- 1.665.259,66
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 45.810,60	0,00	- 5.411,52	- 51.222,12
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	- 45.810,60	0,00	- 5.411,52	- 51.222,12
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	- 17.679,15	0,00	- 1.789,41	- 19.468,56
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	- 17.679,15	0,00	- 1.789,41	- 19.468,56
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 28.131,45	0,00	- 3.622,11	- 31.753,56
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	- 25.891,43	0,00	- 3.097,33	- 28.988,76
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 2.240,02	0,00	- 524,78	- 2.764,80
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 10.995.676,49	36.415,63	- 901.494,23	- 11.860.755,09
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	- 10.995.676,49	36.415,63	- 901.494,23	- 11.860.755,09
5.01.08.01.01.00.00.00 CORREÇÃO MONETÁRIA	- 4.330.557,54	18.152,73	- 426.927,42	- 4.739.332,23
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	- 3.323.306,39	13.928,60	- 328.799,02	- 3.638.176,81
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 540.010,70	0,00	- 34.955,64	- 574.966,34
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 358.804,93	0,00	- 19.153,42	- 377.958,35
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 917.297,45	4.334,30	- 91.424,93	- 1.004.388,08
5.01.08.01.06.00.00.00 REVERSÃO DE PCLD	- 1.525.699,48	0,00	- 233,80	- 1.525.933,28
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	490.863.769,15	42.815.075,71	- 82,75	533.678.762,11
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	188.793.963,20	13.064.680,06	- 59,97	201.858.583,29
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	188.719.674,14	13.057.838,80	0,00	201.777.512,94
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	188.576.706,45	13.057.117,96	0,00	201.633.824,41
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	188.576.706,45	13.057.117,96	0,00	201.633.824,41
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	188.576.706,45	13.057.117,96	0,00	201.633.824,41
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	124.186,34	53,77	0,00	124.240,11
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	124.186,34	53,77	0,00	124.240,11
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	18.781,35	667,07	0,00	19.448,42
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	18.781,35	667,07	0,00	19.448,42
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	74.289,06	6.841,26	- 59,97	81.070,35
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	74.289,06	6.841,26	- 59,97	81.070,35
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	11.990.992,05	631.176,15	- 0,05	12.622.168,15
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT'	8.227.652,68	325.001,76	0,00	8.552.654,44
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	8.227.652,68	325.001,76	0,00	8.552.654,44
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	8.227.652,68	325.001,76	0,00	8.552.654,44
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	692.019,31	21.215,62	0,00	713.234,93
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	692.019,31	21.215,62	0,00	713.234,93
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	3.068.138,17	284.776,89	0,00	3.352.915,06
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	376.833,40	68.196,18	0,00	445.029,58
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	376.833,40	68.196,18	0,00	445.029,58

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	2.263.898,24	213.247,75	0,00	2.477.145,99
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR	2.263.898,24	213.247,75	0,00	2.477.145,99
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	427.406,53	3.332,96	0,00	430.739,49
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	427.406,53	3.332,96	0,00	430.739,49
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	3.181,89	181,88	- 0,05	3.363,72
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	3.181,89	181,88	- 0,05	3.363,72
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	138.078.296,75	10.029.527,52	- 22,73	148.107.801,54
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	83.952.097,45	4.031.325,35	0,00	87.983.422,80
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	83.155.232,41	4.030.262,65	0,00	87.185.495,06
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	796.865,04	1.062,70	0,00	797.927,74
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	51.054.007,28	5.041.476,36	0,00	56.095.483,64
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	51.054.007,28	5.041.476,36	0,00	56.095.483,64
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	3.062.397,12	956.000,67	0,00	4.018.397,79
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	3.062.397,12	956.000,67	0,00	4.018.397,79
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	3.057.126,75	956.000,67	0,00	4.013.127,42
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	5.270,37	0,00	0,00	5.270,37
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	9.794,90	725,14	- 22,73	10.497,31
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	9.794,90	725,14	- 22,73	10.497,31
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	149.420.987,77	18.641.401,03	0,00	168.062.388,80
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	7.372.086,81	354.578,90	0,00	7.726.665,71
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	7.372.086,81	354.578,90	0,00	7.726.665,71
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	74.554.032,10	11.812.080,87	0,00	86.366.112,97
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	74.554.032,10	11.812.080,87	0,00	86.366.112,97
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	59.575.877,56	5.337.043,85	0,00	64.912.921,41
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	59.575.877,56	5.337.043,85	0,00	64.912.921,41
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	401.939,39	1.351,75	0,00	403.291,14
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	401.939,39	1.351,75	0,00	403.291,14
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	401.939,39	1.351,75	0,00	403.291,14
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	6.117.616,54	1.135.379,41	0,00	7.252.995,95
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	6.117.616,54	1.135.379,41	0,00	7.252.995,95
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	1.392.310,08	138,22	0,00	1.392.448,30
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.392.310,08	138,22	0,00	1.392.448,30
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	7.125,29	828,03	0,00	7.953,32
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	7.125,29	828,03	0,00	7.953,32
5.02.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	31.244,46	4.142,38	0,00	35.386,84
5.02.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	31.244,46	4.142,38	0,00	35.386,84
5.02.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	1.033,02	0,00	0,00	1.033,02
5.02.07.04.01.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	1.033,02	0,00	0,00	1.033,02
5.02.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	30.211,44	4.142,38	0,00	34.353,82
5.02.07.04.03.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	29.426,72	1.382,62	0,00	30.809,34
5.02.07.04.03.02.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	784,72	2.759,76	0,00	3.544,48
5.02.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	2.548.284,92	444.148,57	0,00	2.992.433,49
5.02.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	2.548.284,92	444.148,57	0,00	2.992.433,49

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.08.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	73.536,69	531,41	0,00	74.068,10
5.02.08.01.03.00.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	653.835,46	253.509,83	0,00	907.345,29
5.02.08.01.04.00.00.00 PREMIO SEGURO PRESTAMINST	1.820.912,77	190.107,33	0,00	2.011.020,10
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES L	751.305,73	15.702,41	- 16.132,17	750.875,97
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	751.305,73	15.702,41	- 16.132,17	750.875,97
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	1.102.516,92	89.364,55	0,00	1.191.881,47
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	1.102.516,92	89.364,55	0,00	1.191.881,47
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	562.506,22	54.408,91	0,00	616.915,13
5.04.01.02.00.00.00.00 CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	540.010,70	34.955,64	0,00	574.966,34
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	- 49.075.188,93	9.249.867,67	0,00	- 39.825.321,26
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 49.075.188,93	9.249.867,67	0,00	- 39.825.321,26

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	460.559.473,58	97.965.740,90	- 93.494.300,53	465.030.913,95
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	3.304,40	53.235.416,11	- 53.235.301,57	3.418,94
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	3.304,40	53.235.416,11	- 53.235.301,57	3.418,94
1.01.01.01.00.00.00.00 CAIXA GERAL	215,93	0,00	0,00	215,93
1.01.01.01.01.00.00.00 CAIXA GERAL	215,93	0,00	0,00	215,93
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.088,47	53.235.416,11	- 53.235.301,57	3.203,01
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	2.687,85	48.297.155,71	- 48.297.155,69	2.687,87
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	400,62	4.938.260,40	- 4.938.145,88	515,14
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	460.556.169,18	44.730.324,79	- 40.258.998,96	465.027.495,01
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	4.884.977,57	915.092,71	- 2.019.142,83	3.780.927,45
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	535.000,64	378.641,80	- 355.415,99	558.226,45
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	181.457,36	347.974,12	- 347.114,40	182.317,08
1.02.01.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	173.460,38	173.882,57	- 173.460,38	173.882,57
1.02.01.01.01.01.01.00 CONTRIB NORMAL	150.834,93	151.202,08	- 150.834,93	151.202,08
1.02.01.01.01.01.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	22.625,45	22.680,49	- 22.625,45	22.680,49
1.02.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	7.788,00	173.882,57	- 173.236,06	8.434,51
1.02.01.01.01.03.01.00 CONTRIB NORMAL	6.784,37	151.202,08	- 150.639,89	7.346,56
1.02.01.01.01.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	1.003,63	22.680,49	- 22.596,17	1.087,95
1.02.01.01.01.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	208,98	208,98	- 417,96	0,00
1.02.01.01.01.04.01.00 CONTRIB NORMAL	181,72	181,72	- 363,44	0,00
1.02.01.01.01.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(27,26	27,26	- 54,52	0,00
1.02.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	1.468,33	417,96	- 820,81	1.065,48
1.02.01.01.02.03.00.00 PARTICIPANTES	1.831,83	0,00	0,00	1.831,83
1.02.01.01.02.03.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	1.578,26	0,00	0,00	1.578,26
1.02.01.01.02.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	253,57	0,00	0,00	253,57
1.02.01.01.02.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	820,73	417,96	- 212,08	1.026,61
1.02.01.01.02.04.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	820,73	363,44	- 184,42	999,75
1.02.01.01.02.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(0,00	54,52	- 27,66	26,86

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.02.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 1.184,23	0,00	- 608,73	- 1.792,96
1.02.01.01.02.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 1.184,23	0,00	- 608,73	- 1.792,96
1.02.01.01.02.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 1.184,23	0,00	- 608,73	- 1.792,96
1.02.01.01.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13º SA	289.001,66	30.249,72	0,00	319.251,38
1.02.01.01.03.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	144.413,75	14.978,61	0,00	159.392,36
1.02.01.01.03.01.01.00 CONTRIB NORMAL PATROC	125.577,03	13.024,88	0,00	138.601,91
1.02.01.01.03.01.04.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	18.836,72	1.953,73	0,00	20.790,45
1.02.01.01.03.03.00.00 PARTICIPANTES	144.413,75	15.253,71	0,00	159.667,46
1.02.01.01.03.03.01.00 CONTRIB NORMAL ATIVO	5.719,01	1.224,73	0,00	6.943,74
1.02.01.01.03.03.02.00 CONTRIB NORMAL ASSISTIDO	119.858,02	12.039,37	0,00	131.897,39
1.02.01.01.03.03.05.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	857,86	183,70	0,00	1.041,56
1.02.01.01.03.03.06.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	17.978,86	1.805,91	0,00	19.784,77
1.02.01.01.03.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	174,16	17,40	0,00	191,56
1.02.01.01.03.04.01.00 CONTRIB NORMAL	151,44	15,14	0,00	166,58
1.02.01.01.03.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	22,72	2,26	0,00	24,98
1.02.01.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	63.073,29	0,00	- 7.480,78	55.592,51
1.02.01.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	63.073,29	0,00	- 7.480,78	55.592,51
1.02.01.01.99.01.01.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	7.480,78	0,00	- 7.480,78	0,00
1.02.01.01.99.01.01.02 COBRANÇA JUDICIAL PREVID. P.	7.480,78	0,00	- 7.480,78	0,00
1.02.01.01.99.01.02.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	55.592,51	0,00	0,00	55.592,51
1.02.01.01.99.01.02.02 OUTRAS A RECEBER JUD PARTI	51.880,44	0,00	0,00	51.880,44
1.02.01.01.99.01.02.05 OUTRAS A RECEBER PARTIC	3.712,07	0,00	0,00	3.712,07
1.02.01.05.00.00.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR	4.349.976,93	536.450,91	- 1.663.726,84	3.222.701,00
1.02.01.05.01.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	3.701.843,92	536.450,91	- 1.619.171,45	2.619.123,38
1.02.01.05.02.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	609.494,57	0,00	- 41.183,17	568.311,40
1.02.01.05.04.00.00.00 BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	38.638,44	0,00	- 3.372,22	35.266,22
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.656.990,56	97.038,86	- 147,23	2.753.882,19
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	2.656.990,56	97.038,86	- 147,23	2.753.882,19
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	2.656.990,56	97.038,86	- 147,23	2.753.882,19
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	453.014.201,05	43.718.193,22	- 38.239.708,90	458.492.685,37
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	311.733.122,46	30.491.409,69	- 17.841.806,31	324.382.725,84
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	302.747.058,43	19.716.332,84	- 13.083.048,79	309.380.342,48
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	302.666.248,57	19.715.569,13	- 13.082.907,81	309.298.909,89
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	302.666.248,57	19.715.569,13	- 13.082.907,81	309.298.909,89
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	302.666.248,57	16.455.960,26	- 9.823.298,94	309.298.909,89
1.02.03.01.01.01.01.02 NTN-B - RECEBER	0,00	3.259.608,87	- 3.259.608,87	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	13.976,01	129,77	0,00	14.105,78
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	13.976,01	129,77	0,00	14.105,78
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	66.833,85	633,94	- 140,98	67.326,81
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	66.833,85	633,94	- 140,98	67.326,81
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA/	8.986.064,03	10.775.076,85	- 4.758.757,52	15.002.383,36
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	8.986.064,03	10.775.076,85	- 4.758.757,52	15.002.383,36
1.02.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	18.584.156,49	964.859,49	- 569.801,51	18.979.214,47

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.01.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITUIÇÃO	11.820.608,50	269.006,32	- 104.154,48	11.985.460,34
1.02.03.02.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	11.820.608,50	269.006,32	- 104.154,48	11.985.460,34
1.02.03.02.01.01.01.00 LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO DE CRÉDITO	4.360.281,42	269.006,32	- 104.154,48	4.525.133,26
1.02.03.02.01.01.03.00 LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	7.460.327,08	0,00	0,00	7.460.327,08
1.02.03.02.03.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	2.910.930,68	129.388,31	- 144.059,32	2.896.259,67
1.02.03.02.03.01.00.00 CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	2.910.930,68	85.339,88	- 100.010,89	2.896.259,67
1.02.03.02.03.02.00.00 CRI - A RECEBER	0,00	44.048,43	- 44.048,43	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00 DEBÊNTURES	15.006.169,98	566.464,86	- 321.587,71	15.251.047,13
1.02.03.02.06.01.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S/A	1.629.789,45	7.264,60	- 112.849,20	1.524.204,85
1.02.03.02.06.01.01.00 DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	776.827,75	7.264,60	- 112.849,20	671.243,15
1.02.03.02.06.01.03.00 DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	852.961,70	0,00	0,00	852.961,70
1.02.03.02.06.03.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	12.617.164,83	543.557,65	- 206.994,08	12.953.728,40
1.02.03.02.06.03.01.00 DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	12.617.164,83	543.557,65	- 206.994,08	12.953.728,40
1.02.03.02.06.04.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	759.215,70	15.642,61	- 1.744,43	773.113,88
1.02.03.02.06.04.01.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	759.215,70	15.642,61	- 1.744,43	773.113,88
1.02.03.02.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO	- 11.153.552,67	0,00	0,00	- 11.153.552,67
1.02.03.02.99.01.00.00 (-) TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITUIÇÃO	- 7.460.327,08	0,00	0,00	- 7.460.327,08
1.02.03.02.99.01.01.00 (-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 7.460.327,08	0,00	0,00	- 7.460.327,08
1.02.03.02.99.06.00.00 (-) DEBÊNTURES	- 3.693.225,59	0,00	0,00	- 3.693.225,59
1.02.03.02.99.06.01.00 (-) SDV/DHB	- 852.961,70	0,00	0,00	- 852.961,70
1.02.03.02.99.06.02.00 (-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 2.840.263,89	0,00	0,00	- 2.840.263,89
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	16.821.779,22	3.518.017,21	- 5.853.352,85	14.486.443,58
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	8.632.323,71	2.086.724,30	- 2.769.583,39	7.949.464,62
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	8.609.232,98	1.609.721,15	- 2.320.228,73	7.898.725,40
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBER	23.090,73	32.379,69	- 4.731,20	50.739,22
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	444.623,46	- 444.623,46	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	6.037.631,35	1.088.371,37	- 2.926.935,69	4.199.067,03
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSIÇÃO	6.030.457,06	1.078.320,48	- 2.912.719,71	4.196.057,83
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊMIO	7.174,29	10.050,89	- 14.215,98	3.009,20
1.02.03.03.06.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEIPTS	2.151.824,16	342.921,54	- 156.833,77	2.337.911,93
1.02.03.03.06.01.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEIPTS	2.151.824,16	342.921,54	- 156.833,77	2.337.911,93
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	2.151.824,16	342.918,24	- 156.830,47	2.337.911,93
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	3,30	- 3,30	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	95.576.109,57	8.012.046,89	- 13.104.262,41	90.483.894,05
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	15.534.753,00	1.148.843,00	- 463.680,10	16.219.915,90
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇÃO	15.534.753,00	1.148.843,00	- 463.680,10	16.219.915,90
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	29.196.112,39	4.015.813,94	- 7.775.524,76	25.436.401,57
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO DE CRÉDITO	29.196.112,39	4.015.813,94	- 7.775.524,76	25.436.401,57
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIAL	18.714.147,18	2.026.626,24	- 4.030.967,21	16.709.806,21
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	18.714.147,18	2.026.626,24	- 4.030.967,21	16.709.806,21
1.02.03.04.06.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	1.100.920,12	20,70	- 2.587,91	1.098.352,91
1.02.03.04.06.03.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	1.100.920,12	20,70	- 2.587,91	1.098.352,91
1.02.03.04.06.03.01.00 FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.100.920,12	20,70	- 2.587,91	1.098.352,91

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	30.796.867,21	820.346,10	- 831.232,22	30.785.981,09
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO I	30.796.867,21	820.346,10	- 831.232,22	30.785.981,09
1.02.03.04.10.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	233.309,67	396,91	- 270,21	233.436,37
1.02.03.04.10.01.00.00 FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	233.309,67	396,91	- 270,21	233.436,37
1.02.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	2.231.393,60	8.797,63	- 11.262,27	2.228.928,96
1.02.03.07.04.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	2.269.069,85	8.797,63	- 5.867,27	2.272.000,21
1.02.03.07.04.01.00.00 USO PRÓPRIO	446.102,99	3.323,26	- 3.323,26	446.102,99
1.02.03.07.04.01.01.00 TERRENOS	178.441,20	0,00	0,00	178.441,20
1.02.03.07.04.01.01.01 TERRENOS	178.441,20	0,00	0,00	178.441,20
1.02.03.07.04.01.02.00 EDIFICAÇÕES	267.661,79	0,00	0,00	267.661,79
1.02.03.07.04.01.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	267.661,79	0,00	0,00	267.661,79
1.02.03.07.04.01.04.00 ALUGUEL	0,00	3.323,26	- 3.323,26	0,00
1.02.03.07.04.01.04.01 ALUGUEL A RECEBER	0,00	3.323,26	- 3.323,26	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00 LOCADOS A PATROCINADOR(E	25.409,17	0,00	0,00	25.409,17
1.02.03.07.04.02.03.00 INSTALAÇÕES	2.917,31	0,00	0,00	2.917,31
1.02.03.07.04.02.03.02 MANUTENÇÕES E REFORMAS A	2.917,31	0,00	0,00	2.917,31
1.02.03.07.04.02.04.00 ALUGUEL	22.491,86	0,00	0,00	22.491,86
1.02.03.07.04.02.04.01 ALUGUEL A RECEBER	22.491,86	0,00	0,00	22.491,86
1.02.03.07.04.03.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	1.797.557,69	5.474,37	- 2.544,01	1.800.488,05
1.02.03.07.04.03.01.00 TERRENOS	647.439,60	0,00	0,00	647.439,60
1.02.03.07.04.03.01.01 TERRENOS	647.439,60	0,00	0,00	647.439,60
1.02.03.07.04.03.02.00 EDIFICAÇÕES	1.122.097,76	0,02	- 0,01	1.122.097,77
1.02.03.07.04.03.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.122.097,76	0,02	- 0,01	1.122.097,77
1.02.03.07.04.03.04.00 ALUGUEL	28.020,33	5.474,35	- 2.544,00	30.950,68
1.02.03.07.04.03.04.01 ALUGUEL A RECEBER	28.020,33	5.474,35	- 2.544,00	30.950,68
1.02.03.07.05.00.00.00 DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I	789,53	0,00	0,00	789,53
1.02.03.07.05.02.00.00 A RECEBER DA PATROCINADOR	789,53	0,00	0,00	789,53
1.02.03.07.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INVES	- 38.465,78	0,00	- 5.395,00	- 43.860,78
1.02.03.07.99.01.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 25.409,17	0,00	0,00	- 25.409,17
1.02.03.07.99.01.01.00 (-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 25.409,17	0,00	0,00	- 25.409,17
1.02.03.07.99.02.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 12.267,08	0,00	- 5.395,00	- 17.662,08
1.02.03.07.99.02.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 12.267,08	0,00	- 5.395,00	- 17.662,08
1.02.03.07.99.03.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE	- 789,53	0,00	0,00	- 789,53
1.02.03.07.99.03.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 789,53	0,00	0,00	- 789,53
1.02.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	8.067.639,71	723.062,31	- 859.223,55	7.931.478,47
1.02.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT	8.067.639,71	723.062,31	- 859.223,55	7.931.478,47
1.02.03.08.01.01.00.00 EMPRÉSTIMOS	8.217.816,65	723.062,31	- 852.131,47	8.088.747,49
1.02.03.08.01.01.01.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI	8.217.816,65	723.062,31	- 852.131,47	8.088.747,49
1.02.03.08.01.01.01.01 POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	8.012.514,54	537.184,26	- 665.421,69	7.884.277,11
1.02.03.08.01.01.01.02 PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	7.546,06	178.091,29	- 177.879,04	7.758,31
1.02.03.08.01.01.01.03 CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	7.392,07	7.392,07	- 7.392,07	7.392,07
1.02.03.08.01.01.01.04 COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAC	141.688,08	394,69	- 1.438,67	140.644,10
1.02.03.08.01.01.01.05 EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	48.675,90	0,00	0,00	48.675,90

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.08.01.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 150.176,94	0,00	- 7.092,08	- 157.269,02
1.02.03.08.01.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 150.176,94	0,00	- 7.092,08	- 157.269,02
1.02.03.08.01.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 150.176,94	0,00	- 7.092,08	- 157.269,02
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 460.559.473,58	2.903.361,95	- 7.374.802,32	- 465.030.913,95
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 2.395.669,97	2.547.986,92	- 2.756.338,10	- 2.604.021,15
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 2.389.371,63	665.587,07	- 877.906,08	- 2.601.690,64
2.01.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 2.119.390,40	24.351,75	- 233.315,67	- 2.328.354,32
2.01.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 3.672,69	0,00	0,00	- 3.672,69
2.01.01.01.01.06.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 3.672,69	0,00	0,00	- 3.672,69
2.01.01.01.02.00.00.00 RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	24.351,75	- 24.351,75	0,00
2.01.01.01.02.01.00.00 RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	24.351,75	- 24.351,75	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00 PROVISÃO ABONO ANUAL	- 2.090.347,60	0,00	- 208.963,92	- 2.299.311,52
2.01.01.01.03.01.00.00 APOSENTADORIAS	- 1.987.850,70	0,00	- 198.387,31	- 2.186.238,01
2.01.01.01.03.02.00.00 PENSÕES	- 102.496,90	0,00	- 10.249,69	- 112.746,59
2.01.01.01.03.03.00.00 AUXÍLIOS	0,00	0,00	- 326,92	- 326,92
2.01.01.01.04.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR PRESTA	- 25.370,11	0,00	0,00	- 25.370,11
2.01.01.01.04.01.00.00 RESTITUIÇÃO/RESGATE	- 25.370,11	0,00	0,00	- 25.370,11
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 207.380,81	239.466,76	- 238.803,18	- 206.717,23
2.01.01.02.01.00.00.00 DETERM. JUDICIAL A REC/FOLHA	0,00	32.085,95	- 32.085,95	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00 IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 207.380,81	207.380,81	- 206.717,23	- 206.717,23
2.01.01.04.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	0,00	135.996,15	- 135.996,15	0,00
2.01.01.04.01.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	0,00	135.996,15	- 135.996,15	0,00
2.01.01.04.01.01.00.00 ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	135.996,15	- 135.996,15	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00 VALORES PREVIDENCIAIS A RE	- 61.518,81	45.249,28	- 49.333,84	- 65.603,37
2.01.01.06.01.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P	- 61.518,81	45.249,28	- 49.333,84	- 65.603,37
2.01.01.06.01.01.00.00 CUSTEIO A PAGAR	- 61.518,81	45.249,28	- 49.333,84	- 65.603,37
2.01.01.99.00.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	- 1.081,61	220.523,13	- 220.457,24	- 1.015,72
2.01.01.99.01.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	0,00	219.441,52	- 219.441,52	0,00
2.01.01.99.01.02.00.00 OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	219.441,52	- 219.441,52	0,00
2.01.01.99.02.00.00.00 PARTICIPANTES	- 1.081,61	1.081,61	- 1.015,72	- 1.015,72
2.01.01.99.02.02.00.00 VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 1.081,61	1.081,61	- 1.015,72	- 1.015,72
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 6.298,34	1.882.399,85	- 1.878.432,02	- 2.330,51
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 740,60	1.676.819,45	- 1.676.848,87	- 770,02
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 740,60	1.676.819,45	- 1.676.848,87	- 770,02
2.01.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	- 25,68	0,09	- 0,08	- 25,67
2.01.03.02.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 2,24	0,00	- 0,01	- 2,25
2.01.03.02.01.02.00.00 LF A PAGAR	- 2,24	0,00	- 0,01	- 2,25
2.01.03.02.03.00.00.00 CRI	- 4,01	0,09	0,00	- 3,92
2.01.03.02.03.01.00.00 CRI A PAGAR	- 4,01	0,09	0,00	- 3,92
2.01.03.02.04.00.00.00 DEBÊNTURES	- 19,43	0,00	- 0,07	- 19,50
2.01.03.02.04.01.00.00 DEBÊNTURES A PAGAR	- 19,43	0,00	- 0,07	- 19,50

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 55,92	198.905,61	- 198.892,49	- 42,80
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 50,67	13,86	0,00	- 36,81
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 5,25	198.891,75	- 198.892,49	- 5,99
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 40,43	3,69	- 10,73	- 47,47
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 38,87	3,69	- 9,93	- 45,11
2.01.03.04.06.00.00.00 FIP A PAGAR	- 1,29	0,00	- 0,66	- 1,95
2.01.03.04.07.00.00.00 FII A PAGAR	- 0,27	0,00	- 0,14	- 0,41
2.01.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 155,26	141,23	- 241,14	- 255,17
2.01.03.07.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 155,26	141,23	- 241,14	- 255,17
2.01.03.07.03.01.00.00 VALORES A PAGAR	- 97,97	83,94	- 209,84	- 223,87
2.01.03.07.03.04.00.00 PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 11,51	11,51	- 10,78	- 10,78
2.01.03.07.03.05.00.00 ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 45,78	45,78	- 20,52	- 20,52
2.01.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 5.280,44	6.529,78	- 2.438,71	- 1.189,37
2.01.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS	- 5.280,44	6.529,78	- 2.438,71	- 1.189,37
2.01.03.08.01.02.00.00 A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 2.670,02	2.670,02	0,00	0,00
2.01.03.08.01.03.00.00 IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 2.610,42	3.755,36	- 2.334,31	- 1.189,37
2.01.03.08.01.06.00.00 REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	104,40	- 104,40	0,00
2.01.03.09.00.00.00.00 RELACIONADOS COM O DISPOI	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.09.01.00.00.00 SALDOS BANCÁRIOS NEGATIVI	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.09.01.01.00.00 CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.02.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	- 8.276.217,43	4.694,08	- 599.180,69	- 8.870.704,04
2.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 5.681.150,56	4.694,08	- 576.917,74	- 6.253.374,22
2.02.01.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 5.681.150,56	4.694,08	- 576.917,74	- 6.253.374,22
2.02.01.01.01.00.00.00 RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI	- 5.681.150,56	4.694,08	- 576.917,74	- 6.253.374,22
2.02.01.01.01.01.00.00 PARCELAS VENCIDAS	- 2.022.481,71	4.694,08	- 576.917,74	- 2.594.705,37
2.02.01.01.01.01.01.00 PATROCINADOR	- 1.011.240,78	2.347,04	- 288.458,88	- 1.297.352,62
2.02.01.01.01.01.02.00 PARTICIPANTE	- 1.011.240,93	2.347,04	- 288.458,86	- 1.297.352,75
2.02.01.01.01.02.00.00 PARCELAS VINCENDAS	- 3.658.668,85	0,00	0,00	- 3.658.668,85
2.02.01.01.01.02.01.00 PATROCINADOR	- 1.829.334,43	0,00	0,00	- 1.829.334,43
2.02.01.01.01.02.02.00 PARTICIPANTE	- 1.829.334,42	0,00	0,00	- 1.829.334,42
2.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 2.595.066,87	0,00	- 22.262,95	- 2.617.329,82
2.02.03.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 2.595.066,87	0,00	- 22.262,95	- 2.617.329,82
2.02.03.01.01.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 2.595.066,87	0,00	- 22.262,95	- 2.617.329,82
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 449.887.586,18	350.680,95	- 4.019.283,53	- 453.556.188,76
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA I	- 447.230.595,62	350.533,72	- 3.922.244,67	- 450.802.306,57
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 422.276.184,64	8.553,84	- 3.922.244,67	- 426.189.875,47
2.03.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 405.775.229,80	0,00	- 3.647.141,07	- 409.422.370,87
2.03.01.01.01.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 405.775.229,80	0,00	- 3.647.141,07	- 409.422.370,87
2.03.01.01.01.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 391.348.180,08	0,00	- 3.517.469,56	- 394.865.649,64
2.03.01.01.01.02.01.01 BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 391.348.180,08	0,00	- 3.517.469,56	- 394.865.649,64
2.03.01.01.01.02.02.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 14.427.049,72	0,00	- 129.671,51	- 14.556.721,23
2.03.01.01.01.02.02.01 BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 14.427.049,72	0,00	- 129.671,51	- 14.556.721,23
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 16.500.954,84	8.553,84	- 275.103,60	- 16.767.504,60

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL IRGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 16.195.795,25	8.394,04	- 270.014,38	- 16.457.415,59
2.03.01.01.02.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 16.715.434,79	0,00	- 270.014,38	- 16.985.449,17
2.03.01.01.02.02.01.01 BENEFICIO DEFINIDO	- 16.715.434,79	0,00	- 270.014,38	- 16.985.449,17
2.03.01.01.02.02.02.00 (-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB	259.819,77	4.197,02	0,00	264.016,79
2.03.01.01.02.02.02.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	259.819,77	4.197,02	0,00	264.016,79
2.03.01.01.02.02.03.00 (-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB	259.819,77	4.197,02	0,00	264.016,79
2.03.01.01.02.02.03.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	259.819,77	4.197,02	0,00	264.016,79
2.03.01.01.02.03.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 305.159,59	159,80	- 5.089,22	- 310.089,01
2.03.01.01.02.03.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 315.052,19	0,00	- 5.089,22	- 320.141,41
2.03.01.01.02.03.01.01 BENEFICIO DEFINIDO	- 315.052,19	0,00	- 5.089,22	- 320.141,41
2.03.01.01.02.03.02.00 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE	4.946,30	79,90	0,00	5.026,20
2.03.01.01.02.03.02.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	4.946,30	79,90	0,00	5.026,20
2.03.01.01.02.03.03.00 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE	4.946,30	79,90	0,00	5.026,20
2.03.01.01.02.03.03.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	4.946,30	79,90	0,00	5.026,20
2.03.01.02.00.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	- 24.954.410,98	341.979,88	0,00	- 24.612.431,10
2.03.01.02.01.00.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	- 24.954.410,98	341.979,88	0,00	- 24.612.431,10
2.03.01.02.01.01.00.00 SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMUL	- 24.954.410,98	341.979,88	0,00	- 24.612.431,10
2.03.01.02.01.01.01.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	- 24.954.410,98	341.979,88	0,00	- 24.612.431,10
2.03.01.02.01.01.01.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E)	- 24.954.410,98	341.979,88	0,00	- 24.612.431,10
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 2.656.990,56	147,23	- 97.038,86	- 2.753.882,19
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 2.656.990,56	147,23	- 97.038,86	- 2.753.882,19
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	- 2.656.990,56	147,23	- 97.038,86	- 2.753.882,19
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	- 2.656.990,56	147,23	- 97.038,86	- 2.753.882,19
2.03.02.02.02.01.01.00 FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 15.872,35	147,23	0,00	- 15.725,12
2.03.02.02.02.01.02.00 FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 205.486,85	0,00	0,00	- 205.486,85
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 2.435.631,36	0,00	- 97.038,86	- 2.532.670,22
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	8.957.483,85	- 8.957.483,85	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 4.085.043,16	0,00	- 378.223,84	- 4.463.267,00
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 4.084.558,36	0,00	- 378.223,84	- 4.462.782,20
3.01.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 1.756.223,60	0,00	- 173.882,57	- 1.930.106,17
3.01.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 1.756.223,60	0,00	- 173.882,57	- 1.930.106,17
3.01.01.01.01.01.00.00 CELETISTAS - C.L.T.	- 1.527.149,17	0,00	- 151.202,08	- 1.678.351,25
3.01.01.01.01.05.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 229.074,43	0,00	- 22.680,49	- 251.754,92
3.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 1.756.534,25	0,00	- 173.882,57	- 1.930.416,82
3.01.01.03.01.00.00.00 ATIVOS	- 103.878,62	0,00	- 9.017,20	- 112.895,82
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 103.878,62	0,00	- 9.017,20	- 112.895,82
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	- 103.878,62	0,00	- 9.017,20	- 112.895,82
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	- 90.329,18	0,00	- 7.841,05	- 98.170,23
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 13.549,44	0,00	- 1.176,15	- 14.725,59
3.01.01.03.02.00.00.00 ASSISTIDOS	- 1.652.655,63	0,00	- 164.865,37	- 1.817.521,00
3.01.01.03.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 1.652.655,63	0,00	- 164.865,37	- 1.817.521,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.02.01.01.00 C.L.T. ASSIST	- 1.437.130,64	0,00	- 143.361,03	- 1.580.491,67
3.01.01.03.02.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 215.524,99	0,00	- 21.504,34	- 237.029,33
3.01.01.04.00.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 1.880,82	0,00	- 208,98	- 2.089,80
3.01.01.04.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 1.880,82	0,00	- 208,98	- 2.089,80
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	- 1.880,82	0,00	- 208,98	- 2.089,80
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 817,74	0,00	- 90,86	- 908,60
3.01.01.04.01.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 122,67	0,00	- 13,63	- 136,30
3.01.01.04.01.01.04.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 817,74	0,00	- 90,86	- 908,60
3.01.01.04.01.01.06.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 122,67	0,00	- 13,63	- 136,30
3.01.01.08.00.00.00.00 PROVISÕES	- 289.001,66	0,00	- 30.249,72	- 319.251,38
3.01.01.08.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD	- 144.413,75	0,00	- 14.978,61	- 159.392,36
3.01.01.08.01.01.00.00 NORMAL CLT	- 125.577,03	0,00	- 13.024,88	- 138.601,91
3.01.01.08.01.06.00.00 CONTRIB ADM	- 18.836,72	0,00	- 1.953,73	- 20.790,45
3.01.01.08.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º	- 144.587,91	0,00	- 15.271,11	- 159.859,02
3.01.01.08.02.01.00.00 NORMAL CLT ATIVOS	- 5.719,01	0,00	- 1.224,73	- 6.943,74
3.01.01.08.02.02.00.00 NORMAL ASSISTIDO	- 119.858,02	0,00	- 12.039,37	- 131.897,39
3.01.01.08.02.03.00.00 NORMAL AUTOPATROCINADO	- 75,72	0,00	- 7,57	- 83,29
3.01.01.08.02.09.00.00 CONTRIB ADM	- 857,86	0,00	- 183,70	- 1.041,56
3.01.01.08.02.10.00.00 CONTRIB ADM ASSISTIDO	- 17.978,86	0,00	- 1.805,91	- 19.784,77
3.01.01.08.02.11.00.00 CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 11,36	0,00	- 1,13	- 12,49
3.01.01.08.02.21.00.00 NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 75,72	0,00	- 7,57	- 83,29
3.01.01.08.02.23.00.00 CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 11,36	0,00	- 1,13	- 12,49
3.01.01.99.00.00.00.00 OUTROS RECURSOS CORRENT	- 280.918,03	0,00	0,00	- 280.918,03
3.01.01.99.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD	- 280.918,03	0,00	0,00	- 280.918,03
3.01.01.99.02.01.00.00 CONTR NOR PATROC-REVISÃO	- 178.891,73	0,00	0,00	- 178.891,73
3.01.01.99.02.02.00.00 CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 102.026,30	0,00	0,00	- 102.026,30
3.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS ADIÇÕES	- 484,80	0,00	0,00	- 484,80
3.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 484,80	0,00	0,00	- 484,80
3.01.99.01.03.00.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIM/	- 484,80	0,00	0,00	- 484,80
3.01.99.01.03.01.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 484,80	0,00	0,00	- 484,80
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	27.126.957,29	2.720.909,01	0,00	29.847.866,30
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	27.126.772,84	2.720.300,28	0,00	29.847.073,12
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMAL	23.383.857,47	2.342.233,45	0,00	25.726.090,92
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	18.856.663,75	1.886.992,20	0,00	20.743.655,95
3.02.01.01.02.00.00.00 IDADE	67.365,70	6.736,57	0,00	74.102,27
3.02.01.01.03.00.00.00 ANTECIPADA/PROPORCIONAL	2.274.617,92	228.279,42	0,00	2.502.897,34
3.02.01.01.04.00.00.00 DIFERIDA	2.185.210,10	220.225,26	0,00	2.405.435,36
3.02.01.02.00.00.00.00 INVALIDEZ	454.140,14	42.753,60	0,00	496.893,74
3.02.01.02.01.00.00.00 INVALIDEZ	454.140,14	42.753,60	0,00	496.893,74
3.02.01.03.00.00.00.00 PENSÕES	1.198.427,63	122.996,30	0,00	1.321.423,93
3.02.01.03.01.00.00.00 PENSÕES	1.198.427,63	122.996,30	0,00	1.321.423,93
3.02.01.04.00.00.00.00 AUXÍLIOS	0,00	3.353,01	0,00	3.353,01
3.02.01.04.01.00.00.00 DOENÇA	0,00	3.353,01	0,00	3.353,01

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	2.090.347,60	208.963,92	0,00	2.299.311,52
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	2.090.347,60	208.963,92	0,00	2.299.311,52
3.02.01.05.01.01.00.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1.574.275,30	155.467,55	0,00	1.729.742,85
3.02.01.05.01.02.00.00.00 PENSÕES	102.496,90	10.249,69	0,00	112.746,59
3.02.01.05.01.03.00.00.00 AUXILIO DOENÇA	0,00	326,92	0,00	326,92
3.02.01.05.01.04.00.00.00 INVALIDEZ	35.628,00	3.562,80	0,00	39.190,80
3.02.01.05.01.05.00.00.00 IDADE	5.613,80	561,38	0,00	6.175,18
3.02.01.05.01.06.00.00.00 PROPORCIONAL	190.232,80	19.023,28	0,00	209.256,08
3.02.01.05.01.07.00.00.00 PROPORCIONAL DIFERIDA	182.100,80	19.772,30	0,00	201.873,10
3.02.05.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTI	184,45	608,73	0,00	793,18
3.02.05.01.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	184,45	608,73	0,00	793,18
3.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES L	1.031.552,44	2.264.996,33	- 4.694,08	3.291.854,69
3.03.01.00.00.00.00.00 PARCELAS VENCIDAS/VINCENC	1.031.552,44	2.264.996,33	- 4.694,08	3.291.854,69
3.03.01.01.00.00.00.00.00 PATROCINADOR	515.776,22	1.132.498,17	- 2.347,04	1.645.927,35
3.03.01.02.00.00.00.00.00 PARTICIPANTE	515.776,22	1.132.498,16	- 2.347,04	1.645.927,34
3.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	496.090,36	49.333,84	0,00	545.424,20
3.04.02.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSO	496.090,36	49.333,84	0,00	545.424,20
3.04.02.01.00.00.00.00.00 TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	496.090,36	49.333,84	0,00	545.424,20
3.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	11.639.554,95	0,00	- 8.224.032,21	3.415.522,74
3.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 21.473.237,94	0,00	- 8.224.032,21	- 29.697.270,15
3.05.01.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 21.473.237,94	0,00	- 8.224.032,21	- 29.697.270,15
3.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	33.112.792,89	0,00	0,00	33.112.792,89
3.05.02.01.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	33.112.792,89	0,00	0,00	33.112.792,89
3.06.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	26.188.070,76	3.922.244,67	- 8.553,84	30.101.761,59
3.06.01.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	26.188.070,76	3.922.244,67	- 8.553,84	30.101.761,59
3.06.01.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.895.644,79	3.647.141,07	0,00	29.542.785,86
3.06.01.02.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	292.425,97	275.103,60	- 8.553,84	558.975,73
3.08.00.00.00.00.00.00 SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	- 62.397.182,64	0,00	- 341.979,88	- 62.739.162,52
3.08.01.00.00.00.00.00.00 FORMAÇÃO/REVERSÃO SUPERÁ	- 62.397.182,64	0,00	- 341.979,88	- 62.739.162,52
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	32.130.144,68	- 32.130.144,68	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 256.807.119,75	3.263.662,50	- 32.130.122,83	- 285.673.580,08
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 103.501.761,61	3.259.608,87	- 19.564.985,15	- 119.807.137,89
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 102.944.558,12	3.259.608,87	- 19.496.374,78	- 119.181.324,03
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	- 102.936.315,85	3.259.608,87	- 19.495.406,07	- 119.172.113,05
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	- 102.936.315,85	3.259.608,87	- 19.495.406,07	- 119.172.113,05
5.01.01.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B - VARIA	- 102.936.315,85	3.259.608,87	- 19.495.406,07	- 119.172.113,05
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 560,52	0,00	- 94,52	- 655,04
5.01.01.01.02.01.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 560,52	0,00	- 94,52	- 655,04
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	- 7.681,75	0,00	- 874,19	- 8.555,94
5.01.01.01.03.01.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA L	- 7.681,75	0,00	- 874,19	- 8.555,94
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 557.203,49	0,00	- 68.610,37	- 625.813,86
5.01.01.05.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 557.203,49	0,00	- 68.610,37	- 625.813,86

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	- 14.241.281,48	21,88	- 1.094.283,90	- 15.335.543,50
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	- 7.377.549,24	0,00	- 277.747,30	- 7.655.296,54
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	- 7.377.549,24	0,00	- 277.747,30	- 7.655.296,54
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 7.377.549,24	0,00	- 277.747,30	- 7.655.296,54
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	- 1.547.653,01	0,00	- 100.274,61	- 1.647.927,62
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.547.653,01	0,00	- 100.274,61	- 1.647.927,62
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	- 5.316.079,23	21,88	- 716.261,99	- 6.032.319,34
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	- 795.784,10	21,88	- 7.315,65	- 803.077,87
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 795.784,10	21,88	- 7.315,65	- 803.077,87
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 3.398.588,80	0,00	- 689.531,47	- 4.088.120,27
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 3.398.588,80	0,00	- 689.531,47	- 4.088.120,27
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 1.121.706,33	0,00	- 19.414,87	- 1.141.121,20
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 1.121.706,33	0,00	- 19.414,87	- 1.141.121,20
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 64.539.625,23	0,00	- 3.302.283,22	- 67.841.908,45
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 40.431.144,77	0,00	- 1.449.253,38	- 41.880.398,15
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 36.420.812,35	0,00	- 1.356.917,29	- 37.777.729,64
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 778.468,98	0,00	0,00	- 778.468,98
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 196.402,91	0,00	- 36.236,94	- 232.639,85
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 3.035.460,53	0,00	- 56.099,15	- 3.091.559,68
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 22.990.070,75	0,00	- 1.698.544,11	- 24.688.614,86
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 22.989.780,12	0,00	- 1.686.837,40	- 24.676.617,52
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 290,63	0,00	- 11.706,71	- 11.997,34
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 1.118.409,71	0,00	- 154.485,73	- 1.272.895,44
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 1.118.409,71	0,00	- 154.485,73	- 1.272.895,44
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.115.752,53	0,00	- 154.485,73	- 1.270.238,26
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 2.657,18	0,00	0,00	- 2.657,18
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 73.437.133,35	0,00	- 8.054.589,47	- 81.491.722,82
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 7.173.309,80	0,00	- 1.148.843,00	- 8.322.152,80
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 7.173.309,80	0,00	- 1.148.843,00	- 8.322.152,80
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 30.540.957,02	0,00	- 4.058.301,91	- 34.599.258,93
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 30.540.957,02	0,00	- 4.058.301,91	- 34.599.258,93
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 26.573.645,43	0,00	- 2.026.626,25	- 28.600.271,68
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 25.668.601,87	0,00	- 2.026.626,25	- 27.695.228,12
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 905.043,56	0,00	0,00	- 905.043,56
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	- 963.211,67	0,00	- 75,31	- 963.286,98
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	- 963.211,67	0,00	- 75,31	- 963.286,98
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 963.211,67	0,00	- 75,31	- 963.286,98
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 4.931.024,28	0,00	- 820.346,10	- 5.751.370,38
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 4.931.024,28	0,00	- 820.346,10	- 5.751.370,38
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	- 3.254.985,15	0,00	- 396,90	- 3.255.382,05
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 3.254.985,15	0,00	- 396,90	- 3.255.382,05
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 89.554,06	0,00	- 10.579,01	- 100.133,07
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	- 89.554,06	0,00	- 10.579,01	- 100.133,07

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	- 34.560,90	0,00	- 3.498,22	- 38.059,12
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	- 34.560,90	0,00	- 3.498,22	- 38.059,12
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 54.993,16	0,00	- 7.080,79	- 62.073,95
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	- 50.614,18	0,00	- 6.054,91	- 56.669,09
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 4.378,98	0,00	- 1.025,88	- 5.404,86
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 997.764,02	4.031,75	- 103.402,08	- 1.097.134,35
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	- 997.764,02	4.031,75	- 103.402,08	- 1.097.134,35
5.01.08.01.01.00.00.00 CORREÇÃO MONETÁRIA	- 443.586,15	3.574,53	- 49.879,36	- 489.890,98
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	- 343.731,43	352,44	- 36.350,03	- 379.729,02
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 49.691,07	0,00	- 5.294,58	- 54.985,65
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 49.906,62	0,00	- 533,13	- 50.439,75
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 102.622,38	104,78	- 11.344,98	- 113.862,58
5.01.08.01.06.00.00.00 REVERSÃO DE PCLD	- 8.226,37	0,00	0,00	- 8.226,37
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	266.780.791,34	20.459.636,07	- 21,85	287.240.405,56
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	103.860.731,24	7.097.557,08	- 12,71	110.958.275,61
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	103.813.943,26	7.093.247,27	0,00	110.907.190,53
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	103.805.165,67	7.092.953,69	0,00	110.898.119,36
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	103.805.165,67	7.092.953,69	0,00	110.898.119,36
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	103.805.165,67	7.092.953,69	0,00	110.898.119,36
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	96,80	0,04	0,00	96,84
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	96,80	0,04	0,00	96,84
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	8.680,79	293,54	0,00	8.974,33
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	8.680,79	293,54	0,00	8.974,33
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	46.787,98	4.309,81	- 12,71	51.085,08
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	46.787,98	4.309,81	- 12,71	51.085,08
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	13.379.890,05	619.675,56	- 0,09	13.999.565,52
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	7.150.807,78	112.895,47	0,00	7.263.703,25
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	7.150.807,78	112.895,47	0,00	7.263.703,25
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	7.150.807,78	112.895,47	0,00	7.263.703,25
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	1.145.430,81	35.116,07	0,00	1.180.546,88
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.145.430,81	35.116,07	0,00	1.180.546,88
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	5.078.384,80	471.362,97	0,00	5.549.747,77
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	623.734,96	112.878,37	0,00	736.613,33
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	623.734,96	112.878,37	0,00	736.613,33
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	3.747.206,25	352.967,88	0,00	4.100.174,13
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR	3.747.206,25	352.967,88	0,00	4.100.174,13
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	707.443,59	5.516,72	0,00	712.960,31
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	707.443,59	5.516,72	0,00	712.960,31
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	5.266,66	301,05	- 0,09	5.567,62
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	5.266,66	301,05	- 0,09	5.567,62
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	67.189.052,90	4.091.102,15	- 9,05	71.280.146,00
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	41.518.998,01	1.721.108,03	0,00	43.240.106,04
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	41.116.105,36	1.720.638,50	0,00	42.836.743,86

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	402.892,65	469,53	0,00	403.362,18
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	24.866.702,96	2.155.410,54	0,00	27.022.113,50
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	24.866.702,96	2.155.410,54	0,00	27.022.113,50
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	798.488,71	214.263,19	0,00	1.012.751,90
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	798.488,71	214.263,19	0,00	1.012.751,90
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	797.440,53	214.263,19	0,00	1.011.703,72
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	1.048,18	0,00	0,00	1.048,18
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	4.863,22	320,39	- 9,05	5.174,56
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	4.863,22	320,39	- 9,05	5.174,56
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	82.100.316,20	8.616.945,23	0,00	90.717.261,43
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	9.640.421,20	463.680,10	0,00	10.104.101,30
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	9.640.421,20	463.680,10	0,00	10.104.101,30
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	35.488.807,56	5.040.456,43	0,00	40.529.263,99
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	35.488.807,56	5.040.456,43	0,00	40.529.263,99
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	29.277.206,81	2.278.285,92	0,00	31.555.492,73
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	29.277.206,81	2.278.285,92	0,00	31.555.492,73
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	785.743,02	2.642,54	0,00	788.385,56
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	785.743,02	2.642,54	0,00	788.385,56
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	785.743,02	2.642,54	0,00	788.385,56
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	4.182.591,78	831.232,22	0,00	5.013.824,00
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	4.182.591,78	831.232,22	0,00	5.013.824,00
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	2.721.798,54	270,21	0,00	2.722.068,75
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	2.721.798,54	270,21	0,00	2.722.068,75
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	3.747,29	377,81	0,00	4.125,10
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	3.747,29	377,81	0,00	4.125,10
5.02.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	61.079,12	8.097,87	0,00	69.176,99
5.02.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	61.079,12	8.097,87	0,00	69.176,99
5.02.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	2.019,45	0,00	0,00	2.019,45
5.02.07.04.01.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	2.019,45	0,00	0,00	2.019,45
5.02.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	59.059,67	8.097,87	0,00	67.157,54
5.02.07.04.03.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	57.525,64	2.702,87	0,00	60.228,51
5.02.07.04.03.02.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	1.534,03	5.395,00	0,00	6.929,03
5.02.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	189.721,83	26.258,18	0,00	215.980,01
5.02.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	189.721,83	26.258,18	0,00	215.980,01
5.02.08.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	2.551,07	178,34	0,00	2.729,41
5.02.08.01.03.00.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	5.317,37	7.092,08	0,00	12.409,45
5.02.08.01.04.00.00.00 PREMIO SEGURO PRESTAMINST	181.853,39	18.987,76	0,00	200.841,15
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES I	448.124,33	22.262,95	0,00	470.387,28
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	448.124,33	22.262,95	0,00	470.387,28
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	1.217.759,03	160.550,95	0,00	1.378.309,98
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	1.217.759,03	160.550,95	0,00	1.378.309,98
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	1.168.067,96	155.256,37	0,00	1.323.324,33
5.04.01.02.00.00.00.00 CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	49.691,07	5.294,58	0,00	54.985,65

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	- 11.639.554,95	8.224.032,21	0,00	- 3.415.522,74
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 11.639.554,95	8.224.032,21	0,00	- 3.415.522,74

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	504.758.311,48	88.026.702,86	- 83.443.177,84	509.341.836,50
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	4.579,53	50.703.357,76	- 50.705.620,95	2.316,34
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	4.579,53	50.703.357,76	- 50.705.620,95	2.316,34
1.01.01.01.00.00.00.00 CAIXA GERAL	263,39	0,00	0,00	263,39
1.01.01.01.01.00.00.00 CAIXA GERAL	263,39	0,00	0,00	263,39
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.316,14	50.703.357,76	- 50.705.620,95	2.052,95
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	3.022,37	45.146.175,40	- 45.148.118,79	1.078,98
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	1.293,77	5.147.652,07	- 5.147.971,87	973,97
1.01.01.02.03.00.00.00 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	409.530,29	- 409.530,29	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	504.753.731,95	37.323.345,10	- 32.737.556,89	509.339.520,16
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	6.398.838,65	592.953,99	- 888.737,85	6.103.054,79
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	589.285,12	402.223,80	- 386.605,89	604.903,03
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	225.591,63	366.785,11	- 370.923,63	221.453,11
1.02.01.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	181.691,59	178.888,87	- 181.755,76	178.824,70
1.02.01.01.01.01.01.00 CONTRIB NORMAL	158.228,81	155.555,38	- 158.284,61	155.499,58
1.02.01.01.01.01.01.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	23.462,78	23.333,49	- 23.471,15	23.325,12
1.02.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	38.274,99	182.151,48	- 183.423,11	37.003,36
1.02.01.01.01.03.01.00 CONTRIB NORMAL	33.504,65	158.817,99	- 159.940,74	32.381,90
1.02.01.01.01.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	4.770,34	23.333,49	- 23.482,37	4.621,46
1.02.01.01.01.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	5.625,05	5.744,76	- 5.744,76	5.625,05
1.02.01.01.01.04.01.00 CONTRIB NORMAL	5.048,00	5.152,10	- 5.152,10	5.048,00
1.02.01.01.01.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	577,05	592,66	- 592,66	577,05
1.02.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	13.466,70	7.113,77	- 15.380,47	5.200,00
1.02.01.01.02.03.00.00 PARTICIPANTES	14.060,85	1.369,01	- 1.315,74	14.114,12
1.02.01.01.02.03.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	12.524,53	1.190,45	- 1.144,20	12.570,78
1.02.01.01.02.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	1.536,32	178,56	- 171,54	1.543,34
1.02.01.01.02.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	4.405,85	5.744,76	- 6.344,67	3.805,94
1.02.01.01.02.04.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	4.231,51	5.152,10	- 5.673,76	3.709,85
1.02.01.01.02.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	174,34	592,66	- 670,91	96,09
1.02.01.01.02.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 5.000,00	0,00	- 7.720,06	- 12.720,06
1.02.01.01.02.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 5.000,00	0,00	- 7.720,06	- 12.720,06
1.02.01.01.02.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 5.000,00	0,00	- 7.720,06	- 12.720,06
1.02.01.01.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA	304.104,79	28.324,92	- 301,79	332.127,92
1.02.01.01.03.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	150.159,22	13.953,30	- 131,06	163.981,46
1.02.01.01.03.01.01.00 CONTRIB NORMAL PATROC	130.573,04	12.133,36	- 113,97	142.592,43
1.02.01.01.03.01.04.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	19.586,18	1.819,94	- 17,09	21.389,03
1.02.01.01.03.03.00.00 PARTICIPANTES	150.159,21	13.992,98	- 170,73	163.981,46

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.03.03.01.00 CONTRIB NORMAL ATIVO	26.702,10	2.696,91	- 148,47	29.250,54
1.02.01.01.03.03.02.00 CONTRIB NORMAL ASSISTIDO	103.870,93	9.470,96	0,00	113.341,89
1.02.01.01.03.03.05.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	4.005,36	404,45	- 22,26	4.387,55
1.02.01.01.03.03.06.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	15.580,82	1.420,66	0,00	17.001,48
1.02.01.01.03.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	3.786,36	378,64	0,00	4.165,00
1.02.01.01.03.04.01.00 CONTRIB NORMAL	3.292,48	329,24	0,00	3.621,72
1.02.01.01.03.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	493,88	49,40	0,00	543,28
1.02.01.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	46.122,00	0,00	0,00	46.122,00
1.02.01.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	46.919,92	0,00	0,00	46.919,92
1.02.01.01.99.01.02.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	46.919,92	0,00	0,00	46.919,92
1.02.01.01.99.01.02.02 OUTRAS A RECEBER JUD PARTI	46.802,04	0,00	0,00	46.802,04
1.02.01.01.99.01.02.05 OUTRAS A RECEBER PARTIC	117,88	0,00	0,00	117,88
1.02.01.01.99.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 797,92	0,00	0,00	- 797,92
1.02.01.01.99.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 797,92	0,00	0,00	- 797,92
1.02.01.01.99.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 797,92	0,00	0,00	- 797,92
1.02.01.05.00.00.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR	5.809.553,53	190.730,19	- 502.131,96	5.498.151,76
1.02.01.05.01.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	5.013.975,72	190.730,19	- 409.481,93	4.795.223,98
1.02.01.05.02.00.00.00 RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	698.021,69	0,00	- 92.650,03	605.371,66
1.02.01.05.04.00.00.00 BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	97.556,12	0,00	0,00	97.556,12
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.858.418,63	264.519,38	- 566,06	10.122.371,95
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	9.858.418,63	264.519,38	- 566,06	10.122.371,95
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	9.858.418,63	264.519,38	- 566,06	10.122.371,95
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	488.496.474,67	36.465.871,73	- 31.848.252,98	493.114.093,42
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	336.511.422,81	21.735.093,13	- 16.153.162,20	342.093.353,74
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	307.491.723,04	16.835.239,28	- 10.598.466,43	313.728.495,89
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	307.420.374,78	16.834.564,01	- 10.598.331,73	313.656.607,06
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	307.420.374,78	16.834.564,01	- 10.598.331,73	313.656.607,06
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	307.420.374,78	13.770.663,77	- 7.534.431,49	313.656.607,06
1.02.03.01.01.01.01.02 NTN-B - RECEBER	0,00	3.063.900,24	- 3.063.900,24	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	7.497,65	69,62	0,00	7.567,27
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	7.497,65	69,62	0,00	7.567,27
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	63.850,61	605,65	- 134,70	64.321,56
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	63.850,61	605,65	- 134,70	64.321,56
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	29.019.699,77	4.899.853,85	- 5.554.695,77	28.364.857,85
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	29.019.699,77	4.899.853,85	- 5.554.695,77	28.364.857,85
1.02.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	22.009.826,10	1.124.258,84	- 671.178,73	22.462.906,21
1.02.03.02.01.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	13.784.162,96	277.979,09	- 104.870,08	13.957.271,97
1.02.03.02.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	13.784.162,96	277.979,09	- 104.870,08	13.957.271,97
1.02.03.02.01.01.01.00 LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO C	4.711.094,06	277.979,09	- 104.870,07	4.884.203,08
1.02.03.02.01.01.03.00 LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	9.073.068,90	0,00	- 0,01	9.073.068,89
1.02.03.02.03.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	3.540.203,36	157.358,94	- 175.201,48	3.522.360,82
1.02.03.02.03.01.00.00 CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	3.540.203,36	103.788,30	- 121.630,84	3.522.360,82
1.02.03.02.03.02.00.00 CRI - A RECEBER	0,00	53.570,64	- 53.570,64	0,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.06.00.00.00 DEBÊNTURES	18.250.140,08	688.920,80	- 391.107,17	18.547.953,71
1.02.03.02.06.01.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	1.982.110,42	8.835,03	- 137.244,46	1.853.700,99
1.02.03.02.06.01.01.00 DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	944.759,09	8.835,03	- 137.244,46	816.349,66
1.02.03.02.06.01.03.00 DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	1.037.351,33	0,00	0,00	1.037.351,33
1.02.03.02.06.03.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	15.344.689,93	661.061,62	- 251.741,18	15.754.010,37
1.02.03.02.06.03.01.00 DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	15.344.689,93	661.061,62	- 251.741,18	15.754.010,37
1.02.03.02.06.04.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	923.339,73	19.024,15	- 2.121,53	940.242,35
1.02.03.02.06.04.01.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR.	923.339,73	19.024,15	- 2.121,53	940.242,35
1.02.03.02.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO	- 13.564.680,30	0,01	0,00	- 13.564.680,29
1.02.03.02.99.01.00.00 (-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST	- 9.073.068,90	0,01	0,00	- 9.073.068,89
1.02.03.02.99.01.01.00 (-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 9.073.068,90	0,01	0,00	- 9.073.068,89
1.02.03.02.99.06.00.00 (-) DEBÊNTURES	- 4.491.611,40	0,00	0,00	- 4.491.611,40
1.02.03.02.99.06.01.00 (-) SDV/DHB	- 1.037.351,33	0,00	0,00	- 1.037.351,33
1.02.03.02.99.06.02.00 (-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 3.454.260,07	0,00	0,00	- 3.454.260,07
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	18.460.553,65	3.913.082,42	- 4.909.350,77	17.464.285,30
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	9.133.409,64	2.291.822,47	- 2.086.867,10	9.338.365,01
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	9.108.978,55	1.780.730,82	- 1.610.948,55	9.278.760,82
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBER	24.431,09	40.658,86	- 5.485,76	59.604,19
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	470.432,79	- 470.432,79	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	6.388.101,55	1.152.884,83	- 2.608.274,24	4.932.712,14
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	6.380.510,80	1.141.026,30	- 2.592.359,92	4.929.177,18
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	7.590,75	11.858,53	- 15.914,32	3.534,96
1.02.03.03.06.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	2.939.042,46	468.375,12	- 214.209,43	3.193.208,15
1.02.03.03.06.01.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	2.939.042,46	468.375,12	- 214.209,43	3.193.208,15
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	2.939.042,46	468.370,62	- 214.204,93	3.193.208,15
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	4,50	- 4,50	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	95.476.653,30	8.600.019,50	- 8.947.877,47	95.128.795,33
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	19.189.989,00	1.419.159,00	- 572.781,30	20.036.366,70
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	19.189.989,00	1.419.159,00	- 572.781,30	20.036.366,70
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	30.890.877,50	4.317.300,34	- 5.327.624,43	29.880.553,41
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	30.890.877,50	4.317.300,34	- 5.327.624,43	29.880.553,41
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	19.800.459,06	2.230.889,94	- 2.402.068,67	19.629.280,33
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	19.800.459,06	2.230.889,94	- 2.402.068,67	19.629.280,33
1.02.03.04.06.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	1.342.937,13	25,25	- 3.156,82	1.339.805,56
1.02.03.04.06.03.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	1.342.937,13	25,25	- 3.156,82	1.339.805,56
1.02.03.04.06.03.01.00 FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.342.937,13	25,25	- 3.156,82	1.339.805,56
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	23.967.792,09	632.160,81	- 641.916,64	23.958.036,26
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO L	23.967.792,09	632.160,81	- 641.916,64	23.958.036,26
1.02.03.04.10.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	284.598,52	484,16	- 329,61	284.753,07
1.02.03.04.10.01.00.00 FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	284.598,52	484,16	- 329,61	284.753,07
1.02.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	2.721.924,60	10.731,62	- 13.738,09	2.718.918,13
1.02.03.07.04.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	2.767.883,31	10.731,62	- 7.157,11	2.771.457,82
1.02.03.07.04.01.00.00 USO PRÓPRIO	544.170,56	4.053,81	- 4.053,81	544.170,56

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.01.01.00 TERRENOS	217.668,22	0,00	0,00	217.668,22
1.02.03.07.04.01.01.01 TERRENOS	217.668,22	0,00	0,00	217.668,22
1.02.03.07.04.01.02.00 EDIFICAÇÕES	326.502,34	0,00	0,00	326.502,34
1.02.03.07.04.01.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	326.502,34	0,00	0,00	326.502,34
1.02.03.07.04.01.04.00 ALUGUEL	0,00	4.053,81	- 4.053,81	0,00
1.02.03.07.04.01.04.01 ALUGUEL A RECEBER	0,00	4.053,81	- 4.053,81	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00 LOCADOS A PATROCINADOR(E)	30.994,92	0,00	0,00	30.994,92
1.02.03.07.04.02.03.00 INSTALAÇÕES	3.558,63	0,00	0,00	3.558,63
1.02.03.07.04.02.03.02 MANUTENÇÕES E REFORMAS A	3.558,63	0,00	0,00	3.558,63
1.02.03.07.04.02.04.00 ALUGUEL	27.436,29	0,00	0,00	27.436,29
1.02.03.07.04.02.04.01 ALUGUEL A RECEBER	27.436,29	0,00	0,00	27.436,29
1.02.03.07.04.03.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	2.192.717,83	6.677,81	- 3.103,30	2.196.292,34
1.02.03.07.04.03.01.00 TERRENOS	789.767,33	0,01	- 0,02	789.767,32
1.02.03.07.04.03.01.01 TERRENOS	789.767,33	0,01	- 0,02	789.767,32
1.02.03.07.04.03.02.00 EDIFICAÇÕES	1.368.770,41	0,01	- 0,02	1.368.770,40
1.02.03.07.04.03.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.368.770,41	0,01	- 0,02	1.368.770,40
1.02.03.07.04.03.04.00 ALUGUEL	34.180,09	6.677,79	- 3.103,26	37.754,62
1.02.03.07.04.03.04.01 ALUGUEL A RECEBER	34.180,09	6.677,79	- 3.103,26	37.754,62
1.02.03.07.05.00.00.00 DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I	963,09	0,00	0,00	963,09
1.02.03.07.05.02.00.00 A RECEBER DA PATROCINADOR	963,09	0,00	0,00	963,09
1.02.03.07.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INVES	- 46.921,80	0,00	- 6.580,98	- 53.502,78
1.02.03.07.99.01.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 30.994,93	0,00	0,00	- 30.994,93
1.02.03.07.99.01.01.00 (-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 30.994,93	0,00	0,00	- 30.994,93
1.02.03.07.99.02.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 14.963,78	0,00	- 6.580,98	- 21.544,76
1.02.03.07.99.02.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 14.963,78	0,00	- 6.580,98	- 21.544,76
1.02.03.07.99.03.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE	- 963,09	0,00	0,00	- 963,09
1.02.03.07.99.03.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 963,09	0,00	0,00	- 963,09
1.02.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	13.316.094,21	1.082.686,22	- 1.152.945,72	13.245.834,71
1.02.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT	13.316.094,21	1.082.686,22	- 1.152.945,72	13.245.834,71
1.02.03.08.01.01.00.00 EMPRÉSTIMOS	14.502.994,18	1.082.686,22	- 1.119.306,96	14.466.373,44
1.02.03.08.01.01.01.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI	14.369.133,47	1.082.686,22	- 1.119.306,96	14.332.512,73
1.02.03.08.01.01.01.01 POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	13.103.029,43	727.963,61	- 769.520,20	13.061.472,84
1.02.03.08.01.01.01.02 PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	24.873,48	277.656,43	- 276.218,96	26.310,95
1.02.03.08.01.01.01.03 CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	67.526,97	72.742,47	- 67.526,97	72.742,47
1.02.03.08.01.01.01.04 COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAL	1.134.753,57	4.323,71	- 6.040,83	1.133.036,45
1.02.03.08.01.01.01.05 EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	38.950,02	0,00	0,00	38.950,02
1.02.03.08.01.01.02.00 EMPRÉSTIMO OUTROS A RECE	2.520,02	0,00	0,00	2.520,02
1.02.03.08.01.01.02.03 VALORES A RECEBER SEGURO	2.520,02	0,00	0,00	2.520,02
1.02.03.08.01.01.03.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F	131.340,69	0,00	0,00	131.340,69
1.02.03.08.01.01.03.04 COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAL	131.340,69	0,00	0,00	131.340,69
1.02.03.08.01.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 1.186.899,97	0,00	- 33.638,76	- 1.220.538,73
1.02.03.08.01.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 1.055.559,28	0,00	- 33.638,76	- 1.089.198,04
1.02.03.08.01.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 1.055.559,28	0,00	- 33.638,76	- 1.089.198,04

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.08.01.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 131.340,69	0,00	0,00	- 131.340,69
1.02.03.08.01.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 131.340,69	0,00	0,00	- 131.340,69
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 504.758.311,48	6.653.967,08	- 11.237.492,10	- 509.341.836,50
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 3.274.404,90	3.164.650,89	- 3.439.152,55	- 3.548.906,56
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 3.264.810,93	803.168,60	- 1.085.175,68	- 3.546.818,01
2.01.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 2.891.810,47	4.652,42	- 294.432,78	- 3.181.590,83
2.01.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 11.674,54	3.886,80	- 803,94	- 8.591,68
2.01.01.01.01.06.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 11.674,54	3.886,80	- 803,94	- 8.591,68
2.01.01.01.02.00.00.00 RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	765,62	- 765,62	0,00
2.01.01.01.02.01.00.00 RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	765,62	- 765,62	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00 PROVISÃO ABONO ANUAL	- 2.729.413,20	0,00	- 272.941,32	- 3.002.354,52
2.01.01.01.03.01.00.00 APOSENTADORIAS	- 2.540.216,60	0,00	- 254.021,66	- 2.794.238,26
2.01.01.01.03.02.00.00 PENSÕES	- 186.420,70	0,00	- 18.642,07	- 205.062,77
2.01.01.01.03.03.00.00 AUXÍLIOS	- 2.775,90	0,00	- 277,59	- 3.053,49
2.01.01.01.04.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR PRESTA	- 150.722,73	0,00	- 19.921,90	- 170.644,63
2.01.01.01.04.01.00.00 RESTITUIÇÃO/RESGATE	- 150.722,73	0,00	- 19.921,90	- 170.644,63
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 301.235,57	324.741,45	- 313.670,84	- 290.164,96
2.01.01.02.01.00.00.00 DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH/	0,00	23.505,88	- 23.505,88	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00 IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 301.235,57	301.235,57	- 290.164,96	- 290.164,96
2.01.01.04.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	0,00	175.232,90	- 175.232,90	0,00
2.01.01.04.01.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	0,00	175.232,90	- 175.232,90	0,00
2.01.01.04.01.01.00.00 ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	175.232,90	- 175.232,90	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00 VALORES PREVIDENCIAIS A RE	- 70.483,12	47.600,67	- 50.898,00	- 73.780,45
2.01.01.06.01.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P.	- 70.483,12	47.600,67	- 50.898,00	- 73.780,45
2.01.01.06.01.01.00.00 CUSTEIO A PAGAR	- 70.483,12	47.600,67	- 50.898,00	- 73.780,45
2.01.01.99.00.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	- 1.281,77	250.941,16	- 250.941,16	- 1.281,77
2.01.01.99.01.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	0,00	249.659,39	- 249.659,39	0,00
2.01.01.99.01.02.00.00 OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	249.659,39	- 249.659,39	0,00
2.01.01.99.02.00.00.00 PARTICIPANTES	- 1.281,77	1.281,77	- 1.281,77	- 1.281,77
2.01.01.99.02.02.00.00 VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 1.281,77	1.281,77	- 1.281,77	- 1.281,77
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 9.593,97	2.361.482,29	- 2.353.976,87	- 2.088,55
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 851,69	2.077.852,25	- 2.077.824,62	- 824,06
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 851,69	2.077.852,25	- 2.077.824,62	- 824,06
2.01.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	- 31,24	0,11	- 0,09	- 31,22
2.01.03.02.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 2,72	0,00	- 0,02	- 2,74
2.01.03.02.01.02.00.00 LF A PAGAR	- 2,72	0,00	- 0,02	- 2,74
2.01.03.02.03.00.00.00 CRI	- 4,88	0,11	0,00	- 4,77
2.01.03.02.03.01.00.00 CRI A PAGAR	- 4,88	0,11	0,00	- 4,77
2.01.03.02.04.00.00.00 DEBÊNTURES	- 23,64	0,00	- 0,07	- 23,71
2.01.03.02.04.01.00.00 DEBÊNTURES A PAGAR	- 23,64	0,00	- 0,07	- 23,71
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 60,78	271.664,47	- 271.655,12	- 51,43

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 53,61	10,63	- 0,26	- 43,24
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 7,17	271.653,84	- 271.654,86	- 8,19
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 43,03	0,00	- 12,86	- 55,89
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 41,13	0,00	- 11,87	- 53,00
2.01.03.04.06.00.00.00 FIP A PAGAR	- 1,57	0,00	- 0,81	- 2,38
2.01.03.04.07.00.00.00 FII A PAGAR	- 0,33	0,00	- 0,18	- 0,51
2.01.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 189,39	172,28	- 294,15	- 311,26
2.01.03.07.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 189,39	172,28	- 294,15	- 311,26
2.01.03.07.03.01.00.00 VALORES A PAGAR	- 119,51	102,39	- 255,96	- 273,08
2.01.03.07.03.04.00.00 PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 14,04	14,05	- 13,16	- 13,15
2.01.03.07.03.05.00.00 ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 55,84	55,84	- 25,03	- 25,03
2.01.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 8.417,84	11.793,18	- 4.190,03	- 814,69
2.01.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS	- 8.417,84	11.793,18	- 4.190,03	- 814,69
2.01.03.08.01.01.00.00 A PAGAR PRÉ-FIXADO	0,00	7,85	- 7,85	0,00
2.01.03.08.01.02.00.00 A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 6.267,10	6.267,10	0,00	0,00
2.01.03.08.01.03.00.00 IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 2.137,55	5.139,07	- 3.803,46	- 801,94
2.01.03.08.01.06.00.00 REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	365,30	- 365,30	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00 IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	0,00	0,67	- 0,67	0,00
2.01.03.08.01.09.00.00 PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 13,19	13,19	- 12,75	- 12,75
2.02.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	- 13.450.039,44	1.631.866,64	- 1.381.384,82	- 13.199.557,62
2.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 10.651.730,09	1.631.866,64	- 1.364.737,24	- 10.384.600,69
2.02.01.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 10.651.730,09	1.631.866,64	- 1.364.737,24	- 10.384.600,69
2.02.01.01.01.00.00.00 RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI	- 10.651.730,09	1.631.866,64	- 1.364.737,24	- 10.384.600,69
2.02.01.01.01.01.00.00 PARCELAS VENCIDAS	- 5.568.840,66	1.631.866,64	- 1.364.737,24	- 5.301.711,26
2.02.01.01.01.01.01.00 PATROCINADOR	- 2.784.420,07	815.933,32	- 682.368,63	- 2.650.855,38
2.02.01.01.01.01.02.00 PARTICIPANTE	- 2.784.420,59	815.933,32	- 682.368,61	- 2.650.855,88
2.02.01.01.01.02.00.00 PARCELAS VINCENDAS	- 5.082.889,43	0,00	0,00	- 5.082.889,43
2.02.01.01.01.02.01.00 PATROCINADOR	- 2.541.444,71	0,00	0,00	- 2.541.444,71
2.02.01.01.01.02.02.00 PARTICIPANTE	- 2.541.444,72	0,00	0,00	- 2.541.444,72
2.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 2.798.309,35	0,00	- 16.647,58	- 2.814.956,93
2.02.03.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 2.798.309,35	0,00	- 16.647,58	- 2.814.956,93
2.02.03.01.01.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 2.798.309,35	0,00	- 16.647,58	- 2.814.956,93
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 488.033.867,14	1.857.449,55	- 6.416.954,73	- 492.593.372,32
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA I	- 478.175.448,51	1.856.883,49	- 6.152.435,35	- 482.471.000,37
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 593.215.561,52	177.002,62	- 6.152.435,35	- 599.190.994,25
2.03.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 532.820.403,13	0,00	- 4.953.513,10	- 537.773.916,23
2.03.01.01.01.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 532.820.403,13	0,00	- 4.953.513,10	- 537.773.916,23
2.03.01.01.01.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 506.829.940,97	0,00	- 4.711.885,54	- 511.541.826,51
2.03.01.01.01.02.01.01 BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 506.829.940,97	0,00	- 4.711.885,54	- 511.541.826,51
2.03.01.01.01.02.02.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 25.990.462,16	0,00	- 241.627,56	- 26.232.089,72
2.03.01.01.01.02.02.01 BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 25.990.462,16	0,00	- 241.627,56	- 26.232.089,72
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 60.395.158,39	177.002,62	- 1.198.922,25	- 61.417.078,02
2.03.01.01.02.02.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 54.327.490,28	158.626,28	- 1.077.877,61	- 55.246.741,61

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.02.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 63.702.258,52	0,00	- 1.077.877,61	- 64.780.136,13
2.03.01.01.02.02.01.01 BENEFICIO DEFINIDO	- 63.702.258,52	0,00	- 1.077.877,61	- 64.780.136,13
2.03.01.01.02.02.02.00 (-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB	4.687.384,12	79.313,14	0,00	4.766.697,26
2.03.01.01.02.02.02.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	4.687.384,12	79.313,14	0,00	4.766.697,26
2.03.01.01.02.02.03.00 (-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB	4.687.384,12	79.313,14	0,00	4.766.697,26
2.03.01.01.02.02.03.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	4.687.384,12	79.313,14	0,00	4.766.697,26
2.03.01.01.02.03.00.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU	- 6.067.668,11	18.376,34	- 121.044,64	- 6.170.336,41
2.03.01.01.02.03.01.00 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO:	- 7.153.703,67	0,00	- 121.044,64	- 7.274.748,31
2.03.01.01.02.03.01.01 BENEFICIO DEFINIDO	- 7.153.703,67	0,00	- 121.044,64	- 7.274.748,31
2.03.01.01.02.03.02.00 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE	543.017,78	9.188,17	0,00	552.205,95
2.03.01.01.02.03.02.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	543.017,78	9.188,17	0,00	552.205,95
2.03.01.01.02.03.03.00 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE	543.017,78	9.188,17	0,00	552.205,95
2.03.01.01.02.03.03.01 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBL	543.017,78	9.188,17	0,00	552.205,95
2.03.01.02.00.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	115.040.113,01	1.679.880,87	0,00	116.719.993,88
2.03.01.02.01.00.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	115.040.113,01	1.679.880,87	0,00	116.719.993,88
2.03.01.02.01.02.00.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA	115.040.113,01	1.679.880,87	0,00	116.719.993,88
2.03.01.02.01.02.01.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	115.040.113,01	1.679.880,87	0,00	116.719.993,88
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 9.858.418,63	566,06	- 264.519,38	- 10.122.371,95
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 9.858.418,63	566,06	- 264.519,38	- 10.122.371,95
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	- 9.858.418,63	566,06	- 264.519,38	- 10.122.371,95
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	- 9.858.418,63	566,06	- 264.519,38	- 10.122.371,95
2.03.02.02.02.01.01.00 FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 38.827,57	566,06	0,00	- 38.261,51
2.03.02.02.02.01.02.00 FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 293.552,61	0,00	0,00	- 293.552,61
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 9.526.038,45	0,00	- 264.519,38	- 9.790.557,83
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	11.240.100,61	- 11.240.100,61	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 5.234.714,86	430,13	- 395.110,03	- 5.629.394,76
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 5.230.824,36	430,13	- 395.110,03	- 5.625.504,26
3.01.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 1.833.624,30	64,17	- 178.888,87	- 2.012.449,00
3.01.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 1.833.624,30	64,17	- 178.888,87	- 2.012.449,00
3.01.01.01.01.01.00.00 CELETISTAS - C.L.T.	- 1.594.454,10	55,80	- 155.555,38	- 1.749.953,68
3.01.01.01.01.05.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 239.170,20	8,37	- 23.333,49	- 262.495,32
3.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 1.873.174,10	64,17	- 182.333,15	- 2.055.443,08
3.01.01.03.01.00.00.00 ATIVOS	- 415.120,22	64,17	- 38.879,95	- 453.936,00
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 397.057,80	64,17	- 37.172,31	- 434.165,94
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	- 397.057,80	64,17	- 37.172,31	- 434.165,94
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	- 345.267,58	55,80	- 32.323,77	- 377.535,55
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 51.790,22	8,37	- 4.848,54	- 56.630,39
3.01.01.03.01.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 18.062,42	0,00	- 1.707,64	- 19.770,06
3.01.01.03.01.02.01.00 SERVIÇO PASSADO	- 18.062,42	0,00	- 1.707,64	- 19.770,06
3.01.01.03.01.02.01.01 JOIAS - CLT	- 18.062,42	0,00	- 1.707,64	- 19.770,06
3.01.01.03.02.00.00.00 ASSISTIDOS	- 1.458.053,88	0,00	- 143.453,20	- 1.601.507,08

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 1.436.566,50	0,00	- 141.716,56	- 1.578.283,06
3.01.01.03.02.01.01.00 C.L.T. ASSIST	- 1.249.186,52	0,00	- 123.231,61	- 1.372.418,13
3.01.01.03.02.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 187.379,98	0,00	- 18.484,95	- 205.864,93
3.01.01.03.02.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 21.487,38	0,00	- 1.736,64	- 23.224,02
3.01.01.03.02.02.99.00 OUTRAS	- 21.487,38	0,00	- 1.736,64	- 23.224,02
3.01.01.03.02.02.99.01 JOIA INCLUSÃO DEPENDENTE B	- 21.487,38	0,00	- 1.736,64	- 23.224,02
3.01.01.04.00.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 44.859,52	0,00	- 4.543,62	- 49.403,14
3.01.01.04.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 44.859,52	0,00	- 4.543,62	- 49.403,14
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	- 44.859,52	0,00	- 4.543,62	- 49.403,14
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 19.504,08	0,00	- 1.975,48	- 21.479,56
3.01.01.04.01.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 2.925,68	0,00	- 296,33	- 3.222,01
3.01.01.04.01.01.04.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PARC.	- 19.504,08	0,00	- 1.975,48	- 21.479,56
3.01.01.04.01.01.06.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 2.925,68	0,00	- 296,33	- 3.222,01
3.01.01.08.00.00.00.00 PROVISÕES	- 304.104,79	301,79	- 28.324,92	- 332.127,92
3.01.01.08.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD.	- 150.159,22	131,06	- 13.953,30	- 163.981,46
3.01.01.08.01.01.00.00 NORMAL CLT	- 130.573,04	113,97	- 12.133,36	- 142.592,43
3.01.01.08.01.06.00.00 CONTRIB ADM	- 19.586,18	17,09	- 1.819,94	- 21.389,03
3.01.01.08.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º	- 153.945,57	170,73	- 14.371,62	- 168.146,46
3.01.01.08.02.01.00.00 NORMAL CLT ATIVOS	- 26.702,10	148,47	- 2.696,91	- 29.250,54
3.01.01.08.02.02.00.00 NORMAL ASSISTIDO	- 103.870,93	0,00	- 9.470,96	- 113.341,89
3.01.01.08.02.03.00.00 NORMAL AUTOPATROCINADO	- 1.646,24	0,00	- 164,62	- 1.810,86
3.01.01.08.02.09.00.00 CONTRIB ADM	- 4.005,36	22,26	- 404,45	- 4.387,55
3.01.01.08.02.10.00.00 CONTRIB ADM ASSISTIDO	- 15.580,82	0,00	- 1.420,66	- 17.001,48
3.01.01.08.02.11.00.00 CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 246,94	0,00	- 24,70	- 271,64
3.01.01.08.02.21.00.00 NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 1.646,24	0,00	- 164,62	- 1.810,86
3.01.01.08.02.23.00.00 CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 246,94	0,00	- 24,70	- 271,64
3.01.01.99.00.00.00.00 OUTROS RECURSOS CORRENT	- 1.175.061,65	0,00	- 1.019,47	- 1.176.081,12
3.01.01.99.01.00.00.00 TAXA DE INSCRIÇÃO	- 10.458,86	0,00	- 1.019,47	- 11.478,33
3.01.01.99.01.01.00.00 TAXA DE INSCRIÇÃO	- 10.458,86	0,00	- 1.019,47	- 11.478,33
3.01.01.99.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD	- 1.164.602,79	0,00	0,00	- 1.164.602,79
3.01.01.99.02.01.00.00 CONTR NOR PATROC-REVISÃO	- 1.117.536,20	0,00	0,00	- 1.117.536,20
3.01.01.99.02.02.00.00 CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 47.066,59	0,00	0,00	- 47.066,59
3.01.02.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DAS CONTRIB	- 0,69	0,00	0,00	- 0,69
3.01.02.02.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	- 0,69	0,00	0,00	- 0,69
3.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS ADIÇÕES	- 3.889,81	0,00	0,00	- 3.889,81
3.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 3.889,81	0,00	0,00	- 3.889,81
3.01.99.01.03.00.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMAD	- 3.889,81	0,00	0,00	- 3.889,81
3.01.99.01.03.01.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMAD	- 3.889,81	0,00	0,00	- 3.889,81
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	35.821.414,61	3.558.262,34	- 159,01	39.379.517,94
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	35.681.574,11	3.550.542,28	- 159,01	39.231.957,38
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMADA	29.730.287,36	2.957.112,55	0,00	32.687.399,91
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	24.117.538,07	2.396.906,22	0,00	26.514.444,29
3.02.01.01.03.00.00.00 ANTECIPADA/PROPORCIONAL	2.433.047,99	243.724,00	0,00	2.676.771,99

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.01.04.00.00.00 DIFERIDA	3.179.701,30	316.482,33	0,00	3.496.183,63
3.02.01.02.00.00.00.00 INVALIDEZ	911.476,70	91.147,67	0,00	1.002.624,37
3.02.01.02.01.00.00.00 INVALIDEZ	911.476,70	91.147,67	0,00	1.002.624,37
3.02.01.03.00.00.00.00 PENSÕES	2.243.659,44	223.704,86	- 159,01	2.467.205,29
3.02.01.03.01.00.00.00 PENSÕES	2.243.659,44	223.704,86	- 159,01	2.467.205,29
3.02.01.04.00.00.00.00 AUXÍLIOS	66.737,41	5.635,88	0,00	72.373,29
3.02.01.04.01.00.00.00 DOENÇA	66.737,41	5.635,88	0,00	72.373,29
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	2.729.413,20	272.941,32	0,00	3.002.354,52
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	2.729.413,20	272.941,32	0,00	3.002.354,52
3.02.01.05.01.01.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1.997.421,80	199.742,18	0,00	2.197.163,98
3.02.01.05.01.02.00.00 PENSÕES	186.420,70	18.642,07	0,00	205.062,77
3.02.01.05.01.03.00.00 AUXILIO DOENÇA	2.775,90	277,59	0,00	3.053,49
3.02.01.05.01.04.00.00 INVALIDEZ	75.956,30	7.595,63	0,00	83.551,93
3.02.01.05.01.06.00.00 PROPORCIONAL	203.103,30	20.310,33	0,00	223.413,63
3.02.01.05.01.07.00.00 PROPORCIONAL DIFERIDA	263.735,20	26.373,52	0,00	290.108,72
3.02.03.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	138.982,44	0,00	0,00	138.982,44
3.02.03.01.00.00.00.00 RESGATE	138.982,44	0,00	0,00	138.982,44
3.02.03.01.01.00.00.00 RESGATE TOTAL	138.982,44	0,00	0,00	138.982,44
3.02.03.01.01.01.00.00 RESGATE TOTAL	138.982,44	0,00	0,00	138.982,44
3.02.05.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTI	695,25	7.720,06	0,00	8.415,31
3.02.05.01.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	695,25	7.720,06	0,00	8.415,31
3.02.99.00.00.00.00.00 OUTRAS DEDUÇÕES	162,81	0,00	0,00	162,81
3.02.99.01.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN	162,81	0,00	0,00	162,81
3.02.99.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	162,81	0,00	0,00	162,81
3.02.99.01.02.01.00.00 OUTRAS DESPESAS EXERC. AN	162,81	0,00	0,00	162,81
3.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES C	2.963.746,11	1.478.074,79	- 1.778.687,14	2.663.133,76
3.03.01.00.00.00.00.00 PARCELAS VENCIDAS/VINCENC	2.963.746,11	1.478.074,79	- 1.778.687,14	2.663.133,76
3.03.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR	1.481.873,09	739.037,41	- 889.343,57	1.331.566,93
3.03.01.02.00.00.00.00 PARTICIPANTE	1.481.873,02	739.037,38	- 889.343,57	1.331.566,83
3.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	523.858,00	50.898,00	0,00	574.756,00
3.04.02.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSO	523.858,00	50.898,00	0,00	574.756,00
3.04.02.01.00.00.00.00 TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	523.858,00	50.898,00	0,00	574.756,00
3.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	- 57.614,27	0,00	- 7.209.260,94	- 7.266.875,21
3.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 24.860.151,97	0,00	- 7.209.260,94	- 32.069.412,91
3.05.01.01.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 24.860.151,97	0,00	- 7.209.260,94	- 32.069.412,91
3.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	24.802.537,70	0,00	0,00	24.802.537,70
3.05.02.01.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	24.802.537,70	0,00	0,00	24.802.537,70
3.06.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	36.920.575,35	6.152.435,35	- 177.002,62	42.896.008,08
3.06.01.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	36.920.575,35	6.152.435,35	- 177.002,62	42.896.008,08
3.06.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	33.112.090,89	4.953.513,10	0,00	38.065.603,99
3.06.01.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.808.484,46	1.198.922,25	- 177.002,62	4.830.404,09
3.08.00.00.00.00.00.00 SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	- 70.937.264,94	0,00	- 1.679.880,87	- 72.617.145,81
3.08.02.00.00.00.00.00 FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	- 70.937.264,94	0,00	- 1.679.880,87	- 72.617.145,81

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	30.059.777,48	- 30.059.777,48	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 260.748.261,54	3.064.586,65	- 30.059.750,29	- 287.743.425,18
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 86.330.667,57	3.063.900,24	- 16.329.853,18	- 99.596.620,51
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 85.587.329,20	3.063.900,24	- 16.148.799,89	- 98.672.228,85
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	- 85.579.714,42	3.063.900,24	- 16.147.914,02	- 98.663.728,20
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	- 85.579.714,42	3.063.900,24	- 16.147.914,02	- 98.663.728,20
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B - VARIA	- 85.579.714,42	3.063.900,24	- 16.147.914,02	- 98.663.728,20
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 300,66	0,00	- 50,71	- 351,37
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 300,66	0,00	- 50,71	- 351,37
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	- 7.314,12	0,00	- 835,16	- 8.149,28
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	- 7.314,12	0,00	- 835,16	- 8.149,28
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 743.338,37	0,00	- 181.053,29	- 924.391,66
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 743.338,37	0,00	- 181.053,29	- 924.391,66
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	- 17.036.284,65	26,61	- 1.281.661,66	- 18.317.919,70
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	- 8.688.779,78	0,00	- 288.609,63	- 8.977.389,41
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	- 8.688.779,78	0,00	- 288.609,63	- 8.977.389,41
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 8.688.779,78	0,00	- 288.609,63	- 8.977.389,41
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	- 1.882.218,18	0,00	- 121.951,53	- 2.004.169,71
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.882.218,18	0,00	- 121.951,53	- 2.004.169,71
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	- 6.465.286,69	26,61	- 871.100,50	- 7.336.360,58
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	- 967.813,35	26,61	- 8.897,13	- 976.683,87
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 967.813,35	26,61	- 8.897,13	- 976.683,87
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 4.133.281,28	0,00	- 838.591,45	- 4.971.872,73
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 4.133.281,28	0,00	- 838.591,45	- 4.971.872,73
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 1.364.192,06	0,00	- 23.611,92	- 1.387.803,98
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 1.364.192,06	0,00	- 23.611,92	- 1.387.803,98
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 73.053.847,94	0,00	- 3.627.920,21	- 76.681.768,15
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 45.654.400,48	0,00	- 1.575.350,38	- 47.229.750,86
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 41.127.637,27	0,00	- 1.474.476,23	- 42.602.113,50
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 879.592,14	0,00	0,00	- 879.592,14
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 221.913,20	0,00	- 41.518,57	- 263.431,77
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 3.425.257,87	0,00	- 59.355,58	- 3.484.613,45
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 25.942.251,89	0,00	- 1.841.567,39	- 27.783.819,28
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 25.941.924,12	0,00	- 1.829.179,41	- 27.771.103,53
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 327,77	0,00	- 12.387,98	- 12.715,75
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 1.457.195,57	0,00	- 211.002,44	- 1.668.198,01
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 1.457.195,57	0,00	- 211.002,44	- 1.668.198,01
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.453.542,53	0,00	- 211.002,44	- 1.664.544,97
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 3.653,04	0,00	0,00	- 3.653,04
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 82.329.491,35	0,00	- 8.647.172,10	- 90.976.663,45
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 8.861.147,40	0,00	- 1.419.159,00	- 10.280.306,40
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 8.861.147,40	0,00	- 1.419.159,00	- 10.280.306,40
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 34.504.889,17	0,00	- 4.364.386,36	- 38.869.275,53

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 34.504.889,17	0,00	- 4.364.386,36	- 38.869.275,53
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 30.022.401,95	0,00	- 2.230.889,92	- 32.253.291,87
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 28.999.731,66	0,00	- 2.230.889,92	- 31.230.621,58
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 1.022.670,29	0,00	0,00	- 1.022.670,29
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	- 1.174.956,08	0,00	- 91,86	- 1.175.047,94
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	- 1.174.956,08	0,00	- 91,86	- 1.175.047,94
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.174.956,08	0,00	- 91,86	- 1.175.047,94
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 3.795.562,93	0,00	- 632.160,81	- 4.427.723,74
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 3.795.562,93	0,00	- 632.160,81	- 4.427.723,74
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI	- 3.970.533,82	0,00	- 484,15	- 3.971.017,97
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 3.970.533,82	0,00	- 484,15	- 3.971.017,97
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 109.240,83	0,00	- 12.904,54	- 122.145,37
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	- 109.240,83	0,00	- 12.904,54	- 122.145,37
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	- 42.158,47	0,00	- 4.267,22	- 46.425,69
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	- 42.158,47	0,00	- 4.267,22	- 46.425,69
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 67.082,36	0,00	- 8.637,32	- 75.719,68
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	- 61.740,78	0,00	- 7.385,92	- 69.126,70
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 5.341,58	0,00	- 1.251,40	- 6.592,98
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 1.888.729,20	659,80	- 160.238,60	- 2.048.308,00
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	- 1.888.729,20	659,80	- 160.238,60	- 2.048.308,00
5.01.08.01.01.00.00.00 CORREÇÃO MONETÁRIA	- 754.015,62	330,36	- 75.862,38	- 829.547,64
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	- 580.215,75	250,50	- 58.521,50	- 638.486,75
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 76.522,61	0,00	- 7.158,69	- 83.681,30
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 158.491,73	0,00	- 1.075,44	- 159.567,17
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 169.228,27	78,94	- 17.620,59	- 186.769,92
5.01.08.01.06.00.00.00 REVERSÃO DE PCLD	- 150.255,22	0,00	0,00	- 150.255,22
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGA1	258.607.287,40	19.564.166,19	- 27,19	278.171.426,40
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	73.643.678,58	4.980.873,07	- 16,45	78.624.535,20
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	73.595.896,39	4.976.100,36	0,00	78.571.996,75
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	73.587.582,20	4.975.819,90	0,00	78.563.402,10
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	73.587.582,20	4.975.819,90	0,00	78.563.402,10
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	73.587.582,20	4.975.819,90	0,00	78.563.402,10
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	51,97	0,02	0,00	51,99
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	51,97	0,02	0,00	51,99
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	8.262,22	280,44	0,00	8.542,66
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	8.262,22	280,44	0,00	8.542,66
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	47.782,19	4.772,71	- 16,45	52.538,45
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	47.782,19	4.772,71	- 16,45	52.538,45
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	15.938.520,80	731.834,31	- 0,11	16.670.355,00
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	8.362.862,00	115.500,63	0,00	8.478.362,63
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	8.362.862,00	115.500,63	0,00	8.478.362,63
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	8.362.862,00	115.500,63	0,00	8.478.362,63
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	1.393.045,25	42.707,31	0,00	1.435.752,56

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.393.045,25	42.707,31	0,00	1.435.752,56
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	6.176.208,37	573.260,24	0,00	6.749.468,61
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	758.571,35	137.279,95	0,00	895.851,30
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	758.571,35	137.279,95	0,00	895.851,30
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	4.557.261,25	429.270,99	0,00	4.986.532,24
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	4.557.261,25	429.270,99	0,00	4.986.532,24
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	860.375,77	6.709,30	0,00	867.085,07
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	860.375,77	6.709,30	0,00	867.085,07
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	6.405,18	366,13	- 0,11	6.771,20
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	6.405,18	366,13	- 0,11	6.771,20
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	75.972.488,39	4.534.368,53	- 10,63	80.506.846,29
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	46.863.460,95	1.884.576,16	0,00	48.748.037,11
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	46.408.231,41	1.884.079,37	0,00	48.292.310,78
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	455.229,54	496,79	0,00	455.726,33
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	28.041.523,94	2.356.804,63	0,00	30.398.328,57
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	28.041.523,94	2.356.804,63	0,00	30.398.328,57
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	1.062.007,30	292.648,75	0,00	1.354.656,05
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	1.062.007,30	292.648,75	0,00	1.354.656,05
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	1.060.557,91	292.648,75	0,00	1.353.206,66
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	1.449,39	0,00	0,00	1.449,39
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	5.496,20	338,99	- 10,63	5.824,56
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	5.496,20	338,99	- 10,63	5.824,56
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	92.443.626,85	9.235.579,31	0,00	101.679.206,16
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	11.908.755,61	572.781,30	0,00	12.481.536,91
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	11.908.755,61	572.781,30	0,00	12.481.536,91
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	39.963.380,49	5.521.947,32	0,00	45.485.327,81
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	39.963.380,49	5.521.947,32	0,00	45.485.327,81
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	33.012.422,85	2.494.977,42	0,00	35.507.400,27
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	33.012.422,85	2.494.977,42	0,00	35.507.400,27
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	958.474,25	3.223,44	0,00	961.697,69
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	958.474,25	3.223,44	0,00	961.697,69
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	958.474,25	3.223,44	0,00	961.697,69
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	3.276.194,54	641.916,61	0,00	3.918.111,15
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU'	3.276.194,54	641.916,61	0,00	3.918.111,15
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	3.320.135,87	329,61	0,00	3.320.465,48
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	3.320.135,87	329,61	0,00	3.320.465,48
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	4.263,24	403,61	0,00	4.666,85
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	4.263,24	403,61	0,00	4.666,85
5.02.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	74.506,29	9.878,05	0,00	84.384,34
5.02.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	74.506,29	9.878,05	0,00	84.384,34
5.02.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	2.463,39	0,00	0,00	2.463,39
5.02.07.04.01.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	2.463,39	0,00	0,00	2.463,39
5.02.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	72.042,90	9.878,05	0,00	81.920,95

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.07.04.03.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	70.171,63	3.297,06	0,00	73.468,69
5.02.07.04.03.02.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	1.871,27	6.580,99	0,00	8.452,26
5.02.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	534.466,49	71.632,92	0,00	606.099,41
5.02.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	534.466,49	71.632,92	0,00	606.099,41
5.02.08.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	15.960,30	1.040,60	0,00	17.000,90
5.02.08.01.03.00.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	159.108,37	33.638,76	0,00	192.747,13
5.02.08.01.04.00.00.00 PREMIO SEGURO PRESTAMINST	359.397,82	36.953,56	0,00	396.351,38
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES I	510.336,42	16.647,58	0,00	526.984,00
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	510.336,42	16.647,58	0,00	526.984,00
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	1.573.023,45	205.116,12	0,00	1.778.139,57
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	1.573.023,45	205.116,12	0,00	1.778.139,57
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	1.496.500,84	197.957,43	0,00	1.694.458,27
5.04.01.02.00.00.00.00 CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	76.522,61	7.158,69	0,00	83.681,30
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	57.614,27	7.209.260,94	0,00	7.266.875,21
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	57.614,27	7.209.260,94	0,00	7.266.875,21

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	27,45	101,28	- 91,81	36,92
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	0,00	58,05	- 58,05	0,00
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	0,00	58,05	- 58,05	0,00
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	58,05	- 58,05	0,00
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	0,00	58,05	- 58,05	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	27,45	43,23	- 33,76	36,92
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	27,45	43,23	- 33,76	36,92
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	27,45	43,23	- 33,76	36,92
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	27,45	43,23	- 33,76	36,92
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO I	27,45	43,23	- 33,76	36,92
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 27,45	0,00	- 9,47	- 36,92
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 27,45	0,00	- 9,47	- 36,92
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 27,45	0,00	- 9,47	- 36,92
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 27,45	0,00	- 9,47	- 36,92
2.01.03.04.03.00.00.00 FIM ESTRUTURADO A PAGAR	- 27,45	0,00	- 9,47	- 36,92
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	0,02	- 0,02	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 5.942.089,38	0,00	0,00	- 5.942.089,38
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 5.895.274,50	0,00	0,00	- 5.895.274,50
3.01.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 2.694.380,90	0,00	0,00	- 2.694.380,90

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 1.860.600,59	0,00	0,00	- 1.860.600,59
3.01.01.01.01.01.00.00 CELETISTAS - C.L.T.	- 1.691.453,36	0,00	0,00	- 1.691.453,36
3.01.01.01.01.05.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 169.147,23	0,00	0,00	- 169.147,23
3.01.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 833.780,31	0,00	0,00	- 833.780,31
3.01.01.01.02.01.00.00 SERVIÇO PASSADO	- 325,43	0,00	0,00	- 325,43
3.01.01.01.02.01.01.00 SUPLEMENTAR ATIVOS	- 325,43	0,00	0,00	- 325,43
3.01.01.01.02.02.00.00 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	- 833.454,88	0,00	0,00	- 833.454,88
3.01.01.01.02.02.05.00 DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	- 219.740,11	0,00	0,00	- 219.740,11
3.01.01.01.02.02.08.00 DÉFICIT EQUAC - 2 ASSISTIDOS	- 480.019,40	0,00	0,00	- 480.019,40
3.01.01.01.02.02.09.00 DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	- 41.982,71	0,00	0,00	- 41.982,71
3.01.01.01.02.02.12.00 DÉFICIT EQUAC - 3 ASSISTIDOS	- 91.712,66	0,00	0,00	- 91.712,66
3.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 2.719.734,49	0,00	0,00	- 2.719.734,49
3.01.01.03.01.00.00.00 ATIVOS	- 939.103,22	0,00	0,00	- 939.103,22
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 655.888,74	0,00	0,00	- 655.888,74
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	- 655.888,74	0,00	0,00	- 655.888,74
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	- 596.262,05	0,00	0,00	- 596.262,05
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 59.626,69	0,00	0,00	- 59.626,69
3.01.01.03.01.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 283.214,48	0,00	0,00	- 283.214,48
3.01.01.03.01.02.01.00 SERVIÇO PASSADO	- 24.707,97	0,00	0,00	- 24.707,97
3.01.01.03.01.02.01.01 JOIAS - CLT	- 24.707,97	0,00	0,00	- 24.707,97
3.01.01.03.01.02.02.00 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	- 258.506,51	0,00	0,00	- 258.506,51
3.01.01.03.01.02.02.04 DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	- 217.039,71	0,00	0,00	- 217.039,71
3.01.01.03.01.02.02.07 DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	- 41.466,80	0,00	0,00	- 41.466,80
3.01.01.03.02.00.00.00 ASSISTIDOS	- 1.780.631,27	0,00	0,00	- 1.780.631,27
3.01.01.03.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 1.205.682,90	0,00	0,00	- 1.205.682,90
3.01.01.03.02.01.01.00 C.L.T. ASSIST	- 1.096.162,36	0,00	0,00	- 1.096.162,36
3.01.01.03.02.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 109.520,54	0,00	0,00	- 109.520,54
3.01.01.03.02.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 574.948,37	0,00	0,00	- 574.948,37
3.01.01.03.02.02.02.00 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	- 574.948,37	0,00	0,00	- 574.948,37
3.01.01.03.02.02.02.02 DÉFICIT EQUAC - 2 - ASSISTIDOS	- 482.719,80	0,00	0,00	- 482.719,80
3.01.01.03.02.02.02.03 DÉFICIT EQUAC - 3 - ASSISTIDOS	- 92.228,57	0,00	0,00	- 92.228,57
3.01.01.04.00.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 26.182,30	0,00	0,00	- 26.182,30
3.01.01.04.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 19.434,00	0,00	0,00	- 19.434,00
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	- 19.434,00	0,00	0,00	- 19.434,00
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 8.833,65	0,00	0,00	- 8.833,65
3.01.01.04.01.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	- 883,35	0,00	0,00	- 883,35
3.01.01.04.01.01.04.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	- 8.833,65	0,00	0,00	- 8.833,65
3.01.01.04.01.01.06.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	- 883,35	0,00	0,00	- 883,35
3.01.01.04.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	- 6.748,30	0,00	0,00	- 6.748,30
3.01.01.04.02.02.00.00 EQUACIONAMENTO DE DEFICIT	- 6.748,30	0,00	0,00	- 6.748,30
3.01.01.04.02.02.02.00 DÉFICIT EQUAC - 2 AUTOPATRO	- 2.832,90	0,00	0,00	- 2.832,90
3.01.01.04.02.02.04.00 DÉFICIT EQUAC - 2 PARC. PATR	- 2.832,90	0,00	0,00	- 2.832,90
3.01.01.04.02.02.05.00 DÉFICIT EQUAC - 3 PARC. PATR	- 541,25	0,00	0,00	- 541,25

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.04.02.02.06.00 DÉFICIT EQUAC - 3 PARC. PART	- 541,25	0,00	0,00	- 541,25
3.01.01.08.00.00.00.00 PROVISÕES	- 440.213,86	0,00	0,00	- 440.213,86
3.01.01.08.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD	- 219.036,97	0,00	0,00	- 219.036,97
3.01.01.08.01.01.00.00 NORMAL CLT	- 137.066,79	0,00	0,00	- 137.066,79
3.01.01.08.01.06.00.00 CONTRIB ADM	- 13.706,83	0,00	0,00	- 13.706,83
3.01.01.08.01.11.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	- 17.450,84	0,00	0,00	- 17.450,84
3.01.01.08.01.12.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTIE	- 39.862,34	0,00	0,00	- 39.862,34
3.01.01.08.01.15.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	- 3.334,06	0,00	0,00	- 3.334,06
3.01.01.08.01.16.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTIE	- 7.616,11	0,00	0,00	- 7.616,11
3.01.01.08.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º	- 221.176,89	0,00	0,00	- 221.176,89
3.01.01.08.02.01.00.00 NORMAL CLT ATIVOS	- 45.304,86	0,00	0,00	- 45.304,86
3.01.01.08.02.02.00.00 NORMAL ASSISTIDO	- 91.761,93	0,00	0,00	- 91.761,93
3.01.01.08.02.03.00.00 NORMAL AUTOPATROCINADO	- 727,76	0,00	0,00	- 727,76
3.01.01.08.02.09.00.00 CONTRIB ADM	- 4.530,51	0,00	0,00	- 4.530,51
3.01.01.08.02.10.00.00 CONTRIB ADM ASSISTIDO	- 9.176,32	0,00	0,00	- 9.176,32
3.01.01.08.02.11.00.00 CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	- 72,78	0,00	0,00	- 72,78
3.01.01.08.02.16.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	- 17.173,11	0,00	0,00	- 17.173,11
3.01.01.08.02.17.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTIE	- 40.140,07	0,00	0,00	- 40.140,07
3.01.01.08.02.18.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 AUTOPA	- 226,20	0,00	0,00	- 226,20
3.01.01.08.02.21.00.00 NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	- 727,76	0,00	0,00	- 727,76
3.01.01.08.02.23.00.00 CONTRIB ADM PARC. PATROC A	- 72,78	0,00	0,00	- 72,78
3.01.01.08.02.24.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 PARC. P	- 226,20	0,00	0,00	- 226,20
3.01.01.08.02.25.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	- 3.281,00	0,00	0,00	- 3.281,00
3.01.01.08.02.26.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTIE	- 7.669,17	0,00	0,00	- 7.669,17
3.01.01.08.02.29.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 PARC. P	- 43,22	0,00	0,00	- 43,22
3.01.01.08.02.30.00.00 EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 PARC. P	- 43,22	0,00	0,00	- 43,22
3.01.01.99.00.00.00.00 OUTROS RECURSOS CORRENT	- 14.762,95	0,00	0,00	- 14.762,95
3.01.01.99.01.00.00.00 TAXA DE INSCRIÇÃO	- 14.069,88	0,00	0,00	- 14.069,88
3.01.01.99.01.01.00.00 TAXA DE INSCRIÇÃO	- 14.069,88	0,00	0,00	- 14.069,88
3.01.01.99.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD	- 693,07	0,00	0,00	- 693,07
3.01.01.99.02.02.00.00 CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	- 693,07	0,00	0,00	- 693,07
3.01.02.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI	- 20.108,17	0,00	0,00	- 20.108,17
3.01.02.04.00.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 20.108,17	0,00	0,00	- 20.108,17
3.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS ADIÇÕES	- 26.706,71	0,00	0,00	- 26.706,71
3.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 26.706,71	0,00	0,00	- 26.706,71
3.01.99.01.01.00.00.00 RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTE	- 10.176,81	0,00	0,00	- 10.176,81
3.01.99.01.01.02.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 10.176,81	0,00	0,00	- 10.176,81
3.01.99.01.01.02.01.00 OUTRAS RECEITAS EXERC. ANT	- 10.176,81	0,00	0,00	- 10.176,81
3.01.99.01.02.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 5.051,25	0,00	0,00	- 5.051,25
3.01.99.01.02.01.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 5.051,25	0,00	0,00	- 5.051,25
3.01.99.01.03.00.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 11.478,65	0,00	0,00	- 11.478,65
3.01.99.01.03.01.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 11.478,65	0,00	0,00	- 11.478,65
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	21.984.672,47	0,02	0,00	21.984.672,49

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	21.365.887,34	0,00	0,00	21.365.887,34
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMAD	17.134.876,88	0,00	0,00	17.134.876,88
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	13.181.228,23	0,00	0,00	13.181.228,23
3.02.01.01.02.00.00.00 IDADE	100.159,78	0,00	0,00	100.159,78
3.02.01.01.03.00.00.00 ANTECIPADA/PROPORCIONAL	3.383.650,13	0,00	0,00	3.383.650,13
3.02.01.01.04.00.00.00 DIFERIDA	469.838,74	0,00	0,00	469.838,74
3.02.01.02.00.00.00.00 INVALIDEZ	943.134,85	0,00	0,00	943.134,85
3.02.01.02.01.00.00.00 INVALIDEZ	943.134,85	0,00	0,00	943.134,85
3.02.01.03.00.00.00.00 PENSÕES	1.438.187,64	0,00	0,00	1.438.187,64
3.02.01.03.01.00.00.00 PENSÕES	1.438.187,64	0,00	0,00	1.438.187,64
3.02.01.04.00.00.00.00 AUXÍLIOS	218.544,12	0,00	0,00	218.544,12
3.02.01.04.01.00.00.00 DOENÇA	218.544,12	0,00	0,00	218.544,12
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	1.631.143,85	0,00	0,00	1.631.143,85
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	1.631.143,85	0,00	0,00	1.631.143,85
3.02.01.05.01.01.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1.095.224,48	0,00	0,00	1.095.224,48
3.02.01.05.01.02.00.00 PENSÕES	117.486,88	0,00	0,00	117.486,88
3.02.01.05.01.03.00.00 AUXILIO DOENÇA	10.722,46	0,00	0,00	10.722,46
3.02.01.05.01.04.00.00 INVALIDEZ	78.594,53	0,00	0,00	78.594,53
3.02.01.05.01.05.00.00 IDADE	7.991,55	0,00	0,00	7.991,55
3.02.01.05.01.06.00.00 PROPORCIONAL	281.970,78	0,00	0,00	281.970,78
3.02.01.05.01.07.00.00 PROPORCIONAL DIFERIDA	39.153,17	0,00	0,00	39.153,17
3.02.03.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	86.425,75	0,00	0,00	86.425,75
3.02.03.01.00.00.00.00 RESGATE	16.543,66	0,00	0,00	16.543,66
3.02.03.01.01.00.00.00 RESGATE TOTAL	16.543,66	0,00	0,00	16.543,66
3.02.03.01.01.01.00.00 RESGATE TOTAL	16.543,66	0,00	0,00	16.543,66
3.02.03.02.00.00.00.00 PORTABILIDADE	69.882,09	0,00	0,00	69.882,09
3.02.03.02.01.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	69.882,09	0,00	0,00	69.882,09
3.02.03.02.01.01.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	69.882,09	0,00	0,00	69.882,09
3.02.05.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTI	246.363,26	0,00	0,00	246.363,26
3.02.05.01.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	246.363,26	0,00	0,00	246.363,26
3.02.99.00.00.00.00.00 OUTRAS DEDUÇÕES	285.996,12	0,02	0,00	285.996,14
3.02.99.01.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN	33.019,27	0,00	0,00	33.019,27
3.02.99.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	33.019,27	0,00	0,00	33.019,27
3.02.99.01.02.01.00.00 OUTRAS DESPESAS EXERC. AN	33.019,27	0,00	0,00	33.019,27
3.02.99.02.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	252.976,85	0,02	0,00	252.976,87
3.02.99.02.01.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	252.976,85	0,02	0,00	252.976,87
3.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES C	67.698,85	0,00	0,00	67.698,85
3.03.01.00.00.00.00.00 PARCELAS VENCIDAS/VINCEN	67.698,85	0,00	0,00	67.698,85
3.03.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR	33.849,44	0,00	0,00	33.849,44
3.03.01.02.00.00.00.00 PARTICIPANTE	33.849,41	0,00	0,00	33.849,41
3.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	367.620,38	0,00	0,00	367.620,38
3.04.02.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSO	367.620,38	0,00	0,00	367.620,38
3.04.02.01.00.00.00.00 TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	367.620,38	0,00	0,00	367.620,38

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	- 13.109.611,67	0,00	- 0,02	- 13.109.611,69
3.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 19.053.369,30	0,00	- 0,02	- 19.053.369,32
3.05.01.01.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 19.053.369,30	0,00	- 0,02	- 19.053.369,32
3.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	5.943.757,63	0,00	0,00	5.943.757,63
3.05.02.01.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	5.943.757,63	0,00	0,00	5.943.757,63
3.06.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	19.459.484,10	0,00	0,00	19.459.484,10
3.06.01.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	19.459.484,10	0,00	0,00	19.459.484,10
3.06.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.195.255,73	0,00	0,00	19.195.255,73
3.06.01.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	605.258,78	0,00	0,00	605.258,78
3.06.01.03.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS A CC	- 341.030,41	0,00	0,00	- 341.030,41
3.08.00.00.00.00.00.00 SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	- 22.827.774,75	0,00	0,00	- 22.827.774,75
3.08.02.00.00.00.00.00 FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	- 22.827.774,75	0,00	0,00	- 22.827.774,75
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	33,76	- 33,76	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 143.501.713,62	0,00	- 33,76	- 143.501.747,38
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 46.075.709,92	0,00	0,00	- 46.075.709,92
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 45.792.703,94	0,00	0,00	- 45.792.703,94
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	- 45.787.802,29	0,00	0,00	- 45.787.802,29
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	- 45.787.802,29	0,00	0,00	- 45.787.802,29
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B - VARIA	- 45.787.802,29	0,00	0,00	- 45.787.802,29
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 281,72	0,00	0,00	- 281,72
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 281,72	0,00	0,00	- 281,72
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	- 4.619,93	0,00	0,00	- 4.619,93
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA [- 4.619,93	0,00	0,00	- 4.619,93
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA/	- 283.005,98	0,00	0,00	- 283.005,98
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 283.005,98	0,00	0,00	- 283.005,98
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	- 9.807.906,13	0,00	0,00	- 9.807.906,13
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	- 5.711.201,26	0,00	0,00	- 5.711.201,26
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	- 5.711.201,26	0,00	0,00	- 5.711.201,26
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 5.711.201,26	0,00	0,00	- 5.711.201,26
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	- 1.076.203,02	0,00	0,00	- 1.076.203,02
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.076.203,02	0,00	0,00	- 1.076.203,02
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	- 3.020.501,85	0,00	0,00	- 3.020.501,85
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	- 551.973,16	0,00	0,00	- 551.973,16
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 551.973,16	0,00	0,00	- 551.973,16
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	- 1.895.033,33	0,00	0,00	- 1.895.033,33
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 1.895.033,33	0,00	0,00	- 1.895.033,33
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	- 573.495,36	0,00	0,00	- 573.495,36
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 573.495,36	0,00	0,00	- 573.495,36
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 43.889.099,47	0,00	0,00	- 43.889.099,47
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 29.274.133,35	0,00	0,00	- 29.274.133,35
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 26.665.311,69	0,00	0,00	- 26.665.311,69
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 505.436,24	0,00	0,00	- 505.436,24

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 155.685,22	0,00	0,00	- 155.685,22
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 1.947.700,20	0,00	0,00	- 1.947.700,20
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 14.206.769,83	0,00	0,00	- 14.206.769,83
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 14.206.515,39	0,00	0,00	- 14.206.515,39
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 254,44	0,00	0,00	- 254,44
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 408.196,29	0,00	0,00	- 408.196,29
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 408.196,29	0,00	0,00	- 408.196,29
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 403.704,33	0,00	0,00	- 403.704,33
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 4.491,96	0,00	0,00	- 4.491,96
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 42.780.144,19	0,00	- 33,76	- 42.780.177,95
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 20.404.073,63	0,00	0,00	- 20.404.073,63
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 20.404.073,63	0,00	0,00	- 20.404.073,63
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 19.843.311,56	0,00	0,00	- 19.843.311,56
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 18.969.283,13	0,00	0,00	- 18.969.283,13
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 874.028,43	0,00	0,00	- 874.028,43
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	- 777.412,39	0,00	0,00	- 777.412,39
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	- 777.412,39	0,00	0,00	- 777.412,39
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 777.412,39	0,00	0,00	- 777.412,39
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 1.197.418,63	0,00	- 33,76	- 1.197.452,39
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 1.197.418,63	0,00	- 33,76	- 1.197.452,39
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	- 557.927,98	0,00	0,00	- 557.927,98
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 557.927,98	0,00	0,00	- 557.927,98
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 47.837,66	0,00	0,00	- 47.837,66
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	- 47.837,66	0,00	0,00	- 47.837,66
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	- 19.724,60	0,00	0,00	- 19.724,60
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	- 19.724,60	0,00	0,00	- 19.724,60
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 28.113,06	0,00	0,00	- 28.113,06
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	- 26.407,27	0,00	0,00	- 26.407,27
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 1.705,79	0,00	0,00	- 1.705,79
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 901.016,25	0,00	0,00	- 901.016,25
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	- 901.016,25	0,00	0,00	- 901.016,25
5.01.08.01.01.00.00.00 CORREÇÃO MONETÁRIA	- 396.951,08	0,00	0,00	- 396.951,08
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	- 307.646,55	0,00	0,00	- 307.646,55
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 29.620,74	0,00	0,00	- 29.620,74
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 9.402,80	0,00	0,00	- 9.402,80
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 93.755,78	0,00	0,00	- 93.755,78
5.01.08.01.06.00.00.00 REVERSÃO DE PCLD	- 63.639,30	0,00	0,00	- 63.639,30
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	131.156.766,71	33,74	0,00	131.156.800,45
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	38.509.319,94	0,00	0,00	38.509.319,94
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	38.484.674,47	0,00	0,00	38.484.674,47
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	38.479.441,88	0,00	0,00	38.479.441,88
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	38.479.441,88	0,00	0,00	38.479.441,88
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	38.479.441,88	0,00	0,00	38.479.441,88

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	74,45	0,00	0,00	74,45
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	74,45	0,00	0,00	74,45
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	5.158,14	0,00	0,00	5.158,14
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	5.158,14	0,00	0,00	5.158,14
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	24.645,47	0,00	0,00	24.645,47
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	24.645,47	0,00	0,00	24.645,47
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	8.824.976,45	0,00	0,00	8.824.976,45
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	5.434.348,06	0,00	0,00	5.434.348,06
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	5.434.348,06	0,00	0,00	5.434.348,06
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	5.434.348,06	0,00	0,00	5.434.348,06
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	741.216,55	0,00	0,00	741.216,55
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	741.216,55	0,00	0,00	741.216,55
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	2.645.928,54	0,00	0,00	2.645.928,54
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	355.136,64	0,00	0,00	355.136,64
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	355.136,64	0,00	0,00	355.136,64
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	1.902.096,53	0,00	0,00	1.902.096,53
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR	1.902.096,53	0,00	0,00	1.902.096,53
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	388.695,37	0,00	0,00	388.695,37
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	388.695,37	0,00	0,00	388.695,37
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	3.483,30	0,00	0,00	3.483,30
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	3.483,30	0,00	0,00	3.483,30
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	45.199.266,90	0,00	0,00	45.199.266,90
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	29.357.472,72	0,00	0,00	29.357.472,72
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	28.980.760,55	0,00	0,00	28.980.760,55
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	376.712,17	0,00	0,00	376.712,17
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	15.381.857,48	0,00	0,00	15.381.857,48
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	15.381.857,48	0,00	0,00	15.381.857,48
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	456.471,37	0,00	0,00	456.471,37
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	456.471,37	0,00	0,00	456.471,37
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	454.693,48	0,00	0,00	454.693,48
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	1.777,89	0,00	0,00	1.777,89
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	3.465,33	0,00	0,00	3.465,33
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	3.465,33	0,00	0,00	3.465,33
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	38.366.048,04	33,74	0,00	38.366.081,78
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	0,01	0,00	0,00	0,01
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,01	0,00	0,00	0,01
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	17.210.990,51	0,00	0,00	17.210.990,51
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	17.210.990,51	0,00	0,00	17.210.990,51
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	19.233.627,33	0,00	0,00	19.233.627,33
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	19.233.627,33	0,00	0,00	19.233.627,33
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	626.854,50	0,00	0,00	626.854,50
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	626.854,50	0,00	0,00	626.854,50
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	626.854,50	0,00	0,00	626.854,50

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 13 - CGTEE

Plano: 5 - PL ÚN CGTE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	1.161.560,29	33,74	0,00	1.161.594,03
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	1.161.560,29	33,74	0,00	1.161.594,03
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	130.621,82	0,00	0,00	130.621,82
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	130.621,82	0,00	0,00	130.621,82
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	2.393,58	0,00	0,00	2.393,58
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	2.393,58	0,00	0,00	2.393,58
5.02.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	40.373,06	0,00	0,00	40.373,06
5.02.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	40.373,06	0,00	0,00	40.373,06
5.02.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	1.559,69	0,00	0,00	1.559,69
5.02.07.04.01.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	1.559,69	0,00	0,00	1.559,69
5.02.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	38.813,37	0,00	0,00	38.813,37
5.02.07.04.03.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	37.572,47	0,00	0,00	37.572,47
5.02.07.04.03.02.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	1.240,90	0,00	0,00	1.240,90
5.02.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	216.782,32	0,00	0,00	216.782,32
5.02.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	216.782,32	0,00	0,00	216.782,32
5.02.08.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	4.925,03	0,00	0,00	4.925,03
5.02.08.01.03.00.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	51.550,99	0,00	0,00	51.550,99
5.02.08.01.04.00.00.00 PREMIO SEGURO PRESTAMINST	160.306,30	0,00	0,00	160.306,30
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES C	- 1.578.327,79	0,00	0,00	- 1.578.327,79
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	- 1.578.327,79	0,00	0,00	- 1.578.327,79
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	813.663,03	0,00	0,00	813.663,03
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	813.663,03	0,00	0,00	813.663,03
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	784.046,29	0,00	0,00	784.046,29
5.04.01.02.00.00.00.00 CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	29.616,74	0,00	0,00	29.616,74
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	13.109.611,67	0,02	0,00	13.109.611,69
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	13.109.611,67	0,02	0,00	13.109.611,69

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	53.970.907,57	12.071.137,84	- 11.265.933,14	54.776.112,27
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	1.230,53	7.190.619,26	- 7.190.676,72	1.173,07
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	1.230,53	7.190.619,26	- 7.190.676,72	1.173,07
1.01.01.01.00.00.00.00 CAIXA GERAL	17,93	0,00	0,00	17,93
1.01.01.01.01.00.00.00 CAIXA GERAL	17,93	0,00	0,00	17,93
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.212,60	7.190.619,26	- 7.190.676,72	1.155,14
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	943,60	7.189.196,17	- 7.189.196,19	943,58
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	269,00	1.423,09	- 1.480,53	211,56
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	53.969.677,04	4.880.518,58	- 4.075.256,42	54.774.939,20
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	369.221,05	206.027,33	- 210.513,50	364.734,88
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	369.221,05	206.027,33	- 210.513,50	364.734,88
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	204.410,69	171.583,71	- 182.166,11	193.828,29
1.02.01.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	108.667,69	84.099,01	- 82.693,05	110.073,65

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.01.01.01.00 CONTRIB NORMAL	105.710,18	84.099,01	- 82.693,05	107.116,14
1.02.01.01.01.01.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	2.242,10	0,00	0,00	2.242,10
1.02.01.01.01.01.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	715,41	0,00	0,00	715,41
1.02.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	95.743,00	84.099,01	- 96.087,37	83.754,64
1.02.01.01.01.03.01.00 CONTRIB NORMAL	94.737,19	84.099,01	- 96.087,37	82.748,83
1.02.01.01.01.03.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	766,46	0,00	0,00	766,46
1.02.01.01.01.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	239,35	0,00	0,00	239,35
1.02.01.01.01.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	0,00	3.385,69	- 3.385,69	0,00
1.02.01.01.01.04.01.00 CONTRIB NORMAL	0,00	3.385,69	- 3.385,69	0,00
1.02.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	17.919,51	17.170,12	- 27.141,15	7.948,48
1.02.01.01.02.03.00.00 PARTICIPANTES	15.657,99	13.784,43	- 1.231,25	28.211,17
1.02.01.01.02.03.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	14.079,47	13.757,42	- 1.204,02	26.632,87
1.02.01.01.02.03.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	1.229,08	0,00	- 0,22	1.228,86
1.02.01.01.02.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	349,44	0,00	0,00	349,44
1.02.01.01.02.03.05.00 ENCARGOS POR ATRASO - PAR	0,00	27,01	- 27,01	0,00
1.02.01.01.02.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	3.761,49	3.385,69	- 3.398,78	3.748,40
1.02.01.01.02.04.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	3.759,64	3.385,69	- 3.398,78	3.746,55
1.02.01.01.02.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	1,85	0,00	0,00	1,85
1.02.01.01.02.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 1.499,97	0,00	- 22.511,12	- 24.011,09
1.02.01.01.02.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 1.499,97	0,00	- 22.504,16	- 24.004,13
1.02.01.01.02.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 1.499,97	0,00	- 22.504,16	- 24.004,13
1.02.01.01.02.99.03.00 (-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	0,00	0,00	- 6,96	- 6,96
1.02.01.01.02.99.03.01 (-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	0,00	0,00	- 6,96	- 6,96
1.02.01.01.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA	145.684,61	16.049,52	0,00	161.734,13
1.02.01.01.03.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	70.966,67	7.725,78	0,00	78.692,45
1.02.01.01.03.01.01.00 CONTRIB NORMAL PATROC	69.364,98	7.725,78	0,00	77.090,76
1.02.01.01.03.01.03.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	1.601,69	0,00	0,00	1.601,69
1.02.01.01.03.03.00.00 PARTICIPANTES	71.971,87	7.842,56	0,00	79.814,43
1.02.01.01.03.03.01.00 CONTRIB NORMAL ATIVO	69.364,98	7.725,78	0,00	77.090,76
1.02.01.01.03.03.03.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	1.601,69	0,00	0,00	1.601,69
1.02.01.01.03.03.04.00 CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT	1.005,20	116,78	0,00	1.121,98
1.02.01.01.03.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	2.746,07	481,18	0,00	3.227,25
1.02.01.01.03.04.01.00 CONTRIB NORMAL	2.622,37	481,18	0,00	3.103,55
1.02.01.01.03.04.02.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO	123,70	0,00	0,00	123,70
1.02.01.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	1.206,24	1.223,98	- 1.206,24	1.223,98
1.02.01.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	1.206,24	1.223,98	- 1.206,24	1.223,98
1.02.01.01.99.01.02.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	1.206,24	1.223,98	- 1.206,24	1.223,98
1.02.01.01.99.01.02.01 VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAF	1.206,24	1.223,98	- 1.206,24	1.223,98
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.997.122,52	44.307,78	0,00	2.041.430,30
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	1.997.122,52	44.307,78	0,00	2.041.430,30
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	1.997.122,52	44.307,78	0,00	2.041.430,30
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	51.603.333,47	4.630.183,47	- 3.864.742,92	52.368.774,02
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	29.100.673,83	2.077.001,48	- 1.203.100,44	29.974.574,87

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	23.066.948,81	1.574.859,82	- 828.489,80	23.813.318,83
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TES	21.860.783,13	1.563.658,28	- 828.464,81	22.595.976,60
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOURO IPCA / NTN-B	21.860.783,13	1.563.658,28	- 828.464,81	22.595.976,60
1.02.03.01.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	21.860.783,13	1.563.658,28	- 828.464,81	22.595.976,60
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	1.194.323,72	11.089,21	0,00	1.205.412,93
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.194.323,72	11.089,21	0,00	1.205.412,93
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	11.841,96	112,33	- 24,99	11.929,30
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	11.841,96	112,33	- 24,99	11.929,30
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA/	6.033.725,02	502.141,66	- 374.610,64	6.161.256,04
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	6.033.725,02	502.141,66	- 374.610,64	6.161.256,04
1.02.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	2.938.621,60	191.969,98	- 97.624,46	3.032.967,12
1.02.03.02.01.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	2.330.439,80	129.398,48	- 55.753,21	2.404.085,07
1.02.03.02.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	2.330.439,80	129.398,48	- 55.753,21	2.404.085,07
1.02.03.02.01.01.01.00 LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO C	1.659.603,25	129.398,48	- 55.753,21	1.733.248,52
1.02.03.02.01.01.03.00 LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	670.836,55	0,00	0,00	670.836,55
1.02.03.02.03.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	261.752,41	11.634,67	- 12.953,91	260.433,17
1.02.03.02.03.01.00.00 CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	261.752,41	7.673,81	- 8.993,05	260.433,17
1.02.03.02.03.02.00.00 CRI - A RECEBER	0,00	3.960,86	- 3.960,86	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00 DEBÊNTURES	1.349.362,74	50.936,83	- 28.917,34	1.371.382,23
1.02.03.02.06.01.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	146.551,53	653,24	- 10.147,46	137.057,31
1.02.03.02.06.01.01.00 DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	69.852,76	653,24	- 10.147,46	60.358,54
1.02.03.02.06.01.03.00 DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	76.698,77	0,00	0,00	76.698,77
1.02.03.02.06.03.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	1.134.542,12	48.877,01	- 18.613,03	1.164.806,10
1.02.03.02.06.03.01.00 DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	1.134.542,12	48.877,01	- 18.613,03	1.164.806,10
1.02.03.02.06.04.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	68.269,09	1.406,58	- 156,85	69.518,82
1.02.03.02.06.04.01.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR	68.269,09	1.406,58	- 156,85	69.518,82
1.02.03.02.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO	- 1.002.933,35	0,00	0,00	- 1.002.933,35
1.02.03.02.99.01.00.00 (-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST	- 670.836,55	0,00	0,00	- 670.836,55
1.02.03.02.99.01.01.00 (-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 670.836,55	0,00	0,00	- 670.836,55
1.02.03.02.99.06.00.00 (-) DEBÊNTURES	- 332.096,80	0,00	0,00	- 332.096,80
1.02.03.02.99.06.01.00 (-) SDV/DHB	- 76.698,77	0,00	0,00	- 76.698,77
1.02.03.02.99.06.02.00 (-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 255.398,03	0,00	0,00	- 255.398,03
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	3.030.757,82	632.478,33	- 769.473,34	2.893.762,81
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	1.405.887,30	352.775,61	- 321.227,25	1.437.435,66
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.402.126,67	274.104,30	- 247.970,06	1.428.260,91
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	3.760,63	6.258,54	- 844,42	9.174,75
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	72.412,77	- 72.412,77	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	983.307,56	177.461,19	- 401.486,34	759.282,41
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	982.139,13	175.635,86	- 399.036,71	758.738,28
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	1.168,43	1.825,33	- 2.449,63	544,13
1.02.03.03.06.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	641.562,96	102.241,53	- 46.759,75	697.044,74
1.02.03.03.06.01.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	641.562,96	102.241,53	- 46.759,75	697.044,74
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	641.562,96	102.240,54	- 46.758,76	697.044,74

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	0,99	- 0,99	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	11.760.369,27	1.114.458,89	- 1.298.449,64	11.576.378,52
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	4.754.970,31	664.553,30	- 820.070,45	4.599.453,16
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	4.754.970,31	664.553,30	- 820.070,45	4.599.453,16
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	3.047.844,62	343.396,39	- 369.745,58	3.021.495,43
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	3.047.844,62	343.396,39	- 369.745,58	3.021.495,43
1.02.03.04.06.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	91.440,39	1,72	- 214,95	91.227,16
1.02.03.04.06.03.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	91.440,39	1,72	- 214,95	91.227,16
1.02.03.04.06.03.01.00 FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	91.440,39	1,72	- 214,95	91.227,16
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	3.846.735,67	106.474,51	- 108.396,21	3.844.813,97
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO [3.846.735,67	106.474,51	- 108.396,21	3.844.813,97
1.02.03.04.10.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	19.378,28	32,97	- 22,45	19.388,80
1.02.03.04.10.01.00.00 FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	19.378,28	32,97	- 22,45	19.388,80
1.02.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	185.335,29	730,70	- 935,43	185.130,56
1.02.03.07.04.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	188.464,61	730,70	- 487,33	188.707,98
1.02.03.07.04.01.00.00 USO PRÓPRIO	37.052,44	276,02	- 276,02	37.052,44
1.02.03.07.04.01.01.00 TERRENOS	14.820,98	0,00	0,00	14.820,98
1.02.03.07.04.01.01.01 TERRENOS	14.820,98	0,00	0,00	14.820,98
1.02.03.07.04.01.02.00 EDIFICAÇÕES	22.231,46	0,00	0,00	22.231,46
1.02.03.07.04.01.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	22.231,46	0,00	0,00	22.231,46
1.02.03.07.04.01.04.00 ALUGUEL	0,00	276,02	- 276,02	0,00
1.02.03.07.04.01.04.01 ALUGUEL A RECEBER	0,00	276,02	- 276,02	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00 LOCADOS A PATROCINADOR(E	2.110,44	0,00	0,00	2.110,44
1.02.03.07.04.02.03.00 INSTALAÇÕES	242,31	0,00	0,00	242,31
1.02.03.07.04.02.03.02 MANUTENÇÕES E REFORMAS A	242,31	0,00	0,00	242,31
1.02.03.07.04.02.04.00 ALUGUEL	1.868,13	0,00	0,00	1.868,13
1.02.03.07.04.02.04.01 ALUGUEL A RECEBER	1.868,13	0,00	0,00	1.868,13
1.02.03.07.04.03.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	149.301,73	454,68	- 211,31	149.545,10
1.02.03.07.04.03.01.00 TERRENOS	53.775,10	0,00	0,00	53.775,10
1.02.03.07.04.03.01.01 TERRENOS	53.775,10	0,00	0,00	53.775,10
1.02.03.07.04.03.02.00 EDIFICAÇÕES	93.199,31	0,00	- 0,01	93.199,30
1.02.03.07.04.03.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	93.199,31	0,00	- 0,01	93.199,30
1.02.03.07.04.03.04.00 ALUGUEL	2.327,32	454,68	- 211,30	2.570,70
1.02.03.07.04.03.04.01 ALUGUEL A RECEBER	2.327,32	454,68	- 211,30	2.570,70
1.02.03.07.05.00.00.00 DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I	65,58	0,00	0,00	65,58
1.02.03.07.05.02.00.00 A RECEBER DA PATROCINADOR	65,58	0,00	0,00	65,58
1.02.03.07.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INVES	- 3.194,90	0,00	- 448,10	- 3.643,00
1.02.03.07.99.01.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 2.110,44	0,00	0,00	- 2.110,44
1.02.03.07.99.01.01.00 (-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 2.110,44	0,00	0,00	- 2.110,44
1.02.03.07.99.02.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	- 1.018,88	0,00	- 448,10	- 1.466,98
1.02.03.07.99.02.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 1.018,88	0,00	- 448,10	- 1.466,98
1.02.03.07.99.03.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE	- 65,58	0,00	0,00	- 65,58
1.02.03.07.99.03.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 65,58	0,00	0,00	- 65,58

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	4.587.575,66	613.544,09	- 495.159,61	4.705.960,14
1.02.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT	4.587.575,66	613.544,09	- 495.159,61	4.705.960,14
1.02.03.08.01.01.00.00 EMPRÉSTIMOS	4.887.141,91	610.089,75	- 495.159,61	5.002.072,05
1.02.03.08.01.01.01.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI	4.887.141,91	610.089,75	- 495.159,61	5.002.072,05
1.02.03.08.01.01.01.01 POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	4.487.178,24	436.053,32	- 321.186,28	4.602.045,28
1.02.03.08.01.01.01.02 PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	5.527,65	91.295,85	- 88.603,93	8.219,57
1.02.03.08.01.01.01.03 CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	84.518,29	82.678,85	- 84.518,29	82.678,85
1.02.03.08.01.01.01.04 COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAC	306.599,42	61,73	- 851,11	305.810,04
1.02.03.08.01.01.01.05 EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	3.318,31	0,00	0,00	3.318,31
1.02.03.08.01.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 299.566,25	3.454,34	0,00	- 296.111,91
1.02.03.08.01.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 299.566,25	3.454,34	0,00	- 296.111,91
1.02.03.08.01.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 299.566,25	3.454,34	0,00	- 296.111,91
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 53.970.907,57	84.600,15	- 889.804,85	- 54.776.112,27
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 149.361,04	84.600,15	- 105.985,31	- 170.746,20
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 145.167,18	17.832,05	- 36.166,56	- 163.501,69
2.01.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 128.167,80	0,00	- 17.787,40	- 145.955,20
2.01.01.01.03.00.00.00 PROVISÃO ABONO ANUAL	- 128.167,80	0,00	- 17.787,40	- 145.955,20
2.01.01.01.03.01.00.00 APOSENTADORIAS	- 107.337,10	0,00	- 15.722,43	- 123.059,53
2.01.01.01.03.02.00.00 PENSÕES	- 20.649,70	0,00	- 2.064,97	- 22.714,67
2.01.01.01.03.03.00.00 AUXÍLIOS	- 181,00	0,00	0,00	- 181,00
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 16.999,38	16.999,38	- 17.546,49	- 17.546,49
2.01.01.02.02.00.00.00 IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 16.999,38	16.999,38	- 17.546,49	- 17.546,49
2.01.01.99.00.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	0,00	832,67	- 832,67	0,00
2.01.01.99.01.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	0,00	832,67	- 832,67	0,00
2.01.01.99.01.02.00.00 OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	832,67	- 832,67	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 4.193,86	66.768,10	- 69.818,75	- 7.244,51
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 288,32	98,58	- 93,17	- 282,91
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 288,32	98,58	- 93,17	- 282,91
2.01.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	- 2,31	0,01	0,00	- 2,30
2.01.03.02.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 0,20	0,00	0,00	- 0,20
2.01.03.02.01.02.00.00 LF A PAGAR	- 0,20	0,00	0,00	- 0,20
2.01.03.02.03.00.00.00 CRI	- 0,36	0,01	0,00	- 0,35
2.01.03.02.03.01.00.00 CRI A PAGAR	- 0,36	0,01	0,00	- 0,35
2.01.03.02.04.00.00.00 DEBÊNTURES	- 1,75	0,00	0,00	- 1,75
2.01.03.02.04.01.00.00 DEBÊNTURES A PAGAR	- 1,75	0,00	0,00	- 1,75
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 9,81	59.300,90	- 59.299,54	- 8,45
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 8,25	1,63	- 0,04	- 6,66
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 1,56	59.299,27	- 59.299,50	- 1,79
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 6,46	0,00	- 1,89	- 8,35
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 6,33	0,00	- 1,83	- 8,16
2.01.03.04.06.00.00.00 FIP A PAGAR	- 0,11	0,00	- 0,05	- 0,16

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.04.07.00.00.00 FII A PAGAR	- 0,02	0,00	- 0,01	- 0,03
2.01.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 12,90	11,73	- 20,02	- 21,19
2.01.03.07.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 12,90	11,73	- 20,02	- 21,19
2.01.03.07.03.01.00.00 VALORES A PAGAR	- 8,14	6,97	- 17,42	- 18,59
2.01.03.07.03.04.00.00 PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 0,96	0,96	- 0,90	- 0,90
2.01.03.07.03.05.00.00 ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 3,80	3,80	- 1,70	- 1,70
2.01.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 3.874,06	7.356,88	- 10.404,13	- 6.921,31
2.01.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS	- 3.874,06	7.356,88	- 10.404,13	- 6.921,31
2.01.03.08.01.02.00.00 A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 1.848,32	1.848,32	- 3.510,77	- 3.510,77
2.01.03.08.01.03.00.00 IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 2.024,53	5.468,51	- 6.853,31	- 3.409,33
2.01.03.08.01.06.00.00 REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	38,84	- 38,84	0,00
2.01.03.08.01.09.00.00 PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 1,21	1,21	- 1,21	- 1,21
2.02.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	- 295.593,03	0,00	- 3.322,74	- 298.915,77
2.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 295.593,03	0,00	- 3.322,74	- 298.915,77
2.02.03.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 295.593,03	0,00	- 3.322,74	- 298.915,77
2.02.03.01.01.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 295.593,03	0,00	- 3.322,74	- 298.915,77
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 53.525.953,50	0,00	- 780.496,80	- 54.306.450,30
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA I	- 41.841.147,54	0,00	- 618.540,27	- 42.459.687,81
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 41.841.147,54	0,00	- 618.540,27	- 42.459.687,81
2.03.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 17.714.238,03	0,00	- 95.768,60	- 17.810.006,63
2.03.01.01.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 17.714.238,03	0,00	- 95.768,60	- 17.810.006,63
2.03.01.01.01.01.01.00 SALDO DE CONTAS DOS ASSIS	- 17.714.238,03	0,00	- 95.768,60	- 17.810.006,63
2.03.01.01.01.01.01.01 BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 17.714.238,03	0,00	- 95.768,60	- 17.810.006,63
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 24.126.909,51	0,00	- 522.771,67	- 24.649.681,18
2.03.01.01.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 24.126.909,51	0,00	- 522.771,67	- 24.649.681,18
2.03.01.01.02.01.01.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 11.866.491,23	0,00	- 256.182,34	- 12.122.673,57
2.03.01.01.02.01.01.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 11.866.491,23	0,00	- 256.182,34	- 12.122.673,57
2.03.01.01.02.01.02.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 12.260.418,28	0,00	- 266.589,33	- 12.527.007,61
2.03.01.01.02.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 12.260.418,28	0,00	- 266.589,33	- 12.527.007,61
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 11.684.805,96	0,00	- 161.956,53	- 11.846.762,49
2.03.02.01.00.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS	- 9.687.683,44	0,00	- 117.648,75	- 9.805.332,19
2.03.02.01.03.00.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOT/	- 9.687.683,44	0,00	- 117.648,75	- 9.805.332,19
2.03.02.01.03.01.00.00 OUTROS - RISCOS	- 9.687.683,44	0,00	- 117.648,75	- 9.805.332,19
2.03.02.01.03.01.01.00 OUTROS - RISCOS	- 9.687.683,44	0,00	- 117.648,75	- 9.805.332,19
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 1.997.122,52	0,00	- 44.307,78	- 2.041.430,30
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	- 1.997.122,52	0,00	- 44.307,78	- 2.041.430,30
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	- 1.997.122,52	0,00	- 44.307,78	- 2.041.430,30
2.03.02.02.02.01.02.00 FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 6.523,38	0,00	0,00	- 6.523,38
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 1.990.599,14	0,00	- 44.307,78	- 2.034.906,92
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	935.726,32	- 935.726,32	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 1.845.768,14	212,18	- 188.884,22	- 2.034.440,18

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 1.844.003,29	212,18	- 188.857,21	- 2.032.648,32
3.01.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 826.305,90	106,09	- 84.099,01	- 910.298,82
3.01.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 826.305,90	106,09	- 84.099,01	- 910.298,82
3.01.01.01.01.01.00.00 CELETISTAS - C.L.T.	- 807.372,04	106,09	- 84.099,01	- 891.364,96
3.01.01.01.01.04.00.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 18.933,86	0,00	0,00	- 18.933,86
3.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 838.103,18	106,09	- 85.322,99	- 923.320,08
3.01.01.03.01.00.00.00 ATIVOS	- 838.103,18	106,09	- 85.322,99	- 923.320,08
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 838.103,18	106,09	- 85.322,99	- 923.320,08
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	- 826.305,90	106,09	- 84.099,01	- 910.298,82
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	- 807.372,04	106,09	- 84.099,01	- 891.364,96
3.01.01.03.01.01.01.04 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 18.933,86	0,00	0,00	- 18.933,86
3.01.01.03.01.01.02.00 VOLUNTÁRIA	- 11.797,28	0,00	- 1.223,98	- 13.021,26
3.01.01.03.01.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	- 11.797,28	0,00	- 1.223,98	- 13.021,26
3.01.01.04.00.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 33.909,60	0,00	- 3.385,69	- 37.295,29
3.01.01.04.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 33.909,60	0,00	- 3.385,69	- 37.295,29
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	- 33.909,60	0,00	- 3.385,69	- 37.295,29
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 32.425,08	0,00	- 3.385,69	- 35.810,77
3.01.01.04.01.01.02.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 742,26	0,00	0,00	- 742,26
3.01.01.04.01.01.05.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	- 742,26	0,00	0,00	- 742,26
3.01.01.08.00.00.00.00 PROVISÕES	- 145.684,61	0,00	- 16.049,52	- 161.734,13
3.01.01.08.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD	- 70.966,67	0,00	- 7.725,78	- 78.692,45
3.01.01.08.01.01.00.00 NORMAL CLT	- 69.364,98	0,00	- 7.725,78	- 77.090,76
3.01.01.08.01.03.00.00 BASICA DE RISCO	- 1.601,69	0,00	0,00	- 1.601,69
3.01.01.08.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º	- 74.717,94	0,00	- 8.323,74	- 83.041,68
3.01.01.08.02.01.00.00 NORMAL CLT ATIVOS	- 69.364,98	0,00	- 7.725,78	- 77.090,76
3.01.01.08.02.03.00.00 NORMAL AUTOPATROCINADO	- 2.622,37	0,00	- 481,18	- 3.103,55
3.01.01.08.02.06.00.00 BASICA DE RISCO CLT ATIVO	- 1.601,69	0,00	0,00	- 1.601,69
3.01.01.08.02.07.00.00 BASICA DE RISCO AUTOFINANC	- 61,85	0,00	0,00	- 61,85
3.01.01.08.02.08.00.00 CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	- 1.005,20	0,00	- 116,78	- 1.121,98
3.01.01.08.02.22.00.00 CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	- 61,85	0,00	0,00	- 61,85
3.01.02.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI	- 1.271,39	0,00	- 27,01	- 1.298,40
3.01.02.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTRIB PATR	- 813,83	0,00	0,00	- 813,83
3.01.02.02.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTR PARTI	- 436,97	0,00	0,00	- 436,97
3.01.02.04.00.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 20,59	0,00	- 27,01	- 47,60
3.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS ADIÇÕES	- 493,46	0,00	0,00	- 493,46
3.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 493,46	0,00	0,00	- 493,46
3.01.99.01.02.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 17,53	0,00	0,00	- 17,53
3.01.99.01.02.01.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 17,53	0,00	0,00	- 17,53
3.01.99.01.03.00.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIM/	- 475,93	0,00	0,00	- 475,93
3.01.99.01.03.01.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMA	- 475,93	0,00	0,00	- 475,93
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	1.917.733,56	199.325,12	0,00	2.117.058,68
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	1.666.778,84	176.814,00	0,00	1.843.592,84
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMAI	1.288.046,90	134.246,88	0,00	1.422.293,78

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1.147.844,20	120.226,61	0,00	1.268.070,81
3.02.01.01.03.00.00.00 ANTECIPADA/PROPORCIONAL	140.202,70	14.020,27	0,00	154.222,97
3.02.01.03.00.00.00.00 PENSÕES	247.797,20	24.779,72	0,00	272.576,92
3.02.01.03.01.00.00.00 PENSÕES	247.797,20	24.779,72	0,00	272.576,92
3.02.01.04.00.00.00.00 AUXÍLIOS	2.766,94	0,00	0,00	2.766,94
3.02.01.04.01.00.00.00 DOENÇA	2.766,94	0,00	0,00	2.766,94
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	128.167,80	17.787,40	0,00	145.955,20
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	128.167,80	17.787,40	0,00	145.955,20
3.02.01.05.01.01.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	95.653,60	14.554,08	0,00	110.207,68
3.02.01.05.01.02.00.00 PENSÕES	20.649,70	2.064,97	0,00	22.714,67
3.02.01.05.01.03.00.00 AUXILIO DOENÇA	181,00	0,00	0,00	181,00
3.02.01.05.01.06.00.00 PROPORCIONAL	11.683,50	1.168,35	0,00	12.851,85
3.02.02.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO Ú	139.015,25	0,00	0,00	139.015,25
3.02.02.99.00.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS DE PRES	139.015,25	0,00	0,00	139.015,25
3.02.02.99.03.00.00.00 BENEFÍCIO ANTECIPADA	139.015,25	0,00	0,00	139.015,25
3.02.03.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	109.963,57	0,00	0,00	109.963,57
3.02.03.01.00.00.00.00 RESGATE	109.963,57	0,00	0,00	109.963,57
3.02.03.01.01.00.00.00 RESGATE TOTAL	109.963,57	0,00	0,00	109.963,57
3.02.03.01.01.01.00.00 RESGATE TOTAL	109.963,57	0,00	0,00	109.963,57
3.02.05.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTI	1.975,90	22.511,12	0,00	24.487,02
3.02.05.01.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	1.975,90	22.511,12	0,00	24.487,02
3.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	3.688.111,27	0,00	- 746.842,10	2.941.269,17
3.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 2.202.792,84	0,00	- 746.842,10	- 2.949.634,94
3.05.01.01.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 2.202.792,84	0,00	- 746.842,10	- 2.949.634,94
3.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	5.890.904,11	0,00	0,00	5.890.904,11
3.05.02.01.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	5.890.904,11	0,00	0,00	5.890.904,11
3.06.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	- 3.087.006,37	618.540,27	0,00	- 2.468.466,10
3.06.01.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 3.087.006,37	618.540,27	0,00	- 2.468.466,10
3.06.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 2.824.223,74	95.768,60	0,00	- 2.728.455,14
3.06.01.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 262.782,63	522.771,67	0,00	259.989,04
3.07.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	- 673.070,32	117.648,75	0,00	- 555.421,57
3.07.01.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PR	22.690,59	0,00	0,00	22.690,59
3.07.01.03.00.00.00.00 OUTROS RISCOS	22.690,59	0,00	0,00	22.690,59
3.07.01.03.01.00.00.00 OUTROS RISCOS	22.690,59	0,00	0,00	22.690,59
3.07.02.00.00.00.00.00 REVERSÃO/UTILIZAÇÃO DE FUI	- 695.760,91	117.648,75	0,00	- 578.112,16
3.07.02.02.00.00.00.00 OUTRAS REVERSÃO/UTILIZAÇÃ	- 695.760,91	117.648,75	0,00	- 578.112,16
3.07.02.02.01.00.00.00 OUTROS RISCOS REVERSÃO	- 695.760,91	117.648,75	0,00	- 578.112,16
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	3.944.823,17	- 3.944.823,17	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 35.127.555,05	1.423,19	- 3.944.815,96	- 39.070.947,82
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 12.381.095,12	0,00	- 1.986.859,75	- 14.367.954,87
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 12.216.352,89	0,00	- 1.950.032,29	- 14.166.385,18
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TES	- 12.165.455,79	0,00	- 1.941.800,92	- 14.107.256,71

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NTN-B	- 12.165.455,79	0,00	- 1.941.800,92	- 14.107.256,71
5.01.01.01.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 12.165.455,79	0,00	- 1.941.800,92	- 14.107.256,71
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 49.543,20	0,00	- 8.076,49	- 57.619,69
5.01.01.01.02.01.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 49.543,20	0,00	- 8.076,49	- 57.619,69
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	- 1.353,90	0,00	- 154,88	- 1.508,78
5.01.01.01.03.01.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	- 1.353,90	0,00	- 154,88	- 1.508,78
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 164.742,23	0,00	- 36.827,46	- 201.569,69
5.01.01.05.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 164.742,23	0,00	- 36.827,46	- 201.569,69
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	- 1.888.373,46	1,97	- 203.607,93	- 2.091.979,42
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	- 1.271.183,09	0,00	- 130.184,49	- 1.401.367,58
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	- 1.271.183,09	0,00	- 130.184,49	- 1.401.367,58
5.01.02.01.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 1.271.183,09	0,00	- 130.184,49	- 1.401.367,58
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	- 139.165,79	0,00	- 9.016,75	- 148.182,54
5.01.02.03.01.00.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 139.165,79	0,00	- 9.016,75	- 148.182,54
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	- 478.024,58	1,97	- 64.406,69	- 542.429,30
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	- 71.557,24	1,97	- 657,83	- 72.213,10
5.01.02.06.01.01.00.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 71.557,24	1,97	- 657,83	- 72.213,10
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 305.602,92	0,00	- 62.003,05	- 367.605,97
5.01.02.06.03.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 305.602,92	0,00	- 62.003,05	- 367.605,97
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 100.864,42	0,00	- 1.745,81	- 102.610,23
5.01.02.06.04.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 100.864,42	0,00	- 1.745,81	- 102.610,23
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 10.289.887,97	0,00	- 572.018,93	- 10.861.906,90
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 6.351.026,90	0,00	- 242.490,49	- 6.593.517,39
5.01.03.01.01.00.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 5.715.741,75	0,00	- 226.963,14	- 5.942.704,89
5.01.03.01.02.00.00.00.00 DIVIDENDOS	- 122.538,67	0,00	0,00	- 122.538,67
5.01.03.01.03.00.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 30.831,43	0,00	- 6.390,87	- 37.222,30
5.01.03.01.04.00.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 481.915,05	0,00	- 9.136,48	- 491.051,53
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 3.652.085,48	0,00	- 283.468,75	- 3.935.554,23
5.01.03.05.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 3.652.039,45	0,00	- 281.561,89	- 3.933.601,34
5.01.03.05.02.00.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 46,03	0,00	- 1.906,86	- 1.952,89
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 286.775,59	0,00	- 46.059,69	- 332.835,28
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 286.775,59	0,00	- 46.059,69	- 332.835,28
5.01.03.06.01.01.00.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 285.982,90	0,00	- 46.059,69	- 332.042,59
5.01.03.06.01.02.00.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 792,69	0,00	0,00	- 792,69
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 9.967.112,77	0,00	- 1.121.711,25	- 11.088.824,02
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 4.814.708,49	0,00	- 671.801,18	- 5.486.509,67
5.01.04.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 4.814.708,49	0,00	- 671.801,18	- 5.486.509,67
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 4.172.348,09	0,00	- 343.396,37	- 4.515.744,46
5.01.04.05.01.00.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 4.028.372,00	0,00	- 343.396,37	- 4.371.768,37
5.01.04.05.02.00.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 143.976,09	0,00	0,00	- 143.976,09
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	- 80.002,58	0,00	- 6,22	- 80.008,80
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	- 80.002,58	0,00	- 6,22	- 80.008,80
5.01.04.06.03.01.00.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 80.002,58	0,00	- 6,22	- 80.008,80

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 629.700,45	0,00	- 106.474,51	- 736.174,96
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 629.700,45	0,00	- 106.474,51	- 736.174,96
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	- 270.353,16	0,00	- 32,97	- 270.386,13
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 270.353,16	0,00	- 32,97	- 270.386,13
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- 7.438,32	0,00	- 878,72	- 8.317,04
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	- 7.438,32	0,00	- 878,72	- 8.317,04
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	- 2.870,73	0,00	- 290,60	- 3.161,33
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	- 2.870,73	0,00	- 290,60	- 3.161,33
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	- 4.567,59	0,00	- 588,12	- 5.155,71
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	- 4.203,88	0,00	- 502,91	- 4.706,79
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 363,71	0,00	- 85,21	- 448,92
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 593.647,41	1.421,22	- 59.739,38	- 651.965,57
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	- 593.647,41	1.421,22	- 59.739,38	- 651.965,57
5.01.08.01.01.00.00.00 CORREÇÃO MONETÁRIA	- 230.108,17	696,66	- 26.085,19	- 255.496,70
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	- 177.706,80	538,58	- 20.182,05	- 197.350,27
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 34.019,36	0,00	- 4.265,33	- 38.284,69
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 25.404,22	0,00	- 111,01	- 25.515,23
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 49.955,29	185,98	- 5.641,46	- 55.410,77
5.01.08.01.06.00.00.00 REVERSÃO DE PCLD	- 76.453,57	0,00	- 3.454,34	- 79.907,91
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	38.502.327,54	3.166.960,39	- 7,21	41.669.280,72
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	14.695.964,54	994.298,60	- 5,56	15.690.257,58
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	14.689.235,98	993.665,73	0,00	15.682.901,71
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	14.678.833,00	993.609,86	0,00	15.672.442,86
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	14.678.833,00	993.609,86	0,00	15.672.442,86
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	14.678.833,00	993.609,86	0,00	15.672.442,86
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	8.871,49	3,84	0,00	8.875,33
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	8.871,49	3,84	0,00	8.875,33
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	1.531,49	52,03	0,00	1.583,52
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.531,49	52,03	0,00	1.583,52
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	6.728,56	632,87	- 5,56	7.355,87
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	6.728,56	632,87	- 5,56	7.355,87
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	1.916.829,62	102.109,12	- 0,01	2.018.938,73
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	1.356.707,29	56.539,20	0,00	1.413.246,49
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	1.356.707,29	56.539,20	0,00	1.413.246,49
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.356.707,29	56.539,20	0,00	1.413.246,49
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	102.997,77	3.157,66	0,00	106.155,43
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	102.997,77	3.157,66	0,00	106.155,43
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	456.650,98	42.385,19	0,00	499.036,17
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	56.086,52	10.150,08	0,00	66.236,60
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	56.086,52	10.150,08	0,00	66.236,60
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	336.950,76	31.739,05	0,00	368.689,81
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR	336.950,76	31.739,05	0,00	368.689,81
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	63.613,70	496,06	0,00	64.109,76

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	63.613,70	496,06	0,00	64.109,76
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	473,58	27,07	- 0,01	500,64
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	473,58	27,07	- 0,01	500,64
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	10.689.613,58	716.801,60	- 1,64	11.406.413,54
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	6.550.778,91	290.089,00	0,00	6.840.867,91
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	6.486.786,12	290.012,53	0,00	6.776.798,65
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	63.992,79	76,47	0,00	64.069,26
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	3.923.050,12	362.778,17	0,00	4.285.828,29
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	3.923.050,12	362.778,17	0,00	4.285.828,29
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	215.021,90	63.882,25	0,00	278.904,15
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	215.021,90	63.882,25	0,00	278.904,15
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	214.707,75	63.882,25	0,00	278.590,00
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	314,15	0,00	0,00	314,15
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	762,65	52,18	- 1,64	813,19
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	762,65	52,18	- 1,64	813,19
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	11.079.095,80	1.342.727,56	0,00	12.421.823,36
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	5.641.974,24	849.982,18	0,00	6.491.956,42
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	5.641.974,24	849.982,18	0,00	6.491.956,42
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIAI	4.608.791,94	384.046,81	0,00	4.992.838,75
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	4.608.791,94	384.046,81	0,00	4.992.838,75
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	65.262,35	219,48	0,00	65.481,83
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	65.262,35	219,48	0,00	65.481,83
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	65.262,35	219,48	0,00	65.481,83
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	536.435,40	108.396,28	0,00	644.831,68
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	536.435,40	108.396,28	0,00	644.831,68
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	226.067,61	22,44	0,00	226.090,05
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	226.067,61	22,44	0,00	226.090,05
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	564,26	60,37	0,00	624,63
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	564,26	60,37	0,00	624,63
5.02.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	5.073,13	672,59	0,00	5.745,72
5.02.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	5.073,13	672,59	0,00	5.745,72
5.02.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	167,73	0,00	0,00	167,73
5.02.07.04.01.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	167,73	0,00	0,00	167,73
5.02.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	4.905,40	672,59	0,00	5.577,99
5.02.07.04.03.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	4.777,98	224,49	0,00	5.002,47
5.02.07.04.03.02.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	127,42	448,10	0,00	575,52
5.02.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	115.750,87	10.350,92	0,00	126.101,79
5.02.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	115.750,87	10.350,92	0,00	126.101,79
5.02.08.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	537,65	38,84	0,00	576,49
5.02.08.01.03.00.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	22.113,10	0,00	0,00	22.113,10
5.02.08.01.04.00.00.00 PREMIO SEGURO PRESTAMINST	93.100,12	10.312,08	0,00	103.412,20
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES C	50.929,99	3.322,74	0,00	54.252,73
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	50.929,99	3.322,74	0,00	54.252,73

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	262.408,79	26.274,75	0,00	288.683,54
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	262.408,79	26.274,75	0,00	288.683,54
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	228.389,43	22.009,42	0,00	250.398,85
5.04.01.02.00.00.00.00 CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	34.019,36	4.265,33	0,00	38.284,69
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	- 3.688.111,27	746.842,10	0,00	- 2.941.269,17
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 3.688.111,27	746.842,10	0,00	- 2.941.269,17

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	6.431.490,43	1.403.179,22	- 1.250.148,33	6.584.521,32
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	1.355,70	851.386,75	- 850.391,11	2.351,34
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	1.355,70	851.386,75	- 850.391,11	2.351,34
1.01.01.01.00.00.00.00 CAIXA GERAL	1,33	0,00	0,00	1,33
1.01.01.01.01.00.00.00 CAIXA GERAL	1,33	0,00	0,00	1,33
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.354,37	851.386,75	- 850.391,11	2.350,01
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	1.327,47	851.227,50	- 850.227,49	2.327,48
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	26,90	159,25	- 163,62	22,53
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	6.430.134,73	551.792,47	- 399.757,22	6.582.169,98
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	216.634,49	4.830,70	0,00	221.465,19
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	216.634,49	4.830,70	0,00	221.465,19
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	216.634,49	4.830,70	0,00	221.465,19
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.213.500,24	546.961,77	- 399.757,22	6.360.704,79
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	3.582.716,98	283.071,26	- 132.866,02	3.732.922,22
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	2.979.439,54	211.473,43	- 114.260,34	3.076.652,63
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TES	2.855.703,80	210.324,19	- 114.256,62	2.951.771,37
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	2.855.703,80	210.324,19	- 114.256,62	2.951.771,37
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	2.855.703,80	210.324,19	- 114.256,62	2.951.771,37
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	121.971,48	1.132,50	0,00	123.103,98
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	121.971,48	1.132,50	0,00	123.103,98
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	1.764,26	16,74	- 3,72	1.777,28
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.764,26	16,74	- 3,72	1.777,28
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	603.277,44	71.597,83	- 18.605,68	656.269,59
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	603.277,44	71.597,83	- 18.605,68	656.269,59
1.02.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	677.141,56	53.717,90	- 25.096,77	705.762,69
1.02.03.02.01.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	633.152,62	49.192,19	- 22.068,30	660.276,51
1.02.03.02.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	633.152,62	49.192,19	- 22.068,30	660.276,51
1.02.03.02.01.01.01.00 LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	584.631,98	49.192,19	- 22.068,30	611.755,87
1.02.03.02.01.01.03.00 LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	48.520,64	0,00	0,00	48.520,64
1.02.03.02.03.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	18.932,19	841,53	- 936,93	18.836,79
1.02.03.02.03.01.00.00 CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	18.932,19	555,05	- 650,45	18.836,79
1.02.03.02.03.02.00.00 CRI - A RECEBER	0,00	286,48	- 286,48	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00 DEBÊNTURES	97.597,47	3.684,18	- 2.091,54	99.190,11

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.06.01.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	10.599,88	47,25	- 733,95	9.913,18
1.02.03.02.06.01.01.00 DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	5.052,37	47,25	- 733,95	4.365,67
1.02.03.02.06.01.03.00 DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	5.547,51	0,00	0,00	5.547,51
1.02.03.02.06.03.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	82.059,79	3.535,19	- 1.346,24	84.248,74
1.02.03.02.06.03.01.00 DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	82.059,79	3.535,19	- 1.346,24	84.248,74
1.02.03.02.06.04.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	4.937,80	101,74	- 11,35	5.028,19
1.02.03.02.06.04.01.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	4.937,80	101,74	- 11,35	5.028,19
1.02.03.02.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO	- 72.540,72	0,00	0,00	- 72.540,72
1.02.03.02.99.01.00.00 (-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST	- 48.520,64	0,00	0,00	- 48.520,64
1.02.03.02.99.01.01.00 (-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 48.520,64	0,00	0,00	- 48.520,64
1.02.03.02.99.06.00.00 (-) DEBÊNTURES	- 24.020,08	0,00	0,00	- 24.020,08
1.02.03.02.99.06.01.00 (-) SDV/DHB	- 5.547,51	0,00	0,00	- 5.547,51
1.02.03.02.99.06.02.00 (-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 18.472,57	0,00	0,00	- 18.472,57
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	313.359,94	67.043,13	- 85.610,27	294.792,80
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	160.868,96	40.366,43	- 36.756,50	164.478,89
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	160.438,65	31.364,45	- 28.374,03	163.429,07
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	430,31	716,14	- 96,63	1.049,82
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	8.285,84	- 8.285,84	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	112.515,19	20.306,04	- 45.940,17	86.881,06
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	112.381,49	20.097,17	- 45.659,86	86.818,80
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	133,70	208,87	- 280,31	62,26
1.02.03.03.06.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	39.975,79	6.370,66	- 2.913,60	43.432,85
1.02.03.03.06.01.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	39.975,79	6.370,66	- 2.913,60	43.432,85
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	39.975,79	6.370,60	- 2.913,54	43.432,85
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	0,06	- 0,06	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.640.281,76	143.129,48	- 156.184,16	1.627.227,08
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	182.761,80	13.515,80	- 5.455,06	190.822,54
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	182.761,80	13.515,80	- 5.455,06	190.822,54
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	544.088,53	76.041,67	- 93.836,75	526.293,45
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	544.088,53	76.041,67	- 93.836,75	526.293,45
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	348.750,29	39.293,21	- 42.308,22	345.735,28
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	348.750,29	39.293,21	- 42.308,22	345.735,28
1.02.03.04.06.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	6.800,16	0,13	- 15,99	6.784,30
1.02.03.04.06.03.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	6.800,16	0,13	- 15,99	6.784,30
1.02.03.04.06.03.01.00 FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	6.800,16	0,13	- 15,99	6.784,30
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	556.439,87	14.276,21	- 14.566,47	556.149,61
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO [556.439,87	14.276,21	- 14.566,47	556.149,61
1.02.03.04.10.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	1.441,11	2,46	- 1,67	1.441,90
1.02.03.04.10.01.00.00 FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.441,11	2,46	- 1,67	1.441,90
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 6.431.490,43	4.426,29	- 157.457,18	- 6.584.521,32
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 9.208,50	4.426,29	- 6.268,24	- 11.050,45

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 9.159,92	707,94	- 2.549,95	- 11.001,93
2.01.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 6.873,50	0,00	- 687,35	- 7.560,85
2.01.01.01.03.00.00.00 PROVISÃO ABONO ANUAL	- 6.873,50	0,00	- 687,35	- 7.560,85
2.01.01.01.03.01.00.00 APOSENTADORIAS	- 6.873,50	0,00	- 687,35	- 7.560,85
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 33,18	33,18	- 569,52	- 569,52
2.01.01.02.02.00.00.00 IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 33,18	33,18	- 33,18	- 33,18
2.01.01.02.11.00.00.00 IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	0,00	0,00	- 536,34	- 536,34
2.01.01.06.00.00.00.00 VALORES PREVIDENCIAIS A RE	- 2.253,24	674,76	- 1.293,08	- 2.871,56
2.01.01.06.01.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P	- 2.253,24	674,76	- 1.293,08	- 2.871,56
2.01.01.06.01.01.00.00 CUSTEIO A PAGAR	- 2.253,24	674,76	- 1.293,08	- 2.871,56
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 48,58	3.718,35	- 3.718,29	- 48,52
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 46,64	23,23	- 23,13	- 46,54
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 46,64	23,23	- 23,13	- 46,54
2.01.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	- 0,17	0,00	0,00	- 0,17
2.01.03.02.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.02.01.02.00.00 LF A PAGAR	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.02.03.00.00.00 CRI	- 0,03	0,00	0,00	- 0,03
2.01.03.02.03.01.00.00 CRI A PAGAR	- 0,03	0,00	0,00	- 0,03
2.01.03.02.04.00.00.00 DEBÊNTURES	- 0,13	0,00	0,00	- 0,13
2.01.03.02.04.01.00.00 DEBÊNTURES A PAGAR	- 0,13	0,00	0,00	- 0,13
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 1,04	3.695,12	- 3.694,95	- 0,87
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 0,94	0,19	- 0,01	- 0,76
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 0,10	3.694,93	- 3.694,94	- 0,11
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 0,73	0,00	- 0,21	- 0,94
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,72	0,00	- 0,21	- 0,93
2.01.03.04.06.00.00.00 FIP A PAGAR	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.02.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	- 35.601,95	0,00	- 722,07	- 36.324,02
2.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 35.601,95	0,00	- 722,07	- 36.324,02
2.02.03.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 35.601,95	0,00	- 722,07	- 36.324,02
2.02.03.01.01.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 35.601,95	0,00	- 722,07	- 36.324,02
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 6.386.679,98	0,00	- 150.466,87	- 6.537.146,85
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA E	- 6.170.045,49	0,00	- 145.636,17	- 6.315.681,66
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 6.170.045,49	0,00	- 145.636,17	- 6.315.681,66
2.03.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 572.428,52	0,00	- 2.738,01	- 575.166,53
2.03.01.01.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 572.428,52	0,00	- 2.738,01	- 575.166,53
2.03.01.01.01.01.01.00 SALDO DE CONTAS DOS ASSIS	- 572.428,52	0,00	- 2.738,01	- 575.166,53
2.03.01.01.01.01.01.01 BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 572.428,52	0,00	- 2.738,01	- 575.166,53
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 5.597.616,97	0,00	- 142.898,16	- 5.740.515,13
2.03.01.01.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 5.597.616,97	0,00	- 142.898,16	- 5.740.515,13
2.03.01.01.02.01.02.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 4.586.035,30	0,00	- 123.199,56	- 4.709.234,86
2.03.01.01.02.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 4.586.035,30	0,00	- 123.199,56	- 4.709.234,86
2.03.01.01.02.01.03.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 750.867,63	0,00	- 14.621,70	- 765.489,33
2.03.01.01.02.01.03.01 RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 750.867,63	0,00	- 14.621,70	- 765.489,33

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.01.04.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 260.714,04	0,00	- 5.076,90	- 265.790,94
2.03.01.01.02.01.04.01 RECURSOS PORTADOS EAPC	- 260.714,04	0,00	- 5.076,90	- 265.790,94
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 216.634,49	0,00	- 4.830,70	- 221.465,19
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 216.634,49	0,00	- 4.830,70	- 221.465,19
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	- 216.634,49	0,00	- 4.830,70	- 221.465,19
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	- 216.634,49	0,00	- 4.830,70	- 221.465,19
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 216.634,49	0,00	- 4.830,70	- 221.465,19
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	159.461,51	- 159.461,51	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 409.749,17	20,96	- 39.250,12	- 448.978,33
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 409.749,17	20,96	- 39.250,12	- 448.978,33
3.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 409.749,17	20,96	- 39.250,12	- 448.978,33
3.01.01.03.01.00.00.00 ATIVOS	- 409.749,17	20,96	- 39.250,12	- 448.978,33
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 409.749,17	20,96	- 39.250,12	- 448.978,33
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	- 409.749,17	20,96	- 39.250,12	- 448.978,33
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	- 397.430,57	20,96	- 37.957,04	- 435.366,65
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 12.318,60	0,00	- 1.293,08	- 13.611,68
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	544.262,73	12.511,30	0,00	556.774,03
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	89.356,60	8.935,66	0,00	98.292,26
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMAL	82.483,10	8.248,31	0,00	90.731,41
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	82.483,10	8.248,31	0,00	90.731,41
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	6.873,50	687,35	0,00	7.560,85
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	6.873,50	687,35	0,00	7.560,85
3.02.01.05.01.01.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ	6.873,50	687,35	0,00	7.560,85
3.02.03.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	454.906,13	3.575,64	0,00	458.481,77
3.02.03.01.00.00.00.00 RESGATE	378.228,27	3.575,64	0,00	381.803,91
3.02.03.01.01.00.00.00 RESGATE TOTAL	231.393,38	3.575,64	0,00	234.969,02
3.02.03.01.01.01.00.00 RESGATE TOTAL	231.393,38	3.575,64	0,00	234.969,02
3.02.03.01.02.00.00.00 RESGATE PARCIAL	146.834,89	0,00	0,00	146.834,89
3.02.03.01.02.01.00.00 RESGATE PARCIAL	146.834,89	0,00	0,00	146.834,89
3.02.03.02.00.00.00.00 PORTABILIDADE	76.677,86	0,00	0,00	76.677,86
3.02.03.02.01.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	76.677,86	0,00	0,00	76.677,86
3.02.03.02.01.01.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	76.677,86	0,00	0,00	76.677,86
3.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES C	579,40	0,00	0,00	579,40
3.03.01.00.00.00.00.00 PARCELAS VENCIDAS/VINCEN	579,40	0,00	0,00	579,40
3.03.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR	289,70	0,00	0,00	289,70
3.03.01.02.00.00.00.00 PARTICIPANTE	289,70	0,00	0,00	289,70
3.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	12.318,60	1.293,08	0,00	13.611,68
3.04.02.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSO	12.318,60	1.293,08	0,00	13.611,68
3.04.02.01.00.00.00.00 TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	12.318,60	1.293,08	0,00	13.611,68
3.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	613.902,11	0,00	- 120.211,39	493.690,72
3.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 240.301,86	0,00	- 120.211,39	- 360.513,25

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.05.01.01.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 240.301,86	0,00	- 120.211,39	- 360.513,25
3.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	854.203,97	0,00	0,00	854.203,97
3.05.02.01.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	854.203,97	0,00	0,00	854.203,97
3.06.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	- 761.313,67	145.636,17	0,00	- 615.677,50
3.06.01.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 761.313,67	145.636,17	0,00	- 615.677,50
3.06.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 140.727,24	2.738,01	0,00	- 137.989,23
3.06.01.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 620.586,43	142.898,16	0,00	- 477.688,27
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	527.185,42	- 527.185,42	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 4.391.819,37	0,14	- 527.184,59	- 4.919.003,82
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 1.612.484,32	0,00	- 265.612,82	- 1.878.097,14
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 1.591.288,72	0,00	- 261.848,92	- 1.853.137,64
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	- 1.586.198,31	0,00	- 261.001,02	- 1.847.199,33
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	- 1.586.198,31	0,00	- 261.001,02	- 1.847.199,33
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B - VARIA	- 1.586.198,31	0,00	- 261.001,02	- 1.847.199,33
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 4.892,36	0,00	- 824,84	- 5.717,20
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 4.892,36	0,00	- 824,84	- 5.717,20
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	- 198,05	0,00	- 23,06	- 221,11
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA [- 198,05	0,00	- 23,06	- 221,11
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 21.195,60	0,00	- 3.763,90	- 24.959,50
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 21.195,60	0,00	- 3.763,90	- 24.959,50
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	- 362.592,55	0,14	- 54.559,68	- 417.152,09
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	- 317.952,02	0,00	- 49.249,05	- 367.201,07
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	- 317.952,02	0,00	- 49.249,05	- 367.201,07
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 317.952,02	0,00	- 49.249,05	- 367.201,07
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	- 10.065,63	0,00	- 652,18	- 10.717,81
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 10.065,63	0,00	- 652,18	- 10.717,81
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	- 34.574,90	0,14	- 4.658,45	- 39.233,21
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	- 5.175,63	0,14	- 47,57	- 5.223,06
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 5.175,63	0,14	- 47,57	- 5.223,06
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	- 22.103,86	0,00	- 4.484,60	- 26.588,46
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 22.103,86	0,00	- 4.484,60	- 26.588,46
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	- 7.295,41	0,00	- 126,28	- 7.421,69
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 7.295,41	0,00	- 126,28	- 7.421,69
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 1.174.228,08	0,00	- 63.052,96	- 1.237.281,04
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 733.069,83	0,00	- 27.747,04	- 760.816,87
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 659.914,16	0,00	- 25.970,31	- 685.884,47
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 14.128,19	0,00	0,00	- 14.128,19
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 3.556,76	0,00	- 731,29	- 4.288,05
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 55.470,72	0,00	- 1.045,44	- 56.516,16
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 420.256,47	0,00	- 32.435,96	- 452.692,43
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 420.251,18	0,00	- 32.217,77	- 452.468,95
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 5,29	0,00	- 218,19	- 223,48

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.03.06.00.00.00.00 BAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 20.901,78	0,00	- 2.869,96	- 23.771,74
5.01.03.06.01.00.00.00 BAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 20.901,78	0,00	- 2.869,96	- 23.771,74
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 20.852,28	0,00	- 2.869,96	- 23.722,24
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 49,50	0,00	0,00	- 49,50
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 1.242.270,54	0,00	- 143.959,13	- 1.386.229,67
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 84.391,88	0,00	- 13.515,80	- 97.907,68
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 84.391,88	0,00	- 13.515,80	- 97.907,68
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 555.233,59	0,00	- 76.871,00	- 632.104,59
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 555.233,59	0,00	- 76.871,00	- 632.104,59
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 481.587,90	0,00	- 39.293,21	- 520.881,11
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 465.045,25	0,00	- 39.293,21	- 504.338,46
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 16.542,65	0,00	0,00	- 16.542,65
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	- 5.949,53	0,00	- 0,46	- 5.949,99
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	- 5.949,53	0,00	- 0,46	- 5.949,99
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 5.949,53	0,00	- 0,46	- 5.949,99
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 95.002,29	0,00	- 14.276,21	- 109.278,50
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 95.002,29	0,00	- 14.276,21	- 109.278,50
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	- 20.105,35	0,00	- 2,45	- 20.107,80
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 20.105,35	0,00	- 2,45	- 20.107,80
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 243,88	0,00	0,00	- 243,88
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	- 243,88	0,00	0,00	- 243,88
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	- 146,20	0,00	0,00	- 146,20
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 45,00	0,00	0,00	- 45,00
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 43,32	0,00	0,00	- 43,32
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 9,36	0,00	0,00	- 9,36
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGA	4.944.690,56	400.968,60	- 0,83	5.345.658,33
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	1.926.553,69	135.606,09	- 0,64	2.062.159,14
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	1.925.576,17	135.517,63	0,00	2.061.093,80
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	1.924.507,38	135.509,50	0,00	2.060.016,88
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	1.924.507,38	135.509,50	0,00	2.060.016,88
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.924.507,38	135.509,50	0,00	2.060.016,88
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	845,17	0,39	0,00	845,56
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	845,17	0,39	0,00	845,56
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	223,62	7,74	0,00	231,36
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	223,62	7,74	0,00	231,36
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	977,52	88,46	- 0,64	1.065,34
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	977,52	88,46	- 0,64	1.065,34
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	401.263,97	25.421,19	0,00	426.685,16
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	360.751,05	22.125,17	0,00	382.876,22
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	360.751,05	22.125,17	0,00	382.876,22
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	360.751,05	22.125,17	0,00	382.876,22
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	7.449,69	228,39	0,00	7.678,08
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	7.449,69	228,39	0,00	7.678,08

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	33.028,98	3.065,67	0,00	36.094,65
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	4.056,69	734,14	0,00	4.790,83
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	4.056,69	734,14	0,00	4.790,83
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	24.371,13	2.295,65	0,00	26.666,78
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR	24.371,13	2.295,65	0,00	26.666,78
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	4.601,16	35,88	0,00	4.637,04
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	4.601,16	35,88	0,00	4.637,04
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	34,25	1,96	0,00	36,21
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	34,25	1,96	0,00	36,21
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	1.222.508,20	78.690,95	- 0,19	1.301.198,96
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	755.091,97	33.193,50	0,00	788.285,47
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	747.734,57	33.184,75	0,00	780.919,32
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	7.357,40	8,75	0,00	7.366,15
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	452.377,43	41.510,98	0,00	493.888,41
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	452.377,43	41.510,98	0,00	493.888,41
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	14.950,74	3.980,51	0,00	18.931,25
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	14.950,74	3.980,51	0,00	18.931,25
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	14.931,10	3.980,51	0,00	18.911,61
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	19,64	0,00	0,00	19,64
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	88,06	5,96	- 0,19	93,83
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	88,06	5,96	- 0,19	93,83
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.394.348,60	161.250,37	0,00	1.555.598,97
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	113.416,72	5.455,06	0,00	118.871,78
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	113.416,72	5.455,06	0,00	118.871,78
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	649.246,17	97.259,41	0,00	746.505,58
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	649.246,17	97.259,41	0,00	746.505,58
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	531.618,72	43.944,65	0,00	575.563,37
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	531.618,72	43.944,65	0,00	575.563,37
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	4.853,36	16,31	0,00	4.869,67
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	4.853,36	16,31	0,00	4.869,67
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	4.853,36	16,31	0,00	4.869,67
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	78.337,81	14.566,42	0,00	92.904,23
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	78.337,81	14.566,42	0,00	92.904,23
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	16.811,92	1,67	0,00	16.813,59
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	16.811,92	1,67	0,00	16.813,59
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	63,90	6,85	0,00	70,75
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	63,90	6,85	0,00	70,75
5.02.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	16,10	0,00	0,00	16,10
5.02.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	16,10	0,00	0,00	16,10
5.02.08.01.04.00.00.00 PREMIO SEGURO PRESTAMINST	16,10	0,00	0,00	16,10
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES C	4.891,29	722,07	0,00	5.613,36
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	4.891,29	722,07	0,00	5.613,36
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	56.139,63	5.283,22	0,00	61.422,85

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	56.139,63	5.283,22	0,00	61.422,85
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	56.094,63	5.283,22	0,00	61.377,85
5.04.01.02.00.00.00.00 CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	45,00	0,00	0,00	45,00
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	- 613.902,11	120.211,39	0,00	- 493.690,72
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 613.902,11	120.211,39	0,00	- 493.690,72

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	67.281.322,60	24.386.452,53	- 17.861.128,85	73.806.646,28
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	70.366,01	13.331.257,46	- 13.317.927,50	83.695,97
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	70.366,01	13.331.257,46	- 13.317.927,50	83.695,97
1.01.01.01.00.00.00.00 CAIXA GERAL	4,54	0,00	0,00	4,54
1.01.01.01.01.00.00.00 CAIXA GERAL	4,54	0,00	0,00	4,54
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.361,47	13.331.257,46	- 13.317.927,50	83.691,43
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	69.799,58	13.306.040,24	- 13.292.748,85	83.090,97
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	561,89	25.217,22	- 25.178,65	600,46
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	67.210.956,59	11.055.195,07	- 4.543.201,35	73.722.950,31
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	471,70	0,00	0,00	471,70
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	471,70	0,00	0,00	471,70
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	471,70	0,00	0,00	471,70
1.02.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	471,70	0,00	0,00	471,70
1.02.01.01.01.03.01.00 CONTRIB NORMAL	471,70	0,00	0,00	471,70
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.196.086,02	54.626,90	0,00	1.250.712,92
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	1.196.086,02	54.626,90	0,00	1.250.712,92
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	1.196.086,02	54.626,90	0,00	1.250.712,92
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	66.014.398,87	11.000.568,17	- 4.543.201,35	72.471.765,69
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	39.584.178,39	8.391.397,80	- 1.964.069,42	46.011.506,77
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	26.980.880,78	2.701.721,25	- 1.158.256,02	28.524.346,01
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TES	26.211.070,97	2.694.038,57	- 1.158.231,99	27.746.877,55
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	26.211.070,97	2.694.038,57	- 1.158.231,99	27.746.877,55
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	26.211.070,97	2.671.999,31	- 1.136.192,73	27.746.877,55
1.02.03.01.01.01.01.02 NTN-B - RECEBER	0,00	22.039,26	- 22.039,26	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	755.136,59	7.011,39	0,00	762.147,98
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	755.136,59	7.011,39	0,00	762.147,98
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	14.673,22	671,29	- 24,03	15.320,48
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	14.673,22	671,29	- 24,03	15.320,48
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	12.603.297,61	5.689.676,55	- 805.813,40	17.487.160,76
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	12.603.297,61	5.689.676,55	- 805.813,40	17.487.160,76
1.02.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	4.363.950,19	346.899,42	- 157.076,56	4.553.773,05
1.02.03.02.01.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	4.182.938,48	328.276,41	- 144.614,53	4.366.600,36
1.02.03.02.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	4.182.938,48	328.276,41	- 144.614,53	4.366.600,36
1.02.03.02.01.01.01.00 LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO L	3.983.279,02	328.276,41	- 144.614,53	4.166.940,90

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.01.01.03.00 LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	199.659,46	0,00	0,00	199.659,46
1.02.03.02.03.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	77.904,78	3.462,81	- 3.855,44	77.512,15
1.02.03.02.03.01.00.00 CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	77.904,78	2.283,95	- 2.676,58	77.512,15
1.02.03.02.03.02.00.00 CRI - A RECEBER	0,00	1.178,86	- 1.178,86	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00 DEBÊNTURES	401.607,56	15.160,20	- 8.606,59	408.161,17
1.02.03.02.06.01.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	43.617,79	194,43	- 3.020,17	40.792,05
1.02.03.02.06.01.01.00 DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	20.790,12	194,43	- 3.020,17	17.964,38
1.02.03.02.06.01.03.00 DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	22.827,67	0,00	0,00	22.827,67
1.02.03.02.06.03.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	337.671,02	14.547,13	- 5.539,73	346.678,42
1.02.03.02.06.03.01.00 DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	337.671,02	14.547,13	- 5.539,73	346.678,42
1.02.03.02.06.04.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	20.318,75	418,64	- 46,69	20.690,70
1.02.03.02.06.04.01.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	20.318,75	418,64	- 46,69	20.690,70
1.02.03.02.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO	- 298.500,63	0,00	0,00	- 298.500,63
1.02.03.02.99.01.00.00 (-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST	- 199.659,46	0,00	0,00	- 199.659,46
1.02.03.02.99.01.01.00 (-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 199.659,46	0,00	0,00	- 199.659,46
1.02.03.02.99.06.00.00 (-) DEBÊNTURES	- 98.841,17	0,00	0,00	- 98.841,17
1.02.03.02.99.06.01.00 (-) SDV/DHB	- 22.827,67	0,00	0,00	- 22.827,67
1.02.03.02.99.06.02.00 (-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 76.013,50	0,00	0,00	- 76.013,50
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	2.988.024,96	639.494,75	- 817.098,32	2.810.421,39
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	1.535.921,49	385.404,72	- 350.938,36	1.570.387,85
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.531.813,03	299.456,91	- 270.905,44	1.560.364,50
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	4.108,46	6.837,40	- 922,51	10.023,35
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	79.110,41	- 79.110,41	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	1.074.256,25	193.875,09	- 438.620,91	829.510,43
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	1.072.979,75	191.880,90	- 435.944,68	828.915,97
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	1.276,50	1.994,19	- 2.676,23	594,46
1.02.03.03.06.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	377.847,22	60.214,94	- 27.539,05	410.523,11
1.02.03.03.06.01.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	377.847,22	60.214,94	- 27.539,05	410.523,11
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	377.847,22	60.214,36	- 27.538,47	410.523,11
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	0,58	- 0,58	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	19.067.559,06	1.619.029,14	- 1.599.833,11	19.086.755,09
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	5.025.949,50	371.684,50	- 150.014,15	5.247.619,85
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	5.025.949,50	371.684,50	- 150.014,15	5.247.619,85
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	5.194.770,00	726.019,61	- 895.920,94	5.024.868,67
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	5.194.770,00	726.019,61	- 895.920,94	5.024.868,67
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	3.329.747,77	375.158,02	- 403.944,32	3.300.961,47
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	3.329.747,77	375.158,02	- 403.944,32	3.300.961,47
1.02.03.04.06.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	23.135,28	0,43	- 54,38	23.081,33
1.02.03.04.06.03.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	23.135,28	0,43	- 54,38	23.081,33
1.02.03.04.06.03.01.00 FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	23.135,28	0,43	- 54,38	23.081,33
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	5.489.053,62	146.158,24	- 149.893,65	5.485.318,21
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO [5.489.053,62	146.158,24	- 149.893,65	5.485.318,21
1.02.03.04.10.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	4.902,89	8,34	- 5,67	4.905,56

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.04.10.01.00.00 FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	4.902,89	8,34	- 5,67	4.905,56
1.02.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	10.686,27	3.747,06	- 5.123,94	9.309,39
1.02.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT	10.686,27	3.747,06	- 5.123,94	9.309,39
1.02.03.08.01.01.00.00 EMPRÉSTIMOS	14.828,51	3.747,06	- 4.892,10	13.683,47
1.02.03.08.01.01.01.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI	14.828,51	3.747,06	- 4.892,10	13.683,47
1.02.03.08.01.01.01.07 INSTITUIDOR	14.828,51	3.747,06	- 4.892,10	13.683,47
1.02.03.08.01.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 4.142,24	0,00	- 231,84	- 4.374,08
1.02.03.08.01.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 4.142,24	0,00	- 231,84	- 4.374,08
1.02.03.08.01.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 4.142,24	0,00	- 231,84	- 4.374,08
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 67.281.322,60	98.344,90	- 6.623.668,58	- 73.806.646,28
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 104.900,51	98.344,90	- 102.814,93	- 109.370,54
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 104.477,99	63.174,63	- 67.560,87	- 108.864,23
2.01.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 64.876,71	0,00	- 10.678,41	- 75.555,12
2.01.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS A PAGAR	- 1.271,73	0,00	0,00	- 1.271,73
2.01.01.01.01.06.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 1.271,73	0,00	0,00	- 1.271,73
2.01.01.01.03.00.00.00 PROVISÃO ABONO ANUAL	- 63.604,98	0,00	- 10.678,41	- 74.283,39
2.01.01.01.03.01.00.00 APOSENTADORIAS	- 31.029,68	0,00	- 7.600,40	- 38.630,08
2.01.01.01.03.02.00.00 PENSÕES	- 32.575,30	0,00	- 3.078,01	- 35.653,31
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 34.896,20	34.896,20	- 29.405,23	- 29.405,23
2.01.01.02.02.00.00.00 IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 3.488,39	3.488,39	- 4.170,01	- 4.170,01
2.01.01.02.11.00.00.00 IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 31.407,81	31.407,81	- 25.235,22	- 25.235,22
2.01.01.06.00.00.00.00 VALORES PREVIDENCIAIS A RE	- 3.873,53	232,04	- 262,39	- 3.903,88
2.01.01.06.01.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P	- 3.873,53	232,04	- 262,39	- 3.903,88
2.01.01.06.01.01.00.00 CUSTEIO A PAGAR	- 3.873,53	232,04	- 262,39	- 3.903,88
2.01.01.07.00.00.00.00 VALORES A REPASSAR - RISCO	- 831,55	28.046,39	- 27.214,84	0,00
2.01.01.07.01.00.00.00 SEGUROS DE RISCO	- 831,55	28.046,39	- 27.214,84	0,00
2.01.01.07.01.01.00.00 SEGURO RISCO DE MORTE	- 377,16	13.972,13	- 13.594,97	0,00
2.01.01.07.01.02.00.00 SEGURO RISCO DE INVALIDEZ	- 454,39	14.074,26	- 13.619,87	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 422,52	35.170,27	- 35.254,06	- 506,31
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 404,93	229,55	- 298,16	- 473,54
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 404,93	229,55	- 298,16	- 473,54
2.01.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	- 0,69	0,01	0,00	- 0,68
2.01.03.02.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 0,06	0,00	0,00	- 0,06
2.01.03.02.01.02.00.00 LF A PAGAR	- 0,06	0,00	0,00	- 0,06
2.01.03.02.03.00.00.00 CRI	- 0,11	0,01	0,00	- 0,10
2.01.03.02.03.01.00.00 CRI A PAGAR	- 0,11	0,01	0,00	- 0,10
2.01.03.02.04.00.00.00 DEBÊNTURES	- 0,52	0,00	0,00	- 0,52
2.01.03.02.04.01.00.00 DEBÊNTURES A PAGAR	- 0,52	0,00	0,00	- 0,52
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 9,94	34.925,97	- 34.924,35	- 8,32
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 9,02	1,79	- 0,04	- 7,27
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 0,92	34.924,18	- 34.924,31	- 1,05

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 6,96	0,00	- 2,00	- 8,96
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 6,92	0,00	- 1,99	- 8,91
2.01.03.04.06.00.00.00 FIP A PAGAR	- 0,03	0,00	- 0,01	- 0,04
2.01.03.04.07.00.00.00 FII A PAGAR	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	0,00	14,74	- 29,55	- 14,81
2.01.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS	0,00	14,74	- 29,55	- 14,81
2.01.03.08.01.03.00.00 IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	0,00	14,45	- 26,01	- 11,56
2.01.03.08.01.08.00.00 IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	0,00	0,29	- 3,54	- 3,25
2.02.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	- 378.568,72	0,00	- 35.620,30	- 414.189,02
2.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 378.568,72	0,00	- 35.620,30	- 414.189,02
2.02.03.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 378.568,72	0,00	- 35.620,30	- 414.189,02
2.02.03.01.01.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 378.568,72	0,00	- 35.620,30	- 414.189,02
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 66.797.853,37	0,00	- 6.485.233,35	- 73.283.086,72
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA C	- 65.601.767,35	0,00	- 6.430.606,45	- 72.032.373,80
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 65.601.767,35	0,00	- 6.430.606,45	- 72.032.373,80
2.03.01.01.01.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 3.697.484,65	0,00	- 555.178,68	- 4.252.663,33
2.03.01.01.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 3.697.484,65	0,00	- 555.178,68	- 4.252.663,33
2.03.01.01.01.01.01.00 SALDO DE CONTAS DOS ASSIS	- 3.697.484,65	0,00	- 555.178,68	- 4.252.663,33
2.03.01.01.01.01.01.01 BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 3.697.484,65	0,00	- 555.178,68	- 4.252.663,33
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 61.904.282,70	0,00	- 5.875.427,77	- 67.779.710,47
2.03.01.01.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 61.904.282,70	0,00	- 5.875.427,77	- 67.779.710,47
2.03.01.01.02.01.02.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 43.875.823,74	0,00	- 1.143.270,60	- 45.019.094,34
2.03.01.01.02.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 43.875.823,74	0,00	- 1.143.270,60	- 45.019.094,34
2.03.01.01.02.01.03.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 16.262.394,44	0,00	- 4.700.184,86	- 20.962.579,30
2.03.01.01.02.01.03.01 RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 16.262.394,44	0,00	- 4.700.184,86	- 20.962.579,30
2.03.01.01.02.01.04.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 1.766.064,52	0,00	- 31.972,31	- 1.798.036,83
2.03.01.01.02.01.04.01 RECURSOS PORTADOS EAPC	- 1.766.064,52	0,00	- 31.972,31	- 1.798.036,83
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 1.196.086,02	0,00	- 54.626,90	- 1.250.712,92
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 1.196.086,02	0,00	- 54.626,90	- 1.250.712,92
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	- 1.196.086,02	0,00	- 54.626,90	- 1.250.712,92
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	- 1.196.086,02	0,00	- 54.626,90	- 1.250.712,92
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 1.196.086,02	0,00	- 54.626,90	- 1.250.712,92
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	6.692.889,86	- 6.692.889,86	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 12.672.871,62	465,35	- 5.505.793,91	- 18.178.200,18
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 6.894.880,10	465,35	- 808.965,02	- 7.703.379,77
3.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 6.894.880,10	465,35	- 808.965,02	- 7.703.379,77
3.01.01.03.01.00.00.00 ATIVOS	- 6.894.880,10	465,35	- 808.965,02	- 7.703.379,77
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 6.894.880,10	465,35	- 808.965,02	- 7.703.379,77
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	- 6.894.880,10	465,35	- 808.965,02	- 7.703.379,77
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	- 6.890.516,07	465,35	- 808.702,63	- 7.698.753,35
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	- 4.364,03	0,00	- 262,39	- 4.626,42

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.02.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	- 34,50	- 34,50
3.01.02.02.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	0,00	0,00	- 34,50	- 34,50
3.01.05.00.00.00.00.00 PORTABILIDADE	- 5.777.991,52	0,00	- 4.696.794,39	- 10.474.785,91
3.01.05.01.00.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	- 5.741.198,62	0,00	- 4.696.794,39	- 10.437.993,01
3.01.05.01.01.00.00.00 PORTABILIDADE - EFPC	- 5.741.198,62	0,00	- 4.696.794,39	- 10.437.993,01
3.01.05.02.00.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	- 36.792,90	0,00	0,00	- 36.792,90
3.01.05.02.01.00.00.00 PORTABILIDADE - EAPC	- 36.792,90	0,00	0,00	- 36.792,90
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	2.608.784,70	261.555,67	0,00	2.870.340,37
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUA	540.296,20	88.954,24	0,00	629.250,44
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMADA	188.072,40	41.339,49	0,00	229.411,89
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	188.072,40	41.339,49	0,00	229.411,89
3.02.01.03.00.00.00.00 PENSÕES	299.454,10	36.936,34	0,00	336.390,44
3.02.01.03.01.00.00.00 PENSÕES	299.454,10	36.936,34	0,00	336.390,44
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	52.769,70	10.678,41	0,00	63.448,11
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	52.769,70	10.678,41	0,00	63.448,11
3.02.01.05.01.01.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	21.989,60	7.600,40	0,00	29.590,00
3.02.01.05.01.02.00.00 PENSÕES	30.780,10	3.078,01	0,00	33.858,11
3.02.02.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	306.064,31	4.366,16	0,00	310.430,47
3.02.02.01.00.00.00.00 PECÚLIOS	12.163,25	0,00	0,00	12.163,25
3.02.02.01.01.00.00.00 MORTE	12.163,25	0,00	0,00	12.163,25
3.02.02.99.00.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS DE PREST	293.901,06	4.366,16	0,00	298.267,22
3.02.02.99.02.00.00.00 PENSÃO	293.901,06	4.366,16	0,00	298.267,22
3.02.03.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	1.762.424,19	168.235,27	0,00	1.930.659,46
3.02.03.01.00.00.00.00 RESGATE	1.762.424,19	168.235,27	0,00	1.930.659,46
3.02.03.01.01.00.00.00 RESGATE TOTAL	1.642.993,00	127.816,20	0,00	1.770.809,20
3.02.03.01.01.01.00.00 RESGATE TOTAL	1.642.993,00	127.816,20	0,00	1.770.809,20
3.02.03.01.02.00.00.00 RESGATE PARCIAL	119.431,19	40.419,07	0,00	159.850,26
3.02.03.01.02.01.00.00 RESGATE PARCIAL	119.431,19	40.419,07	0,00	159.850,26
3.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DEBITOS	4.364,03	262,39	0,00	4.626,42
3.04.02.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS	4.364,03	262,39	0,00	4.626,42
3.04.02.01.00.00.00.00 TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	4.364,03	262,39	0,00	4.626,42
3.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	5.349.497,45	0,00	- 1.187.095,95	4.162.401,50
3.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 1.491.041,09	0,00	- 1.187.095,95	- 2.678.137,04
3.05.01.01.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 1.491.041,09	0,00	- 1.187.095,95	- 2.678.137,04
3.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	6.840.538,54	0,00	0,00	6.840.538,54
3.05.02.01.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	6.840.538,54	0,00	0,00	6.840.538,54
3.06.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE DEBITOS	4.710.225,44	6.430.606,45	0,00	11.140.831,89
3.06.01.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.710.225,44	6.430.606,45	0,00	11.140.831,89
3.06.01.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.292.995,84	555.178,68	0,00	1.848.174,52
3.06.01.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.417.229,60	5.875.427,77	0,00	9.292.657,37
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	5.137.608,89	- 5.137.608,89	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 30.114.154,78	22.039,85	- 5.137.599,22	- 35.229.714,15

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 10.581.061,42	22.039,26	- 2.558.033,44	- 13.117.055,60
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 10.332.596,31	22.039,26	- 2.479.856,16	- 12.790.413,21
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TES	- 10.312.451,83	22.039,26	- 2.474.556,03	- 12.764.968,60
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NTN-B	- 10.312.451,83	22.039,26	- 2.474.556,03	- 12.764.968,60
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 10.312.451,83	22.039,26	- 2.474.556,03	- 12.764.968,60
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 19.073,69	0,00	- 5.106,54	- 24.180,23
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 19.073,69	0,00	- 5.106,54	- 24.180,23
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	- 1.070,79	0,00	- 193,59	- 1.264,38
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA [- 1.070,79	0,00	- 193,59	- 1.264,38
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 248.465,11	0,00	- 78.177,28	- 326.642,39
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 248.465,11	0,00	- 78.177,28	- 326.642,39
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	- 1.417.225,71	0,59	- 350.363,16	- 1.767.588,28
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	- 1.355.867,40	0,00	- 328.510,35	- 1.684.377,75
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	- 1.355.867,40	0,00	- 328.510,35	- 1.684.377,75
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 1.355.867,40	0,00	- 328.510,35	- 1.684.377,75
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	- 10.847,06	0,00	- 2.683,65	- 13.530,71
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 10.847,06	0,00	- 2.683,65	- 13.530,71
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	- 50.511,25	0,59	- 19.169,16	- 69.679,82
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	- 6.450,28	0,59	- 195,74	- 6.645,43
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 6.450,28	0,59	- 195,74	- 6.645,43
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	- 31.101,09	0,00	- 18.453,81	- 49.554,90
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 31.101,09	0,00	- 18.453,81	- 49.554,90
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	- 12.959,88	0,00	- 519,61	- 13.479,49
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 12.959,88	0,00	- 519,61	- 13.479,49
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 8.267.620,55	0,00	- 601.733,33	- 8.869.353,88
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 5.072.288,61	0,00	- 264.919,09	- 5.337.207,70
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 4.546.932,42	0,00	- 247.955,57	- 4.794.887,99
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 102.447,57	0,00	0,00	- 102.447,57
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 23.911,58	0,00	- 6.981,97	- 30.893,55
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 398.997,04	0,00	- 9.981,55	- 408.978,59
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 3.017.097,40	0,00	- 309.687,51	- 3.326.784,91
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 3.017.062,21	0,00	- 307.604,28	- 3.324.666,49
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 35,19	0,00	- 2.083,23	- 2.118,42
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 178.234,54	0,00	- 27.126,73	- 205.361,27
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 178.234,54	0,00	- 27.126,73	- 205.361,27
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 177.923,03	0,00	- 27.126,73	- 205.049,76
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 311,51	0,00	0,00	- 311,51
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 9.844.287,15	0,00	- 1.626.948,47	- 11.471.235,62
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 1.782.057,40	0,00	- 371.684,50	- 2.153.741,90
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 1.782.057,40	0,00	- 371.684,50	- 2.153.741,90
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 3.939.294,29	0,00	- 733.937,83	- 4.673.232,12
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 3.939.294,29	0,00	- 733.937,83	- 4.673.232,12
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 3.319.742,09	0,00	- 375.158,00	- 3.694.900,09

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 3.213.553,18	0,00	- 375.158,00	- 3.588.711,18
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 106.188,91	0,00	0,00	- 106.188,91
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	- 3.709,54	0,00	- 1,57	- 3.711,11
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	- 3.709,54	0,00	- 1,57	- 3.711,11
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	- 3.709,54	0,00	- 1,57	- 3.711,11
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 742.948,24	0,00	- 146.158,24	- 889.106,48
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 742.948,24	0,00	- 146.158,24	- 889.106,48
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	- 56.535,59	0,00	- 8,33	- 56.543,92
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	- 56.535,59	0,00	- 8,33	- 56.543,92
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	- 3.959,95	0,00	- 520,82	- 4.480,77
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	- 3.959,95	0,00	- 520,82	- 4.480,77
5.01.08.01.01.00.00.00 CORREÇÃO MONETÁRIA	- 11,86	0,00	0,00	- 11,86
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	- 1.311,83	0,00	- 191,89	- 1.503,72
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	- 309,97	0,00	- 36,00	- 345,97
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	- 1.138,44	0,00	- 285,46	- 1.423,90
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	- 65,19	0,00	- 7,47	- 72,66
5.01.08.01.06.00.00.00 REVERSÃO DE PCLD	- 1.122,66	0,00	0,00	- 1.122,66
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	34.972.328,86	3.834.658,79	- 9,67	38.806.977,98
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	12.872.005,43	1.276.852,62	- 7,88	14.148.850,17
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	12.865.825,19	1.275.895,06	0,00	14.141.720,25
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	12.861.896,51	1.275.828,04	0,00	14.137.724,55
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	12.861.896,51	1.275.828,04	0,00	14.137.724,55
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	12.861.896,51	1.275.828,04	0,00	14.137.724,55
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	2.703,33	2,43	0,00	2.705,76
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	2.703,33	2,43	0,00	2.705,76
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	1.225,35	64,59	0,00	1.289,94
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.225,35	64,59	0,00	1.289,94
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	6.180,24	957,56	- 7,88	7.129,92
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	6.180,24	957,56	- 7,88	7.129,92
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	1.655.801,07	158.411,32	0,00	1.814.212,39
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	1.594.996,01	144.848,46	0,00	1.739.844,47
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	1.594.996,01	144.848,46	0,00	1.739.844,47
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	1.594.996,01	144.848,46	0,00	1.739.844,47
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	9.435,20	939,82	0,00	10.375,02
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	9.435,20	939,82	0,00	10.375,02
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	51.331,86	12.614,98	0,00	63.946,84
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	5.453,97	3.020,95	0,00	8.474,92
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	5.453,97	3.020,95	0,00	8.474,92
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	38.623,74	9.446,40	0,00	48.070,14
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR	38.623,74	9.446,40	0,00	48.070,14
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	7.254,15	147,63	0,00	7.401,78
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	7.254,15	147,63	0,00	7.401,78
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	38,00	8,06	0,00	46,06

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	38,00	8,06	0,00	46,06
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	8.644.238,22	750.932,95	- 1,79	9.395.169,38
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	5.270.257,97	316.920,13	0,00	5.587.178,10
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	5.222.385,79	316.836,57	0,00	5.539.222,36
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	47.872,18	83,56	0,00	47.955,74
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	3.251.985,06	396.332,48	0,00	3.648.317,54
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	3.251.985,06	396.332,48	0,00	3.648.317,54
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	121.385,20	37.623,33	0,00	159.008,53
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	121.385,20	37.623,33	0,00	159.008,53
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	121.261,21	37.623,33	0,00	158.884,54
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	123,99	0,00	0,00	123,99
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	609,99	57,01	- 1,79	665,21
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	609,99	57,01	- 1,79	665,21
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	11.796.506,75	1.648.201,33	0,00	13.444.708,08
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	2.450.315,90	150.014,15	0,00	2.600.330,05
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	2.450.315,90	150.014,15	0,00	2.600.330,05
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	4.886.487,64	928.599,28	0,00	5.815.086,92
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	4.886.487,64	928.599,28	0,00	5.815.086,92
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	3.805.340,40	419.568,32	0,00	4.224.908,72
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	3.805.340,40	419.568,32	0,00	4.224.908,72
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	3.135,08	55,54	0,00	3.190,62
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	3.135,08	55,54	0,00	3.190,62
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	3.135,08	55,54	0,00	3.190,62
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	596.458,09	149.893,59	0,00	746.351,68
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	596.458,09	149.893,59	0,00	746.351,68
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	54.323,92	5,68	0,00	54.329,60
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	54.323,92	5,68	0,00	54.329,60
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	445,72	64,77	0,00	510,49
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	445,72	64,77	0,00	510,49
5.02.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	3.777,39	260,57	0,00	4.037,96
5.02.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	3.777,39	260,57	0,00	4.037,96
5.02.08.01.02.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	16,05	0,00	0,00	16,05
5.02.08.01.03.00.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	3.560,68	231,84	0,00	3.792,52
5.02.08.01.04.00.00.00 PREMIO SEGURO PRESTAMINST	200,66	28,73	0,00	229,39
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES I	88.915,33	35.620,30	0,00	124.535,63
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	88.915,33	35.620,30	0,00	124.535,63
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	402.408,04	58.194,00	0,00	460.602,04
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	402.408,04	58.194,00	0,00	460.602,04
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	402.094,07	58.158,00	0,00	460.252,07
5.04.01.02.00.00.00.00 CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	313,97	36,00	0,00	349,97
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	- 5.349.497,45	1.187.095,95	0,00	- 4.162.401,50
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 5.349.497,45	1.187.095,95	0,00	- 4.162.401,50

Empresa: 21 - FAM CORP

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	2.310.896,48	697.054,42	- 595.079,17	2.412.871,73
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	98,95	370.753,91	- 370.764,40	88,46
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	98,95	370.753,91	- 370.764,40	88,46
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	98,95	370.753,91	- 370.764,40	88,46
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	82,50	370.665,77	- 370.673,28	74,99
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	16,45	88,14	- 91,12	13,47
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	2.310.797,53	326.300,51	- 224.314,77	2.412.783,27
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	54.953,86	57.769,98	- 55.037,44	57.686,40
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	54.953,86	57.769,98	- 55.037,44	57.686,40
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	54.537,88	57.122,39	- 54.562,00	57.098,27
1.02.01.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	26.549,92	27.461,85	- 26.017,21	27.994,56
1.02.01.01.01.01.01.00 CONTRIB NORMAL	26.549,92	27.461,85	- 26.017,21	27.994,56
1.02.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	27.987,96	29.660,54	- 28.544,79	29.103,71
1.02.01.01.01.03.01.00 CONTRIB NORMAL	27.987,96	29.660,54	- 28.544,79	29.103,71
1.02.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	415,98	647,59	- 475,44	588,13
1.02.01.01.02.03.00.00 PARTICIPANTES	482,67	647,59	0,00	1.130,26
1.02.01.01.02.03.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	482,67	647,59	0,00	1.130,26
1.02.01.01.02.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 66,69	0,00	- 475,44	- 542,13
1.02.01.01.02.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 66,69	0,00	- 475,44	- 542,13
1.02.01.01.02.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 66,69	0,00	- 475,44	- 542,13
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	37.426,45	1.680,33	0,00	39.106,78
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	37.426,45	1.680,33	0,00	39.106,78
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	37.426,45	1.680,33	0,00	39.106,78
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.218.417,22	266.850,20	- 169.277,33	2.315.990,09
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	1.430.285,81	187.371,31	- 87.622,34	1.530.034,78
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	1.061.359,44	119.841,89	- 43.464,36	1.137.736,97
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TESI	1.029.274,51	119.508,23	- 43.463,18	1.105.319,56
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOURO IPCA / NTN-B	1.029.274,51	119.508,23	- 43.463,18	1.105.319,56
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.029.274,51	119.508,23	- 43.463,18	1.105.319,56
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	31.368,65	291,26	0,00	31.659,91
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	31.368,65	291,26	0,00	31.659,91
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	716,28	42,40	- 1,18	757,50
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	716,28	42,40	- 1,18	757,50
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	368.926,37	67.529,42	- 44.157,98	392.297,81
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	368.926,37	67.529,42	- 44.157,98	392.297,81
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	103.014,99	21.842,44	- 27.418,97	97.438,46
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	51.027,06	12.804,06	- 11.659,00	52.172,12
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	50.890,57	9.948,66	- 9.000,11	51.839,12
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBER	136,49	227,16	- 30,65	333,00
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	2.628,24	- 2.628,24	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	35.689,42	6.441,00	- 14.572,06	27.558,36
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	35.647,01	6.374,75	- 14.483,15	27.538,61
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	42,41	66,25	- 88,91	19,75

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.06.00.00.00 BAZILIAN DEPOSITARY RECEI	16.298,51	2.597,38	- 1.187,91	17.707,98
1.02.03.03.06.01.00.00 BAZILIAN DEPOSITARY RECEI	16.298,51	2.597,38	- 1.187,91	17.707,98
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	16.298,51	2.597,36	- 1.187,89	17.707,98
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	0,02	- 0,02	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	685.116,42	57.636,45	- 54.236,02	688.516,85
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	228.452,24	16.894,75	- 6.818,82	238.528,17
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	228.452,24	16.894,75	- 6.818,82	238.528,17
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	172.582,95	24.120,16	- 29.764,70	166.938,41
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	172.582,95	24.120,16	- 29.764,70	166.938,41
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	110.622,36	12.463,67	- 13.420,02	109.666,01
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	110.622,36	12.463,67	- 13.420,02	109.666,01
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	173.458,87	4.157,87	- 4.232,48	173.384,26
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO I	173.458,87	4.157,87	- 4.232,48	173.384,26
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 2.310.896,48	1.690,09	- 103.665,34	- 2.412.871,73
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 186,04	1.690,09	- 1.516,75	- 12,70
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 173,42	180,92	- 7,50	0,00
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 173,42	173,42	0,00	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00 IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 173,42	173,42	0,00	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00 VALORES PREVIDENCIAIS A RE	0,00	7,50	- 7,50	0,00
2.01.01.06.01.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P	0,00	7,50	- 7,50	0,00
2.01.01.06.01.01.00.00 CUSTEIO A PAGAR	0,00	7,50	- 7,50	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 12,62	1.509,17	- 1.509,25	- 12,70
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 12,05	2,65	- 2,71	- 12,11
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 12,05	2,65	- 2,71	- 12,11
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 0,34	1.506,52	- 1.506,47	- 0,29
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 0,30	0,06	0,00	- 0,24
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 0,04	1.506,46	- 1.506,47	- 0,05
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 0,23	0,00	- 0,07	- 0,30
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,23	0,00	- 0,07	- 0,30
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 2.310.710,44	0,00	- 102.148,59	- 2.412.859,03
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA I	- 2.273.283,99	0,00	- 100.468,26	- 2.373.752,25
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 2.273.283,99	0,00	- 100.468,26	- 2.373.752,25
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 2.273.283,99	0,00	- 100.468,26	- 2.373.752,25
2.03.01.01.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 2.273.283,99	0,00	- 100.468,26	- 2.373.752,25
2.03.01.01.02.01.01.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 1.083.068,76	0,00	- 48.207,48	- 1.131.276,24
2.03.01.01.02.01.01.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 1.083.068,76	0,00	- 48.207,48	- 1.131.276,24
2.03.01.01.02.01.02.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 1.190.215,23	0,00	- 52.260,78	- 1.242.476,01
2.03.01.01.02.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 1.190.215,23	0,00	- 52.260,78	- 1.242.476,01
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 37.426,45	0,00	- 1.680,33	- 39.106,78
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 37.426,45	0,00	- 1.680,33	- 39.106,78
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	- 37.426,45	0,00	- 1.680,33	- 39.106,78

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	- 37.426,45	0,00	- 1.680,33	- 39.106,78
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 37.426,45	0,00	- 1.680,33	- 39.106,78
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	100.944,70	- 100.944,70	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 484.820,42	1,00	- 57.122,65	- 541.942,07
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 484.483,90	1,00	- 57.121,65	- 541.604,55
3.01.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 231.747,90	0,00	- 27.461,85	- 259.209,75
3.01.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 231.747,90	0,00	- 27.461,85	- 259.209,75
3.01.01.01.01.01.00.00 CELETISTAS - C.L.T.	- 231.747,90	0,00	- 27.461,85	- 259.209,75
3.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 252.736,00	1,00	- 29.659,80	- 282.394,80
3.01.01.03.01.00.00.00 ATIVOS	- 252.736,00	1,00	- 29.659,80	- 282.394,80
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 252.736,00	1,00	- 29.659,80	- 282.394,80
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	- 247.436,00	1,00	- 29.659,80	- 277.094,80
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	- 247.436,00	0,00	- 29.658,80	- 277.094,80
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	1,00	- 1,00	0,00
3.01.01.03.01.01.02.00 VOLUNTÁRIA	- 5.300,00	0,00	0,00	- 5.300,00
3.01.01.03.01.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/EE	- 5.300,00	0,00	0,00	- 5.300,00
3.01.02.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI	0,00	0,00	- 1,00	- 1,00
3.01.02.04.00.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 1,00	- 1,00
3.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS ADIÇÕES	- 336,52	0,00	0,00	- 336,52
3.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 336,52	0,00	0,00	- 336,52
3.01.99.01.02.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 336,52	0,00	0,00	- 336,52
3.01.99.01.02.01.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 336,52	0,00	0,00	- 336,52
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	91.465,64	475,44	0,00	91.941,08
3.02.03.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	91.398,95	0,00	0,00	91.398,95
3.02.03.01.00.00.00.00 RESGATE	69.101,33	0,00	0,00	69.101,33
3.02.03.01.01.00.00.00 RESGATE TOTAL	69.101,33	0,00	0,00	69.101,33
3.02.03.01.01.01.00.00 RESGATE TOTAL	69.101,33	0,00	0,00	69.101,33
3.02.03.02.00.00.00.00 PORTABILIDADE	22.297,62	0,00	0,00	22.297,62
3.02.03.02.01.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	22.297,62	0,00	0,00	22.297,62
3.02.03.02.01.01.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	22.297,62	0,00	0,00	22.297,62
3.02.05.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTI	66,69	475,44	0,00	542,13
3.02.05.01.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	66,69	475,44	0,00	542,13
3.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	222.329,22	0,00	- 43.822,05	178.507,17
3.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 72.336,62	0,00	- 43.822,05	- 116.158,67
3.05.01.01.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 72.336,62	0,00	- 43.822,05	- 116.158,67
3.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	294.665,84	0,00	0,00	294.665,84
3.05.02.01.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	294.665,84	0,00	0,00	294.665,84
3.06.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	171.025,56	100.468,26	0,00	271.493,82
3.06.01.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	171.025,56	100.468,26	0,00	271.493,82
3.06.01.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	171.025,56	100.468,26	0,00	271.493,82

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	177.974,73	- 177.974,73	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 1.337.198,60	0,00	- 177.974,40	- 1.515.173,00
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 533.559,95	0,00	- 99.814,96	- 633.374,91
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 523.132,19	0,00	- 97.486,33	- 620.618,52
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	- 521.804,31	0,00	- 97.264,73	- 619.069,04
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	- 521.804,31	0,00	- 97.264,73	- 619.069,04
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B - VARIA	- 521.804,31	0,00	- 97.264,73	- 619.069,04
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 1.258,18	0,00	- 212,13	- 1.470,31
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 1.258,18	0,00	- 212,13	- 1.470,31
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	- 69,70	0,00	- 9,47	- 79,17
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	- 69,70	0,00	- 9,47	- 79,17
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 10.427,76	0,00	- 2.328,63	- 12.756,39
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 10.427,76	0,00	- 2.328,63	- 12.756,39
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 358.790,88	0,00	- 20.259,93	- 379.050,81
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 221.901,30	0,00	- 8.801,23	- 230.702,53
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 199.509,44	0,00	- 8.237,67	- 207.747,11
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 4.298,10	0,00	0,00	- 4.298,10
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 1.076,97	0,00	- 231,95	- 1.308,92
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 17.016,79	0,00	- 331,61	- 17.348,40
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 129.035,05	0,00	- 10.288,57	- 139.323,62
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 129.033,46	0,00	- 10.219,36	- 139.252,82
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 1,59	0,00	- 69,21	- 70,80
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 7.854,53	0,00	- 1.170,13	- 9.024,66
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 7.854,53	0,00	- 1.170,13	- 9.024,66
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 7.834,89	0,00	- 1.170,13	- 9.005,02
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 19,64	0,00	0,00	- 19,64
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 444.847,77	0,00	- 57.899,51	- 502.747,28
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 105.489,87	0,00	- 16.894,75	- 122.384,62
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 105.489,87	0,00	- 16.894,75	- 122.384,62
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 168.883,35	0,00	- 24.383,21	- 193.266,56
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 168.883,35	0,00	- 24.383,21	- 193.266,56
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 145.725,80	0,00	- 12.463,68	- 158.189,48
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 140.646,71	0,00	- 12.463,68	- 153.110,39
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 5.079,09	0,00	0,00	- 5.079,09
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 24.748,75	0,00	- 4.157,87	- 28.906,62
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 24.748,75	0,00	- 4.157,87	- 28.906,62
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	1.541.213,59	132.230,50	- 0,33	1.673.443,76
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	644.728,10	51.066,88	- 0,27	695.794,71
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	644.440,96	51.037,61	0,00	695.478,57
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	644.144,34	51.034,36	0,00	695.178,70
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	644.144,34	51.034,36	0,00	695.178,70
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	644.144,34	51.034,36	0,00	695.178,70
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	217,36	0,10	0,00	217,46

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	217,36	0,10	0,00	217,46
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	79,26	3,15	0,00	82,41
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	79,26	3,15	0,00	82,41
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	287,14	29,27	- 0,27	316,14
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	287,14	29,27	- 0,27	316,14
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	373.373,30	25.320,75	- 0,06	398.693,99
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	229.953,34	10.528,86	0,00	240.482,20
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	227.697,79	10.526,09	0,00	238.223,88
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	2.255,55	2,77	0,00	2.258,32
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	137.675,05	13.167,12	0,00	150.842,17
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	137.675,05	13.167,12	0,00	150.842,17
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	5.718,29	1.622,88	0,00	7.341,17
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	5.718,29	1.622,88	0,00	7.341,17
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	5.710,47	1.622,88	0,00	7.333,35
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	7,82	0,00	0,00	7,82
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	26,62	1,89	- 0,06	28,45
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	26,62	1,89	- 0,06	28,45
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	523.112,19	55.842,87	0,00	578.955,06
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	141.770,93	6.818,82	0,00	148.589,75
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	141.770,93	6.818,82	0,00	148.589,75
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	199.708,76	30.850,35	0,00	230.559,11
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	199.708,76	30.850,35	0,00	230.559,11
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	161.463,56	13.939,08	0,00	175.402,64
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	161.463,56	13.939,08	0,00	175.402,64
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	20.150,14	4.232,48	0,00	24.382,62
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	20.150,14	4.232,48	0,00	24.382,62
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	18,80	2,14	0,00	20,94
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	18,80	2,14	0,00	20,94
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	18.314,23	1.922,18	0,00	20.236,41
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	18.314,23	1.922,18	0,00	20.236,41
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	18.314,23	1.922,18	0,00	20.236,41
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	- 222.329,22	43.822,05	0,00	- 178.507,17
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 222.329,22	43.822,05	0,00	- 178.507,17

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	1.286.063,43	310.646,40	- 265.123,60	1.331.586,23
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	23,89	171.112,20	- 171.113,05	23,04
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	23,89	171.112,20	- 171.113,05	23,04
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	23,89	171.112,20	- 171.113,05	23,04
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	16,66	171.072,15	- 171.072,21	16,60
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	7,23	40,05	- 40,84	6,44

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	1.286.039,54	139.534,20	- 94.010,55	1.331.563,19
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	28.469,49	25.498,78	- 25.551,71	28.416,56
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	28.469,49	25.498,78	- 25.551,71	28.416,56
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	25.488,43	25.498,78	- 25.498,78	25.488,43
1.02.01.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	12.766,86	12.749,39	- 12.749,39	12.766,86
1.02.01.01.01.01.01.00 CONTRIB NORMAL	12.766,86	12.749,39	- 12.749,39	12.766,86
1.02.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	12.721,57	12.749,39	- 12.749,39	12.721,57
1.02.01.01.01.03.01.00 CONTRIB NORMAL	12.721,57	12.749,39	- 12.749,39	12.721,57
1.02.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	296,34	0,00	- 52,93	243,41
1.02.01.01.02.03.00.00 PARTICIPANTES	148,17	0,00	0,00	148,17
1.02.01.01.02.03.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	148,17	0,00	0,00	148,17
1.02.01.01.02.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	148,17	0,00	0,00	148,17
1.02.01.01.02.04.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	148,17	0,00	0,00	148,17
1.02.01.01.02.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	0,00	0,00	- 52,93	- 52,93
1.02.01.01.02.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	0,00	0,00	- 52,93	- 52,93
1.02.01.01.02.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	0,00	0,00	- 52,93	- 52,93
1.02.01.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	2.684,72	0,00	0,00	2.684,72
1.02.01.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	2.684,72	0,00	0,00	2.684,72
1.02.01.01.99.01.02.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	2.684,72	0,00	0,00	2.684,72
1.02.01.01.99.01.02.01 VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAF	2.684,72	0,00	0,00	2.684,72
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.868,90	1.487,46	0,00	47.356,36
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	45.868,90	1.487,46	0,00	47.356,36
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	45.868,90	1.487,46	0,00	47.356,36
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.211.701,15	112.547,96	- 68.458,84	1.255.790,27
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	807.397,17	70.954,64	- 25.127,96	853.223,85
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	645.203,58	39.466,47	- 19.049,68	665.620,37
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	593.226,94	38.983,84	- 19.049,27	613.161,51
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	593.226,94	38.983,84	- 19.049,27	613.161,51
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	593.226,94	38.983,84	- 19.049,27	613.161,51
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	51.778,95	480,76	0,00	52.259,71
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	51.778,95	480,76	0,00	52.259,71
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	197,69	1,87	- 0,41	199,15
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	197,69	1,87	- 0,41	199,15
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	162.193,59	31.488,17	- 6.078,28	187.603,48
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	162.193,59	31.488,17	- 6.078,28	187.603,48
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	56.173,41	11.911,02	- 14.953,11	53.131,32
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	27.829,09	6.983,08	- 6.358,59	28.453,58
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	27.754,65	5.425,81	- 4.908,49	28.271,97
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	74,44	123,89	- 16,72	181,61
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	1.433,38	- 1.433,38	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	19.464,26	3.512,80	- 7.947,31	15.029,75
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	19.441,13	3.476,67	- 7.898,82	15.018,98
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	23,13	36,13	- 48,49	10,77

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.06.00.00.00 BAZILIAN DEPOSITARY RECEI	8.880,06	1.415,14	- 647,21	9.647,99
1.02.03.03.06.01.00.00 BAZILIAN DEPOSITARY RECEI	8.880,06	1.415,14	- 647,21	9.647,99
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	8.880,06	1.415,13	- 647,20	9.647,99
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	0,01	- 0,01	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	348.130,57	29.682,30	- 28.377,77	349.435,10
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	109.657,08	8.109,48	- 3.273,04	114.493,52
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	109.657,08	8.109,48	- 3.273,04	114.493,52
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	94.123,13	13.154,60	- 16.233,01	91.044,72
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	94.123,13	13.154,60	- 16.233,01	91.044,72
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	60.331,12	6.797,42	- 7.319,00	59.809,54
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	60.331,12	6.797,42	- 7.319,00	59.809,54
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	84.019,24	1.620,80	- 1.552,72	84.087,32
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO I	84.019,24	1.620,80	- 1.552,72	84.087,32
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 1.286.063,43	5.208,22	- 50.731,02	- 1.331.586,23
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 6.466,68	5.208,22	- 821,82	- 2.080,28
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 4.386,35	4.386,35	0,00	0,00
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 4.386,35	4.386,35	0,00	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00 IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 4.386,35	4.386,35	0,00	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 2.080,33	821,87	- 821,82	- 2.080,28
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 2.080,02	1,06	- 1,01	- 2.079,97
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 2.080,02	1,06	- 1,01	- 2.079,97
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 0,18	820,81	- 820,78	- 0,15
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 0,16	0,03	0,00	- 0,13
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 0,02	820,78	- 820,78	- 0,02
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 0,13	0,00	- 0,03	- 0,16
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,13	0,00	- 0,03	- 0,16
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 1.279.596,75	0,00	- 49.909,20	- 1.329.505,95
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA I	- 1.233.727,85	0,00	- 48.421,74	- 1.282.149,59
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 1.233.727,85	0,00	- 48.421,74	- 1.282.149,59
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 1.233.727,85	0,00	- 48.421,74	- 1.282.149,59
2.03.01.01.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 1.233.727,85	0,00	- 48.421,74	- 1.282.149,59
2.03.01.01.02.01.01.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 746.450,99	0,00	- 26.509,16	- 772.960,15
2.03.01.01.02.01.01.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 746.450,99	0,00	- 26.509,16	- 772.960,15
2.03.01.01.02.01.02.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 487.276,86	0,00	- 21.912,58	- 509.189,44
2.03.01.01.02.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 487.276,86	0,00	- 21.912,58	- 509.189,44
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 45.868,90	0,00	- 1.487,46	- 47.356,36
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 45.868,90	0,00	- 1.487,46	- 47.356,36
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	- 45.868,90	0,00	- 1.487,46	- 47.356,36
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	- 45.868,90	0,00	- 1.487,46	- 47.356,36
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 45.868,90	0,00	- 1.487,46	- 47.356,36

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	48.474,67	- 48.474,67	0,00
3.01.00.00.00.00.00.00 ADIÇÕES	- 244.945,34	0,00	- 25.498,78	- 270.444,12
3.01.01.00.00.00.00.00 CORRENTES	- 244.140,42	0,00	- 25.498,78	- 269.639,20
3.01.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 121.667,43	0,00	- 12.749,39	- 134.416,82
3.01.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 121.667,43	0,00	- 12.749,39	- 134.416,82
3.01.01.01.01.01.01.00.00 CELETISTAS - C.L.T.	- 121.667,43	0,00	- 12.749,39	- 134.416,82
3.01.01.01.03.00.00.00.00 PARTICIPANTES	- 121.667,43	0,00	- 12.749,39	- 134.416,82
3.01.01.03.01.00.00.00.00 ATIVOS	- 121.667,43	0,00	- 12.749,39	- 134.416,82
3.01.01.03.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 121.667,43	0,00	- 12.749,39	- 134.416,82
3.01.01.03.01.01.01.00.00 REGULAR	- 121.667,43	0,00	- 12.749,39	- 134.416,82
3.01.01.03.01.01.01.01.00.00 CELETISTAS - C.L.T.	- 121.667,43	0,00	- 12.749,39	- 134.416,82
3.01.01.04.00.00.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 805,56	0,00	0,00	- 805,56
3.01.01.04.01.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 805,56	0,00	0,00	- 805,56
3.01.01.04.01.01.00.00.00 REGULAR	- 805,56	0,00	0,00	- 805,56
3.01.01.04.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	- 805,56	0,00	0,00	- 805,56
3.01.99.00.00.00.00.00.00 OUTRAS ADIÇÕES	- 804,92	0,00	0,00	- 804,92
3.01.99.01.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 804,92	0,00	0,00	- 804,92
3.01.99.01.02.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 148,17	0,00	0,00	- 148,17
3.01.99.01.02.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 148,17	0,00	0,00	- 148,17
3.01.99.01.03.00.00.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMADAS	- 656,75	0,00	0,00	- 656,75
3.01.99.01.03.01.00.00.00.00 REVERSÃO DE PERDAS ESTIMADAS	- 656,75	0,00	0,00	- 656,75
3.02.00.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	55.919,07	52,93	0,00	55.972,00
3.02.03.00.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	55.363,18	0,00	0,00	55.363,18
3.02.03.01.00.00.00.00.00 RESGATE	33.496,33	0,00	0,00	33.496,33
3.02.03.01.01.00.00.00.00 RESGATE TOTAL	33.496,33	0,00	0,00	33.496,33
3.02.03.01.01.01.00.00.00.00 RESGATE TOTAL	33.496,33	0,00	0,00	33.496,33
3.02.03.02.00.00.00.00.00 PORTABILIDADE	21.866,85	0,00	0,00	21.866,85
3.02.03.02.01.00.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	21.866,85	0,00	0,00	21.866,85
3.02.03.02.01.01.00.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	21.866,85	0,00	0,00	21.866,85
3.02.05.00.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIMADAS	555,89	52,93	0,00	608,82
3.02.05.01.00.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIMADAS	555,89	52,93	0,00	608,82
3.05.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	103.221,22	0,00	- 22.975,89	80.245,33
3.05.01.00.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	- 38.223,10	0,00	- 22.975,89	- 61.198,99
3.05.01.01.00.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	- 38.223,10	0,00	- 22.975,89	- 61.198,99
3.05.02.00.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS	141.444,32	0,00	0,00	141.444,32
3.05.02.01.00.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS	141.444,32	0,00	0,00	141.444,32
3.06.00.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE PROVISÕES	85.805,05	48.421,74	0,00	134.226,79
3.06.01.00.00.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	85.805,05	48.421,74	0,00	134.226,79
3.06.01.02.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	85.805,05	48.421,74	0,00	134.226,79
5.00.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	90.809,22	- 90.809,22	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 690.570,28	0,00	- 90.809,01	- 781.379,29

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 255.432,31	0,00	- 49.934,48	- 305.366,79
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 250.270,42	0,00	- 48.870,11	- 299.140,53
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	- 248.179,74	0,00	- 48.517,35	- 296.697,09
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	- 248.179,74	0,00	- 48.517,35	- 296.697,09
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B - VARIA	- 248.179,74	0,00	- 48.517,35	- 296.697,09
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 2.076,85	0,00	- 350,15	- 2.427,00
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 2.076,85	0,00	- 350,15	- 2.427,00
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	- 13,83	0,00	- 2,61	- 16,44
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA [- 13,83	0,00	- 2,61	- 16,44
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 5.161,89	0,00	- 1.064,37	- 6.226,26
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 5.161,89	0,00	- 1.064,37	- 6.226,26
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 197.289,06	0,00	- 11.048,73	- 208.337,79
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 122.222,58	0,00	- 4.800,04	- 127.022,62
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 109.927,99	0,00	- 4.492,68	- 114.420,67
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 2.363,69	0,00	0,00	- 2.363,69
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 592,55	0,00	- 126,50	- 719,05
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 9.338,35	0,00	- 180,86	- 9.519,21
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 70.789,62	0,00	- 5.611,18	- 76.400,80
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 70.788,79	0,00	- 5.573,43	- 76.362,22
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 0,83	0,00	- 37,75	- 38,58
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 4.276,86	0,00	- 637,51	- 4.914,37
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 4.276,86	0,00	- 637,51	- 4.914,37
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 4.266,20	0,00	- 637,51	- 4.903,71
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 10,66	0,00	0,00	- 10,66
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 237.848,91	0,00	- 29.825,80	- 267.674,71
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 50.635,11	0,00	- 8.109,48	- 58.744,59
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 50.635,11	0,00	- 8.109,48	- 58.744,59
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 92.917,55	0,00	- 13.298,09	- 106.215,64
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 92.917,55	0,00	- 13.298,09	- 106.215,64
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 80.255,62	0,00	- 6.797,43	- 87.053,05
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 77.476,68	0,00	- 6.797,43	- 84.274,11
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 2.778,94	0,00	0,00	- 2.778,94
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 14.040,63	0,00	- 1.620,80	- 15.661,43
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 14.040,63	0,00	- 1.620,80	- 15.661,43
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	783.839,31	66.792,49	- 0,21	850.631,59
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	300.496,66	23.729,77	- 0,18	324.226,25
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	300.255,89	23.714,01	0,00	323.969,90
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	299.881,32	23.712,96	0,00	323.594,28
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	299.881,32	23.712,96	0,00	323.594,28
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	299.881,32	23.712,96	0,00	323.594,28
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	358,76	0,17	0,00	358,93
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	358,76	0,17	0,00	358,93
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	15,81	0,88	0,00	16,69

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	15,81	0,88	0,00	16,69
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	240,77	15,76	- 0,18	256,35
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	240,77	15,76	- 0,18	256,35
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	205.302,14	13.808,56	- 0,03	219.110,67
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	126.416,94	5.742,23	0,00	132.159,17
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	125.182,00	5.740,72	0,00	130.922,72
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	1.234,94	1,51	0,00	1.236,45
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	75.757,36	7.181,09	0,00	82.938,45
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	75.757,36	7.181,09	0,00	82.938,45
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	3.113,14	884,21	0,00	3.997,35
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	3.113,14	884,21	0,00	3.997,35
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	3.108,90	884,21	0,00	3.993,11
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	4,24	0,00	0,00	4,24
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	14,70	1,03	- 0,03	15,70
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	14,70	1,03	- 0,03	15,70
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	278.040,51	29.254,16	0,00	307.294,67
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	68.050,01	3.273,04	0,00	71.323,05
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	68.050,01	3.273,04	0,00	71.323,05
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	109.604,58	16.825,13	0,00	126.429,71
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	109.604,58	16.825,13	0,00	126.429,71
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	88.869,52	7.602,10	0,00	96.471,62
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	88.869,52	7.602,10	0,00	96.471,62
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	11.506,05	1.552,72	0,00	13.058,77
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	11.506,05	1.552,72	0,00	13.058,77
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	10,35	1,17	0,00	11,52
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	10,35	1,17	0,00	11,52
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	9.952,19	1.040,84	0,00	10.993,03
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	9.952,19	1.040,84	0,00	10.993,03
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	9.952,19	1.040,84	0,00	10.993,03
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	- 103.221,22	22.975,89	0,00	- 80.245,33
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 103.221,22	22.975,89	0,00	- 80.245,33

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	1.945.519,40	576.585,39	- 528.378,26	1.993.726,53
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	55,87	323.699,77	- 323.703,58	52,06
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	55,87	323.699,77	- 323.703,58	52,06
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	55,87	323.699,77	- 323.703,58	52,06
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	42,82	323.632,52	- 323.632,51	42,83
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	13,05	67,25	- 71,07	9,23
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	1.945.463,53	252.885,62	- 204.674,68	1.993.674,47
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	35.229,53	39.325,72	- 37.560,08	36.995,17

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	35.229,53	39.325,72	- 37.560,08	36.995,17
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	33.806,22	36.623,92	- 36.347,64	34.082,50
1.02.01.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	16.171,69	17.561,83	- 16.859,83	16.873,69
1.02.01.01.01.01.01.00 CONTRIB NORMAL	16.171,69	17.561,83	- 16.859,83	16.873,69
1.02.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	16.859,83	17.561,83	- 17.212,85	17.208,81
1.02.01.01.01.03.01.00 CONTRIB NORMAL	16.859,83	17.561,83	- 17.212,85	17.208,81
1.02.01.01.01.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	774,70	1.500,26	- 2.274,96	0,00
1.02.01.01.01.04.01.00 CONTRIB NORMAL	774,70	1.500,26	- 2.274,96	0,00
1.02.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	593,65	1.845,22	- 1.035,53	1.403,34
1.02.01.01.02.03.00.00 PARTICIPANTES	593,65	353,02	- 115,70	830,97
1.02.01.01.02.03.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	593,65	353,02	- 115,70	830,97
1.02.01.01.02.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	200,16	1.492,20	- 811,54	880,82
1.02.01.01.02.04.01.00 CONTRIB NORMAL - ATR	200,16	1.492,20	- 811,54	880,82
1.02.01.01.02.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS	- 200,16	0,00	- 108,29	- 308,45
1.02.01.01.02.99.03.00 (-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 200,16	0,00	- 108,29	- 308,45
1.02.01.01.02.99.03.01 (-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 200,16	0,00	- 108,29	- 308,45
1.02.01.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	829,66	856,58	- 176,91	1.509,33
1.02.01.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	829,66	856,58	- 176,91	1.509,33
1.02.01.01.99.01.02.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	829,66	856,58	- 176,91	1.509,33
1.02.01.01.99.01.02.01 VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAF	829,66	856,58	- 176,91	1.509,33
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.204,09	1.928,75	0,00	57.132,84
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	55.204,09	1.928,75	0,00	57.132,84
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	55.204,09	1.928,75	0,00	57.132,84
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.855.029,91	211.631,15	- 167.114,60	1.899.546,46
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	1.260.324,94	150.202,24	- 101.656,70	1.308.870,48
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	967.553,19	105.310,88	- 32.783,94	1.040.080,13
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TES	908.037,10	104.722,47	- 32.783,24	979.976,33
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOURO IPCA / NTN-B	908.037,10	104.722,47	- 32.783,24	979.976,33
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	908.037,10	104.722,47	- 32.783,24	979.976,33
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	59.084,69	548,59	0,00	59.633,28
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	59.084,69	548,59	0,00	59.633,28
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	431,40	39,82	- 0,70	470,52
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	431,40	39,82	- 0,70	470,52
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	292.771,75	44.891,36	- 68.872,76	268.790,35
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	292.771,75	44.891,36	- 68.872,76	268.790,35
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	84.418,66	17.897,45	- 22.461,82	79.854,29
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	41.796,35	10.487,88	- 9.549,96	42.734,27
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	41.684,55	8.149,01	- 7.372,05	42.461,51
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	111,80	186,07	- 25,11	272,76
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	2.152,80	- 2.152,80	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	29.233,26	5.275,84	- 11.936,00	22.573,10
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	29.198,52	5.221,58	- 11.863,18	22.556,92
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	34,74	54,26	- 72,82	16,18

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.06.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	13.389,05	2.133,73	- 975,86	14.546,92
1.02.03.03.06.01.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	13.389,05	2.133,73	- 975,86	14.546,92
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	13.389,05	2.133,71	- 975,84	14.546,92
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	0,02	- 0,02	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	510.286,31	43.531,46	- 42.996,08	510.821,69
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	137.071,34	10.136,85	- 4.091,29	143.116,90
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	137.071,34	10.136,85	- 4.091,29	143.116,90
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	141.362,98	19.756,86	- 24.380,31	136.739,53
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	141.362,98	19.756,86	- 24.380,31	136.739,53
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	90.610,95	10.209,03	- 10.992,37	89.827,61
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	90.610,95	10.209,03	- 10.992,37	89.827,61
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	141.241,04	3.428,72	- 3.532,11	141.137,65
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO I	141.241,04	3.428,72	- 3.532,11	141.137,65
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 1.945.519,40	3.366,97	- 51.574,10	- 1.993.726,53
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 2.136,90	3.366,97	- 5.358,11	- 4.128,04
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 2.126,96	2.126,96	- 4.118,31	- 4.118,31
2.01.01.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 2.126,96	2.126,96	- 4.118,31	- 4.118,31
2.01.01.02.11.00.00.00 IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 2.126,96	2.126,96	- 4.118,31	- 4.118,31
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 9,94	1.240,01	- 1.239,80	- 9,73
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 9,47	2,41	- 2,19	- 9,25
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 9,47	2,41	- 2,19	- 9,25
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 0,28	1.237,60	- 1.237,56	- 0,24
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 0,25	0,05	0,00	- 0,20
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	- 0,03	1.237,55	- 1.237,56	- 0,04
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 0,19	0,00	- 0,05	- 0,24
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,19	0,00	- 0,05	- 0,24
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 1.943.382,50	0,00	- 46.215,99	- 1.989.598,49
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA I	- 1.888.178,41	0,00	- 44.287,24	- 1.932.465,65
2.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	- 1.888.178,41	0,00	- 44.287,24	- 1.932.465,65
2.03.01.01.02.00.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 1.888.178,41	0,00	- 44.287,24	- 1.932.465,65
2.03.01.01.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 1.888.178,41	0,00	- 44.287,24	- 1.932.465,65
2.03.01.01.02.01.01.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 1.063.839,26	0,00	- 21.533,13	- 1.085.372,39
2.03.01.01.02.01.01.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 1.063.839,26	0,00	- 21.533,13	- 1.085.372,39
2.03.01.01.02.01.02.00 SALDO DE CONTAS - PARCELA	- 824.339,15	0,00	- 22.754,11	- 847.093,26
2.03.01.01.02.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 824.339,15	0,00	- 22.754,11	- 847.093,26
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 55.204,09	0,00	- 1.928,75	- 57.132,84
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 55.204,09	0,00	- 1.928,75	- 57.132,84
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	- 55.204,09	0,00	- 1.928,75	- 57.132,84
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	- 55.204,09	0,00	- 1.928,75	- 57.132,84
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 55.204,09	0,00	- 1.928,75	- 57.132,84

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TESI	- 427.333,45	0,00	- 79.091,22	- 506.424,67
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NTN-B	- 427.333,45	0,00	- 79.091,22	- 506.424,67
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	- 427.333,45	0,00	- 79.091,22	- 506.424,67
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 2.369,89	0,00	- 399,55	- 2.769,44
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	- 2.369,89	0,00	- 399,55	- 2.769,44
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	- 39,69	0,00	- 5,76	- 45,45
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA L	- 39,69	0,00	- 5,76	- 45,45
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 8.101,39	0,00	- 1.790,94	- 9.892,33
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 8.101,39	0,00	- 1.790,94	- 9.892,33
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 294.641,63	0,00	- 16.597,73	- 311.239,36
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 182.513,98	0,00	- 7.209,11	- 189.723,09
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 164.151,12	0,00	- 6.747,50	- 170.898,62
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 3.536,89	0,00	0,00	- 3.536,89
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 884,74	0,00	- 189,99	- 1.074,73
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 13.941,23	0,00	- 271,62	- 14.212,85
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 105.702,57	0,00	- 8.427,39	- 114.129,96
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 105.701,29	0,00	- 8.370,70	- 114.071,99
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 1,28	0,00	- 56,69	- 57,97
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 6.425,08	0,00	- 961,23	- 7.386,31
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 6.425,08	0,00	- 961,23	- 7.386,31
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 6.409,15	0,00	- 961,23	- 7.370,38
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	- 15,93	0,00	0,00	- 15,93
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 341.271,96	0,00	- 43.746,90	- 385.018,86
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 63.293,93	0,00	- 10.136,85	- 73.430,78
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 63.293,93	0,00	- 10.136,85	- 73.430,78
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 138.824,22	0,00	- 19.972,33	- 158.796,55
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 138.824,22	0,00	- 19.972,33	- 158.796,55
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 119.830,68	0,00	- 10.209,00	- 130.039,68
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 115.702,43	0,00	- 10.209,00	- 125.911,43
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 4.128,25	0,00	0,00	- 4.128,25
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 19.323,13	0,00	- 3.428,72	- 22.751,85
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 19.323,13	0,00	- 3.428,72	- 22.751,85
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	1.225.739,29	104.845,54	- 0,30	1.330.584,53
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	521.194,84	39.789,13	- 0,25	560.983,72
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	520.948,43	39.763,60	0,00	560.712,03
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TESI	520.493,89	39.761,52	0,00	560.255,41
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NTN-B	520.493,89	39.761,52	0,00	560.255,41
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	520.493,89	39.761,52	0,00	560.255,41
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	409,39	0,19	0,00	409,58
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	409,39	0,19	0,00	409,58
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	45,15	1,89	0,00	47,04
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	45,15	1,89	0,00	47,04
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	246,41	25,53	- 0,25	271,69

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	246,41	25,53	- 0,25	271,69
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	306.693,96	20.744,17	- 0,05	327.438,08
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	188.785,28	8.624,19	0,00	197.409,47
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	186.949,69	8.621,92	0,00	195.571,61
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	1.835,59	2,27	0,00	1.837,86
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	113.215,28	10.785,24	0,00	124.000,52
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	113.215,28	10.785,24	0,00	124.000,52
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	4.671,48	1.333,19	0,00	6.004,67
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	4.671,48	1.333,19	0,00	6.004,67
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	4.665,12	1.333,19	0,00	5.998,31
5.02.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PREJUÍZO NA VENDA	6,36	0,00	0,00	6,36
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	21,92	1,55	- 0,05	23,42
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	21,92	1,55	- 0,05	23,42
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	397.850,49	44.312,24	0,00	442.162,73
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	85.062,57	4.091,29	0,00	89.153,86
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	85.062,57	4.091,29	0,00	89.153,86
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	163.997,21	25.269,56	0,00	189.266,77
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	163.997,21	25.269,56	0,00	189.266,77
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	132.839,48	11.417,53	0,00	144.257,01
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	132.839,48	11.417,53	0,00	144.257,01
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	15.935,78	3.532,11	0,00	19.467,89
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	15.935,78	3.532,11	0,00	19.467,89
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	15,45	1,75	0,00	17,20
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	15,45	1,75	0,00	17,20
5.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	15.092,03	1.576,83	0,00	16.668,86
5.04.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	15.092,03	1.576,83	0,00	16.668,86
5.04.01.01.00.00.00.00 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	15.092,03	1.576,83	0,00	16.668,86
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	- 167.073,31	35.210,03	0,00	- 131.863,28
5.08.01.00.00.00.00.00 PROGRAMA PREVIDENCIAL	- 167.073,31	35.210,03	0,00	- 131.863,28

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	208.461.112,60	40.893.579,51	- 35.226.204,14	214.128.487,97
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	2.275,67	26.030.189,68	- 25.079.034,03	953.431,32
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	2.275,67	26.030.189,68	- 25.079.034,03	953.431,32
1.01.01.01.00.00.00.00 CAIXA GERAL	293,44	0,00	0,00	293,44
1.01.01.01.01.00.00.00 CAIXA GERAL	293,44	0,00	0,00	293,44
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.982,23	26.030.189,68	- 25.079.034,03	953.137,88
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	0,00	25.345.796,05	- 24.394.199,23	951.596,82
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	1.982,23	9.663,08	- 10.104,25	1.541,06
1.01.01.02.03.00.00.00 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	674.730,55	- 674.730,55	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	207.453.830,63	14.846.331,49	- 10.119.057,89	212.181.104,23

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	22.038,29	0,00	0,00	22.038,29
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	22.038,29	0,00	0,00	22.038,29
1.02.01.01.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13º SA	22.038,29	0,00	0,00	22.038,29
1.02.01.01.03.03.00.00 PARTICIPANTES	22.038,29	0,00	0,00	22.038,29
1.02.01.01.03.03.05.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	22.038,29	0,00	0,00	22.038,29
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.615.479,68	940.969,36	- 899.098,02	1.657.351,02
1.02.02.01.00.00.00.00 CONTAS A RECEBER	1.008.518,02	918.995,76	- 881.191,25	1.046.322,53
1.02.02.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEI	563.568,46	378.702,68	- 340.537,82	601.733,32
1.02.02.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	361.075,79	188.116,50	- 172.287,04	376.905,25
1.02.02.01.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO ADM - PATROC	361.075,79	188.116,50	- 172.287,04	376.905,25
1.02.02.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	197.191,55	189.914,60	- 167.552,21	219.553,94
1.02.02.01.01.03.01.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARTIC	197.191,55	189.914,60	- 167.552,21	219.553,94
1.02.02.01.01.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	5.301,12	671,58	- 698,57	5.274,13
1.02.02.01.01.04.01.00 CONTRIBUIÇÃO ADM AUTOF	5.112,34	645,75	- 698,57	5.059,52
1.02.02.01.01.04.02.00 CONTRIBUIÇÃO ADM AUTOF 13º	188,78	25,83	0,00	214,61
1.02.02.01.04.00.00.00 RESPONSABILIDADE DE EMPRI	435.345,14	527.807,45	- 532.534,21	430.618,38
1.02.02.01.04.01.00.00 ADIANTAMENTOS A EMPREGAI	435.345,14	527.807,45	- 532.534,21	430.618,38
1.02.02.01.04.01.01.00 SALÁRIOS	439,52	277.998,82	- 278.053,76	384,58
1.02.02.01.04.01.02.00 13º SALÁRIO	313.216,12	1.971,34	- 4.741,66	310.445,80
1.02.02.01.04.01.03.00 FÉRIAS	78.420,66	22.266,54	- 25.998,10	74.689,10
1.02.02.01.04.01.04.00 OUTROS ADIANT. A EMPREGAD(C	4.496,56	7.894,71	- 4.975,13	7.416,14
1.02.02.01.04.01.05.00 PLANO DE SAÚDE	38.772,28	217.676,04	- 218.765,56	37.682,76
1.02.02.01.05.00.00.00 RESPONSABILIDADE DE TERCE	1.069,97	8.443,63	- 3.539,60	5.974,00
1.02.02.01.05.01.00.00 ADIANTAMENTO A FORNECED(C	1.069,97	8.443,63	- 3.539,60	5.974,00
1.02.02.01.05.01.01.00 FORNECEDORES DE SERVIÇOS	839,60	4.000,00	- 1.047,04	3.792,56
1.02.02.01.05.01.02.00 FORNECEDORES DE MATERIAIS	230,37	4.443,63	- 2.492,56	2.181,44
1.02.02.01.99.00.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	8.534,45	4.042,00	- 4.579,62	7.996,83
1.02.02.01.99.01.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBE	8.534,45	4.042,00	- 4.579,62	7.996,83
1.02.02.01.99.01.03.00 OUTROS VALORES A RECEBER	8.534,45	4.042,00	- 4.579,62	7.996,83
1.02.02.04.00.00.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR	606.961,66	21.973,60	- 17.906,77	611.028,49
1.02.02.04.01.00.00.00 DEPÓSITOS RECLAMATÓRIAS TI	606.961,66	21.973,60	- 17.906,77	611.028,49
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	205.816.312,66	13.905.362,13	- 9.219.959,87	210.501.714,92
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	158.205.402,38	10.346.943,82	- 5.681.265,61	162.871.080,59
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	113.743.278,83	7.847.675,42	- 3.599.856,88	117.991.097,37
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	105.645.472,66	7.771.960,43	- 3.599.787,03	109.817.646,06
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	105.645.472,66	7.771.960,43	- 3.599.787,03	109.817.646,06
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	105.645.472,66	7.771.960,43	- 3.599.787,03	109.817.646,06
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	8.055.154,72	74.791,53	0,00	8.129.946,25
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	8.055.154,72	74.791,53	0,00	8.129.946,25
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	42.651,45	923,46	- 69,85	43.505,06
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	42.651,45	923,46	- 69,85	43.505,06
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA/	44.462.123,55	2.499.268,40	- 2.081.408,73	44.879.983,22
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	44.462.123,55	2.499.268,40	- 2.081.408,73	44.879.983,22

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	9.804.884,23	511.456,14	- 300.886,58	10.015.453,79
1.02.03.02.01.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT	6.264.197,15	147.374,41	- 57.186,81	6.354.384,75
1.02.03.02.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	6.264.197,15	147.374,41	- 57.186,81	6.354.384,75
1.02.03.02.01.01.01.00 LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO C	2.362.416,35	147.374,41	- 57.186,81	2.452.603,95
1.02.03.02.01.01.03.00 LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	3.901.780,80	0,00	0,00	3.901.780,80
1.02.03.02.03.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	1.525.752,87	67.818,38	- 75.508,13	1.518.063,12
1.02.03.02.03.01.00.00 CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.525.752,87	44.730,57	- 52.420,32	1.518.063,12
1.02.03.02.03.02.00.00 CRI - A RECEBER	0,00	23.087,81	- 23.087,81	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00 DEBÊNTURES	7.848.286,72	296.263,35	- 168.191,64	7.976.358,43
1.02.03.02.06.01.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	852.386,38	3.799,41	- 59.020,58	797.165,21
1.02.03.02.06.01.01.00 DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	406.284,01	3.799,41	- 59.020,58	351.062,84
1.02.03.02.06.01.03.00 DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	446.102,37	0,00	0,00	446.102,37
1.02.03.02.06.03.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	6.598.827,50	284.282,80	- 108.258,72	6.774.851,58
1.02.03.02.06.03.01.00 DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	6.598.827,50	284.282,80	- 108.258,72	6.774.851,58
1.02.03.02.06.04.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	397.072,84	8.181,14	- 912,34	404.341,64
1.02.03.02.06.04.01.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR	397.072,84	8.181,14	- 912,34	404.341,64
1.02.03.02.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO	- 5.833.352,51	0,00	0,00	- 5.833.352,51
1.02.03.02.99.01.00.00 (-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST	- 3.901.780,80	0,00	0,00	- 3.901.780,80
1.02.03.02.99.01.01.00 (-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 3.901.780,80	0,00	0,00	- 3.901.780,80
1.02.03.02.99.06.00.00 (-) DEBÊNTURES	- 1.931.571,71	0,00	0,00	- 1.931.571,71
1.02.03.02.99.06.01.00 (-) SDV/DHB	- 446.102,37	0,00	0,00	- 446.102,37
1.02.03.02.99.06.02.00 (-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 1.485.469,34	0,00	0,00	- 1.485.469,34
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	3.272.255,82	726.215,62	- 989.832,99	3.008.638,45
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	1.925.511,79	483.163,60	- 439.954,76	1.968.720,63
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.920.361,21	375.414,90	- 339.621,28	1.956.154,83
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	5.150,58	8.571,73	- 1.156,51	12.565,80
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	99.176,97	- 99.176,97	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	1.346.744,03	243.052,02	- 549.878,23	1.039.917,82
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	1.345.143,74	240.551,97	- 546.523,13	1.039.172,58
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	1.600,29	2.500,05	- 3.355,10	745,24
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	34.533.770,23	2.320.746,55	- 2.247.974,69	34.606.542,09
1.02.03.04.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	7.310.472,00	540.632,00	- 218.202,40	7.632.901,60
1.02.03.04.01.01.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	7.310.472,00	540.632,00	- 218.202,40	7.632.901,60
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	6.512.436,36	910.176,28	- 1.123.173,50	6.299.439,14
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	6.512.436,36	910.176,28	- 1.123.173,50	6.299.439,14
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	4.174.346,60	470.317,78	- 506.405,79	4.138.258,59
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	4.174.346,60	470.317,78	- 506.405,79	4.138.258,59
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	16.536.515,27	399.620,49	- 400.193,00	16.535.942,76
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO C	16.536.515,27	399.620,49	- 400.193,00	16.535.942,76
1.03.00.00.00.00.00.00 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.005.006,30	17.058,34	- 28.112,22	993.952,42
1.03.01.00.00.00.00.00 IMOBILIZADO	321.624,01	11.760,00	- 10.213,19	323.170,82
1.03.01.01.00.00.00.00 OPERACIONAL CORPÓREO	321.624,01	11.760,00	- 10.213,19	323.170,82
1.03.01.01.01.00.00.00 BENS MÓVEIS	321.624,01	11.760,00	- 10.213,19	323.170,82

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.03.01.01.01.01.00.00 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.257,99	0,00	- 551,87	9.706,12
1.03.01.01.01.01.01.00 CUSTO CORRIGIDO - MÓV. E UT	285.178,35	0,00	0,00	285.178,35
1.03.01.01.01.01.02.00 (-) DEPREC. ACUM. MOV E UTEN	- 274.920,36	0,00	- 551,87	- 275.472,23
1.03.01.01.01.02.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	64.396,27	0,00	- 1.764,52	62.631,75
1.03.01.01.01.02.01.00 CUSTO CORRIGIDO - MAQ E EQ	281.110,49	0,00	0,00	281.110,49
1.03.01.01.01.02.02.00 (-) DEPREC. ACUM.- MAQ. E EQU	- 216.714,22	0,00	- 1.764,52	- 218.478,74
1.03.01.01.01.03.00.00 EQUIP. DE PROCESSAMENTO	246.969,75	11.760,00	- 7.896,80	250.832,95
1.03.01.01.01.03.01.00 CUSTO CORRIG.- EQUIP. DE PR	1.530.328,91	11.760,00	0,00	1.542.088,91
1.03.01.01.01.03.02.00 (-) DEPREC. ACUM. - EQUIP. DE	- 1.283.359,16	0,00	- 7.896,80	- 1.291.255,96
1.03.01.01.01.04.01.00 CUSTO CORRIGIDO - VEÍCULOS	135.157,95	0,00	0,00	135.157,95
1.03.01.01.01.04.02.00 (-) DEPREC. ACUM. - VEÍCULOS	- 135.157,95	0,00	0,00	- 135.157,95
1.03.02.00.00.00.00.00 INTANGÍVEL	683.382,29	5.298,34	- 17.899,03	670.781,60
1.03.02.01.00.00.00.00 GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, F	683.382,29	5.298,34	- 17.899,03	670.781,60
1.03.02.01.01.00.00.00 DESENVOLVIMENTO DE SISTEM	683.382,29	5.298,34	- 17.899,03	670.781,60
1.03.02.01.01.01.00.00 SISTEMAS CORPORATIVOS/SOI	672.922,69	4.710,97	- 17.840,03	659.793,63
1.03.02.01.01.01.01.00 SISTEMAS CORPORATIVOS/SOF	3.828.148,56	4.710,97	0,00	3.832.859,53
1.03.02.01.01.01.02.00 (-)AMORTIZAÇÃO SISTEMAS CO	- 3.155.225,87	0,00	- 17.840,03	- 3.173.065,90
1.03.02.01.01.02.00.00 SISTEMAS EM DESENVOLVIMEI	5.423,59	587,37	0,00	6.010,96
1.03.02.01.01.02.01.00 DESENVOLVIMENTO SISTEMAS	5.423,59	587,37	0,00	6.010,96
1.03.02.01.01.03.00.00 MARCAS E PATENTES	4.051,17	0,00	- 59,00	3.992,17
1.03.02.01.01.03.01.00 MARCAS E PATENTES	4.051,17	0,00	- 59,00	3.992,17
1.03.02.01.01.03.01.01 MARCAS E PATENTES	20.072,92	0,00	0,00	20.072,92
1.03.02.01.01.03.01.02 (-)AMORTIZAÇÃO MARCAS E PA	- 16.021,75	0,00	- 59,00	- 16.080,75
1.03.02.01.01.04.00.00 OBRAS DE ARTE/ANTIGUIDADE	984,84	0,00	0,00	984,84
1.03.02.01.01.04.01.00 OBRAS DE ARTE	984,84	0,00	0,00	984,84
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	- 208.461.112,60	2.706.299,33	- 8.373.674,70	- 214.128.487,97
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	- 6.065.235,76	2.695.245,45	- 4.236.091,08	- 7.606.081,39
2.01.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	- 5.788.179,02	2.439.949,79	- 2.539.085,63	- 5.887.314,86
2.01.02.01.00.00.00.00 CONTAS A PAGAR	- 2.914.452,23	269.575,44	- 394.383,12	- 3.039.259,91
2.01.02.01.01.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	- 2.914.452,23	269.575,44	- 394.383,12	- 3.039.259,91
2.01.02.01.01.01.00.00 VALORES A PAGAR	- 9.022,30	2.280,20	- 3.072,75	- 9.814,85
2.01.02.01.01.01.01.00 SALÁRIOS A PAGAR	- 2.280,20	2.280,20	- 3.072,75	- 3.072,75
2.01.02.01.01.01.03.00 AUXÍLIO A EMPREGADOS	- 6.742,10	0,00	0,00	- 6.742,10
2.01.02.01.01.02.00.00 PROVISÕES	- 2.722.500,11	84.365,42	- 229.130,99	- 2.867.265,68
2.01.02.01.01.02.01.00 PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.356.365,60	51.565,49	- 106.276,52	- 1.411.076,63
2.01.02.01.01.02.02.00 PROVISÃO RETORNO DE FÉRIAS	- 656.496,30	20.126,84	- 43.983,43	- 680.352,89
2.01.02.01.01.02.03.00 PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 709.638,21	12.673,09	- 78.871,04	- 775.836,16
2.01.02.01.01.03.00.00 FORNECEDORES	- 182.929,82	182.929,82	- 162.179,38	- 162.179,38
2.01.02.01.01.03.01.00 SERVIÇOS	- 180.297,80	180.297,80	- 160.373,84	- 160.373,84
2.01.02.01.01.03.02.00 MATERIAIS	- 2.632,02	2.632,02	- 1.805,54	- 1.805,54
2.01.02.02.00.00.00.00 RETENÇÕES A RECOLHER	- 233.219,17	414.681,38	- 408.289,97	- 226.827,76

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.02.02.01.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	- 215.196,30	396.562,58	- 381.387,97	- 200.021,69
2.01.02.02.01.01.00.00 INSS	- 52.799,05	104.287,21	- 102.976,32	- 51.488,16
2.01.02.02.01.02.00.00 IRRF A RECOLHER	- 89.922,26	180.008,69	- 177.868,25	- 87.781,82
2.01.02.02.01.03.00.00 DETERMINAÇÃO JUDICIAL A REC	0,00	9.371,52	- 9.371,52	0,00
2.01.02.02.01.04.00.00 INSS CONSELHO/PESSOAL CEDI	- 35.847,68	41.308,15	- 41.252,48	- 35.792,01
2.01.02.02.01.05.00.00 IRRF CONSELHO/PESSOAL CEDI	- 36.627,31	61.587,01	- 49.919,40	- 24.959,70
2.01.02.02.02.00.00.00 TRIBUTOS FORNECEDORES	- 18.022,87	18.118,80	- 26.902,00	- 26.806,07
2.01.02.02.02.01.00.00 INSS	- 5.712,30	5.712,30	- 4.593,76	- 4.593,76
2.01.02.02.02.02.00.00 IRRF	- 2.404,44	2.500,38	- 5.155,12	- 5.059,18
2.01.02.02.02.03.00.00 PIS/COFINS/CSLL	- 7.806,31	7.806,31	- 15.269,45	- 15.269,45
2.01.02.02.02.04.00.00 ISSQN	- 2.099,82	2.099,81	- 1.883,67	- 1.883,68
2.01.02.03.00.00.00.00 RECEITAS ANTECIPADAS	- 1.135.253,32	141.906,67	0,00	- 993.346,65
2.01.02.03.01.00.00.00 RECEITA CONTRATO FIDELIDAD	- 1.135.253,32	141.906,67	0,00	- 993.346,65
2.01.02.04.00.00.00.00 TRIBUTOS A RECOLHER	- 348.526,76	348.526,76	- 573.348,28	- 573.348,28
2.01.02.04.01.00.00.00 INSS A PAGAR	- 189.455,54	189.455,54	- 183.360,66	- 183.360,66
2.01.02.04.02.00.00.00 FGTS A PAGAR	- 57.364,37	57.364,37	- 56.541,81	- 56.541,81
2.01.02.04.03.00.00.00 PIS/COFINS ADM	- 101.706,85	101.706,85	- 333.445,81	- 333.445,81
2.01.02.99.00.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	- 1.156.727,54	1.265.259,54	- 1.163.064,26	- 1.054.532,26
2.01.02.99.01.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	- 168,00	2.052,04	- 3.155,04	- 1.271,00
2.01.02.99.01.01.00.00 MENSAL. SIND. E OUTRAS A REC	- 168,00	1.439,00	- 2.542,00	- 1.271,00
2.01.02.99.01.02.00.00 AELETRO A PAGAR	0,00	613,04	- 613,04	0,00
2.01.02.99.02.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	637,02	- 637,02	0,00
2.01.02.99.02.01.00.00 CREDORES DIVERSOS	0,00	637,02	- 637,02	0,00
2.01.02.99.03.00.00.00 PLANO DE SEGUROS	- 1.156.559,54	1.262.570,48	- 1.159.272,20	- 1.053.261,26
2.01.02.99.03.01.00.00 SEGUROS A PAGAR	- 1.156.559,54	1.158.548,86	- 1.055.250,58	- 1.053.261,26
2.01.02.99.03.02.00.00 OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	104.021,62	- 104.021,62	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 277.056,74	255.295,66	- 1.697.005,45	- 1.718.766,53
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 1.333,97	312,46	- 273,41	- 1.294,92
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 1.333,97	312,46	- 273,41	- 1.294,92
2.01.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	- 13,43	0,04	- 0,05	- 13,44
2.01.03.02.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 1,17	0,00	- 0,01	- 1,18
2.01.03.02.01.02.00.00 LF A PAGAR	- 1,17	0,00	- 0,01	- 1,18
2.01.03.02.03.00.00.00 CRI	- 2,10	0,04	0,00	- 2,06
2.01.03.02.03.01.00.00 CRI A PAGAR	- 2,10	0,04	0,00	- 2,06
2.01.03.02.04.00.00.00 DEBÊNTURES	- 10,16	0,00	- 0,04	- 10,20
2.01.03.02.04.01.00.00 DEBÊNTURES A PAGAR	- 10,16	0,00	- 0,04	- 10,20
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 11,30	2,24	- 0,06	- 9,12
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	- 11,30	2,24	- 0,06	- 9,12
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	- 8,67	0,00	- 2,50	- 11,17
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 8,67	0,00	- 2,50	- 11,17
2.01.03.09.00.00.00.00 RELACIONADOS COM O DISPOI	- 275.689,37	254.980,92	- 1.696.729,43	- 1.717.437,88
2.01.03.09.01.00.00.00 SALDOS BANCÁRIOS NEGATIVI	- 275.689,37	254.980,92	- 1.696.729,43	- 1.717.437,88
2.01.03.09.01.01.00.00 CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 275.689,37	254.980,92	- 1.696.729,43	- 1.717.437,88

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.02.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	- 3.532.070,61	0,00	- 47.397,20	- 3.579.467,81
2.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	- 2.354.663,48	0,00	- 27.549,57	- 2.382.213,05
2.02.02.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 2.354.663,48	0,00	- 27.549,57	- 2.382.213,05
2.02.02.01.01.00.00.00 RECLAMATÓRIAS TRABALHISTA	- 2.354.663,48	0,00	- 27.549,57	- 2.382.213,05
2.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 1.177.407,13	0,00	- 19.847,63	- 1.197.254,76
2.02.03.01.00.00.00.00 PROVISÃO	- 1.177.407,13	0,00	- 19.847,63	- 1.197.254,76
2.02.03.01.01.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 1.177.407,13	0,00	- 19.847,63	- 1.197.254,76
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	- 198.863.806,23	11.053,88	- 4.090.186,42	- 202.942.938,77
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	- 198.863.806,23	11.053,88	- 4.090.186,42	- 202.942.938,77
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	- 198.863.806,23	11.053,88	- 4.090.186,42	- 202.942.938,77
2.03.02.02.01.00.00.00 PLANO DE GESTÃO ADMINISTR	- 198.863.806,23	11.053,88	- 4.090.186,42	- 202.942.938,77
2.03.02.02.01.01.00.00 FUNDO ADM CEEE PL UNICO	- 33.071.240,49	1.939,87	- 995.867,12	- 34.065.167,74
2.03.02.02.01.02.00.00 FUNDO ADM II RGE PL UNICO	- 9.650.309,90	566,06	- 264.519,38	- 9.914.263,22
2.03.02.02.01.03.00.00 FUNDO ADM I RGE PL UNICO	- 2.510.052,81	147,23	- 97.038,86	- 2.606.944,44
2.03.02.02.01.05.00.00 FUNDO ADM CEEEPREV MIGRAL	- 112.436.138,73	6.595,20	- 1.876.285,57	- 114.305.829,10
2.03.02.02.01.06.00.00 FUNDO ADM CEEEPREV NOVOS	- 30.780.865,94	1.805,52	- 454.883,73	- 31.233.944,15
2.03.02.02.01.07.00.00 FUNDO ADM CRMPREV	- 1.992.436,71	0,00	- 44.307,78	- 2.036.744,49
2.03.02.02.01.08.00.00 FUNDO ADM SENGEPREV	- 216.634,49	0,00	- 4.830,70	- 221.465,19
2.03.02.02.01.10.00.00 FUNDO ADM AUTOSSUSTENTAB	- 6.849.503,41	0,00	- 292.729,84	- 7.142.233,25
2.03.02.02.01.11.00.00 FUNDO ADM - FAMÍLIA ASSOCIA	- 1.218.124,31	0,00	- 54.626,90	- 1.272.751,21
2.03.02.02.01.12.00.00 FUNDO ADM - FAMÍLIA CORPOR	- 37.426,45	0,00	- 1.680,33	- 39.106,78
2.03.02.02.01.13.00.00 FUNDO ADM - CERAN	- 45.868,90	0,00	- 1.487,46	- 47.356,36
2.03.02.02.01.14.00.00 FUNDO ADM - FOZ CHAPECÓ	- 55.204,09	0,00	- 1.928,75	- 57.132,84
4.00.00.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	16.573.060,75	- 16.573.060,75	0,00
4.01.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	- 25.030.438,47	36.183,63	- 2.413.968,30	- 27.408.223,14
4.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 4.926.947,57	0,00	- 378.626,55	- 5.305.574,12
4.01.01.01.00.00.00.00 CORRENTES	- 4.926.947,57	0,00	- 378.626,55	- 5.305.574,12
4.01.01.01.01.00.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 2.448.590,55	0,00	- 188.116,50	- 2.636.707,05
4.01.01.01.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO	- 2.448.590,55	0,00	- 188.116,50	- 2.636.707,05
4.01.01.01.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	- 2.285.039,45	0,00	- 174.431,88	- 2.459.471,33
4.01.01.01.01.01.02.00 CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	- 163.551,10	0,00	- 13.684,62	- 177.235,72
4.01.01.01.03.00.00.00 PARTICIPANTES	- 2.465.019,34	0,00	- 189.838,47	- 2.654.857,81
4.01.01.01.03.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	- 657.477,94	0,00	- 24.913,33	- 682.391,27
4.01.01.01.03.02.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	- 27.636,36	0,00	- 1.249,65	- 28.886,01
4.01.01.01.03.03.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM ASSISTIDO	- 1.643.981,78	0,00	- 151.074,02	- 1.795.055,80
4.01.01.01.03.04.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM ASSISTIDO	- 135.914,74	0,00	- 12.470,85	- 148.385,59
4.01.01.01.03.05.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM REVISÃO A	- 8,52	0,00	- 130,62	- 139,14
4.01.01.01.04.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 13.337,68	0,00	- 671,58	- 14.009,26
4.01.01.01.04.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	- 12.351,78	0,00	- 619,92	- 12.971,70
4.01.01.01.04.02.00.00 CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	- 985,90	0,00	- 51,66	- 1.037,56
4.01.02.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	- 15.684.041,19	0,00	- 1.758.394,35	- 17.442.435,54

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.01.02.01.00.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	- 14.015.284,46	0,00	- 1.632.069,56	- 15.647.354,02
4.01.02.02.00.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EI	- 1.668.756,73	0,00	- 126.324,79	- 1.795.081,52
4.01.04.00.00.00.00.00 DIRETAS	- 3.109.546,31	36.183,63	- 276.888,20	- 3.350.250,88
4.01.04.01.00.00.00.00 RECEITA PROVENIENTE DE SEC	- 1.865.109,85	0,00	- 62.614,27	- 1.927.724,12
4.01.04.01.01.00.00.00 PATROCÍNIOS	- 1.202.775,00	0,00	0,00	- 1.202.775,00
4.01.04.01.02.00.00.00 RECEITAS FINANCEIRAS - PLAN	- 662.334,85	0,00	- 62.614,27	- 724.949,12
4.01.04.99.00.00.00.00 OUTRAS	- 1.244.436,46	36.183,63	- 214.273,93	- 1.422.526,76
4.01.04.99.01.00.00.00 CONTRATO FIDELIDADE BANCO	- 863.603,95	0,00	- 141.906,67	- 1.005.510,62
4.01.04.99.02.00.00.00 TAXA ADM CONVÊNIOS	- 380.832,51	36.183,63	- 72.367,26	- 417.016,14
4.01.99.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 1.309.903,40	0,00	- 59,20	- 1.309.962,60
4.01.99.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS ADMINISTR	- 1.309.903,40	0,00	- 59,20	- 1.309.962,60
4.01.99.01.01.00.00.00 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	- 59,20	- 59,20
4.01.99.01.01.02.00.00 RESSARCIMENTO DESPESAS AC	0,00	0,00	- 59,20	- 59,20
4.01.99.01.02.00.00.00 RECEITAS FINANCEIRAS NÃO II	- 9.028,91	0,00	0,00	- 9.028,91
4.01.99.01.02.01.00.00 REC. CRÉDITOS NÃO IDENTIFIC/	- 9.028,91	0,00	0,00	- 9.028,91
4.01.99.01.03.00.00.00 OUTRAS RECEITAS ADMINISTR	- 1.300.874,49	0,00	0,00	- 1.300.874,49
4.01.99.01.03.01.00.00 OUTRAS RECEITAS	- 1.300.874,49	0,00	0,00	- 1.300.874,49
4.02.00.00.00.00.00.00 DESPESAS	25.405.021,62	7.420.263,94	- 4.295.842,96	28.529.442,60
4.02.01.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS	24.499.612,63	4.157.603,44	- 1.147.965,16	27.509.250,91
4.02.01.01.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	17.651.927,40	2.483.337,77	- 752.740,41	19.382.524,76
4.02.01.01.01.00.00.00 CONSELHEIROS	856.255,59	122.983,11	- 36.980,37	942.258,33
4.02.01.01.01.01.00.00 CONSELHO DELIBERATIVO	568.549,09	81.299,86	- 24.653,58	625.195,37
4.02.01.01.01.01.01.00 REMUNERAÇÃO DO CONSELHO	568.549,09	81.299,86	- 24.653,58	625.195,37
4.02.01.01.01.02.00.00 CONSELHO FISCAL	287.706,50	41.683,25	- 12.326,79	317.062,96
4.02.01.01.01.02.01.00 REMUNERAÇÃO DO CONSELHO	287.706,50	41.683,25	- 12.326,79	317.062,96
4.02.01.01.02.00.00.00 DIRIGENTES	806.182,72	114.966,40	- 34.862,71	886.286,41
4.02.01.01.02.01.00.00 DIRIGENTES	806.182,72	114.966,40	- 34.862,71	886.286,41
4.02.01.01.03.00.00.00 PESSOAL PRÓPRIO	15.854.256,82	2.233.062,35	- 677.159,58	17.410.159,59
4.02.01.01.03.01.00.00 PESSOAL PRÓPRIO	15.854.256,82	2.233.062,35	- 677.159,58	17.410.159,59
4.02.01.01.05.00.00.00 ESTAGIÁRIOS/JOVENS APREND	135.232,27	12.325,91	- 3.737,75	143.820,43
4.02.01.01.05.01.00.00 ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENDI	135.232,27	12.325,91	- 3.737,75	143.820,43
4.02.01.02.00.00.00.00 TREINAMENTOS/CONGRESSOS	116.613,36	55.348,12	- 16.783,90	155.177,58
4.02.01.02.01.00.00.00 TRINAMENTOS/CONGRESSOS E	116.613,36	55.348,12	- 16.783,90	155.177,58
4.02.01.03.00.00.00.00 VIAGENS E ESTADIAS	5.422,95	491,31	- 148,99	5.765,27
4.02.01.03.01.00.00.00 VIAGENS E ESTADIAS	5.422,95	491,31	- 148,99	5.765,27
4.02.01.04.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.363.454,59	1.051.121,00	- 311.324,77	4.103.250,82
4.02.01.04.01.00.00.00 SERVIÇOS ATUARIAIS	247.131,30	24.468,37	0,00	271.599,67
4.02.01.04.01.01.00.00 CONSULTORIA ATUARIAL	247.131,30	24.468,37	0,00	271.599,67
4.02.01.04.03.00.00.00 SERVIÇOS JURÍDICOS	905.484,81	190.821,44	- 57.865,18	1.038.441,07
4.02.01.04.03.01.00.00 CONSULTORIA JURÍDICA	905.484,81	190.821,44	- 57.865,18	1.038.441,07
4.02.01.04.04.00.00.00 RECURSOS HUMANOS	16.559,60	1.053,02	- 319,33	17.293,29
4.02.01.04.04.01.00.00 RECURSOS HUMANOS	16.559,60	1.053,02	- 319,33	17.293,29
4.02.01.04.05.00.00.00 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	502.195,44	74.988,26	- 22.739,63	554.444,07

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.01.04.05.01.00.00 INFORMÁTICA	502.195,44	74.988,26	- 22.739,63	554.444,07
4.02.01.04.06.00.00.00 GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTF	12.392,35	0,00	0,00	12.392,35
4.02.01.04.06.01.00.00 GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRU	12.392,35	0,00	0,00	12.392,35
4.02.01.04.07.00.00.00 AUDITORIA CONTÁBIL	75.298,49	6.170,76	- 1.871,24	79.598,01
4.02.01.04.07.01.00.00 AUDITORIA CONTÁBIL	75.298,49	6.170,76	- 1.871,24	79.598,01
4.02.01.04.09.00.00.00 SERVIÇOS E CONSULTORIAS D	314.994,61	73.470,37	- 22.279,34	366.185,64
4.02.01.04.09.01.00.00 CONSULTORIA DE INVESTIMENT	314.994,61	73.470,37	- 22.279,34	366.185,64
4.02.01.04.10.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO I	509.186,92	71.491,62	- 21.679,29	558.999,25
4.02.01.04.10.01.00.00 LIMPEZA	245.927,50	35.296,00	- 10.703,25	270.520,25
4.02.01.04.10.02.00.00 MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQU	64.552,53	7.833,48	- 2.375,45	70.010,56
4.02.01.04.10.04.00.00 COPIADORAS/IMPRESSORAS	9.317,92	2.132,10	- 646,54	10.803,48
4.02.01.04.10.05.00.00 PORTARIA	173.328,50	25.026,09	- 7.588,97	190.765,62
4.02.01.04.10.07.00.00 OUTROS SERVIÇOS	16.060,47	1.203,95	- 365,08	16.899,34
4.02.01.04.99.00.00.00 OUTROS	780.211,07	608.657,16	- 184.570,76	1.204.297,47
4.02.01.04.99.05.00.00 OUTROS	780.211,07	608.657,16	- 184.570,76	1.204.297,47
4.02.01.05.00.00.00.00 DESPESAS GERAIS	1.105.849,01	181.909,63	- 55.162,75	1.232.595,89
4.02.01.05.01.00.00.00 DESPESAS GERAIS	1.105.849,01	181.909,63	- 55.162,75	1.232.595,89
4.02.01.06.00.00.00.00 DEPRECIações E AMORTIZAÇ	275.234,68	38.927,01	- 11.804,34	302.357,35
4.02.01.06.01.00.00.00 DEPRECIações E AMORTIZAÇ	275.234,68	38.927,01	- 11.804,34	302.357,35
4.02.01.07.00.00.00.00 TRIBUTOS	1.810.202,54	314.446,90	0,00	2.124.649,44
4.02.01.07.01.00.00.00 PIS/COFINS	1.231.604,95	78.130,59	0,00	1.309.735,54
4.02.01.07.02.00.00.00 TAFIC	561.260,00	0,00	0,00	561.260,00
4.02.01.07.03.00.00.00 PIS/COFINS PREVIDENCIÁRIO	17.337,59	236.316,31	0,00	253.653,90
4.02.01.98.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	170.908,10	32.021,70	0,00	202.929,80
4.02.01.98.01.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	170.908,10	32.021,70	0,00	202.929,80
4.02.99.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	905.408,99	3.262.660,50	- 3.147.877,80	1.020.191,69
4.02.99.01.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS ADMINISTF	905.408,99	3.262.660,50	- 3.147.877,80	1.020.191,69
4.02.99.01.01.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	18.252.212,47	1.816.124,03	- 23.458,18	20.044.878,32
4.02.99.01.01.01.00.00 CONSELHEIROS	876.998,69	88.069,44	0,00	965.068,13
4.02.99.01.01.01.01.00 RESSARCIMENTO CONSELHO D	589.292,19	58.712,98	0,00	648.005,17
4.02.99.01.01.01.02.00 RESSARCIMENTO DO CONSELH	287.706,50	29.356,46	0,00	317.062,96
4.02.99.01.01.02.00.00 DIRIGENTES	835.595,69	83.026,21	0,00	918.621,90
4.02.99.01.01.02.01.00 RESSARCIMENTO DE GESTORE	835.595,69	83.026,21	0,00	918.621,90
4.02.99.01.01.03.00.00 PESSOAL PRÓPRIO	16.399.451,98	1.636.126,89	- 23.458,18	18.012.120,69
4.02.99.01.01.03.01.00 SALÁRIOS	6.601.629,50	653.984,55	0,00	7.255.614,05
4.02.99.01.01.03.02.00 INSS	2.027.537,31	183.360,66	- 0,06	2.210.897,91
4.02.99.01.01.03.03.00 FGTS	654.492,50	56.542,23	0,00	711.034,73
4.02.99.01.01.03.04.00 AUXÍLIO EDUCAÇÃO	113.145,02	7.850,13	0,00	120.995,15
4.02.99.01.01.03.05.00 13º SALÁRIO	766.697,38	78.871,04	- 2.944,30	842.624,12
4.02.99.01.01.03.06.00 FÉRIAS	842.035,76	106.276,52	- 14.761,31	933.550,97
4.02.99.01.01.03.07.00 RETORNO DE FÉRIAS	358.587,60	43.983,43	- 5.073,11	397.497,92
4.02.99.01.01.03.08.00 CRECHE	104.030,87	12.541,58	0,00	116.572,45
4.02.99.01.01.03.10.00 VALE REFEIÇÃO	1.352.085,13	137.177,11	- 639,25	1.488.622,99

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.01.03.11.00 VALE TRANSPORTE	14.344,92	3.770,52	- 40,15	18.075,29
4.02.99.01.01.03.12.00 CONTRIBUIÇÕES PREV PATROC	1.865.959,59	194.738,04	0,00	2.060.697,63
4.02.99.01.01.03.13.00 DESPESAS PLANO DE SAÚDE	847.183,30	87.412,81	0,00	934.596,11
4.02.99.01.01.03.14.00 HORAS EXTRAS	134.168,65	18.111,21	0,00	152.279,86
4.02.99.01.01.03.15.00 ADMISSIONAIS	178,00	12.046,51	0,00	12.224,51
4.02.99.01.01.03.16.00 RESCISÓRIAS	547.933,28	26.460,86	0,00	574.394,14
4.02.99.01.01.03.17.00 RECLAMATÓRIAS	34.187,85	101,90	0,00	34.289,75
4.02.99.01.01.03.20.00 ABONO DE FÉRIAS	54.992,01	5.131,12	0,00	60.123,13
4.02.99.01.01.03.22.00 AJUDA DE CUSTO TELE TRABAL	80.263,31	7.766,67	0,00	88.029,98
4.02.99.01.01.04.00.00 ESTAGIÁRIOS	140.166,11	8.901,49	0,00	149.067,60
4.02.99.01.01.04.01.00 BOLSA	140.166,11	8.901,49	0,00	149.067,60
4.02.99.01.02.00.00.00 TREINAMENTOS/CONGRESSOS	120.867,89	39.971,21	0,00	160.839,10
4.02.99.01.02.01.00.00 TREINAMENTOS/CONGRESSOS	120.867,89	39.971,21	0,00	160.839,10
4.02.99.01.03.00.00.00 VIAGENS E DIÁRIAS	5.620,79	354,81	0,00	5.975,60
4.02.99.01.03.01.00.00 VIAGENS E DIÁRIAS	5.620,79	354,81	0,00	5.975,60
4.02.99.01.04.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.452.689,81	765.894,68	- 0,24	4.218.584,25
4.02.99.01.04.01.00.00 PESSOA FÍSICA	28.566,52	30.368,47	0,00	58.934,99
4.02.99.01.04.01.01.00 PF_HONORÁRIOS PERICIAIS	28.566,52	30.368,47	0,00	58.934,99
4.02.99.01.04.02.00.00 PESSOA JURÍDICA	3.424.123,29	735.526,21	- 0,24	4.159.649,26
4.02.99.01.04.02.01.00 PJ_CONSULTORIA ATUARIAL	247.396,81	24.468,37	0,00	271.865,18
4.02.99.01.04.02.03.00 PJ_CONSULTORIA JURÍDICA	909.954,21	107.438,60	0,00	1.017.392,81
4.02.99.01.04.02.04.00 PJ_RECURSOS HUMANOS	17.163,77	760,46	0,00	17.924,23
4.02.99.01.04.02.05.00 PJ_INFORMÁTICA	520.517,66	54.154,88	0,00	574.672,54
4.02.99.01.04.02.06.00 PJ_GESTÃO/PLANEJ ESTRATÉG	12.060,29	0,00	0,00	12.060,29
4.02.99.01.04.02.07.00 PJ_AUDITORIA CONTÁBIL	54.102,90	4.456,38	0,00	58.559,28
4.02.99.01.04.02.09.00 PJ_CONSULTORIA DE INVESTIM	326.486,94	53.058,70	0,00	379.545,64
4.02.99.01.04.02.11.00 PJ_CONSULTORIA FINANCEIRA	893,30	540,23	0,00	1.433,53
4.02.99.01.04.02.12.00 PJ_LIMPEZA	254.900,00	25.490,00	0,00	280.390,00
4.02.99.01.04.02.13.00 PJ_MANUTENÇÃO MÁQ E EQUIP	66.907,67	5.657,16	0,00	72.564,83
4.02.99.01.04.02.15.00 PJ_MANUTENÇÃO EVENTUAL	16.646,42	869,48	0,00	17.515,90
4.02.99.01.04.02.17.00 PJ_OUTROS SERV TERCEIROS	807.783,18	439.018,65	0,00	1.246.801,83
4.02.99.01.04.02.18.00 PJ_COPIADORAS/IMPRESSORAS	9.657,87	1.540,00	- 0,24	11.197,63
4.02.99.01.04.02.20.00 PJ - PORTARIA	179.652,27	18.073,30	0,00	197.725,57
4.02.99.01.05.00.00.00 DESPESAS GERAIS	1.370.116,02	163.392,84	0,00	1.533.508,86
4.02.99.01.05.01.00.00 MATERIAIS DIVERSOS	124.085,64	45.941,48	0,00	170.027,12
4.02.99.01.05.02.00.00 IMPRESSOS	17.590,42	0,00	0,00	17.590,42
4.02.99.01.05.03.00.00 COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	9.154,14	763,81	0,00	9.917,95
4.02.99.01.05.04.00.00 TELEFONE	55.345,81	5.635,61	0,00	60.981,42
4.02.99.01.05.05.00.00 CORREIO	39.709,18	4.082,40	0,00	43.791,58
4.02.99.01.05.07.00.00 ENERGIA ELÉTRICA	117.806,89	11.500,30	0,00	129.307,19
4.02.99.01.05.08.00.00 ÁGUA	4.746,62	1.784,25	0,00	6.530,87
4.02.99.01.05.10.00.00 CANAL DE VOZ	2.296,10	229,61	0,00	2.525,71
4.02.99.01.05.11.00.00 ALUGUEL DO PRÉDIO	532.048,68	51.856,90	0,00	583.905,58

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.05.12.00.00 ALUGUEL SOFTWARE	296.386,79	26.825,41	0,00	323.212,20
4.02.99.01.05.13.00.00 CARTÓRIO/LEGAL/JURÍDICA	25.385,70	2.314,86	0,00	27.700,56
4.02.99.01.05.14.00.00 MULTA E JUROS	3.107,75	0,00	0,00	3.107,75
4.02.99.01.05.15.00.00 JORNAIS E REVISTAS	1.702,12	0,00	0,00	1.702,12
4.02.99.01.05.16.00.00 SEGURO VEÍCULOS	4.601,53	0,00	0,00	4.601,53
4.02.99.01.05.17.00.00 MENSALIDADE ABRAPP/SINDAP/	95.820,40	8.872,43	0,00	104.692,83
4.02.99.01.05.18.00.00 MENSALIDADES DIVERSAS	30.061,67	1.986,41	0,00	32.048,08
4.02.99.01.05.20.00.00 OUTRAS DESPESAS GERAIS	10.266,58	1.599,37	0,00	11.865,95
4.02.99.01.06.00.00.00 DEPRECIações/AMORTIZAÇõE	286.060,59	28.112,22	0,00	314.172,81
4.02.99.01.06.01.00.00 DEPRECIações	286.060,59	28.112,22	0,00	314.172,81
4.02.99.01.06.01.01.00 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.548,74	551,87	0,00	6.100,61
4.02.99.01.06.01.02.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.613,94	1.764,52	0,00	20.378,46
4.02.99.01.06.01.03.00 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	89.956,26	7.896,80	0,00	97.853,06
4.02.99.01.06.01.06.00 SOFTWARES	171.351,65	17.840,03	0,00	189.191,68
4.02.99.01.06.01.07.00 MARCAS E PATENTES	590,00	59,00	0,00	649,00
4.02.99.01.07.00.00.00 SEGREGAÇÃO DE PLANOS - AC	- 24.955.613,42	0,00	- 3.123.835,58	- 28.079.449,00
4.02.99.01.07.01.00.00 SEGREGAÇÃO DE PLANOS - AD	- 24.955.613,42	0,00	- 3.123.835,58	- 28.079.449,00
4.02.99.01.08.00.00.00 AUTO SUSTENTABILIDADE	973.380,07	115.364,90	- 583,80	1.088.161,17
4.02.99.01.08.01.00.00 PESSOAL E ENCARGOS_AUTO	566.102,94	63.487,97	0,00	629.590,91
4.02.99.01.08.01.01.00 CONSELHEIROS_AUTO	20.743,10	2.066,70	0,00	22.809,80
4.02.99.01.08.01.02.00 DIRIGENTES_AUTO	29.412,97	2.922,52	0,00	32.335,49
4.02.99.01.08.01.03.00 PESSOAL PRÓPRIO_AUTO	506.560,66	56.765,94	0,00	563.326,60
4.02.99.01.08.01.04.00 ESTAGIÁRIOS_AUTO	4.933,84	313,33	0,00	5.247,17
4.02.99.01.08.01.05.00 TREINAMENTO_AUTO	4.254,53	1.406,99	0,00	5.661,52
4.02.99.01.08.01.06.00 VIAGENS E ESTADIAS_AUTO	197,84	12,49	0,00	210,33
4.02.99.01.08.02.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS_AUT	407.277,13	51.876,93	- 583,80	458.570,26
4.02.99.01.08.02.02.00 PESSOA JURÍDICA	112.826,29	26.098,21	0,00	138.924,50
4.02.99.01.08.02.02.03 PJ CONSULT JURÍDICA_AUTO	33.035,92	4.850,81	0,00	37.886,73
4.02.99.01.08.02.02.04 PJ RECURSOS HUMANOS_AUTO	604,17	26,77	0,00	630,94
4.02.99.01.08.02.02.05 PJ INFORMÁTICA_AUTO	18.322,22	1.906,25	0,00	20.228,47
4.02.99.01.08.02.02.06 PJ GESTÃO/PLANEJ ESTRAT_AU	424,52	0,00	0,00	424,52
4.02.99.01.08.02.02.07 PJ AUDITORIA CONTÁBIL_AUTO	1.904,41	156,86	0,00	2.061,27
4.02.99.01.08.02.02.08 PJ CONSULT/AUD INVESTIMENT	11.492,33	1.867,67	0,00	13.360,00
4.02.99.01.08.02.02.09 PJ OUTRAS_AUTO	47.042,72	17.289,85	0,00	64.332,57
4.02.99.01.08.02.03.00 DESPESAS GERAIS_AUTO	40.346,06	4.624,26	0,00	44.970,32
4.02.99.01.08.02.03.01 DESPESAS GERAIS_AUTO	40.346,06	4.624,26	0,00	44.970,32
4.02.99.01.08.02.04.00 DEPRECIações/AMORTIZAÇõE	10.069,33	989,55	0,00	11.058,88
4.02.99.01.08.02.04.01 DEPRECIações/AMORTIZAÇõE:	10.069,33	989,55	0,00	11.058,88
4.02.99.01.08.02.05.00 OUTRAS DESPESAS_AUTO	244.035,45	20.164,91	- 583,80	263.616,56
4.02.99.01.08.02.05.01 OUTRAS DESPESAS_AUTO	92.952,89	1.167,60	- 583,80	93.536,69
4.02.99.01.08.02.05.02 OUTRAS DESPESAS PIS/COFINS	151.082,56	18.997,31	0,00	170.079,87
4.02.99.01.09.00.00.00 TRIBUTOS	1.400.074,77	333.445,81	0,00	1.733.520,58
4.02.99.01.09.01.00.00 PIS/COFINS PREVIDENCIAL	552.056,53	236.316,31	0,00	788.372,84

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.09.02.00.00 PIS/COFINS INVESTIMENTO	622.786,39	72.519,09	0,00	695.305,48
4.02.99.01.09.03.00.00 PIS/COFINS EMPRÉSTIMO	74.149,29	5.613,10	0,00	79.762,39
4.02.99.01.09.04.00.00 PIS/COFINS_AUTO	151.082,56	18.997,31	0,00	170.079,87
4.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES L	229.132,81	155.201,57	- 109.745,23	274.589,15
4.03.01.00.00.00.00.00 PLANOS PREVIDENCIAIS	229.132,81	155.201,57	- 109.745,23	274.589,15
4.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÃO	229.132,81	155.201,57	- 109.745,23	274.589,15
4.03.01.01.01.00.00.00 CONTINGÊNCIA PREVIDENCIAL	134.931,65	117.536,47	- 90.912,68	161.555,44
4.03.01.01.02.00.00.00 CONTINGÊNCIA DE INVESTIMEN	79.483,53	32.237,62	- 16.118,81	95.602,34
4.03.01.01.03.00.00.00 CONTINGÊNCIA DE EMPRÉSTIM	14.717,63	5.427,48	- 2.713,74	17.431,37
4.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	12.050.276,40	4.871.225,19	- 9.742.450,38	7.179.051,21
4.05.01.00.00.00.00.00 FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	- 5.797.670,55	4.871.225,19	- 9.742.450,38	- 10.668.895,74
4.05.01.01.00.00.00.00 RESULTADOS DOS INVEST ADM	- 5.654.874,24	4.871.225,19	- 9.574.669,86	- 10.358.318,91
4.05.01.02.00.00.00.00 RESULTADOS POS FDO AUTO SI	- 142.796,31	0,00	- 167.780,52	- 310.576,83
4.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	17.847.946,95	0,00	0,00	17.847.946,95
4.05.02.01.00.00.00.00 RESULTADO NEG DOS INVEST A	17.349.419,53	0,00	0,00	17.349.419,53
4.05.02.02.00.00.00.00 RESULTADO NEG FDO AUTO SU	498.527,42	0,00	0,00	498.527,42
4.07.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	- 12.653.992,36	4.090.186,42	- 11.053,88	- 8.574.859,82
4.07.01.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE F	- 12.653.992,36	4.090.186,42	- 11.053,88	- 8.574.859,82
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	12.844.052,89	- 12.844.052,89	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	- 99.923.939,13	11,44	- 12.844.016,60	- 112.767.944,29
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	- 57.985.649,75	0,00	- 9.213.873,96	- 67.199.523,71
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	- 56.716.924,55	0,00	- 8.953.869,97	- 65.670.794,52
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	- 56.378.854,01	0,00	- 8.898.838,27	- 65.277.692,28
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	- 56.378.854,01	0,00	- 8.898.838,27	- 65.277.692,28
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B - VARIA	- 56.378.854,01	0,00	- 8.898.838,27	- 65.277.692,28
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 333.146,88	0,00	- 54.472,17	- 387.619,05
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	- 333.146,88	0,00	- 54.472,17	- 387.619,05
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	- 4.923,66	0,00	- 559,53	- 5.483,19
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA L	- 4.923,66	0,00	- 559,53	- 5.483,19
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 1.268.725,20	0,00	- 260.003,99	- 1.528.729,19
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	- 1.268.725,20	0,00	- 260.003,99	- 1.528.729,19
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	- 7.767.329,91	11,44	- 579.112,38	- 8.346.430,85
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTIT'	- 4.047.838,03	0,00	- 151.945,97	- 4.199.784,00
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	- 4.047.838,03	0,00	- 151.945,97	- 4.199.784,00
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	- 4.047.838,03	0,00	- 151.945,97	- 4.199.784,00
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	- 843.412,89	0,00	- 52.558,54	- 895.971,43
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	- 843.412,89	0,00	- 52.558,54	- 895.971,43
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	- 2.876.078,99	11,44	- 374.607,87	- 3.250.675,42
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	- 433.433,82	11,44	- 3.826,11	- 437.248,49
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	- 433.433,82	11,44	- 3.826,11	- 437.248,49
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	- 1.837.854,33	0,00	- 360.627,68	- 2.198.482,01
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 1.837.854,33	0,00	- 360.627,68	- 2.198.482,01

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	- 604.790,84	0,00	- 10.154,08	- 614.944,92
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	- 604.790,84	0,00	- 10.154,08	- 614.944,92
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	- 14.738.657,79	0,00	- 720.357,01	- 15.459.014,80
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	- 9.362.793,26	0,00	- 332.116,48	- 9.694.909,74
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	- 8.437.483,28	0,00	- 310.850,12	- 8.748.333,40
5.01.03.01.02.00.00.00 DIVIDENDOS	- 179.554,83	0,00	0,00	- 179.554,83
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	- 45.633,66	0,00	- 8.752,98	- 54.386,64
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	- 700.121,49	0,00	- 12.513,38	- 712.634,87
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	- 5.296.593,88	0,00	- 388.240,53	- 5.684.834,41
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	- 5.296.526,11	0,00	- 385.628,89	- 5.682.155,00
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	- 67,77	0,00	- 2.611,64	- 2.679,41
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 79.270,65	0,00	0,00	- 79.270,65
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	- 79.270,65	0,00	0,00	- 79.270,65
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	- 79.270,65	0,00	0,00	- 79.270,65
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	- 19.432.301,68	0,00	- 2.330.673,25	- 21.762.974,93
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	- 3.375.675,20	0,00	- 540.632,00	- 3.916.307,20
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	- 3.375.675,20	0,00	- 540.632,00	- 3.916.307,20
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	- 7.053.169,95	0,00	- 920.102,98	- 7.973.272,93
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	- 7.053.169,95	0,00	- 920.102,98	- 7.973.272,93
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	- 6.159.960,92	0,00	- 470.317,78	- 6.630.278,70
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	- 5.948.056,51	0,00	- 470.317,78	- 6.418.374,29
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	- 211.904,41	0,00	0,00	- 211.904,41
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	- 2.843.495,61	0,00	- 399.620,49	- 3.243.116,10
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	- 2.843.495,61	0,00	- 399.620,49	- 3.243.116,10
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	111.817.767,40	7.952.968,63	- 36,29	119.770.699,74
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	67.367.906,00	4.423.269,92	- 34,00	71.791.141,92
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	67.332.601,66	4.420.009,32	0,00	71.752.610,98
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	67.268.628,66	4.419.795,93	0,00	71.688.424,59
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	67.268.628,66	4.419.795,93	0,00	71.688.424,59
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	67.268.628,66	4.419.795,93	0,00	71.688.424,59
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	58.415,22	25,91	0,00	58.441,13
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	58.415,22	25,91	0,00	58.441,13
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	5.557,78	187,48	0,00	5.745,26
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	5.557,78	187,48	0,00	5.745,26
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	35.304,34	3.260,60	- 34,00	38.530,94
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	35.304,34	3.260,60	- 34,00	38.530,94
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	7.289.427,44	326.846,55	- 0,05	7.616.273,94
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU	3.923.511,85	61.758,37	0,00	3.985.270,22
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	3.923.511,85	61.758,37	0,00	3.985.270,22
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	3.923.511,85	61.758,37	0,00	3.985.270,22
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	622.570,74	18.405,94	0,00	640.976,68
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	622.570,74	18.405,94	0,00	640.976,68
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	2.740.480,09	246.524,73	0,00	2.987.004,82

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	337.551,46	59.035,84	0,00	396.587,30
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	337.551,46	59.035,84	0,00	396.587,30
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	2.020.624,48	184.603,62	0,00	2.205.228,10
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR	2.020.624,48	184.603,62	0,00	2.205.228,10
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	382.304,15	2.885,27	0,00	385.189,42
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	382.304,15	2.885,27	0,00	385.189,42
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	2.864,76	157,51	- 0,05	3.022,22
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	2.864,76	157,51	- 0,05	3.022,22
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	15.377.192,43	894.242,33	- 2,24	16.271.432,52
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	9.606.263,72	397.307,67	0,00	10.003.571,39
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	9.512.045,42	397.202,93	0,00	9.909.248,35
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	94.218,30	104,74	0,00	94.323,04
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	5.729.404,25	496.863,20	0,00	6.226.267,45
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	5.729.404,25	496.863,20	0,00	6.226.267,45
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	40.398,70	0,00	0,00	40.398,70
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	40.398,70	0,00	0,00	40.398,70
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	40.398,70	0,00	0,00	40.398,70
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	1.125,76	71,46	- 2,24	1.194,98
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	1.125,76	71,46	- 2,24	1.194,98
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	21.783.241,53	2.308.609,83	0,00	24.091.851,36
5.02.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	4.536.668,80	218.202,40	0,00	4.754.871,20
5.02.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	4.536.668,80	218.202,40	0,00	4.754.871,20
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	8.123.377,18	1.164.140,80	0,00	9.287.517,98
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	8.123.377,18	1.164.140,80	0,00	9.287.517,98
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	6.756.571,31	525.992,87	0,00	7.282.564,18
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	6.756.571,31	525.992,87	0,00	7.282.564,18
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	2.365.839,84	400.193,00	0,00	2.766.032,84
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	2.365.839,84	400.193,00	0,00	2.766.032,84
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	784,40	80,76	0,00	865,16
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	784,40	80,76	0,00	865,16
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES I	156.448,13	19.847,63	0,00	176.295,76
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	156.448,13	19.847,63	0,00	176.295,76
5.08.00.00.00.00.00.00 APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV	- 12.050.276,40	4.871.225,19	0,00	- 7.179.051,21
5.08.02.00.00.00.00.00 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRA	- 12.050.276,40	4.871.225,19	0,00	- 7.179.051,21

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00 ATIVO	- 198.139.216,52	21.251.436.113,56	- 21.255.260.792,24	- 201.963.895,20
1.01.00.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL	0,00	7.366.223.998,48	- 7.366.223.998,48	0,00
1.01.01.00.00.00.00.00 IMEDIATO	0,00	7.366.223.998,48	- 7.366.223.998,48	0,00
1.01.01.02.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	7.366.223.998,48	- 7.366.223.998,48	0,00
1.01.01.02.01.00.00.00 BANRISUL	0,00	792.549.973,69	- 792.549.973,69	0,00
1.01.01.02.02.00.00.00 ITAÚ	0,00	6.573.674.024,79	- 6.573.674.024,79	0,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.00.00.00.00.00.00 REALIZÁVEL	- 198.139.216,52	13.885.212.115,08	- 13.889.036.793,76	- 201.963.895,20
1.02.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	- 522.429,73	1.770,58	- 40.046,56	- 560.705,71
1.02.01.01.00.00.00.00 RECURSOS A RECEBER	- 522.429,73	1.770,58	- 40.046,56	- 560.705,71
1.02.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	- 184.004,41	1.719,19	- 11.443,40	- 193.728,62
1.02.01.01.01.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 162.456,62	0,00	- 11.443,40	- 173.900,02
1.02.01.01.01.01.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	- 162.456,62	0,00	- 11.443,40	- 173.900,02
1.02.01.01.01.01.03.00.00 PARTICIPANTES	- 20.943,48	1.691,93	0,00	- 19.251,55
1.02.01.01.01.01.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	- 20.943,48	1.691,93	0,00	- 19.251,55
1.02.01.01.01.01.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 604,31	27,26	0,00	- 577,05
1.02.01.01.01.01.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTC	- 604,31	27,26	0,00	- 577,05
1.02.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	- 15.855,01	51,39	- 1.146,38	- 16.950,00
1.02.01.01.02.03.00.00 PARTICIPANTES	- 13.781,43	0,00	- 1.146,38	- 14.927,81
1.02.01.01.02.03.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	- 13.781,43	0,00	- 1.146,38	- 14.927,81
1.02.01.01.02.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 2.073,58	51,39	0,00	- 2.022,19
1.02.01.01.02.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTC	- 2.073,58	51,39	0,00	- 2.022,19
1.02.01.01.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13º SA	- 322.570,31	0,00	- 27.456,78	- 350.027,09
1.02.01.01.03.01.00.00 PATROCINADOR(ES)	- 149.844,27	0,00	- 13.684,62	- 163.528,89
1.02.01.01.03.01.04.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	- 149.844,27	0,00	- 13.684,62	- 163.528,89
1.02.01.01.03.03.00.00 PARTICIPANTES	- 171.882,56	0,00	- 13.720,50	- 185.603,06
1.02.01.01.03.03.05.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	- 45.144,14	0,00	- 1.249,65	- 46.393,79
1.02.01.01.03.03.06.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	- 126.738,42	0,00	- 12.470,85	- 139.209,27
1.02.01.01.03.04.00.00 AUTOPATROCINADOS	- 843,48	0,00	- 51,66	- 895,14
1.02.01.01.03.04.03.00 CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTC	- 843,48	0,00	- 51,66	- 895,14
1.02.02.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	- 197.616.786,79	11.053,88	- 3.797.456,58	- 201.403.189,49
1.02.02.03.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO PGA	- 197.616.786,79	11.053,88	- 3.797.456,58	- 201.403.189,49
1.02.02.03.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	- 197.616.786,79	11.053,88	- 3.797.456,58	- 201.403.189,49
1.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	13.885.199.290,62	- 13.885.199.290,62	0,00
1.02.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	13.189.914.322,97	- 13.189.914.322,97	0,00
1.02.03.01.01.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	0,00	166.187.473,52	- 166.187.473,52	0,00
1.02.03.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TESI	0,00	165.991.722,07	- 165.991.722,07	0,00
1.02.03.01.01.01.01.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	0,00	165.991.722,07	- 165.991.722,07	0,00
1.02.03.01.01.01.01.01 NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	152.294.152,92	- 152.294.152,92	0,00
1.02.03.01.01.01.01.02 NTN-B - RECEBER	0,00	13.697.569,15	- 13.697.569,15	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	0,00	182.885,66	- 182.885,66	0,00
1.02.03.01.01.02.01.00 LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	182.885,66	- 182.885,66	0,00
1.02.03.01.01.03.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	0,00	12.865,79	- 12.865,79	0,00
1.02.03.01.01.03.01.00 LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	12.865,79	- 12.865,79	0,00
1.02.03.01.05.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	13.023.726.849,45	- 13.023.726.849,45	0,00
1.02.03.01.05.01.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	6.549.954.337,05	- 6.549.954.337,05	0,00
1.02.03.01.05.02.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	6.473.772.512,40	- 6.473.772.512,40	0,00
1.02.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	0,00	23.069.845,13	- 23.069.845,13	0,00
1.02.03.02.01.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	0,00	819.055,01	- 819.055,01	0,00
1.02.03.02.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	0,00	819.055,01	- 819.055,01	0,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.01.01.01.00 LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO C	0,00	819.055,01	- 819.055,01	0,00
1.02.03.02.03.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	0,00	6.378.503,45	- 6.378.503,45	0,00
1.02.03.02.03.01.00.00 CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	3.136.562,33	- 3.136.562,33	0,00
1.02.03.02.03.02.00.00 CRI - A RECEBER	0,00	3.241.941,12	- 3.241.941,12	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00 DEBÊNTURES	0,00	15.872.286,67	- 15.872.286,67	0,00
1.02.03.02.06.01.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	0,00	1.838.271,55	- 1.838.271,55	0,00
1.02.03.02.06.01.01.00 DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	0,00	1.838.271,55	- 1.838.271,55	0,00
1.02.03.02.06.03.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	0,00	13.710.428,79	- 13.710.428,79	0,00
1.02.03.02.06.03.01.00 DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	0,00	13.710.428,79	- 13.710.428,79	0,00
1.02.03.02.06.04.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	0,00	323.586,33	- 323.586,33	0,00
1.02.03.02.06.04.01.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	0,00	323.586,33	- 323.586,33	0,00
1.02.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	0,00	383.730.523,14	- 383.730.523,14	0,00
1.02.03.03.01.00.00.00 AÇÕES	0,00	188.322.985,18	- 188.322.985,18	0,00
1.02.03.03.01.01.00.00 AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	168.757.053,22	- 168.757.053,22	0,00
1.02.03.03.01.02.00.00 AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	0,00	927.683,80	- 927.683,80	0,00
1.02.03.03.01.03.00.00 AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	18.638.248,16	- 18.638.248,16	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	0,00	175.620.534,72	- 175.620.534,72	0,00
1.02.03.03.05.01.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	0,00	174.917.685,38	- 174.917.685,38	0,00
1.02.03.03.05.02.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	0,00	702.849,34	- 702.849,34	0,00
1.02.03.03.06.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	0,00	19.787.003,24	- 19.787.003,24	0,00
1.02.03.03.06.01.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	0,00	19.787.003,24	- 19.787.003,24	0,00
1.02.03.03.06.01.01.00 BDR ETF POSIÇÃO	0,00	19.786.741,55	- 19.786.741,55	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00 BDR ETF A RECEBER	0,00	261,69	- 261,69	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	288.176.033,90	- 288.176.033,90	0,00
1.02.03.04.04.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	0,00	194.669.201,28	- 194.669.201,28	0,00
1.02.03.04.04.01.00.00 FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	0,00	194.669.201,28	- 194.669.201,28	0,00
1.02.03.04.05.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	0,00	93.456.250,00	- 93.456.250,00	0,00
1.02.03.04.05.01.00.00 ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	0,00	93.456.250,00	- 93.456.250,00	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	0,00	39.552,03	- 39.552,03	0,00
1.02.03.04.06.03.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	0,00	39.552,03	- 39.552,03	0,00
1.02.03.04.06.03.01.00 FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	39.552,03	- 39.552,03	0,00
1.02.03.04.08.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	1.123,30	- 1.123,30	0,00
1.02.03.04.08.01.00.00 FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO C	0,00	1.123,30	- 1.123,30	0,00
1.02.03.04.10.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	0,00	9.907,29	- 9.907,29	0,00
1.02.03.04.10.01.00.00 FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	0,00	9.907,29	- 9.907,29	0,00
1.02.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	0,00	308.565,48	- 308.565,48	0,00
1.02.03.07.04.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	0,00	228.590,41	- 228.590,41	0,00
1.02.03.07.04.01.00.00 USO PRÓPRIO	0,00	101.120,67	- 101.120,67	0,00
1.02.03.07.04.01.04.00 ALUGUEL	0,00	101.120,67	- 101.120,67	0,00
1.02.03.07.04.01.04.01 ALUGUEL A RECEBER	0,00	101.120,67	- 101.120,67	0,00
1.02.03.07.04.03.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	0,00	127.469,74	- 127.469,74	0,00
1.02.03.07.04.03.04.00 ALUGUEL	0,00	127.469,74	- 127.469,74	0,00
1.02.03.07.04.03.04.01 ALUGUEL A RECEBER	0,00	127.469,74	- 127.469,74	0,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INVES	0,00	79.975,07	- 79.975,07	0,00
1.02.03.07.99.02.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	0,00	79.975,07	- 79.975,07	0,00
1.02.03.07.99.02.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	0,00	79.975,07	- 79.975,07	0,00
2.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO	198.139.216,52	6.507.300.997,29	- 6.503.476.318,61	201.963.895,20
2.01.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL	522.429,73	6.503.005.392,58	- 6.502.967.116,60	560.705,71
2.01.01.00.00.00.00.00 GESTÃO PREVIDENCIAL	522.429,73	38.275,98	0,00	560.705,71
2.01.01.06.00.00.00.00 VALORES PREVIDENCIAIS A RE	522.429,73	38.275,98	0,00	560.705,71
2.01.01.06.01.00.00.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P,	522.429,73	38.275,98	0,00	560.705,71
2.01.01.06.01.01.00.00 CUSTEIO A PAGAR	522.429,73	38.275,98	0,00	560.705,71
2.01.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	6.502.967.116,60	- 6.502.967.116,60	0,00
2.01.03.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	6.487.147.005,77	- 6.487.147.005,77	0,00
2.01.03.01.02.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	0,00	1.341.484,86	- 1.341.484,86	0,00
2.01.03.01.03.00.00.00 OP. COMPROMISSADAS - A PAG	0,00	6.485.805.520,91	- 6.485.805.520,91	0,00
2.01.03.02.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	0,00	4.605,34	- 4.605,34	0,00
2.01.03.02.01.00.00.00 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	401,05	- 401,05	0,00
2.01.03.02.01.02.00.00 LF A PAGAR	0,00	401,05	- 401,05	0,00
2.01.03.02.03.00.00.00 CRI	0,00	719,88	- 719,88	0,00
2.01.03.02.03.01.00.00 CRI A PAGAR	0,00	719,88	- 719,88	0,00
2.01.03.02.04.00.00.00 DEBÊNTURES	0,00	3.484,41	- 3.484,41	0,00
2.01.03.02.04.01.00.00 DEBÊNTURES A PAGAR	0,00	3.484,41	- 3.484,41	0,00
2.01.03.03.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	0,00	15.801.986,88	- 15.801.986,88	0,00
2.01.03.03.01.00.00.00 AÇÕES A PAGAR	0,00	6.997,16	- 6.997,16	0,00
2.01.03.03.03.00.00.00 BDR ETF A PAGAR	0,00	15.794.989,72	- 15.794.989,72	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	7.850,47	- 7.850,47	0,00
2.01.03.04.02.00.00.00 FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	0,00	7.587,32	- 7.587,32	0,00
2.01.03.04.06.00.00.00 FIP A PAGAR	0,00	219,38	- 219,38	0,00
2.01.03.04.07.00.00.00 FII A PAGAR	0,00	43,77	- 43,77	0,00
2.01.03.07.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	0,00	5.668,14	- 5.668,14	0,00
2.01.03.07.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	0,00	5.668,14	- 5.668,14	0,00
2.01.03.07.03.01.00.00 VALORES A PAGAR	0,00	4.354,89	- 4.354,89	0,00
2.01.03.07.03.04.00.00 PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	0,00	330,50	- 330,50	0,00
2.01.03.07.03.05.00.00 ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	0,00	982,75	- 982,75	0,00
2.02.00.00.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	0,00	156.168,25	- 156.168,25	0,00
2.02.03.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	156.168,25	- 156.168,25	0,00
2.02.03.01.00.00.00.00 PROVISÃO	0,00	156.168,25	- 156.168,25	0,00
2.02.03.01.01.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	0,00	156.168,25	- 156.168,25	0,00
2.03.00.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	197.616.786,79	4.139.436,46	- 353.033,76	201.403.189,49
2.03.01.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA I	0,00	341.979,88	- 341.979,88	0,00
2.03.01.02.00.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	341.979,88	- 341.979,88	0,00
2.03.01.02.01.00.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	0,00	341.979,88	- 341.979,88	0,00
2.03.01.02.01.01.00.00 SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMUL	24.954.410,98	0,00	- 341.979,88	24.612.431,10

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.02.01.01.01.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.410,98	0,00	- 341.979,88	24.612.431,10
2.03.01.02.01.01.01.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E	24.954.410,98	0,00	- 341.979,88	24.612.431,10
2.03.01.02.01.02.00.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA	- 24.954.410,98	341.979,88	0,00	- 24.612.431,10
2.03.01.02.01.02.01.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	- 24.954.410,98	341.979,88	0,00	- 24.612.431,10
2.03.02.00.00.00.00.00 FUNDOS	197.616.786,79	3.797.456,58	- 11.053,88	201.403.189,49
2.03.02.02.00.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	197.616.786,79	3.797.456,58	- 11.053,88	201.403.189,49
2.03.02.02.02.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADM	197.616.786,79	3.797.456,58	- 11.053,88	201.403.189,49
2.03.02.02.02.01.00.00 FUNDO ADMINISTRATIVO	197.616.786,79	3.797.456,58	- 11.053,88	201.403.189,49
2.03.02.02.02.01.01.00 FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	1.005.006,30	0,00	- 11.053,88	993.952,42
2.03.02.02.02.01.02.00 FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	7.906.439,71	0,00	0,00	7.906.439,71
2.03.02.02.02.01.03.00 FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	188.705.340,78	3.797.456,58	0,00	192.502.797,36
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	650.920.183,91	- 650.920.183,91	0,00
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	0,00	332.904.052,02	- 332.904.052,02	0,00
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	114.506.188,03	- 114.506.188,03	0,00
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	0,00	112.622.301,69	- 112.622.301,69	0,00
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TESI	0,00	112.427.981,47	- 112.427.981,47	0,00
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NTN-B	0,00	112.427.981,47	- 112.427.981,47	0,00
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	112.427.981,47	- 112.427.981,47	0,00
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	0,00	182.885,66	- 182.885,66	0,00
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	0,00	182.885,66	- 182.885,66	0,00
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	0,00	11.434,56	- 11.434,56	0,00
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA C	0,00	11.434,56	- 11.434,56	0,00
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	1.883.886,34	- 1.883.886,34	0,00
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	1.883.886,34	- 1.883.886,34	0,00
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	0,00	14.550.970,64	- 14.550.970,64	0,00
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	0,00	768.432,48	- 768.432,48	0,00
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	0,00	768.432,48	- 768.432,48	0,00
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	768.432,48	- 768.432,48	0,00
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	0,00	2.827.908,82	- 2.827.908,82	0,00
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	2.827.908,82	- 2.827.908,82	0,00
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	0,00	10.954.629,34	- 10.954.629,34	0,00
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	0,00	112.820,56	- 112.820,56	0,00
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	0,00	112.820,56	- 112.820,56	0,00
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	0,00	10.544.899,79	- 10.544.899,79	0,00
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	10.544.899,79	- 10.544.899,79	0,00
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	0,00	296.908,99	- 296.908,99	0,00
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	296.908,99	- 296.908,99	0,00
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	0,00	73.180.772,94	- 73.180.772,94	0,00
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	0,00	31.167.521,75	- 31.167.521,75	0,00
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	29.172.240,45	- 29.172.240,45	0,00
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	0,00	819.466,10	- 819.466,10	0,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÃO	0,00	1.175.815,20	- 1.175.815,20	0,00
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	0,00	36.526.933,47	- 36.526.933,47	0,00
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	36.281.533,27	- 36.281.533,27	0,00
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	245.400,20	- 245.400,20	0,00
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	0,00	5.486.317,72	- 5.486.317,72	0,00
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	0,00	5.486.317,72	- 5.486.317,72	0,00
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	5.486.317,72	- 5.486.317,72	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	130.509.298,33	- 130.509.298,33	0,00
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	0,00	86.390.465,41	- 86.390.465,41	0,00
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	86.390.465,41	- 86.390.465,41	0,00
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	0,00	44.111.350,00	- 44.111.350,00	0,00
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	44.111.350,00	- 44.111.350,00	0,00
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	0,00	1.118,50	- 1.118,50	0,00
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	0,00	1.118,50	- 1.118,50	0,00
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	1.118,50	- 1.118,50	0,00
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	470,00	- 470,00	0,00
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	470,00	- 470,00	0,00
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	0,00	5.894,42	- 5.894,42	0,00
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	5.894,42	- 5.894,42	0,00
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	0,00	156.822,08	- 156.822,08	0,00
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	0,00	156.822,08	- 156.822,08	0,00
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	0,00	51.856,90	- 51.856,90	0,00
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	0,00	51.856,90	- 51.856,90	0,00
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	0,00	104.965,18	- 104.965,18	0,00
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	0,00	89.757,60	- 89.757,60	0,00
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	15.207,58	- 15.207,58	0,00
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	0,00	317.859.963,64	- 317.859.963,64	0,00
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	59.693.144,24	- 59.693.144,24	0,00
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	0,00	59.665.169,17	- 59.665.169,17	0,00
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOUREO IPCA / NOTA DO TES	0,00	59.661.243,54	- 59.661.243,54	0,00
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOUREO IPCA / NTN-B	0,00	59.661.243,54	- 59.661.243,54	0,00
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	59.661.243,54	- 59.661.243,54	0,00
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOUREO SELIC / LETRA FINAN	0,00	87,01	- 87,01	0,00
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	87,01	- 87,01	0,00
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOUREO PREFIXADO / LETRA	0,00	3.838,62	- 3.838,62	0,00
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	3.838,62	- 3.838,62	0,00
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	0,00	27.975,07	- 27.975,07	0,00
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	27.975,07	- 27.975,07	0,00
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉC	0,00	7.934.449,64	- 7.934.449,64	0,00
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU	0,00	184.297,03	- 184.297,03	0,00
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	0,00	184.297,03	- 184.297,03	0,00
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	184.297,03	- 184.297,03	0,00
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	0,00	537.064,87	- 537.064,87	0,00

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 99 - OPC

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	537.064,87	- 537.064,87	0,00
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	0,00	7.208.482,40	- 7.208.482,40	0,00
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	0,00	1.726.231,80	- 1.726.231,80	0,00
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	1.726.231,80	- 1.726.231,80	0,00
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	0,00	5.397.884,32	- 5.397.884,32	0,00
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR,	0,00	5.397.884,32	- 5.397.884,32	0,00
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU'	0,00	84.366,28	- 84.366,28	0,00
5.02.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	84.366,28	- 84.366,28	0,00
5.02.02.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	0,00	4.605,34	- 4.605,34	0,00
5.02.02.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	0,00	4.605,34	- 4.605,34	0,00
5.02.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	0,00	91.504.455,60	- 91.504.455,60	0,00
5.02.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	0,00	37.272.780,45	- 37.272.780,45	0,00
5.02.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	37.262.939,05	- 37.262.939,05	0,00
5.02.03.01.02.00.00.00 PREJUÍZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	9.841,40	- 9.841,40	0,00
5.02.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	0,00	46.615.457,51	- 46.615.457,51	0,00
5.02.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	46.615.457,51	- 46.615.457,51	0,00
5.02.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	0,00	7.609.220,48	- 7.609.220,48	0,00
5.02.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	0,00	7.609.220,48	- 7.609.220,48	0,00
5.02.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	7.609.220,48	- 7.609.220,48	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	0,00	6.997,16	- 6.997,16	0,00
5.02.03.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	0,00	6.997,16	- 6.997,16	0,00
5.02.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	158.606.141,85	- 158.606.141,85	0,00
5.02.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	0,00	109.209.480,63	- 109.209.480,63	0,00
5.02.04.04.01.00.00.00 FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	109.209.480,63	- 109.209.480,63	0,00
5.02.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	0,00	49.344.900,00	- 49.344.900,00	0,00
5.02.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	49.344.900,00	- 49.344.900,00	0,00
5.02.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	0,00	39.244,58	- 39.244,58	0,00
5.02.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	0,00	39.244,58	- 39.244,58	0,00
5.02.04.06.03.01.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	0,00	39.244,58	- 39.244,58	0,00
5.02.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	653,30	- 653,30	0,00
5.02.04.08.01.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU'	0,00	653,30	- 653,30	0,00
5.02.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMO	0,00	4.012,87	- 4.012,87	0,00
5.02.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	4.012,87	- 4.012,87	0,00
5.02.04.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	0,00	7.850,47	- 7.850,47	0,00
5.02.04.99.01.00.00.00 TAXAS E SERVIÇOS	0,00	7.850,47	- 7.850,47	0,00
5.02.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	0,00	121.772,31	- 121.772,31	0,00
5.02.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	0,00	121.772,31	- 121.772,31	0,00
5.02.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	0,00	121.772,31	- 121.772,31	0,00
5.02.07.04.03.01.00.00 OUTRAS DESPESAS	0,00	41.797,24	- 41.797,24	0,00
5.02.07.04.03.02.00.00 PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	79.975,07	- 79.975,07	0,00
5.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES I	0,00	156.168,25	- 156.168,25	0,00
5.03.01.00.00.00.00.00 CONTINGÊNCIAS	0,00	156.168,25	- 156.168,25	0,00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **01081_2021_09.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000863213**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML Balancetes - Arquivo XML Balancetes Contábeis - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **01081_2021_09.zip**

Avisos sobre a retificação de arquivos - Não impedem o processamento

Tipo	Regra	Mensagem
Aviso	REG-OBR_EXTRACONTABIL	O(s) plano(S) a seguir possuem saldo final em dezembro do ano anterior em uma das contas 1.02.01.01.04.03.00, 2.03.01.01.03.02.00, 2.03.01.02.01.02.00 e 2.03.01.02.02.00.00. Portanto é necessário o envio do grupo extracontábeis - 9.01, juntamente com as informações dos balancetes; e de todas as informações extracontábeis de plano de benefícios (contas 9.01 e 9.02), com obrigatoriedade a partir da competência janeiro de 2022 (Instrução Previc N° 40/2021). CNPB: 1979004374 ; CNPB: 1979004447 ; CNPB: 1979004511

Brasília, 28/10/2021 08:03

BALANCETES_SETEMBRO_2021_COMPILADOS_com_RECIBO_PREVIC_com_CRC-20211109172741.pdf

Documento número #1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a

Hash do documento original (SHA256): bcc41437cd2d21d1634c03f2ac9b1a2da8b5d658fcf19199d85db5c0f257d122

Assinaturas

 **ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS**

CPF: 466.436.560-87

Assinou em 09 nov 2021 às 16:32:11

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 09 nov 2021, 16:27:47 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a. Data limite para assinatura do documento: 09 de dezembro de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 nov 2021, 16:27:47 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *****1687, com hash prefixo 7cce23(...).
- 09 nov 2021, 16:32:12 ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.18.157.190. Componente de assinatura versão 1.161.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 nov 2021, 16:32:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1c561906-8841-40be-898e-98ac1dd6c04a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD42013783000198_20210831_20210904002519_LZBTG65694.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822577**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD42013783000198_20210831_20210904002519_LZBTG65694.zip

Brasília, 21/09/2021 09:22



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD41632926000187_20210831_20210901230546_LZINTRAGKINE551.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822575**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD41632926000187_20210831_20210901230546_LZINTRAGKINE551.zip

Brasília, 21/09/2021 09:22



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD37278655000136_20210831_20210901232214_LZINTBCEE64771.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822571**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD37278655000136_20210831_20210901232214_LZINTBCEE64771.zip

Brasília, 21/09/2021 09:22



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD35823433000121_20210831_20210903120058_XZZERARF54582.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822568**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD35823433000121_20210831_20210903120058_XZZERARF54582.zip

Brasília, 21/09/2021 09:22



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17906107000104_20210831_20210901120450_.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822550**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17906107000104_20210831_20210901120450_.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:21



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD20057788000180_20210831_20210901230245_LZHGRIFFO61197.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822557**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD20057788000180_20210831_20210901230245_LZHGRIFFO61197.zip

Brasília, 21/09/2021 09:21



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD17419592000183_20210831_20210903115725_XZFICFI52329.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822544**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD17419592000183_20210831_20210903115725_XZFICFI52329.zip

Brasília, 21/09/2021 09:21



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17087932000116_20210831_20210901033726_BAHIA AM MARAX FIC DE FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822541**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17087932000116_20210831_20210901033726_BAHIA AM MARAÚ FIC DE FIM.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:21



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD19922104000181_20210831_20210901225914_LZSAMI61247.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822554**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD19922104000181_20210831_20210901225914_LZSAMI61247.zip

Brasília, 21/09/2021 09:21



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD35504933000109_20210831_20210901093526_LZINTWEST64468.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822565**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD35504933000109_20210831_20210901093526_LZINTWEST64468.zip

Brasília, 21/09/2021 09:21



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD26218403000103_20210831_20210901151900_LZINTRAGKINE454.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822563**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD26218403000103_20210831_20210901151900_LZINTRAGKINE454.zip

Brasília, 21/09/2021 09:21



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17080119000114_20210831_20210901033730_BAHIA AM MARAX MASTER RFC FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822539**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17080119000114_20210831_20210901033730_BAHIA AM MARAÚ MASTER RFC FIM.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:21



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17056278000183_20210831_20210901033626_BAHIA AM MARAX MASTER RV FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822538**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17056278000183_20210831_20210901033626_BAHIA AM MARAÚ MASTER RV FIM.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:20



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD15240808000113_20210831_20210901103601_LZMELLONSUL195.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822537**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD15240808000113_20210831_20210901103601_LZMELLONSUL195.zip

Brasília, 21/09/2021 09:20



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD11419792000150_20210831_20210903115504_XZCAIXARF756.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822535**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD11419792000150_20210831_20210903115504_XZCAIXARF756.zip

Brasília, 21/09/2021 09:20



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD12984634000105_20210831_20210903115521_LONGSHORMM52323.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822536**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD12984634000105_20210831_20210903115521_LONGSHORMM52323.zip

Brasília, 21/09/2021 09:20



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD11419627000106_20210831_20210903124813_HEDGEPLUSMM752.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822533**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD11419627000106_20210831_20210903124813_HEDGEPLUSMM752.zip

Brasília, 21/09/2021 09:19



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD07966986000106_20210831_20210903082512_SANTANDERREDAFIXAREFERENCIADOD....xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822524**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD07966986000106_20210831_20210903082512_SANTANDERREDAFIXAREFERENCIADOD...zip

Brasília, 21/09/2021 09:16



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD07892335000100_20210831_20210901093526_LZWASOVII63421.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822521**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD07892335000100_20210831_20210901093526_LZWASOVII63421.zip

Brasília, 21/09/2021 09:16



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD08875020000118_20210831_20210901041730_GXVEA MACRO MASTER FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822527**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD08875020000118_20210831_20210901041730_GÁVEA MACRO MASTER FIM.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:17



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD10406511000161_20210831_20210902203111_IsharesIbovespaFundodeXndice.XML

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822531**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD10406511000161_20210831_20210902203111_IsharesIbovespaFundodeÍndice.zip

Brasília, 21/09/2021 09:19



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD09577447000100_20210831_20210903082211_SANTANDERRENDAFIXAREFDITITULOSP....xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822530**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD09577447000100_20210831_20210903082211_SANTANDERRENDAFIXAREFDITITULOSP...zip

Brasília, 21/09/2021 09:18



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD08893082000152_20210831_20210901041742_GAVEA MACRO FIC DE FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822529**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD08893082000152_20210831_20210901041742_GAVEA MACRO FIC DE FIM.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:17



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD04440887000190_20210831_20210901231029_LZCEEEUNIBAN185.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822520**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD04440887000190_20210831_20210901231029_LZCEEEUNIBAN185.zip

Brasília, 21/09/2021 09:16



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD42464670000109_20210831_20210901230244_LZBTG65785.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822578**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD42464670000109_20210831_20210901230244_LZBTG65785.zip

Brasília, 21/09/2021 09:22



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD08915927000163_20210831_20210910173102_BEM F I R F SIMPLES TPF.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000823077**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD08915927000163_20210831_20210910173102_BEM F I R F SIMPLES TPF.zip**

Brasília, 22/09/2021 12:26



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD21624757000126_20210831_20210901151800_LZINTRAGKINE301.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000823076**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
FD21624757000126_20210831_20210901151800_LZINTRAGKINE301.zip

Brasília, 22/09/2021 12:26



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD11377282000167_20210831_20210910154757_KAPITALO MASTER I FIM.XML

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000823078**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD11377282000167_20210831_20210910154757_KAPITALO MASTER I FIM.zip**

Brasília, 22/09/2021 12:26



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD30507449000101_20210831_20210910155515_KAPITALO MASTER III FIM IE.XML

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000823081**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD30507449000101_20210831_20210910155515_KAPITALO MASTER III FIM IE.zip**

Brasília, 22/09/2021 12:26



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD12105992000109_20210831_20210910154917_KAPITALO ZETA FIQ FIM.XML

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000823080**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD12105992000109_20210831_20210910154917_KAPITALO ZETA FIQ FIM.zip**

Brasília, 22/09/2021 12:26



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CTCARTIMOVEIS_20210831_20210916030906_1.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822513**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CTCARTIMOVEIS_20210831_20210916030906_1.zip**

Brasília, 21/09/2021 09:15



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17906107000104_20210831_20210906124730_MELLON ARX OVER.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000819793**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc nº 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc nº 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17906107000104_20210831_20210906124730_MELLON ARX OVER.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	6	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
6	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/09/2021 09:45



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD14737553000136_20210831_20210901130848_1_20700.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000819792**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc nº 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc nº 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD14737553000136_20210831_20210901130848_1_20700.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
8	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/09/2021 09:45



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
FD12188161000130_20210831_20210901114229_LZRBENERGIAIFIP_V5.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0000819791
- Tipo de Arquivo Recebido: XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc nº 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc nº 34, de 04 de novembro de 2016)
- Nome do Arquivo Recebido:
FD12188161000130_20210831_20210901114229_LZRBENERGIAIFIP_V5.zip

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	6	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
6	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/09/2021 09:45



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD11083096000115_20210831_20210901161234_FIP OLEO E GAS_V5.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000819790**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc nº 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc nº 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD11083096000115_20210831_20210901161234_FIP OLEO E GAS_V5.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
8	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/09/2021 09:45



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD01909558000157_20210831_20210914114049_ANGRA INV INST.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000822514**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc nº 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc nº 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD01909558000157_20210831_20210914114049_ANGRA INV INST.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	6	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
6	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 21/09/2021 15:55



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD97521194000102_20210831_20210902192824_CLARITAS LOGISTICA I FI IMOBILIARIO.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000819794**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc nº 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc nº 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD97521194000102_20210831_20210902192824_CLARITAS LOGISTICA I FI IMOBILIARIO.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
8	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/09/2021 09:45



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT313_20210831_20210921093055_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826022**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT313_20210831_20210921093055_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT111_20210831_20210921092440_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826007**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT111_20210831_20210921092440_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT312_20210831_20210921093038_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826021**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT312_20210831_20210921093038_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT310_20210831_20210921093006_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826019**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT310_20210831_20210921093006_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT300_20210831_20210921092735_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826010**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT300_20210831_20210921092735_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT113_20210831_20210921092518_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826009**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT113_20210831_20210921092518_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT112_20210831_20210921092457_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826008**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT112_20210831_20210921092457_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT307_20210831_20210921092917_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826016**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT307_20210831_20210921092917_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT305_20210831_20210921092844_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826014**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT305_20210831_20210921092844_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT306_20210831_20210921092859_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826015**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT306_20210831_20210921092859_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT102_20210831_20210921091553_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000825998**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT102_20210831_20210921091553_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:17



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT106_20210831_20210921092159_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826001**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT106_20210831_20210921092159_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:17



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT309_20210831_20210921092948_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826018**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT309_20210831_20210921092948_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT107_20210831_20210921092228_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826002**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT107_20210831_20210921092228_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:17



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT104_20210831_20210921091827_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000825999**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT104_20210831_20210921091827_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:17



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT105_20210831_20210921092024_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826000**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT105_20210831_20210921092024_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:17



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT108_20210831_20210921092329_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826004**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT108_20210831_20210921092329_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT109_20210831_20210921092353_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826005**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT109_20210831_20210921092353_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT308_20210831_20210921092933_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826017**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT308_20210831_20210921092933_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT302_20210831_20210921092810_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826012**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT302_20210831_20210921092810_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT301_20210831_20210921092755_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826011**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT301_20210831_20210921092755_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT304_20210831_20210921092828_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826013**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT304_20210831_20210921092828_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT100_20210831_20210921090714_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826006**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT100_20210831_20210921090714_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:18



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT101_20210831_20210921091526_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000825996**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT101_20210831_20210921091526_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:17



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT311_20210831_20210921093022_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000826020**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT311_20210831_20210921093022_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 12:19



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT42_20210831_20210914085420_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820985**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT42_20210831_20210914085420_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:02



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT41_20210831_20210914085400_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820984**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT41_20210831_20210914085400_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:02



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT31_20210831_20210914102620_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820982**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT31_20210831_20210914102620_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:02



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT30_20210831_20210914085341_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820981**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT30_20210831_20210914085341_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:02



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT20_20210831_20210914085311_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820980**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT20_20210831_20210914085311_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT13_20210831_20210914085229_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820979**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT13_20210831_20210914085229_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT12_20210831_20210914085055_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820977**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT12_20210831_20210914085055_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT11_20210831_20210914085004_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820976**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT11_20210831_20210914085004_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT10_20210831_20210914084802_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820975**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT10_20210831_20210914084802_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT70_20210831_20210914085628_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000820986**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT70_20210831_20210914085628_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 14/09/2021 14:02



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT110_20210831_20210921092425_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000827227**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT110_20210831_20210921092425_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 23/09/2021 18:02



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **prct20210801_20210831_20210923171923.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000827725**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **prct20210801_20210831_20210923171923.zip**

Brasília, 24/09/2021 10:02

[Consulta](#) [Envio de arquivos](#) [Sair](#)

Entidade: / Usuário: 51952823072

Sua sessão expira em: 14min 19

Movimentação de arquivos

PROTOCOLO 840321 - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Origem:	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	Emissor:	07.290.290/0003-66-SISPREVIC/U
Atualizado:	04/10/2021 18:04:46	Protocolo origem:	836125
Tamanho:	21.65234375 KB (22172 bytes)	Observação:	Arquivo processado com sucesso.
Arquivo origem:	0000836125_FD12083748000184_20210831_20210928170645_KAPITALO MASTER II	Disponibilizado:	04/10/2021 18:04:45
Sistema:	STA	Hash:	64ef1f8d888a8bda371f21feb0ab
Estado Atual:	Fim validação - Arq. disponível para download		

DESTINATÁRIOS

Inst ituição	Dest inatário
90.884.412/0001-24/FUNDAÇÃO CEEF DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE	

RESPOSTAS/OUTROS ARQUIVOS RELACIONADOS

Protocolo	Arquivo	Data-hora	Observação	Responsável
Registro não localizado				

PERFIL

Com 41 anos de atuação no mercado e um patrimônio superior a R\$ 7,4 bilhões, a Fundação Família Previdência se consolida como o maior fundo de pensão do Rio Grande do Sul e um dos maiores do Brasil, ocupando o 25º lugar no ranking nacional da ABRAPP, que abrange cerca de 300 entidades fechadas de previdência complementar.

Este patrimônio foi constituído com as contribuições de participantes, patrocinadoras e pela gestão de investimentos dos fundos garantidores de

Diferenciais



ALTA RENTABILIDADE



GESTÃO ATIVA DE INVESTIMENTOS



ACOMPANHAMENTO ATUARIAL



SERVIÇOS DE APOIO AO PARTICIPANTE



benefícios, fontes de recursos para a aposentadoria

[Perfil](#)[Fundação em Números](#)[Clientes Institucionais](#)[Norteadores Estratégicos](#)

Criada em 17 de dezembro de 1979, com a razão social Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, passou a adotar, em agosto de 2019, o nome fantasia Fundação Família Previdência. Entidade sem fins lucrativos que administra 12 planos de previdência, proporcionando mais qualidade de vida a seus participantes.

Hoje, a Fundação Família Previdência conta com mais de 18.400 participantes, atingindo um universo de aproximadamente 30 mil pessoas: profissionais que atuam nas empresas patrocinadoras, associados dos sindicatos instituidores de planos previdenciários, aposentados, pensionistas e dependentes.

Certificada com a ISO 9001, desde 2004, a Fundação Família Previdência prima pela qualidade de seus produtos e serviços. A entidade conta com uma equipe de profissionais especializados na gestão de planos de previdência. É responsável pela



complementação de aposentadoria de mais de 9 mil

[Perfil](#)[Fundação em Números](#)[Clientes Institucionais](#)[Norteadores Estratégicos](#)

mensal durante vários anos para usufruir de uma aposentadoria mais digna no futuro e deixar renda de pensão para seus dependentes. Anualmente, a entidade paga em torno de R\$ 700 milhões em benefícios.

FUNDAÇÃO EM NÚMEROS

Evolução Patrimonial (R\$ milhões)

5.700
2016

6.230
2017

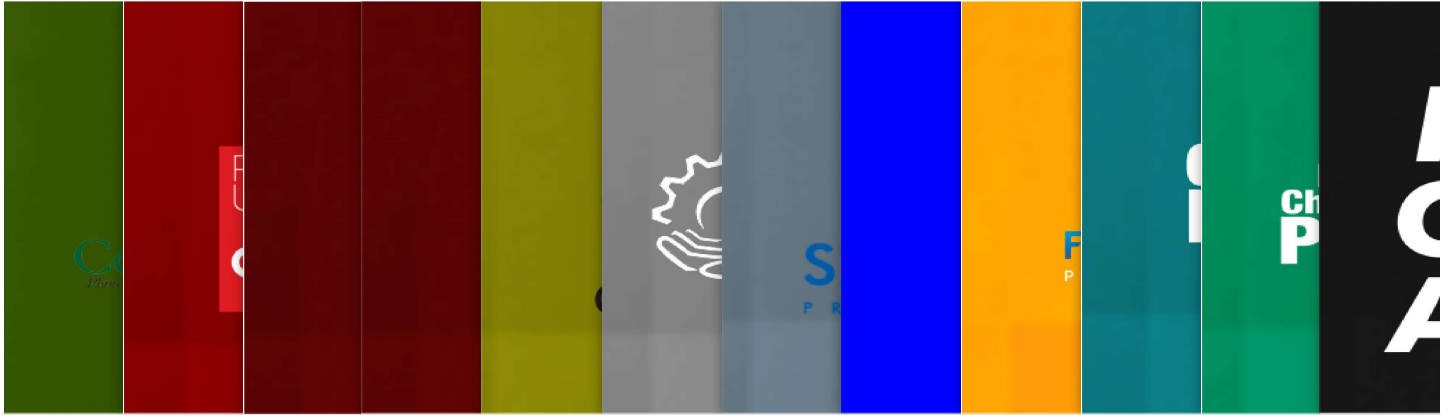
6.529
2018

7.445
2019

7.511
2020



Destaque Social

[Perfil](#)[Fundação em Números](#)[Clientes Institucionais](#)[Norteadores Estratégicos](#)

⚡ BALANÇO PATRIMONIAL - JUNHO 2021

PARTICIPANTES

Podem ser participantes da Fundação Família Previdência todos os empregados de empresas patrocinadoras e associados de entidades instituidoras de planos de previdência. Veja no tópico [Clientes Institucionais](#) quais são as empresas e entidades que oferecem planos administrados pela Fundação.

9.336

ATIVOS

6.009

APOSENTADOS

3.142

PENSIONISTAS



18.487

TOTAL

Perfil

Fundação em Números

Clientes Institucionais

Norteadores Estratégicos

17.201

DEPENDENTES

Total de participantes em JUNHO 2021.

Acesse a [**TABELA DE PARTICIPANTES POR PLANO PREVIDENCIÁRIO.**](#)

INVESTIMENTOS

A Fundação Família Previdência segue uma política de transparência e de qualidade na gestão de investimentos, aplicando seus recursos em segmentos que buscam obter a maior rentabilidade possível dos ativos, garantindo o pagamento dos atuais e dos futuros benefícios de aposentados e pensionistas.

RENTABILIDADE ACUMULADA 15 ANOS

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS



Perfil | Fundação em Números | Clientes Institucionais | Norteadores Estratégicos

CLIENTES INSTITUCIONAIS

Expansão é a principal diretriz da entidade. A Fundação Família Previdência está aberta para a adesão de novas empresas e entidades associativas de qualquer segmento de mercado que queiram oferecer planos de previdência complementar para seus empregados e profissionais associados.

Conheça as empresas patrocinadoras e entidades instituidoras que oferecem planos de benefícios previdenciários administrados pela Fundação Família Previdência .

Patrocinadoras



Instituidores



- a) Foco no cliente.
- b) Ética.

Perfil

Fundação em Números

Clientes Institucionais

Norteadores Estratégicos

- e) Inovação.
- f) Comprometimento.
- g) Otimismo.
- h) Empatia.
- i) Autodesenvolvimento.

POLÍTICA DE GESTÃO

Com o objetivo de atender a satisfação de seus clientes, a Fundação Família Previdência adota como política oferecer planos de benefícios previdenciários confiáveis, de forma ética e responsável, buscando a sua sustentabilidade e de seus respectivos planos, comprometendo-se a:

- Cumprir as obrigações legais e contratuais.
- Tomar decisões com integridade, responsabilidade e inovação.
- Buscar a melhoria contínua.

OBJETIVOS DE GESTÃO

- a) Rentabilidade competitiva.
- b) Sustentabilidade administrativa.
- c) Gerenciamento de riscos.
- d) Modernidade organizacional.

QUALIDADE

A Fundação Família Previdência é certificada com a ISO 9001 em todos os seus processos de trabalho desde 2004. É uma das primeiras entidades de previdência do País a conquistar a distinção em todos os processos, abrangendo a organização



no escopo “oferta, desenvolvimento e administração de planos previdenciários”.

Perfil

Fundação em Números

Clientes Institucionais

Norteadores Estratégicos

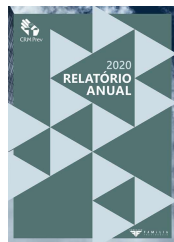


RELATÓRIO ANUAL

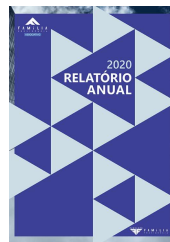
2020



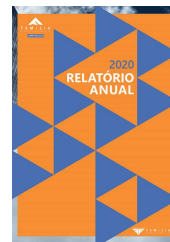
CeeePrev



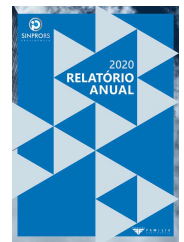
CRMPrev



Família
Previdência
Associativo



Família
Previdência
Corporativo



SINPRORS
Previdência

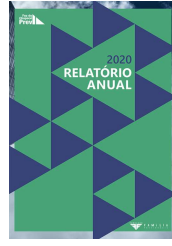




**SENGE
Previdência**



CERANPrev



**Foz do
Chapecó
Prev**



**Plano 1
da RGE**



**Plano 2
da RGE**



**Plano
Único da
CEEE**



**Plano
Único da
CGTEE**



**Plano de
Gestão
Administrativa**

2019



[Acesse seu plano](#)[CPF](#)[ou](#)

A FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA TEM A SOLUÇÃO COMPLETA PARA O FUTURO DOS SEUS SERVIDORES.

Implantar o RPC (Regime de Previdência Complementar) em sua prefeitura traz muitos benefícios para os eu município e para os servidores.

A Reforma da Previdência já está valendo e determina, entre outras coisas, que estados e municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para seus servidores instituíam um **Regime de Previdência Complementar (RPC) até o dia 12 de novembro de 2021**, dois anos após a entrada em vigor da Emenda Constitucional 103. O Regime de Previdência Complementar deve ser efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar, devendo o município instituir uma entidade própria com esse fim ou associar-se a uma entidade já existente com solidez e expertise comprovadas ao longo do tempo, como a Fundação Família Previdência.

Entenda os benefícios

A implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC) em municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)



para seus servidores é obrigatória e traz muitos benefícios.

Para o Município

Significa impacto positivo nas contas públicas no médio e longo prazo e possibilidade de aumento de recursos para áreas prioritárias, como saúde e educação.



Aumento
de recursos



Educação



Saúde

Para o Servidor

Significa a possibilidade de manutenção do nível de salário quando a aposentadoria chegar e potencial de rentabilidade da poupança previdenciária muito acima da média.



Renda
Qualificada
de Longo
Prazo



Rentabilidade
Previdenciária

O desafio agora é a implementação do RPC de forma rápida, eficiente e com baixo custo.

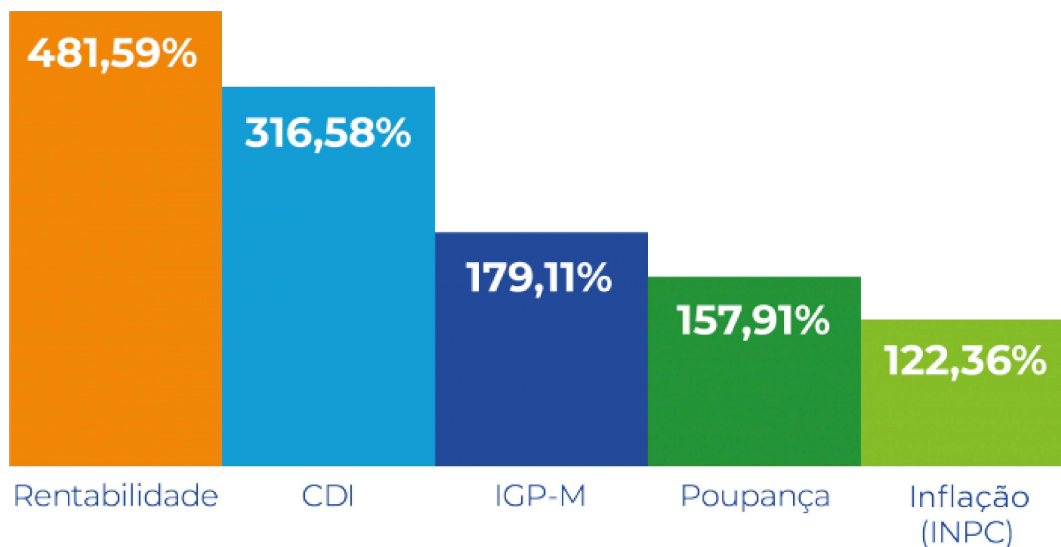
Para isso, a **Fundação Família Previdência** é uma solução pronta! Somos a maior entidade do Rio Grande do Sul, uma instituição sólida de previdência privada, autorizada a ofertar planos para os municípios e indicada no Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos,



do Ministério da Economia.

Possuímos mais de 40 anos de expertise, um patrimônio de mais de R\$ 7 bilhões, pagamos mais de **R\$ 54 milhões** em benefícios todos os meses, e, por sermos uma entidade sem fins lucrativos, **oferecemos as menores taxas de administração do mercado.**

Nos últimos 15 anos (2006-2020), a rentabilidade nominal da Fundação Família Previdência foi de 481,59%, enquanto outros investimentos, como a poupança, por exemplo, tiveram uma rentabilidade de apenas 157,91%.



Com a Fundação Família Previdência, os servidores terão acesso a uma série de benefícios:





Acompanhamento completo da gestão de investimentos



Aplicativo Meu Plano, com todas as informações na palma da mão



Consultores Especializados em Previdência



Programa de Preparação para Aposentadoria



Programa de Educação Financeira e Previdenciária



Opção de adesão de familiares



Empréstimos com as melhores taxas

ENTRE EM CONTATO CONOSCO. _____

Temos um time de especialistas prontos para oferecer a melhor consultoria para planejamento e implementação do RPC em seu município.

Entre em contato conosco através dos números 51 3027 6651 – 51 3027 3113 ou por e-mail prefeituras@familiaprevidencia.com.br

[> Acesse aqui o Regulamento do Plano Família Previdência Municípios](#)

**Regulamento registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios
Nº 2021.0015-47,
aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência
Complementar
pela Portaria nº 429 publicada no Diário Oficial da União em 12 de
julho de 2021.**



[> Acesse aqui a Cartilha do Plano Família Previdência Municípios](#)

[> Acesse aqui a Nova Edição do Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos](#)

[> Acesse aqui o Modelo de Projeto de Lei para Entes Federativos](#)

[> Acesse aqui o Modelo de Processo Seletivo para Contratação de Gestor do RPC](#)

[> Acesse aqui a Nota Técnica da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil –
ATRICON](#)



[Acesse seu plano](#)[CPF](#)[ou](#)

Lista de Notícias Fundação Família Previdência

23 DE AGOSTO DE 2021

Plano SINPRORS Previdência será incorporado ao Família Previdência Associativo

13 DE AGOSTO DE 2021

Papo Família com Ana Laura Magalhães explica previdência privada

6 DE AGOSTO DE 2021

Palestra sobre Plano Família Previdência recebe 60 participantes

4 DE AGOSTO DE 2021

Conselho Deliberativo aprova novas alterações regulamentares no CeeePrev

4 DE AGOSTO DE 2021

Fundação fala sobre previdência complementar para municípios na mídia regional

29 DE JULHO DE 2021

Live apresenta Plano Família Previdência Municípios

21 DE JULHO DE 2021

Transferência de gestão do Plano Único da CGTEE para a Fundação ELOS

16 DE JULHO DE 2021

Palestra sobre Plano Único da CEEE recebe 170 participantes

5 DE JULHO DE 2021

Ciclo Papo Família reúne participantes do CeeePrev



9 DE JULHO DE 2021

Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

6 DE JULHO DE 2021

Fundação prepara novo ciclo de palestras online

29 DE JUNHO DE 2021

Fundação manterá home office até dezembro e estuda adoção de modelo híbrido

29 DE JUNHO DE 2021

Fundação oferece plano previdenciário para prefeituras

28 DE JUNHO DE 2021

Fundação publica novo texto regulamentar do Família Previdência Associativo

21 DE JUNHO DE 2021

Fundação participa de Encontros Regionais da Abrapp

18 DE JUNHO DE 2021

PREVIC determina alteração regulamentar no CeeePrev sobre custeio da reserva a amortizar

18 DE JUNHO DE 2021

PREVIC determina devolução de valores de reservas matemáticas do Plano Único para a CEEE

17 DE JUNHO DE 2021

Nota de falecimento

1 DE JUNHO DE 2021

Participantes podem trocar pagamento do seguro para débito em conta

1 DE JUNHO DE 2021

Expediente Fundação no Feriado de Corpus Christi

7 DE MAIO DE 2021

Atendimento em horário especial no dia 14 de maio

4 DE MAIO DE 2021

Papo Família recebe o economista Mansueto Almeida

30 DE ABRIL DE 2021

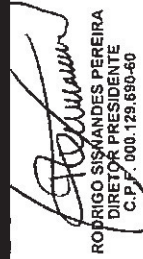
Fundação publica Relatório Anual 2020



FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO

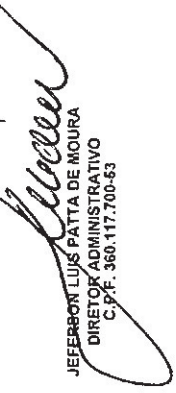
em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Ativo	Notas	Exercício		Passivo	Notas	Exercício	
		Atual	Anterior			Atual	Anterior
Disponível		6.586	2.075	Exigível Operacional		14.262	18.751
Realizável		7.591.481	6.699.435	Gestão Previdencial		9.378	12.242
Gestão Previdencial	5	305.871	342.172	Gestão Administrativa	6	4.646	4.380
Gestão Administrativa		1.616	2.265	Investimentos		238	2.129
Investimentos	6	7.283.994	6.354.998	Exigível Contingencial		139.334	154.426
Títulos Públicos		4.886.820	4.359.910	Gestão Previdencial	10	107.349	123.391
Créditos Privados e Depósitos		462.853	455.748	Gestão Administrativa	10.1	2.073	1.892
Ações		667.608	779.691	Investimentos	10.2	29.912	29.143
Fundos de Investimento	6.2/6.3	1.024.850	524.298	Patrimônio Social		7.445.364	6.529.037
Investimentos Imobiliários		36.400	39.779	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.224.110	6.332.926
Empréstimos e Financiamentos		205.463	195.572	Provisões Matemáticas	13	7.262.091	6.421.818
				Benefícios Concedidos		7.354.355	6.841.893
				Benefícios a Conceder		1.193.573	995.037
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.285.837)	(1.415.112)
Permanente				Equilíbrio Técnico	14	(37.981)	(88.892)
Imobilizado	7	893	704	Resultados Realizados		(37.981)	(88.892)
Intangível		445	489	(-) Déficit Técnico Acumulado		(37.981)	(88.892)
		448	215	Fundos		221.254	196.111
				Fundos Previdenciais	15.1	9.511	7.673
				Fundos Administrativos	15.2	211.743	188.438
Total do Ativo		7.598.960	6.702.214	Total do Passivo		7.598.960	6.702.214


RODRIGO S. PEREIRA
 DIRETOR PRESIDENTE
 C.P.F. 000.129.650-60


GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
 DIRETOR FINANCEIRO
 C.P.F. 148.278.400-91


SAUL FERNANDO PEDRON
 DIRETOR DE PREVIDENCIA
 C.P.F. 262.943.030-87


JEFFERSON LUIS PATA DE MOURA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 C.P.F. 360.117.700-63


ADRIANO CARLOS DE MENEZES
 CONTABILISTA
 C.P.F. 466.436.580-94
 CRC/RS 44.168

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURANÇA SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R\$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Disponível</u>		3.821	6.586	<u>Exigível Operacional</u>		58.032	14.262
				Gestão Previdencial		9.866	9.378
<u>Realizável</u>		7.700.679	7.591.481	Gestão Administrativa		5.278	4.646
Gestão Previdencial	5	291.648	305.871	Investimentos	6	42.888	238
Gestão Administrativa		1.858	1.616				
Investimentos	6	7.407.173	7.283.994	<u>Exigível Contingencial</u>	10	136.123	139.334
Títulos Públicos		4.559.743	4.886.820	Gestão Previdencial	10.1	101.462	107.349
Créditos Privados e Depósitos		520.485	462.853	Gestão Administrativa	10.2	2.174	2.073
Ações		504.525	667.608	Investimentos	10.3	32.487	29.912
Fundos de Investimento		1.561.015	1.024.850				
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	34.695	36.400	<u>Patrimônio Social</u>		7.511.487	7.445.364
Empréstimos e Financiamentos		226.710	205.463	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.277.556	7.224.110
				Provisões Matemáticas	13	7.505.749	7.262.091
				Benefícios Concedidos		7.576.819	7.354.355
				Benefícios a Conceder		1.299.016	1.193.573
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.370.086)	(1.285.837)
<u>Permanente</u>	7	1.142	893	Equilíbrio Técnico	14	(228.193)	(37.981)
Imobilizado		333	445	Resultados Realizados		(228.193)	(37.981)
Intangível		809	448	(-) Déficit Técnico Acumulado		(228.193)	(37.981)
				Fundos		233.931	221.254
				Fundos Previdenciais	15.1	10.361	9.511
				Fundos Administrativos	15.2	223.570	211.743
Total do Ativo		7.705.642	7.598.960	Total do Passivo		7.705.642	7.598.960

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87





JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

BP_REV_2020-20210318174358.pdf

Documento número #cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

Assinaturas

-  RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou
-  JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou
-  SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou
-  ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

- 18 mar 2021, 17:44:00 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2021, 17:44:01 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 18 mar 2021, 17:44:03 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *****9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
- 18 mar 2021, 17:44:04 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *****1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
- 18 mar 2021, 17:44:06 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *****1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 17:45:38	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mar 2021, 20:36:41	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mar 2021, 22:44:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mar 2021, 11:42:52	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mar 2021, 11:42:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398.

Hash do documento original (SHA256): dbdf12b41dd7f7cbe76ebecffc428f09c96a2be95a632beafa6005c747c4829

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650533**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:30

5.5 Quanto à Proposta

5.5.1 Apresentar Carta de Apresentação

À

Comissão para Implantação do RPC

Ref.: Edital de Seleção nº 01/2022 para contratação de EFPC de Planalto - PR

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Informamos que a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocínada, também denominada como Fundação Família Previdência, está **apresentando documentos e proposta** referente ao Edital do Processo de Seleção para Contratação de EFPC Edital nº 001/2022, nos responsabilizando pelas informações prestadas. Declaramos que a entidade **não fora declarada inidônea** para contratar com a Administração Pública, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial.

Porto Alegre, RS, 17 de março de 2022.

Rodrigo Sisnandes Pereira
Diretor-Presidente

PLANALTO - carta de apresentacao.pdf

Documento número #548c3e50-4778-48a9-9252-622e321242b9

Hash do documento original (SHA256): 49b8f8e6da4995761aecf07e793f3b3dc44f4713a4a7d35318703d226f0dca7e

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

Assinou em 17 mar 2022 às 11:51:36

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 17 mar 2022, 11:36:51 Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 548c3e50-4778-48a9-9252-622e321242b9. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2022 (11:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2022, 11:36:52 Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: prefeituras@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e CPF 000.129.690-60.
- 17 mar 2022, 11:51:36 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: email prefeituras@familiaprevidencia.com.br (via token). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2022, 11:51:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 548c3e50-4778-48a9-9252-622e321242b9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 548c3e50-4778-48a9-9252-622e321242b9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

5.5.2 Apresentar Proposta Técnica

PROPOSTA TÉCNICA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Ao

Grupo de Trabalho para seleção do Regime de Previdência Complementar

Ref.: Edital de Processo Seletivo Nº 01/2022

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, conhecida pelo nome fantasia FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, domiciliada/estabelecida na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, à rua dos Andradas, 702, Centro Histórico, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestora do Plano de Benefícios dos servidores públicos do Município de PLANALTO - PR.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Fator A) Experiência da Entidade

I) Informar a rentabilidade obtida nos investimentos nos últimos 5 anos da EFPC:

Ano	Rentabilidade
2021	-1,78%
2020	6,59%
2019	19,91%
2018	10,47%
2017	16,29%
Taxa Acumulada	61,27%
Média:	10,30%

Comprovação por meio do anexo da Política de Investimentos no qual constam as rentabilidades dos planos previdenciários nos últimos cinco anos, páginas 54 a 56.

[https://www.fundacaofamilia previdencia.com.br/wp-content/uploads/2022/01/politica de investimentos 2022.pdf](https://www.fundacaofamilia previdencia.com.br/wp-content/uploads/2022/01/politica_de_investimentos_2022.pdf)

Pontuação referente à média apurada da rentabilidade	Pontuação
até 10%	10
de 10,01 a 15%	20
de 15,01% a 20%	30
de 20,01% a 25%	40
acima de 25,01%	50

(II) Ativo Total da EFPC em 31/12/2021: R\$ 6,7 bilhões.

Comprovação por meio do Balanço Patrimonial em anexo.

Ativo (recursos administrados)	Pontuação
--------------------------------	-----------

até 100 milhões de reais	10
de 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	20
de 500 milhões e um centavo a 02 bilhões de reais	30
de 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	40
acima de 15 bilhões e um centavo de reais	50

(III) Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020: 8.965 participantes ativos.

OBSERVAÇÃO: Comprovação disponível no Demonstrativo Estatístico Anexo.

Nº de participantes (ativos)	Pontuação
até 1.000	5
de 1001 a 2.500	10
de 2.501 a 5.000	15
de 5.001 a 15.000	20
de 15.001 a 30.000	25
acima de 30.001	30

Fator B) Governança

I)	Pontuação
Informar existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório, autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019. (comprovar a existência pelo instrumento de formação). Se comprovar pontua 02 pontos, se não comprovar não pontua.	2
Além do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, a Fundação Família Previdência possui os Comitês de Acompanhamento de Plano (CAP) e o Comitê Consultivo de Investimentos (CCI), ambos de caráter consultivo. Comprovação disponível nos documentos anexos: regimento interno dos CAPs e regimento interno do CCI.	

II)	Pontuação
Informar existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC. (comprovar a existência pelo instrumento de instituição)	2
A Fundação Família Previdência possui uma área de auditoria interna vinculada ao Conselho Deliberativo, conforme orientação da Resolução nº 13 do CNPC.	

Comprovação disponível nos documentos anexos: Normatização da Auditoria Interna e Deliberação do Conselho Deliberativo sobre a reestruturação organizacional da entidade.

c) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica
AETQ Rodrigo Sisnandes Pereira	Diretor-Presidente	4,5 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Mestre em Administração e Negócios com ênfase em Previdência Complementar. - Especialista em Direito e Prática Previdenciária. - Especialista em Gestão Pública. - Especialista em Educação Ambiental. - Especialista em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. - Graduado em Administração de Empresas.
Saul Fernando Pedron	Diretor Financeiro	3,5 anos	- Engenheiro Eletricista
ARPB Jeferson Luis Patta de Moura	Diretor de Previdência	9 anos	- Administrador de Empresas
Termos de Posse da Diretoria Executiva. Arquivo anexo.			

d) Experiência da Diretoria Executiva

Anos de atuação em Previdência Complementar (comprovar com documentos oficiais)		Pontuação
AETQ Rodrigo Sisnandes Pereira, Diretor-Presidente	4,5 anos	
Saul Fernando Pedron, Diretor Financeiro	3,5 anos	
ARPB Jeferson Luis Patta de Moura, Diretor de Previdência	9 anos	
Média - No cômputo geral será considerada a pontuação média dos membros. Comprovação por meio dos Termos de Posse em anexo.		

Anos de experiência comprovada (individual para cada membro da Diretoria)	Pontuação
0 a 5 anos	5
5 anos e 1 dia a 10 anos	10
10 anos e 1 dia a 15 anos	15
de 15 anos e 1 dia a 20 anos	20
acima de 20 anos e 1 dia	25

e) Experiência da EFPC	Pontuação
Anos de experiência comprovada: 42 anos de experiência em previdência complementar. Comprovação por meio do documento CADPREVIC em anexo.	
0 a 5 anos	5
5 anos e 1 dia a 10 anos	10
10 anos e 1 dia a 15 anos	15
de 15 anos e 1 dia a 20 anos	20
acima de 20 anos e 1 dia	25

2. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

a) Taxa de carregamento: 0,00% (TAXA ZERO)	Pontuação
Taxa de carregamento	
de 7,01% a 9%	0
de 5,01% a 7%	5
de 3,01% a 5%	10

de 1,01 a 3%	15
de 0,5 a 1,00%	20
de 0,00 a 0,49%	25

b) Taxa de administração: 0,50% AO ANO	
Taxa de administração a.a.	Pontuação
de 0,81% a 1 %	0
de 0,61% a 0,80%	5
de 0,41% a 0,60%	10
de 0,21% a 0,40%	15
de 0,00% a 0,20%	20

<p>c) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2021: 0,47%</p> <p>Comprovação disponível no Relatório das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Documento publicado pela PREVIC.</p> <p>https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/serie-de-estudos/10a-serie-de-estudos.pdf</p>

*Será considerada pontuação igual a zero para ausência de informações do ano de 2020

III) Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação
Acima de 1,5%	0
de 1% a 1,49%	5
0,50% a 0,99%	10
0,20% a 0,49%	15
menor que 0,19%	20

<p>IV) Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2021: R\$ 1.783,68</p> <p>Comprovação disponível no Relatório das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Documento publicado pela PREVIC.</p> <p>https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/serie-de-estudos/10a-serie-de-estudos.pdf</p>

--

IV) Despesas Administrativas/Participante	Pontuação
Acima de 2.500	0
de 2.000 a 2.499	5
de 1.500 a 1.999	10
de 1.000 a 1.499	15
menor que 1.000	20

V) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2021: 1,04

Comprovação disponível no Relatório das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Documento publicado pela PREVIC.

<https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/serie-de-estudos/10a-serie-de-estudos.pdf>

OBSERVAÇÃO: Por padrão do Relatório das Despesas Administrativas das EFPC elaborado pela PREVIC o indicador de despesas administrativas sobre as receitas não são medidos em termos percentuais, portanto informamos a razão em termos nominais.

V) Despesas Administrativas/Participante	Pontuação
acima de 1,00%	0
de 0,99% a 0,70%	5
de 0,69% a 0,50%	10
abaixo de 0,49%	15

VI) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

A Fundação Família Previdência **NÃO exige aporte inicial** mínimo para o plano previdenciário.

VI) Necessidade	Pontuação
Sim	0
Não	5

3. PLANO DE BENEFÍCIOS

3. Plano de Benefícios

Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

a) Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

Considerando que o Plano de Benefícios Família Previdência Municípios já teve a nova versão do seu regulamento aprovado pela PREVIC em 05/10/2021, conforme a Portaria PREVIC nº 657, de 29 de setembro de 2021, a próxima etapa necessária à implementação do Plano é a celebração do Convênio de Adesão firmado entre a Fundação Família Previdência e o Município de PLANALTO - PR.

Antes, conforme disposto no Estatuto da Fundação Família Previdência, a condição do Município como patrocinador do plano de benefícios deve ser aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência.

Pelo menos de forma ordinária, a Diretoria Executiva reúne-se mensalmente em duas oportunidades e o Conselho Deliberativo em uma oportunidade, sem considerar a possibilidade da realização de reuniões extraordinárias, conforme previsto no Estatuto. Deste modo, imagina-se que a aprovação do Município como patrocinador será uma etapa de breve conclusão.

Em relação ao Convênio de Adesão, na hipótese de utilização do modelo disponibilizado pela PREVIC, há possibilidade de uso da ferramenta legal do licenciamento automático, de modo que este Convênio de Adesão será considerado automaticamente aprovado quando do seu protocolo no sistema da PREVIC.

Mesmo no caso do licenciamento automático, a aprovação do Convênio de Adesão por parte da PREVIC será formalizada com a publicação de portaria no Diário Oficial da União, que registrará o início da validade do instrumento a partir do protocolo no sistema da PREVIC.

Estando aprovado o Convênio de Adesão, ou mesmo já sendo considerado válido, todos os ritos formais estarão cumpridos para fins de efetivo início do Plano de Benefícios Família Previdência Municípios para os servidores públicos do Município de PLANALTO - PR.

A Fundação Família Previdência já está desenvolvendo toda a parte de sistemas corporativos para fins de operacionalização do referido Plano de Benefícios de modo que, após alinhamento do fluxo de informações mensais a serem transferidas entre a Fundação Família Previdência e o Município, o ingresso dos participantes e o recolhimento de contribuições já poderá se iniciar.

Paralelamente ao período de alinhamento do fluxo de informações, já poderá se iniciar com a divulgação do Plano para os servidores municipais.

- **Estratégias de divulgação:**

1. Campanhas de comunicação para adesão, levando em conta as características e necessidades do perfil do servidor.

2. Página na web para adesão, destacando as características, vantagens, importância da previdência complementar para o servidor e documentação do plano (regulamento, cartilha), simulador de poupança previdenciária.
3. Divulgações por e-mail.
4. Divulgações por sms.
5. Divulgações por whatsapp.
6. Redes sociais.
7. Informativos eletrônicos.
8. Informativos impressos.
9. Palestras presenciais.
10. Palestras online.
11. Evento de lançamento.
12. Consultoria previdenciária com nossa equipe comercial.

- **Procedimentos de inscrição:** a Fundação Família Previdência dispõe de diversas ferramentas para concluir o processo de adesão de seus potenciais participantes, o que possibilita a finalização de todas as etapas de forma rápida e segura.

Os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo no Patrocinador, admitidos no serviço público após o início de vigência do correspondente Regime de Previdência Complementar e cuja remuneração seja superior ao teto do RGPS, serão automaticamente inscritos no plano desde a data de entrada em exercício do RPC. Este procedimento se dará através de modelo de interoperabilidade de sistemas acordado entre a fundação e a patrocinadora.

Para os demais, a inscrição se dará com o preenchimento da Proposta de Inscrição e apresentação dos documentos exigidos pela Fundação Família Previdência, recebendo desta a identificação comprobatória de sua condição de Participante, cópia do Regulamento do Família Previdência Municípios, Estatuto da Fundação Família Previdência, bem como os demais materiais previstos na legislação específica.

Abaixo, os Canais e meios de contatos fornecidos aos potenciais participantes para adesão ao Plano:

- **Site na internet:** www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br com área de acesso restrito aos participantes com senha.
- **Central de Relacionamento:** Na sede da entidade, em Porto Alegre/RS.
- **Teleatendimento:** pelos telefones: 0800 51 510 2596 ou 51 3027 1221.
- **Whatsapp:** 51 3027 6655
- **Aplicativo para adesão digital ao plano:** Família Prev.
- **E-mail:** euquero@familiaprevidencia.com.br
- **Equipe Comercial Própria:** Com Consultores Comerciais Especialistas em Previdência Complementar que recebem treinamento e atualização constantes.
- **Aplicativo:** Após o ingresso, os participantes têm acesso ao **Aplicativo Meu Plano** para acompanhar a sua poupança previdenciária.

Quantidade de Recursos Ofertados para implantação do plano (Identidade Visual, Plataforma Digital, Material impresso, treinamentos palestras, canal de suporte, equipe dedicada etc.	Pontuação
Nenhum	0
De 1 a 5	5
Acima de 5	10

Número de Canais de Comunicação e atendimento dos participantes	Pontuação
Nenhum	0
De 1 a 2	5
Acima de 2	10

b) Plano de Educação Previdenciária: Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC.

Palestras sobre as características do plano. Apresentadas para atuais e futuros participantes. Nestas oportunidades, a Fundação Família Previdência faz uma prestação de contas, demonstrando os principais resultados globais da entidade e específicos do plano previdenciário.

Curso de preparação para aposentadoria. Aberto para participantes e cônjuges, o curso de três dias, aborda temas como a reorganização do tempo livre, a importância de estabelecer novos projetos de vida, aspectos psicossociais inerentes à mudança de rotina, envelhecimento, relacionamento familiar e planejamento financeiro. O curso consolida uma série de orientações importantes para quem está planejando sair do mercado de trabalho e aproveitar sua aposentadoria com novos desafios e oportunidades.

Blog com artigos sobre educação financeira. Disponível no site do Plano Família Previdência. Apresenta dicas, comentários e orientações sobre economia, finanças e investimentos de longo prazo.

Disponível em: <https://www.familiaprevidencia.com.br/blog>

Meu Retrato. Extrato mensal com síntese das informações financeiras do plano previdenciário (saldo de conta, contribuições, rentabilidade, simulador de poupança previdenciária, além de um breve comentário sobre a conjuntura econômica e seus reflexos na rentabilidade do plano). Utiliza gráficos e tabelas que facilitam a compreensão das informações ao participante em uma plataforma web amigável disponibilizada na área de acesso restrito do participante.

Seminário Econômico. Evento anual que propõe um debate com especialistas sobre as perspectivas macroeconômicas e políticas para o ano seguinte. Anualmente, o Seminário traz economistas e cientistas políticos renomados no cenário nacional para participar do evento. Aberto à comunidade, recebe, em média, 500 pessoas por edição. Em 2021, foi realizada a 23ª edição do evento.

Seminário de Previdência Caminhos para o Futuro. Evento anual que propõe uma reflexão sobre temas relevantes e tendências na sociedade, por meio de palestras com especialistas em comportamento, gestão de pessoas, finanças pessoais, previdência complementar, economia e filosofia. Aberto à comunidade, recebe, em média, 400 pessoas por edição. Em 2021, foi realizada a 8ª edição do evento.

Obs.: em 2020 e 2021, os eventos foram realizados em edição conjunta virtual durante dois dias no mês de novembro.

Papo Família. Série de lives transmitidas pelas mídias sociais da Fundação Família Previdência que aborda finanças pessoais, investimentos, educação financeira e previdenciária e economia. Uma jornada de encontros com especialistas que dão dicas para o público aprender a investir e entender o cenário econômico.

Jornada Financeira. Palestras realizadas anualmente sobre investimentos e conjuntura econômica para participantes, empregados e associados vinculados às patrocinadoras e instituidores dos planos previdenciários. Em 2020 foi realizada a 5ª edição deste evento.

	Planalto de Educação Previdenciária	Pontuação
Cumulativos	Não contínuos (ex: cartilhas, cursos e palestras esporádicas)	5
	Com duração continuada (ex: consultorias ou ciclos programados de educação)	10

Fator b) Benefícios de Risco.

a) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano.

Benefício por Invalidez disponível no regulamento do plano.

Benefício por Morte do Participante ou Assistido disponível no regulamento do plano.

Possibilidade de contratação de duas coberturas de Parcela Adicional de Risco, condicionada a existência de contrato vigente entre a Entidade e sociedade seguradora ou resseguradora.

Número de benefícios de risco (não programado)	Pontuação
Nenhum benefício	0
De 1 a 2 benefícios	5
Mais de 2 benefícios	10

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Plano Família Previdência Municípios (CNPB nº 2021.0015-47)

Plano de Contribuição Definida. Pagamento de até 13 benefícios por ano aos aposentados. O servidor define o percentual ou prazo de recebimento. Coberturas para familiares. Possibilidade de abater 12% da renda no IR.

Elegibilidade para aposentadoria – fonte: saldo de conta do participante

- Quebra de vínculo com o Patrocinador/Prefeitura.

- 120 contribuições ao Plano.
- Aposentadoria pelo Regime de Previdência ao qual está vinculado.

Antecipação: até 25% do saldo.

Renda por percentual do saldo de conta: entre 0,1% e 1,5%, em intervalos de 0,1%.

Renda em cotas por prazo certo: entre 60 e 360 meses.

Benefício mínimo: R\$ 200,00.

Contribuição flexível: entre 0,5% até 22% do Salário de Participação. Intervalos de 0,5%.

A prefeitura define o seu limite de contribuição no plano de custeio, anualmente, acompanhando, paritariamente, as contribuições dos participantes até este limite.

O participante define o seu percentual de contribuição, observando os limites estabelecidos no Plano de Custeio e na legislação vigente.

Alteração do % de contribuição: mês de dezembro para valer em janeiro.

- **Regulamento do Plano Família Previdência Municípios disponível em:**

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/10/cartilha_familia_previdencia_municipios_3.pdf

- **Cartilha do Plano Família Previdência Municípios disponível em:**

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/10/regulamento_familia_previdencia_municipios_3.pdf

DADOS DA PROPONENTE

NOME: Fundação Família Previdência

RAZÃO SOCIAL: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ Nº: 90.884.412/0001-24

ENDEREÇO COMPLETO: Rua dos Andradas, 702, Centro Histórico, Porto Alegre - RS.
CEP 90020-004

TELEFONES: 51 3027 3113 - 51 3027 6651
51 99336 2398 - 51 99354 6770

E-MAIL: prefeituras@familiaprevidencia.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA Abril 2022

Porto Alegre, 17 de março de 2022.

Rodrigo Sisnandes Pereira

Diretor-Presidente

Responsáveis para contato com o Ente:	Daniele Mascherin Pastore	Alexandre Conte
Telefone:	51 3027 3113 51 9 9354 6770	51 3027 6651 51 9 9336 2398
E-mail:	dpastore@familiaprevidencia.com.br	aconte@familiaprevidencia.com.br

PLANALTO - proposta tecnica.pdf

Documento número #a60da231-f31b-4787-a510-7b9deaa6137f

Hash do documento original (SHA256): d514539979036127a6bc821e0da3e14eb13b8b95851b7f6e9d4d8a806d4cac50

Assinaturas



RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

Assinou em 17 mar 2022 às 11:51:36

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 17 mar 2022, 11:36:38 Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número a60da231-f31b-4787-a510-7b9deaa6137f. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2022 (11:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2022, 11:36:48 Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: prefeituras@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e CPF 000.129.690-60.
- 17 mar 2022, 11:51:36 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: email prefeituras@familiaprevidencia.com.br (via token). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2022, 11:51:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a60da231-f31b-4787-a510-7b9deaa6137f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a60da231-f31b-4787-a510-7b9deaa6137f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

ANEXO DA PROPOSTA

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2016 e 2015

R\$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Disponível</u>		1.995	140	<u>Exigível Operacional</u>		14.341	11.422
<u>Realizável</u>		6.076.160	5.314.619	Gestão Previdencial		10.511	8.547
Gestão Previdencial	5	320.343	300.087	Gestão Administrativa	6	3.715	2.770
Gestão Administrativa		1.882	1.852	Investimentos		115	105
Investimentos	6	5.753.935	5.012.680	<u>Exigível Contingencial</u>		363.943	183.438
Titulos Públicos		3.653.500	2.837.458	Gestão Previdencial	10	336.846	157.708
Créditos Privados e Depósitos		478.328	501.528	Gestão Administrativa	10,1	183	180
Ações		670.263	501.874	Investimentos	10,2	26.914	25.550
Fundos de Investimento	6,2 / 6,3	791.492	1.019.250	<u>Patrimônio Social</u>		5.700.530	5.120.579
Investimentos Imobiliários		38.096	39.810	Patrimônio de Cobertura do Plano		5.546.948	4.797.754
Empréstimos e Financiamentos		122.256	112.760	Provisões Matemáticas	14	5.800.867	5.186.555
				Benefícios Concedidos		6.252.203	5.577.514
				Benefícios a Conceder		861.045	953.799
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	14,2	(1.312.381)	(1.344.758)
<u>Permanente</u>		659	680	Equilíbrio Técnico	15	(253.919)	(388.801)
Imobilizado	7	525	442	Resultados Realizados		(253.919)	(388.801)
Intangível		134	238	(-) Déficit Técnico Acumulado		(253.919)	(388.801)
				Fundos		153.582	322.825
				Fundos Previdenciais	16,1	5.711	203.261
				Fundos Administrativos	16,2	147.871	119.564
Total do Ativo		6.078.814	5.315.439	Total do Passivo		6.078.814	5.315.439

JANICE ANTONIA FORTES
PRESIDENTE
C.P.F.-283.574.770-20

RÓDRIGO SISANDES PEREIRA
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F.-000.129.690-60

JOSE JOAQUIM F. MARCHISIO
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F.-124.797.800-15

JEFFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F.-360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F.-466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Protocolo de Envio à PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC**Protocolo nº 010810003297-65****Demonstrações Anuais das EPFC**

Entidade: 1081-ELETROCEEE

Os dados referentes ao exercício de 2016 estão na base de dados da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

BP - Balanço Patrimonial

BP_2016_1081_01.pdf

DAL - Demonstração do Ativo Líquido

DAL_2016_1979004374_1081_01.pdf	DAL_2016_1979004447_1081_01.pdf
DAL_2016_1979004511_1081_01.pdf	DAL_2016_1979004692_1081_01.pdf
DAL_2016_2002001456_1081_01.pdf	DAL_2016_2003001311_1081_01.pdf
DAL_2016_2005000329_1081_01.pdf	DAL_2016_2008001865_1081_01.pdf
DAL_2016_2010004256_1081_01.pdf	DAL_2016_2015000992_1081_01.pdf
DAL_2016_2016002247_1081_01.pdf	DAL_2016_2016002311_1081_01.pdf

DMAL - Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (por plano)

DMAL_2016_1979004374_1081_01.pdf	DMAL_2016_1979004447_1081_01.pdf
DMAL_2016_1979004511_1081_01.pdf	DMAL_2016_1979004692_1081_01.pdf
DMAL_2016_2002001456_1081_01.pdf	DMAL_2016_2003001311_1081_01.pdf
DMAL_2016_2005000329_1081_01.pdf	DMAL_2016_2008001865_1081_01.pdf
DMAL_2016_2010004256_1081_01.pdf	DMAL_2016_2015000992_1081_01.pdf
DMAL_2016_2016002247_1081_01.pdf	DMAL_2016_2016002311_1081_01.pdf

DPGA - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (consolidada)

DPGA_2016_1081_01.pdf

DPGA - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (por plano)

DPGA_2016_1979004374_1081_01.pdf	DPGA_2016_1979004447_1081_01.pdf
DPGA_2016_1979004511_1081_01.pdf	DPGA_2016_1979004692_1081_01.pdf
DPGA_2016_2002001456_1081_01.pdf	DPGA_2016_2003001311_1081_01.pdf
DPGA_2016_2005000329_1081_01.pdf	DPGA_2016_2008001865_1081_01.pdf
DPGA_2016_2010004256_1081_01.pdf	DPGA_2016_2015000992_1081_01.pdf

NE - Notas Explicativas  s Demonstra es Cont beis consolidadas

NE_2016_1081_01.pdf	NE_2016_1081_02.pdf
NE_2016_1081_03.pdf	

PAI - Parecer dos Auditores Independentes

PAI_2016_1081_01.pdf

PCF - Parecer do Conselho Fiscal

PCF_2016_1081_01.pdf

MCD - Manifestac o do Conselho Deliberativo

MCD_2016_1081_01.pdf

DMPS - Demonstrac o da Muta o do Patrim nio Social

DMPS_2016_1081_01.pdf

DPT - Demonstrac o das Provis es T cnicas (Plano)

DPT_2016_1979004374_1081_01.pdf
DPT_2016_1979004511_1081_01.pdf
DPT_2016_2002001456_1081_01.pdf
DPT_2016_2005000329_1081_01.pdf
DPT_2016_2010004256_1081_01.pdf
DPT_2016_2016002247_1081_01.pdf

DPT_2016_1979004447_1081_01.pdf
DPT_2016_1979004692_1081_01.pdf
DPT_2016_2003001311_1081_01.pdf
DPT_2016_2008001865_1081_01.pdf
DPT_2016_2015000992_1081_01.pdf
DPT_2016_2016002311_1081_01.pdf

Histórico de Emissões do Protocolo

Data

Responsável pelas Informações

31/05/2017 - 16:52:36

LIDIANE DIAS FERREIRA

Brasília, 31/05/2017 - 16:52:36

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2017

Março, 2018.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE


C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

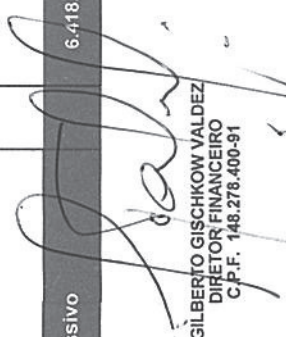
CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Ativo		Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
			R\$ mil					
<u>Disponível</u>								
<u>Realizável</u>								
Gestão Previdencial			6.415.959	6.076.160	<u>Exigível Operacional</u>		15.689	14.341
Gestão Administrativa	5	370.874	320.343	320.343	Gestão Previdencial		11.467	10.511
Investimentos		2.035	1.882	1.882	Investimentos	6	3.677	3.715
Títulos Públicos	6	6.043.050	5.753.935	5.753.935	<u>Exigível Contingencial</u>		545	115
Créditos Privados e Depósitos		4.137.484	3.653.500	3.653.500	Gestão Previdencial	10	165.119	363.943
Ações		448.641	478.328	478.328	Gestão Administrativa	10.1	136.933	336.846
Fundos de Investimento		814.233	670.263	670.263	Investimentos	10.2	185	183
Investimentos Imobiliários		434.576	791.492	791.492			28.001	26.914
Empréstimos e Financiamentos	6.2 / 6.3	39.582	38.096	38.096	<u>Patrimônio Social</u>		6.238.070	5.700.530
		168.534	122.256	122.256	Patrimônio de Cobertura do Plano		6.063.113	5.546.948
					Provisões Matemáticas		6.102.948	5.800.867
					Benefícios Concedidos	13	6.613.806	6.252.203
					Benefícios a Conceder		1.004.852	861.045
					(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.515.710)	(1.312.381)
<u>Permanente</u>								
Imobilizado			543	659	Equilíbrio Técnico	14	(39.835)	(253.919)
Intangível	7	439	525	525	Resultados Realizados		(39.835)	(253.919)
		104	134	134	(-) Déficit Técnico Acumulado		(39.835)	(253.919)
					Fundos		174.957	153.582
					Fundos Previdenciais	15.1	7.080	5.711
					Fundos Administrativos	15.2	167.877	147.871
Total do Ativo			6.418.878	6.078.814	Total do Passivo		6.418.878	6.078.814


RODRIGO SISMANDES PEREIRA
 PRESIDENTE
 C.P.F. 000.129.690-60


SAIL FERNANDO PEDRÓN
 DIRETOR DE SEGURIDADE
 C.P.F. 262.943.030-87


GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
 DIRETOR FINANCEIRO
 C.P.F. 148.278.400-91


JEFFERSON LUIS PATA DE MOURA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 C.P.F. 360.117.700-53


ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
 CONTABILISTA
 C.P.F. 468.436.590-87
 CRC/RJ 54.168

Protocolo de Envio à PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Protocolo nº 010810006429-00

Demonstrações Anuais das EPFC

Entidade: 1081-ELETROCEEE

Os dados referentes ao exercício de 2017 estão na base de dados da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

BP - Balanço Patrimonial

BP_2017_1081_01.pdf

DAL - Demonstração do Ativo Líquido

DAL_2017_1979004374_1081_01.pdf

DAL_2017_1979004447_1081_01.pdf

DAL_2017_1979004511_1081_01.pdf

DAL_2017_1979004692_1081_01.pdf

DAL_2017_2002001456_1081_01.pdf

DAL_2017_2003001311_1081_01.pdf

DAL_2017_2005000329_1081_01.pdf

DAL_2017_2008001865_1081_01.pdf

DAL_2017_2010004256_1081_01.pdf

DAL_2017_2015000992_1081_01.pdf

DAL_2017_2016002247_1081_01.pdf

DAL_2017_2016002311_1081_01.pdf

DMAL - Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (por plano)

DMAL_2017_1979004374_1081_01.pdf

DMAL_2017_1979004447_1081_01.pdf

DMAL_2017_1979004511_1081_01.pdf

DMAL_2017_1979004692_1081_01.pdf

DMAL_2017_2002001456_1081_01.pdf

DMAL_2017_2003001311_1081_01.pdf

DMAL_2017_2005000329_1081_01.pdf

DMAL_2017_2008001865_1081_01.pdf

DMAL_2017_2010004256_1081_01.pdf

DMAL_2017_2015000992_1081_01.pdf

DMAL_2017_2016002247_1081_01.pdf

DMAL_2017_2016002311_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidada)

DPGA_2017_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (por plano)

DPGA_2017_1979004374_1081_01.pdf

DPGA_2017_1979004447_1081_01.pdf

DPGA_2017_1979004511_1081_01.pdf

DPGA_2017_1979004692_1081_01.pdf

DPGA_2017_2002001456_1081_01.pdf

DPGA_2017_2003001311_1081_01.pdf

DPGA_2017_2005000329_1081_01.pdf

DPGA_2017_2008001865_1081_01.pdf

DPGA_2017_2010004256_1081_01.pdf

DPGA_2017_2015000992_1081_01.pdf

DPGA_2017_2016002247_1081_01.pdf

DPGA_2017_2016002311_1081_01.pdf

NE - Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis consolidadas

NE_2017_1081_01.pdf

NE_2017_1081_02.pdf

NE_2017_1081_03.pdf

PAI - Parecer dos Auditores Independentes

PAI_2017_1081_01.pdf

PCF - Parecer do Conselho Fiscal

PCF_2017_1081_01.pdf

MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo

MCD_2017_1081_01.pdf

DMPS - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

DMPS_2017_1081_01.pdf

DPT - Demonstração das Provisões T cnicas (Plano)

DPT_2017_1979004374_1081_01.pdf

DPT_2017_1979004447_1081_01.pdf

DPT_2017_1979004511_1081_01.pdf

DPT_2017_1979004692_1081_01.pdf

DPT_2017_2002001456_1081_01.pdf

DPT_2017_2003001311_1081_01.pdf

DPT_2017_2005000329_1081_01.pdf

DPT_2017_2008001865_1081_01.pdf

DPT_2017_2010004256_1081_01.pdf

DPT_2017_2015000992_1081_01.pdf

DPT_2017_2016002247_1081_01.pdf

DPT_2017_2016002311_1081_01.pdf

Histórico de Emissões do Protocolo

Data	Responsável pelas Informações
01/02/2018 - 11:01:32	RODRIGO BOMFIM DOS SANTOS
27/03/2018 - 15:32:21	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS

Brasília, 27/03/2018 - 15:32:21

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

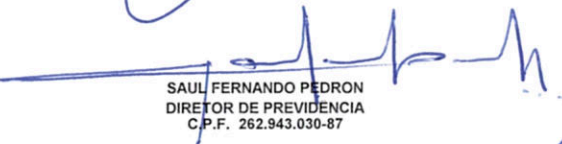
CONSOLIDADO


em 31 de dezembro de 2018 e 2017

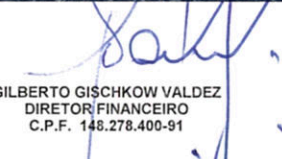
R\$ mil

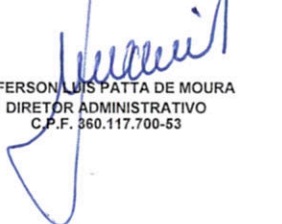
Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Disponível</u>		2.075	2.376	<u>Exigível Operacional</u>		18.751	15.689
				Gestão Previdencial		12.242	11.467
<u>Realizável</u>		6.699.435	6.415.959	Gestão Administrativa		4.380	3.677
Gestão Previdencial	5	342.172	370.874	Investimentos	6	2.129	545
Gestão Administrativa		2.265	2.035				
Investimentos	6	6.354.998	6.043.050	<u>Exigível Contingencial</u>	10	154.426	165.119
Títulos Públicos		4.359.910	4.137.484	Gestão Previdencial	10.1	123.391	136.933
Créditos Privados e Depósitos		455.748	448.641	Gestão Administrativa	10.2	1.892	185
Ações		779.691	814.233	Investimentos	10.3	29.143	28.001
Fundos de Investimento		524.298	434.576				
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	39.779	39.582	<u>Patrimônio Social</u>		6.529.037	6.238.070
Empréstimos e Financiamentos		195.572	168.534	Patrimônio de Cobertura do Plano		6.332.926	6.063.113
				Provisões Matemáticas	13	6.421.818	6.102.948
				Benefícios Concedidos		6.841.893	6.613.806
				Benefícios a Conceder		995.037	1.004.852
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.415.112)	(1.515.710)
<u>Permanente</u>	7	704	543	Equilíbrio Técnico	14	(88.892)	(39.835)
Imobilizado		489	439	Resultados Realizados		(88.892)	(39.835)
Intangível		215	104	(-) Déficit Técnico Acumulado		(88.892)	(39.835)
				Fundos		196.111	174.957
				Fundos Previdenciais	15.1	7.673	7.080
				Fundos Administrativos	15.2	188.438	167.877
Total do Ativo		6.702.214	6.418.878	Total do Passivo		6.702.214	6.418.878


RODRIGO BISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60


SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDENCIA
C.P.F. 262.943.030-87


ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168


GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91


JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Protocolo nº 010810038401-59

Demonstrações Anuais das EPFC

Entidade: 1081-ELETROCEEE

Os dados referentes ao exercício de 2018 estão na base de dados da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

BP - Balanço Patrimonial

BP_2018_1081_01.pdf

DAL - Demonstração do Ativo Líquido

DAL_2018_1979004374_1081_01.pdf	DAL_2018_1979004447_1081_01.pdf
DAL_2018_1979004511_1081_01.pdf	DAL_2018_1979004692_1081_01.pdf
DAL_2018_2002001456_1081_01.pdf	DAL_2018_2003001311_1081_01.pdf
DAL_2018_2005000329_1081_01.pdf	DAL_2018_2008001865_1081_01.pdf
DAL_2018_2010004256_1081_01.pdf	DAL_2018_2015000992_1081_01.pdf
DAL_2018_2016002247_1081_01.pdf	DAL_2018_2016002311_1081_01.pdf

DMAL - Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (por plano)

DMAL_2018_1979004374_1081_01.pdf	DMAL_2018_1979004447_1081_01.pdf
DMAL_2018_1979004511_1081_01.pdf	DMAL_2018_1979004692_1081_01.pdf
DMAL_2018_2002001456_1081_01.pdf	DMAL_2018_2003001311_1081_01.pdf
DMAL_2018_2005000329_1081_01.pdf	DMAL_2018_2008001865_1081_01.pdf
DMAL_2018_2010004256_1081_01.pdf	DMAL_2018_2015000992_1081_01.pdf
DMAL_2018_2016002247_1081_01.pdf	DMAL_2018_2016002311_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidada)

DPGA_2018_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (por plano)

DPGA_2018_1979004374_1081_01.pdf	DPGA_2018_1979004447_1081_01.pdf
DPGA_2018_1979004511_1081_01.pdf	DPGA_2018_1979004692_1081_01.pdf
DPGA_2018_2002001456_1081_01.pdf	DPGA_2018_2003001311_1081_01.pdf
DPGA_2018_2005000329_1081_01.pdf	DPGA_2018_2008001865_1081_01.pdf
DPGA_2018_2010004256_1081_01.pdf	DPGA_2018_2015000992_1081_01.pdf
DPGA_2018_2016002247_1081_01.pdf	DPGA_2018_2016002311_1081_01.pdf

NE - Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis consolidadas

NE_2018_1081_01.pdf	NE_2018_1081_02.pdf
NE_2018_1081_03.pdf	

PCF - Parecer do Conselho Fiscal

PCF_2018_1081_01.pdf

MCD - Manifestaç o do Conselho Deliberativo

MCD_2018_1081_01.pdf

DMPS - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

DMPS_2018_1081_01.pdf

DPT - Demonstração das Provisões T cnicas (Plano)

DPT_2018_1979004374_1081_01.pdf	DPT_2018_1979004447_1081_01.pdf
DPT_2018_1979004511_1081_01.pdf	DPT_2018_1979004692_1081_01.pdf
DPT_2018_2002001456_1081_01.pdf	DPT_2018_2003001311_1081_01.pdf
DPT_2018_2005000329_1081_01.pdf	DPT_2018_2008001865_1081_01.pdf
DPT_2018_2010004256_1081_01.pdf	DPT_2018_2015000992_1081_01.pdf
DPT_2018_2016002247_1081_01.pdf	DPT_2018_2016002311_1081_01.pdf

RCI - Relat rio de Controle Internos

RCI_2018_1081_01.pdf

RAI - Relat rio de Auditor Independente

RAI_2018_1081_01.pdf

Histórico de Emissões do Protocolo

Data	Responsável pelas Informações
28/03/2019 - 14:07:57	LIDIANE DIAS FERREIRA
28/03/2019 - 14:17:35	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS

Brasília, 28/03/2019 - 14:17:36

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL


CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

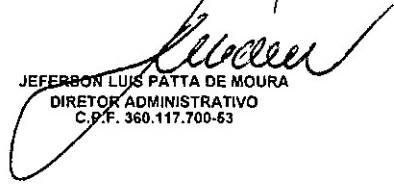
R\$ mil

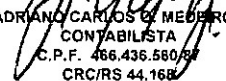
Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Disponível</u>		6.586	2.075	<u>Exigível Operacional</u>		14.262	18.751
				Gestão Previdencial		9.378	12.242
<u>Realizável</u>		7.591.481	6.699.435	Gestão Administrativa		4.646	4.380
Gestão Previdencial	5	305.871	342.172	Investimentos	6	238	2.129
Gestão Administrativa		1.616	2.265				
Investimentos	6	7.283.994	6.354.998	<u>Exigível Contingencial</u>	10	139.334	154.426
Títulos Públicos		4.886.820	4.359.910	Gestão Previdencial	10.1	107.349	123.391
Créditos Privados e Depósitos		462.853	455.748	Gestão Administrativa	10.2	2.073	1.892
Ações		667.608	779.691	Investimentos	10.3	29.912	29.143
Fundos de Investimento		1.024.850	524.298				
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	36.400	39.779	<u>Patrimônio Social</u>		7.445.364	6.529.037
Empréstimos e Financiamentos		205.463	195.572	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.224.110	6.332.926
				Provisões Matemáticas	13	7.262.091	6.421.818
				Benefícios Concedidos		7.354.355	6.841.893
				Benefícios a Conceder		1.193.573	995.037
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.285.837)	(1.415.112)
<u>Permanente</u>	7	893	704	Equilíbrio Técnico	14	(37.981)	(88.892)
Imobilizado		445	489	Resultados Realizados		(37.981)	(88.892)
Intangível		448	215	(-) Déficit Técnico Acumulado		(37.981)	(88.892)
				Fundos		221.254	196.111
				Fundos Previdenciais	15.1	9.511	7.673
				Fundos Administrativos	15.2	211.743	188.438
Total do Ativo		7.598.960	6.702.214	Total do Passivo		7.598.960	6.702.214


RODRIGO SISANANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60


GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91


SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDENCIA
C.P.F. 262.943.030-87


JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-63


ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.580-89
CRC/RS 44.168



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2019_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326302**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2019_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:02

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURANÇA SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R\$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Disponível</u>		3.821	6.586	<u>Exigível Operacional</u>		58.032	14.262
				Gestão Previdencial		9.866	9.378
<u>Realizável</u>		7.700.679	7.591.481	Gestão Administrativa		5.278	4.646
Gestão Previdencial	5	291.648	305.871	Investimentos	6	42.888	238
Gestão Administrativa		1.858	1.616				
Investimentos	6	7.407.173	7.283.994	<u>Exigível Contingencial</u>	10	136.123	139.334
Títulos Públicos		4.559.743	4.886.820	Gestão Previdencial	10.1	101.462	107.349
Créditos Privados e Depósitos		520.485	462.853	Gestão Administrativa	10.2	2.174	2.073
Ações		504.525	667.608	Investimentos	10.3	32.487	29.912
Fundos de Investimento		1.561.015	1.024.850				
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	34.695	36.400	<u>Patrimônio Social</u>		7.511.487	7.445.364
Empréstimos e Financiamentos		226.710	205.463	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.277.556	7.224.110
				Provisões Matemáticas	13	7.505.749	7.262.091
				Benefícios Concedidos		7.576.819	7.354.355
				Benefícios a Conceder		1.299.016	1.193.573
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.370.086)	(1.285.837)
<u>Permanente</u>	7	1.142	893	Equilíbrio Técnico	14	(228.193)	(37.981)
Imobilizado		333	445	Resultados Realizados		(228.193)	(37.981)
Intangível		809	448	(-) Déficit Técnico Acumulado		(228.193)	(37.981)
				Fundos		233.931	221.254
				Fundos Previdenciais	15.1	10.361	9.511
				Fundos Administrativos	15.2	223.570	211.743
Total do Ativo		7.705.642	7.598.960	Total do Passivo		7.705.642	7.598.960

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87





JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

BP_REV_2020-20210318174358.pdf

Documento número #cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

Assinaturas

-  RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou
-  JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou
-  SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou
-  ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

- 18 mar 2021, 17:44:00 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2021, 17:44:01 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 18 mar 2021, 17:44:03 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *****9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
- 18 mar 2021, 17:44:04 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *****1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
- 18 mar 2021, 17:44:06 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *****1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 17:45:38	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mar 2021, 20:36:41	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mar 2021, 22:44:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mar 2021, 11:42:52	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mar 2021, 11:42:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398.

Hash do documento original (SHA256): dbdf12b41dd7f7cbe76ebecffc428f09c96a2be95a632beafa6005c747c4829

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650533**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:30

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO - CAP

Capítulo I NATUREZA

Art. 1º Este Regimento Interno visa estabelecer disposições relativas às normas gerais sobre o funcionamento dos Comitês de Acompanhamento dos Planos – CAPs, de constituição facultativa, cuja natureza classifica-se por ser um órgão de assessoramento do processo de gestão dos planos de previdência administrados pela Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, em consonância com o Estatuto e o Código de Ética da Entidade, atendendo também as recomendações da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, na qual dispõe sobre as práticas de Governança para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Parágrafo Único. Estabelece também, a conduta de seus representantes, indicados e eleitos, e disciplina o seu funcionamento, conforme estabelece o Regulamento do Comitê de Acompanhamento do Plano, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Capítulo II FINALIDADE

Art. 2º A finalidade deste Regimento Interno é de sistematizar a composição, estabelecer a competência e as regras para o inter-relacionamento, visando a participação dos representantes dos CAPs, relacionada ao desempenho e evolução do plano de previdência nos quais estejam vinculados, administrado pela Fundação CEEE.

Capítulo III COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Comitê de Acompanhamento do Plano é composto:

I – Pelo Diretor de Seguridade da Fundação CEEE, que exercerá a função de Coordenador do Comitê;

II – Por até 2 (dois) representante(s) formalmente indicado(s) por cada Patrocinador(es) ou Instituidor(es) do Plano, sendo que um dos indicados, obrigatoriamente, deverá ser participante do Plano;

III – Por 1 (um) representante eleito pelos participantes do Plano, se este for patrocinado, sendo que a eleição ocorrerá concomitante aos demais cargos eletivos da Fundação CEEE.

§ 1º No caso de impedimento temporário, compete ao coordenador dos CAPs indicar outro membro para ocupar a coordenação.

Art. 4º Os Comitês de Acompanhamento dos Planos serão constituídos no momento de sua implantação pelo Diretor de Seguridade da Fundação CEEE, e por até 2 (dois) membros representantes indicados pelo Patrocinador/Instituidor.

Capítulo IV MANDATOS

Art. 5º O mandato dos membros eleitos, representantes dos CAPs, será de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de posse.

Parágrafo Único. A posse ocorrerá após o término do processo eleitoral, juntamente com os demais gestores eleitos da Fundação CEEE.

Capítulo V SUBSTITUIÇÕES

Art. 6º Os casos de substituições dos representantes do(s) Patrocinador(es), Instituidor(es) ou Participantes dos CAPs estão previstos no Artigo 9º, incisos I, II, III, IV e V do Regulamento do CAP.

Art. 7º Os representantes dos CAPs exercerão os seus mandatos de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento de despesas por parte da Fundação CEEE, não havendo, também, a existência de vínculo empregatício estabelecido entre o CAP, Patrocinador(es), Instituidor(es) e/ou a Fundação CEEE, em função da condição de representante do CAP.

Capítulo VI COMPETÊNCIA

Art. 8º São de competência dos representantes dos CAPs, além daquelas estabelecidas no Regulamento:

- I – Comparecer nas reuniões;
- II – Comunicar ao(a) Coordenador(a), sua eventual ausência;
- III – Apresentar proposições;
- IV – Tomar parte nas discussões dos assuntos em debates;
- V – Justificar o voto, caso este seja contrário ao da maioria;
- VI – Pedir vistas dos processos;
- VII – Relatar as matérias que lhe forem distribuídas.

Capítulo VII CAPACITAÇÃO

Art. 9º A Fundação CEEE poderá propiciar aos representantes do CAP a capacitação para o rápido entendimento da metodologia adotada, uniformizando procedimentos, bem como, proporcionando todas as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades sob sua responsabilidade, através de palestras e cursos organizados e ministrados pelo corpo técnico da Fundação CEEE.

Parágrafo Único. As demais despesas relativas a participação em reuniões, qualificação, treinamento, eventos relacionados ao plano de previdência, além de outras afetas às atividades do CAP, serão custeadas pelo Patrocinador/Instituidor.

Capítulo VIII REUNIÕES

Art. 10 Os CAPs reunir-se-ão, semestralmente, conforme calendário sugerido pelo(a) Coordenador(a), e aprovado pelos representantes indicados e eleitos, e, extraordinariamente, quando convocados pelo(a) Coordenador(a) ou pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Primeiro - A convocação das reuniões ocorrerá por meio eletrônico diretamente aos representantes dos CAPs, sendo as ordinárias com antecedência mínima de três 3 (três) dias úteis, e as extraordinárias, com o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo Segundo - O Patrocinador/Instituidor poderá solicitar, em qualquer tempo, reuniões extraordinárias para tratar de assuntos de seu interesse, mediante ofício encaminhado ao Coordenador do Comitê.

Art. 11 O “*quorum*” mínimo para instalação da reunião está estabelecido no Artigo 10, § 1º do Regulamento do CAP.

Art. 12 Todos os representantes que compõem o CAP terão direito ao voto, a ser exercido nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 13 As decisões do CAP deverão ser tomadas por maioria simples de votos dos seus membros representantes, sendo que o(a) Coordenador(a) terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Art. 14 A Fundação CEEE disponibilizará sua estrutura física para as reuniões do CAP.

Parágrafo Único. As reuniões poderão ocorrer, também, na sede do Patrocinador(es) ou Instituidor(es).

Art. 15 A pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias do CAP deverá ser encaminhada, anexa à convocação, pelo(a) Coordenador(a).

Art. 16 A duração da reunião será previamente estabelecida em pauta, atendendo o tempo necessário ao exame de todos os assuntos incluídos na ordem do dia.

Art. 17 Dos registros da reunião ordinária ou extraordinária será lavrada ata, na forma sumária contendo:

- I – A data da reunião (dd/mm/aa) e hora de início;
- II – A indicação nominal dos membros presentes;
- III – A transcrição dos assuntos submetidos à análise;
- IV – O resultado das análises e proposições;
- V – O horário de encerramento da reunião.

Art. 18 As atas serão digitadas e numeradas em ordem crescente, e arquivadas na Secretaria Geral por prazo indeterminado.

Art. 19 As atas das reuniões deverão ser assinadas pelo(a) Coordenador(a) e pelos demais representantes do CAP com direito a voto, no final de cada reunião, impreterivelmente, cuja cópia será disponibilizada a estes, bem como encaminhada à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo da Fundação CEEE, para conhecimento e providências.

Art. 20 A Diretoria Executiva da Fundação CEEE será, obrigatoriamente, convidada a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CAP, sendo permitido também que outras pessoas possam participar na condição de “especialmente convidadas”, desde que autorizadas pelo(a) Coordenador(a), possibilitado aos convidados fazer uso da palavra, pelo tempo que lhes for concedido, mas, em nenhuma hipótese, terão direito a voto.

Capítulo IX ENCAMINHAMENTOS

Art. 21 A Secretaria Geral tabulará a(s) matéria(s) prevista(s) na Ata do CAP, entregando-a(s), posteriormente, para o(a) Coordenador(a) que será responsável por encaminhá-la(s) à Diretoria Executiva.

Art. 22 A Diretoria Executiva, ao receber a(s) matéria(s) tabulada(s), analisará a viabilidade das proposições e, caso entender necessário, poderá solicitar o auxílio técnico, de natureza atuarial, econômica e/ou legal, para a emissão de Parecer.

Art. 23 Caso a Diretoria Executiva encaminhe a(s) matéria(s) para a área responsável, o retorno com a entrega do Parecer deverá ocorrer dentro de um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado por igual período, de acordo com a complexidade da demanda.

Parágrafo Único. O pedido de prorrogação de prazo feito pela área envolvida deverá ser direcionado à Diretoria Executiva.

Art. 24 Após a entrega do Parecer, a Diretoria Executiva emitirá um Relatório Final Consolidado, de acordo com as seguintes hipóteses:

I – Se a decisão for procedente e estiver no âmbito de competência da Diretoria Executiva, a(s) proposição(ões) pode(rão) ser implementada(s);

II – Se a decisão for procedente e não estiver no âmbito de competência da Diretoria Executiva, a(s) proposição(ões) será(ão) encaminhada(s) ao Conselho Deliberativo;

III – Se a decisão for improcedente a(s) proposição(ões) dar-se-ão por encerradas no âmbito da Diretoria Executiva.

Art. 25 Na abertura da reunião ordinária subsequente ao encaminhamento da(s) matéria(s), o(a) Coordenador(a) informará aos representantes dos CAPs, sobre a decisão destas que foram emanadas pela Diretoria Executiva e/ou pelo Conselho Deliberativo.

Capítulo X APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 26 O CAP, no desenvolvimento de seus trabalhos, terá o apoio administrativo da Secretaria Geral da Entidade, à qual incumbe:

- I – Receber do(a) Coordenador(a) os assuntos, incluindo-os na pauta;
- II – Enviar, por *e-mail*, em nome do Coordenador(a) do CAP, a convocação, a pauta e a documentação suporte da reunião aos membros efetivos dos Comitê;
- III – Prestar assistência nas reuniões;
- IV – Lavrar as atas das reuniões;
- V – Redigir, por solicitação de qualquer um dos representantes do CAP, votos que tenham sido verbalmente apresentados nas reuniões;
- VI – Registrar o comparecimento dos representantes nas reuniões;
- VI – Manter arquivos em meio digital dos documentos do CAP.

Art. 27 No desenvolvimento de seus trabalhos, o CAP contará com o apoio dos demais órgãos que compõem a estrutura técnico-administrativa da Entidade.

Capítulo XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 Os casos omissos neste Regimento serão objetos de apreciação, discussão e votação na Diretoria Executiva, respeitando-se o Estatuto e Regulamentos da Fundação CEEE, a legislação vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, além dos princípios éticos e da boa conduta, compatíveis com a tradição e respeitabilidade pública da Fundação CEEE.

Art. 29 Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ CONSULTIVO DE INVESTIMENTOS - CCI

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º Este Regimento Interno visa estabelecer disposições relativas às normas gerais sobre o funcionamento do Comitê Consultivo de Investimentos – CCI, de constituição facultativa, cuja natureza classifica-se por ser um órgão de assessoramento do processo de gestão dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, em consonância com o Estatuto e a Política de Investimentos, atendendo também ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018, a qual dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 2º A finalidade deste Regimento Interno é de sistematizar a composição do Comitê e estabelecer as regras para o funcionamento do mesmo.

Art. 3º É competência do CCI, o assessoramento do processo de gestão por meio do acompanhamento, análise e recomendação de matérias relacionadas às carteiras de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, de acordo com o Artigo 80 do Estatuto da Entidade. As referidas matérias são encaminhadas pela Diretoria Financeira, conforme estabelece o parágrafo 1º do Artigo 36 do Estatuto da Entidade, de forma que o CCI elabora recomendações à Diretoria Executiva e/ou ao Conselho Deliberativo, para deliberações nas alçadas de suas respectivas competências.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O CCI é composto por 5 (cinco) membros com direito a voto, definidos na Política de Investimentos, dentre eles obrigatoriamente o(a) Diretor(a) Financeiro(a), ou seu(sua) substituto(a) regulamentar, o(a) qual será o coordenador do comitê, bem como o(a) Gerente de Investimentos. Os eventuais substitutos dos membros efetivos, com exceção do coordenador do CCI, serão definidos na primeira reunião de cada ano, dentre os membros de sua Gerência e registrados em ata. Eventuais substituições posteriores poderão ocorrer, condicionadas ao registro em ata de reunião ordinária do CCI.

§ 1º As reuniões do CCI ocorrerão com, no mínimo, 4 (quatro) membros com direito a voto, sendo obrigatória a presença do Coordenador do CCI ou seu substituto(a) regulamentar e do Gerente de Investimentos;

§ 2º A aprovação das matérias apresentadas nas reuniões do comitê se dará por maioria simples, cabendo ao Coordenador do CCI o eventual voto de desempate;

§ 3º Os demais membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão convidados a participar das reuniões do CCI, sem direito a voto;

§ 4º A critério do Coordenador do CCI, outros convidados poderão participar eventualmente do CCI, sem direito a voto;

§ 5º É obrigatória a certificação para todos os membros do CCI com direito a voto e do seu (sua) substituto(a) designado(a), conforme legislação aplicável.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 5º As reuniões ordinárias serão realizadas uma vez por mês, enquanto que as reuniões extraordinárias serão efetuadas sempre que houver necessidade.

§ 1º Nas reuniões ordinárias serão apresentados pela Gerência de Investimentos - GIN, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - O cenário econômico, os resultados da carteira de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade e do PGA, os fluxos de caixa, a proposta de alocação de recursos, as alçadas de investimento, assuntos relacionados a investimentos realizados e/ou a realizar, bem como eventuais desinvestimentos, entre outras matérias;

II - relatório contendo as visitas do mês anterior com os fornecedores;

III - Na última reunião ordinária de cada ano, a GIN apresentará sugestão de calendário de reuniões ordinárias para o ano seguinte.

§ 2º A área que tenha assunto ao qual o Comitê de Investimentos tenha por atribuição recomendar posicionamento à Diretoria Executiva e/ou ao Conselho Deliberativo, deverá realizar a elaboração do material bem como a apresentação da matéria;

§ 3º A área responsável pelo assunto pautado, quando houver a necessidade de avaliação de outras áreas pertinentes, deverá solicitar parecer sobre o assunto a ser submetido na reunião;

§ 4º A GIN será responsável por listar os assuntos a serem incluídos como pauta para a aprovação do Coordenador do CCI. No caso de assuntos com título "relato", os mesmos deverão ser inseridos no item de Assuntos Gerais, constando o mesmo em Ata. Desta forma, novos investimentos ou desinvestimentos, bem como anuir investimentos realizados, não poderão ser destacados como matérias de "relato";

§ 5º A GIN envia a pauta ao Coordenador do CCI, por e-mail, para aprovação, com cópia para a Gerência de Relações Corporativas - GRC, indicando a data e hora limite para homologação pela Diretoria Executiva e, quando necessário, pelo Conselho Deliberativo;

§ 6º Após a aprovação, o Coordenador do CCI somente poderá incluir ou retirar assunto da pauta mediante encaminhamento de notificação à GRC contendo a justificativa para ciência dos membros do CCI, da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com posterior registro da respectiva justificativa em Súmula da Ata e Ata da reunião do comitê;

§ 7º Todo o assunto proposto para ser pautado na reunião do CCI deve ser acompanhado de Relatório Técnico, elaborado pelas áreas responsáveis, com recomendação de decisão pela área responsável pela pauta. O Relatório Técnico poderá ser substituído por material de apoio em matérias que não envolvam decisões de investimentos ou desinvestimentos;

§ 8º Excepcionalmente, poderá ser convocado CCI em até 24 (vinte e quatro horas), justificando a necessidade e urgência em Pauta, Súmula da Ata e Ata da reunião. Neste caso, os prazos para envio das convocações e convites respeitará este mesmo prazo, informando a excepcionalidade da convocação.

Art. 6º A convocação das reuniões será realizada pela GRC, através de e-mail, com prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis da reunião, sendo obrigatória a presença dos membros com direito a voto ou de seu substituto designado;

Parágrafo Único As eventuais ausências dos membros com direito a voto e de seu(sua) substituto(a) deverão ser justificadas em Súmula e Ata da reunião.

Art. 7º Os materiais inerentes aos assuntos das reuniões, tais como Relatório Técnico, materiais de apoio, Pareceres das Gerências e demais documentos, deverão estar disponíveis na rede e-prev e link externo do CCI, prioritariamente, 1 (um) dia útil antes do início das reuniões. Após, a GIN disponibilizará na rede e-prev o material relativo à reunião, comunicando, via e-mail, aos membros do CCI, GRC e colaboradores da célula de controle de investimentos da Gerência de Controladoria - GC.

Art. 8º É vedada a abstenção dos membros do CCI nas votações, devendo os votos contrários à recomendação da área responsável pela pauta da reunião ser registrados em Súmula da Ata e Ata, com as devidas justificativas.

Art. 9º Desejando que conste em Ata suas considerações, o membro do CCI com direito a voto deverá, durante a reunião, comunicar ao Coordenador do CCI a sua vontade, enviando em até 48 (quarenta e oito) horas sua manifestação por escrito ao Coordenador e ao Secretário do CCI.

Art. 10 A presença dos membros do CCI com direito a voto e convidados à reunião será registrada em livro próprio de presenças, onde constará a assinatura dos mesmos, sendo de responsabilidade da GIN providenciar o registro.

Art. 11 A deliberação acerca das recomendações do CCI deverá se realizar na primeira reunião de Diretoria Executiva programada para data posterior àquela em que se seguir a reunião do

CCI, sendo pautada, pelo Coordenador do CCI, para deliberação sobre as recomendações expedidas, desde que a Diretoria Executiva já esteja de posse, pelo menos, da Súmula da Ata do CCI. O mesmo procedimento será adotado com relação às deliberações da alçada do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO V DAS SÚMULAS E ATAS

Art. 12 As reuniões serão numeradas de maneira sequencial ao longo de cada um dos anos, no formato: número da reunião/ano.

Art. 13 As Súmulas das Atas deverão ser assinadas pelos membros do CCI com direito a voto e pelo Secretário, as quais serão encaminhadas à Diretoria Executiva, através da GRC, com as recomendações do Comitê.

§ 1º A Súmula da Ata deverá ser aprovada e assinada ao final da reunião por todos os membros do CCI com direito a voto e pelo Secretário do CCI;

§ 2º Na eventualidade de não estar disponível ao final da reunião, o documento será encaminhado pela GIN, por e-mail, ao (a) Coordenador(a) do CCI para aprovação, e posterior assinatura de todos os membros do CCI com direito a voto presentes na reunião, em até 1 (um) dia útil após o término da mesma;

§ 3º Quando da ocorrência, os seguintes itens constarão, com as respectivas justificativas:

- I - Retirada ou inclusão de assuntos de pauta das reuniões, cuja atribuição é exclusiva do Coordenador do CCI;
- II - Votos contrários à recomendação da área que apresentar o assunto;
- III - Registros de ausência de membros do CCI com direito a voto e de sua eventual substituição, deverão ser destacados na Lista de Presença.

Art. 14 A Súmula será elaborada pela GIN e deverá conter:

- I - No cabeçalho do documento: o número da reunião; se a reunião é ordinária ou extraordinária, e data da realização;
- II - No rodapé do documento: o número da reunião; se a reunião é ordinária ou extraordinária, e a página do documento, com a referência do número total de páginas;
- III - Corpo do documento: a Ordem do Dia, conforme a Pauta aprovada pelo Coordenador do CCI e eventuais alterações, bem como as recomendações à Diretoria Executiva. Na última

página, deverá haver uma Lista de Presença, a qual será assinada por todos os membros do CCI com direito a voto e rubricada pelo Secretário;

IV - Quando a recomendação possuir condicionantes à sua efetivação, a mesma deverá estar devidamente expressa na Súmula da Ata.

Art. 15 A Ata será elaborada pela GIN e deverá conter:

I - No cabeçalho do documento: o número da reunião; se a reunião é ordinária ou extraordinária, e data em que foi realizada;

II - No rodapé do documento: o número da reunião; se a reunião é ordinária ou extraordinária, e a página do documento, com a referência do número total de páginas;

III - A data, hora de início e o local onde a reunião foi realizada;

IV - Quais foram as pessoas presentes, começando pelos membros do CCI com direito a voto e depois os convidados (na ordem: Conselheiros, Diretores, Colaboradores, e os demais);

V - A mesa, composta pelo Coordenador do CCI, e a pessoa responsável pelo secretariado da reunião;

VI - A Ordem do Dia, conforme a Pauta aprovada pelo Coordenador do CCI e eventuais alterações;

VII - Registro de ausência e eventual substituição de membros do CCI com direito a voto a ser destacado na Lista de Presença;

VIII - Os acontecimentos em cada um dos pontos da Ordem do Dia, destacando quem apresentou os assuntos e as ponderações que não estão contempladas no Relatório Técnico ou material de apoio, assim como as considerações feitas pelos presentes na reunião. Os desdobramentos dos referidos acontecimentos terminarão, se for o caso, com a recomendação do CCI à Diretoria Executiva sobre o assunto, conforme exposto na Súmula da Ata;

IX - Os relatos serão incluídos no item de assuntos gerais;

X - O horário de encerramento da reunião do CCI;

XI - A lista dos anexos que irão compor a Ata, após a Lista de Presença, que constará na última página do documento.

Art. 16 Após a reunião, a GIN emite Súmula da Ata definitiva, colhe assinaturas, e envia a respectiva Súmula da Ata à GRC.

§ 1º A GRC deverá publicar a Súmula da Ata na rede e-prev, em até 2 (dois) dias úteis após a reunião do CCI;

§ 2º Em até 2 (dois) dias úteis após a reunião do CCI, envia, por e-mail, cópia da Súmula da Ata à Diretoria Executiva, e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

§ 3º Em até 1 (um) dia útil após a publicação da Súmula da Ata na rede e-prev, encaminha a via original à GC. A GC receberá da GRC as Súmulas das Atas das Reuniões, devendo registrar o recebimento das mesmas no sistema de controle de Atas na rede e-prev.

Art. 17 As Atas assinadas, com os respectivos anexos rubricados, deverão ser entregues à GC em até 30 (trinta) dias corridos após o término da reunião, nas situações em que não houver conclusão da mesma na própria reunião. Para tanto, a GIN deverá:

I - Encaminhar aos membros do CCI com direito a voto e ao Coordenador do CCI, a todos copiados no mesmo e-mail, uma minuta da Ata, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o término da reunião, para avaliações e sugestões;

II - O prazo para resposta à GIN será de 5 (cinco) dias corridos após o envio da minuta da Ata, por e-mail com cópia a todos. Caso não ocorram respostas neste prazo, a GIN poderá entender que houve concordância com os termos da Ata;

III - Os demais dias corridos serão utilizados para a GIN providenciar as devidas assinaturas.

Art. 18 A Ata, bem como os documentos anexos, deverão ser assinados e rubricados pelo técnico responsável pela pauta que lhe couber apresentação, o Gerente da área, bem como pelos membros do CCI com direito a voto.

CAPÍTULO VI DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 19 A Gerência de Relações Corporativas ficará responsável por:

I - Reservar horário na agenda dos membros do CCI através do Outlook. O agendamento das Reuniões Ordinárias se dará tão logo sejam homologadas pela Diretoria Executiva as datas recomendadas pelo CCI;

II - A GRC enviará, por e-mail, em nome do Coordenador do CCI, a convocação e a pauta da reunião aos Membros do CCI;

III - A GRC enviará, por e-mail, em nome do Coordenador do CCI, o convite e a pauta da reunião à Diretoria Executiva, Conselheiros Deliberativos e Fiscais, GIN, aos colaboradores da célula de controle de investimentos da GC e às demais pessoas indicadas pelo Coordenador do CCI, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião do CCI.

Art. 20 A Gerência de Investimentos ficará responsável por designar um colaborador para secretariar as reuniões do CCI, sendo a responsável pela elaboração da minuta das Súmulas das Atas e Atas para aprovação dos membros do CCI com direito a voto.

Art. 21 A Gerência de Controladoria ficará responsável por:

I - Receber as Atas do CCI com respectivos anexos e assinaturas, efetuar a verificação das mesmas e registrar o recebimento no sistema de controle de Atas;

II - Após o recebimento de todos os documentos (Súmula da Ata, Ata e Anexos), verificar a divulgação da Súmula de homologação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, quando a alçada de decisão lhe competir, anexar cópia aos demais documentos e enviar os mesmos para Arquivo Permanente;

III - Efetuar a atualização periódica dos acessos dos usuários aos documentos do comitê na intranet, link externo do comitê destinado aos membros dos conselhos e no arquivo permanente.

Art. 22 A Gerência Financeira e Contábil – GFC é responsável por:

I - Receber as Atas e os seus respectivos anexos para serem digitalizados e armazenados no Arquivo Permanente;

II - Inserir no arquivo permanente a Súmula da Ata, a Ata, os anexos do CCI e a cópia da Ata de homologação da Diretoria Executiva, realizando a digitalização e disponibilização da documentação no Liquid;

III - Guardar a documentação física recebida.

CAPÍTULO VII DO ACESSO ÀS SÚMULAS E ATAS

Art. 23 O acesso às Súmulas e às Atas do CCI ficará sob responsabilidade da Gerência de Controladoria. A GC informará à área encarregada do arquivo permanente os usuários com permissão para acessar as pastas na rede e-prev, Liquid e link externo.

Art. 24 O acesso às Pautas e Súmulas do CCI, será facultado através da Rede e-prev aos membros da Diretoria Executiva, membros do CCI com direito a voto e seus substitutos, às Secretárias da GRC, aos colaboradores da GIN e colaboradores da célula de controle de investimentos da GC.

Art. 25 O acesso aos materiais que embasam a Reunião do CCI, disponibilizados através da Rede e-prev, será concedido aos membros da Diretoria Executiva, membros dos Conselhos

Deliberativo e Fiscal, membros do CCI com direito a voto e seus substitutos, os colaboradores da célula de controle de investimentos da GC e Secretárias da GRC.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 As recomendações, orientações e proposições do Comitê de Investimentos devem ser pautadas sob o enfoque estritamente técnico e gerencial, fundamentadas nas informações disponíveis no mercado financeiro e de capitais, observando às singularidades e tipicidades de cada produto de investimento sob exame.

Art. 27 Os casos omissos neste Regimento serão objetos de apreciação, discussão e votação no próprio CCI, respeitando-se a Política de Investimentos, o Estatuto e Regulamentos da Fundação CEEE, a legislação vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, além dos princípios éticos e da boa conduta, compatíveis com a tradição e respeitabilidade pública da Fundação CEEE.

Art. 28 Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.



FUNDAÇÃO CEEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA

30 ANOS

NORMATIZAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA INTERNA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1. APRESENTAÇÃO:

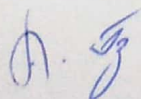
Na reestruturação organizacional realizada pela Fundação CEEE foi implantada a função Auditoria Interna, para atuação focada no exame e avaliação do funcionamento de controles internos, de conformidade no cumprimento de políticas, procedimentos e regulamentações, bem como na auditação de possíveis fraudes.

Encaminha-se esse relatório com o intuito de apresentar a proposta de normatização da forma de trabalho da Auditoria Interna.

Serão abordados também, alguns itens sobre a estrutura de controle no cenário atual, a governança no segmento de Previdência Complementar Fechado, o conceito e objetivos da Auditoria Interna, bem como das etapas de trabalho a serem realizadas.

Destaca-se como base para a proposição da normatização da função da Auditoria Interna na Fundação CEEE, além dos pontos indicados pela NR Consultoria Empresarial, um trabalho de pesquisa e visitas de referências (benchmarks) em algumas empresas de Porto Alegre, conforme abaixo relacionado:

- Código de Conduta do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – IBGC.
- Guia de Orientação para Melhores Práticas de Comitês de Auditoria – IBGC.
- Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos – IBGC.
- Guia de Boas Práticas Anticorrupção para EFPC sob a ótica da Lei Nº 12.846/13 – Abrapp.
- Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do *The Institute of Internal Auditors* – The IIA Global, representado no Brasil pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 20/11/1960.
- Livro Auditoria Interna e Operacional – Cláudio Marcelo Rodrigues Cordeiro – Ed. Atlas S.A. – 2013.
- Livro Governança Corporativa – Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências – José Paschoal Rosseti e Adriana Andrade – Editora Atlas – 2012.
- Apostila do Curso de Formação de Auditores Internos – Audi 2 do IIA Brasil – Abril/2014.



- Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis da Universidade Católica de Brasília, de autoria de Luzinete Cristiane de Azevedo e Marlene Ergang de Barros – Brasília - 2013.
- Manual de Implementação de Auditoria Interna – Modelo CONAB
- Site da www.auditoriaoperacional.com.br – do Grupo Escola de Auditoria e Governança Corporativa
- Visita a FAPERS – Sra. Elisângela Froehlich.
- Visita ao SICREDI.
- Visita a Fundação Bannisul.
- Visita a Unimed Porto Alegre.
- Visita ao BRDE.

2. ESTRUTURA E CONTROLE:

O cenário atual vem demandando cada vez mais novas exigências regulatórias, ensejando a necessidade das empresas adotarem medidas e técnicas para o fortalecimento nas estruturas de controle.

A implementação de uma estrutura efetiva de controle de riscos torna-se cada vez mais necessária. Diversos são os mecanismos para detectar e mensurar possíveis problemas, como também para oferecer alternativas de soluções. Entre esses mecanismos, destaca-se a Auditoria Interna.

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente dentro da empresa que se destina a revisar as operações, como um serviço prestado à administração. Constitui um controle gerencial que funciona por meio da análise e avaliação da eficiência de outros controles, ou seja, tem como função principal avaliar o processo de gestão no que se refere aos seus diversos aspectos, tais como a governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias, apontando eventuais desvios e vulnerabilidade os quais a entidade está sujeita.

A importância da Auditoria Interna não está atrelada somente pela salvaguarda de seus ativos e verificação de eficiência e eficácia de controles internos ou se os mesmos estão sendo realizados conforme prevê a administração da entidade, mas, sobretudo, por orientar na otimização de procedimentos atuais e futuros. Um sistema de controle interno inadequado possibilita a ocorrência de anomalias, fraudes e atos de dolo contra a empresa. Assim sendo, é importante o monitoramento e a avaliação dos controles internos pela Auditoria Interna.

3. GOVERNANÇA NA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR:

O segmento da previdência complementar fechada evoluiu bastante, trazendo desafios aos gestores para administrarem com eficiência e segurança os recursos recebidos dos participantes e das patrocinadoras, visto que a previdência complementar é um mecanismo de formação de poupança a longo prazo com o objetivo de conceder benefícios previdenciários.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2012), conceitua Governança Corporativa da seguinte forma:

“Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos e controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para sua longevidade.”

Os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, estão estabelecidos na Resolução CGPC nº13, de 01 de outubro de 2004.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, elaborou o Guia de Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, estabelecendo diretrizes básicas para a atuação das EFPC.

4. AUDITORIA INTERNA:

4.1. Conceito e objetivos

Auditoria Interna é um conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos.

O Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, afiliado ao *The Institute of Internal Auditors* – The IIA Global, define a Auditoria Interna como:

“A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança.”

A proposta da Auditoria Interna é auxiliar os membros da administração a desempenhar eficazmente as suas responsabilidades. Para tanto, a auditoria interna lhes fornece análise, avaliação, recomendações, assessoria e informações relativas às atividades examinadas.

A Auditoria Interna foi concebida em virtude de a auditoria externa ter como objetivo básico a emissão de uma opinião acerca da fidedignidade das demonstrações contábeis da empresa. A tarefa de análise detalhada de políticas e procedimento interno coube à auditoria interna, que possui mais tempo para se dedicar às atividades de revisão dos processos. É uma atividade de avaliação independente dentro de uma organização, com a finalidade de prestar serviço à administração.

4.2. Implantação na Fundação CEEE

No trabalho desenvolvido pela NR Consultoria Empresarial, a nova estrutura organizacional da Fundação CEEE tem como premissa o foco em quatro macro-processos que representam os principais eixos de gestão da empresa.

A função Auditoria Interna está inserida no macro-processo Segurança e Controles Internos, assim definido pela consultoria:

“O Macro-processo Segurança e Controles Internos deve garantir para gestão, representada pela Diretoria, e para os órgãos de Governança, representada pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, as informações necessárias para a tomada de decisão de curto e longo prazo e garantir que o ambiente corporativo esteja dotado dos controles internos necessários para operar com eficiência, segurança e conformidade, considerando o estatuto e normativos internos, bem como a legislação vigente e exigências de órgãos reguladores.”

A descrição proposta para a nova função foi a seguinte:

Auditoria Interna

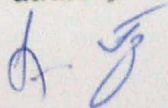
Implantar a função Auditoria Interna para atuação focada no exame e avaliação do funcionamento de controles internos, de conformidade no cumprimento de políticas, procedimentos e regulamentações, bem como na auditoria de possíveis fraudes.

Reporta-se hierarquicamente a Presidência.

Todas as demandas de trabalho para a Auditoria Interna serão previamente aprovadas pela Presidência.

Foco no exame e avaliação dos seguintes itens, baseado em plano estruturado de auditoria interna:

- Adequação e eficácia do sistema de controles internos.
- Cumprimento das atribuições e responsabilidades das áreas internas da Fundação CEEE.



- Integridade e confiabilidade das informações gerenciais e os meios utilizados para identificar, avaliar, classificar e comunicar tais informações.
- Sistemas estabelecidos para assegurar observância das políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentações que possam ter um impacto significativo sobre as operações e informações.
- Auditoria de contratos.
- Auditoria de ativos (bens patrimoniais, investimentos, outros).
- Auditoria de possíveis fraudes, desvios, erros, entre outras ocorrências.
- Ouvidoria para públicos interno e externo.”.

O item correspondente a Ouvidoria para públicos interno e externo, será objeto de um estudo a ser realizado pela Auditoria Interna com a finalidade de propor o funcionamento de uma Ouvidoria. O prazo para apresentação desse estudo é 30/10/2014.

4.3. Proposição de normatização

Para estruturação das atividades da Auditoria Interna foi elaborada uma minuta de Instrução de Trabalho (IT) definindo os procedimentos da nova função e dos demais envolvidos, de acordo com a estrutura da documentação estabelecida no Sistema de Gestão.

A proposição da normatização através de IT segue as orientações e definições da NR Consultoria juntamente com as áreas envolvidas, Comitê da Qualidade, Auditoria Interna, Gerência de Controladoria, Gerência Financeira e Contábil, e Gerência de Gestão e Serviços.

Foi consensada a criação de um processo a ser denominado Controles Internos, Conformidades e Gestão de Riscos. Vinculados a este processo serão revisados e criados procedimentos específicos, os quais destacam-se:

- a) Gestão da Qualidade;
- b) Auditoria Interna;
- c) Gestão de Riscos;
- d) Auditoria Independente Contábil/Atuarial/benefícios/especiais.

No caso da Auditoria Interna está sendo criada a respectiva IT, anexa ao presente relatório.

4.4. Etapas a serem realizadas

Destaca-se algumas etapas a serem realizadas para implantação da Auditoria Interna, de acordo com o cronograma definido com a NR Consultoria:


- Estruturar plano anual de auditoria com base nos planos de controles internos, compliance e riscos. Prazo 30-08-2014. A estruturação dos planos de controles internos, compliance e riscos, será realizada pela Gerência de Controladoria. Será necessária a definição de prazos para definição de quais processos comporão o plano anual de auditoria interna.
- Estudar e propor funcionamento de uma Ouvidoria, públicos interno e externo. Avaliar serviço terceirizado. Prazo 30-10-2014. Conforme referido no item 3.2. acima, será estudada e proposta e implantação no prazo previsto.

Salienta-se também, que deverão ser desenvolvidos os modelos de formulários (plano de auditoria anual, programa/planejamento de auditoria, plano de ação), sistema de acompanhamento das atividades e arquivo físico e eletrônico para os documentos.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Motta,
Auditoria Interna.

Anexo:

Minuta de Instrução de Trabalho para Auditoria Interna. 

INSTRUMENTO

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

TÍTULO

AUDITORIA INTERNA

ABRANGÊNCIA

Todas as Áreas da Fundação CEEE

CÓPIA NÃO CONTROLADA

1. OBJETIVO:

Definir e normatizar os procedimentos e atribuições da Auditoria Interna – AI, no âmbito da ELETROCEEE.

2. ENVOLVIDOS:

Presidência
Conselho Deliberativo
Conselho Fiscal
Auditoria Interna
Demais Gerências/Assessorias

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

3.1. Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria orientada por uma filosofia de adicionar valor e para melhorar as operações da entidade.

3.2. O trabalho de auditoria interna terá como base o exame e avaliação dos seguintes temas:

3.2.1. Adequação e eficácia do sistema de controles internos.

3.2.2. Cumprimento das atribuições e responsabilidades das áreas internas da Fundação CEEE.

3.2.3. Integridade e confiabilidade das informações gerenciais e os meios utilizados para identificar, avaliar, classificar e comunicar tais informações.

3.2.4. Sistemas estabelecidos para assegurar observância das políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentações que possam ter um impacto significativo sobre as operações e informações.

3.2.5. Auditoria de processos administrativos e operacionais.

3.2.6. Trabalho especial para averiguar possíveis fraudes, desvios, erros, entre outras ocorrências que não estejam previstas no plano de auditoria anual.

3.2.7. A Auditoria Interna tem como função principal avaliar o processo de gestão, no que se refere aos seus diversos aspectos, tais como a governança corporativa, gestão de riscos e compliance.

3.2.8. Todas as demandas de trabalho para a Auditoria Interna serão previamente aprovadas pela Presidência.

3.3. Do Auditor Interno:

3.3.1. Deverá ser prudente na utilização e proteção da informação obtida no desempenho de suas atividades. Não deverá utilizar a informação para benefício

[Assinatura]



INSTRUMENTO

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

TÍTULO

AUDITORIA INTERNA

ABRANGÊNCIA

Todas as Áreas da Fundação CEEE

CÓPIA NÃO CONTROLADA

próprio ou que de outra forma estaria em desacordo com as normas internas ou em detrimento dos objetivos legítimos da entidade.

3.3.2. Buscar constante atualização técnica para plena execução das suas atribuições na entidade.

3.3.3. Deverá ser colaborador do quadro funcional da Fundação CEEE.

3.3.4. Não terá responsabilidade/gestão direta sobre atividades de processos auditados ou não que fujam das suas atribuições, sendo apenas permitido nesses casos efetuar trabalhos de consultoria. Da mesma forma, não implementará controles internos, não desenvolverá procedimentos, não instalará sistemas, não preparará registros ou atuará em qualquer outra atividade que possa prejudicar o julgamento do auditor interno.

3.3.5. Não poderá assumir interinamente a gestão de outra área, nem mesmo por substituição, para que não haja conflito de interesses.

3.4. Da Independência e Acessibilidade:

3.4.1. A atividade de auditoria interna permanecerá livre de interferência de qualquer integrante da entidade, incluindo questões de seleção, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo de reporte de auditoria, para permitir a manutenção de uma atitude mental necessária de independência e objetividade.

3.4.2. A Auditoria Interna está autorizada ao acesso completo, livre e irrestrito a todo e qualquer registro da entidade para a condução de qualquer trabalho.

3.5. Da terceirização dos trabalhos:

3.5.1. A Auditoria Interna poderá contar com recursos externos nos casos em que se verificar a necessidade de conhecimentos adicionais ou outro domínio de técnicas, matérias e metodologias.

3.5.2. Ao planejar um trabalho de auditoria a ser executado por terceiros externos à entidade, a auditoria interna deverá estabelecer com estes um entendimento por escrito dos objetivos, do escopo, das respectivas responsabilidades e de outras expectativas, incluindo restrições na distribuição dos resultados do trabalho e acesso aos registros do trabalho.

3.6. Do Plano de Auditoria Anual:

3.6.1. Definido para o período de 12 (doze) meses, será composto de um cronograma de trabalho com as atividades a serem realizadas, prazos para execução e processos e/ou áreas a serem auditadas no exercício seguinte.

INSTRUMENTO
INSTRUÇÃO DE TRABALHO

TÍTULO
AUDITORIA INTERNA

ABRANGÊNCIA
Todas as Áreas da Fundação CEEE

CÓPIA NÃO CONTROLADA

3.6.2. Será entregue à Presidência em até 30 (trinta) dias após a aprovação do programa orçamentário pelo Conselho Deliberativo.

3.6.3. Deverá ser aprovado pela Presidência, apresentado em reunião de Diretoria Executiva, para resolução, e encaminhado aos Conselhos Deliberativo, para deliberação, e Fiscal, para conhecimento. Qualquer desvio significativo do plano de auditoria aprovado será comunicado à Presidência e ao Conselho Deliberativo por meio de relatório periódico de atividade.

3.6.4. O planejamento deve proporcionar razoável segurança à Diretoria Executiva e Conselhos (alta administração) no que se refere à forma como serão mitigados os riscos identificados. Para tanto, na elaboração do plano de auditoria anual deverão ser observados os seguintes critérios:

3.6.4.1. Fatores de Decisão

3.6.4.1.1. Processos de maior risco – a auditoria deverá priorizar os trabalhos sobre os processos de maior risco, definidos de acordo com a Matriz de Risco da entidade ou pelos Gestores das Áreas.

3.6.4.1.2. Processos que sofreram significativas alterações – processos com alterações importantes deverão ser objeto de auditoria, para que seja avaliado o real impacto das alterações nos controles e riscos.

3.6.4.1.3. Preocupações da Diretoria Executiva e Conselhos (alta administração) – as preocupações pontuais da alta administração devem ser refletidas no plano de auditoria anual. Este deve ser aprovado em conjunto com a alta administração.

3.6.4.1.4. Conjunturas de mercado – situações especiais, tais como instabilidade econômica, alterações na regulamentação do setor ou outras que representem significativa alteração no ambiente de negócios devem ser consideradas no plano de auditoria.

3.6.4.2. Fatores de Limitação

3.6.4.2.1. Recursos humanos – o universo de auditoria é uma relação com todas as possíveis áreas sujeitas a serem auditadas. As horas disponíveis poderão não permitir a execução de auditoria em 100% dos processos, ou com a extensão necessária e desejável.

3.6.4.2.2. Custos – poderá ser oneroso realizar algum tipo de trabalho, por questões de distância, custos ou tempo dispendido. Neste caso, o custo deve ser comparado com o fator risco do processo, para uma correta avaliação custo/benefício.

3.7. Do Plano de Trabalho:

3.7.1. Documento que relaciona os procedimentos para a identificação, análise, avaliação e registro da informação durante o trabalho do auditor interno, e é estruturado para cumprir o previsto no plano de auditoria.

INSTRUMENTO
INSTRUÇÃO DE TRABALHO

TÍTULO
AUDITORIA INTERNA

ABRANGÊNCIA
Todas as Áreas da Fundação CEEE

CÓPIA NÃO CONTROLADA

3.7.2. Será elaborado de modo padronizado e utilizado para cada trabalho da auditoria, devendo conter:

- a) Identificação se é trabalho programado (plano de auditoria) ou trabalho especial extra (solicitações aprovadas pela Presidência);
- b) processo auditado e áreas envolvidas;
- c) objetivo e amplitude da auditoria;
- d) tempo estimado para execução (cronograma);
- e) resultados de auditorias anteriores e as normas da área a ser auditada;
- f) pontos a serem examinados de acordo com os objetivos propostos;
- g) o universo examinado, critérios para escolha da amostra.

3.7.3. Deverá ser aprovado pelo Auditor Responsável.

3.7.4. Etapas de realização:

- 3.7.4.1. Aviso aos auditados;
- 3.7.4.2. Reunião de abertura do trabalho com auditados;
- 3.7.4.3. Mapeamento de processos (entrevistas, acompanhamento de atividades);
- 3.7.4.4. Execução de testes;
- 3.7.4.5. Reunião de fechamento do trabalho;
- 3.7.4.6. Apresentação de plano de ação por parte do auditado;
- 3.7.4.7. Acompanhamento do plano de ação;
- 3.7.4.8. Avaliação final do controle implantado.

3.7.5. Poderá o auditor avaliar, quando da execução do trabalho, sobre a conveniência de ampliar os exames (testes de auditoria) quanto à extensão e/ou à profundidade, caso necessário.

3.8. Dos Papeis de Trabalho:

3.8.1. Constituem-se no conjunto formado pelo programa de auditoria utilizado, acrescido dos elementos comprobatórios (formulários, documentos,...) coletados "in loco", e se constituem na evidência do trabalho executado e no fundamento da opinião da auditoria.

3.8.2. São de natureza confidencial, sendo mantidos sob a custódia da Auditoria Interna pelo prazo de 05 (cinco) anos contados a partir da emissão do trabalho.

3.8.3. Devem possuir os seguintes atributos:

- a) Abrangência;
- b) objetividade;
- c) clareza;
- d) limpeza.

3.9. Os registros dos trabalhos realizados ficarão sob a guarda e responsabilidade da Auditoria Interna. A liberação desses para terceiros ocorrerá mediante a aprovação da Presidência.

3.10. Do Relatório de Auditoria:

3.10.1. É o resultado final do trabalho de auditoria.

3.10.2. A finalidade principal é a de transmitir as informações coletadas no decorrer do trabalho, as observações feitas pela auditoria, além de apresentar as possíveis recomendações de melhoria em relação aos processos.

3.10.3. O relatório deverá atender aos requisitos de fidelidade (fidedignidade), fazendo referência escrita apenas àquilo que os exames permitiram saber, sem fazer suposições. Todos os dados, deficiências e conclusões devem estar adequadamente sustentados por evidências suficientes nos papéis de trabalho, para efeito de prova.

3.10.4. Será elaborado de modo padronizado, utilizado para cada trabalho da auditoria e numerado de forma sequencial ao longo dos exercícios (número/ano).

3.10.5. Será enviada a minuta do relatório de auditoria, em caráter confidencial, para apreciação do Gestor da Área auditada, para análise da conclusão e recomendação discutidas em reunião de encerramento do trabalho de auditoria.

3.10.6. Deverá ser aprovado pelo Auditor Responsável.

3.10.7. Será encaminhado à Presidência e apresentado em reunião de Diretoria Executiva.

3.11. Da Recomendação com Plano de Ação – Acompanhamento:

3.11.1. A recomendação apresentada no relatório de auditoria, que resultar em implementação de melhoria, deverá ter um plano de ação discutido entre a Área auditada e a auditoria, indicando a ação a ser implementada, o prazo para implementação, o responsável pela implementação e a concordância do Gestor da Área auditada.

3.11.2. Havendo divergência entre a recomendação da Auditoria Interna e o entendimento da Área auditada, tal fato será registrado no respectivo relatório de auditoria.

INSTRUMENTO
INSTRUÇÃO DE TRABALHO

TÍTULO
AUDITORIA INTERNA

ABRANGÊNCIA
Todas as Áreas da Fundação CEEE

CÓPIA NÃO CONTROLADA

3.11.3. A Área auditada poderá requerer o apoio de outras Áreas, visando implementar a recomendação proposta no plano de ação.

3.11.4. A auditoria Interna controlará o plano de ação e na data prevista avaliará a implementação. A conclusão ocorrerá após a avaliação de que a ação implementada está mitigando o risco.

3.11.5. Todos os eventos pós-relatório, discussão das implementações os testes de acompanhamento, os comentários de parte a parte, devem ser registrados no trabalho de auditoria. O resultado do plano de ação será encaminhado para o Presidente, o Diretor e o Gestor da Área.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Da Auditoria Interna:

4.1.1. Define com o Presidente os processos com maiores riscos que deverão ser incluídos no plano de auditoria anual, conforme os critérios definidos no item 3.6.4.1. – Fatores de Decisão do plano de auditoria anual. Encaminha ao Presidente o plano de auditoria anual com cronograma, para revisão e aprovação.

4.1.2. Comunica ao Gestor da Área auditada o escopo do trabalho a ser realizado.

4.1.3. Agenda com o Gestor da Área a reunião de abertura do trabalho de auditoria, a de encerramento da auditoria, bem como a de acompanhamento de plano de ação, quando houver tal recomendação na auditoria. Solicita, formal ou informalmente, aos Gestores das Áreas, informações e documentos relacionados às suas atividades.

4.1.4. Envia minuta do relatório de auditoria à área auditada para análise das tratativas discutidas na reunião de encerramento da auditoria.

4.1.5. Mantém em arquivo na Auditoria Interna a documentação relacionada ao trabalho realizado.

4.1.6. Revisa o plano de auditoria anual, contemplando os trabalhos especiais aprovados pelo Presidente.

4.2. Do Presidente:

4.2.1. Apresenta à Auditoria Interna quais os riscos identificados pela administração para composição do plano de auditoria anual.

4.2.1. Revisa e aprova o plano de auditoria anual.

4.2.2. Dá conhecimento do plano de auditoria anual aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e à Diretoria Executiva.

4.2.3. Recebe o relatório de auditoria consolidado.

4.2.4. Dá conhecimento do relatório de auditoria aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e à Diretoria Executiva.

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

AUDITORIA INTERNA

Todas as Áreas da Fundação CEEE

CÓPIA NÃO CONTROLADA

4.2.5. Recebe e analisa as solicitações de trabalhos especiais encaminhados pela Diretoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal.

4.2.6. Encaminha à AI os trabalhos especiais aprovados para realização.

4.3. Das Gerências/Assessorias:

4.3.1. Disponibilizam à Auditoria Interna toda e qualquer informação ou documentação para realização do trabalho de auditoria.

4.3.2. Indicam o(s) Colaborador(es) que prestará(ão) as informações e repassará(ão) os documentos necessários ao trabalho, conforme prazo acordado com a Auditoria Interna.

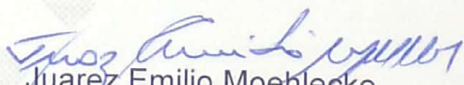
4.3.3. Participam das reuniões de abertura e de encerramento do trabalho de auditoria, e de acompanhamento de plano de ação.

4.3.4. Encaminham à Auditoria Interna os controles que serão implementados no plano de ação oriundos da minuta do relatório de auditoria, assim como o prazo e responsável pelos mesmos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esta IT entra em vigor na data de sua publicação.

Os casos omissos deverão ser tratados pela Auditoria Interna.


Juarez Emilio Moehlecke,
Presidente.

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00881-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/10/2021 10:11:18 -03:00

Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

Para: Presidência

De: Auditoria Interna

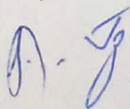
No cronograma do plano de implantação da Auditoria Interna, estabelecido com os consultores da NR Consultoria, Ério e César, o Presidente Juarez, a Gerente Rosália e o Motta, em reunião no dia 28/02/14, planilha anexa, foram definidas as seguintes atividades:

- Equipe da Auditoria Interna, Motta mais a contratação de um profissional com experiência em auditoria. Prazo 30/04/2014.
- Estruturar método de trabalho da Auditoria Interna. Prazo 30/07/2014.
- Estruturar Plano Anual de Auditoria Interna. Ter como base os Planos de Controles Internos, Compliance e Riscos. Prazo 30/08/2014.
- Estudar e propor funcionamento ouvidoria: públicos interno e externo. Avaliar serviço terceirizado. Prazo 30/10/2014.

A primeira atividade sob a responsabilidade da Auditoria Interna foi a contratação de um profissional com experiência em auditoria, prevista para 30/04/2014. Com base nesta previsão foram definidas as demais atividades, considerando que estas seriam desenvolvidas com a equipe completa e para possibilitar ao novo profissional um tempo para adquirir o entendimento inicial do negócio (previdência complementar) e da legislação básica (Leis nº 108, nº 109, e Resolução CGPC nº 13), bem como conhecer as áreas, processos e a documentação da entidade (Estatuto, Manual de Gestão, Procedimentos, Instrução de Trabalho, Código de Ética, Matriz de Risco, Regimentos Internos). Partindo do prazo para admissão inicialmente previsto, 30/04, seriam 3 meses para a estruturação do método de trabalho, 4 meses para a estruturação do plano anual de auditoria e 6 meses para o estudo e proposição de funcionamento de uma ouvidoria.

Considerando que a admissão da profissional ocorreu em 28/07/2014, há a necessidade de um tempo para conhecimento do negócio e da entidade conforme referido anteriormente.

É fundamental para o início dos trabalhos da Auditoria Interna desenvolver os modelos de formulários (plano de auditoria anual, programa/planejamento de auditoria, plano de ação), e um sistema de acompanhamento das atividades e arquivo físico e eletrônico para os documentos.



Em face ao exposto, anexamos o cronograma das atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2014, sendo que os prazos inicialmente propostos ficam assim definidos:

- Estruturar Plano Anual de Auditoria Interna. Ter como base os Planos de Controles Internos, Compliance e Riscos. Prazo até 30/12/2014. Cabe destacar que a estruturação do plano terá como base o trabalho a ser realizado pela Gerência de Controladoria.
- Estudar e propor funcionamento ouvidoria: públicos interno e externo. Avaliar serviço terceirizado. Prazo até 30/11/2014.

Contemplamos no referido cronograma, o trabalho de avaliação do processo judicial de reclamações originadas por participantes, aprovado pela Diretoria Executiva, e as etapas de estruturação da Auditoria Interna.

À sua apreciação e aprovação,


Luiz Eduardo Motta,
Auditoria Interna.

Anexos:

Plano de implantação da Auditoria Interna – NR Consultoria.

Cronograma de trabalho da Auditoria Interna para 2014. 

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00880-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/10/2021 10:02:18 -03:00


ATA 1091

Às nove horas do dia treze de agosto de dois mil e quatorze, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, reuniu-se a Diretoria Executiva, estando presentes os Senhores Juarez Emilio Moehlecke, Presidente; Janice Antônia Fortes, Diretora Financeira, Claudiomar Gautério de Farias, Diretor de Previdência e Jeferson Luis Patta de Moura, Diretor de Infraestrutura, eleito pelos participantes e designado pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada dia oito de agosto do corrente ano, através da Ata nº 632, para tratarem dos seguintes assuntos: **UM) ASSINATURA DAS ATAS ANTERIORES:** O Presidente Juarez Emilio Moehlecke, abre os trabalhos e reporta-se as minutas das atas nº 1089 e 1090, tendo a Secretária Geral informado que as mesmas encontram-se pendentes de elaboração pela Secretaria Geral. **DOIS) AUDITORIA INTERNA: - NORMATIZAÇÃO E - CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA 2014:** Dando seguimento, o Presidente Juarez solicita a presença do Auditor Interno, Luiz Eduardo Motta, para apresentação do assunto. Com a palavra, o Auditor Interno recorda que na reestruturação organizacional desenvolvida pela Fundação CEEE, foi estabelecido um plano de implantação da Auditoria Interna em conjunto com a NR Consultoria, definindo prazos para execução das etapas iniciais e, que, as atividades da Auditoria Interna seriam estruturadas de acordo com a documentação prevista no sistema de gestão. Diz ainda, que o presente relatório, anexo a esta ata, tem como objetivo apresentar a proposta de normatização da forma de trabalho da Auditoria Interna através de uma minuta de Instrução de Trabalho, além de abordar alguns itens de controle no cenário atual, a governança no segmento de Previdência Complementar Fechado, conceito e objetivos da área, bem como, as etapas do trabalho a serem realizadas. Continuando, o Auditor submete o cronograma das atividades da referida área para o exercício de 2014. Após esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprova a normatização e o cronograma de trabalho da auditoria interna para o ano de 2014. **TRÊS) RESPOSTA RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS 2º SEMESTRE/2013:** Continuando, o Presidente solicita a presença da Gerente de Controladoria, Rosália Rodrigues, para apresentação das respostas do relatório de controles internos do Conselho Fiscal referente ao 2º semestre/2013. Finda apresentação, a Diretoria Executiva aprova as respostas do referido relatório que se encontra anexo a presente ata, bem como, seu encaminhamento ao Conselho Fiscal. **QUATRO) ATUALIZAÇÃO DE DEMANDAS INTERNAS À DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA:** Dando continuidade a pauta, o Presidente Juarez faz amplo relato ao Diretor de Infraestrutura, Jeferson Luis Patta de Moura, referente a situação dos seguintes assuntos: - Acordo Coletivo de Trabalho, - PODER e - Plano de Cargos e Salários dos colaboradores da Fundação CEEE. Findo o relato, o Presidente solicita ao Diretor de Infraestrutura que se atualize com relação aos assuntos supracitados e tome todas as ações possíveis no sentido de resolvê-los. Tendo o Diretor Jeferson informado que irá reunir-se com os gerentes que trataram da matéria, para oportunamente, apresentar a este Colegiado seu posicionamento com relação aos assuntos e, possíveis encaminhamentos de solução. No seguimento, a Diretora Financeira Janice Fortes pede a palavra e propõe que, a partir desta data, as tratativas com relação ao assunto do PPCI do CAENMF, fiquem sob a responsabilidade da Diretoria de Infraestrutura. A Diretoria Executiva aprova a proposição, revogando a decisão deste Colegiado contida na Ata nº 1085. **CINCO) COMISSÃO ENTIDADES COM AÇÃO CONTRA O FGC:** A Diretora Financeira, Janice Fortes, considerando seu pedido de vistas na reunião passada, sobre a

participação da Fundação CEEE no rateio financeiro dos pareceres jurídicos indicados pela Comissão de EFPC que possuem ações judiciais contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, informa que entrou em contato com a Dra. Célia Piovezan, Gerente-Adjunta do Jurídico da ABRAPP; Senhor Devanir Silva, Superintendente Geral da ABRAPP; Senhor Fábio Mazzeo, Presidente da Metrus, no sentido de esclarecer suas dúvidas com relação a matéria. Continuando, solicita a presença do Assessor Jurídico Interno, Moacir Reis de Oliveira Júnior, para um breve relato da reunião realizada na Fundação CORSAN, a qual estava representada pelo Diretor Financeiro e pela Assessora Jurídica daquela Entidade. Prestados os devidos esclarecimentos, a Diretora agradece a presença do Assessor Moacir, informando que se sente confortável em votar a matéria. Após debates, a Diretoria Executiva aprova a participação da Fundação CEEE, na proposta de rateio financeiro dos pareceres jurídicos, indicados pela comissão formada por Entidades que possuem ações movidas contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC. **SEIS) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA SEGREGAÇÃO DE ATIVOS:** Na sequência, a Gerente de Controladoria, Rosália Rodrigues, juntamente com o Gerente Financeiro Contábil, Ricardo Tortorelli, passam a apresentar, em atendimento a solicitação do Conselho Deliberativo, contida no item CINCO) da súmula da Ata nº 630, o Relatório Técnico da Segregação de Ativos, elaborado pelo grupo de trabalho composto pelos Gerentes de Controladoria; Investimentos; Financeiro/Contábil e Expansão. Continuando, os gerentes informam que o relatório supracitado, anexo a presente ata, contempla o que segue: I – Fundamentos Legais; II – Conceitos Fundamentais; III – Perfis dos Planos Administrados pela Fundação CEEE; IV – Estudo Sobre Modelos de Segregação de Ativos; V – Porque a Segregação de Ativos?; VI – Proposta de Modelo de Segregação de Ativos e VII – Como Fazer a Segregação Inicial. Finalizando, os gerentes informam que o presente relatório demonstrou as características atuais de gestão e como ocorreu os estudos para a alteração do modelo de segregação de ativos atual, **GESTÃO UNIFUNDO**, para um modelo de **GESTÃO MULTIFUNDO**, no qual se preservará a carteira de investimentos atual e novos recursos serão direcionados para uma composição que atenda às necessidades e características de cada plano, estabelecidas na Política de Investimento dos mesmos. A presente proposta visa a transição de um modelo rígido de gestão dos investimentos para um modelo com maior flexibilidade, que atenderá aos requisitos impostos pela legislação e às orientações da PREVIC, sem, contudo, inviabilizar os planos de expansão traçados pela Entidade, na medida em que possibilita ganhos de escala na gestão dos investimentos dos planos em capitalização, sem desconsiderar as necessidades daqueles planos mais maduros, além de minimizar o risco de contestações oriundas da segregação real dos ativos mantidos atualmente na carteira de investimentos. Finda apresentação, a Diretoria Executiva agradece a presença dos gerentes e aprova o encaminhamento do referido relatório à deliberação do Conselho Deliberativo. **SETE) RDS Nº 26/2014 – GP – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERCEIRIZADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA NA GERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA:** O Diretor de Previdência, Claudiomar Gautério de Farias, solicita a presença dos Gerentes de Previdência, Marcus Vinicius juntamente com o Gerente de Gestão e Serviços, Márcio Kerecki, para apresentação do Relatório Descritivo de Situação nº 26/2014, elaborado pelas referidas gerências, referente a contratação de profissional terceirizado para execução de atividades de informática na Gerência Previdência. Continuando, o Diretor informa que solicitou as referidas gerências que elencassem as necessidades da Gerência Previdenciária, considerando que

está encontra-se com atividades a serem desenvolvidas e sistematizadas, pois até o presente momento, algumas atividades são desenvolvidas em planilhas excel e controles paralelos. No seguimento, os gerentes apresentam a relação das atividades, conforme tabela descrita no RDS anexo a presente ata. Após amplo debate, A Diretoria Executiva aprova condicionada a disponibilidade de verba orçamentária, a proposição contida no RDS nº 26/2014, conforme segue: Aprovação da contratação de mão de obra de terceiros pela Gerência de Gestão e Serviços, por um período de 6 (seis) meses, com a finalidade de executar as atividades que estão para serem desenvolvidas desde o ano de 2010, na folha de benefícios e receita previdenciária. Cabe destacar que o valor de um profissional necessário para a execução destas atividades, tendo em vista sua complexidade e urgência, é em média de R\$ 42,00 (hora/homem), portanto, com uma carga horária de 160 horas mensais, o total a ser pago por mês é no valor de R\$ 6.720,00. Sendo que estes valores serão cobertos pelo orçamento da Gerência Previdenciária. Salientamos que após o período de seis meses, caso seja necessária a continuidade dos serviços, estes serão executados pela equipe interna de desenvolvimento. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Adriana Espindola Reichmann, Secretária Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Diretores e por mim.

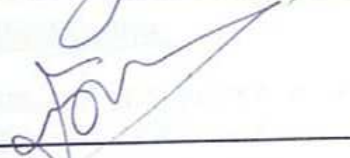
PRESIDENTE



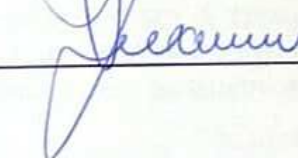
DIRETORA



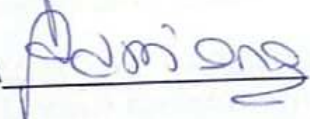
DIRETOR



DIRETOR



SECRETÁRIA



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00862-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:50:05 -03:00

Instrumento:
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

TÍTULO
REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO CEEE

Abrangência:
Diretoria Executiva - Todas as áreas

1. DELIBERAÇÃO:

O Conselho Deliberativo **aprova, por unanimidade**, o trabalho de Reestruturação Organizacional da Fundação CEEE, devendo o mesmo ser implementado até 30.04.2014.

2. VIGÊNCIA:

21.01.2014

3. DCD:


ATA 621 – Conselho Deliberativo



Ricieri Dalla Valentina Junior,
Presidente.

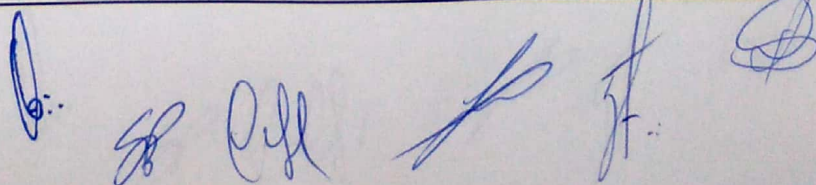
Diagnóstico e Análise

Fundação CEEE
Reestruturação Organizacional
Set 2013




Diagnóstico e Análise

- Reuniões com a Diretoria para alinhamento de expectativas em relação ao projeto.
- Reuniões individuais com o Presidente e Diretores.
- Reuniões individuais (no mínimo 2) com todos os Gerentes.
- Entrevistas individuais com todos os funcionários.
- Acompanhamento *in loco* a atividades nas áreas.
- Análise a alguns macro-processos.
- Análise a indicadores de Gestão - resultados atuais e históricos, bem como volumes processados.
- Leitura de documentos.



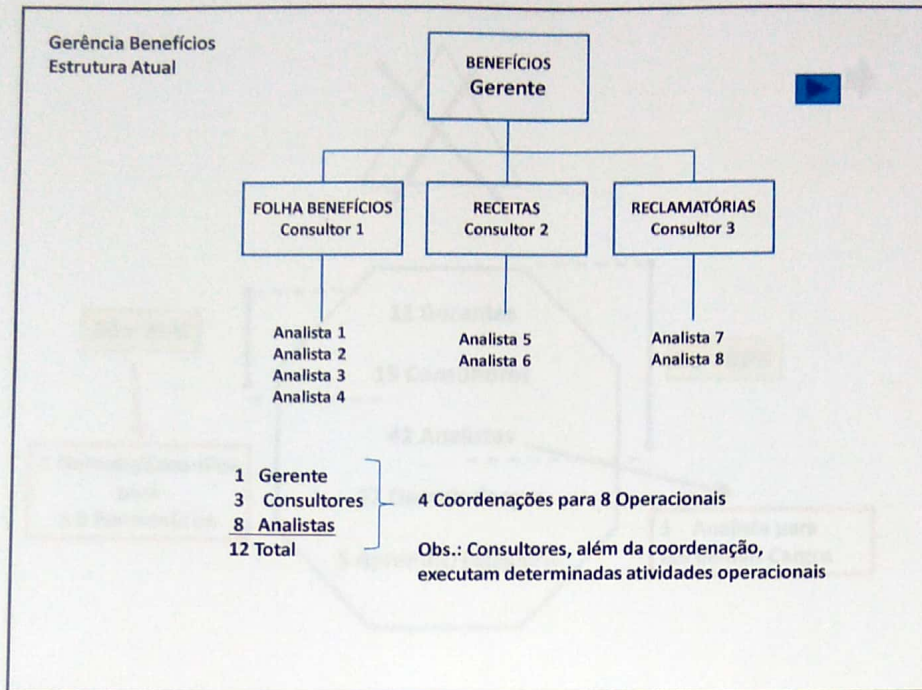
Diagnóstico e Análise

- Visitas a outras empresas (layout administrativo).
- Aplicação de instrumento para identificação das Competências Comportamentais:
 - Perfis Individuais
 - Perfis por Gerência
 - Perfil do Grupo Gerencial
- Análise com referencial de mercado e possibilidade de simplificar a estrutura e processo de gestão da Fundação CEEE.

Considerações Iniciais

1. Limitada amplitude de atuação gerencial: relação de 1 Gestor para cada 3,5 funcionários.
2. Estrutura octogonal, não piramidal. →
3. Fragmentação de processos para adequação às áreas e pessoas, não aos processos. Ex.: Reclamatórias. →
4. Layout loteado por Gerência: apertos e ociosidades. Ex.: 160 m² para gestão e guarda de documentos. →
5. Não oxigenação do quadro: gerencial e técnico.
6. Cultura de gestão focada na padronização do status vigente: não direcionada para Racionalização => Produtividade.
7. Não alinhamento da estrutura à estratégia de crescimento pelo ingresso de novos participantes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

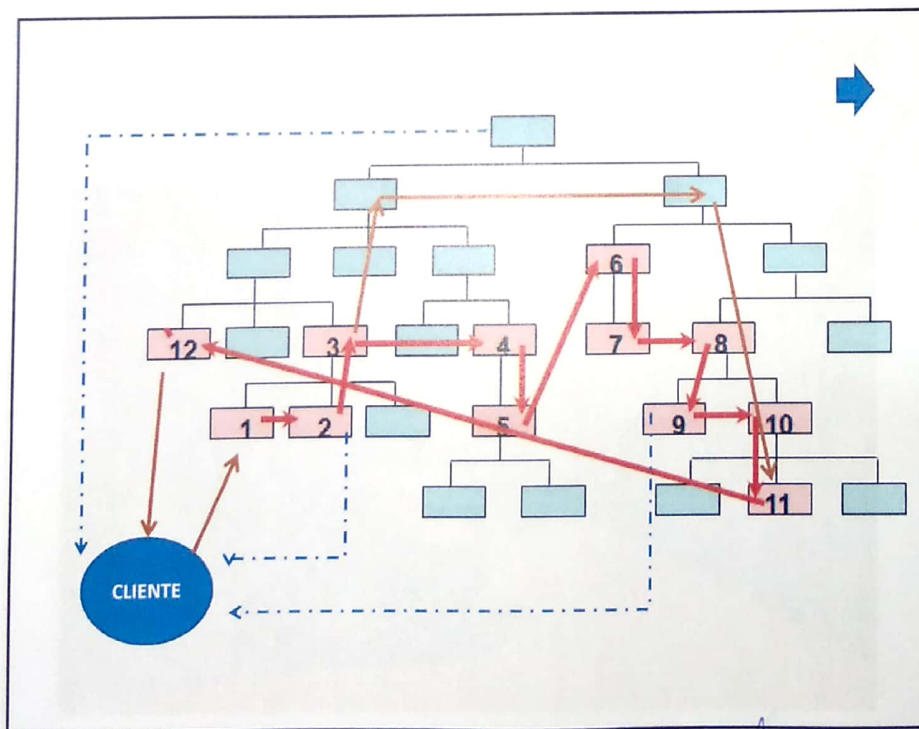
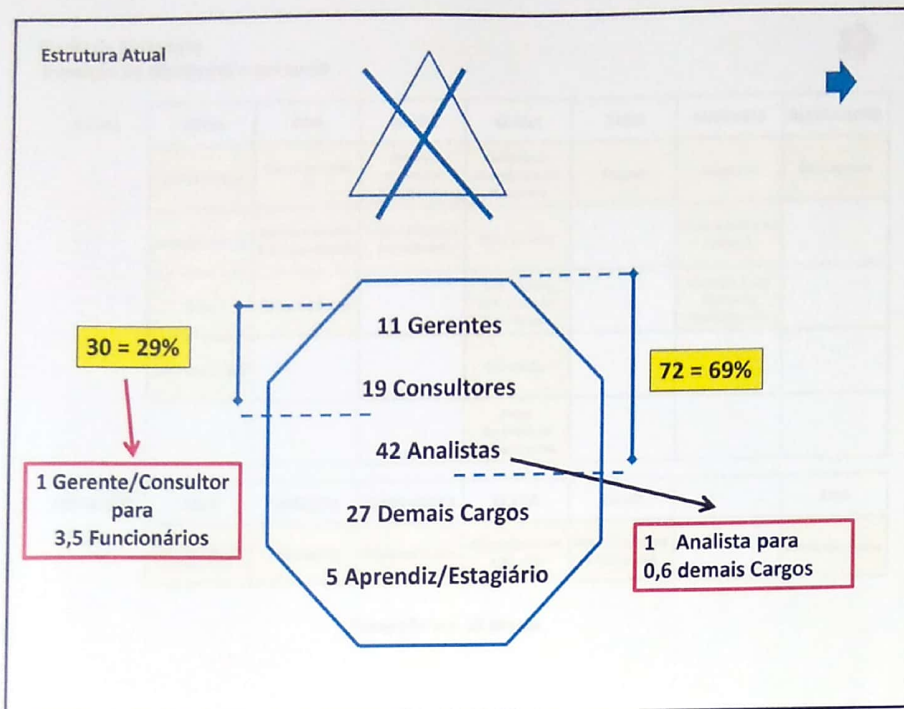


**Estrutura Organizacional
Considerações**

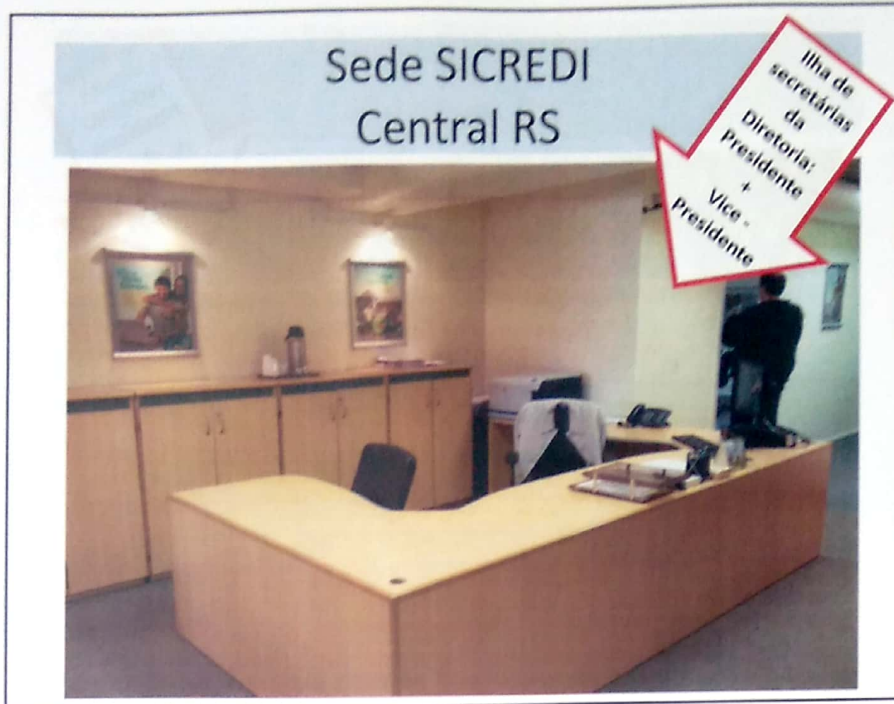
Área	QL Total	Cargo	QL por Cargo
Atuarial	03	Gerente	01
		Consultor	02
Benefícios	12	Gerente	01
		Consultor	03
		Analista	08
Controladoria	12	Gerente	01
		Consultor	04
		Analista	03
		Assistente	04
Informática	12	Gerente	01
		Consultor	07
		Analista	03
		Estagiário	01

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

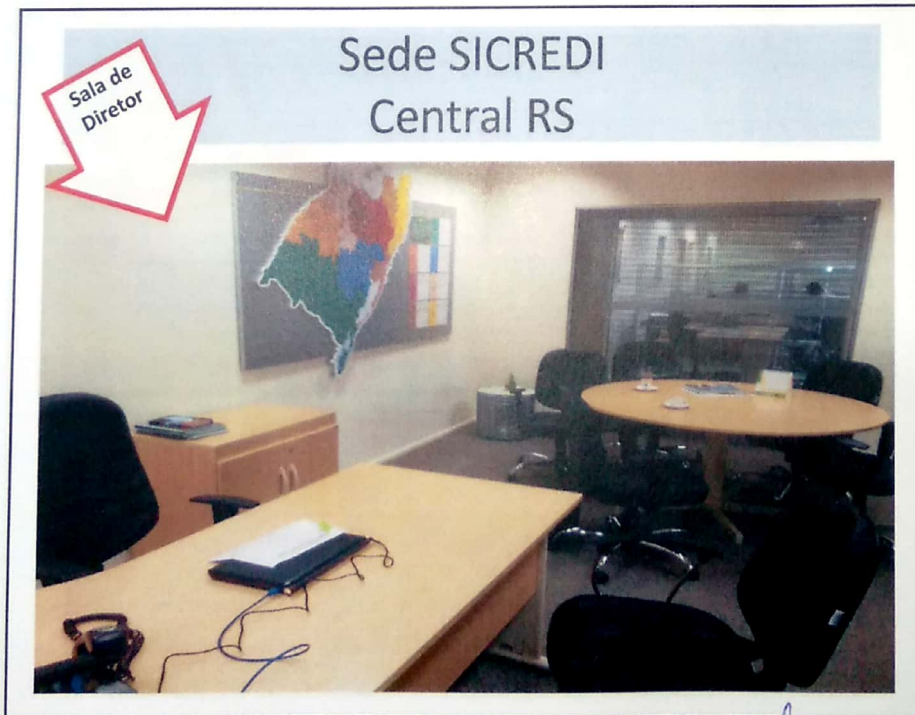
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Meilo, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



[Handwritten signatures and scribbles]



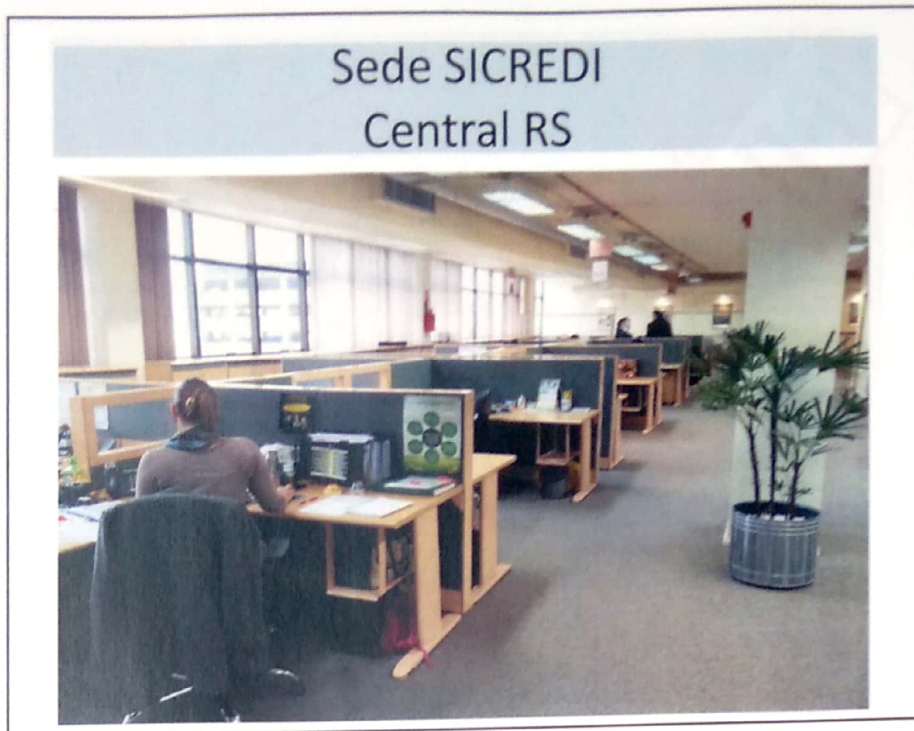
[Handwritten signatures and a globe icon]



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



[Handwritten signatures in blue ink]



[Handwritten signatures in blue ink]



[Handwritten signatures in blue ink]



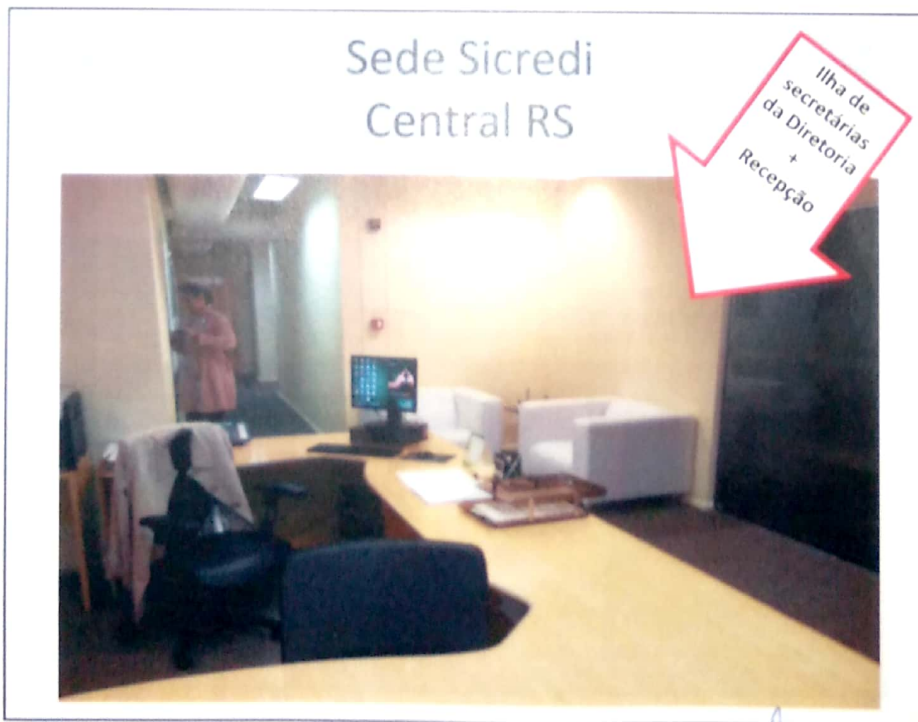
[Handwritten signatures and a circular stamp]

Gerência Financeira
Transição de Atividades – em curso

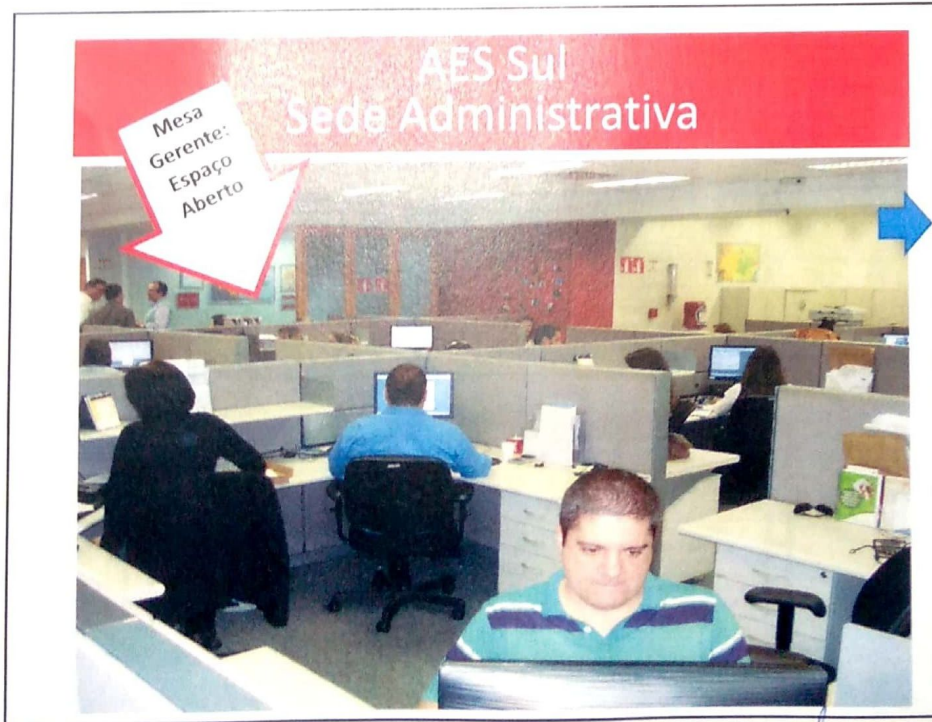
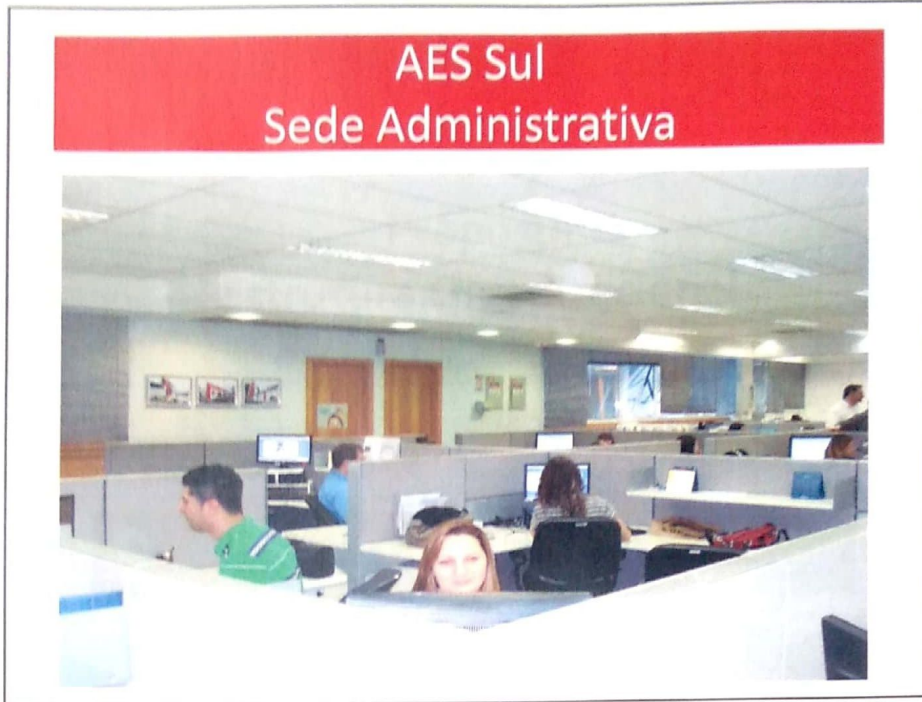
ATUAL	TANIA	ANA	BRASIL	CLARA	ZAGO	MARISETE	ALESSANDRA
Contas a Pagar	Contas controle (1)	Controle Instituidor Participante	Conferência Movimentação Financeira	Seguros	Judicial (4)	Empréstimos	
Contas Correntes	Contas a receber Patrocinadora (2)	Contas a Receber participante	Fluxo de caixa		Envio movimento cobrança		
Caixa	Consignações (3)		Conciliações bancária e do participante		Controle ficha financeira Patrocinadoras		
Conciliação caixa			Contratões				
			Mapa Contribuição mensal Patroc.				

TRANSIÇÃO 1º. giro	TANIA	MARISETE	ALESSANDRA	CLARA	ZAGO		ANA
Atividades acima e talvez + (4)	Atividade (1)	Atividades acima	Atividades acima + (2) e (3)	Atividades acima e talvez + (4)			Atividades acima

Transição em 18 meses



Handwritten signatures and initials in blue ink.

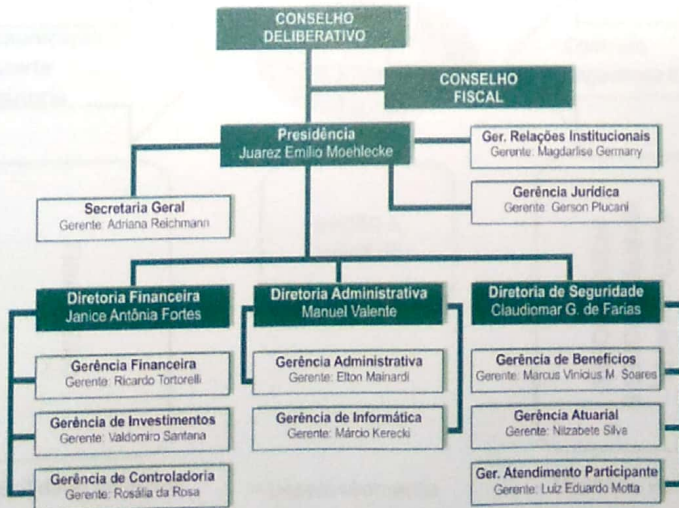


[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Proposta Estrutura Organizacional



Estrutura Organizacional Atual



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estrutura Organizacional

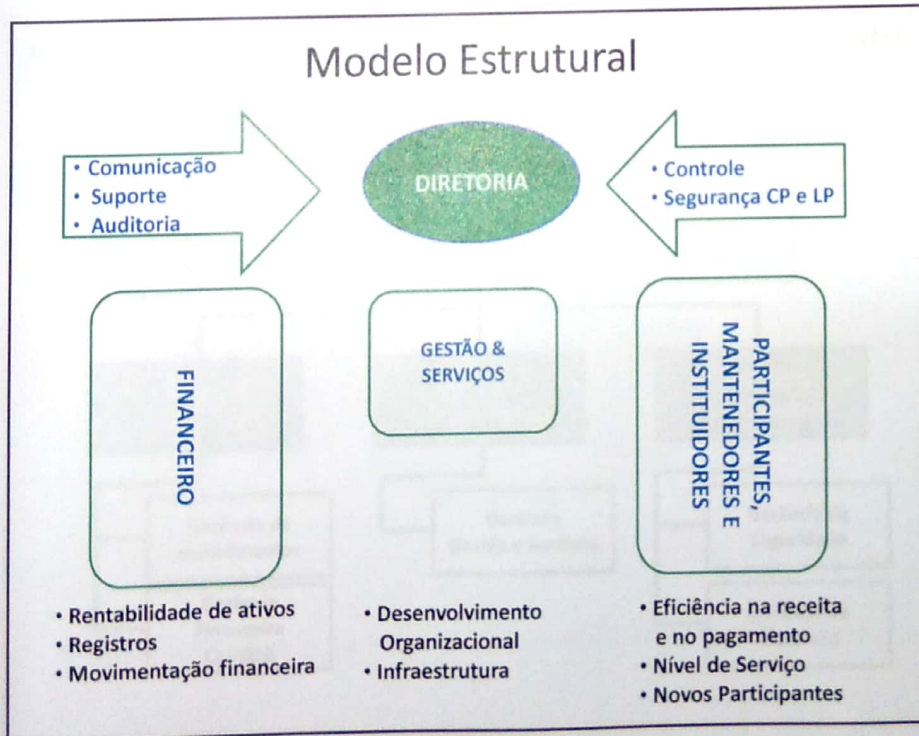
- **Proposta nova Estrutura Organizacional:**

- Orientada para os processos chave:

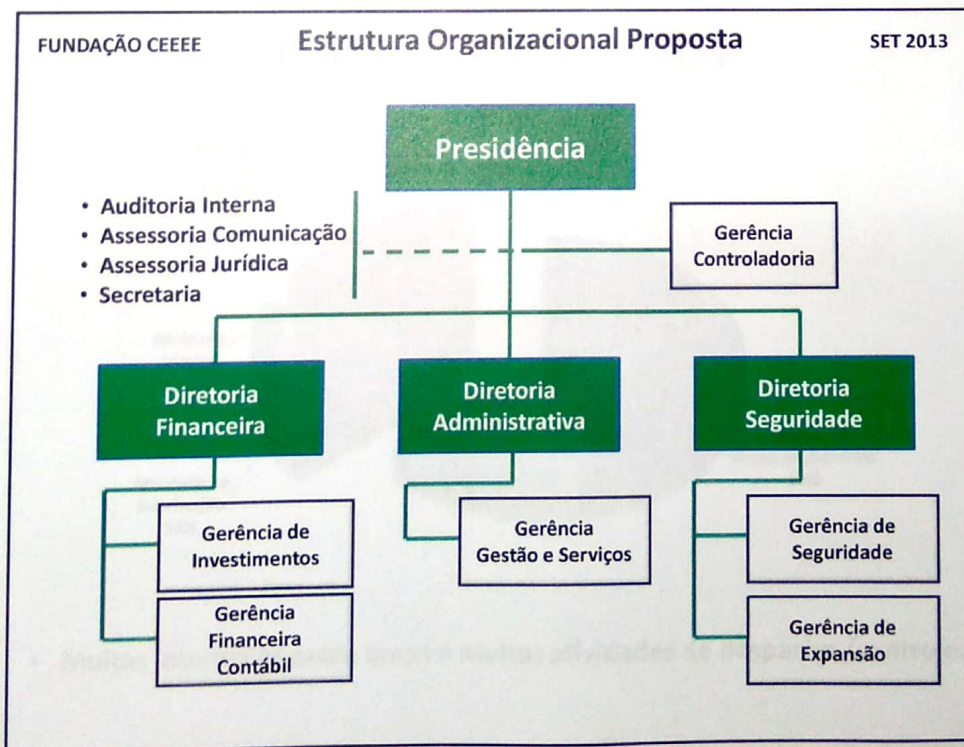
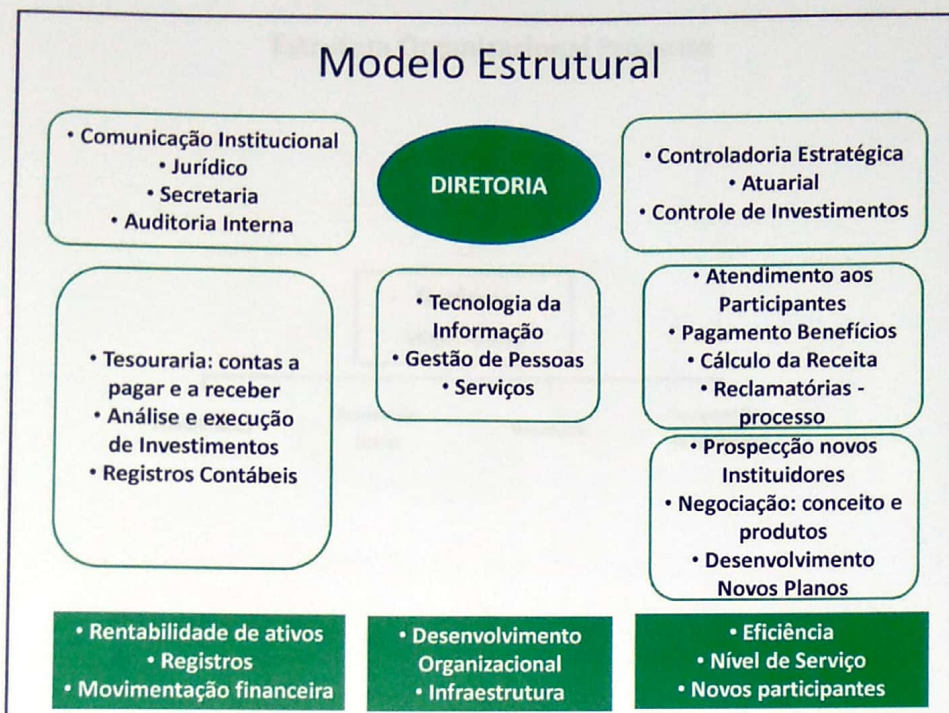
- *Foco no Participantes, Patrocinadoras e Instituidores*
- *Foco na Rentabilidade de Ativos e Movimentação Financeira*
- *Foco no Desenvolvimento da Gestão*
- *Foco na Segurança e Controles Internos*

- Concentrar a gestão em Gerentes Chave; com senioridade; com visão e atitude sistêmica.
- Simplificação e consistência em processos de decisão e responsabilização.
- Assessorias com enfoque técnico para suporte à Diretoria.
- Cargo de Consultor como recurso para atividades relevantes: otimização e apoio à gestão.
- Estrutura de gestão mais barata.

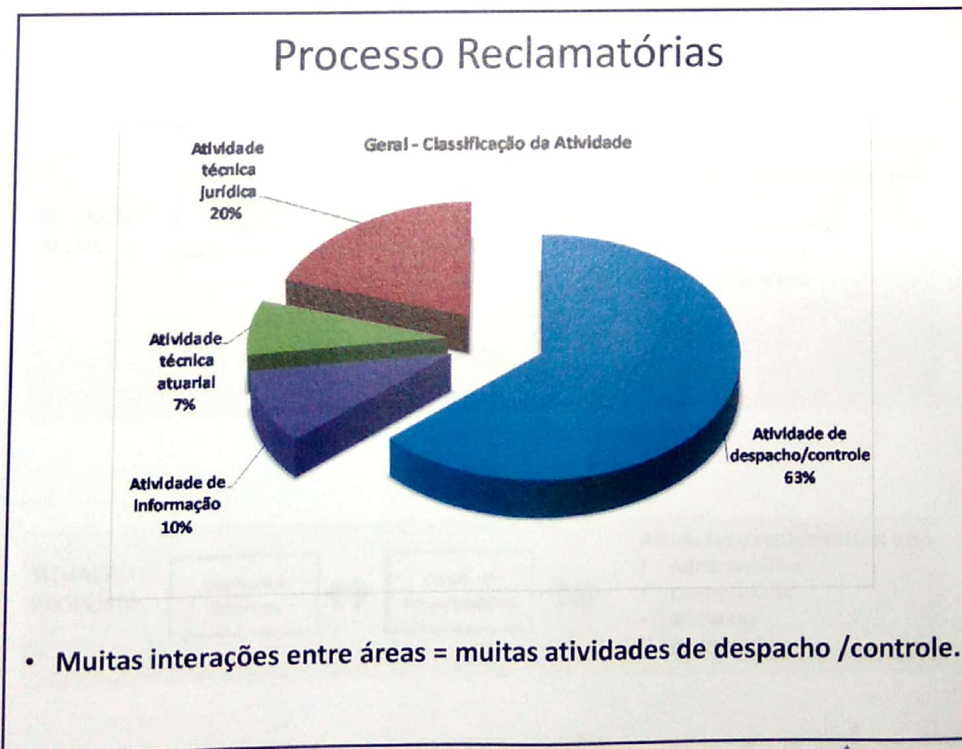
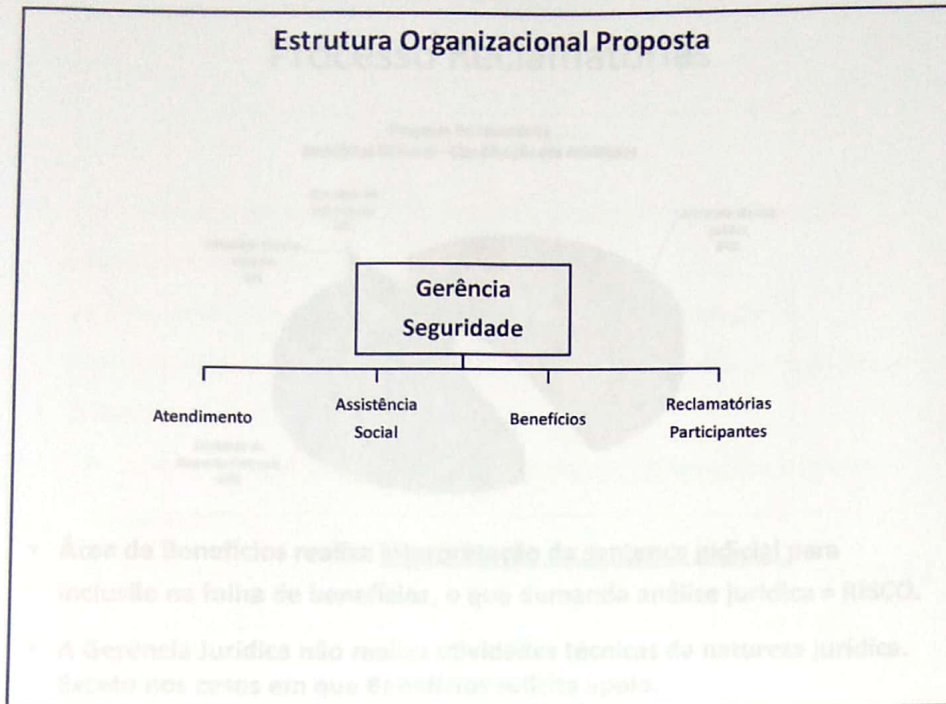
Modelo Estrutural



Assinaturas manuscritas em azul.

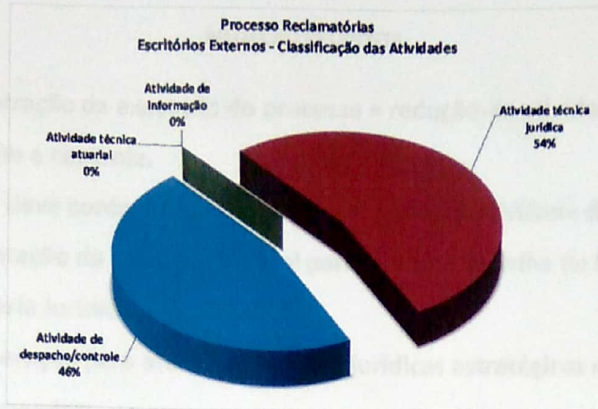


[Handwritten signatures and initials in blue ink]



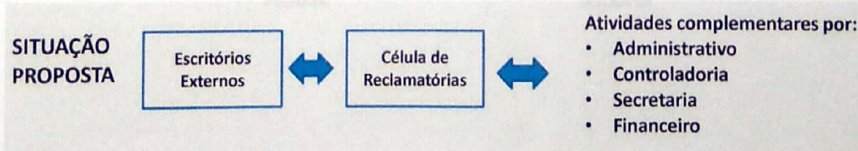
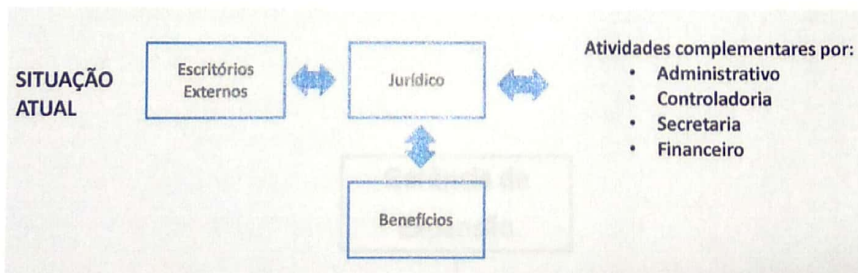
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Processo Reclamatórias



- Área de Benefícios realiza interpretação da sentença judicial para inclusão na folha de benefícios, o que demanda análise jurídica = RISCO.
- A Gerência Jurídica não realiza atividades técnicas de natureza jurídica. Exceto nos casos em que Benefícios solicita apoio.

Processo Reclamatórias



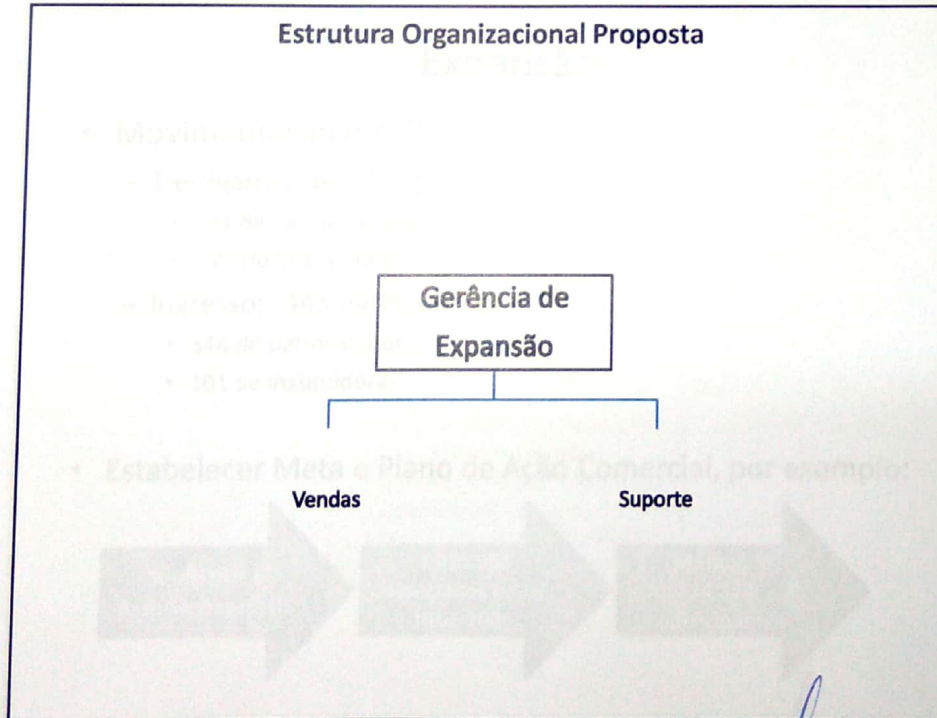
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Processo Reclamatórias

SITUAÇÃO PROPOSTA

- Concentração da execução do processo = redução de atividades de despacho e controle.
- Central deve contar com Advogado que realizará atividade de interpretação da sentença judicial para inclusão na folha de benefícios.
- Assessoria Jurídica:
 - Liberação para atuar nas análises jurídicas estratégicas e outras demandas;
 - Permanece com definição de teses sobre reclamações e suporte na contratação e avaliação de escritórios junto com Gerência de Seguridade.

Estrutura Organizacional Proposta



[Handwritten signatures and initials]

Expansão

Vendas

- ✓ prospectar novos patrocinadores e instituidores e participantes nas atuais.
- ✓ realizar ações de venda: visitas, informações, propostas, etc.
- ✓ fechar a venda e editar documentação inicial para cadastro.
- ✓ metas de visitas e negócios na frequência mensal, trimestral e anual.

Suporte

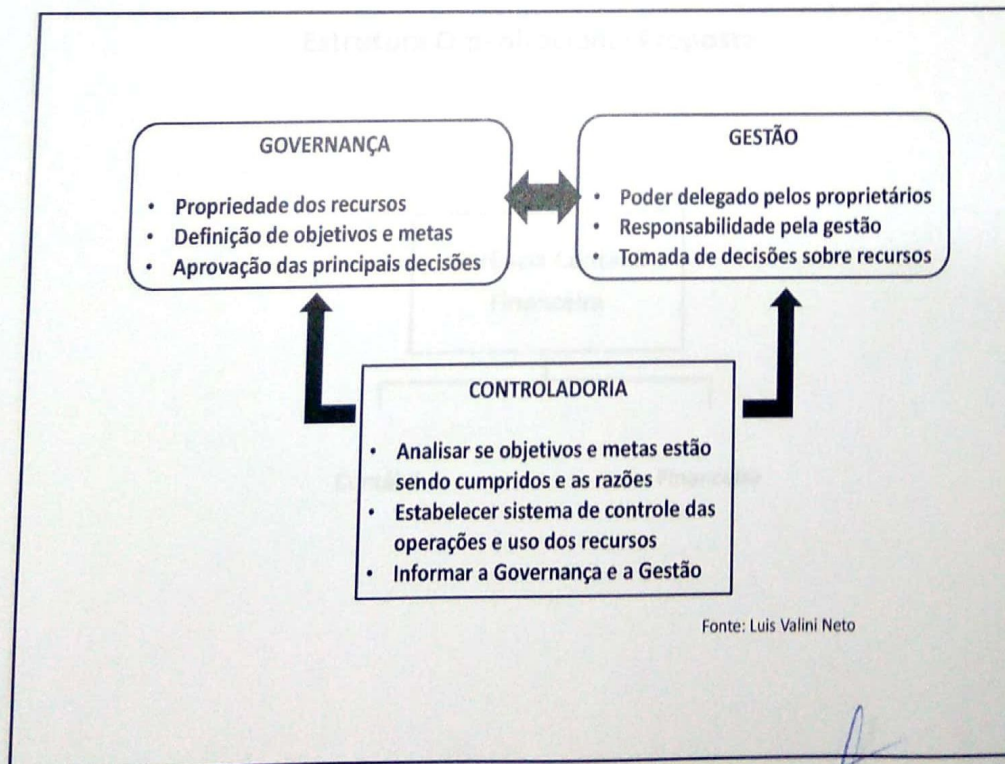
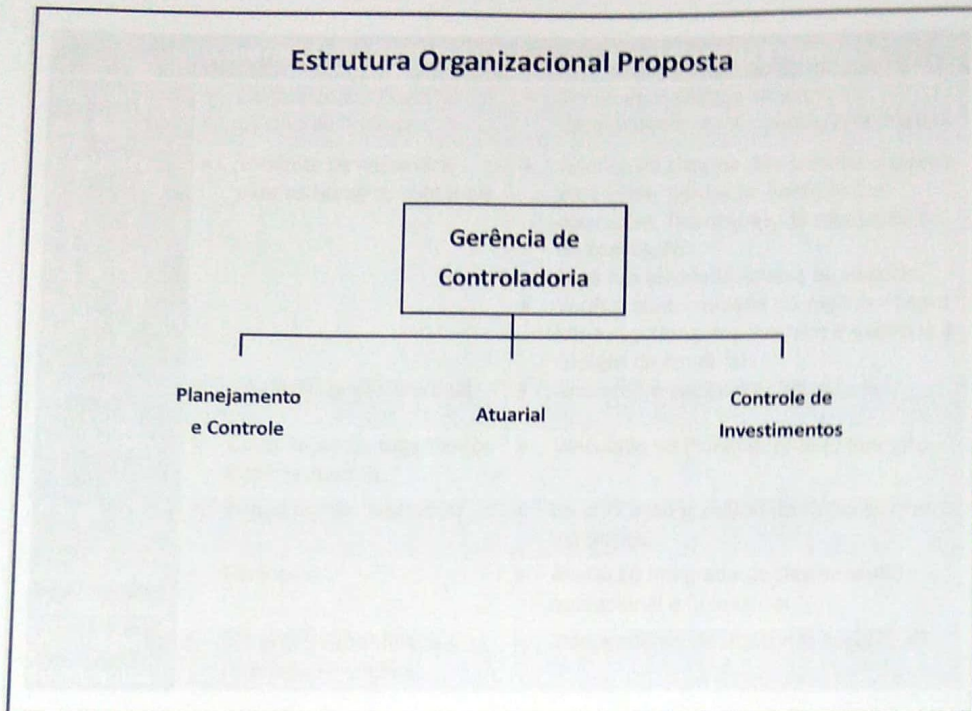
- ✓ Pesquisas de mercado e tendências.
- ✓ realizar pesquisas de potenciais clientes.
- ✓ organizar material de apoio aos Vendedores e Gerente de Expansão.
- ✓ administrar os controles de metas x realizado.
- ✓ apoiar os Vendedores e Gerente de Expansão em agendas para visitas.
- ✓ ajustes técnicos em plano ofertados.

Expansão

- **Movimentação em 2012:**
 - Desligamentos: 310 participantes
 - 231 de Patrocinadoras
 - 79 de Instituidoras
 - Ingressos: 445 participantes
 - 344 de patrocinadoras
 - 101 de Instituidoras
- Estabelecer Meta e Plano de Ação Comercial, por exemplo:

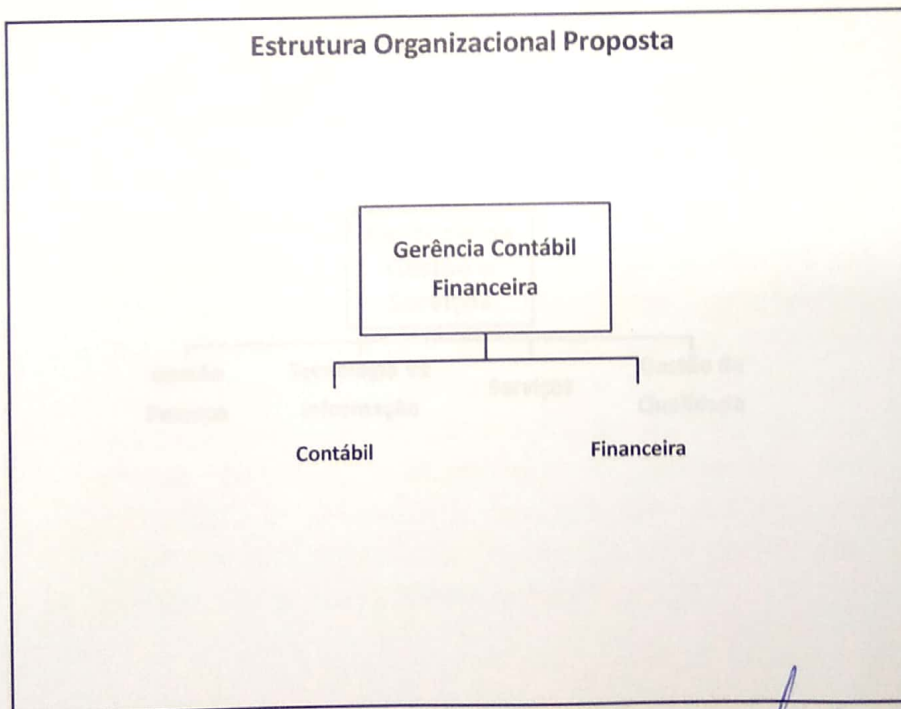


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



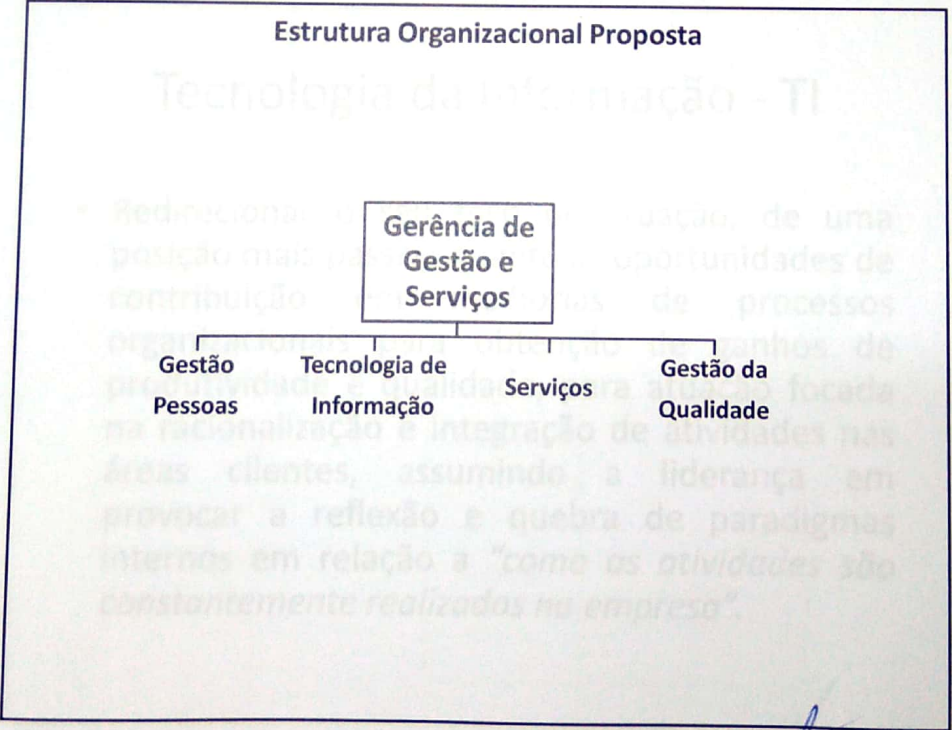
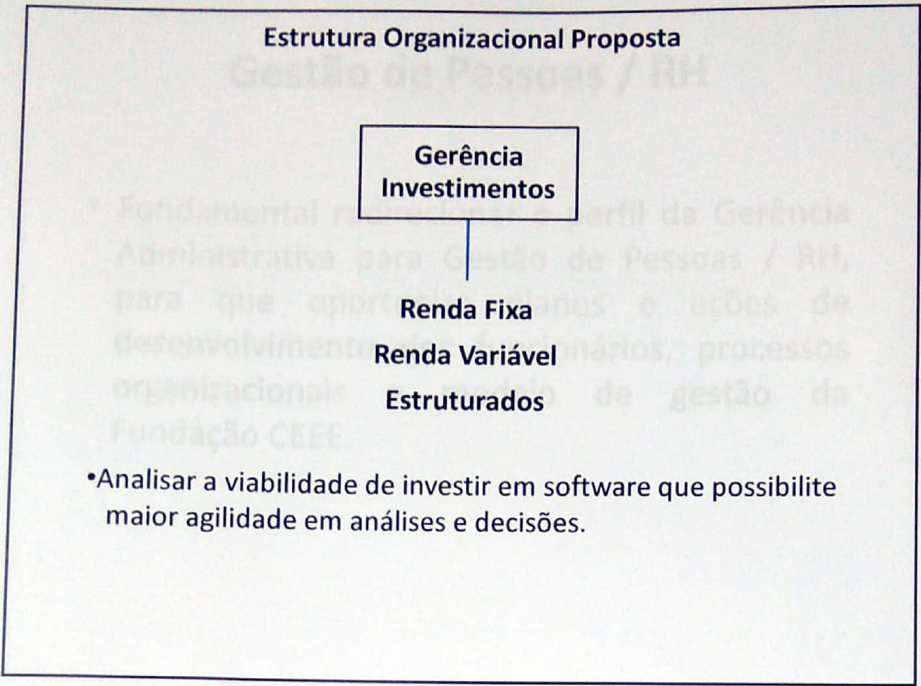
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	Controladoria Operacional	Controladoria Estratégica
Foco de Atuação	<ul style="list-style-type: none"> Contabilidade Fiscal Gestão de Tributos. 	<ul style="list-style-type: none"> Totalmente voltada ao apoio do desenvolvimento e à gestão empresarial.
Controles	<ul style="list-style-type: none"> Somente os necessários para os registros contábeis. 	<ul style="list-style-type: none"> Administra sistema de controles internos para evitar perdas de controle das operações, financeiras, de reputação ou de concessão. Foco nas atividades-chave do negócio. Verifica conformidade (Compliance) com leis e regulamentos internos e externos e códigos de conduta.
Custos	<ul style="list-style-type: none"> Apuração departamental 	<ul style="list-style-type: none"> Apuração e análise por processos.
Orçamento	<ul style="list-style-type: none"> Compilação de orçamentos departamentais. 	<ul style="list-style-type: none"> Vinculado ao Planejamento Estratégico.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> Pouco ou não avaliados. 	<ul style="list-style-type: none"> Identificação e análise de riscos externos e internos.
Avaliação de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Financeira. 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação Integrada de Desempenho operacional e financeiro.
Vinculação Hierárquica	<ul style="list-style-type: none"> Em geral, subordinada à Diretoria Financeira. 	<ul style="list-style-type: none"> Independente de Diretorias Específicas.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



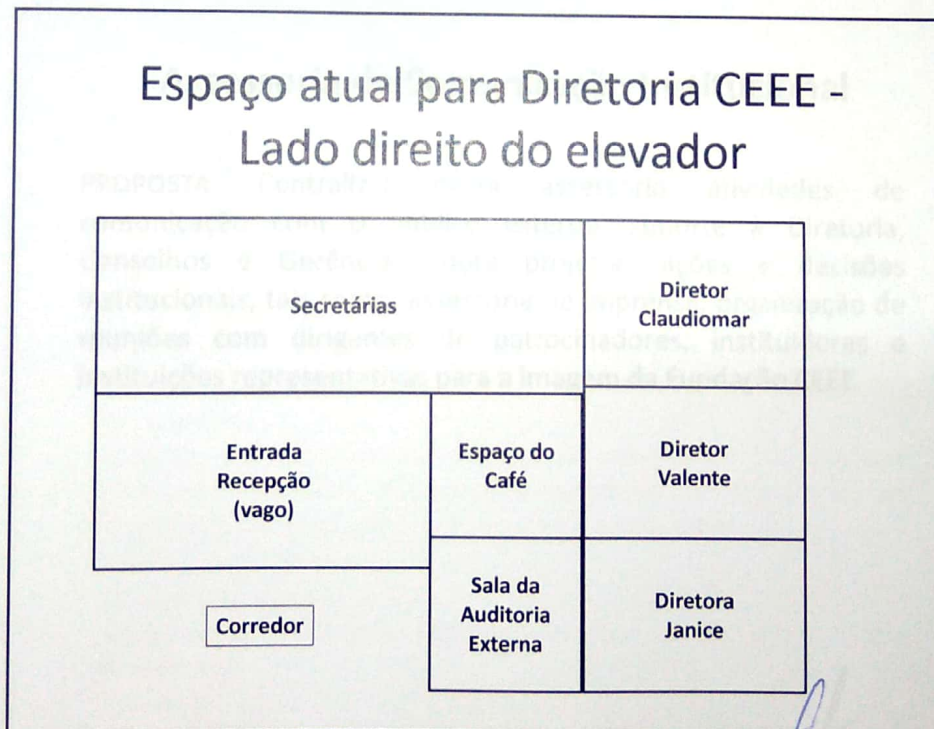
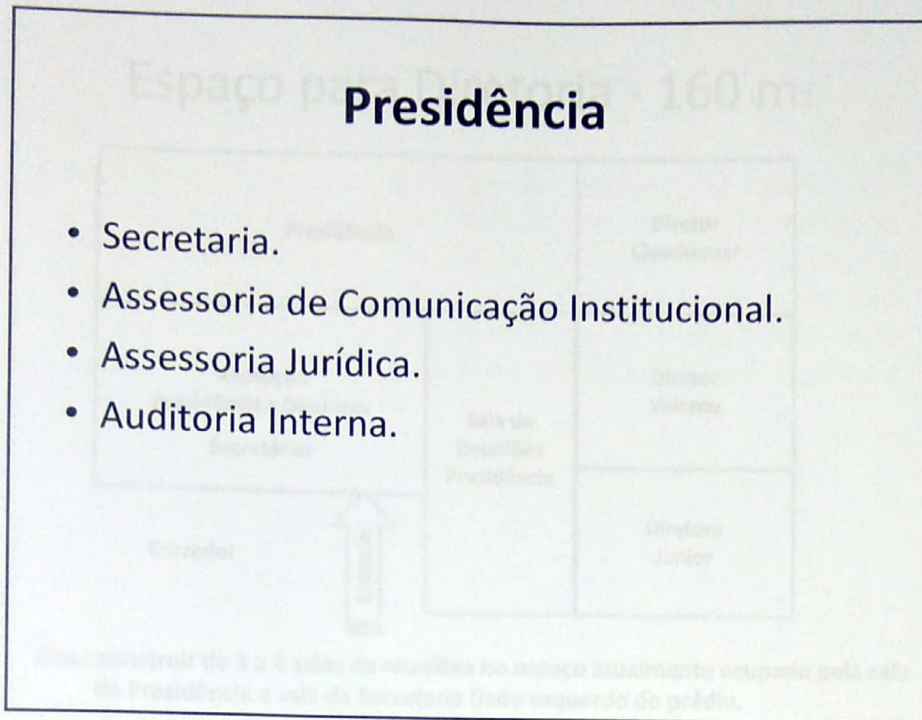
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Gestão de Pessoas / RH

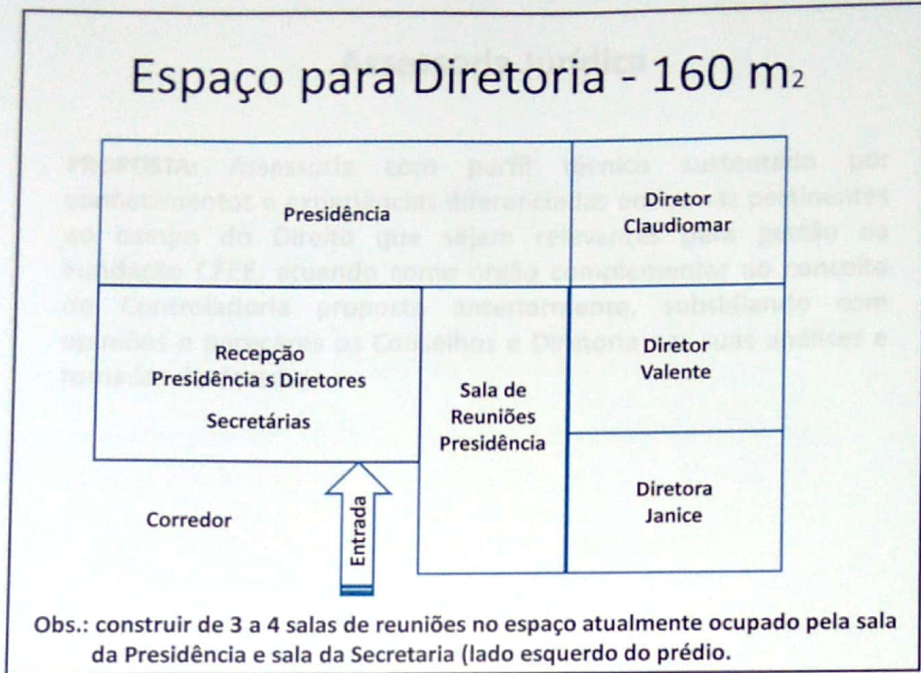
- Fundamental redirecionar o perfil da Gerência Administrativa para Gestão de Pessoas / RH, para que oportunize planos e ações de desenvolvimento dos funcionários, processos organizacionais e modelo de gestão da Fundação CEEE.

Tecnologia da Informação - TI

- Redirecionar o seu foco de atuação, de uma posição mais passiva quanto as oportunidades de contribuição em melhorias de processos organizacionais para obtenção de ganhos de produtividade e qualidade, para atuação focada na racionalização e integração de atividades nas áreas clientes, assumindo a liderança em provocar a reflexão e quebra de paradigmas internos em relação a *“como as atividades são constantemente realizadas na empresa”*.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Assessoria de Comunicação Institucional

PROPOSTA: Centralizar nesta assessoria atividades de comunicação com o público externo, suporte à Diretoria, Conselhos e Gerências sobre projetos, ações e decisões institucionais, tais como: assessoria de imprensa, organização de reuniões com dirigentes de patrocinadores, instituidores e instituições representativas para a imagem da Fundação CEEE.

[Handwritten signatures and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


Assessoria Jurídica

PROPOSTA: Assessoria com perfil técnico sustentado por conhecimentos e experiências diferenciadas em temas pertinentes ao campo do Direito que sejam relevantes para gestão da Fundação CEEE, atuando como órgão complementar ao conceito de Controladoria proposto anteriormente, subsidiando com opiniões e pareceres os Conselhos e Diretoria nas suas análises e tomadas de decisão.

Auditoria Interna

PROPOSTA: Implantar a função Auditoria Interna para atuação focada no exame e avaliação dos seguintes itens:

- Adequação e eficácia do sistema de controles internos.
- Cumprimento das atribuições e responsabilidades das áreas internas da Fundação CEEE.
- Integridade e confiabilidade das informações gerenciais e os meios utilizados para identificar, avaliar, classificar e comunicar tais informações.
- Sistemas estabelecidos para assegurar observância das políticas, planos, procedimento, leis e regulamentações que possam ter um impacto significativo sobre as operações e informações.
- Auditoria de contratos.
- Auditoria de ativos.
- Auditoria de possíveis fraudes, desvios, erros, entre outras ocorrências.
- Ouvidoria.



Avaliação de Perfil Comportamental

- Oportunizado a todos os funcionários e gerentes da empresa o conhecimento de seu Perfil Comportamental e a influência no exercício das suas funções e responsabilidades.
- Referencial para o início de um processo de gestão de recursos humanos mais estratégico na Fundação CEEE.
- Grupo gerencial recebeu os relatórios consolidados das suas respectivas equipes.
- Todos os relatórios estão aos cuidados da Gerência Administrativa.

Fundação CEEE Reestruturação Organizacional Set 2013



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00879-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/10/2021 09:56:31 -03:00

TERMOS DE POSSE

Termo de Posse nº 42 (quarenta e dois)

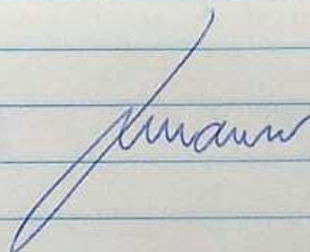
Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e oito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, situada na Rua dos Andaraes número setecentos e dois, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a presentou-se o Senhor Jeferson Luis Patta de Moura, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social, em reunião que ocorreu na presente data, Ata nº 491 para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade, para um mandato até junho de dois mil e dez (2010), o que ocorreu com base nas Atas Constitutivos da Fundação CEEE. Foi, então, mandado lavrar o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor acima empessado.

Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

Raulo do Valle Dutra Lima



Jeferson Luis Patta de Moura





1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00853-.

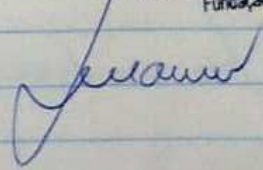
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:42:03 -03:00

Termo de Posse nº 52

As nove horas e trinta minutos do dia oito de agosto de dois mil e quatorze, na sede da Fundação CEEE de segurança social - eletroceee, situada na Rua das Américas, número setecentas e dois, na cidade de Porto Alegre, apresentou-se o Senhor Jefferson Luis Patla de Moura, eleito pelas participantes por maioria de votos, através de processo eleitoral, devidamente regulamentado, que ocorreu no dia trinta e um de julho de dois mil e quatorze, e nomeado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu na presente data, pta nº , para tomar posse, por um período de dois (2) anos, como Diretor de Administrativo da Fundação Ceee de Segurança Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee de segurança social. Registra-se que, o Diretor acima referido tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 08 de agosto 2014.

Ricieri Dalla Valentina Júnior - 

Ricieri Dalla Valentina Junior
Presidente do Conselho Deliberativo
Fundação CEEE

Jefferson Luis Patla de Moura - 



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00854.

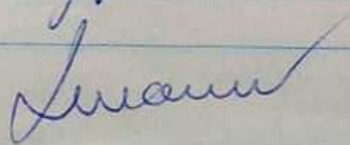
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:42:49 -03:00

Termo de Posse nº 54

As nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, na cidade de Porto Alegre, apresentou-se o Senhor Jefferson Luis Patta de Moura, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja aprovação dos votos ocorreu no dia trinta de junho de dois mil e dezesseis, e homologado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu dia 01.07.2016, fls nº 683, para tomar posse por um período de dois anos como Diretor Administrativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos na Instrução Previc nº 28 de 12.05.2016, estando devidamente habilitado pelo órgão fiscalizador, através da Nota nº 039/2016/CGIS/DITEC/Previc de 05.08.2016. Registra-se, também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do Regulamento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 16 agosto de 2016.

Ubiru Adaltes -

Jefferson -





1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00855-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:43:46 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 57

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Senhor **Jeferson Luis Patta de Moura**, RG: 1026054401 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, residente na Rua Dona Ondina, 242/ apt. 201 – Porto Alegre/RS, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia onze de dezembro de dois mil e dezessete, e homologado pelo Sr. Interventor em reunião que ocorreu dia 19-12-2017, Ata nº 21, para tomar posse no cargo de Diretor Administrativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, para um mandato complementar determinado até 30 de junho de 2018, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido Órgão Fiscalizador, através do Atestado de Habilitação nº 2017.2547, datado de 22-12-2017. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelo Diretor supracitado.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.


Moacir José Grippa (Presidente)


Jeferson Luis Patta de Moura

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00858-.


LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:46:05 -03:00

Termo de Posse nº 59

Às nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o sr. Jefferson Luis Patte de Moura, RG: 102.605.440-1 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, residente na Rua Dona Ondina, 242 apt. 201 - Porto Alegre/RS, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente resumido, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, e homologado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu no dia 28-06-2018, Ata nº 728, para tomar posse para um mandato de 30 de junho de dois mil e vinte como Diretor Administrativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todas as requisitos estabelecidas pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido órgão Fiscalizador, através do Prestação de Habilitação nº 2018.536, datado de 13-07-2018. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado ler o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai ser assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, e pelo Diretor supracitado

Porto Alegre, 25 de julho de 2010

Evandro 

Jefferson 

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00860-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:48:29 -03:00


TERMO DE POSSE Nº 60

Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 772, apresentou-se o Sr. Jeferson Luis Patta de Moura, RG: 1026054401 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, Brasileiro, Administrador de Empresa, divorciado, filiação: Amadelino Carvalho de Moura e Eucilia Wanda Patta de Moura, residente na Rua Dona Ondina, 242/ apt. 201 – Porto Alegre/RS, e-mail: jefersonpatta@gmail.com, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, e homologado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 29-06-2020, Ata nº 770, para tomar posse no cargo de Diretor de Previdência da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.364, de 05-08-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.


Moacir José Grippa


Jeferson Luis Patta de Moura

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS | Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA / BIAS

AUTENTICAÇÃO

Antentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé.0455.01.210000146517 [E6E]
Porto Alegre, 29 de setembro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004983-07135
230



 C1332386S

Termo_de_Posse_nº_60-20200811112433.pdf

Documento número #9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb

Assinaturas

 MOACIR JOSÉ GRIPPA
Assinou


 JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

Log

- 11 ago 2020, 11:24:49 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 ago 2020, 11:24:50 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *****6811, com hash prefixo 729094(...).
- 11 ago 2020, 11:24:51 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *****9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
- 11 ago 2020, 11:34:07 JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.135.177. Componente de assinatura versão 1.71.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2020, 11:57:46 MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 181.223.73.231. Componente de assinatura versão 1.71.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2020, 11:57:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb.


Hash do documento original (SHA256): 4f1e40c717ed2e6694d83058b63677b10c47b5b1f44b5dc2d42f56b0949b5b94


Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé. 0455.01.2130001.46516 [E1F]
Porto Alegre, 29 de setembro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004983-07135
230





C1332385S



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:23:07 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 029

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Senhor **Rodrigo Sisnandes Pereira**, RG: 1064758236 SSP/RS, CPF: 000129690-60, residente na Av. João Fernandes, 15 – Bairro Centro – Jacuizinho /RS, indicado pela Diretoria Colegiada das Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, através do Ofício nº 149-2017/GP, de 11-12-2017, e, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE, em reunião realizada nesta data, Ata nº 717, para tomar posse no cargo de Presidente da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, para um mandato complementar determinado até 30 de junho de 2018, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido Órgão Fiscalizador, através do Atestado de Habilitação nº 2017.2536 de 21-12-2017. Registra-se também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceitou os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.


Moacir José Grippa (Presidente)


Rodrigo Sisnandes Pereira

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00851-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:40:19 -03:00

Termo de Posse nº 30

Às nove horas do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroccee, situada na Rua dos Andradas, nº 702, nesta Capital, apresentou-se o Sr. Rodrigo Sismendes Pereira, RG: 406-475-823-6; SSP/RS; CPF: 000-129-690-60, residente na Av. João Fernandes, 15 - Bairro Centro - Jacuizinho/RS, indicado pela Diretoria dos Patrocinadores Ceee-D e Ceee-GT, através do ofício nº 071-2018/GP, de 07-06-2018, e, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Ceee, em reunião realizada dia 11-06-2018, Ata nº 727, para tomar posse no cargo de Presidente da Fundação Ceee, para um mandato determinado até 30-06-2020, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroccee. Registra-se que o dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PEEVIC nº 06, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme Atestado de Habilitação nº 2018.505, de 26-06-2018. Registra-se também, que o dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo dirigente supracitado.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

Evandro
Rodrigo.





1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00852-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:41:11 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 31

Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 771, apresentou-se o Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira, RG: 1064758236 SSP/RS, CPF: 000.129.690-60, Brasileiro, Administrador de Empresa, solteiro com registro de União Estável, filiação: Olavo Sisnandes Pereira e Maria de Fatima da Silva Pereira, residente na Rua Duque de Caxias, 995 apto 402 – Bloco A – Porto Alegre/RS, e-mail: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor-Presidente da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.340, de 09-07-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

Moacir José Grippa

Rodrigo Sisnandes Pereira

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé.0455.01.2100001.46513 [742]
Porto Alegre, 29 de setembro de 2021

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004983-07135

230





C1332382S

Termo_de_Posse_nº_31-20200730105342.pdf

Documento número #0b5dc198-c3a9-4a0a-8ccf-5621592bffb3

Assinaturas


- RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou
- MOACIR JOSÉ GRIPPA
Assinou

Log

- 30 Jul 2020, 10:53:52 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 0b5dc198-c3a9-4a0a-8ccf-5621592bffb3. Data limite para assinatura do documento: 29 de Agosto de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 Jul 2020, 10:53:53 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 30 Jul 2020, 10:53:55 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *****6811, com hash prefixo 729094(...).
- 30 Jul 2020, 11:03:23 MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.69.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 Jul 2020, 12:15:03 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.69.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 Jul 2020, 12:15:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0b5dc198-c3a9-4a0a-8ccf-5621592bffb3.

Hash do documento original (SHA256): 98393589cc0b13065d18ff7567e7635d75a27f9a15b9f4f5edab9be2f1db6ead


Este Log é exclusivo ac, e deve ser considerado parte do, documento número 0b5dc198-c3a9-4a0a-8ccf-5621592bffb3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.


 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IMAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.2100001.46512 [414]
Porto Alegre, 29 de setembro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004983-07135

230



 C1332381S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:22:31 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 55 –

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na rua dos andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Senhor Rodrigo Sisnandes Pereira, indicado pela Diretoria das Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, através do Ofício nº 141-2016/GP, de 28-06-2016, e, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE, em reunião realizada nesta data, Ata nº 688, para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade da Fundação CEEE, para um mandato determinado até o mês de junho de dois mil e dezoito, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 28, de 12-05-2016, estando devidamente Habilitado pelo referido Órgão Fiscalizador, através da nota nº 062/2016/CGIG/DITEC/PREVIC, de 12-08-2016. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 28 de agosto de 2016.”


Marco Adiles

Rodrigo Sisnandes 

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00856-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:44:29 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 056

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentaram-se o Senhor **Gilberto Gischkow Valdez**, RG: 1011347489 SSP/RS, CPF: 148.278.400-91, residente na Estrada das Quirinas, 3639 – Porto Alegre /RS, para tomar posse no cargo de Diretor Financeiro; e o Senhor **Saul Fernando Pedron**, RG: 3007375466 SSP/RS, CPF: 262.943.030-87, Rua Francisco Ferrer, 206 – casa – Bairro Rio Branco – Porto Alegre /RS, para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, ambos indicados pela Diretoria Colegiada das Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, através do Ofício nº 149-2017/GP, de 11-12-2017, e, nomeados pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE, em reunião realizada nesta data, Ata nº 717, para um mandato complementar determinado até 30 de junho de 2018, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE. Registra-se que os Dirigentes acima referidos cumpriram todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitados pelo referido Órgão Fiscalizador, através dos Atestados de Habilitação nºs 2017.2537 e 2017.2538, datados de 21-12-2017. Registra-se também, que os Dirigentes tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelos Dirigentes supracitados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.


Moacir José Grippa (**Presidente**)


Gilberto Gischkow Valdez


Saul Fernando Pedron

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00857-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:45:22 -03:00

Termo de Posse nº 58


As nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na Rua dos Andradas, nº 702, nesta Capital, apresentaram-se o Sr. Gilberto Gischkow Kabez, RG: 108.134.748-9 SSP/RS, CPF: 148.278.400-91, residente na Estrada das Quirinas nº 3639, Porto Alegre/RS, para tomar posse no cargo de Diretor Financeiro; e o Sr. Saul Fernando Pedron, RG: 300.737.548-6 SSP/RS, CPF: 262.943.030-87, residente na Rua Francisco Ferrer, nº 206 - Porto Alegre/RS, para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, ambas indicados pela Diretoria das Patrocinadoras (Ceee-1) e Ceee-GR, através do Ofício nº 071-2018/GP, de 07.06.2018, e, nomeadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Ceee, em reunião realizada dia 11.06.2018, fls. nº 727, para um mandato determinado até 30-06-2020, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee. Registra-se que os Dirigentes acima referidos cumpriam todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitados pelo referido Órgão Fiscalizador, conforme Atestados de Habilitação nºs 2018.506 e 2018.507, ambas datadas de 26.06.2018. Registra-se também, que os Dirigentes tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo presidente do Conselho

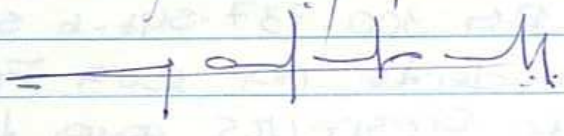
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Mo deliberativo do Fundação Cece de saúde Social - Eletrocece, e pelos Dirigentes supracitados.

Porto Alegre, 25 de julho de 2010.

Evandro 

Gilbert - 

M. 



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00859-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:47:37 -03:00



TERMO DE POSSE Nº 61

Às quatorze horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 776, apresentou-se o Sr. Saul Fernando Pedron, RG: 3007375466 SSP/RS, CPF: 262.943.030/87, Brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado, filiação: Saul Pedron e Nadir Grimaldi Pedron, residente na Rua Francisco Ferrer, 206 – Porto Alegre/RS, e-mail: saulfpedron@hotmail.com, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor Financeiro da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.473, de 09-10-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

Moacir José Grippa

Saul Fernando Pedron


 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBAS 

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé 0455.01.2100001.46515 [666]
Porto Alegre, 29 de setembro de 2021

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004983-07135

230



C1332384S

Termo_de_Posse_nº_61-20201015184251.pdf

Documento número #c6a6cc6e-ef35-4477-9cd1-f5adbccc065b

Assinaturas

 MOACIR JOSÉ GRIPPA
Assinou SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

Log

- 15 out 2020, 18:42:53 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c6a6cc6e-ef35-4477-9cd1-f5adbccc065b. Data limite para assinatura do documento: 14 de novembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 out 2020, 18:42:54 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *****6811, com hash prefixo 729094(...).
- 15 out 2020, 18:42:55 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *****1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
- 15 out 2020, 18:52:29 MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 179.219.124.249. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2020, 19:54:57 SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.79.5.205. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2020, 19:54:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c6a6cc6e-ef35-4477-9cd1-f5adbccc065b.

Hash do documento original (SHA256): 2dc21855edc5c81a1e320660ee588626c7f21b180b0ef04f484905c417ed70f1

Este Log é exclusivo ac, e deve ser considerado parte do documento número c6a6cc6e-ef35-4477-9cd1-f5adbccc065b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé.0455.01.2100001.48614 [53B]
Porto Alegre, 29 de setembro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004983-07135



230

 C1332383S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00798-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:23:43 -03:00

CERTIFICADOS



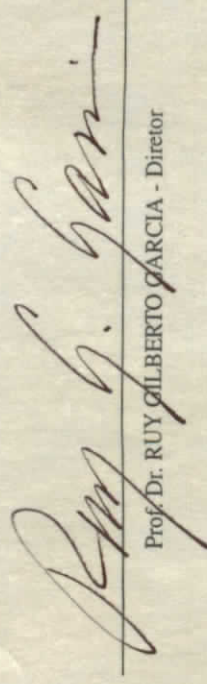
FACULDADE PORTO-ALEGRENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS

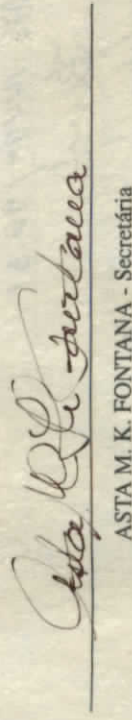
O Diretor da Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o termo de conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO, em 21 de dezembro de 1994, confere o título de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

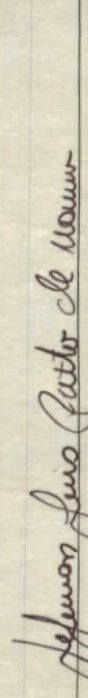
JÉFERSON LUÍS PATTA DE MOURA

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade nº 1026054401 SSP/RS, nascido a 28 de fevereiro de 1962 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 1994.


Prof. Dr. RUY GILBERTO GARCIA - Diretor


ASTA M. K. FONTANA - Secretária



SOCIEDADE EDUCACIONAL
SUL RIO-GRANDENSE
Faculdade Porto-Alegrense de Ciências
Contábeis e Administrativas
Reconhecido pelo Decreto Nº 76.211
de 04/09/1975 — (D.O.U. 05/09/1975)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00; CNS: 091663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

REI TOR IA

Diploma registrado sob nº 1106 fls. 186 do livro AD.14

For da ordem da compatibilidade conferida nos a Portaria n.º 71 de 21-11-77 do Departamento de Assuntos Universitários, Portaria Ministerial n.º 33 de 22-03-78 da SEDU, nos termos da Portaria Ministerial n.º 756 de 21-10-17.
Processo n.º 23078.14499/95.51

[Assinatura]

Seção de Registro, Diplomas e Certificados
m 21 de julho de 95

PROF. MÉRICA RIBEIRO TEODORO DIRETOR DO REGISTRO

Per delegação de competência da Pró-Reitoria de Graduação da UFRRS conferida pela Portaria 3008 de 04-07-91

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00958-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:50:05 -03:00



FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recredenciada pela Portaria MEC n.º 2.132, de 11/12/2019 – DOU de 12/12/2019, mantida pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, com base na Resolução n.º 1 de 06 de abril de 2018 e tendo em vista o atendimento aos requisitos da conclusão do Curso de Especialização - LLM em Direito e Prática Previdenciária, perfazendo um total de 360 horas/aula, expede o certificado de

Especialista em Direito e Prática Previdenciária

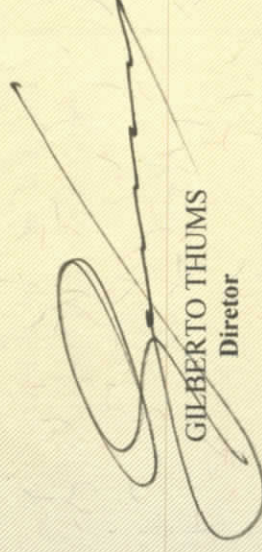
a

Rodrigo Sisnandes Pereira

nacionalidade brasileira, nascido em 23 de março de 1982, no Estado do Rio Grande do Sul, cédula de identidade n.º 1064758236 SJS/RS para que possa gozar dos direitos e prerrogativas decorrentes do reconhecimento profissional e acadêmico deste certificado.


GUILHERME TANGER JARDIM
Coordenador do Curso

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.


GILBERTO THUMS
Diretor


Titulado



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

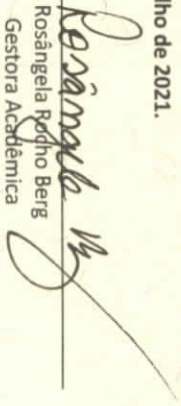
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FACULDADE DE DIREITO

Parecer CNE/CES n.º 1/2018 publicado no Diário Oficial da União de 9/4/2018.

Registrado sob nº 947, Livro 007 Fls. nº 38.

Porto Alegre/RS, 20 de julho de 2021.


Rosângela Rodno Berg
Gestora Acadêmica



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00953-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:44:33 -03:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C de 14/12/1960)



CERTIFICADO

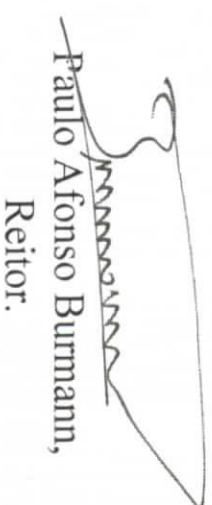
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA certifica que **RODRIGO SINSANDES PEREIRA** concluiu o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, “Lato Sensu”, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 756ª Sessão, de 18 de dezembro de 2009, realizado nos termos da Resolução n. 01/2007, do Egrégio Conselho Nacional de Educação, e satisfeitas as demais exigências legais.

Santa Maria (RS), 15 de dezembro de 2015.


Paulo Renato Schneider,

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.


Paulo Afonso Burmann,
Titulado.


Paulo Afonso Burmann,
Reitor.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

CERTIFICADO registrado sob n. 11978, Fls.198,
do Livro n. 0000017, de acordo com o parágrafo
1º, do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro
de 1996.

Processo n. 23081.016296/2015-18
Em 22 de dezembro de 2015.


Coordenadora de Registros Gerais

Visto:


P/DERCA



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00955-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:47:44 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cesad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.



O Centro Universitário Internacional UNINTER confere o título de especialista à

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

tendo em vista a conclusão do curso

GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Para que o acadêmico possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 16 de Janeiro de 2015.


RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Especialista


MARCO ANTONIO MASOLLER ELEUTERIO
Pró-Reitor de Educação a Distância

HISTÓRICO ESCOLAR

Certificado registrado sob o n.º 762692 no Livro Eletrônico de Registros do Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicado no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012.

Nome: **RODRIGO SISNADES PEREIRA**
RU: **999450**
CPF: 00012969060
Polo: **PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) - RS**

Curso: **GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Nível: **ESPECIALIZAÇÃO**
Área: **ENGENHARIA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE**
Período: **02/09/2013 a 30/11/2014**

DISCIPLINA	C.H.	NOTA	FREQ.(%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DO SERVIÇO DE SAÚDE	30h	90	100	MARCIA CZIULIK	DOUTORADO
PLANEJAMENTO URBANO	30h	100	100	FABIO DUARTE DE ARAUJO SILVA	DOUTORADO
AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE DANOS AMBIENTAIS	30h	90	100	FELIPE LUIZ	ESPECIALIZAÇÃO
TECNOLOGIAS LIMPAS	30h	80	100	FERNANDO EDUARDO KERSCHBAUMER	ESPECIALIZAÇÃO
ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTAIS	30h	100	100	MARCIA LAPA FRASSON	MESTRADO
CERTIFICAÇÃO E ACREDTAÇÃO AMBIENTAL	30h	90	100	FELIPE LUIZ	ESPECIALIZAÇÃO
GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	30h	100	100	ANGELO AUGUSTO VALLES DE SA MAZZAROTTO	DOUTORADO
PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	30h	80	100	TIAGO VERNISE MAFRA	MESTRADO
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE	30h	90	100	SANDRA MARIA LOPES DE SOUZA	MESTRADO
SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	30h	90	100	ANGELO AUGUSTO VALLES DE SA MAZZAROTTO	DOUTORADO
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	30h	80	100	TANIA ZALESKI	DOUTORADO
PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL COMPULSÓRIA	30h	90	100	SANDRA MARIA LOPES DE SOUZA	MESTRADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60h	97	100		
TOTAL:	420h				

Trabalho de Conclusão de Curso: ANÁLISE DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E O ASPECTO LEGAL DO PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO ENTORNO DA BARRAGEM MAIA FILHO EM SALTO DO JACUÍ-RS | Nota: 97

Curitiba, 16 de Janeiro de 2015.


PRISCILA DE SOUZA

Secretária Acadêmica Adjunta



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00956-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:48:27 -03:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C de 14/12/1960)



CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA certifica que **RODRIGO SISNANDES PEREIRA** concluiu o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, “Lato Sensu”, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 742ª Sessão, de 19 de junho de 2009, realizado nos termos da Resolução n. 01/2007, do Egrégio Conselho Nacional de Educação, e satisfeitas as demais exigências legais.

Santa Maria (RS), 11 de fevereiro de 2016.

Clarice Madalena Bueno Rolim,
Pró-Reitora, no exercício da Pró-Reitoria
de Pós-Graduação e Pesquisa.

Paulo Bayard Dias Gonçalves,
Vice-Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

CERTIFICADO registrado sob n. 12187, Fls.268,
do Livro n. 0000017, de acordo com o parágrafo
1º, do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro
de 1996.

Processo n. 23081.008240/2016-71
Em 23 de fevereiro de 2016.

decarro

Coordenadoria de Registros Gerais

Visto: 

P/DERCA

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00957-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:49:05 -03:00



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

A Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Administração** na data de **18 de abril de 2013**, confere o título de **Bacharel em Administração** a

Rodrigo Sisnandes Pereira

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado do Rio Grande do Sul, carteira de identidade com registro geral número 1064758236/RS, nascido a 23 de março de 1982, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Prof. Dr. Rogério da Silva Nunes
Coordenador do curso

Florianópolis, 18 de abril de 2013.


Rodrigo Sisnandes Pereira
Titulado
07414507


Profa. Dra. Roselane Neckel
Reitora

1º Tabelionato

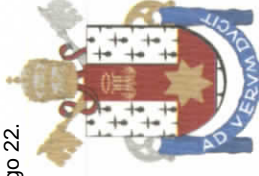
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00959-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:51:34 -03:00



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Concede a

Rodrigo Sisnandes Pereira

brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1064758236 - SJS/RS, nascido a 23 de março de 1982, em Salto do Jacuí/RS - Brasil, o título de

MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

tendo em vista a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Administração, com a aprovação da Dissertação em 31 de março de 2020, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2021

Diplomado

Evilázio Teixeira
Reitor

Éder Henriqson
Decano

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Registro Acadêmico

Curso reconhecido pela Portaria nº 656, publicada no Diário Oficial de 22 de Maio de 2017. Diploma com validade nacional de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e a Portaria nº 1.418, de 23/12/1998, do MEC, e registrado sob nº 181 - fls. 31, do livro ME-34.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024


Alessandro Pacheco Fink
Coordenador de Registro Acadêmico



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00962-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:53:15 -03:00



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO E O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E A RESPECTIVA COLAÇÃO DE GRAU DE

ENGENHEIRO ELETRICISTA

REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 1982 POR

SAUL FERNANDO PEDRON

FILHO DE SAUL PEDRON E DE NADIR GRIMALDI PEDRON, NASCIDO A 18 DE AGOSTO DE 1953, EM PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

MANDA PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

PORTO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 1982

REITOR

Ir. Norberto Francisco Rauch

DIRETOR

Inácio Vicente Berlitz

CHANCELER

DIPLOMADO

Dom João Claudio Colling

PUC-RS — SUPERINTENDENCIA ACADÊMICA
DIVISÃO DE INGRESSO E REGISTRO

Curso reconhecido pelo Decreto Nº 61.869

de 07/12/1967, publicado no Diário Oficial

de 12/12/1967

DIPLOMA registrado sob nº 108

fls. 000240 do livro STC 9

P. Alegre, 16 de agosto de 19 82

SECRETÁRIO

Kesinha Guai

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

REITORIA

DIPLOMA registrado sob nº 36 nº. 09-V do livro

E-18 por re-regulação de compatência conferida pela

Portaria nº 7, de 24-9-64, da Diretoria de Ensino Superior,
nos termos da Portaria Ministerial nº 612, de 11-12-63.

Processo nº 35663/82

Nelma B. Gonçalves

Em 18 de outubro de 19 82

VISTO: Seatek Reyes

Diretora da Divisão de Registro por Delegação da
competência do Pro-Reitor de Graduação, Sr. UFRGS,

Este diploma foi apresentado para
registro no CREA-RS,

EM 18 / Junho / 1985 .

SALETE GAUTIERO PROTAS

Seção de Atendimento ao Público

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00961-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:52:44 -03:00

CERTIFICADO



Certificado nº: PI08581
Vencimento: 01/10/2023

○ ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social,

por meio de seu processo de avaliação por prova, confere a

SAUL FERNANDO PEDRON

CPF: 262.943.030-87

o título de Profissional Certificado com Ênfase em Investimentos.


Guilherme Velloso Leão
Presidente

CERTIFICADO



Certificado nº: EA03407
Vencimento: 18/11/2023

O ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social,
por meio de seu processo de verificação do cumprimento do Programa de Educação Continuada
do candidato, confere a

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA

CPF: 360.117.700-53

o título de Profissional Certificado com Ênfase em Administração.


Guilherme Velloso Leão
Presidente

The logo for ICSS (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social) is displayed in a stylized, bold, orange font within a grey rectangular box with a scalloped border.

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO
INSTITUCIONAL E DOS
PROFISSIONAIS DE
SEGURIDADE SOCIAL

CERTIFICADO

Certificado nº: PA04748

Vencimento: 6/5/2022

○ ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social,

por meio de seu processo de verificação do cumprimento do Programa de Educação Continuada do candidato, confere a

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

o título de Profissional Certificado com Ênfase em Administração.

A handwritten signature in blue ink is positioned above a horizontal line. Below the line, the name and title of the signatory are printed in black text.

Vitor Paulo Camargo Gonçalves
Presidente do Conselho Diretor

The logo for ICSS (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social) features the letters 'ICSS' in a bold, orange, sans-serif font. The letters are contained within a grey rectangular box with a decorative, scalloped border.

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO
INSTITUCIONAL E DOS
PROFISSIONAIS DE
SEGURIDADE SOCIAL

CERTIFICADO

Certificado nº: PI07315
Vencimento: 12/12/2021

○ ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social,

por meio de seu processo de avaliação por prova, confere a

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

o título de Profissional Certificado com Ênfase em Investimentos.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Vitor Paulo Camargo Gonçalves', is written over a horizontal line. Below the line, the name and title are printed in a black, sans-serif font.

Vitor Paulo Camargo Gonçalves
Presidente do Conselho Diretor

The logo for ICSS (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social) features the letters 'ICSS' in a bold, orange, sans-serif font. The letters are contained within a grey rectangular box with a decorative, scalloped border.

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO
INSTITUCIONAL E DOS
PROFISSIONAIS DE
SEGURIDADE SOCIAL

CERTIFICADO

Certificado nº: PA07738

Vencimento: 10/7/2022

○ ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social,

por meio de seu processo de avaliação por prova, confere a

SAUL FERNANDO PEDRON

CPF: 262.943.030-87

o título de Profissional Certificado com Ênfase em Administração.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Vitor Paulo Camargo Gonçalves', is written over a horizontal line. Below the line, the name and title are printed in a black, sans-serif font.

Vitor Paulo Camargo Gonçalves
Presidente do Conselho Diretor



ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 44011.003378/2020-63

Atesto que a pessoa física a seguir identificada está habilitada para exercer o cargo assinalado, uma vez que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Nome do habilitado: Rodrigo Sisnandes Pereira
CPF: 000.129.690-60
EFPC: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE
Órgão estatutário: Diretoria-Executiva
Cargo: Diretor-Executivo
AETQ: Sim

Número da Habilitação: 2020.340

Válido até 12/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BAASCH, Diretor(a) de Licenciamento**, em 09/07/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298873** e o código CRC **74A12C4D**.

Referência: Processo nº 44011.003378/2020-63

SEI nº 0298873

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.



ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 44011.003382/2020-21

Atesto que a pessoa física a seguir identificada está habilitada para exercer o cargo assinalado, uma vez que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Nome do habilitado: Jeferson Luis Patta de Moura
CPF: 360.117.700-53
EFPC: Fundacao CEEE de Seguridade Social ELETROCEEE
Órgão estatutário: Diretoria-Executiva
Cargo: Diretor-Executivo
AETQ: Não

Número da Habilitação: 2020.364

Válido até 30/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BAASCH, Diretor(a) de Licenciamento**, em 05/08/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303664** e o código CRC **ADA9A4DC**.

Referência: Processo nº 44011.003382/2020-21

SEI nº 0303664

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.



ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 44011.005221/2020-72

Atesto que a pessoa física a seguir identificada está habilitada para exercer o cargo assinalado, uma vez que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Nome do habilitado: Saul Fernando Pedron
CPF: 262.943.030-87
EFPC: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE
Órgão estatutário: Diretoria-Executiva
Cargo: Diretor-Executivo
AETQ: Não

Número da Habilitação: 2020.473

Válido até 30/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ROBSON AGUIAR, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320141** e o código CRC **31E29141**.

Referência: Processo nº 44011.005221/2020-72

SEI nº 0320141

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

FORMULÁRIO V CURRÍCULO PROFISSIONAL

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

1. CURSO SUPERIOR

CURSO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

INSTITUIÇÃO: FACULDADES PORTO ALEGRENSE - FAPA

ANO DE CONCLUSÃO: 1994

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, **3 (três) anos**, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos.

É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **23/07/2008 A 12/12/2010**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor de Seguridade

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/0001-24

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Compete ao Diretor de Seguridade propor à Diretoria Executiva: (a) normas regulamentadoras do processo de inscrição dos participantes e assistidos, consoante o disposto no Estatuto e Regulamentos da ELETROCEEE; (b) normas regulamentadoras do processo de cálculo e concessões das prestações referidas nos Regulamentos, excetuando o crédito mútuo; (c) normas regulamentadoras da restituição de contribuições, conforme previsto nos Regulamentos; (d) planos de manutenção, ampliação ou alterações no programa previdenciário complementar da ELETROCEEE, com o respectivo plano de custeio; (e) planos de pecúlios e outros programas previstos nos Regulamentos. - Compete ainda ao Diretor de Seguridade: (a) promover a organização e a atualização dos respectivos cadastros de participantes e assistidos; (b) promover o controle da autenticidade das condições de inscrição e concessão de prestações; (c) divulgar informações referentes ao plano de seguridade e respectivo desenvolvimento; (d) promover a organização das folhas de pagamento de benefícios aos assistidos da ELETROCEEE.

2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **08/08/2014 A 08/08/2016**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor Administrativo

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/0001-24

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Compete ao Diretor Administrativo propor à Diretoria Executiva: (a) a criação, transformação ou extinção de órgãos da ELETROCEEE; (b) plano de lotação do pessoal da ELETROCEEE; (c) plano salarial do quadro de pessoal da ELETROCEEE; (d) os planos de controle de todas as atividades da ELETROCEEE. - Compete ainda ao Diretor Administrativo: (a) promover a organização das folhas de pagamento dos empregados da ELETROCEEE; (b) promover a lavratura e publicação de todos os atos oficiais e internos da ELETROCEEE; (c) zelar pelos valores patrimoniais da ELETROCEEE, mantendo controle e cadastro dos mesmos; (d) divulgar informações e relatórios do interesse da ELETROCEEE; (e) promover o bom funcionamento das atividades de expediente, protocolo, arquivo, portaria, zeladoria e transporte; (f) promover o desenvolvimento do sistema de informações.

3. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **16/08/2016 A 14/08/2017**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor Administrativo

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/0001-24

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor Administrativo

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Compete ao Diretor Administrativo propor à Diretoria Executiva: (a) a criação, transformação ou extinção de órgãos da ELETROCEEE; (b) plano de lotação do pessoal da ELETROCEEE ; (c) plano salarial do quadro de pessoal da ELETROCEEE ; (d) os planos de controle de todas as atividades da ELETROCEEE. - Compete ainda ao Diretor Administrativo: (a) promover a organização das folhas de pagamento dos empregados da ELETROCEEE; (b) promover a lavratura e publicação de todos os atos oficiais e internos da ELETROCEEE; (c) zelar pelos valores patrimoniais da ELETROCEEE, mantendo controle e cadastro dos mesmos; (d) divulgar informações e relatórios do interesse da ELETROCEEE; (e) promover o bom funcionamento das atividades de expediente, protocolo, arquivo, portaria, zeladoria e transporte; (f) promover o desenvolvimento do sistema de informações.

4. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 11/01/2018 A 03/06/2020

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor Administrativo

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/0001-24

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Compete ao Diretor Administrativo propor à Diretoria Executiva: (a) a criação, transformação ou extinção de órgãos da ELETROCEEE; (b) plano de lotação do pessoal da ELETROCEEE ; (c) plano salarial do quadro de pessoal da ELETROCEEE ; (d) os planos de controle de todas as atividades da ELETROCEEE. - Compete ainda ao Diretor Administrativo: (a) promover a organização das folhas de pagamento dos empregados da ELETROCEEE; (b) promover a lavratura e publicação de todos os atos oficiais e internos da ELETROCEEE; (c) zelar pelos valores patrimoniais da ELETROCEEE, mantendo controle e cadastro dos mesmos; (d) divulgar informações e relatórios do interesse da ELETROCEEE; (e) promover o bom funcionamento das atividades de expediente, protocolo, arquivo, portaria, zeladoria e transporte; (f) promover o desenvolvimento do sistema de informações.

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020

ASSINATURA: _____

Formulário_V__Currículo_Profissional_(8)-20200629142032.pdf

Documento número #54d42d83-be07-43f0-bb47-d1fde1bdc89c

Assinaturas



JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

Log

- 29 Jun 2020, 14:20:37 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 54d42d83-be07-43f0-bb47-d1fde1bdc89c. Data limite para assinatura do documento: 29 de Julho de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 Jun 2020, 14:20:39 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *****9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
- 29 Jun 2020, 14:27:32 JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.139.160. Componente de assinatura versão 1.67.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 Jun 2020, 14:27:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 54d42d83-be07-43f0-bb47-d1fde1bdc89c.

Hash do documento original (SHA256): a1df00ead289553b14480750c24bb6c20381f5f21547a22373bba8539e92a1db

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 54d42d83-be07-43f0-bb47-d1fde1bdc89c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FORMULÁRIO V CURRÍCULO PROFISSIONAL

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

1. CURSO SUPERIOR

CURSO: Administração de Empresas

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

ANO DE CONCLUSÃO: 2013

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, **3 (três) anos**, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos.

É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **05/04/2010 A atualmente**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Assistente Técnico, Assistente Executivo da Presidência e Gestor orçamentário da Presidência

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Energia Elétrica - **CEEE**

CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **25/08/2016 A 14-08-2017**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor de Seguridade

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - **ELETROCEEE**

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/0001-24

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Estatutariamente compete ao Diretor de Seguridade propor à Diretoria Executiva:

- (a) normas regulamentadoras do processo de inscrição dos participantes e assistidos, consoante o disposto no Estatuto e Regulamentos da ELETROCEEE;
- (b) normas regulamentadoras do processo de cálculo e concessões das prestações referidas nos Regulamentos, excetuando o crédito mútuo;
- (c) normas regulamentadoras da restituição de contribuições, conforme previsto nos Regulamentos;
- (d) planos de manutenção, ampliação ou alterações no programa previdenciário complementar da ELETROCEEE, com o respectivo plano de custeio;
- (e) planos de pecúlios e outros programas previstos nos Regulamentos.

Compete ainda ao Diretor de Seguridade:

- (a) promover a organização e a atualização dos respectivos cadastros de participantes e assistidos;
- (b) promover o controle da autenticidade das condições de inscrição e concessão de prestações;
- (c) divulgar informações referentes ao plano de seguridade e respectivo desenvolvimento;
- (d) promover a organização das folhas de pagamento de benefícios aos assistidos da ELETROCEEE.

Aprovar no âmbito da Diretoria Executiva as recomendações do Comitê Consultivo de Investimentos - Comitê de assessoramento do processo de gestão por meio do acompanhamento, análise e recomendação de matérias relacionadas às carteiras de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, de acordo com o Estatuto da EFPC.

3. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 11/01/2018 A atualmente

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor-Presidente

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/0001-24

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Estatutariamente cabe ao Diretor-Presidente da ELETROCEEE a direção e coordenação dos trabalhos da Diretoria Executiva.

Compete ao Diretor-Presidente da ELETROCEEE, observadas as disposições legais e estatutárias e as diretrizes e normas baixadas pelos órgãos fiscalizadores, Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva:

I – representar a ELETROCEEE ativa, passiva, judicial e extra judicialmente, podendo nomear procuradores, prepostos e delegados, mediante aprovação da Diretoria Executiva, especificados nos respectivos instrumentos ou atos e as operações que poderão praticar;

II – representar a ELETROCEEE, juntamente com um Diretor, em convênios, contratos, acordos e demais documentos, bem como movimentar, conjuntamente com um dos Diretores, os recursos da ELETROCEEE, podendo tais faculdades serem outorgadas por mandatos, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a outros Diretores, a procuradores, a empregados da ELETROCEEE ou a ela cedidos;

III – admitir, promover, transferir, licenciar, requisitar, punir e dispensar empregados, atendidas as diretrizes do Conselho Deliberativo;

IV – propor à Diretoria Executiva a designação dos titulares dos órgãos técnicos e administrativos da ELETROCEEE;

V - fiscalizar e supervisionar a administração da ELETROCEEE na execução das atividades estatutárias e das medidas tomadas pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva;

VI – fornecer às autoridades competentes as informações sobre os assuntos da ELETROCEEE que lhe forem solicitadas;

VII - fornecer ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal os elementos que lhe forem solicitados, pertinentes ao exercício regular de seus encargos e os meios necessários ao desempenho de suas atribuições;

VIII - ordenar, quando julgar conveniente, exame e verificação dos atos normativos ou programas de atividade por parte dos órgãos administrativos ou técnicos da ELETROCEEE.

Aprovar no âmbito da Diretoria Executiva as recomendações do Comitê Consultivo de Investimentos - Comitê de assessoramento do processo de gestão por meio do acompanhamento, análise e recomendação de matérias relacionadas às carteiras de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, de acordo com o Estatuto da EFPC.

4. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 30/01/2020 A 30/01/2022

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor

EMPREGADOR: **ABRAPP** – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

CNPJ DO EMPREGADOR: 50.258.623/0001-37

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020

ASSINATURA: _____

Formulário_V__Currículo_Profissional_Rodrigo_Sisnandes_Pereira-20200625121306.pdf

Documento número #c4d9fd5d-1fd9-4a4a-b7da-aa888bacbf0c

Assinaturas



RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

Log

- 25 Jun 2020, 12:13:15 Operador com email moreiram@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c4d9fd5d-1fd9-4a4a-b7da-aa888bacbf0c. Data limite para assinatura do documento: 25 de Julho de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 Jun 2020, 12:13:16 Operador com email moreiram@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 25 Jun 2020, 12:18:09 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.66.6 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 Jun 2020, 12:18:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c4d9fd5d-1fd9-4a4a-b7da-aa888bacbf0c.

Hash do documento original (SHA256): eb224c13024944d8be82f4533d0c9419a857e90e378f4bd7d70f0b080e6fbdbe

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c4d9fd5d-1fd9-4a4a-b7da-aa888bacbf0c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FORMULÁRIO V CURRÍCULO PROFISSIONAL

SAUL FERNANDO PEDRON

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

1. CURSO SUPERIOR

CURSO: Engenharia Elétrica

INSTITUIÇÃO: Pontifícia Universidade Católica - PUCRS

ANO DE CONCLUSÃO: 1982

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, **3 (três) anos**, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos.

É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **08/07/1985 A 01/02/2014**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Desempenhei as funções de chefia, sendo responsável pelos investimentos, elaboração orçamentária e acompanhamento de financiamentos junto a instituições financeiras dos projetos de infraestrutura de transmissão nos seguintes períodos:

- Chefe de seção de Projetos de Linhas de Transmissão de 04/1987 à 10/1989
- Chefe de departamento de Projetos de Linhas de Transmissão de 04/1991 à 07/1997
- Assistente Executivo do Diretor de 04/2008 à 08/2011;
- Membro titular do Conselho de Administração da ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai de 03/2011 à 10/2011;
- Diretor Vice-Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul – SENGE de 2011 à 2014.

2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **11/01/2018 A atualmente**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor de Previdência

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.020.442/0001-42

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Estatutariamente compete ao Diretor de Previdência:

- (a) normas regulamentadoras do processo de inscrição dos participantes e assistidos, consoante o disposto no Estatuto e Regulamentos da ELETROCEEE;
- (b) normas regulamentadoras do processo de cálculo e concessões das prestações referidas nos Regulamentos, excetuando o crédito mútuo;
- (c) normas regulamentadoras da restituição de contribuições, conforme previsto nos Regulamentos;
- (d) planos de manutenção, ampliação ou alterações no programa previdenciário complementar da ELETROCEEE, com o respectivo plano de custeio;
- (e) planos de pecúlios e outros programas previstos nos Regulamentos.

Compete ainda ao Diretor de Seguridade:

- (a) promover a organização e a atualização dos respectivos cadastros de participantes e assistidos;
- (b) promover o controle da autenticidade das condições de inscrição e concessão de prestações;
- (c) divulgar informações referentes ao plano de seguridade e respectivo desenvolvimento;
- (d) promover a organização das folhas de pagamento de benefícios aos assistidos da ELETROCEEE.

Compete também ao Diretor de Previdência a Cordenação do Comitê de Acompanhamento dos Planos - CAP.

Exerci também na Fundação Família Previdência, no período de **05-02-2018 até 03-07-2019**, a função de Presidente do Comitê de Ética.

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020

ASSINATURA: _____

Formulário_V__Currículo_Profissional_Saul_Fernando_Pedron-20200625143322.pdf

Documento número #77d602fc-0835-49cf-a7f2-7fc0f3127819

Assinaturas



SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

Log

- 25 Jun 2020, 14:33:27 Operador com email moreiram@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 77d602fc-0835-49cf-a7f2-7fc0f3127819. Data limite para assinatura do documento: 25 de Julho de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 Jun 2020, 14:33:29 Operador com email moreiram@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *****1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
- 25 Jun 2020, 14:57:10 SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 189.6.238.79. Componente de assinatura versão 1.66.6 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 Jun 2020, 14:57:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 77d602fc-0835-49cf-a7f2-7fc0f3127819.

Hash do documento original (SHA256): bc5138eeba7dcf5ceb0170f0ecefefecf6633e407d65812a2b4afc24d31ac2e7

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 77d602fc-0835-49cf-a7f2-7fc0f3127819, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

5.5.2.1

Declaração, datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando qual o percentual mínimo de contribuição para o participante do plano de benefícios a ser oferecido ao ente federativo.

Ao
Grupo de Trabalho
Ref.: Edital Seleção nº 001/2022

DECLARAÇÃO

A Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocínada, também denominada como Fundação Família Previdência, declara que o percentual mínimo de contribuição do Plano Família Previdência Municípios, ofertado ao ente federativo e seus servidores é de 0,5% do salário de participação. Declaramos que o plano oferece a possibilidade de contribuições flexíveis entre 0,5% e 22%, conforme disposto na Lei Municipal de Planalto – PR.

Porto Alegre, RS, 17 de março de 2022.

Rodrigo Sisnandes Pereira
Diretor-Presidente

PLANALTO - declaracao percentual minimo.pdf

Documento número #7dabb649-a2a1-4a64-9e0c-45d9c1eae2d4

Hash do documento original (SHA256): a71dae2f79b583dc7197c81395aef6328f55a0f29bffc198bb0ce030d4c21c8f

Assinaturas



RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

Assinou em 17 mar 2022 às 11:51:36

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 17 mar 2022, 11:36:52 Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 7dabb649-a2a1-4a64-9e0c-45d9c1eae2d4. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2022 (11:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2022, 11:36:53 Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: prefeituras@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e CPF 000.129.690-60.
- 17 mar 2022, 11:51:36 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: email prefeituras@familiaprevidencia.com.br (via token). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2022, 11:51:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7dabb649-a2a1-4a64-9e0c-45d9c1eae2d4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7dabb649-a2a1-4a64-9e0c-45d9c1eae2d4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Cópia do Regulamento Do plano

REGULAMENTO
FAMÍLIA PREVIDÊNCIA
MUNICÍPIOS

CNPB 2021.0015-47

GLOSSÁRIO.....	3
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....	4
CAPÍTULO II - DOS MEMBROS	4
CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	7
CAPÍTULO IV - DAS CONTRIBUIÇÕES.....	7
CAPÍTULO V - DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	8
CAPÍTULO VI - DAS CONTAS.....	9
CAPÍTULO VII - DOS BENEFÍCIOS	9
CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA.....	11
CAPÍTULO IX - DOS INSTITUTOS LEGAIS.....	12
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	14

GLOSSÁRIO

Assistido - Participante ou Beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada previsto no Regulamento.

Autopatrocínio - Instituto legal que faculta ao Participante a manutenção do pagamento de sua contribuição e a do Patrocinador, no caso de perda parcial ou total da remuneração recebida, de modo a permitir a percepção futura de benefícios nos níveis anteriormente previstos, observado o Regulamento.

Beneficiário - Pessoa designada pelo Participante, nos termos do Regulamento, para fins de recebimento de benefícios em decorrência de seu falecimento.

Benefício Proporcional Diferido - Instituto legal que faculta ao Participante, em razão da cessação do vínculo funcional com o Patrocinador, a interrupção de suas contribuições para o custeio do Benefício de Aposentadoria e da Parcela de Risco, optando por receber, em tempo futuro, um benefício quando do preenchimento dos requisitos exigidos.

Conselho Deliberativo - É a instância máxima da Entidade, responsável pela definição das políticas e estratégias, dentre as quais a política geral de administração da Entidade e de seus planos de benefícios, conforme disposto em seu Estatuto Social.

Convênio de Adesão - Instrumento que formaliza a relação contratual entre os patrocinadores e a entidade fechada de previdência complementar, vinculando-os a um determinado plano de benefícios.

Cota ou Cota patrimonial - Significa uma fração representativa do patrimônio do Plano, e sua variação corresponde a uma representação da rentabilidade líquida alcançada com a aplicação dos recursos.

Diretoria-Executiva - Órgão responsável pela administração da Entidade e dos planos de benefícios, observada a política geral traçada pelo Conselho Deliberativo, conforme definido no Estatuto Social.

Entidade ou EFPC - É a Fundação Família Previdência, administradora e executora do Plano.

Extrato de desligamento - Documento fornecido pela Entidade ao Participante que se desliga do Patrocinador, com informações para subsidiar sua opção pelos institutos do Autopatrocínio, do Benefício Proporcional Diferido, da Portabilidade ou do Resgate.

Fundo Administrativo - Fundo para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração do Plano.

Índice do Plano - Indexador utilizado para refletir a variação monetária nos benefícios do plano, para fins desse Regulamento significará o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Parcela Adicional de Risco - Valor contratado individualmente por Participante junto à sociedade seguradora, por meio da Entidade, custeado apenas pelo Participante, destinado a compor a Conta de Assistido nos casos de Morte ou Invalidez de Participante Ativo.

Participante - Pessoa física que, na qualidade de servidor ou equiparado, adere ao Plano, nos termos e condições previstas no Regulamento.

Patrocinador - O ente federativo e seus respectivos poderes regularmente constituídos que aderirem a este Plano, mediante celebração de convênio de adesão.

Plano ou Plano de Benefícios - Conjunto de direitos e obrigações reunidos no Regulamento com o objetivo de pagar benefícios previdenciários aos seus participantes e beneficiários, mediante a constituição de reservas decorrente de contribuições do Patrocinador e dos Participantes e pela rentabilidade dos investimentos.

Plano de Custeio - Instrumento no qual é estabelecido o nível de contribuição necessário para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas do Plano.

Portabilidade - Instituto legal que faculta ao Participante que se desligar do Patrocinador antes de entrar em gozo de benefício, optar por transferir os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado no Plano para outro plano de benefícios de caráter previdenciário operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar o referido plano.

Regulamento do Plano ou Regulamento - Documento que define os direitos e obrigações dos membros do Plano.

Resgate - Instituto legal que faculta ao Participante o recebimento de valor decorrente do seu desligamento do Plano, nas condições previstas no Regulamento.

Salário de Participação - Valor da remuneração ou subsídio do Participante sobre o qual incidem as contribuições ao Plano, conforme definido no Regulamento.

Taxa de Administração - Percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, para fins de custeio das despesas administrativas da Entidade com o Plano.

Taxa de Carregamento - Percentual incidente sobre o valor das contribuições e, se for o caso, sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano, para fins de custeio das despesas administrativas da Entidade com o Plano.

Termo de Opção - Documento por meio do qual o Participante exerce opção pelos institutos do Autopatrocínio, do Benefício Proporcional Diferido, da Portabilidade ou do Resgate, nas condições previstas no Regulamento.

Teto do RGPS - Valor correspondente ao limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade instituir o Plano Família Previdência Municípios, doravante denominado Plano, para os servidores do(s) Patrocinador(es), administrado pela Fundação Família Previdência, doravante denominada Entidade.

Parágrafo único. O Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

CAPÍTULO II - DOS MEMBROS

Art. 2º São membros do Plano:

- I - o(s) Patrocinador(es);
- II - os Participantes;
- III - os Assistidos; e
- IV - os Beneficiários.

Seção I Do Patrocinador

Art. 3º Considera-se Patrocinador todo ente federativo e seus respectivos poderes regularmente constituídos que aderirem a este Plano, mediante celebração de convênio de adesão.

Aprovado pela Portaria nº 657 (com aplicação a partir de 22/09/2021) – DOU 05/10/2021

Seção II Dos Participantes e Assistidos

Art. 4º Considera-se Participante a pessoa física enquadrada em uma das seguintes categorias:

I - Participante Ativo: aquele que, na qualidade de servidor no Patrocinador, venha a aderir ao Plano e a ele permaneça vinculado, observadas as condições dispostas nos §§ 1º e 2º deste artigo;

II - Participante Autopatrocinado: aquele que, estando na condição de Participante, optar pelo instituto do Autopatrocínio; e

III - Participante Vinculado: aquele que, estando na condição de Participante, optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido.

§ 1º São Participantes Ativos Patrocinados os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo vinculados ao Patrocinador, inscritos no Plano, cuja remuneração seja superior ao Teto do RGPS e que atendam pelo menos uma das seguintes condições:

I - admitidos no serviço público após o início de vigência do correspondente regime de previdência complementar; ou

II - admitidos no serviço público até o dia anterior ao início de vigência do correspondente regime de previdência complementar e que a ele venham a optar, conforme § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

§ 2º São Participantes Ativos Facultativos os servidores vinculados ao Patrocinador, inscritos no Plano, e que atendam pelo menos uma das seguintes condições:

I - admitidos no serviço público após o início de vigência do correspondente regime de previdência complementar e cuja remuneração seja igual ou inferior ao Teto do RGPS;

II - admitidos no serviço público até o dia anterior ao início de vigência do correspondente regime de previdência complementar e que a ele não venham a optar; ou

III - servidores públicos não ocupantes de cargo efetivo vinculados ao Patrocinador.

§ 3º Os Participantes Ativos Facultativos não terão direito a contrapartida de contribuição do Patrocinador.

§ 4º Os Participantes Ativos Facultativos serão enquadrados como Participante Ativo Patrocinado na hipótese de atendimento às condições do § 1º deste artigo.

Art. 5º Considera-se Assistido o Participante ou seu Beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada assegurado pelo Plano.

Seção III Dos Beneficiários

Art. 6º São Beneficiários as pessoas designadas pelo Participante ou Assistido inscritas no Plano de Benefícios, para fins de recebimento do Benefício por Morte do Participante ou Assistido.

§ 1º O Participante deverá designar seus Beneficiários até o prazo de 60 dias da sua inscrição, mediante o preenchimento de formulário próprio disponibilizado pela Entidade.

§ 2º No caso de haver designação de mais de um Beneficiário, o Participante ou o Assistido deverá informar, por escrito, o percentual do rateio do benefício que caberá a cada um deles.

§ 3º Não havendo indicação da proporcionalidade do rateio, este será feito em partes iguais aos Beneficiários designados.

§ 4º O Participante ou o Assistido poderá, a qualquer tempo, alterar a relação de Beneficiários e o percentual do rateio do benefício mediante comunicação formal através de formulário próprio disponibilizado pela

Entidade.

Seção IV Da Inscrição

Art. 7º A inscrição do Participante no Plano é imprescindível à obtenção de qualquer benefício ou direito a instituto por ele assegurado.

Art. 8º A inscrição é facultativa e far-se-á mediante preenchimento de formulário fornecido pela Entidade, ressalvados os casos dos Participantes automaticamente inscritos, na forma da lei.

§ 1º Os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo no Patrocinador, admitidos no serviço público após o início de vigência do correspondente regime de previdência complementar e cuja remuneração seja superior ao Teto do RGPS, serão automaticamente inscritos no Plano desde a data de entrada em exercício.

§ 2º Fica assegurado ao Participante o direito de requerer o cancelamento de sua inscrição processada automaticamente no prazo de até **90** dias da data da inscrição, e a restituição de contribuições pessoais vertidas, atualizadas pela variação do Índice do Plano, a ser paga em até 60 dias contados da data do protocolo do pedido de cancelamento na Entidade.

§ 3º A restituição das contribuições em virtude do cancelamento da inscrição prevista no § 2º deste artigo não caracteriza Resgate.

§ 4º As contribuições realizadas pelo Patrocinador serão restituídas à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo e condições previstos no § 2º deste artigo.

Art. 9º No ato da inscrição será disponibilizado ao Participante o certificado, um exemplar do Estatuto da Entidade e do Regulamento do Plano, além de material explicativo que descreva em linguagem simples as características do Plano, por meio físico ou digital.

Parágrafo único. O certificado deverá conter:

- I - os requisitos que regulam a admissão e a manutenção da qualidade de Participante;
- II - os requisitos de elegibilidade aos benefícios; e
- III - as formas de cálculo dos benefícios.

Seção V Do Cancelamento da Inscrição

Art. 10. Dar-se-á o cancelamento da inscrição do Participante que:

- I - requerer;
- II - falecer;
- III - deixar de pagar 3 (três) contribuições básicas consecutivas ou 6 (seis) alternadas no período de vinte e quatro meses; ou
- IV - desligar-se do Patrocinador, ressalvada a opção pelos institutos do Autopatrocínio ou do Benefício Proporcional Diferido.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III, o cancelamento da inscrição será precedido de notificação, que concederá 30 dias de prazo para o Participante regularizar sua situação junto ao Plano.

Art. 11. Ressalvado o caso de falecimento do Participante, o cancelamento da inscrição do Participante importará na imediata perda dos direitos inerentes a essa qualidade e no cancelamento automático da inscrição dos seus Beneficiários, dispensado, em todos os casos, qualquer aviso ou notificação.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I e III do artigo 10, o Participante fará jus ao instituto do Resgate.

Aprovado pela Portaria nº 657 (com aplicação a partir de 22/09/2021) – DOU 05/10/2021

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 12. Este Plano será custeado pelas seguintes fontes de receita:

- I - Contribuição dos Participantes;
- II - Contribuição do(s) Patrocinador(es);
- III - Recursos financeiros objeto de portabilidade, recepcionados pelo Plano;
- IV - Resultados dos investimentos dos bens e valores patrimoniais; e
- V - Doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não previstas nos itens precedentes, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

Art. 13. O custeio do Plano será estabelecido considerando os percentuais aplicáveis sobre o Salário de Participação nas condições e nos limites previstos no Plano de Custeio e na legislação vigente.

§ 1º Entende-se por Salário de Participação:

- I - para o Participante Ativo Patrocinado, a parcela de sua remuneração ou subsídio que exceder o teto do RGPS;
- II - para o Participante Ativo Facultativo, o valor da remuneração ou do subsídio do Participante; ou
- III - para o Assistido, a renda mensal que lhe for assegurada por força deste Regulamento.

§ 2º O Salário de Participação, acrescido do teto do RGPS, não poderá exceder o limite que dispõe o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 14. O Salário de Participação do Participante vinculado a dois ou mais Patrocinadores será a soma dos salários recebidos de cada uma delas, observado o disposto no § 2º do artigo 13.

Art. 15. O Salário de Participação do Participante Autopatrocinado e do Participante Vinculado será o mesmo do mês imediatamente anterior ao da perda do vínculo com o Patrocinador ou da perda da remuneração, atualizado no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a variação do Índice do Plano.

CAPÍTULO IV - DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 16. O Participante contribuirá para o Plano por meio de:

- I - Contribuição Básica: mensal e obrigatória, com alíquota por ele fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 0,5% e 22% do Salário de Participação do Participante, com intervalos mínimos de 0,5%;
- II - Contribuição Adicional: mensal e facultativa, determinada pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 0,5%, incidente sobre o Salário de Participação;
- III - Contribuição Voluntária: esporádica e facultativa, de valor livremente escolhido pelo Participante; e
- IV - Contribuição Adicional de Risco: mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente, cujo valor ou alíquota será definido no Plano de Custeio.

§ 1º Observados os limites fixados no Regulamento, o Participante poderá alterar os percentuais de Contribuição Básica e Adicional, no mês de dezembro de cada ano, aplicando-se o novo percentual a partir do mês de janeiro do ano subsequente, mediante solicitação à Entidade.

§ 2º O Participante deverá solicitar formalmente à Entidade o aporte das contribuições de caráter

facultativo.

Art. 17. O Patrocinador contribuirá para o Plano por meio de:

I - Contribuição Básica: mensal e obrigatória, de valor equivalente à Contribuição Básica do Participante.

§ 1º As contribuições do Patrocinador em favor do Participante cessam automaticamente a partir da data do encerramento do vínculo funcional do servidor com o Patrocinador ou do cancelamento de sua inscrição no Plano.

§ 2º O valor da Contribuição Básica do Patrocinador, em hipótese alguma, excederá à Contribuição Básica do Participante, e estará limitado a **22% (vinte e dois por cento)** do Salário de Participação de cada Participante.

§ 3º Não haverá qualquer contribuição do Patrocinador em nome do Participante em licença não remunerada, do Participante Ativo Facultativo, do Participante Vinculado e do Participante Autopatrocinado, ressalvado o caso deste último, se decorrente de perda parcial de remuneração, para o qual haverá contrapartida de Contribuição Básica do Patrocinador sobre parcela do Salário de Participação efetivamente recebida.

Art. 18. O Patrocinador deverá recolher as contribuições mensais de sua responsabilidade à Entidade juntamente com as contribuições retidas dos Participantes, constantes da folha de pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês da respectiva competência.

§ 1º As contribuições dos Participantes Autopatrocinados e dos Vinculados deverão ser por eles recolhidas no mesmo prazo, diretamente à Entidade.

§ 2º A inobservância do prazo disposto no caput deste artigo sujeita o responsável pelo recolhimento ao pagamento do valor correspondente a sua obrigação, atualizado pela variação da cota patrimonial do Plano no período compreendido entre a data devida para o recolhimento das contribuições e a data do efetivo pagamento, além da incidência de multa de 1% sobre o valor corrigido das referidas contribuições em atraso.

§ 3º As contribuições devidamente atualizadas a que se referem o § 2º deste artigo serão destinadas de acordo com sua finalidade e o valor da multa para o Fundo Administrativo.

Art. 19. O Participante em licença não remunerada poderá, mediante requerimento, suspender o aporte da Contribuição Básica ou da Contribuição Adicional de Risco, caso tenha optado, para o Plano por no máximo 48 meses ininterruptos ou não, no período de 50 meses, sem prejuízo da manutenção de sua inscrição.

§ 1º Durante o período de suspensão de que trata o caput deste artigo, o Participante compartilhará o custeio das despesas administrativas por meio de Taxa de Administração mencionada no Parágrafo único do art. 20 ou por meio de Taxa de Administração específica, incidente sobre o Saldo Total apurado ao final de cada mês, cujo percentual será definido anualmente no Plano de Custeio, baseado em critérios uniformes e não discriminatórios e amplamente divulgado aos Participantes e Assistidos nos termos da legislação aplicável.

§ 2º Durante o período de suspensão da Contribuição Adicional de Risco também ficarão suspensas as coberturas de risco contratadas.

CAPÍTULO V - DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Art. 20. As despesas administrativas, relacionadas com a gestão do Plano, poderão ser custeadas por:

I - Contribuições dos Participantes e Assistidos;

II - Contribuições do(s) Patrocinador(es);

Aprovado pela Portaria nº 657 (com aplicação a partir de 22/09/2021) – DOU 05/10/2021

III - Taxa de Administração;

IV - Receitas Administrativas;

V - Fundo Administrativo; e

VI - Doações, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo da Entidade, a partir de proposta fundamentada pela Diretoria Executiva, definirá anualmente a Taxa de Administração e a Taxa de Carregamento, as quais serão amplamente divulgadas nos termos da legislação vigente, e observarão a paridade em relação ao custeio administrativo.

CAPÍTULO VI - DAS CONTAS

Art. 21. Os recursos previstos no Capítulo IV, exceto os destinados ao custeio administrativo e as contribuições da parcela adicional de risco serão transformados em cotas patrimoniais do Plano, e comporão a Conta de Participante, a Conta de Patrocinador e a Conta de Portabilidade, para cada Participante.

§ 1º A Conta de Participante será constituída dos recursos obtidos da Contribuição Básica, da Contribuição Adicional, da Contribuição Voluntária, aportadas pelo Participante, descontada a Taxa de Carregamento, e dos retornos dos investimentos.

§ 2º A Conta de Patrocinador será constituída dos recursos obtidos da Contribuição Básica de Patrocinador, descontada a Taxa de Carregamento, e dos retornos dos investimentos.

§ 3º A Conta de Portabilidade será constituída pelos valores portados de outro plano de benefícios de entidade de previdência complementar ou de sociedade seguradora, segregada em subconta de entidade aberta e subconta de entidade fechada, de acordo com sua origem.

§ 4º A soma dos saldos da Conta de Participante, da Conta de Patrocinador e da Conta de Portabilidade constituirão o Saldo Total.

§ 5º A Conta de Assistido será constituída pela transferência do Saldo Total, adicionado de eventual Parcela Adicional de Risco, por ocasião da concessão do Benefício de Aposentadoria, do Benefício por Invalidez ou do Benefício por Morte do Participante ou Assistido.

Art. 22. As cotas patrimoniais das Contas terão o valor original de R\$ 1,00 (um real) cada, na data de início de vigência do Regulamento.

Parágrafo único. O valor da cota será determinado mensalmente e significa uma fração representativa do patrimônio do Plano, e a sua variação será determinada pela rentabilidade líquida alcançada com a aplicação dos recursos.

Art. 23. A movimentação das Contas será feita em moeda corrente e em cotas.

CAPÍTULO VII - DOS BENEFÍCIOS

Seção I

Do Benefício de Aposentadoria

Art. 24. O Benefício de Aposentadoria será concedido ao Participante que o requerer, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - estar em gozo do benefício de aposentadoria concedido pelo regime de previdência do ente federativo a que estiver vinculado;

II - 120 (cento e vinte) contribuições mensais ao Plano; e

III - cessação do vínculo funcional com o Patrocinador.

§ 1º O benefício de que trata o caput, em relação aos Autopatrocinados e aos Vinculados, será devido a partir da data em que se tornaria elegível caso mantivesse a sua inscrição no Plano na condição anterior à opção pelo instituto.

§ 2º O Benefício de Aposentadoria será devido a partir da data do protocolo do requerimento pelo Participante na Entidade.

Art. 25. No momento do requerimento do benefício, ao Participante será facultada a opção por receber valor correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) do Saldo Total em pagamento único, sendo o valor restante transferido para a Conta de Assistido.

Art. 26. O Benefício de Aposentadoria será calculado com base no saldo da Conta de Assistido, conforme definição formal do Participante na data do requerimento do benefício, dentre as opções adiante descritas:

I - Renda por percentual do saldo de conta - calculada pela aplicação de um percentual entre 0,1% e 1,5%, a critério do Participante, sobre o saldo de Conta de Assistido, com variação em intervalos de 0,1%, a ser paga enquanto houver saldo; ou

II - Renda em cotas por prazo certo - calculada pela transformação do saldo de Conta de Assistido em renda mensal financeira, a ser paga pelo prazo de 60 meses a 360 meses, a critério do Participante.

§ 1º O percentual de que trata o inciso I do caput deste artigo, utilizado para o cálculo do benefício inicial e dos benefícios subsequentes, deverá assegurar o pagamento do benefício no prazo mínimo total de 60 (sessenta meses), contados da data de início do benefício.

§ 2º O valor do benefício mensal será calculado considerando o valor da cota do último dia do mês imediatamente anterior ao de sua competência.

§ 3º Após a concessão do benefício, mediante requerimento, o Assistido poderá alterar o percentual a que se refere o inciso I ou o prazo escolhido de que trata o inciso II, ambos do caput deste artigo, no mês de dezembro de cada ano, para vigorar a partir do exercício seguinte, observado o prazo mínimo total de 60 (sessenta) meses de pagamento do benefício, contados da data de início do benefício.

§ 4º Não havendo manifestação formal do Assistido, o percentual ou o prazo do Benefício de Aposentadoria em vigor será mantido no exercício seguinte.

§ 5º Na data da concessão do benefício o Participante poderá optar formalmente pelo recebimento de Abono Anual no mês de dezembro, podendo rever sua opção no mês a que se refere o § 3º deste artigo.

§ 6º O valor do Abono Anual, caso o participante tenha optado, será equivalente ao valor do Benefício de Aposentadoria do mês de dezembro.

Art. 27. Ressalvado o primeiro ano de concessão, o Benefício de Aposentadoria será composto por 12 (doze) parcelas a cada ano, pagas pela Entidade até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao de competência.

Art. 28. Se, a qualquer momento, o Benefício de Aposentadoria resultar em valor inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais) o saldo remanescente da Conta de Assistido será pago à vista em parcela única.

§ 1º Observados os limites definidos nos incisos I e II e no § 1º do artigo 26, o Assistido poderá alterar o percentual ou o prazo, conforme o caso, a fim de que a renda resulte em valor superior ao limite previsto no caput.

§ 2º O esgotamento do saldo da Conta de Assistido implicará a extinção de todo e qualquer compromisso da Entidade para com o Participante e seus Beneficiários.

Art. 29. O Benefício de Aposentadoria se extingue:

Aprovado pela Portaria nº 657 (com aplicação a partir de 22/09/2021) – DOU 05/10/2021

I - com a morte do Assistido; ou

II - findo o saldo da Conta de Assistido, inclusive nas hipóteses de pagamento único.

Parágrafo único. Em caso de falecimento do Assistido e na inexistência de Beneficiários, o saldo remanescente da Conta de Assistido será pago aos herdeiros mediante a apresentação de documento pertinente.

Seção II Do Benefício por Invalidez

Art. 30. Ocorrendo a invalidez do Participante, inclusive na condição de Autopatrocinado ou Vinculado, o Participante fará jus ao Benefício por Invalidez, calculado com base no saldo da Conta de Assistido, em uma das formas previstas no artigo 26.

§ 1º Para o recebimento do Benefício por Invalidez o Participante deverá comprovar a invalidez mediante comprovação da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez junto ao regime de previdência social a que estiver vinculado ou, na falta de vinculação a regime previdenciário, emitido por corpo médico indicado pela Entidade.

§ 2º Na eventualidade da ocorrência de invalidez do Participante que tenha optado pela Parcela Adicional de Risco, será adicionada ao saldo da Conta de Assistido a indenização paga pela sociedade seguradora à Entidade.

Seção III Do Benefício por Morte do Participante ou Assistido

Art. 31. Ocorrendo o falecimento do Participante, inclusive na condição de Autopatrocinado, Vinculado ou Assistido, seus Beneficiários farão jus ao Benefício por Morte do Participante ou Assistido, calculado com base no saldo da Conta de Assistido, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 6º, em uma das formas previstas no artigo 26.

§ 1º Ocorrendo o falecimento de Participante sem Beneficiários, o saldo existente na Conta de Assistido será pago aos herdeiros legais do Participante, mediante a apresentação de documento pertinente.

§ 2º Na eventualidade da ocorrência de morte do Participante que tenha optado pela Parcela Adicional de Risco, será adicionada ao saldo da Conta de Participante a indenização paga pela sociedade seguradora à Entidade.

CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA

Art. 32. A cobertura da Parcela Adicional de Risco é condicionada a existência de contrato vigente entre a Entidade e sociedade seguradora ou resseguradora.

§ 1º A Entidade, ao celebrar contrato com a sociedade seguradora, nos termos da legislação vigente, assumirá a condição de representante legal dos Participantes.

§ 2º As condições de contratação, carência, vigência, renovação e eventual suspensão ou cancelamento de Parcela Adicional de Risco deverão estar disciplinados no contrato firmado entre a Entidade e a sociedade seguradora ou resseguradora.

CAPÍTULO IX - DOS INSTITUTOS LEGAIS

Seção I Autopatrocínio

Art. 33. É facultado ao Participante manter o valor de suas contribuições e as correspondentes devidas pelo Patrocinador em caso de perda parcial ou total da remuneração recebida, para assegurar a percepção dos benefícios previstos no Regulamento nos níveis correspondentes àquela remuneração, mediante opção pelo Autopatrocínio assumindo a condição de Participante Autopatrocinado.

§ 1º A cessação do vínculo funcional com o Patrocinador será entendida como uma das formas de perda total da remuneração recebida.

§ 2º A opção pelo Autopatrocínio não impede posterior opção pelo Benefício Proporcional Diferido, pela Portabilidade ou pelo Resgate.

§ 3º É facultado ao Participante Autopatrocinado alterar o percentual de contribuição, mediante requerimento por escrito, observada a periodicidade estabelecida no § 1º do artigo 16 e os limites fixados neste Regulamento.

§ 4º Após o desconto dos custos das despesas administrativas e da Contribuição Adicional de Risco, a totalidade das contribuições aportadas pelo Participante Autopatrocinado será alocada na Conta de Participante.

Seção II Benefício Proporcional Diferido

Art. 34. O Participante que perder o vínculo funcional com o Patrocinador, antes de preencher as condições exigidas para recebimento do Benefício de Aposentadoria, poderá optar pelo Benefício Proporcional Diferido assumindo a condição de Participante Vinculado.

Parágrafo único. A opção pelo Benefício Proporcional Diferido não impede posterior opção pela Portabilidade ou pelo Resgate.

Art. 35. A opção pelo Benefício Proporcional Diferido implicará, a partir da data do requerimento, a cessação do aporte da Contribuição Básica de Participante e de Patrocinador para o Plano.

§ 1º O Participante Vinculado compartilhará o custeio das despesas administrativas nos termos do parágrafo 1º do artigo 20.

§ 2º Ao Participante Vinculado será facultado o aporte de Contribuições Voluntárias e da Contribuição Adicional de Risco.

Seção III Portabilidade

Art. 36. O Participante que perder o vínculo funcional com o Patrocinador, desde que tenha pelo menos 3 (três) anos de vinculação ao Plano, não esteja em gozo do Benefício de Aposentadoria e não tenha optado pelo Resgate, poderá optar pela Portabilidade

Parágrafo único. A opção pela Portabilidade será exercida na forma e condições estabelecidas neste regulamento, em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 37. O instituto da Portabilidade faculta ao Participante transferir o Saldo Total para outro plano de benefícios de caráter previdenciário operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora devidamente autorizada.

Parágrafo único. O Saldo Total será apurado de acordo com o valor da cota patrimonial do último dia do mês imediatamente anterior à data da efetiva transferência.

Art. 38. A opção pela Portabilidade será formalizada pela assinatura do Participante no Termo de Portabilidade, assim considerado o instrumento celebrado mediante sua expressa anuência, de acordo com a legislação aplicável.

§ 1º A opção pela Portabilidade acarretará o cancelamento da inscrição do Participante e de seus Beneficiários no Plano.

§ 2º Os recursos portados pelo Participante para este Plano não estão sujeitos ao cumprimento de carência para nova portabilidade.

Art. 39. A Portabilidade dar-se-á mediante estrita observância dos normativos em vigor que trate de portabilidade de recursos entre planos de benefícios de caráter previdenciário administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, por Entidades Abertas de Previdência Complementar - EAPC ou por sociedade seguradora, conforme o caso.

Art. 40. Os recursos financeiros serão transferidos de um plano de benefícios para outro em moeda corrente nacional, ficando vedado seu trânsito, sob qualquer forma, pelo Participante ou pelo Patrocinador.

Seção IV Resgate

Art. 41. O Participante que perder o vínculo funcional com o Patrocinador, não estiver em gozo de Benefício de Aposentadoria e não optar pelos institutos do Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido ou da Portabilidade terá direito ao Resgate.

Art. 42. O valor de Resgate corresponde a 100% (cem por cento) do saldo da Conta de Participante acrescido de um percentual do saldo da Conta de Patrocinador, conforme tabela a seguir, e será pago de acordo com o valor da cota do último dia do mês imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

Tempo de Vinculação ao Plano	% Aplicável sobre a Conta de Patrocinador
Até 1 ano de vinculação	20%
De 1 ano e 1 dia até 2 anos de vinculação	40%
De 2 anos e 1 dia até 3 anos de vinculação	60%
De 3 anos e 1 dia até 4 anos de vinculação	80%
Acima de 4 anos de vinculação	100%

Art. 43. O pagamento do Resgate será realizado até o último dia útil do mês subsequente ao da formalização da opção em pagamento único ou, a critério do Participante, em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas pelo valor da última cota patrimonial disponível.

§ 1º Na hipótese de opção pelo parcelamento do Resgate e de falecimento do Participante antes do final do prazo de pagamento, o valor remanescente devido será pago em parcela única aos respectivos Beneficiários ou, na ausência, aos herdeiros legais.

§ 2º O pagamento único ou o da última parcela do valor do Resgate extingue definitivamente todas as obrigações da Entidade em relação ao Participante e a seus Beneficiários.

§ 3º Observado o disposto no § 1º deste artigo, a restituição do saldo da subconta de entidade fechada da Conta de Portabilidade deverá ser efetivada por meio de portabilidade para outro plano de benefícios de caráter previdenciário operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar o referido plano.

Seção V Das disposições comuns aos Institutos

Art. 44. Observada a legislação aplicável, a Entidade fornecerá ao Participante que cessar o vínculo funcional com o Patrocinador um extrato para subsidiar a opção por um dos institutos previstos neste Capítulo no prazo

máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação da cessação do vínculo funcional ou da data do requerimento protocolado pelo Participante perante a Entidade.

Art. 45. No prazo de 60 dias contados da data do recebimento do extrato de que trata o artigo anterior, e observados os prazos regulamentares para eventual contestação das informações constantes do extrato, o Participante deverá exercer sua opção mediante Termo de Opção em formulário próprio fornecido pela Entidade.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo sem manifestação expressa, o Participante terá presumida a opção pelo Benefício Proporcional Diferido, atendidas as demais condições previstas no Regulamento.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. A Entidade disponibilizará informações cuja divulgação esteja prevista na legislação, sem prejuízo da divulgação de outros informes.

Art. 47. Para fins de elegibilidade aos benefícios do plano e aos institutos, o tempo em que o Participante mantiver sua inscrição como vinculado será computado como tempo de contribuição ao Plano.

Art. 48. Verificado erro no cálculo dos benefícios a Entidade fará revisão do benefício por meio de ajuste no valor das parcelas futuras, considerando o saldo remanescente da Conta de Assistido e a forma de pagamento escolhida.

Art. 49. Nos casos em que o Participante ou o Beneficiário for incapaz, por força de lei ou de decisão judicial, o benefício será pago ao seu representante legal.

Art. 50. É vedada a outorga de poderes irrevogáveis para a percepção dos benefícios previstos neste Regulamento.

Art. 51. Este Regulamento somente poderá ser alterado mediante aprovação do órgão estatutário da Entidade e da autoridade governamental competente.

Art. 52. Os recursos remanescentes verificados na Conta de Patrocinador, os quais, nas situações previstas neste Regulamento, não sejam utilizados para o pagamento de benefícios, de Portabilidade ou de Resgate, serão destinados à constituição de um fundo previdencial e será utilizado pelo Patrocinador como fonte de recursos para aporte futuro da respectiva Contribuição Básica ou Contribuição de Risco, conforme definido pelo órgão estatutário competente da Entidade.

Art. 53. Sem prejuízo dos benefícios, prescreve em cinco anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, resguardados os direitos dos menores dependentes, dos incapazes ou dos ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 54. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2021 | Edição: 189 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 657, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005066/2021-75, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Família Previdência Municípios, CNPB nº 2021.0015-47, administrado pela Fundação Família Previdência, com aplicação a partir de 22 de setembro de 2021, nos termos do inciso VIII do artigo 2º da Instrução Previc nº 24, de 13 de abril de 2020 (Licenciamento Automático).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2021 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 37

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 429, DE 6 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.003110/2021-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Plano Família Previdência Municípios, sob o CNPB nº 2021.0015-47, com aplicação a partir de 18, de junho de 2021, por se tratar de licenciamento automático (artigo 2º, inciso II da Portaria nº 324/2020), administrado pela Fundação Família Previdência, e fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a entidade fechada comunique o início de funcionamento do Plano à Previc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Entidades Gestoras

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Código:	0108-1
Razão Social:	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Transferência:	-
Sigla:	FAMÍLIA PREVIDÊNCIA
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA ESTADUAL

Plano de Benefícios

CNPB:	2021.0015-47
Nome do Plano:	FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS
Sigla do Plano:	FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS
Situação do plano:	AUTORIZADO / AGUARDANDO INÍCIO DE FUNCIONAMENTO
Data de Autorização:	12/07/2021
Data Inicial de Funcionamento:	-
Data de Encerramento:	-
Data de Fechamento da Massa:	-
Característica:	PATROCINADOR
Modalidade:	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Oferece Risco ou Característica Mutualista?	NÃO
Existe Limite Máximo de Salário de Contribuição/Participação?	SIM
Modelo do Certificado:	-
Descrição do Limite Máximo de Salário de Contribuição / Participação:	O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, ACRESCIDO DO TETO DO RGPS, NÃO PODERÁ EXCEDER O LIMITE QUE DISPÕE O INCISO XI DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
Participante realiza contribuições normais?	SIM
Assistido realiza contribuições normais?	NÃO
Patrocinador realiza contribuições normais?	SIM
Participante contribui para serviço passado?	NÃO
Assistido contribui para serviço passado?	NÃO
Patrocinador contribui para serviço passado?	NÃO
Participante custeia despesas administrativas?	NÃO
Assistido custeia despesas administrativas?	NÃO
Patrocinador custeia despesas administrativas?	NÃO
Outros Documentos disponível?	SIM
Data da Última Atualização:	12/07/2021
Responsável pela Atualização:	13625326271

Dados do Regulamento

Data Inicial de Vigência:	12/07/2021
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Regulamento disponível?	SIM
Arquivo do Quadro Comparativo disponível?	NÃO
Arquivo da Análise Técnica disponível?	SIM
Número do Documento:	429
Data do Documento:	12/07/2021
Tipo do Documento:	PORTARIA PREVIC

Patrocinadores Atuais do

Nenhum registro

Benefícios do Plano

BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

BENEFÍCIO POR INVALIDEZ

BENEFÍCIO POR MORTE DO PARTICIPANTE OU ASSISTIDO

Institutos do Plano

AUTOPATROCÍNIO

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

PORTABILIDADE

RESGATE

MODELO DE CONVÊNIO DE ADESÃO

CONVÊNIO DE ADESÃO AO PLANO DE BENEFÍCIO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, INTITULADA FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE XXXXX-XXX.

ÍNDICE

DAS PARTES	03
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.....	03
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR..	04
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE.....	05
4. CLÁUSULA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE.....	06
5. CLÁUSULA QUINTA - DO CUSTEIO DO PLANO E DA SOLIDARIEDADE.....	06
6. CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PATROCÍNIO	07
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES.....	07
8. CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS	07
9. CLÁUSULA NONA - DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO.....	07
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SOLUÇÃO DE QUESTÕES.....	08
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.....	08

DAS PARTES

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, intitulada **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA**, Entidade Fechada de Previdência Complementar, Multipatrocinada, sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Andradas, nº 702, CEP90020-004, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24, doravante denominada **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA**, neste ato legalmente representada por seu Diretor - Presidente, **RODRIGO SISNANDES PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1064758236, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 000.129.690-60, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS; e, por seu Diretor de Previdência, **JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1026054401, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 360.117.700-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, que ao final assinam na forma estatutária.

e,

O MUNICÍPIO DE XXXX-XXX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ XX.XXX.XXX-XXX, com sede na XXXXXXXX – CEP XXXXX **MUNICÍPIO DE XXX-XXXX**, representado neste ato por seu prefeito municipal **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominado no uso de suas competências, doravante denominado **PATROCINADOR**,

-

Celebram o presente **Convênio de Adesão ou simplesmente Convênio** com respaldo no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001 que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Convênio de Adesão** é a formalização da adesão do **PATROCINADOR** ao **PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS**, sob a administração da **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA**, na forma aqui ajustada.

1.2. O **PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS**, que assegura benefícios previdenciários complementares, destina-se aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar na forma do regulamento próprio.

1.2.1. As partes declaram conhecer e se comprometem a respeitar todos os termos e condições constantes do estatuto da entidade e no regulamento do **PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS** e demais documentos a este vinculados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

2.1. São obrigações do **PATROCINADOR**:

- a) cumprir e fazer cumprir, fielmente, as disposições legais, estatutárias da **ENTIDADE**, do regulamento do **PLANO**, e demais documentos a este vinculados;
- b) divulgar e oferecer a inscrição no **PLANO** aos servidores elegíveis, nos termos do regulamento do **PLANO**, disponibilizando o acesso a cópia do regulamento do **PLANO** e material que descreva, em linguagem simples e precisa, as suas características;
- c) recepcionar e encaminhar à **ENTIDADE** as propostas de inscrição dos interessados em participar do **PLANO**, bem como os termos de requerimentos e de opções previstos no regulamento, na forma convencionada entre as partes;
- d) fornecer à **ENTIDADE**, sempre que necessário, os dados cadastrais de seus servidores referidos no item 1.2 deste **Convênio** e respectivos dependentes, assim como, de imediato, as alterações funcionais e de remuneração que ocorrerem;
- e) comunicar à **ENTIDADE** a perda da condição de servidor, se participante do **PLANO**;
- f) colaborar, quando requerido pela **ENTIDADE**, com o recadastramento de participante e de beneficiários do **PLANO**;
- g) descontar da remuneração de seus servidores referidos no item 1.2 deste **Convênio** as contribuições por eles devidas ao **PLANO**, bem como, tempestivamente, nos termos regulamentares, recolher essas contribuições e demais encargos juntamente com as de sua própria responsabilidade nos termos do regulamento do **PLANO** e do respectivo Plano de Custeio;
- h) fornecer à **ENTIDADE**, em tempo hábil, todas as informações e dados necessários, que lhe forem requeridos, bem como toda a documentação legalmente exigida, dentro das especificações que entre si venham a ajustar ou da forma exigida pelas autoridades competentes, responsabilizando-se pelos encargos, inclusive pelo pagamento de multas, que sejam imputadas pela **ENTIDADE** em decorrência de não observância das obrigações oriundas da legislação, deste **Convênio**, do estatuto da **ENTIDADE**, do regulamento do **PLANO**, e do Plano de Custeio;
- i) enviar à **ENTIDADE** arquivos mensais com as informações sobre os descontos efetuados, identificando o participante e as incidências da base de cálculo das contribuições, por rubrica, alíquota aplicada e o valor final descontado dos vencimentos ou subsídios, bem como a contrapartida patronal respectiva;
- j) indicar os órgãos responsáveis pelo envio das informações cadastrais e financeiras dos servidores que se vincularem ao **PLANO**;
- k) comunicar imediatamente quaisquer alterações nos dados acima indicados, de modo a garantir o permanente fluxo de comunicação entre as **PARTES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

3.1. São obrigações da ENTIDADE:

- a) atuar como administradora do **PLANO** no cumprimento de seus deveres, obrigações e responsabilidades e no exercício de seus poderes, direitos e faculdades;
- b) aceitar, nos termos do item 1.2 deste **Convênio**, a inscrição dos servidores elegíveis ao **PLANO**, bem como a indicação dos respectivos dependentes, assim reconhecidos no regulamento do referido **PLANO**;
- c) receber, do **PATROCINADOR**, as contribuições e demais prestações que forem devidas; assim como as contribuições de seus servidores vertidas ao **PLANO**, conforme a legislação aplicável, o estatuto da **ENTIDADE**, o regulamento do **PLANO**, e o Plano de Custeio;
- d) disponibilizar, para cada participante Certificado de Inscrição, cópia do regulamento atualizado e de material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, as características do **PLANO**, preferencialmente por meio eletrônico;
- e) estabelecer, juntamente com o **PATROCINADOR**, um calendário para a transmissão de informações entre as **PARTES**, por meio eletrônico, a ser observado para registro de alterações cadastrais e financeiras de participantes;
- f) enviar arquivo mensal para o **PATROCINADOR** no formato acordado entre as **PARTES**, com as informações que, eventualmente, sejam alteradas pelo servidor diretamente junto à **ENTIDADE**, especialmente solicitações de cancelamento e alteração de alíquota de contribuição;
- g) remeter demonstrativos gerenciais periódicos ao **PATROCINADOR**, relativos ao desempenho do **PLANO**, especialmente relatórios mensais de investimentos e os balancetes, bem como as informações por este solicitadas;
- h) dar ciência, ao **PATROCINADOR**, dos demais atos que se relacionem com sua condição de patrocinador do **PLANO**;
- i) denunciar o presente **Convênio** em caso de inadimplemento contratual;
- j) manter a independência patrimonial do **PLANO** em relação aos demais planos sob a administração da **ENTIDADE**, bem como em face de seu patrimônio não vinculado e do patrimônio do **PATROCINADOR**;
- k) aplicar os recursos garantidores das reservas técnicas do **PLANO** nos ativos financeiros que estejam em acordo com a legislação em vigor e com a Política de Investimentos do **PLANO**; e
- l) autorizar, a qualquer momento, a realização de auditorias diretas ou por empresa especializada e credenciada pelo **PATROCINADOR**, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE

4.1. As **PARTES** convenientes se comprometem a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas ou fornecidas pelas mesmas, assumindo as seguintes obrigações:

a) não divulgar quaisquer informações relativas aos respectivos bancos de dados e relatórios de cruzamento de informações; e

b) não utilizar as informações constantes nos relatórios gerados para fins não aprovados e acordados entre as **PARTES**.

4.2. O dever de confidencialidade não é oponível à ordem judicial ou determinação de autoridade pública competente para o acesso às informações.

4.3. O dever de confidencialidade não se sobrepõe às informações que devem ser oferecidas pela **ENTIDADE** em razão do disposto na Lei Federal nº 9.613, de 03 de março de 1998, no Decreto Federal nº 5.640, de 26 de dezembro de 2005 e no Decreto Federal nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, nos estritos limites ali definidos, na prevenção dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores e acompanhamento de operações com pessoas politicamente expostas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUSTEIO DO PLANO E DA SOLIDARIEDADE

5.1. A responsabilidade do **PATROCINADOR** no custeio do **PLANO**, dar-se-á conforme estabelecido no regulamento do **PLANO** e no seu Plano de Custeio, inclusive a responsabilidade pelo custeio administrativo, observados os limites legais e regulatórios aplicáveis.

5.2. Não haverá solidariedade obrigacional entre o **PATROCINADOR** e quaisquer outros patrocinadores do **PLANO**; e, de igual modo, com a entidade, enquanto administradora do **PLANO**.

5.3. O **PATROCINADOR** do **PLANO** não responde pelas obrigações assumidas pela **ENTIDADE** em relação a qualquer outro plano de benefício sob a sua administração.

5.3.1. A **ENTIDADE** manterá escrituração própria dos recursos destinados ao **PLANO**, identificando-os separadamente como lhe determina as regras legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PATROCÍNIO

6.1. O **PATROCINADOR** poderá, a qualquer momento e, justificadamente, denunciar, por escrito, o presente **Convênio**, observadas as disposições estatutárias, as regras legais aplicáveis e normas do regulamento, atendendo ainda ao disposto nos itens 6.2 e 6.3 desta Cláusula.

6.2. A manifestação do **PATROCINADOR**, no caso de requerimento de sua retirada do **PLANO**, será encaminhada, nos termos estatutários, ao Conselho Deliberativo da **ENTIDADE**, assim como ao órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, para a sua prévia aprovação.

6.3. O **PATROCINADOR** retirante observará o cumprimento da totalidade de seus compromissos legais, regulatórios, estatutários e regulamentares, com o **PLANO**, no tocante aos direitos da **ENTIDADE** e dos participantes e assistidos.

6.4 A retirada do **PATROCINADOR** não poderá acarretar quaisquer obrigações financeiras para a **ENTIDADE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 O **PATROCINADOR** fica sujeito às sanções cíveis e administrativas cominadas pela legislação aplicável, pelo estatuto da **ENTIDADE** e pelo regulamento do **PLANO** no caso de descumprimento das obrigações contraídas.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8.1 A abstenção, por parte da **ENTIDADE**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam, em virtude de lei, ato regulatório, contrato, regulamento ou deste **Convênio**, não implicará em novação, nem impedirá a **ENTIDADE** de exercer, a qualquer momento, esses direitos e faculdades.

CLÁUSULA NONA - DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO

9.1 O presente **Convênio** vigorará a partir da sua aprovação pelo órgão governamental competente e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SOLUÇÃO DE QUESTÕES

10.1. As questões referentes ao presente **Convênio** serão resolvidas com base nas disposições legais, regulatórias e regulamentares aplicáveis e submetidas, se necessário, aos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre - RS, para qualquer litígio oriundo do presente **Convênio**, renunciando, as **PARTES**, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as **PARTES**, seus representantes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e eficácia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

Pela "ENTIDADE"

Pelo "PATROCINADOR"

Diretor-Presidente

Cargo

Diretor de Previdência

Cargo

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: